SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 03 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2958

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 01/2021 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONSMEPI

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Prezada Leonice Marques Maria,

Em cordial visita vimos parabenizá-lo pela sua classificação em 1º lugar no Processo Seletivo 001/2021 para a vaga de Auxiliar de Serviços Gerais.
Assim, para fins de contratação, solicitamos que se apresente na sede do Consórcio, na Rua Santa Lúcia, nº 291, bairro Aclimação, João Monlevade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste ofício, munido dos seguintes documentos:
Atestado médico constando apto para o exercício da função, fornecido pelo Médico do Trabalho;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação nas últimas eleições;
Certificado de alistamento militar;
Certidão de que não está condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, acompanhada de Folha de Antecedentes Criminais;
Declaração de não ser servidor da Administração Direta e Indireta dos Municípios integrantes do CONSMEPI e não ter sido demitido do serviço público;
Cópia do Diploma de ou Certificado de Conclusão do curso expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC (frente/verso);
Cópia do Comprovante de endereço residencial, emitido nos últimos 90 dias;

Salientamos que o não comparecimento no prazo estipulado importará em renúncia do candidato à vaga. Em caso de dúvidas favor entrar em contato pelo telefone: (31) 3852-1541 ou pelo e-mail consmepi@consmepi.mg.gov.br.

Atenciosamente.

João Monlevade, 01 de Março de 2021.

CHRISTIANE LINHARES VALE
Secretária Executiva

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:3DAA9C83

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 01/2021 - AGENTE ADMINISTRATIVO - CONSMEPI

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Prezada Laís Costa Bicalho,

Em cordial visita vimos parabenizá-lo pela sua classificação em 1º lugar no Processo Seletivo 001/2021 para a vaga de Agente Administrativo.
Assim, para fins de contratação, solicitamos que se apresente na sede do Consórcio, na Rua Santa Lúcia, nº 291, bairro Aclimação, João Monlevade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste ofício, munido dos seguintes documentos:
Atestado médico constando apto para o exercício da função, fornecido pelo Médico do Trabalho;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação nas últimas eleições;
Certificado de alistamento militar;
Certidão de que não está condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, acompanhada de Folha de Antecedentes Criminais;
Declaração de não ser servidor da Administração Direta e Indireta dos Municípios integrantes do CONSMEPI e não ter sido demitido do serviço público;
Cópia do Diploma de ou Certificado de Conclusão do curso expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC (frente/verso);
Cópia do Comprovante de endereço residencial, emitido nos últimos 90 dias;

Salientamos que o não comparecimento no prazo estipulado importará em renúncia do candidato à vaga. Em caso de dúvidas favor entrar em contato pelo telefone: (31) 3852-1541 ou pelo e-mail consmepi@consmepi.mg.gov.br.

Atenciosamente.

João Monlevade, 01 de Março de 2021.

CHRISTIANE LINHARES VALE
Secretária Executiva

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:295B0B35

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 02/2021 - CONTROLE INTERNO - CONSMEPI

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Prezada Elisângela Elia de Almeida,

Em cordial visita vimos parabenizá-lo pela sua classificação em 1º lugar no Processo Seletivo 002/2021 para a vaga de Controle Interno.
Assim, para fins de contratação, solicitamos que se apresente na sede do Consórcio, na Rua Santa Lúcia, nº 291, bairro Aclimação, João

Monlevade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste ofício, munido dos seguintes documentos:
Atestado médico constando apto para o exercício da função, fornecido pelo Médico do Trabalho;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação nas últimas eleições;
Certificado de alistamento militar;
Certidão de que não está condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, acompanhada de Folha de Antecedentes Criminais;
Declaração de não ser servidor da Administração Direta e Indireta dos Municípios integrantes do CONSMEPI e não ter sido demitido do serviço público;
Cópia do Diploma de ou Certificado de Conclusão do curso expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC (frente/verso);
Cópia do Comprovante de endereço residencial, emitido nos últimos 90 dias;
Salientamos que o não comparecimento no prazo estipulado importará em renúncia do candidato à vaga. Em caso de dúvidas favor entrar em contato pelo telefone: (31) 3852-1541 ou pelo e-mail consmepi@consmepi.mg.gov.br.

Atenciosamente.

João Monlevade, 01 de Março de 2021.

CHRISTIANE LINHARES VALE
Secretária Executiva

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:466DA05E

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 01/2021 - ANALISTA ADMINISTRATIVO

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Prezada Cláudia Soares Amora,

Em cordial visita vimos parabenizá-lo pela sua classificação em 1º lugar no Processo Seletivo 001//2021 para a vaga de Analista Administrativo.
Assim, para fins de contratação, solicitamos que se apresente na sede da Amepi, à Rua Santa Lúcia, nº 291, bairro Aclimação, João Monlevade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste ofício, munido dos seguintes documentos, sendo original e cópia:

Atestado médico constando apto para o exercício da função, fornecido pelo Médico do Trabalho;
Carteira de Identidade;
CPF;
Título de eleitor;
Carteira de Trabalho;
Certificado de reservista;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
Certidão de casamento/nascimento;
Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Cartão de vacina dos filhos
Comprovante de residência;
1 foto 3x4
Conta no Banco do Brasil
Demais documentos conforme exigências do cargo

Salientamos que o não comparecimento no prazo estipulado importará em renúncia do candidato à vaga. Em caso de dúvidas favor entrar em contato pelo telefone: (31) 3852-1541 ou pelo e-mail financeiro@amepi.org.br

Atenciosamente.

João Monlevade, 01 de Março de 2021.

FERNANDO ROLLA
Presidente

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:B769CFE8

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
CONVÊNIO Nº 01/2021

CONVÊNIO Nº 01/2021

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA - CONSMEPI E A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MICRORREGIAO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI**, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.325.226/0001-32, com endereço à Rua Santa Lúcia, 291-A, Bairro Aclimação, na cidade de João Monlevade, Minas Gerais, através de seu Presidente, Fernando Rolla, neste ato representado pelo Vice-Presidente Marco Antônio Lage, com delegação da presidência, ora outorgada, daqui por diante denominado CONSMEPI, e a **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA – AMEPI**, com sede à Rua Santa Lúcia, 291, Bairro Aclimação, João Monlevade, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.266.551/0001-67, representada neste ato pelo Presidente FERNANDO ROLLA, denominado de agora em diante de AMEPI, firmam o presente **CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS E /OU PROVISÃO DE SALDOS**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes e ainda:

Considerando o disposto na Cláusula 6º, § 2º, inciso I, do Contrato de Consórcio Público do CONSMEPI;
Considerando o disposto na Cláusula 23ª, inciso VI, do Contrato de Consórcio Público do CONSMEPI;
Considerando o disposto no Art. 116º, § 1º da Lei 8666 de 21 de Julho de 1993 e alterações posteriores;
Considerando a Ata da Reunião Extraordinária de 31 de novembro de 2018;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1. Constitui objeto do presente convênio o repasse de recursos financeiros e /ou provisão de saldos à **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA – AMEPI**, viabilizando o custeio das despesas administrativas referentes à Sede da Entidade.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA APURAÇÃO DO PERCENTUAL DE REPASSE E DO CRITÉRIO DEFINIDO:
2.1 O CONSMEPI repassará, mensalmente, a AMEPI os recursos necessários para o custeio da entidade, observando o número de servidores de cada ente consorciado (quanto maior o número de colaboradores, maiores as despesas geradas pelos mesmos com energia, água, insumos gerais, etc.), e os valores das despesas referentes ao exercício de 2021, assim conforme planilha anexa, que integra esse instrumento, elaborado tendo por base os últimos 12 meses, o percentual de repasse médio devido no valor de 7% do valor da despesa administrativa apurada mensalmente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS REPASSES:
3.1 O CONSMEPI repassará ANUALMENTE a AMEPI recursos da ordem de R$ 23.760,00(vinte e três mil e setecentos e sessenta reais), pelo Custeio das despesas administrativas referentes a sede da entidade, repassando, MENSALMENTE a AMEPI o aporte financeiro estimando no valor de R$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recurso estimado no caput desta cláusula poderá ser majorado ou minorado, mediante variação dos valores das despesas administrativas apuradas mensalmente referente a sede da entidade;
PARÁGRAFO SEGUNDO: Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos ao CONSMEPI, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas.
3.2 Os repasses dos recursos, citados na cláusula segunda, serão pagos pelo **"CONSMEPI" a "AMEPI"** através de rede bancária**,** diretamente à conta corrente **Ag. 2220-9 Conta Corrente 1040-5 Banco do Brasil;**
3.3 Os recursos transferidos pelo CONSMEPI não poderão ser utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.
3.4 Valores **estimados** para repasse do CONSMEPI a AMEPI para o exercício de 2021:

COLABORADORES	**%**
7	22

CONSMEPI	
DESPESAS	**R$**
ÁGUA	1.760,00
PADARIA	770,00
ENERGIA ELÉTRICA	1.892,00
MATERIAL DE LIMPEZA	2.640,00
SERVIÇOS GERAIS	14.080,00
SEGURANÇA PATRIMONIAL	1.452,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	1.166,00
TOTAL	**23.760,00**

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSMEPI
4.1. O **CONSMEPI** obriga-se a:
Efetuar o repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido na Cláusula terceira, aprovado pela autoridade competente;
Acompanhar a execução deste convênio, de acordo com Cláusula Primeira;

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA AMEPI
5.1. A **AMEPI** obriga-se a:
Intervir e anuir, dentro dos limites de suas obrigações e prerrogativas contratuais, nas atividades referentes às despesas administrativas na sede da AMEPI;
Receber e contabilizar os recursos recebidos de acordo com as normas de direito financeiro aplicável às entidades públicas;
Prestar contas dos recursos financeiros recebidos, nos prazos estabelecidos e de acordo com a legislação vigente;
Executar as despesas referentes aos recursos transferidos, em conformidade com às disposições da Lei nº 8.666/93, em especial no que concerne a obediência à licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS:
6.1. As despesas decorrentes do presente convênio serão consignadas no orçamento do CONSMEPI.
6.2 Os recursos a que se refere o caput desta Cláusula só poderão ser utilizados para o fim especificado na cláusula primeira.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:
7.1. O presente Convênio inicia-se a partir da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **01/01/2021**, encerrando-se em **31/12/2021**, podendo ser prorrogado por termos aditivos, justificando o interesse na prorrogação.

8. CLÁUSULA OITAVA–DAS ALTERAÇÕES E APOSTILAMENTOS
8.1 O presente convênio poderá ser aditado, alterado e modificado, no que couber, a critério das partes, por termo aditivo.

9. CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA:
9.1. O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por notificação prévia com antecedência de 30 (trinta) dias, motivadamente, ou nos casos de inadimplência de qualquer das partes, por interesse público ou força maior.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL:
10.1 Este instrumento é celebrado com fulcro na Cláusula 23ª, inciso VI do Contrato de Consórcio Público do CONSMEPI e aplicando no que couber o art. 116, §1º da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:
11.1 Os casos omissos serão resolvidos mediante consenso, respeitada a legislação vigente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:
12.1 Fica eleito o Foro Judicial da Comarca de João Monlevade/MG, para dirimir os litígios eventualmente oriundos da execução do presente convênio, excluído qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.
E por estarem as partes de inteiro acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, ao qual as partes dão com plena eficácia a partir de sua assinatura.

João Monlevade, 04 de janeiro de 2021.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba – CONSMEPI
MARCO ANTÔNIO LAGE
Vice- Presidente – Por Delegação da Presidência.

Associação Dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba –AMEPI
FERNANDO ROLLA
Presidente

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:4B112F4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2019

CISTM – Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato 151/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Luiz Carlos Florentino-MEI, CNPJ nº 19.516.060/0001-90. Objeto: alteração da razão social da contratada, passando a ser Agência Midiática Eireli. Fundamento: Processo Licitatório nº 22/2019 – Dispensa de Licitação nº 08/2019. Vigência: de 02/02/2021 a 31/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico www.cistm.com.br.

Uberlândia-MG, 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
Presidente Interino do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:0AFF3D18

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2018

AMVAP – Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato 06/2018. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Luiz Carlos Florentino-MEI, CNPJ nº 19.516.060/0001-90. Objeto:

alteração da razão social da contratada, passando a ser Agência Midiática Eireli. Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018. Vigência: de 08/02/2021 a 31/12/2021.

Uberlândia-MG, 08 de fevereiro de 2021.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:3F14E4D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021
Processo autuado nº 06/2021
Na conformidade do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e no Parecer Jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a contratação de concessionários dos serviços de taxi do município de Catas Altas/MG, para atender à Câmara Municipal de Catas Altas/MG, através de inexigibilidade de licitação, na modalidade Credenciamento, no valor total estimado em R$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais).
Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, quadro de publicações de leis e site institucional da Câmara Municipal, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Catas Altas/MG, 02 de março de 2021.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:C4C00BC3

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 01/2021.

Processo nº 07/2021 – Contratação direta por dispensa de licitação **Contratada:** F & P Construções e Serviços Ltda CNPJ: 37.744.909/0001-64 **Objeto:** Prestação de serviços de Eletricista para manutenção em todo o prédio da Câmara Municipal de Catas Altas. **Valor Global:** R$ 5.000,00. **Vigência:** 01/03/2021 a 01/03/2022. **Fund. Legal:** art. 25, inciso III da lei Federal nº 8666/93.

Catas Altas, 02 de março de 2021.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:10487869

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - ARP Nº 03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021. EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2021. Objeto: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de peças, acessórios e componentes de reposição original, para os veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Órgão Gerenciador - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96; Fornecedora – DIMAS FULGENCIO AUTO PECAS - ME, CNPJ: 23.960.419/0001-90. Valor estimado: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Período de Vigência: 24/02/2021 a 24/02/2022. Dotação Orçamentária: dispensada - § 2º, art. 7º do Decreto Federal nº 7.892/2019, bem como do § 2º, art. 6º, do Decreto Municipal nº 2.311/2013.

Curvelo, 24 de fevereiro de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:B62DD2E5

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - CONTRATO Nº 03/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021. Extrato do Contrato Administrativo n° 03/2021 – Objeto: Contratação de curso de capacitação com a temática "Início de Legislatura – o Legislativo e o papel do Vereador" para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96; Contratado – BRUCE, COELHO & BELLICO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 21.092.568/0001-50. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Período de Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 25/02/2021. Dotação Orçamentária: 01.02.01.01.122.0001.2002.3.3.90.39.34.1.00.00-25.

Curvelo, 25 de fevereiro de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:A7E55C75

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
RESOLUÇÃO Nº 001/2021 "REGULAMENTA A TRANSMISSÃOAO VIVO VIA INTERNET E GRAVAÇÃO PERMANENTE EM ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS, SOLENES, E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO."

Art. 1º - A Câmara Legislativa de Desterro do Melo fica autorizada a criar canais oficiais de comunicação nas redes sociais do INSTAGRAM, FACEBOOK e YOUTUBE, em adição ao portal oficial já existente com endereço eletrônico: *https://www.desterrodomelo.mg.leg.br/*

Art. 2º- Fica autorizada a transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Desterro do Melo através dos canais oficiais descritos no Artigo 1º.
§ 1º - As sessões do legislativo serão transmitidas em sua integralidade em tempo real, vedada a edição total ou parcial de vídeo ou áudio.
§ 2º - As sessões legislativas serão transmitidas ao vivo e gravadas nos portais oficiais, sendo arquivadas permanentemente em mídia para acesso posterior.

Art. 3º - Todas as despesas provenientes do cumprimento desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente, com indicações das dotações próprias.

Art. 4º- Fica a mesa diretora responsável pela transmissão ao vivo das sessões, arquivamento em mídia e moderação das redes sociais e canais oficiais.
Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Desterro do Melo.

02 de março de 2021.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo -MG

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:C006AE8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 21/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de estudar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 006/2021, que altera dispositivos da Lei nº 5.528/2020, que torna obrigatório o uso de máscaras pela população, em geral, na forma que menciona, durante o período de vigência da Situação de Emergência e/ou Calamidade em Saúde Pública em razão da pandemia do Novo Coronavírus, no Município de Formiga, e dá outras providências e na Emenda Modificativa nº 1, apresentada pelos autores da referido projeto.
Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa – Presidente
Flávio Santos do Couto – Flávio Couto – Relator
Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2021.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 02 de março de 2021.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA
Flávio Martins
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:32BB80D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PORTARIA 012/2021

PORTARIA Nº 012/2021

Exonera Servidor de Cargo

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, ***RESOLVE*****:**

Art. 1º - Exonera a servidora Elisvânia Aparecida Rosa , do Cargo de Diretora, para a qual a mesma foi designada, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 02 de março de 2021.

Guaraciaba, 02 de março de 2021.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba/MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:54F2567B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 9912480637- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG - 1º Aditivo ao Contrato n.º 9912480637 entre a CMLP e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos postais. Valor estimado: R$ 3.000,00 - VIGÊNCIA: 12 meses.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente.

Publicado por:
Maycon Mayk Bento
Código Identificador:81E691BD

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG – Extrato – 2º Aditivo ao Contrato nº 03/2019 entre a CMLP e a empresa COOPELIFE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CONVÊNIOS LTDA - ME. Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 meses. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Fornecimento de Vale-alimentação por meio de Cartão Magnético. VALOR: sem custo. VIGÊNCIA: 03/03/2021 até 02/03/2022;

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente.

Publicado por:
Maycon Mayk Bento
Código Identificador:51E4CABB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 004/2021

PORTARIA Nº. 004/2021

CONSTITUI CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ PROFESSORA JULIETA BURZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição do Diploma Mulher-Cidadã Professora Julieta Burza, criado através do Decreto Legislativo nº. 001/2014;
CONSIDERANDO que o artigo 5º do Decreto Legislativo n.º 001/2014 estabelece a necessidade de constituição de um conselho composto por três vereadores e dois servidores da Câmara Municipal para proceder na escolha das agraciadas, em número de seis, dentre as indicações feitas por vereadores, entidades e pessoas da sociedade;

R E S O L V E:
Art. 1º - CONSTITUIR o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Professora Julieta Burza, composto pelos seguintes membros:
a) Vânia Aparecida Viera do Couto - Vereadora;
b) Tiago Bazolli de Moraes – Vereador;
c) Vanderlei Cândido de Almeida – Vereador;
d) Simone Andréia Capacci Sarapu – Servidora;
e) Adolfo Barreto Richard.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2021.

VEREADOR VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA
Presidente 2021/2022
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:CDBA0650

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 15/2021

PORTARIA Nº 15, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

Designa Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução nº 05/2021, que altera o art. 113 da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 62, III, da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução nº 05/2021, que altera o art. 113 da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, composta pelos seguintes membros:

I – vereador Carlos Roberto Lázaro;
II – vereador Dilhermando Rodrigues Filho;
III – vereador Sérgio Martins Vargas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 2 de março de 2021.

VEREADOR GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:669E41A8

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente **GLADSTONE CORREA DIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 33/2020

b) Modalidade: Pregão Presencial nº 21/2020

c) Data da Homologação: 01/03/2021

d) Objeto da Licitação: ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual aquisição de combustíveis diretamente de bombas instaladas em Posto de abastecimento localizado dentro do perímetro urbano do município de Pará de Minas (distrito sede da cidade), delimitado em seu Plano Diretor (Lei Complementar nº 4.658/2006), bem como aquisição de lubrificantes, filtros de óleo e de ar para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas.

e) Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

Lotes Fornecedores	Qtde. de itens	Total dos itens (em reais R$)
LOTE 3: 000809 – AUTO POSTO ALMEIDA	1	3.624,00
LOTE 4: 000809 – AUTO POSTO ALMEIDA	3	715,00
LOTE 5: 000809 – AUTO POSTO ALMEIDA	3	930,00
LOTE 6: 000809 – AUTO POSTO ALMEIDA	2	300,00
Total por Fornecedor:	**9**	**5.569,00**
LOTE 1: 001515 – AUTO POSTO MILIONÁRIO	1	23.400,00
LOTE 2: 001515 – AUTO POSTO MILIONÁRIO	1	3.276,00
Total por Fornecedor:	**2**	**26.676,00**
TOTAL:	**11**	**32.245,00**

GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:89CEA245

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 2 DE MARÇO DE 2021.

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 2 de março de 2021, às 9 horas, na sala de licitações da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 05/2021, Pregão Presencial nº 03/2021, cujo objeto é a aquisição de frigobar, fogão industrial, impressora térmica e fragmentadora de papel, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram: Rafael Cosme Ciríaco da Silva, CPF 063.719.266-40, representando a empresa **ARJ Informática e Acessórios Eireli**, CNPJ 27.379.480/0001-08; Marcelo José de Lima, CPF 088.505.276-59, representando a empresa **Evilásio José de Lima,** CNPJ 36.246.986/0001-21; Carlos Alexandre Sousa Ferreira, CPF 080.818.516-07, representando a empresa **Arenna Informática e Distrituição Eireli,** CNPJ 07.528.036/0001-91; Hailton Ferreira de Souza, CPF 567.618.486-87, representando a empresa **Trem Barato Eletromóveis e Serviços Administrativos Eireli**, CNPJ 38.427.451/0001-82. Foi feita a consulta dos nomes das licitantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que nenhuma delas está incluída em tais cadastros, de modo que podem participar da licitação. O pregoeiro declarou aberta a sessão e recebeu das licitantes os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram rubricados pela equipe de pregão e pelo representante da empresa Trem Barato Eletromóveis e Serviços Administrativos Eireli, como será feito na rubrica dos documentos na sessão, conforme acordo entre os licitantes (em cada um dos envelopes consta, também, a rubrica do representante da

empresa que o apresentou). Os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, as propostas também foram rubricadas e verificadas. Na proposta apresentada pela empresa **Evilásio José de Lima** foi cotada 1 unidade para o item 1, quando o exigido foram 3 unidades, sendo feita a correção da quantidade, do valor total do item e da proposta. Na proposta apresentada pela empresa **Trem Barato Eletromóveis e Serviços Administrativos Eireli**, foi desclassificado o item 1 pelo fato de a especificação não estar de acordo com o exigido no edital. Na proposta apresentada pela empresa **Arenna Informática e Distrituição Eireli**, verificou-se erro na colocação da vírgula no valor total do item 1, sendo a correção efetuada conforme o valor unitário e recalculado o valor total da proposta. O representante da empresa **Evilásio José de Lima** pediu para retirar de sua proposta a oferta para o item 1. Na proposta apresentada pela empresa **Trem Barato Eletromóveis e Serviços Administrativos Eireli,** não foi informada marca de referência para o item 3 e, por isso, o catálogo apresentado foi encaminhado para o setor de informática para esse setor avaliar se a especificação atende ao exigido no edital, sendo verificado que a especificação não atende no que se refere a quantidade de códigos de barras exigida, ficando, portanto, a empresa desclassificada no item 3. Verificadas, cadastradas e classificadas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de **lances**, sendo gerado, ao fim, o histórico do pregão (lances/item) e o quadro comparativo de preços final que se encontram neste processo. A empresa **ARJ Informática e Acessórios Eireli** apresentou o menor preço para o item 1, e foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, verificando-se que estão regulares, o que implica a HABILITAÇÃO da empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora do item 1. A empresa **Arenna Informática e Distrituição Eireli** apresentou o menor preço para o item 2, e foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, verificando-se que estão regulares, o que implica a HABILITAÇÃO da empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora do item 2. A empresa **Evilásio José de Lima** apresentou o menor preço para o item 3, e foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias, verificando-se que estão regulares, o que implica a HABILITAÇÃO da empresa, sendo declarada, por conseguinte, a vencedora do item 3. . A empresa **ARJ Informática e Acessórios Eireli** apresentou o menor preço também para o item 4. Os representantes das empresas **Evilásio José de Lima** e **Arenna Informática e Distrituição Eireli** ausentaram-se antes da finalização da sessão, de modo que não assinarão a ata. Foi aberta a palavra às licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso, sendo que não houve manifestação, do que se concluiu a inexistência de interesse. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 2 de março de 2021.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro

CAIO CÉSAR TEIXEIRA ARAÚJO LAINE
Equipe De Apoio

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe De Apoio

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Equipe De Apoio

MARCELO LARA DOS SANTOS
Equipe De Apoio

RAFAEL COSME CIRÍACO DA SILVA
ARJ Informática e Acessórios EIRELI

HAILTON FERREIRA DE SOUZA
Trem Barato Eletromóveis e Serviços Administrativos EIRELI

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:DD23D334

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 59, DE 1º DE MARÇO DE 2021

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA E CONTABILIDADE A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 144 de 13 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA**, do cargo comissionado de Chefe do Setor de Tesouraria e Contabilidade, símbolo CA-ATC, dia 01 de março de 2021.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 01 de março de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:5FD6C682

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 60, DE 1º DE MARÇO DE 2021

REVOGA A PORTARIA Nº 32 DE 07 DE JENEIRO DE 2021 QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORAMENTO EM PLENÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 32 de 07 de fevereiro de 2021 que designou o servidor PAULO EUSTÁQUIO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, para a função gratificada de assessoramento no Plenário da Câmara Municipal, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre a sua remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 01 de março de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:916DE130

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 61, DE 02 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA E CONTABILIDADE A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 144 de 13 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **PAULO EUSTÁQUIO DA SILVA**, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Tesouraria e Contabilidade, símbolo CA-ATC, dia 02 de março de 2021.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 02 de março de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:330179E4

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 62, DE 02 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E INFORMÁTICA A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 63 de 09 de outubro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA,** para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Pessoal e Informática, símbolo CA-PIL, dia 02 de março de 2021.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio, 02 de março de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:A69B9229

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 034/2021

Portaria nº 034/2021

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal considerando o Decreto Municipal nº 019 de 26 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pirapora, no uso das suas atribuições constantes no artigo 37, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal bem como das atribuições constantes no artigo 37, inciso XIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO, o reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o n.º 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI n.º 02/16;
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que instituiu medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo agente patológico;
CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento no âmbito Estadual devido ao agente patológico;
E, CONSIDERANDO, os Decretos Municipais nº 13 de 08 de fevereiro de 2021 e nº 19 de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe, respectivamente, sobre a adesão do Município à Macrorregião Norte do Plano Minas Consciente e sobre a reclassificação da onda do Município de Pirapora no Plano Minas Consciente para vermelha e institui medidas extraordinárias de prevenção e enfrentamento ao Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica restrito o acesso às dependências da Câmara Municipal de Pirapora aos vereadores municipais, servidores e prestadores de serviço desta Casa Legislativa no período compreendido entre a publicação desta Portaria até o dia 10 de março de 2021.
Parágrafo Único. As reuniões legislativas ficam mantidas com a proibição de acesso ao Plenário de todas as pessoas com exceção das listadas no caput deste artigo.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2021.

Pirapora/MG, 1º de março de 2021

KLÉBSON ANDRÉ VIANA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:DAA71B6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021
PREGÃO nº 001/2021
Objeto: aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal

O Pregoeiro, Sr. Marcusé Mesquiari e Silva, ADJUDICA e o Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, Sr. Marcelo Heitor da Silva, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 007/21, realizado na modalidade Pregão nº 001/2021, conforme abaixo segue:

À empresa SYSTEM NETWORKS LTDA os itens:

Item	Qtd.	Descrição	UN	Unitário	Total
2	5	Dispositivo de Protação Contra Surtos, para equipamentos ele	UN	R$ 116,00	R$ 580,00
3	6	Dispositivo de Protação Contra Surtos, Classe III (ABNT NBR)	UN	R$ 60,00	R$ 360,00
4	2	Dispositivo de Protação Contra Surtos, Classe III para energ	UN	R$ 90,00	R$ 180,00

À empresa ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA os itens:

9	2	Switch gerenciável Gigabit Ethernet 48 portas+2SFP	UN	R$ 5.290,00	R$ 10.580,00
16	1	Roteador wireless 450 Mbps de alta potência	UN	R$ 345,00	R$ 345,00
19	1	Switch Gigabit de mesa com 8 portas	UN	R$ 133,90	R$ 133,90
20	1	Kit para plataforma Arduino	UN	R$ 549,00	R$ 549,00
29	1	Impressora multifuncional a laser monocromática	UN	R$ 1.295,00	R$ 1.295,00
33	27	Unidade SSD, 240/250 GB para desktop SATA3 (6 Gb/s)	UN	R$ 265,00	R$ 7.155,00

À empresa COMERCIAL DE INFORMATICA BARRETOS LTDA os itens:

1	5	Dispositivo de Protação Contra Surtos, com conector RJ45 bli	UN	R$ 106,00	R$ 530,00
5	12	Dispositivo de Protação Contra Surtos	UN	R$ 39,00	R$ 468,00
7	8	Cabo para chaveador KVM USB/VGA 3m	UN	R$ 94,00	R$ 752,00
18	1	Apresentador multimídia com controle remoto	UN	R$ 110,50	R$ 110,50
34	6	Webcam com microfone embutido	UN	R$ 212,00	R$ 1.272,00

À empresa DANILO BERTOLDO LIBORIO os itens:

32	18	Memória RAM 8 GB DIMM	UN	R$ 258,00	R$ 4.644,00

À empresa INFORMATICA VIANNA VIEIRA LTDA os itens:

8	4	Micro ventilador industrial para uso geral, 120x120x38mm	UN	R$ 60,00	R$ 240,00

À empresa EVOLUTI LTDA os itens:

6	1	Chaveador KVM 8 portas para montagem em rack	UN	R$ 1.420,00	R$ 1.420,00
13	6	Carregador de parede com 2 portas, USB, bivolt	UN	R$ 37,50	R$ 225,00
14	6	Cabo USB, 2 em 1, tipo C e micro USB, flat, 1,5 metro	UN	R$ 29,00	R$ 174,00
15	3	Cabo HDMI articulado 90/180°, 3 metros	UN	R$ 49,00	R$ 147,00
21	1	Lupa de mesa com pinça e suporte para ferro de solda	UN	R$ 139,00	R$ 139,00
24	1	Notebook Quad Core, 8 GB RAM, SSD 256 GB	UN	R$ 4.850,00	R$ 4.850,00
25	5	Monitor LCD/LED, 48 cm - 19"	UN	R$ 1.090,00	R$ 5.450,00
26	1	Projetor multimídia de 3600 lumens	UN	R$ 5.730,00	R$ 5.730,00
28	7	Impressora multifuncional jato de tinta colorida	UN	R$ 1.449,00	R$ 10.143,00
30	3	Impressora multifuncional a laser monocromática, até 600 dpi	UN	R$ 1.545,00	R$ 4.635,00
31	20	Memória RAM 8 GB DIMM DDR3L, 1600 Mhz, 1,35 V	UN	R$ 395,80	R$ 7.916,00
38	4	Apoio para digitação, gel, preto, 10 (A) x 50 (C) x 2 (L) cm	UN	R$ 72,00	R$ 288,00

À empresa AUGUSTO SOSTA MARTINS os itens:

10	12	Estabilizador de energia., preto, 300VA, 4 tomadas, monovolt	UN	R$ 92,50	R$ 1.110,00
11	4	FILTRO DE LINHA, BIVOLT, 4 TOMADAS, 1,3 M	UN	R$ 34,00	R$ 136,00
12	2	FILTRO DE LINHA, BIVOLT, 4 TOMADAS, 3 M	UN	R$ 40,00	R$ 80,00

Poços de Caldas, 02 de março de 2021

@MARCUSÉ MESQUIARI E SILVA
Pregoeiro

@MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:1F8D99FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
EXTRATO DE ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2020
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema integrado de gestão pública e execução de serviços completos no sistema de orçamentos, contabilidade pública e tesouraria, licitações, compras, estoques, patrimônio, veículo, protocolo, pessoal, legislação, processo legislativo, documentos, contratos, portal da transparência, bem como assistência técnica e treinamentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 44/2019
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019
- CONTRATADA: GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
- CNPJ N.º 34.263.271/0001-51
- OBJETO DO ADITIVO: 1 - Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula sexta, item 6.2 do contrato original.
2 - Reajuste do preço, conforme previsto na cláusula quinta do contrato original.
Tendo em vista o INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, o valor mensal a ser pago passará a ser a quantia de R$ 3.799,13 (três mil setecentos e noventa e nove reais e treze centavos).
- VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/01/2022.
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail setordecomprascmrp@gmail.com.

NILTON SILVA BOAVENTURA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernando Riccelli Silva
Código Identificador:2AC3B5CF

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
EXTRATO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO CONTRATUAL:

- NÚMERO DO CONTRATO: 02/2021
- OBJETO DO CONTRATO: Aquisição estimativa de até 5.000 (cinco mil) litros de gasolina comum para o ano de 2021.
- PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2021
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021
- CONTRATADA: POSTO 2000 LTDA
- CNPJ N.º 23.640.179/0001-47
- VALOR TOTAL ESTIMATIVO CONTRATADO: R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil reais), referente a gasolina comum ao valor de R$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos).
- VIGÊNCIA: 19/01/2021 a 31/12/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail setordecomprascmrp@gmail.com.

NILTON SILVA BOAVENTURA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernando Riccelli Silva
Código Identificador:E1FDBC5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N.º 016/2021

Designa Comissão Especial para a realização do inventário físico financeiro dos bens da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa;

CONSIDERANDO ainda, os objetivos institucionais e atendimento ao interesse público, em conformidade aos princípios norteadores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão para realização de inventário físico financeiro dos bens imóveis da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG.

Art. 2º. A referida comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:
a) Presidente: Fernanda Aparecida A.C. Perdigão – Diretora de Gestão;
b) 1º Membro: Maath Bicalho Bittencourt - Técnico Administrativo;
c) 2º Membro: Elizete Arantes Cota – Recepcionista.

Art. 3º. O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que fizerem presentes.

Art. 4º. As decisões da comissão serão tomadas por maioria simples e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 5º. Os membros da comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata.

Art. 6º. A investidura dos membros da comissão será da data de publicação desta Portaria até o encerramento dos trabalhos de confecção do inventário.
Parágrafo único: Os servidores designados não farão jus a qualquer vantagem pecuniária ou acréscimo remuneratório.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 02 de março de 2021.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Vagner de Figueiredo Brandão
Código Identificador:55594F16

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23/2021.
Processo Dispensa nº. 19/21.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Abertura: 17/02/21.
Objeto: Conserto do veículo oficial FIAT CROMOS QOT2019.
Contratados: IDEAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 04.582.480/0001-05.
Valor: R$ 485,42.
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:07B7B4DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021

PROCESSO 008/2021. Ratifico na forma do caput do art. 24 Lei nº 8.666/93, o presente Termo deDispensa de Licitação, devidamente justificado, com fundamento nos termos do art.24, inciso II da Lei nº8.666/93. **OBJETO:**prestação de serviços sob demanda de impressão e reprografia (Cópias), com fornecimento de equipamento digital (multi-funcional de médio ou grande porte) com fornecimento de tonner, visando o atendimento das atividades dos setores legislativo e administrativo na sede da Câmara Municipal de Três Corações/MG. **Valor total:**R$ 1.850,00. **FORNECEDOR:**COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 05.691.235/0001-90.

Três Corações/MG, 1ºde marçode 2021,

FABIANO JERONIMO
Presidente da Câmara Municipal de Três Corações/MG.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:7AA0B3BE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Três Corações/MG, torna público o Processo Licitatório 007/2021- PREGÃO PRESENCIAL 002/2021, do tipo **menor preço unitário, "Exclusiva para EPP e Microempresas"**, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva periódica mensal, corretiva e eventual de aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Três Corações/MG e suas dependências". A fase de **Credenciamento**dos fornecedores interessados terá início à partir**das 12h30min (doze horas e trinta minutos)**, no **dia 17de marçode 2021**. Os envelopes: ***01-Proposta***e ***02-Habilitação***, fechados e rubricados, serão recebidos àpartir**das 13h00(treze horas)**, ou após finalizadaa fase de Credenciamento. O edital completo e seus anexos estão disponíveis no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Três Corações/MG, podendo ainda ser visualizado no "site" www.camaratc.mg.gov.br.

Três Corações/MG, 02de marçode 2021.

RODRIGO GOMES DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro da Câmara Municipal de Três Corações/MG.

OBS: DEVIDO À ATUAL SITUAÇÃO DE CALAMIDADE DE SAÚDE PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DA COVID-19, SERÁ PERMITIDO A PRESENÇA DE APENAS UMA PESSOA POR EMPRESA E OBRIGATÓRIO A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS DURANTE TODO O CERTAME.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:E1D27429

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
5 TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE e RENATO LUIZ FERREIRA MORAES ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.113.3666/0001-19. **Ref.** CONVITE001/2017**. OBJETO**: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública (proc. Licitatório/Convite nº. 001/2017), até 31/07/2021, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93.**Valor Mensal**: R$2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais). **Valor Global:** R$12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais). **Data da Assinatura:** 19/02/2021. **Dotação Orçamentária:** 101.01.01.031.0001.2002-Manut. Atividades da Câmara Ficha 013-3.3.90.35-Serviços Consultoria

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:C73058FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2021.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 006/2021, Processo Administrativo N° 008/2021, de aquisição de motor parcial para o veículo Volare W8 Placa HMH-5137, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa:
UNIR PEÇAS DIESEL LTDA , no valor total estimado de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
Assinatura: 02/03/2021.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:C76EECDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXT. DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA E DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. 02/03/2021. Ext. de Publicação de Ata de Sessão Pública e de Termo de Adjudicação referente ao Processo nº 008/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em Contabilidade Pública, compreendendo atividades de assessoria contábil e financeira, e incluindo a cessão de uso de sistema informatizado (software). Termo de Adjudicação e Ata de Sessão disponibilizados no endereço: "http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/ata0.asp", devendo ser preenchido o campo UASG (Unid. de Compra) com o número: "927934", Número do Pregão: "022021". Inf. das 07:00 as 17:00 horas pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br, e pelo Site: https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php.

Ponte Nova, 02 de março de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:29942FC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA.
AVISO DE CREDENCIAMENTO
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 04 de março de 2021 a 19 de março de 2021, estará recebendo os envelopes para o **CREDENCIAMENTO nº 006/2021** para Contratação de hospitais nas cidades de Belo Horizonte, Itabira, João Monlevade, São Domingos do Prata, Nova Era e Rio Piracicaba, para realização de procedimento cirúrgico de otorrino. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISMEPI situado na Rua Santa Lúcia, n.º 291, Bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone 31 3852 2970.

João Monlevade, 02 de março de 2021.

TAMIRES STEFANI DE SOUZA NAZARENO
Presidente do CPL.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI. AVISO DE LICITAÇÃO. O CISMEPI torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, no dia 17 de março de 2021 às 09:00 h, para Registro de Preços para futura contratação de pessoas jurídicasprestadores de serviços para realização de Procedimentos Odontológicos diversos, para atendimento no município de Catas Altas, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Especificação Técnica do Objeto, Anexo III. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISMEPI, na Rua Santa Lúcia, n.º 291, bairro Aclimação, em João Monlevade-MG, ou pelo telefone do setor de licitações 31 3852 2970.

João Monlevade, 02 de março de 2021.

TAMIRES STEFANI DE SOUZA NAZARENO
Presidente do CPL.

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:A529CE0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

PC 043/2020 PE 020/2020 Cont. de empresa p/ prestação de serviços de locação de máquinas, sob o regime de horas/máquina. O Presidente, Eduardo R. Fonseca, formaliza as seguintes Atas de Registros de Preços: ATA SRP 002/2021-Coop. De Serv. E Transp. Do Brasil-CSTB-CNPJ 19.221.229/0001-84; Vr: R$66.490.660,00. Assina: Marcus V. B. Gomes; ATA SRP 003/2021-Coop. Transp. Global Ltda-CNPJ 27.994.584/0001-14; Vr: R$29.393.936,00. Assina: Paulo C. Souza e José A. A. Pereira e ATA SRP 004/2021-Inovar Transporte Escolar Ltda-CNPJ 24.532.508/0001-07; Vr: R$2.201.230,00. Assina: David R. A. Maia. Vig.: 12 meses.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:7480CA93

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

PC 017/2020 PE 010/2020 Aq. de Mat. e Equip. Médicos-1º Aditivo ATA SRP 029/2020-Aplica reequilíbrio nos itens 137, 138, 139, 140, valor R$98,67. Inc. II, letra "d", art. 65 L. 8.666/93.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:61AF5D48

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2021 DISPENSA Nº 011/2021

PC 016/2021 Dispensa 011/2021 Contratação de pessoa física ou jurídica do ramo de engenharia para realização de serviços de análise de processos de licenciamento ambiental municipal, mediante visita *in loco* nos empreendimentos, para fins de realização de vistoria técnica e emissão de pareceres técnicos conclusivos para os processos sob protocolo geral 258/2020 e 406/2020. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de LAYRTON FERREIRA DA SILVA, CPF 037.758.856-33-CTR 011/2021 - Sig. Eduardo Rabelo Fonseca (Presidente) e Layrton Ferreira da Silva p/ contratada - Vr.R$2.802,00-Vigência: 02/03/2021 a 02/05/2021.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:8CA06B2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO HIDRO BR

O Consorcio Regional de Saneamento Básico Central de Minas-Coresab, CNPJ: 15.508.976/0001-47 torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo ao contrato nº 02/2020, celebrado entre o Consórcio e a empresa HIDROBR CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.368.145/0001-78. Oriundo do Processo nº 02/2020. Dispensa nº 02/2020, fundamentada nos termos do inciso II C, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Objeto do aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato primitivo, passando a seguinte redação: 3.1 - O pagamento será efetuado em três parcelas em até 30 dias após a prestação dos serviços e a apresentação dos relatórios e posterior recebimento da Nota Fiscal Obedecendo sempre a execução de cada etapa e a aceitação pela CONTRATANTE, sendo: 1ª parcela referente ao Relatório 1, Consolidação dos PMSB no mês de fevereiro de 2021; 2ª parcela, referente ao relatório 2, Prognóstico e proposta no mês de março de 2021; 3ª parcela, referente ao Relatório 3, Estratégias de implementação no mês de abril de 2021. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Instrumento Contratual primitivo a que se refere o presente Termo Aditivo. Vigência: 15 de fevereiro de 2.021, com termo final em 13 de maio de 2021. Dotação orçamentaria 01.01.01.17.512.0002.2.002.3.3.3.90.39.00.

Corinto, 15 de fevereiro de 2021.

Ass. **Vanderli de Carvalho Barbosa -** Presidente do CORESAB e Prefeito de Felixlândia.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:3554695F

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO– MG. Contrato nº. 002/2020. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratada SIAPPA COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual – Alteração do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses: Data: 03/03/2021.

EDSON BATISTA GOMES
Diretor.

Publicado por:
Michel Jônatas rio Branco
Código Identificador:EB726009

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA 02-2021

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 019/2021. Objeto: Aquisição de Películas epelhadas para recepção do DMAES, conforme especificação detalhada no item 02 do Termo e Referência. Empresa contratada: EKISON EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.063.770/0001-16. Considerando o critério de menor preço por item, a empresa EKISON EPP foi a vencedora, com o valor ofertado de R$1.950,00 (Hum Mil Novecentos e Cinquenta Reais). Assim, **Ratifico** a Dispensa de Licitação nº 002/2021, acatando a decisão da CPL de 24/02/2021, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica de 25/02/2021.

Ponte Nova (MG), 01 de março de 2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:18D1BEC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI ADM Nº 036/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre prazo e forma de pagamento dos benefícios concedidos pelo IPREMPI".

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 006, de 30 de novembro de 2007, e alterações posteriores, e do Regimento Interno:

Considerando a necessidade de divulgação quanto ao prazo e forma de pagamento dos benefícios concedidos pelo IPREMPI, para fins de acompanhamento dos respectivos segurados e dependentes;

Considerando, ainda, que o rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social ficou limitado às aposentadorias e à pensão por morte, nos termos da do art. 9º, §2º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:
Art. 1º. O pagamento dos benefícios concedidos pelo Instituto de Previdência Municipal de Piranga (IPREMPI) deverá ser efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de referência do benefício.
Parágrafo único. O pagamento dos benefícios a que se refere o *caput* deverá ser efetuado, exclusivamente, por meio de crédito em conta bancária de titularidade do segurado ou pensionista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 02 de março de 2021.

LUANA MÁRCIA DIAS ARAÚJO
Diretora Executiva

Publicado por:
Luana Márcia Dias Araújo
Código Identificador:4BE41B20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços
Pregão Presencial n.º 013/2021 (REGISTRO DE PREÇO 012/2021)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, através do Processo nº 014/2021, (Sistema de Registro de Preço 012/2021) Pregão 013/2021, torna público a partir de 24/02/2021 Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0145/2020, referente ao Processo de Compra Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0117/2020, realizado pela SEPLAG-MG. Programa Estadual Farmácia de Todos. Compra Estadual de Insumos Básicos (Dispositivo Intrauterino, Lanceta Automática e Seringa para Aplicação de insulina). Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone (34) 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:E20A3B23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº13DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº. 13 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE ONDA REFERENTE AO PLANO MINAS CONSCIENTE, VISANDO A RETOMADA SEGURA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS – COVID-19."

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente:

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 – que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavirus";

CONSIDERANDO o estado de emergência declarado no Decreto Municipal n° 018, de 20 de março de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus";

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº. 006/2020, da emergência de saúde pública de importância internacional decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 03/02/2020 (Portaria nº. 188/2020);

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais criou o Plano Minas Consciente que "é destinado à possibilidade de flexibilização das medidas de isolamento social de forma responsável em cada Município, permitindo a retomada parcial da economia e observando o impacto no sistema de saúde";

CONSIDERANDO que o Plano Minas Consciente "aborda uma ótica de retomada gradual, progressiva e regionalizada, embasada em critérios e dados epidemiológicos, a partir de um monitoramento constante da situação pandêmica e da capacidade assistencial";

CONSIDERANDO que o Município de Alvorada de Minas aderiu o Plano Minas Consciente;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19, que em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2021 manifestou pela manutenção de onda, além de outras providências;

CONSIDERANDO que o Município de Alvorada de Minas pertence a Microrregião de Diamantina, que no momento está inserida na Onda Vermelha, permitindo o funcionamento dos serviços considerados essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 26 de fevereiro de 2021, por tempo indeterminado, ficam autorizados o funcionamento das atividades comerciais e de prestação de serviços considerados essenciais, em todo território do Município de Alvorada de Minas, nos termos estabelecidos na Onda Vermelha, do Programa Minas Consciente adotado pelo Município de Alvorada de Minas-MG.

Art. 2º - Todos os serviços em funcionamento, deverão garantir que sejam respeitadas as seguintes medidas de **observância obrigatória**, para prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus – COVID-19 e, necessárias para que os estabelecimentos comerciais permaneçam em funcionamento:
I- Afixar na entrada do estabelecimento uma placa informando o número máximo de pessoas que podem adentrar no estabelecimento, durante o período de vigência deste Decreto, conforme indicações a seguir;
Supermercados: Máximo de 07 (sete) clientes dentro do estabelecimento, limitado a 01 (uma) pessoa por grupo familiar;
Mercearia e Padaria: Com funcionamento autorizado até as 21:00 horas, nos termos estabelecidos na versão 3.1 de 27 de janeiro do protocolo Minas Consciente, de acordo com a análise da VISA Municipal;
Bar, Restaurante e Lanchonete: Com funcionamento autorizado até as 21:00 horas, nos termos estabelecidos na versão 3.1 de 27 de janeiro do protocolo Minas Consciente, de acordo com a análise da VISA Municipal, priorizando o atendimento às pessoas do Grupo de Risco e Gestantes;
Lojas em Geral e **Depósitos de Materiais de Construção**: Autorizado o Funcionamento com limitação de atendimento, 02 (dois)

clientes por atendimento, não sendo autorizado a prova de roupa no estabelecimento;
Táxi: Máximo de 03 (três) passageiros;
Farmácias e Drogarias: Máximo de 01 (um) cliente por atendente, limitado a 01 (uma) pessoa por grupo familiar;
Salão de beleza: Funcionamento com agendamento, podendo permanecer apenas 01 (um) cliente por vez e cumprir todas as medidas sanitárias impostas pela Vigilância Sanitária Municipal.
Cartórios: Conforme orientações do Poder Judiciário, atendendo 01 (uma) pessoa por vez;
Academias: Funcionamento com agendamento, podendo permanecer o número máximo de 05 (cinco) clientes por horário, e cumprir todas as medidas sanitárias impostas pela Vigilância Sanitária Municipal
Correspondente bancário: Autorizado o funcionamento, durante o horário de funcionamento da atividade comercial que se encontra vinculada, com o atendimento individualizado de cliente, sendo proibida a permanência superior a 01 (uma) pessoa por vez, devendo ser promovido o controle independente de acesso entre estabelecimentos;
II- Todas as atividades autorizadas a funcionarem, deverão efetuar o controle de público e cliente, organizando as filas externas e promovendo o gerenciamento da mesma por um funcionário, promovendo a demarcação de calçadas com distanciamento mínimo de 2,0 (dois) metros entre as pessoas na fila, orientando sobre a necessidade do uso dos equipamentos de segurança e assepsia das mãos;
III- Deverão ser observadas todas as normas de higiene e ventilação, ampliando a frequência de limpeza do piso, corrimão, maçaneta, superfícies e banheiros com álcool 70% ou água sanitária;
IV- Realizar a higienização de superfícies e equipamentos de uso compartilhado, utilizando álcool 70% ou hipoclorito de sódio – água sanitária, antes e após o manuseio pelos clientes e/ou colaboradores;
V- Evitar que as pessoas toquem superfícies e se abstenham de contato físico com outras, durante o período de permanência no estabelecimento comercial, respeitando o distanciamento mínimo de 2 metros;
VI- Disponibilizar álcool 70% em diferentes áreas do estabelecimento e recomendar o seu uso;
VII- Determinar o uso obrigatório de máscaras nos estabelecimentos em funcionamento, por parte dos funcionários e clientes, para que evitem a propagação de saliva e líquidos corporais.

§1º - Os estabelecimentos comerciais que descumprirem as previsões deste artigo poderão ter seu alvará suspenso ou cassado e decretada a interdição cautelar do estabelecimento até a mudança para nova onda do Plano Minas Consciente.

Art. 3º - Fica proibido, no âmbito deste Município:
I – o acesso às cachoeiras, rios, balneários, ou demais monumentos naturais;
II – o funcionamento de praças de esportes (quadras poliesportivas e campos de futebol);
III – realização de festas e eventos, de quaisquer naturezas;
IV – a aglomeração de pessoas em quaisquer espaços públicos (Ex: praças e ruas).

Art. 4º - Ficam suspensas, por tempo indeterminado, as atividades de atendimento ao público nos órgãos e repartições municipais, de modo que tais atividades deverão ser desenvolvidas prioritariamente através de e-mail e telefone, a serem disponibilizados no sítio da Prefeitura Municipal e em locais de fácil acesso.
Parágrafo único: As situações que demandarem atendimento presencial exigirá o controle de acesso do usuário, com medição de temperatura corporal e utilização obrigatória de máscara de proteção.

Art. 5º - Ficam estabelecidos nas Secretarias e respectivos departamentos os seguintes procedimentos preventivos à disseminação do novo Coronavírus:
I - Manter o ambiente de trabalho bem ventilado, com janelas e portas abertas, caso seja possível;
II - Afixar cartaz educativo, em local visível aos servidores, com a informação sobre os cuidados de saúde preventivos ao contágio do novo Coronavírus;
III - Promover o rodízio de servidores em locais de trabalho que não comportarem os colaboradores com distanciamento mínimo de 1,5 (um virgula cinco) metros;
IV - Atentar pela OBRIGATORIEDADE do uso de máscara por parte dos servidores municipais no local de trabalho, devendo ocorrer a disponibilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os servidores lotados em cada uma de suas pastas.

Art. 6º - Ficam autorizados os Secretários Municipais a permitirem, desde que formalmente e justificadamente, além da necessidade de anuência do Prefeito, o trabalho remoto à servidores da Prefeitura, desde que o afastamento físico não prejudique substancialmente a continuidade de trabalhos essenciais, devendo esses servidores permanecerem de sobreaviso e podendo ser convocados a qualquer momento pela necessidade da Administração.

Art. 7º - Fica determinado o revezamento das equipes de trabalho em todas as repartições públicas municipais que não tiverem possibilidade de funcionamento em consonância com as regras de prevenção estabelecidas, em especial o distanciamento, garantido o funcionamento mínimo de todos os setores, com exceção das vinculadas à Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Pública e Secretaria Municipal de Assistência Social, no que forem considerados atividades essenciais.
Parágrafo único: Todas as atividades em funcionamento deverão promover o controle de acesso do usuário, com medição de temperatura corporal e utilização obrigatória de máscara facial

Art. 8º - No caso de descumprimento das regras impostas neste Decreto e das determinações federal e estadual, deve o Município se valer do poder de polícia, com base na excepcionalidade do momento e nos termos da Lei, sujeitando o infrator:
I - multa de 2 (duas) a 20 (vinte) UFM, proporcional ao porte do estabelecimento;
II - cassação do alvará, em caso de reincidência;
III - fechamento compulsório pelas autoridades competentes, em caso de manutenção do descumprimento.
Parágrafo Único - Além das penalidades previstas neste artigo, o infrator fica sujeito ao enquadramento no crime de propagação de doença contagiosa, nos termos do art. 268 do Código Penal e suas respectivas sanções.

Art. 9º - Os casos omissos e não regulamentados nesse Decreto, serão deliberados e objeto de regulamentação posterior.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor a partir das 00:00 de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 11 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alvorada de Minas, 25 de fevereiro de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:88258A9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 22/02/2021 O QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020, COM A EMPRESA POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020;

FICA ALTERADA A CLÁUSULA 3.1 DA ATA ORIGINAL, PASSANDO; **ITEM 02 - GASOLINA COMUM** DE R$ 4,87(QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) PARA R$ 5,22(CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) SENDO O REEQUILÍBRIO 7,29%(SETE VIRGULA VINTE E NOVE POR CENTO); **ITEM 03- ÓLEO DIESEL COMUM,** PASSA R$ 4,19(QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) PARA R$4,51(QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), SENDO O REEQUILÍBRIO DE 8%(OITO POR CENTO); **ITEM 04- ÓLEO DIESEL S-10** PASSA DE R$ 4,23(QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) PARA R$ 4,51(QUATRO VIRGULA CINQUENTA E UM POR CENTO) SENDO O REEQUILÍBRIO DE 6,72%(SEIS VIRGULA SETENTA E DOIS POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CE6B6467

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 013/2021 DL 03/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 24/02/2021 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 013/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS AO REPARO E MANUTENÇÃO DAS ROÇADEIRAS HUSGVARMA, QUE TRABALHAM NA LIMPEZA URBANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORANDO DE REQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. **CONTRATO Nº 08/2021 MARCIUS VIEIRA SÁ - ME**, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$4.756,23(QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), ASSINATURA 24/02/2021, VALIDADE 02(DOIS) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D76E4408

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 004/2021 PP 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 19/02/2021 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 004/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR MEDICINAL PARA ATENDER UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E POLICLÍNICA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ – MG. POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, **CONTRATO Nº 07/2021 - MIGOX COMERCIO DE GASES, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA- ME**, VALOR ESTIMADO R$98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS), ASSINATURA 19/02/2021, VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:13DC6D35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021.

OBJETO: Contratação emergencial via credenciamento de Bombeiros Civis (Brigadistas-Básico), devidamente habilitados para trabalharem na orientação preventiva e ações emergenciais necessárias ao combate e proliferação da pandemia do COVID-19, em conjunto e sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde de Araçuaí-MG.

Homologo e Adjudico, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação via credenciamento do Bombeiro Civil (Brigadistas-Básico): Jeferson Carlos Ribeiro dos Reis, CPF: 056.712.436-37. Autorizo o credenciamento do habilitado para prestação dos serviços.

Araçuaí – MG, 01 de março de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DBEDCD94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 16/2021 PP 07/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 16/2021 PP 07/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A CLÍNICA MUNICIPAL DE RADIOLOGIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ - MG. ABERTURA 15/03/2021 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS. OU PELO email: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EF4EBF4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 17/2021 PP 08/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 17/2021 PP 08/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 15/03/2021 AS 14:30 email: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FCB0AF06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 132/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tapetes sanitizantes para prevenção da proliferação da COVID-19.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 09/03/2021 as 15:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 01 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DB20AAB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 164/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de testes rápidos para diagnostico
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 11/03/2021 as 10:00 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 01 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:725EDA72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 135/2021

PORTARIA nº 135 – 01/03/2021

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS .

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor público municipal que acompanhará a execução dos Contratos Licitatórios e Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Arcos e do Fundo Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado para acompanhar a execução dos Contratos derivados de procedimentos licitatórios, inclusive os decorrentes de Atas de Registro de Preços, o servidor público municipal Marcelo Heitor de Sousa Andrade, Assistente de Administração, Maspm nº 165384/9.

Parágrafo Único – Compete ao servidor designado acompanhar contratos, assinar todos os documentos que comprovem o fornecimento, a prestação de serviço ou a execução da obra ou reforma, inclusive em relação a eventuais aditivos.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 105, de 05/07/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 01 de março de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:5DC3A492

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 107/2021

CONTRATO Nº065/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de videomonitoramento de Arcos denominado "Olho Vivo", durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, conforme especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço global.

F

Fornecedor	Valor Total
CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	286.000,00

vigencia: até 31/12/2021.

Arcos, 17 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D20BE15C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 041/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
ATA 16/2021
Realinhamento 01

DO OBJETO
I - Registro de preço para aquisição de combustíveis para todas as secretarias do município.

• **REALINHAMENTO:**

I - Fica o realinhamento aplicado as quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr Atual
1	3	lt	Gasolina comum	4,71	5,400
1	4	lt	etanol	3,20	3,636

Arcos, 01 de março de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito
Contratante

PETROARCOS AUTOPOSTO LTDA
Detentora

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DC4537CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 091/2021

CONTRATO Nº064/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de manutenção e fiscalização das guaritas 24 horas/dia, exercício 2021

Fornecedor	Valor Total
COLONIAL SERVICOS LTDA	160.000,00

vigencia: até 31/12/2021

Arcos, 22 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E3426D05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 092/2021

CONTRATO Nº063/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº092/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2021

Objeto: Serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Terminal Rodoviário, exercício 2021.

Fornecedor	Valor Total
COLONIAL SERVICOS LTDA	98.000,0000

VIGENCIA: ATÉ 31/12/2021

Arcos, 22 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C133DE57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 117/2021

PROCESSO Nº 117/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021

objeto é Aquisição de materiais elétricos para manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, conforme determina o Termo de referência, com fornecimento da empresa: ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI no valor global de R$17.011,15 (dezessete mil, onze reais e quinze centavos).

Arcos/MG, 08 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:ABBE7F01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 144/2021

CONTRATO 062/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de software para o período de 10 meses.

Fornecedor	Valor Total
Fontes Informática LTDA - ME	68.000,00

VIGENCIA: ATE 31/12/2021

Arcos, 23 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:03AE6481

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 372/2020

ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº113/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARCOS E A EMPRESA ELENICE DE SOUZA FERREIRA MAIA

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE ARCOS/MG,
CONTRATADA:**ELENICE DE SOUZA FERREIRA MAIA**
DO OBJETO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Contratação de empresa especializada na realização de levantamento de valores relativos às bases de cálculos das contribuições previdenciárias RAT/SAT/FAP e verbas indenizatórias, incluindo a, adequação RAT/FAP dos últimos 05 anos e adequação do CNAE com o objetivo de recuperar créditos identificados em face do Município de Arcos e FUMUSA.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o contrato original por 45 (quarenta e cinco) dias, conforme clausula 3.2 do contrato original: *"3.2 – O prazo poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante termo aditivo, em razão da necessidade de acompanhamento dos serviços e dos processos iniciados na vigência deste contrato ou por conveniência das partes, desde que devidamente justificada a decisão de prorrogar*"
Arcos/MG, 30 de dezembro de 2020.

ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº113/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARCOS E A EMPRESA ELENICE DE SOUZA FERREIRA MAIA

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE ARCOS/MG,
CONTRATADA:**ELENICE DE SOUZA FERREIRA MAIA**
DO OBJETO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Contratação de empresa especializada na realização de levantamento de valores relativos às bases de cálculos das contribuições previdenciárias RAT/SAT/FAP e verbas indenizatórias, incluindo a, adequação RAT/FAP dos últimos 05 anos e adequação do CNAE com o objetivo de recuperar créditos identificados em face do Município de Arcos e FUMUSA.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o contrato original por 45 (quarenta e cinco) dias, conforme clausula 3.2 do contrato original: *"3.2 – O prazo poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante termo aditivo, em razão da necessidade de acompanhamento dos serviços e dos processos iniciados na vigência deste contrato ou por conveniência das partes, desde que devidamente justificada a decisão de prorrogar*"

Arcos/MG, 11 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BE4BA982

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 159/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2021

OBJETO:Contratação de empresa especializada para fornecimento de SUPORTE, MANUTENÇÃO E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PLATAFORMA ELETRONICA PARA ATENDIMENTO À LEI 13.019/2014, MARCO REGULATORIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

LICITAÇÃO FRUSTRADA

Arcos, 01 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8006AC23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-PL-121-2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é locação de máquinas copiadoras justifica-se pela necessidade da Administração Municipal manter equipamento de reprografia em suas instalações, objetivando o atendimento à demanda interna desta Prefeitura, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA - ME	1	1	184.320,00
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA - ME	1	2	24.950,00
Classificação Geral			
Fornecedor			**Valor Total**
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA - ME			209.270,0000
Valor Total Adjudicado			**209.270,00**

Arcos, 02 de março de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

Objeto: locação de máquinas copiadoras justifica-se pela necessidade da Administração Municipal manter equipamento de reprografia em suas instalações, objetivando o atendimento à demanda interna desta Prefeitura

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 121/2021 Pregão nº 24/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA - ME	1	1	0,0480	184.320,0000
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA - ME	1	2	0,4990	24.950,0000
Classificação Geral				
Fornecedor				**Valor Total**
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA - ME				209.270,0000

Arcos, 02 de março de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 023/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021
Objeto: locação de máquinas copiadoras justifica-se pela necessidade da Administração Municipal manter equipamento de reprografia em suas instalações, objetivando o atendimento à demanda interna desta Prefeitura.

Fornecedor	Valor Total
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA - ME	209.270,0000

Arcos, 02 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FE3E8AA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 103/2021

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE

PROCESSO LICITATORIO Nº103/2021
INEXIGIBILIDADE Nº007/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO nº004/2021

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviço especializado em Ultrassonografia para o Serviços de Ultrassonografia eletivo no Hospital Municipal São José.

Abertura do envelope da empresa JP INSTITUTO DE RADIOLOGIA AS 13:30 horas do dia 03/03/2021, na sala de licitações, rua getulio vargas, 228, 3º andar, centro, Arcos/MG.

Arcos, 02 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:105C582D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL101/2021

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº101/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021
CREDENCIAMENTO Nº002/2021

OBJETO: Serviços de ortopedia.

Abertura do envelope da empresa JP INSTITUTO DE RADIOLOGIA AS 14:00 horas do dia 03/03/2021, na sala de licitações, rua getulio vargas, 228, 3º andar, centro, Arcos/MG.

Arcos, 02 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D40A8DDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 179/2021

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2021
DISPENSA Nº 106/2021
CONTRATANTE: Município de Arcos/MG, por intermédio da Prefeitura de Arcos-MG.
CONTRATADAS: ALBERTINO TEIXEIRA JUNIOR, FREPAR, UNIARCOS PEÇAS E ACESSÓRIOS, RICARDO RANDAZZO.
OBJETO: Aquisição de peças e serviços para manutenção de veículos de diversas secretarias.
VALOR: Serão pagos os valores:
Albertino Teixeira Junior: R$400,00
Frepar: R$440,00
Uniarcos Peças e Acessórios: R$799,10
Total Tratores: R$2263,00
Ricardo Randazzo: R$5815,00
DATA DA RATIFICAÇÃO: 02 de março de 2021.

Arcos, 02 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A4837F29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RELATÓRIO CONCLUSIVO PROCESSO 010/2021

RELATÓRIO CONCLUSIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021
CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 16h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para elaboração do Relatório Conclusivo sobre a viabilidade de credenciamento de Oficineiro para o Centro de Referência de Assistência Social. Constatou-se que não houve interessados, não sendo recebida nenhuma proposta de credenciamento por esta Comissão. Sendo assim, o Processo Licitatório foi considerado deserto, sendo o Relatório Conclusivo Publicado no Diário dos Municípios Mineiros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

SÍLVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR	
Presidente	
JOSÉ CIDNEY VIEIRA	***VALQUÍRIA I. SILVEIRA***
Secretário	Membro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:7E1DD4BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, homologa a proposta da empresa:

1-CLÍNICA MONERAT DE MEDICINA INTEGRADA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Belizário Silva, nº 90, 1º andar, Bairro Fátima, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.880.402/0001-00, no valor de R$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais), homologa ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Credenciamento de empresa para atendimento de médico especialista à Secretaria Municipal de Saúde de Argirita, tudo em conformidade com a Ata de julgamento e Relatório Conclusivo datada de 10 de fevereiro 2021, que ora é ratificada.

Argirita, 11 de fevereiro de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:9864DE15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação Nº 005/2021, Credenciamento Nº 002/2021, Inexigibilidade Nº 003/2021, tendo em vista a proposta da empresa:
1- CLÍNICA MONERAT DE MEDICINA INTEGRADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 29.880.402/0001-00, com sede na Rua Belizario Silva, nº 90, Bairro Fátima, Cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, CEP. nº 36.700-000), no valor de R$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais).

Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é credenciamento de empresa especializada para credenciamento de EMPRESA PARA ATENDIMENTO DE MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA à Secretaria Municipal de Saúde de Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 10 de fevereiro de 2021.

Argirita, 11 de fevereiro de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:10D8FA4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 002/2021
DATA: 11 de fevereiro de 2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO DE MÉDICO ESPECIALISTA
CONTRATADO: CLÍNICA MONERAT DE MEDICINA INTEGRADA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Belizário Silva, nº 90, 1º andar, Bairro Fátima, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.880.402/0001-00, representada pelo Senhor Romulo Monerat Oliveira, brasileiro, médico, portador da Carteira de Identidade nº 15381246 e CPF sob o nº 117.070.096-94.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$3.360,00 mensal
VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: 12 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 00.01.02 259

Publique-se.

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:275676BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 005/2021
Inexigibilidade n° 003/2021
Objeto: CREDENCIAMENTO DE MÉDICO ESPECIALIZADO

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2021 CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO DE MÉDICO ESPECIALISTA à Secretaria Municipal de Saúde de Argirita, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa: 1- CLÍNICA MONERAT DE MEDICINA INTEGRADA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Belizário Silva, nº 90, 1º andar, Bairro Fátima, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.880.402/0001-00, no valor de R$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais). Argirita, 11 de fevereiro de 2021. ALEX ANDRADE ANZOLIN PREFEITO MUNICIPAL

CLINICA MONERAT DE MEDICINA INTEGRADA LTDA - CNPJ: 29.880.402/0001-00
Valor Total de R$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais)

ARGIRITA, 02 de Março de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:8BA7D52B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação Nº 024/2021 e da Dispensa de Licitação Nº 010/2021, tendo em vista a proposta da empresa:
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 20.513.859/0001-01, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 385, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).
Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para a realização de publicações ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, no Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 16 de fevereiro de 2021.

Argirita, 16 de fevereiro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:61D739FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para a realização de publicações ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, no Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa:
1- ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 20.513.859/0001-01, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 385, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).

Argirita, 16 de fevereiro de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:3DD0711A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, homologa a proposta da empresa:
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 20.513.859/0001-01, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 385, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais) adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de publicações ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, no Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 16 de fevereiro 2021, que ora é ratificada.

Argirita, 16 de fevereiro de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:3D627C2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
DATA: 16 de fevereiro de 2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de publicações ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, no Município de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 20.513.859/0001-01, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 385, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).
DO PRAZO DO CONTRATO: 16/02/2021 a 16/04/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0003.2.0008 00.01.00 216

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:0B1B6946

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

O Município de Arinos- MG, através da Secretaria Municipal de Educação torna público, a quem interessar que fará realizar no dia 22 de março de 2021 na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situado a Rua José Gomes Viana, nº 1.296, centro às

09h00min a Chamada Pública nº 001/2021. Objetivo: aquisição de gêneros alimentícios, produzidos pela Agricultura Familiar, cujos fornecedores deverão ser produtores rurais, que possuem a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) de grupos formais (cooperativas, associações...) e informais, para o consumo na alimentação escolar municipal. Os interessados poderão adquirir o edital das 07h00min às 13h00min, na Secretaria Municipal de Educação no setor de licitações ou retirar pelo Site: www.arinos.mg.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos, das 07h00min às 13h00min, na Secretaria Municipal de Educação pelo telefone (38) 3665-2544.

Arinos, 02 de março de 2021.

MARLI JOSÉ DA FONSECA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:1F8C012C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e Le Federal nº 8.666/93 Homologa o Pregão Presencial nº 003/2021, Adjudicando a Empresa JLM DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ sob nº 27.343.602/0001-06, itens 01 ao 08.

Arinos, 02 de março de 2021.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e Le Federal nº 8.666/93 Homologa o Pregão Presencial nº 004/2021, Adjudicando a Empresa WILSON DE PAULA LICO IPUÃ-ME, CNPJ sob nº 57.844.938/0001-05, LOTE ÚNICO.

Arinos, 02 de março de 2021.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e Le Federal nº 8.666/93 Homologa o Pregão Presencial nº 005/2021, Adjudicando a Empresa ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA-EPP, CNPJ sob nº 33.743.034/0001-25, do item 01 ao item 100.

Arinos, 02 de março de 2021.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e Le Federal nº 8.666/93 Homologa o Pregão Presencial nº 005/2021, Adjudicando a Empresa ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA-EPP, CNPJ sob nº 33.743.034/0001-25, do item 01 ao item 100.

Arinos, 02 de março de 2021.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Extrato do Vigésimo Terceiro Aditivo ao Contrato N° 008/2017. Pregão Presencial nº 006/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA-CAPUL. Do Reajuste: Reajustar os itens 15 valor R$ 5,72, item 30 valor R$ 4,61 o item 31 valor R$ 4,66. Fundamento: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

Arinos 02 de março de 2021.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato N° 102/2018. Pregão Presencial nº 040/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNAÍ LTDA-CAPUL. Do Reajuste: Reajustar o item 01 valor R$ 3,59. Fundamento: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

Arinos 02 de março de 2021.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Extrato dos contratos do Pregão Presencial nº 002/2021. Objeto: fornecimento de fórmulas e suplementos alimentares. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, contrato nº 006/2021, valor global R$ 120.795,93. IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, contrato nº 007/2021. Valor global R$ 41.460,00, JLM DISTRIBUIDORA EIRELI, contrato nº 008, valor global R$ 14.097,00. LEX MED EIRELI, contrato nº 009/2021, valor global R$ 28.106,00.

Arinos 02 de março de 2021.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:3C953D71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 006/2021

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 006/2021– Registro de Preços para eventual contratação de empresas para aquisição parcelada de saco plástico para lixo. Abertura dia 16/03/2021, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 03/03/2021. Informações (32) 3727-1308 e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br –

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:93A59A68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO PROCESSO 54/21 CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/21

MUNICÍPIO DE BARROSO/MG COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO

O Município de Barroso, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada através do Processo nº 054/2021 a dispensa do chamamento público nº 02/2021, prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à instituição INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO – DIVISÃO LAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CNPJ:

20.305.447/0002-67 , para a formalização direta de Termo de Fomento; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa do Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 054/2021, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO – DIVISÃO LAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA , para a Manutenção do Lar Nossa Senhora de Fátima complementando a aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo em geral e equipe multiprofissional. Para garantir e implementar programas, ações que buscam melhorias da qualidade de vida dos 55 idosos residentes , através de um serviço socioassistencial que busca proporcionar desenvolvimento de aptidões , capacidades e oportunidades e autonomia: lazer, cultura, ambiente agradável, garantia dos direitos a saúde ao lazer e outras manutenção prestação de serviços educacionais especializados. Cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barroso, na Praça Sant'Ana, nº 120, Centro, Barroso/MG, telefone (32) 3359-3000, ou requerido pelo e-mail licitacao@barroso.mg.gov.br. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada por e-mail.

Barroso, 15 de fevereiro de 2021.

RAQUEL FERREIRA DINIZ,
Presidente Da Comissão De Seleção Para Escolha De Organização Da Sociedade Civil.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E4304948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO PROCESSO 55/21 CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/21

MUNICÍPIO DE BARROSO/MG COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO

O Município de Barroso, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada através do Processo nº 055/2021 a dispensa do chamamento público nº 03/2021, prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/BARROSO CNPJ: 20.288.940/0001-35, para a formalização direta de Termo de Fomento; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa do Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 055/2021, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a APAE/BARROSO, para a manutenção das despesas dos serviço de proteção social especial de media complexidade da APAE Barroso, garantindo a continuidade dos serviços sociais já ofertados de forma gratuita com a finalidade de promover a autonomia , inclusão social e a melhoria na qualidade de vidas das PcDs participantes das atividades do Centro Dia , que conta com uma equipe especifica habilitada para prestação de serviços especializados as pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários e a garantia da pratica de pleno exercício dos direitos e deveres da PcD, proporcionados pela sociedade e a legislação, principalmente na questão da saúde, da segurança , da dignidade e do respeito prestação de serviços educacionais especializados. Cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barroso, na Praça Sant'Ana, nº 120, Centro, Barroso/MG, telefone (32) 3359-3000, ou requerido pelo e-mail licitacao@barroso.mg.gov.br. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada por e-mail.

Barroso, 15 de fevereiro de 2021.

RAQUEL FERREIRA DINIZ
Presidente Da Comissão De Seleção Para Escolha De Organização Da Sociedade Civil.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:13ECD90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO PROCESSO 56/21 CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/21

MUNICÍPIO DE BARROSO/MG COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO

O Município de Barroso, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada através do Processo nº 056/2021 a dispensa do chamamento público nº 04/2021, prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/BARROSO CNPJ: 20.288.940/0001-35, para a formalização direta de Termo de Fomento; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa do Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 056/2021, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a APAE/BARROSO, para a Garantir o pagamento parcial da despesa anual com a folha de pagamento dos colaboradores do serviço de proteção social especial de media complexidade do Centro Dia. Cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barroso, na Praça Sant'Ana, nº 120, Centro, Barroso/MG, telefone (32) 3359-3000, ou requerido pelo e-mail licitacao@barroso.mg.gov.br. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada por e-mail.

Barroso, 15 de fevereiro de 2021.

RAQUEL FERREIRA DINIZ,
Presidente da Comissão de Seleção Para Escolha de Organização da Sociedade Civil.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:AEE6D6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO PROCESSO 57/21 CHAMAMENTO PUBLICO 05/21

MUNICÍPIO DE BARROSO/MG COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO

O Município de Barroso, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada através do Processo nº 057/2021 a dispensa do chamamento público nº 05/2021, prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/BARROSO CNPJ: 20.288.940/0001-35, para a formalização direta de Termo de Fomento; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa do Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 057/2021, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a APAE/BARROSO, para garantir a continuidade da prestação de serviços de educação ofertados pela APAE Barroso de forma gratuita nas etapas da educação infantil e no ensino fundamental para os alunos com deficiências e a garantia da pratica do pleno exercício dos direitos e deveres da pessoa com deficiência , proporcionados pela sociedade e pela legislação , principalmente na questão da educação saúde segurança da dignidade e do respeito contribuindo para uma melhor

qualidade de vida da PCD. Cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barroso, na Praça Sant'Ana, nº 120, Centro, Barroso/MG, telefone (32) 3359-3000, ou requerido pelo e-mail licitacao@barroso.mg.gov.br. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada por e-mail.

Barroso, 15 de fevereiro de 2021.

RAQUEL FERREIRA DINIZ,
Presidente da Comissão de Seleção Para Escolha de Organização da Sociedade Civil.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BA3282F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO PROCESSO 53/21 CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/21

MUNICÍPIO DE BARROSO/MG COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO

O Município de Barroso, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada através do Processo 053/2021 a dispensa do chamamento público nº 01/2021, prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à instituição INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO – DIVISÃO HOSPITALAR CNPJ: 20.305.447/0001-86, para a formalização direta de Termo de Fomento; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa do Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 0053/20210, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO, para Apoio Financeiro para Custeio das despesas gerais do Hospital (energia elétrica , oxigênio, materiais, medicamentos, gêneros alimentícios, material de lavanderia, materiais diversos) e pessoal (médicos, coordenadores, enfermeiros, técnico e auxiliares de enfermagem, auxiliares de limpeza, auxiliares de farmácia, faturistas, farmacêuticos , técnicos de RX e recepcionistas) do Hospital de Barroso. Cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barroso, na Praça Sant'Ana, nº 120, Centro, Barroso/MG, telefone (32) 3359-3013, ou requerido pelo e-mail licitacao@barroso.mg.gov.br. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada por e-mail.

Barroso, 02 de fevereiro de 2021.

RAQUEL FERREIRA DINIZ,
Presidente da Comissão de Seleção Para Escolha de Organização da Sociedade Civil.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2109FE99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2021

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que a Empresa Vencedora do Pregão Presencial nº 006/2021, Processo Licitatório nº 017/2021, cujo Objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de adubos e sementes para uso do projeto de apoio da agricultura familiar, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Belo Oriente/MG. O licitante vencedor foi **IVO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR.**

Belo Oriente, MG, 02 de Março de 2021.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:CF746A04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
ERRATA 03 DO PRECESSO SELETIVO N.º 002/2021

A Prefeitura Municipal de Berilo/MG torna público a Errata nº 03 do Edital 002/2021, disponível no site:https://portal.imeso.com.br/edital/ver/3

Publicado por:
Alan Eduardo Ferreira Dias
Código Identificador:EDF30512

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal republica o Processo Licitatório n.º 014/2021, na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 004/2021 que ocorreria no dia 05/03/2021 às 09:00 horas, através do endereço eletrônico; www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto**:** Futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores, com montagem alinhamento e balanceamento, conforme especificações do anexo I do Edital Convocatório disponível no site http://berizal-mg.portaltp.com.br/, o mesmo remarcado e ocorrerá no dia 15/03/2021 às 10:00 horas. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro. E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:CFB672D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA ME. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **Valor:** R$ 6.633,20 (seis mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 02/03/2021. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 15/2021.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:458DD7A0

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE ME. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **Valor:** R$ 5.472,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 02/03/2021. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 15/2021.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:FB8E80C0

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 20/2021. Tipo Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços futuro e parcelado de hospedagem, incluindo banho e café da manhã, destinados ao atendimento de autoridades em visita ao município, profissionais de eventos diversos e convidados oficiais, de acordo com as necessidades do município. Entrega dos envelopes até às 10h:00min de 15/03/2021. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:6448B109

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS DE CONTTATOS Nº 33/2021 AO 36/2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 13/2021. Contrato n. 33/2021. Contratado: ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO. Valor R$ 194.797,70 / Contrato n. 34/2021. Contratado: JOÃO CARLOS DA SILVA ME. Valor R$ 292.702,10 / Contrato n. 35/2021. Contratado: MARIA IMACULADA BRANDÃO 77000226668. Valor R$ 41.625,00. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Dotação Orçamentária: 02.05.03.12.361.0006.2.030.339030.0258 – 02.05.03.12.361.0006.2.030.339030.0259 – 02.05.03.12.361.0006.2.030.339030.0260 02.05.03.12.365.0006.2.027.339030.0261 - 02.05.03.12.365.0006.2.027.339030.0262 02.05.03.12.365.0006.2.028.339030.0263 - 02.05.03.12.365.0006.2.028.339030.0264 02.05.03.12.366.0006.2.029.339030.0265 - 02.05.03.12.366.0006.2.029.339030.0266 02.05.03.12.361.0006.2.035.339030.0267 - 02.05.03.12.361.0006.2.035.339030.0268 - Data de assinatura: 05/02/2021. Vigência: até 31-12-2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 28/2021. Contrato n. 36/2021. Contratado: ART'S COM. E MANUT. DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.. Valor R$ 4.580,00. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para reforma e manutenção de instrumentos musicais da Banda Lyra João Paulo II, incluindo o banho de níquel. Dotação Orçamentária: 02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0135 – Data de assinatura: 22/02/2021. Vigência: até 31-12-2021

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:4C2BCF9A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 36/2021, modalidade Pregão Presencial nº 13/2021, do tipo menor preço por item, para registro de preços de óleos lubrificantes para manutenção de veículos, equipamentos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16/03/2021, às 09:00 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, email:compras.bomrepouso@micropic.com.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:5FD4E8AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO 3S SOLUÇÕES_PLANTÕES

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO 3S SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2021 – CREDENCIAMENTO MÉDICOS_PLANTÕES.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas, destinadas a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais de saúde, para análise, exame, expedição de parecer e aprovação, respeitado os prazos legais. Dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 FICHA 258. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: 3S Soluções Médicas Ltda CNPJ: 40.084.157/0001-67 – Valor: 66.640,68 (sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos). Vigência 01/03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG 01 de março de 2021

LILIA CARVALHO BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria 01/2021

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E329009F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO LABORCLINICO_EXAMES

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
RESULTADO DOS CREDENCIADOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2021

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS,PARA ATENDIMENTOS COMPLEMENTARES PLANTÕES 24 HORAS, INCLUSIVE FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, considerando que a contratação na modalidade credenciamento se faz viável ante a inviabilidade de competição e que tal credenciamento atenderá a todos os interessados para fins de atendimento à demanda dos serviços já elencados. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou as empresas – LABORCLÍNICO LTDA ME CNPJ: 00.574.982/0001-25, EM ATENDIMENTO AO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2021, para Prestação de serviços de Exames Laboratoriais item 02 - ao valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) para Prestação de serviços de Exames Laboratoriais pelo período de 12 meses e valor estimado global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). O Credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse municipal.

Brasilândia de Minas MG, 01 de março de 2021.

LÍLIA CARVALHO BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão.

Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação– Credenciamento nº 05/2021. Processo nº 12/2021 – Inexigibilidade nº 05/2021. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTOS COMPLEMENTARES PLANTÕES 24 HORAS, INCLUSIVE FERIADOS E FINAIS DE SEMANA. ADJUDICO E HOMOLOGO a empresa – LABORCLINICO LTDA ME CNPJ: 00.574.982/0001-25, EM ATENDIMENTO AO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2021, para Prestação de serviços de Exames Laboratoriais item 01 - ao valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) pelo período de 12 meses e valor estimado global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). O Credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse municipal.

Brasilândia de Minas MG, 01 de março de 2021.

OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:30F6127F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADIAMENTO ABERTURA

ADIAMENTO DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que adiou para o dia 15/03/2021 às 09:30hs a abertura dos envelopes do Pregão Eletrônico 03/2021, processo licitatório 13/2021. Maiores informações poderão serem obtidas pelo tel: (38) 3562.1202 no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas MG, 02 de março de 2021.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria 02/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:C26E6E9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2021

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 007/2021. Objeto: contratação de empresa, por menor preço global, para prestação de serviços de mão de obra, compreendendo serviços de calceteiro, carpinteiro, jardineiro, pedreiro, pintor e servente, para atendimento de diversos serviços e demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos e demais Secretarias Municipais. Abertura dia: 16/03/2020 às 09h30min O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br link Licitações ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, em dias úteis, das 11 as 16 horas. Informações pelo tel. (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 02 de março de 2021.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:ECC62D96

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. RETIFICAÇÃO. Extrato do 5º (quinto) Aditivo do contrato nº 024/2017. Ref.: Credenciamento Público Nº 001/2017 - Inexigibilidade Nº 001/2017. Objeto: Prestação de serviços de coleta e execução de exames de análises clínicas. Contratado: Laboratório de Análises Clínicas Santa Bárbara Ltda. Valor do Aditivo: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Vigência: 31/01/2022. Data: 29/01/2021

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:700D025C

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 020/2021. Ref.: Dispensa Nº 001/2021, Processo Nº 003/2021. Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93. Objeto: Prestação de serviço por parte da CONTRATADA objetivando o acolhimento de Luis Paulo Gonçalves dos Santos, nascido aos 26/02/1992, filho de Rosinalda Gonçalves dos Santos, portador de deficiência física - traumatismo raquimedular, paresia de membros superiores e plegia de membros inferiores - em situação de abandono, que por determinação judicial, foi estabelecido ônus à Administração Pública por essa responsabilidade, conforme decisão liminar prolatada nos Autos n° 50000186-13.2020.8.13.0407.Contratado:CLINICA DE TRATAMENTO MENDONÇA E DAROS LTDA. Valor Global: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Vigência: 06 meses. Data: 14 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:6DC6E72A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 12/2021, PRC nº 069/2021, do tipo maior desconto por item sobre a tabela CMED/ANVISA, tendo como objeto o registro de

preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender a necessidade do Município. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16/03/2021, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

ALINE COUTINHO BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:AB797243

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2021 VALOR: R$130.380,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Centro - CEP 38.625-000.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ELDSON AMORIM DUARTE
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR JOAQUIM DE MENDONÇA.
CNPJ: 01.816.287/0001-95 ENDEREÇO: AVENIDA JUVÊNCIO MARTINS FERREIRA N.º 562 – DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS – BAIRRO: CENTRO – CEP 38.625-000.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: IVETE APARECIDA OLIVEIRA
CARGO: DIRETORA PRESIDENTE

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL do Caixa Escolar LUCIANO DA SILVA AMARAL, durante o período de 01/03/2021 a 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º
02.06.06.12.306.0060.2042.3.3.90.30.00 (ficha 224) Aquisição de gêneros alimentícios PNAE FEDERAL
02.06.06.12.306.0060.2042.3.3.90.30.00 (ficha 224) Aquisição de gêneros alimentícios PNAE RECURSO PRÓPRIO
02.06.03.12.361.0055.2036.3.3.90.30.00 (ficha 182) Aquisição de material de consumo QESE MATERIAL
02.06.03.12.361.0055.2036.4.4.90.52.00 (ficha 186) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes QESE INVESTIMENTOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/03/2021 Data término: 31/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 696, de 8 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:FCE9B760

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2021 VALOR: R$137.728,00

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande
CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Centro - CEP 38.625-000
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ELDSON AMORIM DUARTE
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR LICURGO JOSE CARDOSO.
CNPJ: 05.835.953/0001-93 ENDEREÇO: RUA UNAÍ N.º 310 – BAIRRO: CENTRO
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: JUDMILA KEUVIA GOMES DE OLIVEIRA RIBEIRO
CARGO: Diretora Presidente

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL do Caixa Escolar Licurgo José Cardoso, durante o período de 01/03/2021 a 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º
º 02.06.06.12.306.0060.2042.3.3.90.30.00 (ficha 224) Aquisição de gêneros alimentícios PNAE FEDERAL
02.06.06.12.306.0060.2042.3.3.90.30.00 (ficha 224) Aquisição de gêneros alimentícios PNAE RECURSO PRÓPRIO
02.06.03.12.361.0055.2036.3.3.90.30.00 (ficha 182) Aquisição de material de consumo QESE MATERIAL
02.06.03.12.361.0055.2036.4.4.90.52.00 (ficha 186) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes QESE INVESTIMENTOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/03/2021 Data término: 31/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 696, de 8 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:33723682

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2021 VALOR R$90.084,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
CNPJ: 01.603.707/0001-55
ENDEREÇO: Praça São José s/n – Bairro Centro - CEP 38.625-000
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ELDSON AMORIM DUARTE
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR MÃE BELA.
CNPJ: 11.192.545/0001-63
ENDEREÇO: RUA MANOEL DE ALMEIDA N.º 495 – BAIRRO CENTRO
REPRESENTANTE LEGAL: CLÁUDIA MOURA DA SILVA
CARGO: Diretora Presidente

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL do Caixa Escolar MÃE BELA, durante o período de 01/03/2021 a 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.06.12.306.0060.2042.3.3.90.30.00 (ficha 224) aquisição de gêneros alimentícios PNAE – FEDERAL
02.06.06.12.306.0060.2042.3.3.90.30.00 (ficha 224) aquisição de gêneros alimentícios PNAE – RECURSO PRÓPRIO
02.06.02.12.365.0053.2037.3.3.90.30.00 (ficha 171) aquisição de material de consumo QESE

02.06.02.12.365.0053.2037.4.4.90.52.00 (ficha 174) aquisição de equipamentos e materiais permanentes QESE

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/03/2021 Data término: 31/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 696, de 8 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:323D65BA

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2021 VALOR: R$106.184,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Bairro Centro - CEP 38.625-000
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ELDSON AMORIM DUARTE
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR TIA EUZA. CNPJ: 11.168.949/0001-11 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FIRMIANO N.º 130 – BAIRRO CENTRO – Distrito de Palmital de Minas.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ANA CLÁUDIA MIRANDA DE OLIVEIRA
CARGO: DIRETORA PRESIDENTE

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL do Caixa Escolar TIA EUZA, durante o período de 01/03/2021 a 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:
02.06.06.12.306.0060.2042.3.3.90.30.00 (ficha 224) aquisição de gêneros alimentícios PNAE – FEDERAL
02.06.06.12.306.0060.2042.3.3.90.30.00 (ficha 224) aquisição de gêneros alimentícios PNAE – RECURSO PRÓPRIO
02.06.02.12.365.0053.2037.3.3.90.30.00 (ficha 171) aquisição de material de consumo QESE
02.06.02.12.365.0053.2037.4.4.90.52.00 (ficha 174) aquisição de equipamentos e materiais permanentes QESE

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/03/2021 Data término: 31/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021.

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 696, de 8 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:39BB5B8F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 05/2021 VALOR(R$): 107.856,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Bairro Centro - CEP 38.625-000
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ELDSON AMORIM DUARTE
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR LUCIANO DA SILVA AMARAL. CNPJ: 26.806.948/0001-22 ENDEREÇO: RUA JOSE ALVIM S/N. – BAIRRO CENTRO – Distrito de Palmital de Minas.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: VALDILENE MARIA DA SILVA
CARGO: DIRETORA PRESIDENTE

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL do Caixa Escolar LUCIANO DA SILVA AMARAL, durante o período de 01/03/2021 a 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:
02.06.06.12.306.0060.2042.3.3.90.30.00 (ficha 224) Aquisição de gêneros alimentícios PNAE FEDERAL
02.06.06.12.306.0060.2042.3.3.90.30.00 (ficha 224) Aquisição de gêneros alimentícios PNAE RECURSO PRÓPRIO
02.06.03.12.361.0055.2036.3.3.90.30.00 (ficha 182) Aquisição de material de consumo QESE MATERIAL
02.06.03.12.361.0055.2036.4.4.90.52.00 (ficha 186) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes QESE INVESTIMENTOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 01/03/2021 Data término: 31/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2021.

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 696, de 8 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:208E0C79

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2021 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2021 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **16 de março de 2021**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial ou pelo site www.cabeceiragrande.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), **02 de março de 2021**.

DANIEL JÚNIOR SOARES DE JESUS
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:BBF82D57

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 005/2021 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2021 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **17 de março de 2021**, às **08:30** horas, licitação na

modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preço para fornecimento de recarga de cilindro de oxigênio medicinal** para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial ou pelo site www.cabeceiragrande.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), **03 de março de 2021** .

DANIEL JÚNIOR SOARES DE JESUS
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:C0C007B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 021/2021 – Pregão Presencial n.º 003/2021***, para a *contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar, materiais de higiene e limpeza e equipamentos de proteção individual – EPI, para serem utilizados no enfrentamento à Covid-19.* Dando continuidade a sessão apreciou-se o termo de análise, conforme consta nos autos do Processo, verificando-se que a licitante ***VALE COMERCIAL EIRELI*** não apresentou amostra do ***ITEM 028***, conforme fora solicitado. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 03 (Três) de Março de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) às 14h (Quatorze Horas) para *adjudicação* dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 02 de Março de 2021.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:C00A9A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 031/2021 – Tomada de Preços n.º 004/2021***, para a contratação de empresa para realização de serviços de execução de calçada acessível no perímetro do "Campo Paineirão". Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público esta CPL procedeu à abertura do envelope de *"Proposta Comercial"* da pessoa jurídica *habilitada*, e verificou-se que a licitante ***JHM ENGENHARIA LTDA*** apresentou sua proposta de acordo com o exigido na *Cláusula 11 do Edital*, ficando, portanto considerada *classificada* para a próxima fase do processo. Para prosseguimento do Processo, a Comissão Permanente de Licitações, estará se reunindo no dia 03 (Três) de Março de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) às 15h (Quinze Horas) para *adjudicação* do valor global do processo em epígrafe. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 02 de Março de 2021.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:059BDB97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 052/2021 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *a contratação de serviços especializados para elaboração de diversos projetos executivos, através do Pregão Presencial n.º 02/2020, realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 11.753.418/0001-96, no valor total de R$ 142.133,44 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Cachoeira de Minas, 02 de Março de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:929090A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 026/2021****:*

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***J FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA***.
Objeto: Contratação de serviços especializados para pavimentação em bloquetes sextavados em diversas ruas no Distrito do Itaim, atendendo ao Convênio n.º 1491000962/2020/SEGOV/MG.
Processo Licitatório n.º 011/21 – Tomada de Preços n.º 003/2021.
Vigência: 19/02/2021 a 18/06/2021.
Valor total: R$ 291.557,39 (Duzentos e Noventa e Um Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos).
Dotação Orçamentária: *02.07.01.15.451.1501.1.012.449051-385; e 02.07.01.15.451.1501.1.012.449051-387.*

Cachoeira de Minas, 19 de Fevereiro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:9D997EDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 027/2021****:*

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***DAMARIS CRISTINA MUNIZ HONORIO DOS SANTOS***.
Objeto: *Aquisição de GLP - gás de cozinha, para manutenção das atividades das escolas, creche e demais secretarias*.
Processo Licitatório n.º 020/21 – Pregão Presencial n.º 002/2021.
Vigência: 22/02/2021 a 31/12/2021.
Valor total: R$ 21.303,00 (Vinte e Um Mil e Trezentos e Três Reais).
Dotações Orçamentárias: *02.03.01.04.122.0401.2.007.339030-29;*

02.04.01.12.361.1202.2.066.339030-53;
02.04.01.12.365.1203.2.189.339030-72;
02.04.01.12.365.1206.2.188.339030-79;
02.04.04.12.122.1202.2.078.339030-148;
02.05.01.10.122.1005.2.185.339030-168;
02.05.01.10.303.1003.2.163.339030-264;
02.06.02.08.244.0801.2.195.339030-356;
02.07.01.15.452.1501.2.125.339030-403;
02.07.01.15.452.1503.2.129.339030-420; e
02.05.01.10.301.1001.2.190.339030-527.

Cachoeira de Minas, 22 de Fevereiro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:3516E4EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 006/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

TERMO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 006/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, a Inexigibilidade/Credenciamento de licitação em favor das empresas **SOARES ENFERMAGEM LTDA CNPJ n° 34.971.336/0001-12, THAIS DE SOUZA PEREIRA CNPJ n° 40.464.342/0001-87, VERONICA SANTOS RODRIGUES CNPJ n° 32.256.813/0001-33, PAULA PATRICIA CAMARGO BARROS CNPJ n° 40.798.754/0001-53 e FERREIRA & CASTRO ENFERMAGEM LTDA CNPJ nº 40.690.627/0001-36**, para **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE À PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SABER: PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL E/OU ENFERMAGEM,** conforme abaixo:

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA	Valor Plantão
03	ENFERMEIRA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE "JOÃO BATISTA DA SILVA".	744	R$ 288,53

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 01 de março de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:7AC8FD40

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 006/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

TERMO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 006/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, a Inexigibilidade/Credenciamento de licitação em favor das empresas **MAX MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ n° 11.662.534/0001-08, CLINICA MÉDICA ZANETTI LTDA CNPJ n° 14.112.612/0001-80, MARIA ALICE RIZZI GUIMARAES EIRELI CNPJ n° 39.598.421/0001-00, CLINICA MÉDICA JMPR LTDA CNPJ n° 36.852.450/0001-50 e CASTANHEIRA MED EIRELI CNPJ n° 27.400.445/0001-15**, para **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE À PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SABER: PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL E ENFERMAGEM,** conforme abaixo:

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA	Valor Plantão
01	MÉDICO CLÍNICO GERAL (ATENDIMENTO EM DIAS ÚTEIS)	744	R$ 1.000,00
02	MÉDICO CLÍNICO GERAL (ATENDIMENTO FINS DE SEMANA E FERIADOS)	100	R$ 1.100,00

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 03 de março de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:FB840816

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 012/2021. Processo nº 011/2021. Modalidade: Inexigibilidade 005/2021 – Credenciamento 002/2021. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: CAPITAL CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI, CNPJ Nº 16.826.424/0001-40. Objeto**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS VISANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS.** Vigência: 02/03/2021 a 12/02/2022. Valor Estimado R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação orçamentária: 02.13.26.782.0002.2019 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 100– Recursos Ordinários - Ficha 200.
02.18.10.122.0008.2079 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde – Ficha 284.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:DFC8C527

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 013/2021. Processo nº 011/2021. Modalidade: Inexigibilidade 005/2021 – Credenciamento 002/2021. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: BRUNO RIBEIRO DE PAULA, CNPJ Nº 28.363.124/0001-50. Objeto**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS VISANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS.** Vigência: 02/03/2021 a 12/02/2022. Valor Estimado R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação orçamentária: 02.13.26.782.0002.2019 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 100– Recursos Ordinários - Ficha 200.
02.18.10.122.0008.2079 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde – Ficha 284.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:FF862DD5

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 014/2021. Processo nº 011/2021. Modalidade: Inexigibilidade 005/2021 – Credenciamento 002/2021. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.801.859/0001-04. Objeto**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS VISANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS.** Vigência: 02/03/2021 a 12/02/2022. Valor Estimado R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação orçamentária: 02.13.26.782.0002.2019 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 100– Recursos Ordinários - Ficha 200.
02.18.10.122.0008.2079 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde – Ficha 284.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:074DA780

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 015/2021. Processo nº 012/2021. Modalidade: Inexigibilidade 006/2021 – Credenciamento 003/2021. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: SOARES ENFERMAGEM LTDA, CNPJ Nº 34.971.336/0001-12. Objeto**: Contratação de prestação de serviços de na área da saúde conforme tabela abaixo:**

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA	Valor Plantão
03	ENFERMEIRA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE "JOÃO BATISTA DA SILVA".	744	R$ 288,53

Vigência: 01/03/2021 a 12/02/2022. Valor Estimado R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dotação orçamentária: 02.18.00 – 10.302.0008.2093.3.390.34.00 – Ficha 342.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:A5D6EEE2

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 016/2021. Processo nº 012/2021. Modalidade: Inexigibilidade 006/2021 – Credenciamento 003/2021. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: THAIS DE SOUZA PEREIRA, CNPJ Nº 40.464.342/0001-87. Objeto**: Contratação de prestação de serviços de na área da saúde conforme tabela abaixo:**

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA	Valor Plantão
03	ENFERMEIRA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE "JOÃO BATISTA DA SILVA".	744	R$ 288,53

Vigência: 01/03/2021 a 12/02/2022. Valor Estimado R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dotação orçamentária: 02.18.00 – 10.302.0008.2093.3.390.34.00 – Ficha 342.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:172B7C5C

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 017/2021. Processo nº 012/2021. Modalidade: Inexigibilidade 006/2021 – Credenciamento 003/2021. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: VERONICA SANTOS RODRIGUES, CNPJ Nº 32.256.813/0001-33. Objeto**: Contratação de prestação de serviços de na área da saúde conforme tabela abaixo:**

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA	Valor Plantão
03	ENFERMEIRA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE "JOÃO BATISTA DA SILVA".	744	R$ 288,53

Vigência: 01/03/2021 a 12/02/2022. Valor Estimado R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dotação orçamentária: 02.18.00 – 10.302.0008.2093.3.390.34.00 – Ficha 342.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:4E9BEFF1

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 018/2021. Processo nº 012/2021. Modalidade: Inexigibilidade 006/2021 – Credenciamento 003/2021. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: PAULA PATRICIA CAMARGO BARROS, CNPJ Nº 40.798.754/0001-53. Objeto**: Contratação de prestação de serviços de na área da saúde conforme tabela abaixo:**

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA	Valor Plantão
03	ENFERMEIRA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE "JOÃO BATISTA DA SILVA".	744	R$ 288,53

Vigência: 01/03/2021 a 12/02/2022. Valor Estimado R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dotação orçamentária: 02.18.00 – 10.302.0008.2093.3.390.34.00 – Ficha 342.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:B68EF4A9

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 019/2021. Processo nº 012/2021. Modalidade: Inexigibilidade 006/2021 – Credenciamento 003/2021. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: FERREIRA & CASTRO ENFERMAGEM LTDA, CNPJ Nº 40.690.627/0001-36. Objeto**: Contratação de prestação de serviços de na área da saúde conforme tabela abaixo:**

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA	Valor Plantão
03	ENFERMEIRA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE "JOÃO BATISTA DA SILVA".	744	R$ 288,53

Vigência: 01/03/2021 a 12/02/2022. Valor Estimado R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dotação orçamentária: 02.18.00 – 10.302.0008.2093.3.390.34.00 – Ficha 342.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:24D3E77F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº. 017 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"ESTABELECE MEDIDAS MAIS RÍGIDAS PARA O ENFRETAMENTO Á PANDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIODE CACHOEIRA DOURADA-MG no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto no art. 87, IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS- Cov-2, e em razão disso a adoção das medidas de restrição de convívio social adotado por todos os Entes da Federação;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.979, de 06 fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelos surtos de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 113, de 12 de Março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas de para enfrentamento, previstas na Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Extraordinário COVID – 19, instituído pelo Decreto Estadual n° 47.886, de 15 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 47.866, de 15 de março de 2020, que dispões sobre medidas de prevenção ao contágio e de epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19) e dá providências;

CONSIDERANDO ainda, que as redes hospitalaresnão mais possuem vagas de UTI´s para tratamento de pessoas infectadas que manifestem os sintomas graves da doença, e ainda, atendendo a recomendação do Ministério Público Estatualda Regional do Triangulo Mineiro Norte;

Considerando ainda a deliberação do Comitê de enfrentamento da covid – 19, em nosso Município, que acatou a recomendação do Ministério Público Estadual, para determinar a "*lei seca*".

DECRETA:

Art.1º Fica proibido a comercialização e distribuição de qualquer tipo de bebidas alcoólicas no Município de Cachoeira Dourada/MG.

Paragrafo Único. O prazo da proibição descrita no caput deste artigo será de 02 de março de 2021 à 15 de março de 2021, podendo a presente medida ser revista (prorrogada o revogada) a qualquer momento.

Art.2° Ficam cientes a todos de direito que, a desobediência da determinação do poder público, que vise evitar a propagação e de doenças infeciosas, pode acarretar medidas administrativas que vão desde uma simples advertência ate multas inclusive no CPF de pessoas físicas e suspensão ou revogação de alvarás de funcionamento. Podendo este fato ainda configura crime nos termos do artigo 268 do Código Penal Brasileiro.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 01 dias do mês de março do ano de 2021; 232º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 132º da República, e 58º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:DC40D1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DECRETO LICENÇA PARTICULAR SIMONE APARECIDA MATTOS STORTI

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO S/Nº, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

CONSIDERANDO que o DECRETO S/Nº, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**, concedendo licença para tratar de interesse particular à servidora Simone Aparecida Mattos Storti**publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na data de 17 de fevereiro de 2021, no site HTTP://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, verificou-se erro de digitação**.**
Onde se lê:

Art. 1º Fica concedido a(o) Servidor(a) Publico(a) Municipal o(a) Sr.(a) SIMONE APARECIDA MATTOS STORTI, matricula n° 284, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 01 de Fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2021.

PROCEDEMOS à devida correção e republicamos os aspectos em questão,**permanecendo inalterados todos os demais dispositivos do referido decreto;**

Leia-se:

Art. 1º Fica concedido a(o) Servidor(a) Publico(a) Municipal o(a) Sr.(a) SIMONE APARECIDA MATTOS STORTI, matricula n° 284, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2023.

Cachoeira Dourada-MG, 02 de março de 21

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Supervisora D.T.H.Q.S.P

Publicado por:
Sheila Aparecida de Lima Moura
Código Identificador:4164D76F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA LIBERATIVA - INEXIGIBILIDADEN° 002/2021

ATA DELIBERATIVA
PROCESSO N° 00029/2021 – CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE N° 00002/2021

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um as quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº. 4431/2021 reuniu-se para o ato de recebimento dos envelopes contendo documentação e propostas referentes ao Processo de Credenciamento Inexigibilidade nº 0002/2021, cujo objeto é o "**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE PROFISSIONAL EM FONOAUDIOLOGIA**". Iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados. Verificando que o edital foi publicado no Dário Oficial dos Municípios Mineiros e na página da Prefeitura WWW.campanha.mg.gov.br, na data de **12/02/2021** ficando com período para credenciamento de **22/02/2021 a 26/02/2021.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação **DESERTA**, sugerindo fazer uma segunda chamada aos interessados, mantendo as mesmas condições do Edital com uma novo período para credenciamento. Esta ata será encaminha a Secretaria Municipal de Saúde, para suas manifestações. Nada mais havendo a relatar, o Presidente C.P.L. encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Presidente C.P.L.

LEILA CARVALHO DE ANDRADE
Membro

MIRELA VILELA GUERRA
Membro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:CAF0D1B0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 004 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

ASSUNTO: Autorização de formalização de Termo de Colaboração com a CASA DA CRIANÇA

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, com fundamentos no artigo 31, da Lei 13.019/2014, com vistas à formalização de parceria, a ser executado em regime de mútua cooperação, por meio da celebração de Termo de Colaboração entre o Município da Campanha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e a Organização da Sociedade Civil CASA DA CRIANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.083.179/0001-16, com valor anual previsto de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), visando o atendimento de crianças, de 0 (zero) a 3 (três) anos, em situação de vulnerabilidade social, em regime de acolhimento, incluindo alimentação, lazer, iniciação escolar, atendimento psicopedagógico, e demais meios necessários para a integração da criança junto à família e à comunidade, de modo que ratifico a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Campanha.

Campanha, 03 de março de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:7E4FED60

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 005 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

ASSUNTO: Autorização de formalização de Termo de Colaboração com a CASA DA CRIANÇA

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, com fundamentos no artigo 31, da Lei 13.019/2014, com vistas à formalização de parceria, a ser executado em regime de mútua cooperação, por meio da celebração de Termo de Colaboração entre o Município da Campanha, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil CASA DA CRIANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.083.179/0001-16, com valor anual previsto de R$ 267.964,80 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais oitenta centavos), visando o atendimento de crianças, de 0 (zero) a 3

(três) anos, em regime de acolhimento, incluindo alimentação, lazer, iniciação escolar, atendimento psicopedagógico, e demais meios necessários para a integração da criança junto à família e à comunidade, de modo que ratifico a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Campanha.

Campanha, 03 de março de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:267DD552

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 0029/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Saúde, Requisição do dia 09/02/2021, recebida pelo Departamento de Compras e Licitações em 19/02/2021 e com o Parecer Jurídico nº 055/2021, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Inexigibilidade, fulcrada caput do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Processo 00042/2021 – Dispensa nº 00029/2021 a fim de que se proceda a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA para atender demanda suprimida, com a empresa **Instituto Sul Mineiro de Ressonância Magnética Ltda – CNPJ nº 01.509.731/0003-91**, ofereceu a proposta mais vantajosa no valor de **R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)** por exame, num total de R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Publique-se e cumpra-se

Campanha/MG, 02 de Março de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:7AB4AEBC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTATO DE EDITAL - PREGÃO N° 00012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o Edital n° 0016/2021 - Processo Licitatório nº 00046/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00012/2021. ***Objeto***: **CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL BS 10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA** **Dotações 2021:** -
02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023;
02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.025;
02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.026;
02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023;
02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.025;
02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.026 - **Valor Estimado: R$ 644.630,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais) - Data de Abertura**: **16/03/2021 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 02 de março de 2021

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:5F464962

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO 079/2020 – CONCORRÊNCIA 006/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Segundo Termo Aditivo Processo Licitatório 079/2020 – Concorrência 006/2020. Objeto: - O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste econômico-financeiro do contrato n° SL072/2020, no valor total de R$ 529.041,37 (quinhentos e vinte e nove mil e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), o que corresponde ao percentual de aproximadamente 7,66% (sete virgula sessenta e seis porcento). Contrato SL072/2020_Construtora Etapa Ltda, valor total de R$ 529.041,37 (quinhentos e vinte e nove mil e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:7EB7D7C1

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 041/2020 – TOMADA DE PREÇOS 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Segundo Termo Aditivo - Processo Licitatório 041/2020 – Tomada de Preços 003/2020 – Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº SL052/2020 do dia 01/03/2021 a 30/03/2021. Segundo Termo Aditivo: SL052/02020_ Ramos Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico Eireli, CNPJ nº 15.250.675/0001-66. Vigência: do dia 01/03/2021 até o dia 30/03/2021.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:CCD6A43B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
PREGÃO ELETRONICO 001/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos das Leis 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações e do Decreto 10.024/19, que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações, o Processo Licitatório nº 019/2021 – Pregão Eletrônico nº 001/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO FLORIDO"**. O certame será realizado pela plataforma **"LICITAÇÕES-E"** do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br cuja sessão será realizada no dia 16 DE MARÇO DE 2021 as 09:00. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 03 de fevereiro de 2021.

ALEX FELIX AMAD.
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:B798A988

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
PREGÃO ELETRONICO 002/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos das Leis 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações e do Decreto 10.024/19, que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações, o Processo Licitatório nº 020/2021 – Pregão Eletrônico nº 002/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE TESTES DE COVID PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO FLORIDO"**. O certame será realizado pela plataforma **"LICITAÇÕES-E"** do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br cuja sessão será realizada no dia 16 de março de 2021 as 11:00. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 03 de março de 2021.

ALEX FELIX AMAD.
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:79BF607E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 027/2021

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Subcoordenador, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 81, II, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.097/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo em comissão de Subcoordenador, VICTOR HUDSON MOURA MARTINS, portador do CPF: 700.004.241-96 e RG: MG-23.086.984 PC/MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campo Florido/MG, 02 de Março de 2021.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:3D78022E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

O Município de Campo Florido neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Renato Soares de Freitas, consoante os regramentos prescritos na Lei Municipal nº 1213/2012 investe, mediante posse, o servidor VICTOR HUDSON MOURA MARTINS, portador do RG nº MG-23.086.984 PC/MG, nomeado pela Portaria Municipal nº 027/2021 publicado na forma da lei, no cargo comissionado de Subcoordenador, a partir de 02/03/2021, vinculado à estrutura organizacional/administrativa do Município.
Nesta oportunidade o servidor se compromete a assumir de imediato as atribuições atinentes ao respectivo cargo e desempenha-las com zelo e eficiência, obedecendo rigorosamente os regulamentos administrativos, os princípios éticos e disciplinares e em especial, os ditames funcional/obrigacionais estabelecidos em lei.
Fica autorizado pelo servidor abaixo assinado, os descontos em sua folha de pagamento, na importância dos valores utilizados por ele e seus dependentes e pagos por esta Prefeitura Municipal, referente aos créditos decorrentes de convênios mantidos entre esta Prefeitura e terceiros, em benefício do servidor.

Campo Florido/MG, 02 de Março de 2021.

_____
VICTOR HUDSON MOURA MARTINS

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:8CC112ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 09/2021, Processo Nº 131/2020, Pregão Nº 99/2020, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE PSF´S, E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG, Reequilíbrio financeiro – o item 319 GLICOSE HIPERTÔNICA 50% - 10ML passa de R$ 0,357 para R$ 0,526.

Campos Altos – MG, 02/03/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5F136A7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 19/2021, Processo Nº 01/2021, Pregão Nº 01/2021, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS- MG E CONVÊNIOS**, Reequilíbrio financeiro – o item 01 Gasolina Comum passa de R$ 5,20 para R$ 5,44.

Campos Altos – MG, 02/02/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:3DB78CCC

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 937/2021.

LEI N° 937/2021.

Autoriza o Município de Campos Altos - MG, através do Poder Executivo Municipal, a celebrar convênio de cooperação com entes administrativos municipais, na forma que específica, para a gestão associada de serviços públicos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Campos Altos, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio de cooperação e cessão de servidores públicos efetivos com o Município de Bambuí-MG.

Parágrafo único - O ônus da remuneração será do órgão ou entidade requisitante, nos termos do artigo 115 paragrafo único do Estatuto do Servidor.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei deverão em observância ao paragrafo único do artigo 1° ocorrer à conta de dotações orçamentárias próprias inseridas no orçamento do município cessionário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, 02 de março de 2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:06001919

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 73/2021

DECRETO Nº 73/2021

Dispõe sobre nomeação de Conselheiro Tutelar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas na Lei nº 521/2012, art. 64-A de 24 de outubro de 2012, DECRETA:

Art. 1º: Em decorrência do gozo de férias da Conselheira Tutelar, **JACQUELINE MARIA MATEUS FERREIRA DA SILVA,** fica nomeada em substituição ao Cargo de Conselheiro Tutelar a Suplente **REGINA MARIA APARECIDA DE MORAES** para atuar como membro interino do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Campos Altos por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre os dias 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º: A Suplente citada no caput do artigo anterior será remunerada no período, pelo vencimento e vantagens do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Campos Altos-MG, 26 de fevereiro de2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1416C924

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 77/2021

DECRETO Nº 77/2021

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 1º de março de 2021 o Servidor **RONAN DOS REIS JERONIMO, inscrito no CPF: 037.944.936-64,** filho de Sebastiana Cunha Jeronimo e de Paulo José Jeronimo**,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Esporte e Lazer, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 1º de março de 2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:997ADC84

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 79/2021

DECRETO Nº 79/2021

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 03 de março de 2021 a Sra. **JOSILENE APARECIDA NEVES**, inscrita no CPF: 037.704.236-66 filha de José Gonçalves Neves e de Conceição Herculana Neves para ocupar o cargo de Chefe do CRAS, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, desta Prefeitura

Art 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de março de 2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2DE75C9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 80/2021

DECRETO Nº 80/2021

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 03 de março de 2021 a Sra. **MARIA IZABEL GONÇALVES MANEQUINHA,** inscrita no CPF: 051.066.396-62 filha de Nadir Gonçalves Manequinha e de Osvaldo Francisco Manequinha para ocupar o cargo de Chefe de Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura

Art 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de março de 2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:62237626

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – PREGÃO PRESENCIAL – ADESÃO Nº. 001/2021, Processo Licitatório **Nº. 032/2021 – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO -** Objetivo: **"Aquisição de insumos através da Adesão à ARPE 145/2020, originado do processo do Pregão 117/2020 para distribuição gratuita à população."** – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0707.10.0303.0012.2060 – Manutenção da Farmácia para Todos – 339030 – Material de consumo - F: 431. **AF nº 220/2021 – INALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACEUTICO LTDA** – VALOR: R$ 356,93 (Trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos); **AF nº 221/2021 – INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA** – VALOR: R$ 379,80 (Trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos); **AF nº 222/2021 – MEDLEVENSOHN COM. REPRESENT. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais) e **AF nº 223/2021 – MULTFARMA COMERCIAL LTDA** – VALOR: R$ 482,60 (Quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos);

Carlos Chagas (MG), 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:00B9730F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – PREGÃO PRESENCIAL **–** ADESÃO – Licitação de Outro Ente de Federação **- Nº. 002/2021 -** Processo Licitatório **Nº. 033/2021 – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO -** Objetivo: **"***Aquisição de medicamentos através da Adesão à ARPE 231/2020, originada do Pregão Eletrônico 155/2020, para fins de Registro de Preços de medicamentos Básicos e Básicos Controlados, do governo Estadual de MG/1º CICLO/2021.***"**– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0707.10.0303.0012.2060 – Manutenção da Farmácia para Todos – 339030 – Material de consumo - F: 432 Fonte 155.000 e F: 433 Fonte 159.000. **AF nº 225/2021 – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** – VALOR: R$ 3.755,45 (Três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, quarenta e cinco centavos); **AF nº 226/2021 – CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA** – VALOR: R$ 10.117,76 (Dez mil, cento e dezessete reais e setenta e seis centavos); **AF nº 227/2021 – BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – VALOR: R$ 18.978,31 (Dezoito mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos); **AF nº 228/2021 – BH FARMA COMERCIO LTDA** – VALOR: R$ 220,10 (Duzentos e vinte reais e dez centavos); **AF nº 229/2021 – BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA** – VALOR: R$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais); **AF nº 231/2021 – BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – VALOR: R$ 8.850,43 (Oito mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos); **AF nº 232/2021 – COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – VALOR: R$ 1.431,30(Hum mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos); **AF nº 233/2021 – MED CENTER COMERCIAL LTDA EPP** – VALOR: R$ 2.703,80 (Dois mil, setecentos e três reais e oitenta centavos); **AF nº 234/2021 – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** – VALOR: R$ 1.623,30 (Hum mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos); **AF nº 235/2021 – CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** – VALOR: R$ 3.070,00 (Três mil e setenta reais); **AF nº 236/2021 – MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** – VALOR: R$ 5.218,00 (Cinco mil, duzentos e dezoito reais); **AF nº 237/2021 – PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** – VALOR: R$ 13.668,41 (Treze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos); **AF nº 238/2021 – COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – VALOR: R$ 1.891,61 (Oito mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos); **AF nº 239/2021 – MED CENTER COMERCIAL LTDA EPP** – VALOR: R$ 4.654,63 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos); **AF nº 240/2021 – DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** – VALOR: R$ 914,70 (Novecentos e quatorze reais e setenta centavos); **AF nº 241/2021 – FRESENIUS KABE BRASIL LTDA** – VALOR: R$ 444,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais); **AF nº 242/2021 – JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA** – VALOR: R$ 270,70 (Duzentos e setenta reais e setenta centavos); **AF nº 243/2021 – BAXTER HOSPITALAR LTDA** – VALOR: R$ 591,00 (Quinhentos e noventa e um reais); **AF nº 244/2021 – ALFALAGOS LTDA** – VALOR: R$ 2.922,79 (Dois mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos); **AF nº 245/2021 – ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** – VALOR: R$ 7.816,64 (Sete mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos); **AF nº 246/2021 – BH FARMA COMERCIO LTDA** – VALOR: R$ 755,38 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos); **AF nº 247/2021 – THN NUTRICAO E SAUDE EIRELI** – VALOR: R$ 607,18 (Seiscentos e sete reais e dezoito centavos); **AF nº 248/2021 – MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** – VALOR: R$ 3.457,92 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos); .

Carlos Chagas (MG), 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:556D78A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 0001/2021

EXTRATO DE DISPENSA / TERMO ADITIVO
Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Departamento de Transporte
Departamento de Compras e Licitação
"Divisão de Licitação"

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 001/2021 – Objeto: "Aquisição de Combustíveis". – CONTRATO nº 001/2021. Segundo Termo Aditivo. Fundamentação Legal; Artigo 65, II, "d" da Lei 8666/93. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e Posto Shell Nossa Senhora do Carmo, Gasolina Comum valor reajustado, Óleo Diesel valor reajustado. O presente Termo Aditivo terá vigência de 17 de fevereiro de 2021 a 06 de março de 2021.
Gasolina comum – Valor reequilíbrio 2º Termo Aditivo: R$ 5,46
Óleo Diesel – Valor reequilíbriodo 2º Termo Aditivo: R$ 4,19

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 17 de fevereiro de 2021.

Carmo de Minas, 17 de fevereiro de 2021.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:A7A3962B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 0008/2021

EXTRATO DE DISPENSA
Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Gabinete do Prefeito
Departamento de Compras e Licitação
"Divisão de Licitação"

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 008/2021 – Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de carimbos automáticos". – Fundamentação Legal: Artigo 24, II, da Lei 8666/93. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e Alda Aparecida Gomes Rezende ME, com valor total de R$ 2.157,00.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 29 de janeiro de 2021.

Carmo de Minas, 29 de janeiro de 2021.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:B57FD857

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 48/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores de incêndio e serviços de recarga e teste hidrostático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa: **EXTINBRASIL EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o nº 24.013.482/0001-82,** no valor de R$ 4.865,80.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C629BB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE ADESÃO – O Município de Carmo do Cajuru/MG, torna público à **ADESÃO** a Ata do Registro de Preços nº 013-A/2020 - Processo nº 011/2020, originada do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 001/2020, cujo objeto é "Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares para atender os Municípios Consorciados ao Consorcio Intermuncipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - **CIMAMS"**. Empresa Vencedora: **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** – CNPJ Nº 79.788.766/0015-38. Valor R$ 402.060,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CA49069C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021. Processo Licitatório nº 22/2021. RETIFICAÇÃO: Onde se Lê: "Menor Preço Por Item", leia-se: **"Menor Preço Por Lote"**, conforme consta do edital do certame. A retificação se faz necessária tendo em vista erro crasso no momento da confecção do aludido extrato de publicação do Pregão mencionado.

Carneirinho/MG, 01 de março de 2021.

KÁTIA MARITZA RODRIGUES DE VECCHI
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3B65F777

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG.RETIFICAÇÃODO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021. Processo Licitatório nº 23/2021. RETIFICAÇÃO: Onde se Lê: "Menor Preço Por Item", leia-se: **"Menor Preço Por Lote"**, conforme consta do edital do certame. A retificação se faz necessária tendo em vista erro crasso no momento da confecção do aludido extrato de publicação do Pregão mencionado.

Carneirinho/MG, 01 de março de 2021.

KÁTIA MARITZA RODRIGUES DE VECCHI
Pregoeira**.**

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4526D59B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 024/2021

PORTARIA Nº 024/2021

Dispõe sobre a nomeação de membro substituto de apoio dos Pregões do Município de Catas Altas.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e, observando o que dispõe a Lei nº 10.520/2002 e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 450/2014;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, art. 1º da Portaria nº 009/2021;
CONSIDERANDO que o membro titular, Sra. **Evanildes de Lourdes Perdigão**, irá se ausentar de suas funções nos dias 02/03/2021 e 03/03/2021, para tratar de assuntos particulares fora da Cidade de Catas Altas;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de *membro substituto de apoio dos Pregões* para que sejam mantidos os certames já previamente definidos para as respectivas datas:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada a servidora **MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA** para atuar como membro substituta de apoio dos pregões nos dias 02/03/2021 e 03/03/2021, respectivamente.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2021.

Art. 3º – Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 02 de março de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:C9A0B4B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
"DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, EM RAZÃO DA DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS [COVID-19], E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 015 de 01 de março de 2021.

"DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, EM RAZÃO DA DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS [COVID-19], E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Centralina(MG), Estado de Minas Gerais, OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA, Prefeito do Município de Centralina/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e ainda:
CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal que assegurou aos Governos Estaduais, Distrital e Municipais, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da COVID-19;
CONSIDERANDO o relativo aumento do número de casos confirmados para COVID-19 em nosso Município e Região;
CONSIDERANDO as determinações do Ministério Público Estadual e das autoridades sanitárias do Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o risco de contágio da população;
CONSIDERANDO o aumento constante e significativo dos casos de infecção pela COVID-19, bem como o aumento do número de óbitos confirmados, além da expressiva ocupação dos leitos na rede hospitalar regional, sobretudo, dos leitos de UTI;
CONSIDERANDO as Recomendações do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID-19, com caráter deliberativo e competência para monitorar a emergência em saúde pública decretada, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas;
CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2021 com a participação do Ministério Público de Minas Gerais, Gestores Sanitários e Chefes do Executivo de Municípios integrantes da Macrorregião Sanitária Triângulo do Norte, na qual se deliberou a formulação do presente documento, após debate acerca da necessidade de elaboração de decretos com medidas uniformes para os Municípios da Macrorregião;

D E C R E T A:
Art. 1º -A partir do dia **02/03/2021(terça-feira)** até o dia **08/03/2021 (segunda-feira)**, ficam adotadas as seguintes medidas de proteção e prevenção ao combate do Coronavírus, com relação aos seguintes setores do Município de Centralina-MG:
I – Bares, Restaurantes do perímetro urbano e os localizados à margem da BR 153, Lanchonetes, Espetinhos, Fast Foods, Pit Dogs, lojas de Conveniências, Distribuidoras de Bebidas, Açaiterias, Sorveterias, Food Trucks, Combeiras e Congêneres obedecerão às seguintes medidas:
Fica autorizado de segunda a sexta-feira,nos estabelecimentos **SOMENTE A COMERCIALIZAÇÃO de bebidas alcoólicas** até as 18:00 hs.;

Fica **PROIBIDO de segunda a sexta feira, em qualquer horário, o CONSUMO de bebidas alcoólicas nestes estabelecimentos;**

Aos finais de semana (sábado e domingos) e feriados, fica expressamente **PROIBIDO a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas nestes estabelecimentos;**

Entre às 22:00 h até à 00:00h, com exceção de comercialização de bebidas alcoólicas, EXCLUSIVAMENTE no sistema "DELIVERY".

Fica **PERMITIDO** nestes estabelecimentos, que os clientes façam uso de mesas e cadeiras, desde que, todas as mesas dispostas, mantenham distanciamento MÍNIMO de 2,0m (dois metros) entre si, com a utilização de, no MÁXIMO, 04 (quatro) cadeiras por mesa;
Fica proibida nestes estabelecimentos a prática de jogos de azar (baralho, sinuca e afins), bem como a promoção de atividades que possam causar aglomerações;
Os referidos estabelecimentos estão proibidos de disponibilizar aos seus clientes maionese, catchup, mostarda, temperos, palitos e produtos similares em tubos plásticos ou em qualquer outro recipiente de uso coletivo, sendo permitido servir estes complementos em sachês ou similares de uso individual.
Estes estabelecimentos obrigatoriamente deverão colocar álcool em gel 70% em todas as suas entradas e locais de fácil acesso à disposição de seus clientes, para higienização de mãos;
Todos os funcionários e responsáveis dos referidos estabelecimentos, acima citados, deverão fazer uso de toucas e máscaras, para proteção e prevenção;
Os clientes, para serem atendidos, deverão utilizar máscara protetora preventiva sobre o nariz e a boca quando não estiverem consumindo alimentos e bebidas;
Recomenda-se que as pessoas que se enquadram no grupo de risco permaneçam em casa, sendo atendidas pelos serviços dos estabelecimentos ora mencionados, através dos sistemas de delivery e de "pega e leva".
Fica proibido a realização de shows nestes estabelecimentos;
Para os estabelecimentos que fazem uso de buffets self-serviçe, fica obrigatório a utilização de luvas descartáveis pelos clientes para servir as refeições;

II - Salões de Cabeleireiro, Barbearias, Manicures, Pedicures e Estética em geral:
Estes estabelecimentos funcionarão em sistema de Pré- Agendamento, limitando a presença de apenas 2 clientes por vez em seu interior;
Deverão ser retiradas todas as cadeiras e assentos de espera no seu interior e exterior;
Intensificar as ações de limpeza do local, devendo os mobiliários e objetos de uso comum serem devidamente desinfetados a cada atendimento;
Fica proibido o consumo de alimentos e bebidas pelos clientes, bem como recolher jornais, revistas e similares;
Estes estabelecimentos deverão colocar à disposição de seus clientes álcool em gel 70% e/ou pias de lavatório e sabão para higienização de mãos.
Estes estabelecimentos poderão funcionar até as 22:00 h (vinte e duas horas)

III - Lojas de Vestuário e Calçados, Artigos de Papelaria e Presentes em Geral, Lojas de Móveis e Eletrodomésticos e/ou congêneres:

Estes estabelecimentos poderão funcionar todos os dias da semana, inclusive em domingos e feriados das 07:00h às 18:00h;
Estes estabelecimentos deverão OBRIGATORIAMENTE colocar à disposição de seus clientes álcool 70% e/ou pias de lavatório com sabão para higienização de mãos, bem como manter espaçamento mínimo de 2m (metros) entre seus clientes nas áreas internas e externas;
OBRIGATORIAMENTE, todos os clientes, funcionários e/ou responsáveis, deverão utilizar máscara protetora preventiva sobre o nariz e a boca.
Deverão reduzir em 50% a capacidade de permanência de clientes em seus estabelecimentos;

IV - Lojas de Materiais de Construção, Produtos Agropecuários e Veterinários, Telecomunicações, Artigos e Informática, Escritórios de Prestação de Serviços e/ou congêneres:

Estes estabelecimentos poderão funcionar das 07:00h às 18:00h, sendo que aos sábados, somente poderão funcionar até as 18:00h, permanecendo fechados aos domingos e feriados;
Estes estabelecimentos deverão OBRIGATORIAMENTE colocar à disposição de seus clientes álcool 70% e/ou pias de lavatório com sabão para higienização de mãos, bem como manter espaçamento mínimo de 2m (metros) entre seus clientes nas áreas internas e externas;
OBRIGATORIAMENTE, todos os clientes, funcionários e/ou responsáveis, deverão utilizar máscara protetora preventiva sobre o nariz e a boca.
Deverão reduzir em 50% a capacidade de permanência de clientes em seus estabelecimentos;

V – Supermercados, Mercearias, Padarias, Hortifrutis, Açougues, Quitandas, Farmácias, Distribuidoras de Gás, Bancos, Lotéricas, Correspondentes Bancários, Oficinas Mecânicas e Elétricas, Borracharias, Auto Peças, Higiene e Limpeza e outras não elencadas neste Inciso e artigos anteriores, deverão adotar as seguintes medidas:

Fica **PROIBIDO** nestes estabelecimentos, a **comercialização e o consumo** de bebidas alcoólicas **APÓS às 18:00 h (Dezoito horas);**

Fica P**ROIBIDA a comercialização de bebidas alcoólicas aos sábados e domingos, e feriados nestes estabelecimentos;**

Estes estabelecimentos deverão OBRIGATORIAMENTE colocar à disposição de seus clientes álcool 70% e/ou pias de lavatório com sabão para higienização de mãos, bem como manter espaçamento mínimo de 2 m (metros) entre seus clientes;
Os estabelecimentos que fizerem uso de carrinhos e cestas de mão, deverão OBRIGATORIAMENTE realizar a desinfecção por Álcool 70º a cada utilização;
Todos os funcionários dos referidos estabelecimentos, acima citados, deverão OBRIGATORIAMENTE, fazer uso de máscaras de proteção e prevenção;
Fica proibida a entrada e permanência dos clientes no interior destes estabelecimentos sem utilização de máscaras protetoras sobre o nariz e a boca.
Estes estabelecimentos poderão funcionar até as 22:00 h (vinte e duas horas);
h) Estes estabelecimentos deverão funcionar apenas com 30% (trinta por cento) de sua capacidade de ocupação, devendo adotar medidas de controle de entrada e quantitativo de clientes;
VI - Os Postos de combustíveis do Município de Centralina-MG, por tratarem-se de estabelecimentos que prestam serviço essencial à comunidade durante a pandemia, poderão funcionar até às 22:00h (vinte e duas horas).
VII - As Clinicas de Fisioterapia, Ioga, Pilates, Natação e Academias de Ginástica e Artes Marciais em geral poderão funcionar devendo observar obrigatoriamente as seguintes medidas :
§1° - fica limitado o número máximo de 06 (Seis) alunos por Hora, no interior destes estabelecimentos, com horários previamente agendados;
§2° - somente poderão adentrar ao estabelecimento os alunos e funcionários com uso de máscaras faciais, bem como na entrada o aluno deverá realizar a desinfecção das mãos por álcool 70% e ainda se submeter obrigatoriamente à aferição de temperatura corporal, que não poderá estar acima de 37,5 ºC;
§3° - disponibilizar em cada aparelho álcool 70% para a higienização obrigatória dos equipamentos a cada utilização;
§ 4° - manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionado limpo (filtros e dutos) e, obrigatoriamente, manter pelo menos, uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a circulação e renovação do ar;
§5° - Disponibilizar em locais de atendimento e estratégico de fácil acesso álcool 70% ou outro produto com registro na ANVISA para utilização de funcionários e alunos;
§6° - Disponibilizar nos banheiros kit higiênico (sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico e antisséptico), preferencialmente álcool 70%, tanto para alunos, quanto para funcionários;
§7° - A limpeza e desinfecção dos banheiros e demais áreas comuns, deverão ser intensificadas a cada 03 (três) horas, tais como (balcões, corrimão, pisos, maçanetas, torneiras, descarga, interruptores, etc);
§8° - reforçar a higienização dos bebedouros, devendo fornecer copos descartáveis aos alunos e funcionários, inclusive incentivando os mesmos à utilização e uso de garrafas e copos pessoais;
§9° - aulas coletivas somente serão permitidas em local com boa ventilação e que respeitem a recomendação do distanciamento mínimo de 2 m (dois metros) entre os alunos.
VIII - O Cine Teatro Municipal, As Igrejas, Templos Religiosos, Centros Espíritas, bem como quaisquer estabelecimentos destinados a realização de cultos religiosos ou outras formas de pregações no âmbito do município de Centralina-MG:
§1° - este estabelecimentos poderão funcionar normalmente respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento) de sua capacidade;
§2° - no espaço destinado ao público, cadeiras e bancos de uso coletivo devem ser reorganizados e demarcados de forma a garantir que as pessoas se acomodem nos locais indicados e mantenham o afastamento mínimo, recomendado, umas das outras; ainda considerando os locais onde os assentos são fixos ao chão e posicionados lado a lado, a disposição dos usuários entre as fileiras também deve ocorrer de forma intercalada respeitando o afastamento entre as pessoas;
§3° - estes estabelecimento devem disponibilizar condições para que as pessoas adotem a prática de higiene de mãos no local, posicionando frascos e dispensadores com álcool em gel 70% em todas as entradas e saídas, bem como em pontos estratégicos e de fácil acesso aos frequentadores,
§4° - estes estabelecimentos deverão disponibilizar pessoas em suas entradas, para realizar a desinfecção das mãos de todos os fiéis, bem como fiscalizar e garantir que todos estejam fazendo uso de máscaras faciais protetoras, antes, durante e ao final das celebrações de: missas, cultos religiosos e/ou outras formas de pregações;
§5° - antes, durante e depois da realização das atividades nestes estabelecimentos, devem ser evitados apertos de mãos, abraços, aproximações entre as pessoas e outras formas de contato físico;
§6° - todos os freqüentadores destes locais devem usar máscaras de proteção facial, durante todo o período em que estiverem frequentando celebrações em templos religiosos, bem como atividades no Cine Teatro.
§7° - recomenda-se que pessoas do grupo de risco (idosos, hipertensos, diabéticos, gestantes, entre outros), permaneçam em casa;
§8° - nas missas, cultos religiosos e outras formas de pregações em que houver a celebração de ceia, com partilha de pão e vinho, ou celebração de comunhão, os elementos somente poderão ser partilhados após a devida higienização das mãos com Álccol 70º ou Água e Sabão, devendo ser entregues diretamente nas mãos dos fiéis;
§9° - durante o horário de funcionamento destes estabelecimentos, deve ser realizada a limpeza geral e a desinfecção de todos os ambientes pelo menos uma vez por período (matutino, vespertino e noturno), antes e depois de suas atividades;
§ 10 - todos os ambientes devem ser mantidos preferencialmente abertos, arejados e ventilados, de preferência de forma natural;
§ 11–No Cine Teatro Municipal, todos os visitantes deverão se submeter obrigatoriamente à aferição de temperatura corporal, que não poderá estar acima de 37,5 ºC;

IX–Os Consultórios Odontológicos do município de Centralina-MG poderão funcionar deste que obedecidas todas as normas de restrição e prevenção editadas pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado de Minas Gerais.
X–As Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol permanecerão com suas atividades suspensas.
XI–A Área de Manobras e Eventos Valcides da Silva Costa Júnior ficará fechada por tempo indeterminado.
XII–O Parque do Povo estará fechado ao público para práticas esportivas e de lazer, **sendo permitido apenas o funcionamento da Lanchonete** que deverá obedecer todas as regras de restrição e prevenção estabelecidas no Inciso I deste Decreto;
XIII –A Feira Livre funcionará normalmente devendo observar obrigatoriamente as seguintes medidas:
Os Box dos feirantes deverão manter distanciamento MÍNIMO de 2,0m (dois metros) entre si;
Os Feirantes deverão colocar à disposição de seus clientes álcool em gel 70%, para higienização de mãos;
Todos os feirantes e clientes, obrigatoriamente, deverão fazer uso de máscaras de proteção sobre o nariz e a boca;
Os Feirantes que servirem alimentos no local estão proibidos de disponibilizar aos seus clientes maionese, catchup, mostarda, temperos, palitos e produtos similares em tubos plásticos ou em qualquer outro recipiente de uso coletivo, sendo permitido servir estes complementos em sachês ou similares de uso individual;
Recomenda-se que as pessoas que se enquadram no grupo de risco permaneçam em casa;
Fica proibida comercialização de bebidas alcoólicas na Feira Livre.

Art. 2º -Fica OBRIGATÓRIO o uso de máscaras protetoras e preventivas sobre o nariz e boca, por todo cidadão que estiver transitando nas vias e logradouros públicos do município de Centralina-MG.
Art. 3º -Fica PROIBIDA a utilização e locação de Casas, Espaços e/ou Salões de Eventos para festas ou qualquer tipo de evento que cause aglomeração de pessoas.

Art. 4º -Fica igualmente **PROIBIDA** a realização de **festas públicas e particulares**, de qualquer natureza, em todo o território do Município de Centralina-MG.

Art. 5º -Fica **PROIBIDA** a utilização dos Parques Infantis e Academias de Ginástica instalada nos espaços públicos do Município.

Art. 6º - Fica instituído o **TOQUE DE RECOLHER**, de 02/**03/2021 (terça-feira)** até o dia **08/03/2021 (segunda-feira) a partir das 22:00h (Vinte e Duas Horas)**, em todo o âmbito do Município de Centralina-MG, ficando vedada a circulação de pessoas entre 22:00 h (vinte e duas horas) e às 05:00 h (cinco horas), salvo em razão de trabalho, emergência médica, urgência inadiável e entregadores de alimentos por sistema "DELIVERY" até às 00:00h .

Art. 7º – A atividade, o estabelecimento ou o imóvel onde ocorrer o ato de descumprimento das normativas e medidas disciplinadas por este decreto, estará sujeito às penalidades administrativas, civis e criminais aplicáveis, respondendo solidariamente proprietários, representantes legais e organizadores,quando houver.

Parágrafo único - A medida administrativa restritiva de penalização em caso de descumprimento seguirá a seguinte graduação de dosimetria a cada ocorrência, sequencialmente:

I – notificação do proprietário do estabelecimento, por meio de advertência;
II – lavratura de Boletim de Ocorrência pelo crime previsto no art. 268 do Código Penal;
III - interdição imediata e por dez dias de funcionamento, contados do dia seguinte ao da constatação, do estabelecimento ou da atividade irregular;
IV – cassação do alvará de localização e funcionamento; e
V – fechamento compulsório pelas autoridades competentes.

Art. 8º –Além das penalidades acima previstas, fica[m] o[s] infrator[es] sujeitos ao enquadramento no crime de propagação de doença contagiosa, nos termos do artigo 268 do Código Penal e demais disposições legais em vigor.

Art. 9º – O Poder Público Municipal delega poderes a todos os Agentes de Fiscalização da Equipe de Vigilância Sanitária do Município e demais servidores eventualmente escalados para a referida fiscalização, bem como à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e outros órgãos do Estado para fins de lavratura de autuações e de todo e qualquer ato inerente ao efetivo e pleno cumprimento deste.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **PODENDO SER ALTERADO A SUA VIGÊNCIA, A QUALQUER MOMENTO,** DEPENDENDO DA EVOLUÇÃO DO QUADRO EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO E REGIÃO.

Prefeitura Municipal de Centralina/MG, 01 de março de 2021.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio José Nunes Cardoso
Código Identificador:FE9DA1D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PRC 044/2021 DISPENSA 025/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Retificação De Valor - Processo de Licitação nº 044/2021, autuado em22/02/2021,Dispensa025/2021.Ratifico a dispensa de licitação cujo objeto éa aquisição do medicamento Doxopeg 2Mg/ML em atendimento ao mandado judicial n° 50000033-20.2021.8.13.0166 de Attila Santos Pereira. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa: **NOVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA,** CNPJnº 39.150.615/0001-30 no valor total de R$ 14.247,90 (catorze mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) com fulcro no Artigo 24,Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio,22 de Fevereiro de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:71649878

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 020 PRC 018/2021 PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
LANCHES E REFEIÇÕES

Ata de Registro de Preços Nº020/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 018/2021- REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 001/2021
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, àsnove horas, reuniram-se Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, centro, em Cláudio (MG), CEP 35.530-000, a PregoeiraAndréia Aparecida de Oliveira e Equipe de Apoiocriada pela portaria nº 304/2020 Aline Aparecida de Andrade Santos, Lorena Gonçalves da Silva Fonseca, Yara Lúcia Meireles de Oliveira e Fernando do Nascimento Santos; e os licitantes: Caio Augusto Vilela de Oliveira e Oliveira inscrito no CPF n° 073.309.176-80 representante credenciado da empresa **MS PALACE HOTEL E RESTAURANTE EIRELI ME** CNPJ n° 08.609.098/0001-90, Flávio de Castro Gonçalves inscrito no CPF n° 858.251.076-49 representante credenciado da empresa **SUPERMERCADO DI-**

CLAUDIO LTDA EPP CNPJ n° 66.306.481/0001-76, Elielson Reis Martins inscrito no CPF n° 036.807.616-43 representante credenciado da empresa **E R MARTINS PADARIA E CONFEITARIA ME** CNPJ n° 10.648.482/0001-44 e Zaita Vieira inscrito no CPF n° 817.991.526-34 representante credenciado da empresa **ZAITA´S BAR E RESTAURANTE LTDA ME** CNPJ n° 09.514.551/0001-48, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal do Pregão nº 66/2007 e do Registro de Preços 110/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO 001/2021– PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a), publicada em: no **QUADRO DE AVISO NO HALL NO PREDIO DA PREFEITURA DE CLÁUDIO – MG, PROTOCOLADO NO DIA 30DE FEVEREIRO DE 2021,NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS NO DIA 31 DE FEVEREIRO2021,** e adjudicada pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 304 06 de Novembro de 2020, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos deste edital, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches diversos e refeiçõespara atendimento das demandas de todos os departamentos, secretarias e assessorias do município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital.

Fica estimado o valor global de contratação de até *R$ 284.616,70(duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos)*;

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.2. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os setores da Administração Municipal, vinculadas ao anexo II do **PRC de nº 018/2021, Pregão nº 001/2021**, de acordo com a ordem de fornecimento.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão nº 001/2021.**

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 110 de 07 de janeiro de 2008, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão nº 001/2021**que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Em cada fornecimento, o preço a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **Pregão nº 001/2021**pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os materiais deverão ser entregues na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 152 – Centro até 24 (vinte e quatro) horas, contatos a partir do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo departamento de compras.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Em todos os fornecimentos, os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da nota fiscal, à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, na Prefeitura do Município de Cláudio. **A EMPRESA VENCEDORA DO PRESENTE PREGÃO DEVERÁ TER CONTA BANCÁRIA NO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1.A Ata de Registro de Preços será formalizada no Setor de Compras e Licitações.

7.2. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

7.3. Se a qualidade dos produtos/serviços entregues não corresponderem às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa dos mesmos apresentados serão devolvidos à detentora para substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis na Cláusula VIII Das Penalidades.

7.4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.5. Os produtos deverão estar acompanhados da nota fiscal.

7.6. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.7.A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7.8. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

7.9. As empresas detentoras da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

8. DAS PENALIDADES

8.1. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2.A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

8.5. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela detentora da ata**,** sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE,** resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar ainda nas seguintes sanções:

multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;

multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

Advertência.

8.6. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n° 10.520/02 e na Lei Federal n° 8.666/93, inclusive a responsabilidade

da **CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.7. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Cláudio, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Cláudio- MG.

8.8.O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Cláudio, em favor da **CONTRATANTE,** sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.9.À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Cláudio, e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

8.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.11. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

9 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 001/2021,**o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

9.3.O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

9.4. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

TODOS OS DEPARTAMENTOS

Específica De Cada Setor

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

11.2.A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

12 -DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A Prefeitura Municipal de Cláudio-MG, através do **Sr. Neli Rodrigues de Moura, Chefe de Gabiente**, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à detentora desta ata, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

12.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Cláudio em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto do contrato.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I -A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

i) Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

j)a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

14. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pela Administração, através da Ordem de fornecimento.

15-DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

15.1. Conforme mapa de apuração anexo fica estimado os valores abaixo discriminados:

SUPERMERCADO DI-CLAUDIO LTDA EPP CNPJ n° 66.306.481/0001-76no valor total de R$ 57.765,20 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

E R MARTINS PADARIA E CONFEITARIA ME CNPJ n° 10.648.482/0001-44 no valor total de R$ 77.651,50 (setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

MS PALACE HOTEL E RESTAURANTE EIRELI ME CNPJ n° 08.609.098/0001-90, no valor total de R$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais)

ZAITA´S BAR E RESTAURANTE LTDA ME CNPJ n° 09.514.551/0001-48 no valor total de R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)

Parágrafo único: Os valores acima discriminados, servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme item 08 do presente termo.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o edital do **Pregão nº 001/2021**e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

16.2. Fica eleito o foro da Comarca de Cláudio do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, tendo este força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que tudo presenciaram, ouvindo, ao final a respectiva leitura.

16.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços 110/2008, a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA

ALINE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS

ZAITA´S BAR E RESTAURANTE LTDA ME

MS PALACE HOTEL E RESTAURANTE EIRELI ME

SUPERMERCADO DI-CLAUDIO LTDA EPP

E R MARTINS PADARIA E CONFEITARIA ME

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:F6B51F40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO PRC 018/2021 LANCHES E REFEIÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo Licitatório nº 018/2021, autuado em 02/02/2021, Pregão Presencial nº. 001/2021, atendido os requisitos exigidos pela lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela administração municipal no instrumento convocatório, adjudica-se: o registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches diversos e refeiçõespara atendimento das demandas de todos os departamentos, secretarias e assessorias do município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital,ás empresas:**SUPERMERCADO DI-CLAUDIO LTDA EPP** CNPJ n° 66.306.481/0001-76no valor total de R$ 57.765,20 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), **E R MARTINS PADARIA E CONFEITARIA ME** CNPJ n° 10.648.482/0001-44 no valor total de R$ 77.651,50 (setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), **MS PALACE HOTEL E RESTAURANTE EIRELI ME** CNPJ n° 08.609.098/0001-90, no valor total de R$ 97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais), **ZAITA´S BAR E RESTAURANTE LTDA ME** CNPJ n° 09.514.551/0001-48 no valor total de R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais) perfazendo valorglobal de R$ 284.616,70(duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos***)***; nos termos e condições das atas de abertura e julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 02 de Março de 2021.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 02 de Março de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:B6465AFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Contrato 011/2021; Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o 05.340.639/0001-30, Objeto: Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos do município de CLÁUDIO/MG, visando a manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços elétricos, lanternagem, tornearia, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, fornecimento de peças, produtos e acessórios de reposição genuínos, incluindo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados"; Vigência: 22/12/2020 A 22/12/2020, no valorestimadode R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).Dotação Orçamentária:
04**.**122.0001.4.002/
04.124.0002.4.005/
02.062.0003.4.006/
04.122.0001.4.004
/ 04.123.0001.4.012/
12.122.0013.4.079/
27.122.0001.4.014/
15.122.0026.4.080/
18.541.0023.4.058/
04.129.0001.4.013/
04.12.0001.4.094/
04.122.0001.4.011/33 90 39;
O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o resumo do contrato administrativos, celebrados pelo Município.

Cláudio(MG), 26 de Fevereiro de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:3E117245

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 049/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO–Processo Licitatório nº 049/2021, autuado em 22/02/2021, Pregão Presencial nº. 004/2021, cujo objeto é a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para operara os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores do Município de Cláudio - MG, com exclusividade, sem ônus para a contratante, que serárealizado no dia 16/03/2021às 09h, Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br;e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 22 de Fevereiro de 2021.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:45BD6E71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 049/2020

##ATO AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

##TEX O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que, no que se refere ao Processo nº 238/2020 – Pregão Presencial nº 049/2020, tipo MAIOR DESCONTO POR LOTE; cujo

objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos, por maior desconto percentual sobre a Tabela SIMPRO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos ao edital n° 238/2020. **ONDE SE LÊ:** para futura e eventual aquisição de medicamentos, por maior desconto percentual sobre a Tabela CMED/ANVISA, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde do município de Conceição do Mato Dentro/MG. **LEIA-SE:** para futura e eventual aquisição de medicamentos, por maior desconto percentual sobre a Tabela SIMPRO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Conceição do Mato Dentro/MG. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

##ASS Renata Maria Vidigal Guimarães
##CAR Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:05A1E896

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 017/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA ESCOLAR, BASEANDO NO REGIME SIMPLIFICADO PREVISTO NA LEI 13.979/20** – Vigência da ata 02 de março de 2022 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **MARCELO CARNEIRO LEITE – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.843.124/0001-64 - sediada na Rua Benedito Alves Ferreira - nº 410, Bairro - Vila Jadete – CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total da ata é de **R$ 503.020,00 (quinhentos e três mil e vinte reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 02 de março de 2021.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:07BB7A63

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 010/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, COM LINK DEDICADO E DE BANDA LARGA PARA DIVERSAS SECRETARIAS (ZONA URBANA E ZONA RURAL) DESTE MUNICÍPIO.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora **JONHWELTON GONÇALVES FROTA – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.922.141/0001-73 - sediada a Praça Tiradentes - nº 277 A, Bairro – Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$ 60.168,00 (sessenta mil e cento e sessenta e oito reais) -**

Cônego Marinho - MG, 02 de março de 2021 -

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A7416179

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2017
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOBOY, COM FORNECIMENTO DE MOTOCICLETA, COMBUSTÍVEL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, PARA TRANSPORTE DE DOCUMENTOS (MALOTES) E OUTROS DA PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO, DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO.** No termo do Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 - Valor Uma vez decorrido o prazo legal de 12 (doze) meses, fica atualizado o valor contratual com a correção pelo índice do IGPM da Fundação Getúlio Vargas, no período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, no percentual de 25,71 % (vinte e cinco virgula setenta um por cento). O valor mensal do contrato fica corrigido em **R$ 677,88 (seiscentos e setenta e sete mil e oitenta e oito centavos)** passando o valor mensal a ser de **R$ 3.314,27 (três mil e trezentos e catorze reais e vinte e sete centavos)** passando o valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 39.093,06 (trinta e nove mil e noventa e três reais e seis centavos)** a ser pago em 11(onze) parcelas mensais com vencimento a partir de 06/03/2021 -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **JAIME DA MOTA LOPES - MEI -** inscrita no CNPJ sob o n.º 26.893.845/0001-47.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F2F4E444

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - nº 012/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 016/2021 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE SOLDA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SUA EXECUÇÃO, A SEREM PRESTADOS NOS VEÍCULOS E TRATORES DA FROTA MUNICIPAL, E EM OUTROS BENS PÚBLICOS.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora **VANILSO ALVES COSTA – MEI -** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.163.637/0001-27 - sediada na Situada na Rua Maria Lisboa da Mota – nº 69 – Centro – Cônego Marinho – MG – CEP: 39.489-000, no valor total de **R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) -**

Cônego Marinho - MG, 02 de março de 2021 -

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:88B241F4

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 011/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORÇA DE PNEUS E REPAROS EM PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora **VANILSO ALVES COSTA – MEI -** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.163.637/0001-27 - sediada na Situada na Rua Maria Lisboa da Mota – nº 69 – Centro – Cônego Marinho – MG – CEP: 39.489-000, no valor total de **R$ 19.410,00 (dezenove mil e quatrocentos e dez reais) -**

Cônego Marinho - MG, 02 de março de 2021

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:29975B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 026, DE 01 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DE PROVIMENTO AMPLO ABAIXO, RELACIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, para os respectivos cargos, os servidores públicos relacionados a seguir:

NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
ROMÁRIO DE SOUZA SANTOS	135.787.626.28	COORD. DE SEÇÃO	SEC. MUNIC. DE TRANSP. E OBRAS.
ELIVELTON SANTOS LEITE	119.375.326-07	COORD. DE SEÇÃO	SEC.MUNIC. DE AGRIC. E PECUÁRIA
BRUNO LISBOA MOTA	120.351.266-06	COORD. DE SEÇÃO	SEC.MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
LUCAS MAGALHÃES SANTOS	117.987.156-19	COORD. DE DIVISÃO	SEC. MUNIC. DE TRANSP. E OBRAS.
EDSON CLEI RIBEIRO COSTA	342.073.998-28	COORD. DE DIVISÃO	SEC. MUNIC. PLANEJ. ADM FINANCAS
KAMILA PINHEIRO ALMEIDA	143.622.206-07	COORD. DE SEÇÃO	SEC.MUNIC. DE AGRIC. E PECUÁRIA
FARLEY DA SILVA LOPES	118.288.336-22	COORD. DE DIVISÃO	SEC.MUNIC. DE AGRIC. E PECUÁRIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:6D2A09C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0039/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0010/2021 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 12/03/2021 às 08:30H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG**. Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 02 de março de 2021.

KAMILA TAVARES DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:89E98744

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0003/2021.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 15/03/2021 às 13:30H, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS LABORATORIAIS PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br, licitacao@congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 02 de março de 2021.

KAMILA TAVARES DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:072219BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0030/2021 - PREGÃO Nº 0006/2021.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2138/21, referente ao Processo Licitatório n° 30/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 6/2021 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL E DESNATADO (EMBALAGEM LONGA VIDA) EM ATENDIMENTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E OUTROS SETORES DA PREFEITURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 02/03/2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:09903F77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0030/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 30/2021, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 6/2021,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL E DESNATADO (EMBALAGEM LONGA VIDA) EM ATENDIMENTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E OUTROS SETORES DA PREFEITURA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Empresa vencedora: **EBENEZER AÇOUGUE E PADARIA LTDA**, CNPJ/CPF 32.740.414/0001-43, situada na RUA BIAS FORTES, 440 CENTRO CONGONHAL - MG, com o Valor total do Processo: R$ 76.740,00 (setenta e seis mil e setecentos e quarenta reais). Vigência: 02/03/2021 a 02/03/2022.

Congonhal/MG, 02 de março de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:859CA2D7

GABINETE
PORTARIA N.º 2184 DE 02 DE MARÇO DE 2021. "NOMEIA FUNCIONÁRIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N.º 2184 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

"Nomeia funcionário que menciona e dá outras providências."

MOISÉS FERREIRA VAZ, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º - Nomeia ***SILVIO CLÁUDIO FRANCO,*** inscrito no CPF 738.985.896-68, no cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Rural e Meio Ambiente.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 02 de março de 2021.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:40643515

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PUBLICA DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
No dia 01 de março de 2021, às 09:30 horas, reuniram-se na sala do Departamento de Licitações do Município de Conquista, no prédio da Prefeitura Municipal de Conquista/MG os membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram designados pela Srª. Prefeita Municipal, através da Portaria nº 4483/2021 de 04/01/2021, **Ana Keila Santos, Presidente, Keula Alves Soares, Vice-Presidente, Lara Canassa Ferreira, Secretária e Silene das Graças Silva Andrade, Membro,** para a sessão pública referente edital de Chamada Pública 002/2020 objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/Prefeitura Municipal de Conquista - MG, durante o período de **maio a dezembro** de 2021, com finalidades de apresentar projetos de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores. Aberta a sessão, para procedimento do cadastramento de representantes interessados ao fornecimento, para atender aos critérios Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para a Agricultura Familiar, não compareceu nenhum interessado, estando assim, o processo **DESERTO**. Nada mais havendo a tratar, houve a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos representantes presentes e pelos membros da Comissão.

Conquista/MG, em 02 de março de 2020.

Assinatura dos membros da CPL:

ANA KEILA SANTOS_____
Presidente da CPL

KEULA ALVES SOARES _____-_____
Vice Presidente

LARA CANASSA FERREIRA_____
Secretária

SILENE DAS GRAÇAS DA SILVA ANDRADE _____
Membro

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:FFEB8C1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021

MODO DE DISPUTA ABERTO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°007/2021
O Município de Conquista/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, representado pela Pregoeira Srta. Iara Maria Ribeiro, nomeada pela Portaria nº 4484/2021 torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EPIs- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADO A AGENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE NOS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES MUNICIPAIS AO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS COVID-19, PARA ATENDER A DEMANDA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**
A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021

Data da abertura da sessão pública: **16 de MARÇO de 2021.**
Horário: **09:30horas - horário de Brasília.**
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09 horas do dia 03 de MARÇO de 2021 até às 09 horas do dia 16 de MARÇO de 2021.**
Abertura das propostas por meio eletrônico: **ás 09:30 horas do dia 16 de MARÇO de 2021.**
Início da Sessão de disputa de preços: **ás 09:30 horas do dia 16 de MARÇO de 2021**.
Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)
Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

VALOR ESTIMADO PARA A PRESENTE LICITAÇÃO:R$168.117,60(cento e sessenta e oito mil cento e dezessete reais e sessenta centavos)

Local para aquisição e retirada do edital:
Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 02 de março de 2.021

.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:4A1D9194

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº009/2021

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro
Home Page: www.conquista.mg.gov.br
e-mail: governo@conquista.mg.gov.br
PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº009/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.
CONTRATADA: SILVIO JOSÉ DE ALMEIDA 92836143649.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS 50G PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS SECRETARIAS DE SAÚDE, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÕES NA TABELA ABAIXO:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
25	3.500 UM	PÃO FRANCÊS - 50 GRMACIO, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	PANIFICADORA BISINOTO	0,49	1.715,00
TOTAL _____R$ 1.715,00					

PRAZO: A VIGÊNCIA SERÁ DE 01/03/2021 A 30/04/2021.
LICITAÇÃO: PROCESSO DE COMPRA Nº 056/2021.

CONQUISTA/MG, 01 DE MARÇO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:655B9DB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, SRP Nº 001/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, SRP Nº 001/2021. A PMC através da CPL que celebrou o **2º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO,** A licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis "Gasolina Comum", e "Óleo Diesel S10", objetivando o abastecimento da frota municipal (que deverá ser realizado na bomba da licitante vencedora, no perímetro urbano deste município e diretamente nos veículos autorizados), através das Secretarias Municipais do Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Fundos e Convênios cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa: A aquisição de combustíveis faz-se necessária para o abastecimento da frota municipal de veículos da Prefeitura de Coqueiral/MG, para atender a demanda junto as Secretarias do Poder Executivo e Convênios, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município e para deslocamento dos servidores ou para atendimento à população com objetivo de cumprir suas atividades finalísticas. Considerações: a aquisição de combustíveis faz-se necessária para o abastecimento da frota municipal de veículos da Prefeitura de Coqueiral/MG, para atender a demanda junto as Secretarias do Poder Executivo e Convênios, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município e para deslocamento dos servidores ou para atendimento à população com objetivo de cumprir suas atividades finalísticas. A eminente aquisição faz-se necessária para garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes das ações realizadas por essa Prefeitura Municipal, fundos municipais e seus departamentos afins. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços se mostra como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício. A fixação da área de localização do estabelecimento comercial para abastecimento da frota municipal (que deverá ser realizado na bomba da licitante vencedora, no perímetro urbano deste município e diretamente nos veículos autorizados), é indispensável, evitando prejuízos econômicos, visto que sua localização em distância superior a territorialidade do município (percurso de ida e volta) encarece o custo final da contratação, ensejando também perda de tempo. A presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Alterando a Ata de Registro de Preços nº **001/2021**, Contrato Administrativo nº **023/2021,** os combustíveis ora contratados passaram a ter o seguinte reequilíbrio de reajuste/aumento: **GASOLINA COMUM** valor atual contratado por litro de **R$ 5,13** (cinco reais e treze centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 5,65** (cinco reais e sessenta cinco centavos), no percentual aproximado de **10,02 %** (dez vírgula dois) por cento. **DIESEL S10** valor atual contratado por litro de **R$ 4,10** (quatro reais e dez centavos), **reajustado** para o valor de **R$ 4,56** (quatro reais e cinquenta seis centavos), no percentual aproximado de **11,02 %** (onze vírgula dois) por cento, c/ a sociedade empresária denominada **FCJ PEREIRA COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.393.955/0001-63**, situada à Rua Tiradentes, nº 55, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, O valor estimado atualizado da contratação a ser pago pelo Município ao fornecimento do objeto deste instrumento de contrato/ata/aditamento é de **R$ 1.819.664,83** (um milhão, oitocentos dezenove mil, seiscentos sessenta quatro reais e oitenta três centavos) em fornecimento de **COMBUSTÍVEIS**. Celebrado em **02/03/2021.** Vigência a partir de **02/03/2021**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 02 de março de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:96ED8C7E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
2º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL

2º Termo Aditivo Reajuste de Valor
Processo Administrativo: Nº 011/2020

Contrato Administrativo: Nº 014/2020

Contratada: FCJ PEREIRA COMBUSTÍVEL
CNPJ: 20.393.955/0001-63

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **FCJ PEREIRA COMBUSTÍVEL** (**CNPJ: 20.393.955/0001-63**) resolvem celebrar 2º Termo Aditivo de reajuste de valor ao Contrato Administrativo nº 014/2021. Objeto: aquisição de combustível para a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG.

PRODUTOS	VALORES
GASOLINA COMUM	R$ 5,65
ÓLEO DIESEL S10	R$ 4,56

Vigência de 02 de março de 2021 a 07 de fevereiro de 2022.

Coqueiral-MG, 02 de março de 2021.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:1C3F8DB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
RETIFICAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, P.A. Nº 006/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO D.O.U., DOE/MG E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL. ABERTURA: 15/03/2021 ÀS 08H. EDITAL E ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAOHMSVP@GMAIL.COM. CORAÇÃO DE JESUS, 02 DE MARÇO DE 2021. SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA - DIRETOR GERAL.
DESCONSIDERA-SE O AVISO PUBLICADO EM 02/03/21. EDIÇÃO 2957 DO WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/AMM-MG/ , CÓDIGO IDENTIFICADOR 4E9A84A0, CUJO OBJETO, NÚMERO DE ORDEM DO PREGÃO E DO PROCESSO FORAM DIVULGADOS ERRONEAMENTE.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:710A364E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Publicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório – 11/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços – 08/2021, para**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES PARA ATENDER À POPULAÇÃO DE CORONEL XAVIER CHAVES -** MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED EM CIMA DA COLUNA PF (PREÇO FÁBRICA).Empresas vencedoras: 1) Medicamento Genérico - **ALFALAGOS LTDA, CNPJ 05.194.502/0001-14**, com o maior desconto de **70,00% (setenta por cento)** e; 2) Medicamento Similar - **REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.561.973/0001-13**, com o maior desconto de **64,60% (sessenta e quatro inteiros e sessenta centésimos percentuais)**.

Coronel Xavier Chaves, 02 de março de 2021.

LUIZ MAURO DE RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:0EEA3423

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 022/2021
PREGÃO 010/2021

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do **Pregão Presencial nº 010/2021 Processo Licitatório 022/2021**, que tem como objeto a **Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços profissionais nas seguintes áreas da saúde: enfermeiro, nutricionista, psicólogo, dentista e farmacêutico, para o Município de Couto de Magalhães de Minas**. Tendo em vista que as alterações afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, a sessão pública de julgamento fica reagendada para o **15/03/2021**, às 08:00 hs. Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas ou pelo Tel.:(38)3533-1244 ou e-mail:**licitacao@coutomagalhaesdeminas.mg.gov.br**, onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal.

CARMEM LUCIA FERREIRA ROCHA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:6EA6C6C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 030, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

"Altera redação do artigo 1º constante no Decreto nº. 257, de 28 de Outubro de 2020, pelas razões que menciona."

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Município de Cristiano Otoni, através do Decreto nº. 257, de 28 de outubro de 2020, aprovou unificação e desmembramento do imóvel urbano pertencente a Sebastião Dutra da Rocha;

Considerando ofício enviado pelo Oficial do Cartório de Notas e Registro Civil de Cristiano Otoni solicitando a complementação do Decreto nº. 257/2020 para que nele conste também na origem do imóvel desmembrado a matrícula nº. 14.427;

Considerando que o Sr. Sebastião Dutra da Rocha, através de requerimento ao Executivo, solicitou o desmembramento do imóvel situado na confluência das ruas Manoel de Oliveira e São Sebastião, centro, Cristiano Otoni, por meio do qual solicita a unificação e desmembramento da área de 296,16 metros quadrados, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóvel do 2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete, matrícula 5.883, R-2-5.883, livro 2-T com área de 22,32 m² e matrícula 14.427, R-14.427, livro 2-BC, com área de 279,60m², em 02 (dois) lotes, nos termos do Memorial Descritivo.

Decreta:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº. 257, de 28 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica aprovada a unificação e o desmembramento de um imóvel urbano com área total de 296,16 metros quadrados, situação na interseção das Ruas Manoel de Oliveira e São Sebastião, centro, nesta cidade, objeto da matrícula nº. 5.883, R-2.5.883, Livro 2-T, com área de 22,32 m² e matrícula 14.427, R-14.427, livro 2-BC, com área de

279,60m², do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Conselheiro Lafaiete, de propriedade de Sebastião Dutra de Rocha, brasileiro, casado, aposentado, CPF nº. 663.475.996-00. C. I nº. MG-4.416.136, residente e domiciliado na Rua Afonso Ribeiro, 109, bairro Palmeiras, Belo Horizonte (MG).
Art. 2º. Este decreto é expedido em caráter complementar às normas já expedidas que ficam mantidas naquilo que não contrariar as disposições deste decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

Cristiano Otoni, 02 de Março de 2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:164995DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
01/03/21	62525-6 - Fundeb	R$ 5.622,20
02/03/21	624067-7 - SUS	R$ 1.424.775,15

Curvelo, 02 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1CA96875

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.474, DE 02 DE MARÇO DE 2021

AUTORIZA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESAS E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesas 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores, na dotação orçamentária nº 02.10.02.12.361.1203.2139, fonte de recursos 1.01.00 - Recursos Próprios - Educação mínimo 25%.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.92.00 1090 Despesas de Exercícios Anteriores 25,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 25,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 25,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.3.90.36.00 841 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 25,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25% 25,00
TOTAL: R$ 25,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:864D421F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.108, DE 02 DE MARÇO DE 2021

EXONERA, A PEDIDO, FREDERICO ORLANDO PEREIRA DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE FISCAL DE POSTURAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 220/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Frederico Orlando Pereira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 074.733.096-41, do cargo público efetivo de Fiscal de Posturas, Classe Fiscalização, Código A.A.G-7, Nível I, Padrão A, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar n.º 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:87074ADF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.109, DE 02 DE MARÇO DE 2021

AUTORIZA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA EM LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento nº 1.058/2021, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e o Ofício nº 037/2021, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 31, §§ 3º e 4º, da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976, o servidor Marcus Flávius Silva Dornas, para substituir a servidora Tamiris Soares Teixeira, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.07, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992, em razão de gozo de licença para tratamento de saúde, pelo período de 1º de março de 2021 a 23 de junho de 2021, de forma remunerada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CF711FCD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.110, DE 02 DE MARÇO DE 2021

EXONERA, A PEDIDO, MONIELLE DOMINIQUE DUVAL DE ALMEIDA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE ASSISTENTE SOCIAL PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 223/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, Monielle Dominique Duval de Almeida, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 088.633.166-86, da função pública de Assistente Social para Serviço de Proteção Social Básica e Especial, aprovada em processo seletivo - Edital nº 001/2020, homologado pelo Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:150EADD5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.111, DE 02 DE MARÇO DE 2021

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio dos seguintes servidores:
- Antônio Celso dos Santos, pelo período de 01 (um) mês (1º/03/2021 a 31/03/2021);
- Gilmar Antônio Braz da Costa, pelo período de 01 (um) mês (1º/03/2021 a 31/03/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

GILTÔNIO MAURÍLIO PEREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município

TATIANNA MELLO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BE047334

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.112, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Adilson Batista da Silva, pelo período de 12 (doze) dias (26/01/2021 a 06/02/2021);
- Adriana Marques Batista Pinheiro, pelo período de 10 (dez) dias (08/02/2021 a 17/02/2021);
- Ana Paula Batista de Almeida, pelo período de 15 (quinze) dias (22/01/2021 a 05/02/2021);
- Andreia de Araújo Oliveira, pelo período de 15 (quinze) dias (04/02/2021 a 18/02/2021);
- Andreia Louzada, pelo período de 06 (seis) dias (17/02/2021 a 22/02/2021);
- Antônio Sérgio Soares Rodrigues, pelo período de 07 (sete) dias (09/02/2021 a 15/02/2021);
- Aparecida Santos Sabino de Araújo, pelo período de 03 (três) dias (06/02/2021 a 08/02/2021);
- Brenda Diniz Freitas, pelo período de 09 (nove) dias (11/02/2021 a 19/02/2021);
- Camila Andrade Alves, pelo período de 04(quatro) dias (17/02/2021 a 20/02/2021);
- Carolina Faria da Silva Amarante, pelo período de 03(três) dias (15/02/2021 a 17/02/2021);
- Cassiana de Souza Marques, pelo período de 03 (três) dias (31/01/2021 a 02/02/2021);
- Clóvis Moreira Martins, pelo período de 03(três) dias (17/02/2021 a 19/02/2021;
- Daiana dos Santos Campos Souza, pelo período de 10 (dez) dias (25/01/2021 a 03/02/2021);
- Danilo Gomes Lopes , pelo período de 08 (oito) dias (05/02/2021 a 12/02/2021);
- Deborah Flávia Diniz, pelo período de 06 (seis) dias (21/01/2021 a 26/01/2021);
- Eliene Aparecida dos Santos Alves, pelo período de 05(cinco) dias (08/02/2021 a 12/02/2021);
- Enália Rodrigues da Rocha, pelo período de 05 (cinco) dias (25/01/2021 a 29/01/2021);
- Fernando Magela Soares, pelo período de 10 (três) dias (06/02/2021 a 15/02/2021);
- Flaviane Aparecida Pereira Marques, pelo período de 05 (cinco) dias (27/01/2021 a 31/01/2021);

- Frank Lúcio Reis da Silva, pelo período de 10 (dez) dias (27/01/2021 a 05/02/2021);
- Geraldo Marcos de Araújo Fonseca, pelo período de 05 (cinco) dias (23/01/2021 a 27/01/2021);
- Gilmar Rodrigues de Souza, pelo período de 06 (seis) dias (20/01/2021 a 25/01/2021);
- Gisele Rodrigues da Silva, pelo período de 06 (seis) dias (11/02/2021 a 16/02/2021);
- Graziele Penha Oliveira Monteiro, pelo período de 09 (nove) dias (29/01/2021 a 06/02/2021);
- Haydee Fátima Alves Viana, pelo período de 11 (onze) dias (30/01/2021 a 09/02/2021);
- Helenice Aparecida Rodrigues dos Santos, pelo período de 10 (dez) dias (27/01/2021 a 05/02/2021);
- Iara Mary de Sá Araújo Monteiro, pelo período de 15 (quinze) dias (30/01/2021 a 13/02/2021);
- Ingrid de Cássia Barros Menezes, pelo período de 08 (oito) dias (25/01/2021 a 1º/02/2021);
- Jeice Kelly Camilo Viana, pelo período de 10 (dez) dias (26/01/2021 a 04/02/2021);
- João Andrade Gonçalves, pelo período de 10 (dez) dias (26/01/2021 a 04/02/2021);
- João Marinho Mota Júnior, pelo período de 05 (cinco) dias (24/01/2021 a 28/01/2021);
- João Rodrigues de Oliveira, pelo período de 05 (cinco) dias (26/01/2021 a 30/01/2021);
- Júlio César Gomes de Oliveira, pelo período de 03(três) dias (08/02/2021 a 10/02/2021);
- Junea Soares Ferreira , pelo período de 05 (cinco) dias (08/02/2021 a 12/02/2021);
- Júnia Marília Mendes Ferreira Silva, pelo período de 03 (três) dias (10/02/2021 a 12/02/2021);
- Leonardo Alexander da Silva Freitas, pelo período de 07 (sete) dias (25/01/2021 a 31/01/2021);
- Letícia Souza Guedes, pelo período de 10 (dez) dias (28/01/2021 a 06/02/2021);
- Letícia Teixeira Félix, pelo período de 03 (três) dias (27/01/2021 a 29/01/2021);
- Lucas Kerven da Silva, pelo período de 03 (três) dias (27/01/2021 a 29/01/2021);
- Marcelo Ferreira Leite, pelo período de 12 (doze) dias (27/01/2021 a 07/02/2021);
- Márcia Rodrigues Valgas, pelo período de 07 (sete) dias (23/01/2021 a 29/01/2021);
- Maria Cecilia Diniz, pelo período de 10 (dez) dias (01/02/2021 a 10/02/2021);
- Maria da Piedade Gonçalves de Castro, pelo período de 10 (dez) dias (02/02/2021 a 11/02/2021);
- Maria Vandira Rodrigues de Menezes, pelo período de 09 (nove) dias (25/01/2021 a 02/02/2021);
- Michael Jordan Ferreira Coutinho, pelo período de 10 (dez) dias (27/01/2021 a 05/02/2021);
- Michele Thaís Soares, pelo período de 03(três) dias (16/02/2021 a 18/02/2021);
- Miliane Dênia dos Passos Melo, pelo período de 03 (três) dias (10/02/2021 a 12/02/2021);
- Mônica Maria Marques Pinheiro, pelo período de 08 (oito) dias (25/01/2021 a 1º/02/2021);
- Mônica Vieira Diniz de Freitas, pelo período de 15 (quinze) dias (02/02/2021 a 16/02/2021);
- Natália Matias da Silva Tolentino, pelo período de 05 (cinco) dias (07/02/2021 a 11/02/2021);
- Paula Lelis Carvalho, pelo período de 14 (quatorze) dias (04/02/2021 a 17/02/2021);
- Paulo César da Silva, pelo período de 03 (três) dias (05/02/2021 a 07/02/2021);
- Priscilla Gonçalves Viegas, pelo período de 03 (três) dias (02/02/2021 a 04/02/2021);
- Reginalda Sueli Silva, pelo período de 07 (sete) dias (22/01/2021 a 28/01/2021);
- Renzo Ribeiro de Matos, pelo período de 15 (quinze) dias (01/02/2021 a 15/02/2021);
- Rosane Aparecida Duarte Santos, pelo período de 07(sete) dias (10/02/2021 a 16/02/2021);
- Rosely Aparecida Pinheiro, pelo período de 05 (cinco) dias (01/02/2021 a 05/02/2021);
- Saionara Xavier Pereira, pelo período de (cinco) dias (12/02/2021 a 16/02/2021);
- Sandra Maria Diniz Lopes, pelo período de 04 (quatro) dias (21/01/2021 a 24/01/2021);
- Sarah Alves Batista Torres, pelo período de 08 (oito) dias (29/01/2021 a 05/02/2021);
- Sérgio Luiz de Souza, pelo período de 12 (doze) dias (03/02/2021 a 14/02/2021);
- Simone Cabral Magalhães e Silva, pelo período de 10(dez) dias (09/02/2021 a 18/02/2021);
- Talita Lucena Gomes, pelo período de 13 (treze) dias (27/01/2021 a 08/02/2021);
- Terezinha de Jesus Alves de Souza, pelo período de 10 (dez) dias (18/01/2021 a 27/01/2021);
- Valdênia Coimbra Mourthe, pelo período de 10 (dez) dias (27/01/2021 a 05/02/2021);
- Valdete de Oliveira, pelo período de 12 (doze) dias (12/02/2021 a 23/02/2021;
- Wivaldir Reginaldo Alves Moreira, pelo período de 05 (cinco) dias (25/01/2021 a 29/01/2021);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

GILTÔNIO MAURÍLIO PEREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município

TATIANNA MELLO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:57456EED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 05/2021.

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 05/2021

O Prefeito Municipal de Diamantina**, Juscelino Brasiliano Roque**, no uso de suas atribuições legais, convocaos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2019, de 09 de Maio de 2019, para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão / Diretoria de Recursos Humanos, na Rua da Glória, nº 394, 1º andar, Centro, Diamantina/MG, no período de **01/03/2021a 15/03/2021**e das 08h às 17h, a fim de apresentarem os documentos exigidos no Edital nº 01/2019, item 10.4.

Conforme Estatutodos Servidores Municipais de Diamantina- Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, Artigo25, a posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação doato de nomeação, prorrogável por até 30 (trinta) dias, a requerimento do nomeado.

Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse nos prazos previstos ou não preencher requerimentode prorrogação de posse, conforme Estatutodos Servidores Municipais de Diamantina - Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, Artigo 20, § 2º e Artigo 25, § 3º.

O candidato convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para ocargo, deveráapresentar, obrigatoriamente, o original e

xérox (legível e sem rasuras) dosseguintes documentos, conforme item10.4 do Edital 01/2019:
a) Carteira de Identidade.
b) Certidão de Nascimento ou Casamento.
c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.

d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não éinscrito.
g) Comprovante de Endereço atualizado.
h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamenteregistrado no órgãocompetente.
i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido,inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
j) É obrigatória a apresentação e a entrega do comprovante de situação regular de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando ingressar no cargo ou na função pública, se o exercício da atividade profissional assim o exigir, conforme artigo 5º da Lei Complementar Municipal n.º 125/2015.
k) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins deverificação daacumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII daConstituição Federal e EmendasConstitucionais.

l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
m) 2 fotos 3x4, recentes.
n) Carteira de trabalho.

o) Número de Conta Corrente / Santander.
p) Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 5(cinco) anos.
q) Declaração de bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e àAdministração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse.
r) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médicopré-admissional*será realizado por MédicoPeritoda Prefeitura Municipal de Diamantina/MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.
4.*Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar:

CARGO	EXAMES
Engenheiro de Tráfego Técnico em Segurança do Trabalho	a) Hemograma Completo (com contagem de plaquetas) b) Glicemia de Jejum c) Urina Rotina
Motorista de Transporte Escolar. Motorista de Veículos Pesados	a) Hemograma Completo (com contagem de plaquetas) b) Glicemia de Jejum c) Urina Rotina d) Audiometria e) Eletrocardiograma f) Eletroencefalograma

Dia / horário:	Local:
16/03/2021 às 10h00.	**Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente - Rua da Glória, nº 394, Centro -Diamantina - MG.** **OBS:Poderá ser realizada de forma individual de acordo com a necessidade da administração, evitando-se assim, aglomerações, devido ao Corona vírus.**

5. Quadro de horáriodacerimôniade posse dos respectivos cargos:

21.Candidatos convocados:

SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO		
CARGO:	***MOTORISTADE TRANSPORTE ESCOLAR- Sede/ Distritos***	
Nome:	**Data de nascimento**	**Classificação:**
SIDNEI ROGÉRIO DA SILVA	16/05/1985	4º

SECRETARIA MUNICIPAL DEPLANEJAMENTO E GESTÃO		
CARGO:	***TÉCNICOEM SEGURANÇA DO TRABALHO- Sede / Distritos***	
Nome:	**Data de nascimento**	**Classificação:**
JOSE ANTONIO PINHEIRO	09/01/1991	2º

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		
CARGO:	***ENGENHEIRO DE TRAFÉGO- Sede / Distritos***	
Nome:	**Data de nascimento**	**Classificação:**
BRUNO SOUZA SILVA	13/02/1993	2º

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		
CARGO:	***MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO***	
Nome:	**Data de nascimento**	**Classificação:**
VINICIUS COSTADASILVA	13/02/1979	1º
HIURY PATRICK MARQUES	24/01/1990	2º
RODRIGO ROCHA NASCIMENTO	22/11/1984	3º

Diamantina, 01de marçode 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:339DB912

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00018/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Decreto Nº 00018/2021 de 13 de Janeiro de 2021

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 4121 de 22 de Dezembro de 2020, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 620,39 (Seiscentos e vinte reais e trinta e nove centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0592	1523.12.0365.0011.2094.118 - SALÁRIOS/ENCARGOS PRÉ ESCOLA 60%	620,39
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
Total		**620,39**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0543	1522.12.0365.0011.2089.118 - SALÁRIOS/ENCARGOS CRECHE 60%	620,39
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Total		**620,39**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 13 de Janeiro de 2021

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:C462C5E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivo por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

E considerando o Memorando Interno nº 005/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:
Art. 1º - Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, com paridade, daservidora **ADRIANA DE SOUZA LEITE**, matrícula 80, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV por meio da Portaria nº 05/2021, de 09 de fevereiro de 2021, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, Nível 02, Padrão 01, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 17 de fevereiro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:32725BAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 102, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga majoração de carga horária deservidorefetivoque especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas a Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando o Decreto nº 0154, de 18 de maio de 2016, que "majora a carga horária de servidor efetivo do Poder Executivo do Município de Diamantina";

E considerandoo Memorando Interno número073/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica revogada, a partir de 10de fevereiro de 2021, a majoração da carga horária da servidora **ADRIANA DE SOUZA LEITE**, Auxiliar Administrativo I, deferida por meio do Decreto Municipal n° 0154, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10de fevereiro de 2021, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 22 de fevereiro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:68807425

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 103, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui e inclui membros para compor o Grupo de Trabalho para garantir a operacionalização de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Diamantina, e dá outras providências.

OPrefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 402, de 22 de outubro de 2020, que "Nomeia Grupo de Trabalho para garantir a operacionalização de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Diamantina, e dá outras providências";

E considerandoo Memorando Interno n° 75/2021 de lavra da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Grupo de Trabalho para garantir a operacionalização de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Diamantina-MG, como representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Edilson de Almeida, como membro titular, em substituição à Márcia Elisa Rocha Santose Thais Cristina Pereira da Silva, como suplente, em substituição à Elenita Izabel Rocha.

Art. 2º - Fica nomeada para compor o mesmo Grupo de Trabalho, como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Zulma Fernanda Rocha Santos, como membro titular, em substituição àMaria Clara Aguiar Cruz.

Art. 3º - Fica nomeada para compor referido Grupo de Trabalho, como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, Luciana Duarte de Andrade,como membro suplente, em substituição a Clévison Damião da Silva Ribeiro.

Art. 4º - Fica nomeado para compor o Grupo de Trabalho, como representante da empresa privada prestadora dos serviços de coleta de lixo - Conservita, Fernando Ferreira da Silva Marques, como membro suplente, em substituição à Ana Paula de Assis.

Art. 5º - Ficam nomeadas para compor o mesmo Grupo de Trabalho, como representantes do Poder Legislativo, Celme da Cunha Neves, como membro titular, em substituição a José Geraldo Moreira, e na condição de suplente, Kelly Fernandes Costa, em substituição a Diego Porto.

Art. 6°- Ficam também nomeados como membros do Grupo de Trabalho para garantir a operacionalização de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Diamantina-MGos seguintes membros em representação às Instituições que especifica:

Representantes da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM:
Felipe Imídio Santos - Titular
Ana Carolina Lanza Queiroz - Suplente

Representantes do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE - CII AMAJE:
Aurea Fernanda Machado - Titular
Álvaro Cezar Carvalho Lopes - Suplente

Art. 7º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 25 de fevereiro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:31B55F9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 118, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera servidor ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 029/2021 de lavra da Secretaria Municipal de Fazenda e o Memorando Interno número 074/2021da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 08 de fevereiro de 2021, oservidor **RODRIGO SILVA DIAS**da função gratificada de Gerente de Cadastros Urbanos -FGDV, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

Diamantina (MG), 23 de fevereiro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:F9A9CBE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 119, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera servidora ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 029/2021 de lavra da Secretaria Municipal de Fazenda e o Memorando Interno número 074/2021da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 15 de fevereiro de 2021, aservidora**FLÁVIA ENIR GODINHO SANTOS** da função gratificada de Gerente de Fiscalização - FGDV, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2021.

Diamantina (MG), 23 de fevereiro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:FA1385F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 120, DE 23DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

Considerando o Memorando Interno número 029/2021 da Secretaria Municipal de Fazenda e o Memorando Interno número 074/2021da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerando que não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em função gratificada já ocupada anteriormente e que as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinária das atividades e alta demanda da Secretaria Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 15 de fevereiro de 2021, o servidor **ALEXON COELHO PINTALMEIDA,** na função gratificada de Gerente de Fiscalização – FGD V, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2021.

Diamantina (MG), 23de fevereiro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:A26656B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 121, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera servidor ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 074/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerado, a partir de 15 de fevereiro de 2021, o servidor **IGOR FERNANDES PIMENTA** da função gratificada de Chefe da Seção de Captação de Recursos - FGD II, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2021.

Diamantina (MG), 23 de fevereiro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:84C8C253

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-107, DE 1º MARÇO DE DE 2021

Torna sem efeito Portaria Nº CM-175 de 16 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 caput e §1º da Lei Nº 8.298, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Torna sem efeito a Portaria Nº CM-175 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de março de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:A65482C4

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-106, DE 1º MARÇO DE DE 2021

Define os serviços contínuos para a Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Eduardo Alexandre de Carvalho, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 115 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, faculta aos órgãos da Administração Pública a expedição de normas relativas aos procedimentos operacionais a serem observados na execução das licitações;

Considerando a oportunidade e conveniência de implementação da contínua melhoria de gestão, em prol da eficiência, eficácia e efetividade das ações administrativas desta Administração;

Considerando as diretrizes emanadas do Tribunal de Contas da União, de que a Administração deve definir em processo próprio quais são seus serviços contínuos, pois o que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros;

Considerando o custo gerado para a Administração na repetição de procedimentos licitatórios, anualmente, à contratação de serviços que para a Câmara Municipal de Divinópolis, são de natureza contínua,

Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Definir como serviços contínuos a serem prestados a esta Administração, as seguintes contratações, passíveis de adequação ao disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993:
- Serviço técnico especializado para suporte software do relógio de ponto biométrico;
- Serviço de operação e manutenção no sistema de ar-condicionado;
- Serviço de manutenção do sistema elétrico;
- Serviço de suporte técnico em servidores freebsd;
- Serviço de internet;
- Serviço de telefonia móvel;
- Serviço de telefonia fixa;
- Serviço de locação de impressoras;
- Serviço de operação e manutenção de elevador;
- Serviço e produtos de postagens prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ETC;
- Cessão de uso de software para gestão pública;
- Serviço sob o regime de terceirização de atividades-meio;

- Serviço diário de pesquisas de publicações em diários oficiais da união, dos estados e dos poderes judiciário, executivo e legislativo;
- Serviço de transmissão da TV Câmara;
- Serviço de publicidade e markenting;
- Serviço de pericia médica;
- Locação de imóvel localizado na Avenida Antônio Olímpio de Morais nº 545/sobre loja.

Art. 2° Revoga-se a Portaria de Nº CM-008 de 27 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de março de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:4B8A306E

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-105, 1º DE MARÇO DE 2021

Estabelece a lotação dos servidores efetivos e comissionados da Organização Administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam estabelecidas lotações dos servidores efetivos e comissionados indicando o local onde se enquadram na Organização Administrativa.

Art. 2º São as seguintes as lotações:
I – Gabinete da Presidência:
a) Daniel Micheline Resende – Ass. da Presidência – Chefe de Gabinete da Presidência;
b) Petrúcia Carolina Tavares – Ass. da Presidência – Assessoria Imediata da Presidência; c) Gláucia Ferreira – Ass. da Presidência – Ass. de Relações Institucionais da Presidência d) Álvaro Santos Aparecido – Ass. da Presidência – Assessoria de Apoio Externo da Presidência.
II – Procuradoria-Geral:
a) Karoliny de Cássia Faria – Procuradora Geral;
b) Bruno Cunha Gontijo – Analista Legislativo – Especialidade Direito – Assessor Especial do Legislativo
c) Rozilene Bárbara Tavares – Analista Legislativo – Especialidade Direito;
d) Thaiane Maria Pires – Analista Legislativo – Especialidade Direito;
e) Paula Ingrid Reis Lopes Coelho – Analista Legislativo – Especialidade Direito;
III - Assessoria Jurídica da Comissão de Direitos Humanos e Defesa Social:

a) Sandra Maria de Morais – Assessora.
IV – Controladoria Interna:
a) Rosângela Santos Silva – Controladora Interna;
b) Clarissa Pena Ferreira – Técnica Legislativo – Apoio Administrativo.
V – Secretaria Geral:
a) Flávio Ramos de Assis Pereira – Secretário Geral;
b) Newton da Silva Oliveira – Diretor de Administração e Suprimentos;
c) Gustavo Henrique da Costa Mello – Coordenador de Transporte
d) Heloísa Aparecida Carvalho Ferreira – Técnica Legislativo – Apoio Administrativo.
e) Márcio Vilas Boas Caetano – Diretor de Informática e Tecnologia da Informação; f) Alexsandro Alves Vasconcelos – Analista Legislativo – Especialidade Tecnologia da Informação
g) Marcus Vinícius Paim Pedroso – Técnico Legislativo – Especialidade Informática;
h) Valéria Maria Gomes – Diretora Contábil, Financeiro e Orçamentário;
i) Cristiano Gomes Pinheiro – Analista Legislativo – Especialidade Contabilidade;
j) Alexandre Almeida Caramês de Resende – Coordenador de Controle Patrimonial ;
k) Vanícia Alessandra Rocha – Técnica Legislativa – Apoio Administrativo;
l) Gisele Maria Bergasse Guedes – Diretora de Gestão de Pessoas;
m)Valdilene Silveira Xavier – Técnica Legislativo – Apoio Administrativo.
n) José Vander Viegas – Diretorde Comunicação;
o) Marcela Cristino Knup – Coordenador de Comunicação;
VI - Serviços da Câmara:
a) Marco Antônio Pinto Silva – Responsável Núcleo de Pregões
b) Luciana Campos Weitzel – Responsável Núcleo de Contratos Administrativos e Convênios.
VII - Escola do Legislativo:
a) Roberto Franklin de Sousa – Diretor;
b) Samuel Carlos da Silva Marques – Coordenador-Pedagógico
c) Patrícia Alvarenga Loureiro de Sá – Técnica Legislativa – Apoio Administrativo.
VIII – Secretaria Legislativa:
a) Vander Lúcio Gomes Penha – Secretário Legislativo;
b) Júlia Cristina Gonçalves Amaral – Diretora;
c) Geni Alves Martins de Souza – Coordenadora de Apoio ao Vereador;
d) Maria Inês D'Ávila Bitencout – Coordenadora de Apoio ao Vereador;
e) Michele Roseli Alberton Pereira – Coordenadora de Apoio ao Processo Legislativo; f) Poliane Cristina da Silva - Técnica Legislativo – Apoio Administrativo.
IX - Consultoria de Informações Legislativas e Documentação:
a) Joana Elisa Silva Gonçalves
b) Ana Bárbara Valentim Silva – Assistente de Arquivo e Pesquisa.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria de Nº CM-170, 12 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de março de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:C609B62E

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

De conformidade com o disposto no artigo 34 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, a Diretoria de Administração e Suprimentos está recebendo os pedidos de inscrição ou renovação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, expedido pela Câmara Municipal, para efeito de habilitação em licitações que venham a ser realizadas por esta Casa de Leis, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DO CADASTRAMENTO E DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

1.1 O cadastramento constitui-se na coleta e análise dos documentos referentes a capacidade jurídica, fiscal, e técnica de pessoas físicas e jurídicas fornecedoras de materiais e serviços, com vistas a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, consoante as disposições da Lei Federal 8666/93 e devidas alterações.

1.2 O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL é requisito obrigatório e indispensável para a habilitação em editais de TOMADAS DE PREÇOS, permite a participação em licitações na modalidade CONVITE, quando a empresa não for convidada pelo órgão licitante, e possibilita a substituição de documentos necessários à habilitação em CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS.

1.3 O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL somente será expedido às empresas e pessoas físicas que atendam a todas as exigências deste Edital.

1.4 A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar a divulgação dos editais e cartas convites através do Diário Oficial do Município e do site **www.divinopolis.mg.leg.br**

1.5 A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não dispensa o licitante de apresentar os documentos estipulados em cada edital de licitação ou carta convite.

1.6 O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL expedido em consonância com este Edital, terá validade de 01 (um) ano contado da data de sua expedição.

2. DO PEDIDO DE CADASTRAMENTO

2.1 As empresas e pessoas físicas poderão em qualquer época, solicitar seu cadastramento à Diretoria de Administração e Suprimentos da Câmara Municipal de Divinópolis, no seguinte endereço: Rua São Paulo, nº 277 - Praça Jovelino Rabelo - Centro - CEP: 35.500-006 - Divinópolis - MG.

2.2 A inscrição ou renovação será solicitada mediante a apresentação dos documentos exigidos no Anexo correspondente, juntamente com requerimento constante no modelo anexo, **devidamente assinado**, que deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Câmara Municipal.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos deverão ser apresentados em apenas uma via, em original ou por qualquer processo de cópia.

3.2 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade estipulados pelo órgão emissor.

3.3 Os documentos que não tiverem o prazo de validade fixado pelo respectivo órgão emissor, serão considerados válidos por 06 (seis) meses, a contar da data de sua emissão.

4. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E EMISSÃO DO CERTIFICADO

4.1 A documentação completa e o requerimento devidamente preenchido e assinado deverão ser protocolados nos termos do item 2.2 deste Edital.

4.2 Os documentos protocolados serão paginados e encaminhados para análise e assinados pela Diretoria de Administração e Suprimentos.

4.3 A Diretoria de Administração e Suprimentos terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a emissão do Certificado de Registro Cadastral.

5. DOS ANEXOS
5.1 Fazem parte integrante deste Edital:
a) **Anexo I –** Relação de documentos para inscrição ou renovação no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Divinópolis.
b) Anexo II - Modelo de requerimento para inscrição ou renovação no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Divinópolis.

Divinópolis, 1º de março de 2021.

Newton da Silva de Oliveira
Diretoria de Administração e Suprimentos

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE ACORDO COM A LEI DE LICITAÇÕES Nº.8.666/93

•Contrato Social devidamente registrado com suas alterações;

•Cartão do CNPJ;

•Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

•Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

•Certidão Negativa de Débito do INSS;

•Certificado de Regularidade do FGTS;

•Certidão Negativa de Tributos Municipais;

•Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Razão Social:
Nome Fantasia:
Atividade: ( ) Comércio ( ) Indústria ( ) Prestação de serviços e obras
CNPJ:
Endereço:
Cidade: U.F.:
Bairro:
CEP:
Fone:
Fax:
Email:
Representante Legal/Nome Completo:

Vem requerer o que segue:
( ) inscrição no Cadastro de fornecedores da Câmara Municipal
( ) renovação no Cadastro de fornecedores da Câmara Municipal

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas e estamos cientes da legislação em vigor. Declaramos, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo sanção de "Declaração de Inidoneidade" imposta por qualquer órgão da administração pública federal, estadual ou municipal e que não existe qualquer fato impeditivo ao cadastramento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Nesses termos, pede deferimento.

___/____/_____

- assinatura representante legal -

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:FD2B44E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 008/2021

CONTRATADO (A) **AURICÉLIA CAMARGOS** *–LOTAÇÂO :* **CMEI "JOSÉ CLEMENTINO FILHO", SEMED** - *Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental* - substituição da professora Nívia da Silva Faria, Matrícula 99035339, temporariamente cedida Gerência Educacional/SEMED – *Período: 04/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$24.923,80*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:9C9FED42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 085/2021

CONTRATADO (A) **VANILDA SILVANE TAVARES** *–LOTAÇÂO :* **E.M. PADRE GUARITÁ e E.M. DONA MARIA ROSA /SEMED** - *Cargo:* **PAAFEF – Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na área de LINGUÍSTICA E LETRAS** - tendo como justificativa de cargo vago – *Período: 15/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$24.058,94*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:F2A7CB3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 086/2021

CONTRATADO (A) **GIULIANO PENNA CORRAD** *–LOTAÇÂO :* **E.M PROFESSOR BAHIA/ E.M JOSE CARLOS PEREIRA/ E.M DONA MARIA ROSA/E.M ANTONIETA FONSECA/ E.M BENJAMIN CONSTANT /SEMED** - Cargo : **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** - substituição ao professor Thiago de Oliveira Marques , Matrícula 99024159, de LIP - Licença para tratar Interesses Particular – *Período: 16/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$23.980,32*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:163611BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 087/2021

CONTRATADO (A) **ANGELA MARIA DA SILVA** *–LOTAÇÂO :* **E.M. PROFESSORA EVELINA GRECO SANTOS/SEMED** - *Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental* - substituição do professor Eduardo Alves Tavares, Matrícula 99021216, temporariamente na Direção Escolar – *Período: 15/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$24.058,94*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:88EEFC2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 088/2021

CONTRATADO (A) **CLAUDIA ADRIANA AGUIAR AMARAL,** *–LOTAÇÂO :* **Sala de Recursos Multifuncional - AEE na E.M. MARIA FONSECA PEÇANHA/SEMED** - *Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental* - tendo como justificativa vaga de projeto de caráter temporário – *Período: 16/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$23.980,32*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:24897883

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 089/2021

CONTRATADO (A) **HOSANA SANTANA CAMPOS** *–LOTAÇÂO :* **Sala de Recursos Multifuncional - AEE da E.M. ANTONIETA FONSECA/SEMED** - Cargo: *PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental* - tendo como justificativa vaga de projeto de caráter temporário – *Período: 16/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: TOTAL: R$23.980,32*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:B9714B20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 090/2021

CONTRATADO (A) **MARIA CANDIDA SILVA** *–LOTAÇÂO :* **E.M . OTÁVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA e E.M ANTONIO PIO DA SILVA /SEMED -** Cargo : **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA -** substituição da professora Cristina Vasconcelos Silva, Matrícula 99021212, temporariamente na Direção Escolar, – *Período: 17/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$23.901,69*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:5FB6CC58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 091/2021

CONTRATADO (A) **MARLENE MARIA DINIZ MELO** *– LOTAÇÂO :* **E. M. PROFESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO/ SEMED** - Cargo: *PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental* - substituição a Cristina de Oliveira Dutra, Matrícula 99020095, temporariamente na Direção Escolar – *Período: 16/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: TOTAL: R$23.980,32*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:331C3B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 092/2021

CONTRATADO (A) **AVELINA VIEIRA BORBA** *–LOTAÇÂO :* **Sala de Recursos Multifuncional - AEE na E.M. JOÃO GONTIJO DA FONSECA/SEMED** - Cargo: *PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental* - tendo como justificativa vaga de projeto de caráter temporário – *Período: 17/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$23.901,69*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:3EB675A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 093/2021

CONTRATADO (A) **SONIA TEREZINHA FERREIRA** *– LOTAÇÃO :* **Sala de Recursos Multifuncional - AEE na E.M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA/SEMED** - Cargo: *PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental* - tendo como justificativa vaga de projeto de caráter temporário – *Período: 17/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$23.901,69*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:4611E77D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 094/2021

CONTRATADO (A) **MARIA RENY RIBEIRO** *–LOTAÇÃO* **E. M. PROFESSOR ODILON SANTIAGO, SEMED** - Cargo: *PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental* - substituição a professora Luciene Couto Simões Borges, Matrícula 99015496, temporariamente na Direção Escolar – *Período: 18/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$23.823,07*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:D6FC2A5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 095/2021

CONTRATADO (A) **FÁTIMA APARECIDA DA SILVA,** *– LOTAÇÃO :* **E. M. PROFESSOR ODILON SANTIAGO/SEMED** - *Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental* - substituição a professora Jussara Pereira Barros de Souza , Matrícula 99014677 temporariamente na Direção Escolar – *Período: 18/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$23.823,07*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:B8A7D560

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 096/2021

CONTRATADO (A) **CLEUSA MARIA DA CONCEIÇÃO** *– LOTAÇÃO :* **E. M. DONA MARIA ROSA/SEMED**,,- *Cargo:* **PAAFEF - Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na área de CIÊNCIAS EXATAS -** tendo como - justificativa cargo vago – *Período: 18/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$23.823,07*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:A16F01B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 097/2021

CONTRATADO (A) **CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA** *– LOTAÇÃO :* **E. M. PROFESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO/SEMED** - *Cargo:* **PAAFEF – Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na área de LINGUÍSITICA E LETRAS** - substituição de licença médica e licença prêmio da professora Lílian Ribeiro de Oliveira Lima, Matrícula 99018819– *Período: 18/02/2021 a 06/05/2021 – TOTAL: R$6.054,05*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:91AEAAED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 098/2021

CONTRATADO (A) **IZAAC ERDER SILVA SOARES** *–LOTAÇÃO :* **E.M PROFESSOR BAHIA /SEMED** - *Cargo:* **PAAFEF - Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na área de CIÊNCIAS HUMANAS** - substituição da professora Selma Regina Nunes Cordeiro , Matrícula 99025584, temporariamente na Direção Escolar – *Período: 18/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$23.823,07*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:D8BEAE32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 099/2021

CONTRATADO (A) **CLAUDETE CARLA DA SILVA** *–LOTAÇÃO :* **Sala de Recursos Multifuncional - AEE no CEPETE/SEMED** - *Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental* - tendo como justificativa vaga de projeto de caráter temporário – *Período: 18/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$23.823,07*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:6B255587

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 100/2021

CONTRATADO (A) **HELOISA HELENA FONTES CORGOSINHO** *–LOTAÇÃO :* **E. M. MARIA FONSECA PEÇANHA e E.M. SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA/SEMED** - *Cargo:* **PAAFEF - Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na área de CIÊNCIAS HUMANAS** - - justificativa substituição ao professor José Maria de Alcântara, Matrícula 99015418, cedido para COMED – *Período: 18/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$23.823,07*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:6CF93522

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 101/2021

CONTRATADO (A) **GILDA CRISTINA ARRUDA SCATRUT** *– LOTAÇÃO :* **Sala de Recursos Multifuncional - AEE da E.M. DONA MARIA ROSA/SEMED** - *Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental* - tendo como justificativa vaga de projeto de caráter temporário – *Período: 18/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$23.823,07*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:90B75533

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 102/2021

CONTRATADO (A) **CLÁUDIA ADRIANA AFONSO** *–LOTAÇÃO :* **E.M. PROFESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO e E.M. PROFESSOR ODILON SANTIAGO/SEMED**, - **PAAFEF – Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na área de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** - substituição da licença médica da professora Edna Solange Costa, Matrícula 99015063 – *Período: 19/02/2021 a* **30/04/2021** *– TOTAL: R$ 5.503,70*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:F82F9424

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 103/2021

CONTRATADO (A) **MARIA NILDA BARBOSA** *–LOTAÇÃO :* **E. M. PADRE GUARITÁ / SEMED**- *Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental* substituição a professora Virginia Marques de Freitas Gomes, Matrícula 99020607 temporariamente na Direção Escolar – *Período: 18/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$23.823,07*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:529C1761

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 104/2021

CONTRATADO (A) **VERA LÚCIA PASSOS DIAS** *–LOTAÇÃO :* **Sala de Recursos Multifuncional - AEE da E.M. PADRE JOÃO BRUNO/SEMED** - *Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental* - tendo como justificativa vaga de projeto de caráter temporário – *Período: 18/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$23.823,07*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:F76A1B3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 105/2021

CONTRATADO (A) **SORAIA DOS SANTOS SOARES** *– LOTAÇÃO :* **E. M. PROFESSOR ODILON SANTIAGO/SEMED** - *Cargo:* **PAAFEF - Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na área de CIÊNCIAS EXATAS** - - justificativa substituição à licença médica do professor José Geraldo Ferreira, Matrícula 2023752 – *Período: 19/02/2021 a 30/04/2021 – TOTAL: R$5.503,70*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:FBD36E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 106/2021

CONTRATADO (A) **RICARDO DINIZ CAMPOS** *–LOTAÇÃO* **E. M. BENJAMIN CONSTANT /SEMED** - *Cargo:* **PAAFEF - Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na área de CIÊNCIAS HUMANAS** substituição ao o professor José Maria de Alcântara, Matrícula 99018506, cedido para COMED – *Período: 19/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$23.744,45*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:696BB06F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 107/2021

CONTRATADO (A) **BERENICE HELENA GONTIJO** *–LOTAÇÃO :* **E.M. PADRE JOÃO BRUNO / SEMED**- *Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental*- substituição da professora Luciana Gonçalves, Matrícula 99021245, temporariamente na Coordenação Escolar – *Período: 19/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$23.744,45*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:C3FB720C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 108/2021

CONTRATADO (A) **MARIA DA PAZ AYADE NAVEKE** *–LOTAÇÃO :* **E.M. PROFESSOR ODILON SANTIAGO / SEMED**- *Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental*- substituição da professora Erica Sousa Silva, Matrícula 99021222, temporariamente na Direção Escolar – *Período: 19/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$23.744,45*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:63CE0C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 109/2021

CONTRATADO (A) **DANIEL VENÂNCIO DE OLIVEIRA AMARAL** *–LOTAÇÃO* **E. M. RAIO DE SOL e E.M. PROFESSOR BAHIA/SEMED** - *Cargo:* **PAAFEF - Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na área de CIÊNCIAS HUMANAS -** tendo como justificativa cargo vago – *Período: 19/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$23.744,45*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:6D704091

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 110/2021

CONTRATADO (A) **MARIA APARECIDA AZEVEDO LOPES** – *LOTAÇÃO :* **E.M. BENJAMIN CONSTANT/SEMED** - *Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental*- substituição da professora Josiane Aparecida Lopes Silva, Matrícula 99021233 temporariamente na Direção Escolar– *Período: 19/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$23.744,45*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:B02D535B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 111/2021

CONTRATADO (A) **SONIA CEDRO DE ANDRADE** *–LOTAÇÃO :* **Sala de Recursos Multifuncional - AEE CETEPE/SEMED** - *Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental*- tendo como justificativa vaga de projeto de caráter temporário – *Período: 22/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$23.508,58*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:948B0CBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 112/2021

CONTRATADO (A) **SALETE APARECIDA PEIXOTO** – *LOTAÇÂO:* **E. M. PROFESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO** - *Cargo:* **PAAFEF - Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na área de LINGUÍSTICA E LETRAS -** exoneração professor Elci Rocha de Resende, Matrícula 99036590– *Período: 22/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$23.508,58*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:0CBC5715

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 113/2021

CONTRATADO (A) **FERNANDA ALINE DOS SANTOS** – *LOTAÇÃO* **E. M. PROFESSOR ODILON SANTIAGO** - *Cargo:* **PAAFEF - Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na área de CIÊNCIAS HUMANAS -** substituição à professora Aline Flor Coimbra, Matrícula 99014707,temporariamente na Direção Escolar, – *Período: 23/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$23.429,95*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:A29B9BDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 114/2021

CONTRATADO (A) **MARIA MADALENA PEIXOTO RODRIGUES** *–LOTAÇÃO :* **E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO/SEMED** - *Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental*- tendo como justificativa a aposentadoria Maria Perpétua Cordeiro, Matrícula 2017665, *– Período: 01/03/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$22.958,20*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:2730DC53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 115/2021

CONTRATADO (A) **DILMA APARECIDA DUTRA MANO** – *LOTAÇÃO :* **E. M. PROFESSORA MARIA DE LOURDES TEIXEIRA/SEMED**,- *Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental*- substituição dada professora Jaqueline Medeiros Amaral de Assis, Matrícula 99020646, temporariamente na Direção Escolar – *Período: Período: 23/02/2021 a 22/12/2021 – TOTAL: R$23.429,95*

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:8764B031

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 020/2021/SEMED

Contratado: VILMA MARIA DE SOUSA CRUZ COSTA, **10 de fevereiro de 2021**- Justificativa : conforme o disposto no incisos 4 e 7, da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto no itens 13.9.2 e 13.9.6, do Edital Nº. 02/2019/SEMED/Novembro de 2019

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:C1ECC006

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 075/2021/SEMED

Contratado: **MARIA DAS MERCÊS ROSA DE PAULA**, **a partir de 24 de fevereiro de 2021**- Justificativa: conforme o disposto no inciso VI da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Temporário de Interesse Público assumido, bem como o disposto os itens 11.7.18 e 13.9.5 do Edital Nº. 02/2019/SEMED de NOVEMBRO de 2019

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:CFB5408C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 304/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução dos projetos complementares e sondagem para execução das obras de construção da Unidade Residencial Multifamiliar Vertical dentro do PPI Favelas - Programa Piloto de Intervenção em Favelas - Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários no Bairro São Sebastião. Termo de Compromisso Nº 0223539-06/2007. Após abertura dos envelopes propostas , tivermos o seguinte resultado: a empresa Ferreira Costa Engenharia e Consultoria Ltda apresentou proposta no valor de R$ 26.492,01 e a empresa Inovar Projetos e Empreendimentos Imobiliários Ltda apresentou proposta no valor de R$ 32.118,43. Sendo a sessão suspensa e encaminhada a documentação para análise técnica.

Divinópolis, 01 de Março de 2021.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:6A0456CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 175/2021 RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 24/02/2021, resolve **RESTRINGIR** à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA**, matriculada sob o nº. 9902141-0, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços ll, lotada no CMEI José Cristovam, na

Secretaria Municipal de Educação, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 24/02/2021 a 23/04/2021***.

• Subir e descer escadas;
• Realizar agachamento;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Março de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:C59E34FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – SEMUSA/FMS

COMUNICAÇÃO – CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97,A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO:

Receita	Competência	Valor
FAEC - NEFROLOGIA	**JAN de 2021**	642.777,56
INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	**FEV de 2021**	38.791,76

Divinópolis, 02 de março de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.

ALAN RODRIGO SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:F0F68D60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 011/2021 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR

Estagiário (a): KÁCIO RAPHAEL DE JESUS. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2021.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 05/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:7B9CBE57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 014/2021 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG

Estagiário (a): GENI VILAÇA RODRIGUES. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2021. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 22/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:14D86C8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 017/2021 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG

Estagiário (a): SIMONE APARECIDA ARAÚJO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2021.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 01/03/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:2937E861

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 064/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): AMANDA FERREIRA DE FARIA MAIA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 01/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:CA7D0BEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 065/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): ANA CLARA ANACLETO GONÇALVES. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 01/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:B5F830CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 066/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): ANA PAULA FERREIRA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 01/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:2E41A3C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 067/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): ANGELITA GONÇALVES MENESES. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 01/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:29DE3F09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 068/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): BRUNA GABRIELLY PEREIRA ALEXANDRE. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 01/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:1E1D452E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 069/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): CLARA JESSICA SILVA FERREIRA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 01/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:C76FAD64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 070/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): DANIELA MENDONÇA SACCHI. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 08/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:91598273

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 071/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): DAYSE BAZILIO ROSA DE SOUZA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 01/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:C24686D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 072/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): EMILY CHRISTINE DE SOUZA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 01/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:CD5367CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 073/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): FABRICIO RODRIGUES DOS SANTOS. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 08/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:44DCB330

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 074/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): GABRIEL RIOS ROQUINI. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 01/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:01549D24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 075/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): GABRIELLA VALENÇA BARROS DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 08/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:586054A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 076/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): GREYCE HELLEN RABELO CEZAR. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 01/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:65FBD5B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 077/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): JESSICA GOULART. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 08/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:21D67102

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 078/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): LARISSA ALVES RIBEIRO OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 01/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:6B523D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 079/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): MARIANA FERREIRA DOS SANTOS. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 01/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:B5817D24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 080/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): MATEUS MARTINS GERMANO. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 08/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:B16AD4F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 081/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): NUBIA RAFAELA NASCIMENTO AVELAR. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 01/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:49C5C86A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 082/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): ROSIMEIRE DE PAULA SILVA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 01/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:AB3B9692

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 083/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): TAYNA JULY SILVA PINHEIRO. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 01/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:ABDC359A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 084/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): THAYANE INGRID XAVIER DE ANDRADE. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 18/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:5B2F471C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 085/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): THIAGO ROCHA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 08/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:8590BA70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 086/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): VITORIA MARIA ALVES ROSA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 01/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:EC30F1DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 087/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): YVINA DE OLIVEIRA BOSCO. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 01/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:35445494

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 088/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): GABRIEL ALVES SILVA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 01/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:49D63D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 089/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): MARCELA SILVA CARVALHO. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 01/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:D0E84FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 091/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): DANYELLE MARIA SILVA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 08/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:F7D17AB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 092/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): MARCELIA REGINA DE SENA LIMA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 08/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:1E8C25D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 093/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): KARINY APRECIDA TREVISAN DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 08/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:A39BEB8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 094/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): BÁRBARA BATEMARQUES SANCHES VILELA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 07/05/2021. **ASS:** 08/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:415A86AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 096/2021 AO CONVÊNIO UEMG

Estagiário (a): LAILA LORENA DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias Prazo: 31/03/2021. **ASS:** 12/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:5B7A1062

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 097/2021 AO CONVÊNIO UFSJ

Estagiário (a): MARINA RABELO ADAMI. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias Prazo: 08/02/2021. **ASS:** 19/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:10B2BB89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2021

Estagiário (a): KARINY APARECIDA TREVISAN DA SILVA, TCE 093/2021. No item "B – ESTAGIÁRIO" onde se lê KARINY APRECIDA TREVISAN DA SILVA leia-se KARINY APARECIDA TREVISAN DA SILVA. **ASS:** 25/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:4AA01604

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD ATO ADMINISTRATIVO N° 182/2021 CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 06.438/2021, datado de 24/02/2021, concede o Adicional de Permanência à servidora **DENISE FERREIRA FLORA**, matriculada sob o nº 0202685-9, detentora do cargo efetivo de Educador II 1º Grau Portugês, com efeitos a contar de 14/02/2021, conforme artigo 103 da citada norma.
Os efeitos pecuniários serão implementados **a partir de 01/01/2022**, por força da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de março de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:A4849109

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD ATO ADMINISTRATIVO N° 179/2021 CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 06.277/2021, datado de 24/02/2021, concede o Adicional de Permanência à servidora **ELANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA**, matriculada sob o nº 0202454-6, detentora do cargo efetivo de Técnico Escolar, com efeitos a contar de 16/07/2020, conforme artigo 103 da citada norma.
Os efeitos pecuniários serão implementados **a partir de 01/01/2022**, por força da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de março 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:5090C9E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD ATO ADMINISTRATIVO N° 176/2021 CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 04.692/2021, datado de 12/02/2021, concede o Adicional de Permanência à servidora **SIMONE THOMPSON BRASIL PIMENTA**, matriculada sob o nº 9702740-5, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, com efeitos a contar de 26/02/2021, conforme artigo 103 da citada norma.

Os efeitos pecuniários serão implementados **a partir de 01/01/2022**, por força da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de março de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:0B07316B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD ATO ADMINISTRATIVO N° 177/2021 CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 06.060/2021, datado de 23/02/2021, concede o Adicional de Permanência à servidora **DÉBORA LÍGEA MACIEL BARZOLA TABRAJ**, matriculada sob o nº 9702708-1, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, com efeitos a contar de 26/02/2021, conforme artigo 103 da citada norma.

Os efeitos pecuniários serão implementados **a partir de 01/01/2022**, por força da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de março de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:91A81C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD ATO ADMINISTRATIVO N° 178/2021 CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 00526/2021, datado de 11/01/2021, concede o Adicional de Permanência à servidora **REJANE DE ALMEIDA CYRINO**, matriculada sob o nº 9702715-4, detentora do cargo efetivo de Farmacêutico, com efeitos a contar de 26/02/2021, conforme artigo 103 da citada norma.
Os efeitos pecuniários serão implementados **a partir de 01/01/2022**, por força da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de março de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:CA2368CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2021 CANCELAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. Thiago Nunes Lemos e a Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições, conferidas por Lei e, considerando o Ofício SMS/DV/Jurídico n° 79/2021, resolve **CANCELAR a função gratificada de Supervisor Regional Dengue, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de outubro de 2019, concedida ao servidor **LEONARDO DA SILVA DUTRA**, matriculado sob o nº. 9902151-9, detentor do cargo efetivo de Agente de Saúde, lotado na Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental, ***com efeitos retroativos a partir de 01/02/2021***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de março de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:F13B6463

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 181/2021 CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. Thiago Nunes Lemos e a Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 6.655, Anexo VII de 01 de Novembro de 2007, com nova redação dada pela Lei nº. 8.640/2019 de 14 de Outubro de 2019, e considerando o Ofício SMS/DV/Jurídico n° 79/2021, resolve **CONCEDER** função gratificada de **Supervisor Regional Dengue**, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), ao servidor **ENIO MORAIS SILOS**, matriculado sob o nº. 9801485-5, detentor do cargo efetivo de Agente de Saúde, lotado na Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental, ***com efeitos retroativos a partir de 01/02/2021***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de março de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:E9646EF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD ATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021
REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições, considerando a sentença proferida nos autos do processo nº 0011551-67.2020.5.03.0098, considerando o Ofício nº 081/2021 - PROGER, datado de 09 de fevereiro de 2021, resolvem **REINTEGRAR** o Sr. **FRANCISLENO DOS SANTOS**, detentor da função pública de Técnico de Nível Médio, com matrícula nº 0100836-2, ao quadro de servidores do Município de Divinópolis, *a partir de 26/02/2021*.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:F55324B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS - RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 09/2021, P.L. 34/2021, referente à aquisição de 02 (duas) unidades de Cânula de Traqueostomia 5,5mm Shiley 5,5 SS PDC em atendimento ao Mandado Judicial nº 0223.14.028.011-4 em favor de R.M.A, no valor total de R$1.160,00 Dotação: 02.12.02.10.303.0012.2447 3.3.90.91.00 Ficha 1046.
Empresa vencedora: Agis Medical Produtos Hospitalares Ltda

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 02 de Março de 2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:FA0B1AC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.212, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº. 14.212, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.562.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.788, de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.562.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.92.00 - F. 0908 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores .....R$10.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0910 - Fonte 102 - Equipamentos e Material Permanente ..R$70.000,00

02.12.02.10.122.0012.2460 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.3.90.30.00 - F. 0923 - Fonte 102 - Material de Consumo.....R$100.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0926 - Fonte 154 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$1.000.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0929 - Fonte 102 - Auxílio-Transporte.....R$20.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0931 - Fonte 102 - Equipamentos e Material Permanente ..R$40.000,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00 - F. 0950 - Fonte 159 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$150.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0952 - Fonte 102 - Auxílio-alimentação.....R$200.000,00

02.12.02.10.302.0012.2438 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.39.00 - F. 0979 - Fonte 159 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$100.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
4.4.90.52.00 - F. 1000 - Fonte 155 - Equipamentos e Material Permanente R$10.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00 - F. 1010 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$35.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1010 - Fonte 155 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$200.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1015 - Fonte 159 - Equipamentos e Material Permanente.....R$178.000,00

02.12.02.10.302.0012.2441 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
3.3.71.70.00 - F. 1017 - Fonte 102 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$429.000,00

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.92.00 - F. 1036 - Fonte 102 - Despesas de Exercícios Anteriores .....R$20.000,00

Total.....R$2.562.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.12.02.10.122.0012.2460 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.1.90.11.00 - F. 0917 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$160.000,00
3.1.90.11.00 - F. 0917 - Fonte 154 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$1.000.000,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 0940 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$200.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.34.00 - F. 0993 - Fonte 102 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato.....R$564.000,00

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F. 1034 - Fonte 155 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$210.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1034 - Fonte 159 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$428.000,00

Total.....R$2.562.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador - Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:B8A512F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.233, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera o titular do cargo comissionado que especifica.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Euler Ferreira Pereira do cargo público de provimento em comissão de Gerência de Operação de Máquinas e Transportes, da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos – SEMSUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de fevereiro de 2021.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:1E1FBDD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 008/2021/CPAD

Ao 01 dia do mês de Março de 2021, às 19h em reunião por vídeo-conferência, através do app MEET GOOGLE, como medida de prevenção ao contágio do COVID-19, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, Renata Maria Silva Oliveira, José Geraldo da Silva, Isabela Rochele Silva Moura, Ana Carolina de Oliveira e Gracielle Ribeiro Santos Padilha, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procederam-se à instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2021 do (a) servidor (a) A. P. G. D. C., matrícula: 99016071.

Deliberando-se preliminarmente:
Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretária, eu, Renata Maria Silva Oliveira, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 01 de Março de 2021

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Secretária

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

ISABELA ROCHELE SILVA MOURA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:178C5E60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE INSTAURAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Processo nº 009/2021/CPAD

Ao 01 dia do mês de Março de 2021, às 19h em reunião por vídeo-conferência, através do app MEET GOOGLE, como medida de prevenção ao contágio do COVID-19, presentes Taciana Alcântara de Carvalho, Renata Maria Silva Oliveira, José Geraldo da Silva, Isabela Rochele Silva Moura e Gracielle Ribeiro Santos Padilha, respectivamente Presidente e Membros desta Comissão, procederam-se à instalação dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2021 dos (a) servidores (a) J. O. S. matrícula: 99018973 e E. R. O. matrícula: 99035066.

Deliberando-se preliminarmente:
Autuação de todos os elementos documentais de informação encaminhados a esta Comissão.
A remessa de ofício informando ao Superior imediato do Servidor a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Pelo que, na qualidade de Secretária, eu, Renata Maria Silva Oliveira, lavrei o presente Termo que vai assinado por todos.

Divinópolis, 01 de Março de 2021

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Secretária

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

ISABELA ROCHELE SILVA MOURA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:5795F470

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO DIVIPREV/CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2017

Concursado: IGOR AUGUSTO SILVA PEREIRA
Número de Inscrição: 1100877-6
Classificação: APROVADO EM 12º

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, através de seu Superintendente, Sr. Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, torna pública a convocação de Igor Augusto Silva Pereira aprovado em concurso público para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, que deverá comparecer ao DIVIPREV, sito a Rua Rio de Janeiro, nº. 426, loja 2 – térreo, Centro, em Divinópolis/MG, a fim de conhecer e providenciar a documentação para admissão e imediato início das atividades.

Divinópolis, 01 de Março de 2021.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:1A904AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.242, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia os titulares dos cargos comissionados que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares para os seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:

a) Coordenadoria de Transportes: Libério José de Resende Ferreira.

II – Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento – SEMFOP:

a) Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Convênios: Ana Clara Teixeira;

b) Gerência de Planejamento e Infraestrutura: Camila Bovani.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Parágrafo único: A nomeação constante no inciso I, art. 1°, retroage seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2021. A nomeação constante na alínea "a", inciso II, art. 1°, retroage seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2021. A nomeação constante na alínea "b", inciso II, art. 1°, retroage seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2021.

Divinópolis, 02 de março de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:59E20BC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.224, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021. (RETIFICADO)

Nomeia a titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada Daniela Dias Vasconcelos para o cargo público de provimento em comissão de Diretoria de Atenção à Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2021. *(retificado)*

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:15E11C48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.229, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021. (RETIFICADO)

Nomeia os titulares dos cargos comissionados que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares para os seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I – Gabinete do Prefeito:

a) Assessoria Executiva: Pabloneli de Sousa Vidal.

II – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:

a) Diretoria de Saúde Mental: Cíntia Siqueira Araújo Soares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Parágrafo único: A nomeação constante no inciso I, art. 1°, retroage seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2021. A nomeação constante no inciso II, art. 1°, retroage seus efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2021. *(retificado)*

Divinópolis, 25 de fevereiro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:E6E48798

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06_2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Edital da Tomada de Preços nº 06/2021, a Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, torna público que realizará no dia 20 de MARÇO de 2021, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo "Menor Preço Global", Cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de psicologia no atendimento dos beneficiários do programa bolsa família, unidade de saúde ou em demais unidades, em sistema de atendimento de 40 horas semanais, para o município de Dom Bosco - MG, conforme edital e seus Anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. (38) 3675-7137, ou , e-mail licitacoesdombosco@gmail.com ou no edifício sede daPrefeitura Municipal de Dom Bosco MG, 02 de Março de 2021.

POLLYANNA BORGES
Presidente da CPL - Portaria nº 09/2021.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:E208E9EB

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07_2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Edital da Tomada de Preços nº 07/2021, a Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, torna público que realizará no dia 20 de MARÇO de 2021, a partir das 10h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo "Técnica e Preço", Cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área tributária, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, de acordo com o termo de referência e conforme descrito no presente edital e demais anexos. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. (38) 3675-7137, ou , e-mail licitacoesdombosco@gmail.com ou no edifício sede da Prefeitura

Municipal de Dom Bosco MG, 02 de Março de 2021.

POLLYANNA BORGES
Presidente da CPL - Portaria nº 09/2021.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:3A8559A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 002/2021 - TA 001

A **Prefeitura Municipal de Estrela Dalva**, estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Diego Coutinho da Costa e o Sr. **Bruno Marcondes Ramos Brum**, partes já qualificadas no **Contrato Administrativo 001/2021**, onde figuram, respectivamente, como CONTRATANTE e CONTRATADO, apostilam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte: 1ª fica aditivado ao item "GASOLINA COMUM" da planilha constante à cláusula 1.2 do contrato em epígrafe a quantidade de 1.000L (mil litros). 2ª O valor unitário ora pactuado continua R$5,00 (cinco reais), perfazendo dessa forma um aditivo de R$5.000 (cinco mil reais). 3ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Estrela Dalva, aos 08 de fevereiro de 2021

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:9375675A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO APOSTILAMENTO - CONTRATO 001/2021 - APOSTILA 002

A **Prefeitura Municipal de Estrela Dalva**, estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Diego Coutinho da Costa e o Sr. **Bruno Marcondes Ramos Brum**, partes já qualificadas no **Contrato Administrativo 001/2021**, onde figuram, respectivamente, como CONTRATANTE e CONTRATADO, apostilam, de comum acordo e pela primeira vez, ao aludido contrato, o seguinte: 1ª o valor unitário para o item 002 passa a ser R$5,190 (cinco reais e dezenove reais) o item 003 passa a ser R$3,910 (três reais e noventa e um centavos) passando ao acréscimo global R$1.386,51 (hum mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos) 2ª O aumento se justifica em função do desequilíbrio econômico-financeiro motivado, comprovado pela CONTRATADA e diligenciado e aceito pela CONTRATANTE. 3ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Estrela Dalva, aos 11 de fevereiro de 2021

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:72DAC10B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 067, DE 01-03-2021.

PORTARIA No 067, DE 01-03-2021.

Concede férias regulamentares ao Funcionário MARCO ANTONIO MACIEL BELO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **MARCO ANTONIO MACIEL BELO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de **13.01.2020 a 12.01.2021**, saindo de férias no dia 08 de março de 2021 e retornando ao trabalho no dia 07 de abril de 2021, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de março de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:E2AA8495

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 068, DE 02-03-2021

PORTARIA No 068, DE 02-03-2021

Concede férias regulamentares ao Funcionário MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02 2017 a 06.02.2018, saindo de férias no dia 03 de março de 2021 e retornando ao trabalho no dia 02 de abril de 2021, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de março de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:51560F6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** do tipo **Menor Preço Por Ìtem,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **Aquisição de Material Hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria Muncipal de Saúde e demais Unidades do Município de Estrela do Sul.**

A sessão de processamento do PREGÃO ELETRÔNICO será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **16/03/2021** as **13** horas e será conduzida pela Pregoeira e equipe de apoio, **designados pela Portaria nº. 01, de 04 de Janeiro de 2021, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 16/03/2021 às 13:00 (treze horas).
LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 16/03/2021 às 13:05 (treze horas e cinco minutos).
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 16/03/2021 às 13:59 (treze horas e cinqüenta e nove minutos).
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 16/03/2021 às 14:00 (quatorze horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO ELETRONICO** nº. **001/2021**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 02 de Março de 2021.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:F05DD0F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2020 - SAAE

Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 104/2020. Processo Licitatório nº 072/2020, modalidade Tomada de Preço nº 006/2020. Contratante: Serviço Autônomo de Água e EsgotO DE FORMIGA. Contratada: BEM ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Referente contratação de empresa especializada para construção de base para reservatório de água potável, conforme projeto apresentado, na estação de elevatória de água denominada Mata Cavalo no bairro Vila Maria Conceição de Castro (Lajinha), neste Município. Vigência: fica prorrogado o contrato por mais 60 (sessenta) dias, ficando as demais clausulas sem alterações. Vigência: 03/03/2021 a 01/05/2021.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/MG, 01 de março de 2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E8943949

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - PREVIFOR - 28_01_2021

No dia 28 do mês de janeiro de 2021, às 15 horas, o Conselho Administrativo se reuniu de forma mista estando presencialmente o Superintendente Executivo, a Assistente Previdênciária G.F. do Previfor e 01 (um) conselheiro, os demais conselheiros e a representante do Conselho Fiscal S.M.C.S participaram de forma remota. Foi aberta a reunião pelo Presidente deste Conselho, Sr Lucas Chaves Mascarenhas que iniciou cumprimentando os participantes, e em seguida passou a palavra ao Superintendente do Instituto. O Superintendente iniciou falando sobre os resultados dos fundos de investimentos do Instituto no mês de dezembro de 2020. A rentabilidade foi de 2,21% dos investimentos, com retorno de R$2.474.632,13, (Dois Milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e treze centavos), o saldo em 31/12/2020 ficou em R$121.364.154,13 (Cento e vinte e um milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e treze centavos). A meta atuarial para o mês de dezembro foi de 1,83%, como o rendimento foi de 2,21% o rendimento com relação a meta atuarial foi de 120% no mês. No acumulado do ano de 2020, o rendimento total ficou em 6,99% e a meta atuarial foi de 10,67%, ou seja, 65,45 de atingimento. O IPCA no mês de dezembro foi de 1,35%, com isto, o acumulado do ano de 2020 ficou em 4,52%. Considerando os rendimentos no ano de 2020 que ficaram em 6,99%, a rentabilidade real para o ano foi 2,47%. O Ibovespa fechou o ano de 2020 com valorização de 2,92%. Para o ano de 2021, com o inicio da vacinação contra a Covid-19, espera-se uma recuperação da economia, com o crescimento do PIB e consequente redução do desemprego. Necessário e urgente se faz a aprovação das reformas fiscal e administrativa, o que acontecerá somente após a definição dos novos presidentes da Câmara dos deputados e do Senado. Sobre os investimentos , estamos alocando gradativamente em fundos que podem em um cenário favorável nos trazer um rendimento que venha sempre a nos aproximar da meta atuarial.Em seguida passamos a discutir sobre o Concurso Público do Previfor junto a empresa Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projeto e Assistência Social. O Aditamento ao Contrato para prorrogação de prazo já está providenciado. Para sequência então do Concurso pelo Previfor, a empresa exigiu uma readequação de preços com gastos extraordinários em razão da pandemia da Covid19. Quanto aos valores estamos de acordo conforme reuniões anteriores deste Conselho. Para formalização e sequência fizemos a coleta no mercado a fim de atender exigências do processo, sendo que todas que conseguimos tem datas de vencimento. Foi sugerido pelo Conselho uma consulta a Secretaria de Saúde, solicitando mais detalhes sobre a prevenção a Covid19, e posteriormente conversar novamente com a Procuradoria. Foi discutido também sobre realizar um processo seletivo simplificado para contratação de um advogado temporário até a finalização do concurso. Sendo que para este assunto os presentes concordaram com sua sequência. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e a ata ficará a disposição na sede do Previfor para assinatura de todos.

LUCAS CHAVES MASCARENHAS	***JULIANO GONÇALVES PEREIRA***
Presidente do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA	***NATANAEL ALVES GONZAGA***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
MARIA DO CARMO DINIZ BATISTA DE SOUZA	***ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS JÚNIOR***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
RONALDO CÂNDIDO DA SILVA	
Superintendente Executivo do Previfor	

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:616C13DA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - PREVIFOR - 26_02 2021

No dia 26 do mês de fevereiro de 2021 às 09 horas, o Conselho Administrativo e o Superintendente Executivo do Previfor se reuniram. Foi aberta a reunião pelo Presidente deste Conselho, Sr Lucas Chaves Mascarenhas que iniciou cumprimentando os participantes, e em seguida passou a palavra ao Superintendente do Instituto. O Superintendente iniciou cumprimentando os presentes, e em seguida fez comentários sobre os investimentos do Previfor. Os fundos de investimentos do Instituto PREVIFOR. No mês de janeiro de 2021, a rentabilidade foi de –0,30% (zero vírgula trinta porcento negativo) dos investimentos, com retorno de -R$ 380.421,47, (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos negativo), o saldo em 31/01/2021 ficou em R$

120.870.376,22 (Cento e vinte milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos). A meta atuarial para o mês de janeiro foi de 0,69% (zero vírgula sessenta e nove porcento) como o rendimento foi de –0,30%(zero trinta porcento negativo), o rendimento com relação a meta atuarial foi de -44% (quarenta e quatro porcento negativo). O IPCA no mês de janeiro foi de 0,25% (zero vinte e cinco porcento). Considerando os rendimentos no mês observamos grande volatilidade, com alguns investimentos com retorno positivo e alguns com retorno negativo. O Ibovespa fechou o mês de janeiro com variação negativa em –3,32% (três vírgula trinta e dois porcento negativo), já o CDI, variou positivamente em 0,15% (zero vírgula quinze porcento). Fatos relevantes que ocorreram e esperamos que em breve venham tornar o mercado menos volátil, foram o início, apesar de lento da vacinação e a eleição dos presidentes da Câmara Federal e do Senado, candidatos estes, apoiados pelo presidente da República. Com isto é esperado que a pauta econômica do governo possa ter sequência. Sobre nossos investimentos, continuamos alocando gradativamente em fundos que podem em um cenário favorável nos trazer um retorno próximo a meta atuarial. Sobre o cancelamento do edital do processo seletivo simplificado para contratação de um advogado, isto ocorreu após reunião no gabinete da Prefeitura Municipal de Formiga e o recebimento de cronograma da empresa contratada para realizar o concurso público do Previfor, Instituto Consulplan, pois, ficou entendido que o prazo para utilização do possível advogado contratado pelo processo seletivo seria pouco até a finalização do concurso. Sobre a ausência de um advogado do Previfor e também de uma empresa de assessoria jurídica contratada, deixo registrado que o suporte é da Procuradoria Municipal para pareceres previdenciários e processos judiciais, e que a mesma se queixa constantemente da demanda do Previfor e nossos pareceres previdenciários vem demandando prazos maiores. Sobre este assunto, esclareço ainda que dentro do possível o que é solicitado pela Procuradoria para suporte estamos providenciando. Para ciência do Conselho registro também manifestação da contadora do Previfor sobre as dificuldades de se operacionalizar e dar manutenção ao sistema do COMPREV, fica registrado sua manifestação e estamos em conjunto procurando a melhor solução para que o trabalho seja realizado rotineiramente. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e a ata ficará a disposição na sede do Previfor para assinatura de todos.

LUCAS CHAVES MASCARENHAS	***JULIANO GONÇALVES PEREIRA***
Presidente do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA	***NATANAEL ALVES GONZAGA***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
MARIA DO CARMO DINIZ BATISTA DE SOUZA	***ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS JÚNIOR***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
RONALDO CÂNDIDO DA SILVA	
Superintendente Executivo do Previfor	

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D7CEA06A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.682, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - Compac.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.061, de 29 de abril de 2008;

CONSIDERANDO solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Cultura por meio da Comunicação Interna nº 024/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores e cidadãos abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – Compac, com mandato de dois anos, contados a partir de 8 de março de 2021:

I - Representantes do Poder Público:
Rômulo Cabral de Oliveira – Titular;
Lívia de Sousa Terra – Suplente;
Bianca Bruna da Silva – Titular;
Leyser Rodrigues Oliveira – Suplente;
Pedro Gustavo Pires Faleiro – Titular;
Lucas Alan da Silva – Suplente.

II - Representantes da Sociedade Civil:
Pedro Henrique Porto Coelho – Titular;
Raissa Faria Rodarte Ribeiro – Suplente;
Marianna Costa Matos – Titular;
Patrícia Regina de Faria - Suplente;
Marcos Flávio Avelar Castro – Titular;
Wagner Bartolozzi Araújo – Suplente.

Art. 2º A participação no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural não será remunerada e será considerada um serviço público de grande relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 1º de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C0165F2A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 4.305, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 88/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Gonçalves Ebias para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências do contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para substituição de controladores semafóricos, grupos focais com contador regressivo e cabeamento dos semáforos, com fornecimento de materiais e instalação no âmbito do Município de Formiga, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 2 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:934B1C56

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/02/2021 A 28/02/2021 - SAAE

RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/02/2021 A 28/02/2021. O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público para o conhecimento, que será afixada no seu quadro de avisos, a relação contendo preços dos objetos adquiridos e relação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 02 de março de 2021.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F02C32C5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 65

O(a) candidato(a)**RMS,**inscrição nº968002210, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB II - MATEMÁTICA,**não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR073197595BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 26/02/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E1C4AC39

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 64

O(a) candidato(a)**ROM,**inscrição nº968008069, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL,**não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o númeroBR073196507BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 26/02/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:376666E8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 051/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 051/2020.**Processo Licitatório nº: 072/2020 – Tomada de Preços nº: 009/2020**.**Contratante:**MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**TRANSCANTO – TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.**Da Vigência:**A vigência do contrato original com vencimento em 28/02/2021, fica prorrogada mais 60 (sessenta) dias, sendo até 29/04/2021, conforme documentos de fls. 671/695, constantes no processo licitatório, nos termos do art. 57, §1º, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme justificativa apresentada no Parecer Técnico de fls. 672 do processo licitatório. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**25/02/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C1876733

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PRÉVIA AO PROTESTO EM CARTÓRIO

A Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente Edital de Notificação, **em cumprimento a Lei Municipal 5.306/2018, art.5º e parágrafos, e com fulcro na legislação federal em vigor, especialmente o art.25 da lei federal 12.767/2012, que incluiu o parágrafo único do art.1º, da lei federal 9.492/97, e do disposto nos arts. 11, 13 e 58 da lei federal 101/00**, e considerando que os contribuintes abaixo identificados encontram-se em local incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, os quais retornam negativas, vem, pelo presente **NOTIFICAR** as pessoas naturais e jurídicas, abaixo relacionados, que constam débitos em seu nome, no cadastro da Dívida Ativa, referente a tributos municipais, e que, se não quitados no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, serão encaminhados para **PROTESTO EM CARTÓRIO e/ou AÇÃO JUDICIAL**. O presente Edital valerá como ato de regular notificação, legitimando o correspondente Protesto e/ou ajuizamento da execução fiscal competente. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos, bem como segunda via de boletos bancários e parcelamento dos débitos porventura existentes, poderão ser solicitados diretamente na sede da Secretaria Municipal de Fazenda.

CONTRIBUINTE N	CPF/CNPJ
34682 P.P.R.C.E.	07.299.419/0001-35
17945 T.G.O.	076.773.824-10

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CC7290AB

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.304, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

Altera redação da Portaria nº 4.042, de 3 de abril de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde por meio da Comunicação Interna nº 059/2021;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 4.042, de 3 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Câmara Técnica de desenvolvimento, planejamento e aplicabilidade das ações técnicas de enfrentamento ao COVID-19 no Município de Formiga/MG, com o objetivo de contribuir na diminuição, incidência e propagação do vírus:*

Amanda Carla de Castro Oliveira;
Ana Carolina Castro Oliveira;
Polliana Lúcio Lacerda Pinheiro;
Berenice Penha de Faria Almeida;
Carolina Mirtes Melo;
Leandro Pimentel da Silva dos Santos;
Mariane Nogueira Pinto;
Raquel Pereira Vaz;
Renata de Oliveira Nativo;
Riquelme Costa Pinheiro;
Eder Leal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:
I - a Portaria nº 4.303, de 26 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 2 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CF555203

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.306, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidora para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 97/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Aparecida Costa Ribeiro para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências do contrato ou instrumento equivalente que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de materiais para diversas ruas e avenidas do Município de Formiga, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 2 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E01157DC

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.307, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Gestão Ambiental por meio da Comunicação Interna nº 39/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Felipe Basílio Nunes para acompanhar e fiscalizar a execução de todas as exigências contidas na Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente que tem como objeto a aquisição de soprador de ar e roçadeiras a serem utilizadas na manutenção dos logradouros e jardins nas diversas praças e parques municipais, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 2 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:988565C5

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.308, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Diretor de Compras Públicas, por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 15/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais aquisições de vasilhames que serão utilizados na manutenção das atividades relacionadas às Secretarias Municipais, sem ônus adicional ao erário:

Secretaria Municipal de Cultura: Talita Faria Lamounier Oliveira;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Mayra Silva Ferreira;
Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Anízio José Pinto;
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana: Maria do Carmo de Faria Cunha;
Gabinete do Prefeito: Mariana Arantes;
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Renato Rodrigues Silva;
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: José Higino dos Santos Neto;
Secretaria Municipal de Saúde: Andreza Cristiane de Sousa Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 2 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:64628747

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.309, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia membros do Comitê Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, por meio do Memorando nº 0324/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 192, de 16 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Comitê Executivo, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 192, de 16 de outubro de 2018:

I – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico:
Millena Ribeiro da Silva.

II – Representantes da Comunidade Científica e Tecnológica:
Daniel Gonçalves Ebias (UNIFOR-MG);
Natália Carolina Duarte de Medeiros e Lima (UNIFOR-MG);
Breno Valente Fontes Araújo (IFMG – Campus Formiga);
Miguel Rivera Peres Júnior (IFMG – Campus Formiga).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 2 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:945E9ADA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

AVISO DE ANULAÇÃO:O Prefeito Municipal de Guarani - MG, FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação da Ata de Registro de Preços nº 003/2021 da empresa R.M. OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME. Motivo: Ata inexistente. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/02/2021.Edição2951.Assina: Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti – Prefeito Municipal.

Município de Guarani, em 02 de Março de 2021.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:12922393

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 001/2021 PRC Nº 011/2021 - MUNICÍPIO DE GUARANI

OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante execução indireta, pelo regime de empreitada a preço global, **para Perfuração de 01 (um) poço artesiano no Bairro Três Vendas em caráter de emergência para atender a população**, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital.
Data de Abertura: 15 de Março de 2021 (segunda – Feira). **Hora: 08h:30min. Local:** Praça Antônio Carlos, nº 10, Bairro Centro, Guarani – MG – CEP: 36.160 – 000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitações.

O edital encontra – se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por email licitacao@guarani.mg.gov.br e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações podem ser adquiridas pelo telefone (32) 3575 – 1622 – ramal 206 no horário de 08h:00min às 11h:00min de 13h:00min às 16h:00min.

Guarani – MG, aos 02 de Março de 2021.

RENAN BRAGA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:369E7D31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 068/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – **CNPJ:** 18.339.160/0001-00

CONTRATADA: UNIÃO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA– **CNPJ:** 07.711.109/0001-86.

Do Prazo: Presentes os requisitos legais, demonstrada a vantagem da prorrogação pela Administração, posto que incidirá apenas a correção monetária inferior ao índice inflacionário previsto no instrumento contratual (IGPM) , o ***Contrato 062/2018*** passa a ter como **termo final o dia 02/03/2022.**

Do Valor: Na prorrogação contida na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo haverá correção monetária no percentual de 10%, que importará o valor mensal de R$ 69.177,82.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021.
.

Processo Licitatório nº 049/2018 – Pregão Presencial nº 034/2018.

SIGNATÁRIOS: TIAGO LADEIRA AGOSTINHO e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:E415D051

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 040/2021, **Dispensa de Licitação nº 013/2021**. Objeto: aquisição de tendas sanfonadas para serem utilizadas nas Unidades em Serviço de Saúde, visando a implantação de novos postos de vacinação para COVID-19, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Guaxucabos Materiais de Construção Ltda.** Valor: **R$ 7.920,00.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 15/02/2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:BDAAC784

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 041/2021, **Dispensa de Licitação nº 014/2021**. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo, tipo SUV, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Buffoni Locadora de Veículos Ltda.** Valor: **R$ 27.600,00.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 24/02/2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:0F6B13D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 03/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

RESOLUÇÃO Nº 03/2021 DE 01 de Março de 2021

Dispõe sobre abertura de Edital de Processo de Escolha de Membros Suplentes para o Conselho Tutelar Gestão 2020/2023

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, fundamentado na Lei Municipal nº 2675/2019; e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90 e,
Considerando o art. 135 da Lei Federal 12696/12 que afirma que o exercício efetivo da função de conselheiro constitui serviço público relevante e deve ser composto por um colegiado de 5(cinco) membros titulares e, na falta de um deles deve ocorrer imediatamente sua substituição;
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar abertura de Edital para Processo para Escolha de membros suplentes para compor o colegiado do Conselho Tutelar, haja vista que, atualmente não existem membros suplentes para substituição de Conselheiro Titular quando em caso de férias, afastamento por doença, bem como por pedido de exoneração.
Art. 2º Todo o processo de escolha deverá ser realizado rigorosamente atendendo aos protocolos e seguindo as recomendações de distanciamento social, evitando aglomerações, devido a pandemia pelo novo coronavirus – COVID-19;
Art. 3º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 01 de Março de 2021

WALMOR ZAMBROTI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:C5072593

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 004/2021,** originado da realização do Pregão Presencial nº 010/2021, firmado comas empresas : BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ´PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, HUMANA ALIMENTAR- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, LEONE COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME e MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA.**.** Objeto: **Para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de produtos de Nutrição Clínica , para atender as necessidades nutricionais de pacientes adultos, idosos e crianças portadoras de moléstias graves e que necessitam de suporte nutricional para atendimento aos usuários da Secretária Municipal de Saúde do Município de Guaxupé** , por um período de 12(doze) meses. Valor: **R$848.981,96**

Guaxupé/MG,03/03/2021.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:05680A2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 194/2021

PORTARIA Nº 194/2021

Nomeia LAERCIO DONIZETTI DO NASCIMENTO para o cargo de Diretor da Divisão de Trânsito

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01/03/2021, **LAERCIO DONIZETTI DO NASCIMENTO** para o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Trânsito,** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 25 de fevereiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:44ED509C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 195/2021

PORTARIA Nº 195/2021

Nomeia ADILSON DE IÓRIO FREITAS para o cargo de OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01/03/2021, **ADILSON DE IÓRIO FREITAS** para o cargo em comissão de **OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, com remuneração nível CC2, e subordinado hierarquicamente à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 25 de fevereiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:6B8F9B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 196/2021

PORTARIA Nº 196/2021

Nomeia SIRLEI APARECIDA DA SILVA para o cargo de COORDENADORA DE DEFESA CIVIL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01/03/2021, **SIRLEI APARECIDA DA SILVA** para o cargo de **COORDENADORA DE DEFESA CIVIL**, com remuneração nível CC2, e subordinada hierarquicamente à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 25 de fevereiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:08A2C19C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 197/2021

PORTARIA Nº 197/2021

Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2020

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 209 da Lei Municipal nº 742/1977, considerando o excesso de demandas deste gabinete.

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2020, destinado a apuração de prática de infrações funcionais vedadas pela Lei Municipal nº 742/1977.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 25 de fevereiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:AECE4584

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 198/2021

PORTARIA Nº 198/2021

Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 209 da Lei Municipal nº 742/1977, considerando o excesso de demandas deste gabinete.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020, destinado a apuração de prática de infrações funcionais vedadas pela Lei Municipal nº 742/1977.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 25 de fevereiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:652727D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 199/2021

PORTARIA Nº 199/2021

Instauração do Processo
Administrativo Disciplinar - 002/2021.

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal 742/1977.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a comissão permanente de processo administrativo, instaurada pela Portaria 125/2021, para apuração de possíveis responsabilidades cometida pela servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matriculada sob o n° 00379-0, conforme disposto nos Memorandos n° 022-081-148/2020 e 001/2021 da Divisão de RH para a Secretaria de Assuntos Jurídicos.
Art. 2º Determinar que a presidência do processo ora instaurado seja exercida pela Servidora **Alessandra Carvalho e Silva.**
Art. 3º Estipular o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 209, da Lei 742/1977, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado.
Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.
Art. 5º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sala de audiência da Sede do PROCON.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 23 de fevereiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:CD64924E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 200/2021

PORTARIA Nº 200/2021

Nomeia ELCIO CARLOS DO ROSÁRIO para o cargo de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E SUPORTE

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01/03/2021, **ELCIO CARLOS DO ROSÁRIO** para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E SUPORTE**, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 01 de março de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:37620D3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.350, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 2.350, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

LIBERA PARCIALMENTE OS LOTES CAUCIONADOS DO LOTEAMENTO PARQUE DOS IPÊS II.

O Prefeito do Município de Guaxupé – MG no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 103, inciso XII, da Lei Orgânica municipal, e diante dos seguintes "*considerandos*":
Considerando que a empresa DR CONSULTORIA PATRIMONIAL E INVESTIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.664.036/0001-23, com sede na Rua Abud Farah 148, Conj. 1-A, Centro, Guaxupé-MG, protocolou o requerimento nº 416/2021, solicitando a liberação dos lotes 01, 02 e 03 da quadra B do loteamento denominado Residencial Parque dos Ipês II, aprovado pelo Decreto nº 1.684, de 09 de fevereiro de 2015.
Considerando Memorando 65/2021, lavrado por Denise F. Mariano dos Santos, Engenheira Civil do Município, datado de 05 de fevereiro de 2021, no qual informa que parte dos problemas apontados foram solucionados; informa ainda sobre a liberação pela Comissão de Análise e Aprovação de Loteamentos, registrada na ata da reunião ocorrida em 01/02/2021.

RESOLVE:
Art. 1º. Liberar parcialmente a garantia na modalidade caução hipotecária registrada sobre os lotes 01, 02 e 03 da quadra B do loteamento denominado Residencial Parque dos Ipês II, matriculados, respectivamente sob os números: 31.255, 31.256 e 31.257, todos da ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaxupé-MG.
Parágrafo único. Os demais lotes permanecerão caucionados para garantir da execução da infraestrutura remanescente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto 2.345, de 2021.

Guaxupé, 02 de março de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A7B37555

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - P.A.L. 003/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, visando o fornecimento de materiais de expediente e didático, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.

Nos documentos de habilitação, a licitante **GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA – EPP – CNPJ: 08.422.075/0001-72** apresentou Certidão da Fazenda Estadual de Minas Gerais positiva.
Foi aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis à empresa licitante para a apresentação de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Fazenda Estadual de Minas Gerais e demais certidões apresentadas que vencerem, sob pena de inabilitação, conforme artigo 43, parágrafo 1º da Lei Complementar 123/06.
Na data de 25/02/2021, dentro do prazo disponibilizado, a licitante solicitou a prorrogação por mais 05 (cinco) dias úteis do prazo concedido, ao fundamento que a certidão ainda não foi atualizada pelo sistema da Receita Estadual.
O seu pedido foi acatado, sendo concedido mais 05 (cinco) dias úteis para a apresentação.
Na data de 26/02/2021, dentro do prazo disponibilizado, a licitante enviou a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de Minas Gerais, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado e prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452, de 01 de maio de 1943. (CNDT) atualizada.
Desta forma, a licitante se encontra habilitada e neste ato lhe são adjudicados os itens em que foi vencedora. Os autos deverão ser enviados para emissão de parecer jurídico. Após análise jurídica, encaminhados à instância superior para a homologação.

Ibiá/MG, 02 de março de 2021.

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Equipe de Apoio

MARILUCE CRISTINA SOARES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:97C23FB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021 - REGISTRO DE PREÇO N° 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 013/2021 – Registro de Preço n° 008/2021 - RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 3370/13, fará realizar a REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Indianópolis-MG, conforme Edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 17 de março de 2021, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com, telefone (34) 3245-2587

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal:
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C6F08E6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº23/2021

O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações Compras e Contratos, torna público o Contrato Administrativo 23/2021. Originado no Processo Licitatório nº 02/2021, instaurado na forma de Pregão Presencial n.º 02/2021. Objeto: Aquisição de dois automóveis básicos/veículos zero km, para atender ao Fundo Municipal de Saúde no que diz respeito à expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) no Munícipio através do Termo de Compromisso realizado entre o Estado de Minas Gerais – SES/SUS/MG e o Município de Inhaúma. Resolução SES/MG nº 2.712 de 04/03/2011. Contratado: ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME. Valor do Contrato: R$: 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Inhaúma, 02 de março de 2021.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021
O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações Compras e Contratos torna público o Contrato Administrativo nº 16/2021, originado no Processo Licitatório nº 35/2020, instaurado na forma de Dispensa de Licitação n.º 01/2020, através da Chamada Pública nº 01/2020 .Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - . Contratada: ARMANDO LUIZ MOREIRA. Valor do Contrato: R$: 9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais). Vigência: 02/02/2021 à 02/02/2022.

Inhaúma, 03 de março de 2021

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021
O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações Compras e Contratos torna público o Contrato Administrativo nº 14/2021, originado no Processo Licitatório nº 35/2020, instaurado na forma de Dispensa de Licitação n.º 01/2020, através da Chamada Pública nº 01/2020 .Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - . Contratada: MARIA VIEIRA. Valor do Contrato: R$: 9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais). Vigência: 02/02/2021 à 02/02/2022.

Inhaúma, 03 de março de 2021

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021
O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações Compras e Contratos torna público o Contrato Administrativo nº 17/2021, originado no Processo Licitatório nº 35/2020, instaurado na forma de Dispensa de Licitação n.º 01/2020, através da Chamada Pública nº 01/2020 .Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - . Contratado: ANTONIO OTAVIANO. Valor do Contrato: R$: 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais). Vigência: 02/02/2021 à 02/02/2022.

Inhaúma, 03 de março de 2021

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021
O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações Compras e Contratos torna público o Contrato Administrativo nº 13/2021, originado no Processo Licitatório nº 35/2020, instaurado na forma de Dispensa de Licitação n.º 01/2020, através da Chamada Pública nº 01/2020 .Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - . Contratada: ELIANA RIBEIRO BRAGA FIGUEIREDO. Valor do Contrato: R$: 33.670,00 (trinta e três mil seiscentos e setenta reais). Vigência: 02/02/2021 à 02/02/2022.

Inhaúma, 03 de março de 2021

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021
O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações Compras e Contratos torna público o Contrato Administrativo nº 18/2021, originado no Processo Licitatório nº 35/2020, instaurado na forma de Dispensa de Licitação n.º 01/2020, através da Chamada Pública nº 01/2020 .Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - . Contratada: CELIA MARTINS MAIA VIEIRA. Valor do Contrato: R$: 3.948,00 (três mil novecentos e quarenta e oito reais). Vigência: 02/02/2021 à 02/02/2022.

Inhaúma, 03 de março de 2021

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021
O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações Compras e Contratos torna público o Contrato Administrativo nº 12/2021, originado no Processo Licitatório nº 35/2020, instaurado na forma de Dispensa de Licitação n.º 01/2020, através da Chamada Pública nº 01/2020 .Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - . Contratada: VICENTINA PEIXOTO DOS SANTOS. Valor do Contrato: R$: 69.980,00 (sessenta e nove mil novecentos e oitenta reais). Vigência: 02/02/2021 à 02/02/2022.

Inhaúma, 03 de março de 2021

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021
O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações Compras e Contratos torna público o Contrato Administrativo nº 20/2021, originado através de compra direta, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação social via portal de notícias, em atendimento à secretaria municipal de administração. Contratada: MC COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELLI. Valor do Contrato: R$: 17.400,00 (Dezessete Mil e quatrocentos reais) Vigência: 12 meses à contar da data de assinatura do contrato.

Inhaúma, 03 de março de 2021

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:B1D274A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ALTERACAO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 12/2020– DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020- OBJETO: OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE UM APARELHO RESPIRATORIO BIPAP PARA TRATAMENTO DE DPOC E SD. DE HIPOVENTILAÇÃO ALVEOLAR DO PACIENTE SR JOSE MARIA DE VILAS BOAS, com a empresa. **GIBIEL E GONÇALVES LTDA,** CNPJ nº 09.013.998/0001-33. **Valor Mensal do Contrato:** R$ 400,00 (Quatrocentos reais). **Data da assinatura:** 28.02.2021**. De acordo com a Lei nº 8.666/93, art. 24, X. Dotações orçamentárias nº:** 02.08.10.301.0015.2.2237.339039/FICHA-413.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:20CA7EDA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **24/2021**, com a empresa **ADELMA INEZ MUNIZ FIGUEIREDO, CNPJ Nº 01.799.125/0001-96** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **07/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE CARNES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: R$ **90.092,00 (noventa mil e noventa e dois reais).**. Data da assinatura: **01.03.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Merenda Escolar-PNAE-SEMINC-154-155-02.03.03.12.306.0008.2.222.3390.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **03/2021**, com a empresa **ADELMA INEZ MUNIZ FIGUEIREDO, CNPJ Nº 01.799.125/0001-96** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **07/2021**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE CARNES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUIUNA/MG.**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **90.092,00 (noventa mil e noventa e dois reais).**. Data da assinatura: **01.03.2021**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Merenda Escolar-PNAE-SEMINC-154-155-02.03.03.12.306.0008.2.222.3390.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:05173A72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 15/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 11/2021. CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG - Processo Licitatório 15/2021 Pregão Eletrônico 11/2021 - Aviso de alteração / 1º Termo de Retificação – Objeto: Contratação de Laboratórios de Próteses Dentárias, para prestação de serviços odontológicos de moldagem e confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do município de Itaguara/MG no âmbito do Programa Federal de Saúde Bucal - LRPD, conforme Portaria GM/MS 1.825 de 24 de agosto de 2012. O Prefeito torna público a alteração no referido pregão eletrônico. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 18/03/2021, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital e 1º Termo de Retificação no sítiowww.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara 01/03/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:3A88330C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2021
PROCESSO Nº 11/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2021**. **CONTRATADA:** ITAGUARA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA ME. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de adequações no imóvel - **Nova Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde**, situada à Rua Professor Manoel Batista, nº 238, Bairro Centro, Itaguara/MG. Processo nº 11/2021, Tomada de Preços nº 01/2021. **Valor do Contrato:** R$ 15.891,81. **Vigência**: 26/02/2021 a 25/08/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 26/02/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:AA6FB03A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 35, 36, 37, 38 E 39/2021
PROCESSO Nº 17/2021, PREGÃO Nº 12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **Contrato de Fornecimento n° 35/2021**. **CONTRATADA:** BH FARMA COMÉRCIO LTDA. **Valor do Contrato:** R$ 15.480,00. **Contrato de Fornecimento nº 36/2021**. **CONTRATADA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Valor do Contrato: R**$ 18.000,00. **Contrato de Fornecimento n° 37/2021**. **CONTRATADA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. Valor do Contrato:** R$ 2.865,00. **Contrato de Fornecimento n° 38/2021**. **CONTRATADA:** INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**. Valor do Contrato:** R$ 3.387,00. **Contrato de Fornecimento n° 39/2021**. **CONTRATADA:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. **Valor do Contrato:** R$ 10.050,00. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de adesão ao Pregão Eletrônico 61/2020 p/ Ata de Registro de Preços 62/2020 gerenciada pelo ICISMEP-Instituto de Cooperação Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba. Processo nº 17/2021, Pregão nº 12/2021. **Vigência**: 23/02/2021 a 10/11/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 23/02/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:DBA3D675

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO 18/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERENCIADA PELO ICISMEP- INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 18/2021 Pregão Eletrônico 11/2021 - Aviso de Adjudicação e

Homologação – Objeto: Aquisição de medicamentos através de participação no Processo Licitatório 146/2020 Pregão eletrônico 75/2020 Ata Registro de Preços 01/2021 gerenciado pelo ICISMEP-Instituição de Cooperação Cooperação Intermunicipal de Saúde. Empresas vencedoras: Biohosp Produtos Hospitalares LTDA, item 01 valor total R$3.186,00; Comercial Cirúrgica Rioclarense, item 02 valor total R$1.225,00; Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA, item 03 valor total R$3.387,00,00; Uião Química Farmacêutica Nacional S A, itens 04 e 05 valor total R$10.050,00. Valor total geral R$17.848,00. Demais informações no site www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 02/03/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:BDC11F49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO 06/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021. AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 06/2021 Tomada de preço 04/2021 - Aviso de Adjudicação e Homologação – Objeto: Aquisição EVENTUAL E PARCELADA de produtos alimentíceos atavés de CESTA BÁSICA para atender à demanda da Secretaria Municipal de ação Social. Empresa vencedora: Tem Supermercado LTDA, itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17; valor total R$21.344,00. Demais informações no site www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 02/03/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:6F85C119

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2020 PROCESSO Nº 60/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 148/2020 Processo nº 60/2020, Tomada de Preços nº 08/2020. **CONTRATADA**: **A02 ELETRICIDADE LTDA-ME**. **Objeto:** Contratação de empresa para a execução de serviços de MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (insumos e serviços), em diversas vias urbanas, no Município de Itaguara/MG. **Aditivo de Acréscimo**. **Valor aditado:** R$ 5.153,45.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 02/03/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:C4A11756

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 01/2021 CHAMADA PÚBLICA 01/2021. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Procedimento Administrativo n.°01/2021. Chamada Pública 01/2021. Aviso de Chamada Pública 01/2021. A Prefeitura de Itaguara torna público que encontram-se abertas as inscrições para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Consulta ao Edital e seus anexos, sem ônus, na Prefeitura Municipal de Itaguara, das 11:00 às 17:00 h. Telefone: (31)3184-1232 ou através do sitewww.itaguara.mg.gov.br Entrega dos envelopes até as 09:00hs do dia 23/03/2021.

Itaguara, 02 de março de 2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:3E2B22D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CORREÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

AVISO DE CORREÇÃO

Na edição nº 2955, 26 de fevereiro de 2021, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do Aviso de Publicação - Pregão Presencial n° 011/2021,

Onde se lê:
Pregão Presencial nº 011/2021

Leia-se:
Pregão Presencial nº 012/2021

As demais informações mantém-se inalteradas.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:F4C694FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2021

DISPENSA Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de Refeições (almoço e/ou jantar) para atender os funcionários da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro – MG, que estiverem trabalhando/prestando serviços no Município de Itabira/MG.

CONTRATANTE: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60.

CONTRATADA: Churrascaria Varanda Ltda, CNPJ 05.703.628/0001-77.

VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

ASSINATURA: 02/03/2021

VIGÊNCIA: 02/03/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:06990E78

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição parcelada de termômetros digital, mascaras descartável e álcool 70% para atendimento a Secretaria Municipal de Educação para atuar junto à prevenção da disseminação do Coronavírus causador da COVID-19.

FASE: A Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria n. 014/2021, de 12 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou pelo E-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5121.

Data de Abertura: 16/03/2021

Horário: 10h00min (Horário Brasília)

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:D7DEE5DE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A Comissão Permanente na Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro, atreves de seu pregoeiro, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza e destinação final de resíduos de esgoto doméstico do Município de Itambé do Mato Dentro, para a manutenção de ETE'S E Fossas Sépticas que compõem o sistema de tratamento de esgoto do município, foi considerada DESERTA face a ausência de licitantes na sessão pública.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:8A2071BF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2021

DISPENSA Nº 009/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de vias públicas, por hora, com Roçadeira á Gasolina e operador, para atender demanda da Secretaria Municipal de Transportes, Obras Públicas, Infraestrutura e Agricultura, no município de Itambé do Mato Dentro-MG.

CONTRATANTE: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60.

CONTRATADA: Wagner Coelho Sobrinho 02667005681. CNPJ 30.235.173/0001-50.

VALOR TOTAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

ASSINATURA: 02/03/2021

VIGÊNCIA: 02/03/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:27F64101

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2021

DISPENSA Nº 009/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de vias públicas, por hora, com Roçadeira á Gasolina e operador, para atender demanda da Secretaria Municipal de Transportes, Obras Públicas, Infraestrutura e Agricultura, no município de Itambé do Mato Dentro-MG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

FORNECEDOR: Wagner Coelho Sobrinho 02667005681.

VALOR TOTAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Processo adjudicado pela Prefeita Municipal a Sra. Cleidileny Aparecida Chaves no dia 02/03/2021.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:0CE43B45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2021

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Fonseca, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal , e tendo em vista o disposto no Parágrafo 4º do Artigo nº 51 Da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Ficam designados os servidores Marcos Alexandre de Carvalho, Lucimara de Fátima Alvarenga e Jonathan da Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Município e, ainda, como suplentes Nilsea Maria Paulino e Adilson Lopes Ribeiro.

Parágrafo 1º - O Presidente da Comissão de Licitação em seus impedimentos, será substituído por um dos membros titulares.

Parágrafo 2º - O Presidente da Comissão deverá convocar qualquer um dos seus suplentes, quando se fizer necessária a substituição do Titular, na ocorrência de seus impedimentos.

Artigo 2º - Fica assegurado ao Presidente a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

JOSÉ GUILHERME ORDINE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:00932B5C

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2021

DESIGNA O PREGOEIRO E OS COMPONENTES DA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO

O Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Fonseca, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Artigo 5º, II do Decreto nº 266/2006, de 20 de março de 2006 e no Artigo 10 do Decreto nº 623 de 05 de Abril de 2010;

RESOLVE:
Artigo 1º - Ficam designados os servidores Marcos Alexandre de Carvalho, para exercer a função de Pregoeiro, Rafael Gonçalves da Silva e Jonathan da Silva para comporem a equipe de apoio, nos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão.

Artigo 2º - Como suplentes da equipe de apoio, ficam designados os servidores Adilson Lopes Ribeiro e Nilsea Maria Paulino.

Parágrafo 1º - O Pregoeiro em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da equipe de apoio.

Parágrafo 2º - O Pregoeiro deverá convocar qualquer um dos membros suplentes da equipe de apoio, quando se fizer necessária a substituição do titular, na ocorrência de seus impedimentos.

Artigo 3º - Fica assegurado ao Pregoeiro a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

JOSÉ GUILHERME ORDINE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:16D41D1D

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. JOSÉ GUILHERME ORDINE, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6FC610BF

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. ALINE DO NASCIMENTO E SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5453FC2E

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 05/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. LUCIANO LEITE ALVES, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:79C84D35

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 06/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. WILTON PERES, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:027E23B6

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 07/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MENDES, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A0AF0735

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. DARUIN MARTUSCELLI RIBEIRO, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D261C956

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. RAPHAEL FERNANDES GUEDES, para o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:969F8F94

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 11/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. JOVANE FONSECA PINTO, para o cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal de Serviços Gerais e Transportes.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B03BD633

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 12/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. LUIS LARA LEAL, para o cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal de Obras.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:95E133D3

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 13/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. STELLA SOUZA GUIDA, para o cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal de Meio Ambiente.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2523D65B

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 14/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. JOSE ALDAIR MARINHO, para o cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9408A9CB

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 15/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. LUIS GUSTAVO FRANCO DA ROSA, para o cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal de Turismo e Cultura.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8A1354ED

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 16/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. EDUARDO RODRIGUES ANTUNES, para o cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal de Esportes e Lazer.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:529F123C

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 17/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. DEBORA CRISTINA NOGUEIRA LEITE, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Pessoal.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:82309523

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 18/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. TATIANA VIEIRA RIBEIRO, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DE53EF15

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 19/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. NEMMER NOROALDO FERNANDES, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8C05011F

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 20/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. ALEXANDRE HEITOR CARLINI MENDES, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio e Planejamento.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:47D970F4

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 21/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Compras e Licitação.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DAD63B6B

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 22/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. ADILSON LOPES RIBEIRO, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E8CC0CE7

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 24/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. LUCIANA NOGUEIRA, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Administração e Finanças.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:70712DCA

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 23/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. NILSEA MARIA PAULINO, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Compras.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A0D55CB9

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 08/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. FLAVIA CRISTINA DA SILVA NEVES, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Educacional.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:63146832

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 25/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. JOSE ROBERTO DE ALVARENGA, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Cadastro e Arrecadação.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:87453F36

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 26/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. FERNANDA FONSECA ANDRADE, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Pedagógico e Administrativo.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EB7C014B

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 27/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,mno uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. CARLA RAFAELA ALVES, para o

cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Administração da Educação.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1E58312A

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 28/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. HELESSANDRA DE CASSIA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Educacional.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:AC6F11A6

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 29/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. CLAUDIA RAMELIS CONTRERA MORAES, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Educacional.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1C394FF1

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 30/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. SHIRLEY DOS SANTOS DIAS CARNEIRO, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Educacional.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D87A7B00

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 31/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. UENDY APARECIDA FERNANDES MONTEIRO, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral de Vigilância em Saúde.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:23D8E5AA

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 32/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. SHEILA APARECIDA GONÇALVES, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral da Saúde da Família.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3B230451

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 33/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. ANAISE DE ALMEIDA TOLEDO, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Educacional.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:67DBCF18

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 34/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. MARCIA MARIA LEMES SIMOES, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Administração do Desenvolvimento Social.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:68362A8E

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 35/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. CAROLINE UEDA DA MOTA, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do CRAS.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7F744AB3

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 36/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. RODRIGO EMANUEL ARAUJO CORVALAN, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Transportes e Trânsitos.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0DBE5D9C

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 37/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. ERIK JAVAN GUEDES, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Saneamento.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:ED243930

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 38/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. AILTON DA COSTA, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Desenvolvimento.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E4F32D49

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 39/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. GILBERTO FONSECA PINTO, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da CIRETRAN Itanhandu.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F70AEEA7

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 40/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. ELENICE DA SILVA RAMOS, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Cultura.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:715410B1

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 41/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. LUANA COTTINI DE FREITAS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D646C6EB

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 42/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. FLAVIA MONTEIRO PEREIRA, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A623BF43

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 43/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. YAGO PAULINO LOPES, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3F8C1A1E

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 44/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. AMANDA RODRIGUES CORREA, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:41C67AE2

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 45/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. CAROLINA DE LACERDA FERRER CARNEIRO, para o cargo de provimento em comissão de Assessor II.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:02F89D67

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 46/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. MARIO CARDOSO JUNIOR, para o cargo de provimento em comissão de Assessor III.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:06556D7A

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 47/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. LUCIMARA DE FATIMA ALVARENGA, para o cargo de provimento em comissão de Assessor III.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C908AAF2

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 48/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. RAFAEL GONÇALVES DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Assessor III.

Paço Municipal “Dr. Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7A5AC917

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 49/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. ISABELA GONÇALVES SIQUEIRA, para o cargo de provimento em comissão de Assessora de Conselhos Municipais do Setor de Desenvolvimento Social.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:09D80B81

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 50/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. ELLEN RODRIGUES CAMARGO, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Social do CRAS.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:05DBA7C1

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 51/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. MARCIA CRISTINA PINTO SCARPA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do CAPS.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EEC9523F

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 52/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. KARLA FERNANDA PINTO DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Dentista do CEO.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FC578767

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 53/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. KARLA FERNANDA PINTO DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Dentista do CEO.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B3A04161

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 54/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. RANDER LACERDA PEREIRA, para o cargo de provimento em comissão de Dentista do CEO.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C16896D1

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 55/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. RANDER LACERDA PEREIRA, para o cargo de provimento em comissão de Dentista do CEO.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EBED608A

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 56/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. SAULO CIRO BICALHO, para o cargo de provimento em comissão de Dentista do CEO.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B910AE13

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 57/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. MARIA CECILIA DE OLIVEIRA E SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Dentista do CEO.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A33D7743

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 58/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. GLAUCIO FILADELFO LOPES, para o cargo de provimento em comissão de Dentista do PSF.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F31FED95

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 59/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. MARCOS PAIVA DE MORAES, para o cargo de provimento em comissão de Dentista do PSF.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EFA85B0C

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 60/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. JOSUÉ RIBEIRO PEREIRA, para o cargo de provimento em comissão de Dentista do PSF.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:39D8ABB8

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 61/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. ANA CAROLINA RIBEIRO, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:731C5F14

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 62/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. ALDA APARECIDA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Enfermeiro de PSF.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:40BAC106

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 63/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. JAQUELINE LEITE CAETANO GUEDES, para o cargo de provimento em comissão de Enfermeiro de PSF.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3DF235A5

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 64/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. JULIANA MOTA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Enfermeiro de PSF.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6AF56176

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 65/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. RICIELLI RODRIGUES TROTTA, para o cargo de provimento em comissão de Enfermeiro de PSF.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F71BB2CF

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 66/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. LUCAS DIAS CARDOSO MENEZES, para o cargo de provimento em comissão de Médico do PSF.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DD3A123E

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 67/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. MATHEUS GRECO COURBASSIER, para o cargo de provimento em comissão de Médico do PSF.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:53260326

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 68/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. FRANCISCO UIATAN OLIVEIRA PAIVA, para o cargo de provimento em comissão de Médico do PSF.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:180FD52A

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 69/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. ALINE ANTUNES MENDES, para o cargo de provimento em comissão de Orientador do ProJovem.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0B031F21

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 70/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. JOAO BATISTA MARTINS, para o cargo de provimento em comissão de Protético do Laboratório Regional de Prótese Dentária.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:20C5F17B

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 71/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. BIANCA GONÇALVES DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de Psicólogo do CRAS.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:440DF646

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 72/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Recepcionista do CRAS.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EA829699

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 73/2021

DESIGNA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária EUGENIA MARIA ROMANO CAMPEDELLI, ocupante do cargo de Médico, para exercer também a função gratificada de Coordenador dos Serviços de Regulação, conforme Lei Complementar 017/2019 de 04 de Setembro de 2019.

Cumpra-se,

dando conhecimento a todas as seções desta repartição pública.

Paço Municipal "Dr Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

ALINE DO NASCIMENTO E SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4C5AF888

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 74/2021

DESIGNA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o funcionário PAULO EMILIO CAMPEDELLI, ocupante do cargo de Médico, para exercer também a função gratificada de Auditor Chefe dos Serviços de Regulação, conforme Lei Complementar 017/2019 de 04 de Setembro de 2019.

Cumpra-se, dando conhecimento a todas as seções desta repartição pública.

Paço Municipal "Dr Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

ALINE DO NASCIMENTO E SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8858A503

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 75/2021

DESIGNA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o funcionário ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Público II, para exercer também a função gratificada de Gerente de Manutenção, conforme Lei Complementar 017/2019 de 04 de Setembro de 2019.

Cumpra-se, dando conhecimento a todas as seções desta repartição pública.

Paço Municipal “Dr Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

JOVANE FONSECA PINTO
Secretario Municipal de Serviços Gerais e Transportes

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:793ED0BB

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 76/2021

DESIGNA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o funcionário PAULO ANTONIO TAVARES, ocupante do cargo de Pedreiro, para exercer também a função gratificada de Gerente de Serviços Gerais, conforme Lei Complementar 017/2019 de 04 de Setembro de 2019.

Cumpra-se, dando conhecimento a todas as seções desta repartição pública.

Paço Municipal “Dr Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

JOVANE FONSECA PINTO
Secretario Municipal de Serviços Gerais e Transportes

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1CE7CFB0

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 77/2021

DESIGNA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária MONIQUE DE MAGALHAES RIBEIRO ALVARENGA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer também a função gratificada de Supervisor de Processamento de Dados - Área Hospitalar, conforme Lei Complementar 017/2019 de 04 de Setembro de 2019.

Cumpra-se, dando conhecimento a todas as seções desta repartição pública.

Paço Municipal “Dr Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

ALINE DO NASCIMENTO E SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:053347B3

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 78/2021

DESIGNA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária ADRIANA OLIVEIRA DE ARAUJO SIQUEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer também a função gratificada de Gerente de Tesouraria, conforme Lei Complementar 017/2019 de 04 de Setembro de 2019.

Cumpra-se, dando conhecimento a todas as seções desta repartição pública.

Paço Municipal “Dr Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

JOSÉ GUILHERME ORDINE
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D0A477CD

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 79/2021

DESIGNA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o funcionário FABIO REGIS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer também a função gratificada de Gerente de Pessoal, conforme Lei Complementar 017/2019 de 04 de Setembro de 2019.

Cumpra-se,

dando conhecimento a todas as seções desta repartição pública.

Paço Municipal “Dr Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

JOSÉ GUILHERME ORDINE
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C03BCE66

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 80/2021

DESIGNA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária MARCIA APARECIDA LEITE RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer também a função gratificada de Gerente de Contabilidade, conforme Lei Complementar 017/2019 de 04 de Setembro de 2019.

Cumpra-se, dando conhecimento a todas as seções desta repartição pública.

Paço Municipal "Dr Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

JOSÉ GUILHERME ORDINE
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:50C65500

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 81/2021

DESIGNA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária MARIA APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, para exercer também a função gratificada de Supervisor de Tributos, conforme Lei Complementar 017/2019 de 04 de Setembro de 2019.

Cumpra-se, dando conhecimento a todas as seções desta repartição pública.

Paço Municipal "Dr Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

JOSÉ GUILHERME ORDINE
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3675A6E9

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 82/2021

DESIGNA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o funcionário RAFAEL CESAR DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer também a função gratificada de Gerente de Controle Interno, conforme Lei Complementar 017/2019 de 04 de Setembro de 2019.

Cumpra-se, dando conhecimento a todas as seções desta repartição pública.

Paço Municipal "Dr Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

JOSÉ GUILHERME ORDINE
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6B9FD650

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 83/2021

DESIGNA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária SIMARA MORAIS DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, para exercer também a função gratificada de Gerente de Convênios, conforme Lei Complementar 017/2019 de 04 de Setembro de 2019.

Cumpra-se, dando conhecimento a todas as seções desta repartição pública.

Paço Municipal "Dr Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

JOSÉ GUILHERME ORDINE
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:348090E4

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 84/2021

DESIGNA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária BRUNA GRECO COURBASSIER, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer também a função gratificada de Encarregado de Administração da Saúde, conforme Lei Complementar 017/2019 de 04 de Setembro de 2019.

Cumpra-se, dando conhecimento a todas as seções desta repartição pública.

Paço Municipal "Dr Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

ALINE DO NASCIMENTO E SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3CD50F1E

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 85/2021

DESIGNA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o funcionário DANIEL NOGUEIRA LEITE, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, para exercer também a função gratificada de Encarregado da Vigilância Sanitária, conforme Lei Complementar 017/2019 de 04 de Setembro de 2019.

Cumpra-se, dando conhecimento a todas as seções desta repartição pública.

Paço Municipal "Dr Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

ALINE DO NASCIMENTO E SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:87190615

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 86/2021

DESIGNA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o funcionário FERNANDO ALVES SIQUEIRA, ocupante do cargo de Agente Combate/Controle Vetores, para exercer também a função gratificada de Encarregado da Vigilância Epidemiológica, conforme Lei Complementar 017/2019 de 04 de Setembro de 2019.

Cumpra-se, dando conhecimento a todas as seções desta repartição pública.

Paço Municipal "Dr Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

ALINE DO NASCIMENTO E SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:52740C7D

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 87/2021

DESIGNA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o funcionário LUIS PAULO MARTUSCELLI RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer também a função gratificada de Supervisor de Processamento de Dados - Área Ambulatorial, conforme Lei Complementar 017/2019 de 04 de Setembro de 2019.

Cumpra-se, dando conhecimento a todas as seções desta repartição pública.

Paço Municipal "Dr Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

ALINE DO NASCIMENTO E SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3B03821D

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 88/2021

CEDE FUNCIONÁRIO POR CESSÃO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ceder a funcionária efetiva RAQUEL DE FATIMA EUGENIO DE PAIVA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, desta Prefeitura Municipal de Itanhandu - MG, a Secretaria de Estado de Educação - MG, para exercício de cargo em órgão do Poder Estadual; conforme Termo de Convênio assinado entre as partes conveniadas.

Artigo 2º - Os proventos do referido funcionário serão pagos pela Secretaria de Estado de Educação - MG.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CE9DD9EC

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 89/2021

CEDE FUNCIONÁRIO POR CESSÃO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ceder a funcionária efetiva PATRICIA ESTHER CAETANO GUEDES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, desta Prefeitura Municipal de Itanhandu - MG, a Prefeitura Municipal de Passa-Quatro - MG, para exercício de cargo em órgão do Poder Municipal; conforme Termo de Convênio assinado entre as partes conveniadas.

Artigo 2º - Os proventos do referido funcionário serão pagos pela Prefeitura Municipal de Passa-Quatro - MG.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7C9DF35E

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 90/2021

CEDE FUNCIONÁRIO POR CESSÃO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Artigo 1º - Ceder o funcionário efetivo RAFAEL CAETANO ORDINE, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, desta Prefeitura Municipal de Itanhandu - MG, a Prefeitura Municipal de Itamonte - MG, para exercício de cargo em órgão do Poder Municipal; conforme Termo de Convênio assinado entre as partes conveniadas.

Artigo 2º - Os proventos do referido funcionário serão pagos pela Prefeitura Municipal de Itamonte - MG.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B5C1BEB8

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 91/2021

CONCEDE PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO A FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o que dispõe o Art. 42, Art.43 e seus Parágrafos, da Lei Complementar nº 018/2019,

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município datado de 14/01/2021, que independente de transcrição passa a fazer parte desta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão por titulação a funcionária KALINKA ARAUJO RIBEIRO, passando de sua faixa de vencimento para o padrão correspondente na faixa da Tabela de Vencimentos referente a Graduação, equivalente a um adicional de 10% bem como para o padrão correspondente na faixa da Tabela de Vencimentos referente à Especialização, equivalente a um adicional de 10%.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr Delfim Pinho Filho”, em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D92B8CCC

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 92/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, NAS ATRIBUIÇÕES DE FISCAL DE POSTURAS

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o alto nível de infestação do mosquito vetor Aedes Aegypti em nosso Município, passando do nível "controlado" para o nível "Alerta";
CONSIDERANDO as notificações de casos suspeitos de Dengue no Município até a presente data;
CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 47.891 de 20 de Março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Corona Vírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, em caráter excepcional, o servidor Mário Cardoso Júnior, Mat. 0935-4, para desempenhar, além das atribuições de seus cargos, as atribuições de Fiscal de Posturas, conforme estabelece a Lei Municipal nº 818/1980.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 01 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:46964434

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 93/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 07 (sete) dias a JOSUÉ RIBEIRO PEREIRA, ocupante do cargo de Dentista do PSF a contar de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 04 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EE2AE6B5

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 94/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 11 (onze) dias a LEANDRO MANUEL RAMOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos a contar de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 04 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A34C100D

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 95/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 11 (onze) dias a VERA LUCIA DE OLIVEIRA BUSTAMANTE, ocupante do cargo de Aux. Serv. Escolares II a contar de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 04 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D8051523

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 96/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 05 (cinco) dias a CASSIANA RIBEIRO MENDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I a contar de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 04 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DAEA2085

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 97/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 10 (dez) dias a LUCIMARA DE FATIMA ALVARENGA, ocupante do cargo de Assessor III a contar de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 04 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9D3E666B

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 98/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 14 (catorze) dias a MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA E SILVA, ocupante do cargo de Dentista do CEO a contar de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 04 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E3D51E40

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 99/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 06 (seis) dias a VALERIA MARTUSCELLI DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde a contar de 07 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 07 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:ED11C595

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 100/2021

CEDE FUNCIONÁRIO POR CESSÃO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Artigo 1º - Ceder o funcionário efetivo MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo e a funcionária efetiva SIMARA MORAIS DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal de Itanhandu - MG, à Câmara Municipal de Itanhandu - MG, para exercício de cargo em órgão do Poder Municipal; conforme Termo de Convênio assinado entre as partes conveniadas.

Artigo 2º - Os proventos do referidos funcionários serão pagos pela Prefeitura Municipal de Itanhandu – MG.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 07 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B23AE7F1

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 101/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 14 (catorze) dias a AILTON DA COSTA, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Desenvolvimento a contar de 09 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 09 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5250CFBA

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 07 (sete) dias a ELIANA GOMES ASSUMPÇÃO MARINHO, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde a contar de 09 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 09 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E2E98A4F

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 103/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 10 (dez) dias a MAURI CESAR NORONHA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos a contar de 11 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 11 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B8D374D1

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 104/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 09 (nove) dias a TATIANE CARVALHO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde a contar de 11 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 11 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:91BACECA

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 05 (cinco) dias a CASSIANA RIBEIRO MENDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I a contar de 11 de Janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 11 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9C2FE1F0

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 106/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 07 (sete) dias a NELSON BERNARDO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal a contar de 11 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 11 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2F96B255

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 107/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 05 (cinco) dias a ROMILDA MARIA DE CARVALHO LOPES LEITE, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem a contar de 11 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 11 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CFA04419

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 108/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 05 (cinco) dias a SANDRO RANGEL FURTADO, ocupante do cargo de Pintor a contar de 11 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 11 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5540F1FD

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 109/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 o Sr. MARCUS VINICIUS CAMPOS IVO, para o cargo de provimento em comissão de Dentista do PSF.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 11 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:259E905A

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 110/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 07 (sete) dias a DANIELA COSTA GUIDA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo a contar de 13 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 13 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:AC7E50D7

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 111/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 14 (catorze) dias a EUGENIA MARIA ROMANO CAMPEDELLI, ocupante do cargo de Médico a contar de 13 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 13 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8C0597EF

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 112/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 13 (treze) dias a REGINA CELIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde a contar de 13 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 13 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CDD264E8

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 113/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 14 (catorze) dias a ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Público II a contar de 16 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 16 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:934CFA44

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 114/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 10 (dez) dias a NELSON BERNARDO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal a contar de 17 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 17 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3F7EA0AD

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 115/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 09 (nove) dias a ERIK JAVAN GUEDES, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Saneamento a contar de 18 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 18 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9B1AF37D

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 116/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Itanhandu, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o art. 148 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 01(Um) mês de férias prêmio a MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA E SILVA, ocupante do cargo de Dentista do CEO a partir de 19/01/2021, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 19 de janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7681E22A

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 117/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 07 (sete) dias a MARCIO GUIMARAES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos a contar de 21 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 21 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B8C76320

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 15 (quinze) dias a JANAINA MENDES MARTINS, ocupante do cargo de Aux. de Creche II a contar de 21 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 21 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1289B801

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 119/2021

NOMEIA FUNCIONÁRIO

Carlos Gonçalves da Fonseca, Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR , de acordo com a Lei Complementar nº 017/2019 de 04/09/2019 a Srª. MYRIAN LUDOVINA DE SOUZA MIGUEL RIBEIRO, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Educacional.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 21 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EE2A9374

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 120/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 10 (dez) dias a ANAISE DE ALMEIDA TOLEDO, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Educacional a contar de 22 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 22 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4FFB66A7

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 121/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 07 (sete) dias a MONICA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Aux. Serv. Escolares I a contar de 25 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 25 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DF4C00F3

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 122/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 12 (doze) dias a MARIA DO CARMO ANTUNES SILVINO, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde a contar de 25 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 25 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E6DC4A4D

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 123/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 07 (sete) dias a ALESSANDRA FERNANDES, ocupante do cargo de Recepcionista do CRAS a contar de 25 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 25 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A8BEE869

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 124/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 09 (nove) dias a JULIO CESAR PEREIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Motorista a contar de 25 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 25 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D73E4C05

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 125/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 14 (catorze) dias a ELLEN RODRIGUES CAMARGO, ocupante do cargo de Assistente Social do CRAS a contar de 25 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 25 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:238C31CD

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 126/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 12 (doze) dias a BIANCA GONÇALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Psicólogo do CRAS a contar de 25 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 25 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1FAA709A

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 127/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 07 (sete) dias a ALINE ANTUNES MENDES, ocupante do cargo de Orientador do ProJovem a contar de 25 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 25 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0046C152

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 128/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 11 (onze) dias a FERNANDA FONSECA ANDRADE, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Pedagógico e Administrativo a contar de 25 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 25 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2D4E4E0A

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 129/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 13 (treze) dias a CARLA RAFAEL ALVES, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Administração da Educação a contar de 25 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 25 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:57183BAC

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 130/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Itanhandu, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe o art. 148 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 01(Um) mês de férias prêmio a GRASIELE DAS DORES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Aux. Serv. Escolares I a partir de 25/01/2021, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 25 de janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DB2F0C6D

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 131/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 09 (nove) dias a CAROLINE UEDA DA MOTA, ocupante do cargo de Assessor Técnico do Centro de Referência da Assistência Social a contar de 26 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 26 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BCCA4B0B

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 132/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 09 (nove) dias a JANAINA MENDES MARTINS, ocupante do cargo de Aux. de Creche II a contar de 27 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 27 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:730EB1EC

LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA 133/2021

Dispõe sobre medidas especiais a serem adotadas em relação a servidores públicos municipais que se encontrem no grupo de risco em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Município**.**

O Prefeito do Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas obrigações e atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município – LOM;e,

CONSIDERANDO a pandemia publicada pela Organização Mundial da Saúde, no que se refere ao CORONAVÍRUS- COVID-19;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº13.979/2020, no que alcançar as providências e obrigações desta Administração Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 47.891, de 20/03/2020, o qual decretou calamidade pública em todo o território do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.102 de 2020, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública em todo o território do Estado, até 30 de junho de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 4633/2020 que decretou estado de emergência em saúde pública em âmbito municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Conforme conveniência, oportunidade e disponibilidade da Administração, poderão executar suas atividades remotamente ou em local de menor exposição ao risco, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19):
I - os servidores e empregados públicos:
a) com sessenta anos ou mais;
b) imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves;
c) responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação;
II - as servidoras e empregadas públicas gestantes ou lactantes.
§1º A comprovação de doenças preexistentes crônicas ou graves ou de imunodeficiência ocorrerá mediante autodeclaração a ser encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata.
§2º A condição de que trata a alínea "c" do inciso I ocorrerá mediante autodeclaração a ser encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata.
§3º A prestação de informação falsa sujeitará o servidor ou empregado público às sanções penais e administrativas previstas em Lei.
§4º O disposto nas alíneas "a" e "c" do inciso I do caput não se aplica aos servidores e empregados públicos em atividades nas áreas de segurança, saúde ou de outras atividades consideradas essenciais pelo órgão ou entidade, ocasião em que deverá ser analisada a conveniência e oportunidade do afastamento.
§5° - Não se amoldam ao *caput* os serviços em que não ocorram atendimentos ao público e que por sua natureza não resulte em aglomeração de pessoas.

§6° - O Secretário Municipal da respectiva pasta expedirá os termos de dispensa aos setores, com fundamento nesta Portaria.

Art. 2° - É vedada a realização de trabalho remoto por servidor:

I - em estágio probatório;

II - que desempenhe atividades de atendimento ao público externo ou interno ou cujas atribuições exijam sua presença física no local de trabalho;

III - ocupante de cargo em comissão;

IV - designado para exercer função gratificada;

V - que de qualquer forma, tenha equipe de trabalho sob sua responsabilidade ou coordenação.

Art. 3º - Os servidores que estiverem desempenhando suas funções remotamente, em regime de teletrabalho, permanecerão acessíveis e disponíveis, devendo ainda:
I - cumprir as tarefas que lhe forem designadas pela chefia imediata, dentro dos prazos e requisitos estabelecidos, observados os padrões de qualidade;
II - apresentar, mensalmente, à chefia imediata, relatório constando o detalhamento das atividades desenvolvidas;
III - manter telefone de contato e aplicativo de troca de mensagens instantâneas atualizados e ativos, de forma a garantir a comunicação imediata com o órgão;
IV - manter-se conectados ao e-mail institucional e acessá-lo, em todos os dias úteis, visando a garantia da efetiva comunicação com a equipe de trabalho;
V - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância às normas e orientações pertinentes, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor;
VI - desenvolver suas atividades no Município em que residir, e deste não se ausentar, em dias de expediente, sem autorização prévia formal da chefia imediata, a Prefeitura não se responsabiliza por nenhum transporte de documentos que se fizerem necessários para realização das atividades;
VII - Comprometer-se, quando conectado em rede, a não acessar sites desnecessários às atividades ligadas ao trabalho, a fim de evitar riscos de vírus no sistema.
Art. 4º - É dever da chefia imediata:
I - planejar, coordenar e controlar a execução do teletrabalho em sua área de competência.
II -aferir e monitorar o desempenho da servidora em teletrabalho;
III - fornecer, sempre que demandado, dados e informações sobre o andamento do teletrabalho na sua unidade organizacional.
Art. 5º - Verificado o descumprimento das disposições desta Portaria, a autoridade competente poderá promover a abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade, respeitados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a emergência causada pelo COVID-19.

Art. 7º - Revoga-se a Portaria n° 111 de 06 de maio de 2020 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 27 de Janeiro de 2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9252AF41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 434.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 006/2020 – DATAS DISPONÍVEIS PARA VISITA TÉCNICA: Dias 08/03/2021 e 11/03/2021
Processo Licitatório 018/2021, Edital 008/2021 Tipo: Menor preço global – Objeto: contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário de sistemas integrados nos módulos orçamentário, financeiro e administrativo com plataforma web e armazenamento em nuvem, em atendimento à Prefeitura de Itapeva/MG. As datas disponíveis para visita técnica com relação ao objeto do Edital 008/2021 compreenderão dois dias a saber: 08/03/2021 (segunda-feira) e 11/03/2021 (quinta-feira), isto entre o período de 09h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:9428C850

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2021

PARTES: Município de Itatiaiuçu/MG e a Racri Indústria e Reciclagem Ltda., inscrita no CNPJ 03.291.021/0001-00.
OBJETO: Desenvolvimento de ações conjuntase integradas visando proteger o meio ambiente, através da destinação ambientalmente adequada dos pneumáticos inservíveis.
Valor: sem transferência de recursos financeiros.
Assinatura: 12 de fevereiro de 2021.
Vigência: 12 meses contados da data da assinatura.
Foro: Comarca de Itaúna - Minas Gerais.

Publicado por:
Helenice ana Da Silva Porto
Código Identificador:5610ADC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 01/2021

PARTES: Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG (Cedente) e o Muncípio de Itatiaiuçu (Cessionário).
OBJETO: Cessão de uso temporário de um veículo espécie/Tipo/PAS/Automóvel, Marca/Modelo Fiat/UNO MILLE FIRE FLEX, 04 portas, com capacidade para motorista e 04 passageiros, Ano de Fabricação: 2005, Ano Modelo 2006,categoria Oficial, cor predominante Prata, Combustível Alccol/Gasolina, Chassi nº 9BD15822764784411,Placa HMN-3928,COD. RENAVAM. 00872933890, cujo preço de mercado é R$12.846,00 (Doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais), destinado a utilização pelo cessionário com fins exclusivamente públicos.
PRAZO: Vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022.
ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2021.
Foro: Comarca de Itaúna - Minas Gerais.

Publicado por:
Helenice ana Da Silva Porto
Código Identificador:DC97099C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 14/2021

Município de Jacuí/MG torna público extrato de contrato n° 14/2021 – **GUILHERME RAMOS FERNANDES**, valor total estimado em R$3.105,00 (três mil, cento e cinco reais). Referente ao processo n° 17/2021 – pregão 04/2021. Obj: **Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, caster e serviços de borracharia para manutenção da frota de veículos e máquinas do município e veículos de convênio.** Vigência de 03/02/2021 a 02/02/2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:72225FBE

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2021

Município de Jacuí/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços n° 03/2021, oriunda do Processo n° 21/2021, Pregão Presencial n° 05/2021 – Contratada: **ADRIANE ELIAS BUENO,** valor total estimado em R$39.720,00 (trinta e nove mil, setecentos e vinte reais). Obj: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas para o atendimento das demandas do departamento de saúde do município.** Vigência de 11/02/2021 a 10/02/2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:297D29FF

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2021

Município de Jacuí/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços n° 07/2021, oriunda do Processo n° 38/2021, Pregão Presencial n° 08/2021 – Contratada: **SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO**, valor R$ 1.347,00 (Um mil, trezentos e quarenta e sete reais). Obj: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e fluidos para manutenção dos veículos da frota municipal e veículos de convênio. Vigência de 23/02/2021 a 22/02/2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:AAFF6358

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2021

Município de Jacuí/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços n° 06/2021, oriunda do Processo n° 38/2021, Pregão Presencial n° 08/2021 – Contratada: **LINCETRACTOR COMÉRCIO,**

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, valor total estimado em R$ 71.379,58 (Setenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Obj: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e fluidos para manutenção dos veículos da frota municipal e veículos de convênio. Vigência de 23/02/2021 a 22/02/2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:17132FA2

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA CONTRATO 13/2021

ERRATA
PROCESSO Nº 17/2021, PREGÃO N° 04/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 13/2021.
Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, caster e serviços de borracharia para manutenção da frota de veículos e máquinas do município e veículos de convênio.**
Fica retificado o extrato de publicação:
Onde se lê:
"Vigência de 03/02 a 31/12 de 2021."
Leia-se:
"Vigência de 03/02/2021 a 02/02/2022"
Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Jacuí/MG, 02 de março de 2021.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:A6E2FAB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2021,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 16 de março de 2021 às 09:00 horas** no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, cujo objeto é "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinado à manutenção preventiva e corretiva nos painéis de comando dos conjuntos de motor-bombas, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço eletrônico acima citado, ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 02 de março de 2021.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Departamento de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:309AA4E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Ratifica a licitação referente a Inexigibilidade nº 001/2021, Credenciamento nº 001/2021, que tem como objeto o **Credenciamento de médico pediatra – pessoa jurídica para prestação de serviço/atendimento médico em pediatria na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Secretaria Municipal de Saúde de Japaraiba, em conformidade com as especificações prescritas no Termo de Referência,** onde foi credenciada a empresa **ROCHA GUADALUPE SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** sendo o valor por consulta de R$ 90,00 (noventa reais), **RATIFICO** o referido processo licitatório, com fundamento no art. 25 e 26 da Lei nº 8.666/93.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba, para que produza os efeitos legais.

Japaraíba, 26 fevereiro 2021.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B1D05F35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 045/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

OBJETO: Credenciamento de médico pediatra – pessoa jurídica para prestação de serviço/atendimento médico em pediatria na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Secretaria Municipal de Saúde de Japaraiba, em conformidade com as especificações prescritas no Termo de Referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: ROCHA GUADALUPE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
VALOR DO CONTRATO: R$ 90,00 (noventa reais) por consulta e valor total estimando de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 26 de fevereiro de 2021.

ELAINE MARIA FERNANDES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:1C3520F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2021

PORTARIA Nº 052/2021

"Exonera, servidora LARISSA SILVIA RABELO *do cargo efetivo de Fiscal Municipal"*

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da lei complementar nº 25, de 22 de dezembro de 2.008,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, conforme requerimento protocolado no dia 22/02/2021, a **Sra. LARISSA SILVIA RABELO,** brasileira, solteira, matrícula nº. 1411, portador da identidade MG- 19.261.932, e CPF Nº 134.058.546-44, de seu cargo efetivo de **FISCAL MUNICIPAL**, a partir do dia 22/02/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Japaraiba/MG, 23 de fevereiro de 2021

ÉCIO JOSE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:308E9E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2021

DECRETO Nº 00006, de 04 de janeiro de 2021
DECRETO Nº 00006/2021

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 44, inciso III e § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 1.102/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentária), de 14 de Julho de 2020 e no art. 5º inciso III e § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 1.122/2020 de 23 de Dezembro de 2020(LOA)

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica incluído no orçamento do Município para o exercício de 2021 a destinação de recursos nas seguintes dotações orçamentárias: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.03.04.122.0004.1.001- INVESTIMENTOS EM IMOVEIS DE USO CIVIL				
449051 - Obras e Instalacoes	755		100	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**15.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte para fazer face a inclusão mencionada no artigo anterior a transferência das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.03.04.122.0004.1.001- INVESTIMENTOS EM IMOVEIS DE USO CIVIL				
449151 - Obras e Instalacoes	527		100	15.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**15.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 04 de janeiro de 2021.

ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Assinado de forma digital por ECIO JOSEDE SOUSA:48442577653
Dados:2021.02.2614:07:38-03'00'

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:6A58E16D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 00/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e CLAUDINEI RIBEIRO COELHO ME, Período de vigência: 26/02/2021 à 03/03/2022. Valor global R$ 706.632,30 (setecentos e seis mil, seiscentos e trinta e dois mil e trinta centavos). Dotação: 02004001 041230205 2.019 3.3.90.30.00 ficha 52, 02006001 123610307 2.427 4.4.90.51.00 ficha 146, 02007004 101220320 2.046 4.4.90.51.00 ficha 228, 02008001 151220501 2.039 4.4.90.51.00 ficha 303, 02008001 267820700 2.063 4.4.90.51.00 ficha 362, 02009004 082440607 2.076 4.4.90.51.00 ficha 443, 02010002 133920316 2.236 3.3.90.30.00 ficha 2192, 02010004 278120312 2.038 3.3.90.30.00 ficha 570, 02011001 185420509 2.140 4.4.90.51.00 ficha 511, 02011001 206060805 2.061 4.4.90.51.00 ficha 590, 02008001 267820700 2.063 3.3.90.30.00 ficha 358, 02008001 151220501 2.039 3.3.90.30.00 ficha 299.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 02/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e CENTERMIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, Período de vigência: 01/03/2021 à 03/03/2022. Valor global R$ 85.060,20(oitenta e cinco mil, sesssenta reais e vinte centavos). Dotação: 02006001 121220300 2.023 4.4.90.51.00 ficha 122, 02006001 123610307 2.427 4.4.90.51.00 ficha 146, 02007004 101220320 2.046 4.4.90.51.00 ficha 228, 02008001 151220501 2.039 4.4.90.51.00 ficha 303, 02010002 133920316 2.236 3.3.90.30.00 ficha 2192, 02010004 278120312 2.038 3.3.90.30.00 ficha 570.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 02/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e CLAUDINEI RIBEIRO COELHO ME, Período de vigência: 01/03/2021 à 03/03/2022. Valor global R$ 50.418,00(cinquenta mil e quatrocentos e dezoito reais). Dotação: 02006001 121220300 2.023 4.4.90.51.00 ficha 122, 02006001 123610307 2.427 4.4.90.51.00 ficha 146, 02007004 101220320 2.046 4.4.90.51.00 ficha 228, 02008001 151220501 2.039 4.4.90.51.00 ficha 303, 02010002 133920316 2.236 3.3.90.30.00 ficha 2192, 02010004 278120312 2.038 3.3.90.30.00 ficha 570.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 02/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e DEPÓSITO CONARA LTDA, Período de vigência: 01/03/2021 à 03/03/2022. Valor global R$ 212.272,30(duzentos e doze mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Dotação: 02006001 121220300 2.023 4.4.90.51.00 ficha 122, 02006001 123610307 2.427 4.4.90.51.00 ficha 146, 02007004 101220320 2.046 4.4.90.51.00 ficha 228, 02008001 151220501 2.039 4.4.90.51.00 ficha 303, 02010002 133920316 2.236 3.3.90.30.00 ficha 2192, 02010004 278120312 2.038 3.3.90.30.00 ficha 570.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 02/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA - ME, Período de vigência: 01/03/2021 à 03/03/2022. Valor global R$ 31.728,40 (trinta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Dotação: 02006001 121220300 2.023 4.4.90.51.00 ficha 122, 02006001 123610307 2.427 4.4.90.51.00 ficha 146, 02007004 101220320 2.046 4.4.90.51.00 ficha 228, 02008001 151220501 2.039 4.4.90.51.00 ficha 303, 02010002 133920316 2.236 3.3.90.30.00 ficha 2192, 02010004 278120312 2.038 3.3.90.30.00 ficha 570.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 02/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e WILTON FERNANDES MONTEIRO DA

MATA-ME, Período de vigência: 01/03/2021 à 03/03/2022. Valor global R$ 16.591,75(dezesseis mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos). Dotação: 02006001 121220300 2.023 4.4.90.51.00 ficha 122, 02006001 123610307 2.427 4.4.90.51.00 ficha 146, 02007004 101220320 2.046 4.4.90.51.00 ficha 228, 02008001 151220501 2.039 4.4.90.51.00 ficha 303, 02010002 133920316 2.236 3.3.90.30.00 ficha 2192, 02010004 278120312 2.038 3.3.90.30.00 ficha 570.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 02/03/2021.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:D0955047

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 030/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Janilson Salatiel da Rocha, Período de vigência: 01/03/2021 à 31/12/2021. Valor global em R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Dotação: 02007004 092720610 2.047 3.3.90.36.00 Ficha 253.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Jeceaba. 02/03/2021.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:D653DE2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 27/2021 - TOMADA DE PREÇOS 01/2021 - REVOGAÇÃO

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está REVOGANDO a licitação pública, instaurada na modalidade Tomada de Preços nº 01/2021, Processo Licitatório nº: 27/2021 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Obras de **"Reforma e ampliação do Posto de Saúde na comunidade rural de Souza"** por conveniência e oportunidade com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – Lei Federal 8.666/93 -

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

CPL.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:B9917F9C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 38/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 08/2021

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 08/2021, cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COPIAS E ENCADERNAÇÕES (PETS) PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até as 08:30h do dia 09/03/2021. Leis Federais 8666/93 – 10.520/02 – 13.979/2020. Comissão Permanente de Licitações – Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:A887447B

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 100 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 100 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

CANCELA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PATTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial, art. 172 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o parágrafo único do artigo 65 da Lei Municipal nº 028/2005;

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora;
RESOLVE:
Art. 1º - Cancela a licença para tratar de interesse particular da servidora pública Rosaura de Fátima Martins, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, conforme requerido.

Parágrafo único: A servidora deverá voltar a desempenhar as funções a partir do dia 04 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Jequitibá/MG, 02 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0FCFAD97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021

ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **Elleven Comércio e Serviços Integrados Eireli – CNPJ nº 30.081.833/0001-95.** Com os seguintes valores:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Vr Unitário	Vr Total
1.	Tinta para demarcação viária **COR AZUL** a base de solvente, conforme estabelece a NBB 11862, viscosidade/ consistência - UK de 80 a 95, estabilidade de armazenagem: alteração da viscosidade UK, 05, brilho a	Unid	04	309,90	1.239,60

	60 ° - unidade, 20, massa específica - g/cm³, 1,30 a 1,45, matéria não volátil - % em massa, 62, **embalagem com 18 litros. Marca Supermax/Kazee**				
2.	Tinta para demarcação viária **COR AMARELA** a base de solvente, conforme estabelece a NBB 11862, viscosidade/ consistência - UK de 80 a 95, estabilidade de armazenagem: alteração da viscosidade UK, 05, brilho a 60 ° - unidade, 20, massa específica - g/cm³, 1,30 a 1,45, matéria não volátil - % em massa, 62, **embalagem com 18 litros. Marca Supermax/Kazee**	Unid	20	315,00	6.300,00
3.	Tinta para demarcação viária **COR BRANCA** a base de solvente, conforme estabelece a NBB 11862, viscosidade/ consistência - UK de 80 a 95, estabilidade de armazenagem: alteração da viscosidade UK, 05, brilho a 60 ° - unidade, 20, massa específica - g/cm³, 1,30 a 1,45, matéria não volátil - % em massa, 62, **embalagem com 18 litros. Marca Supermax/Kazee**	Unid	70	345,00	24.150,00
4.	Diluente para tinta de demarcação viária, **embalagem com 18 litros**, acrílica a base de **solvente** com adição de pigmentos, ligantes, agentes dispersores e cargas minerais inertes, classificação atende as normas ABNT MBR 8169, 11862, 12935 DNER 3682000, DNER 371 - 2000, DER MG RT 01 04, secagem rápida. **Marca Supermax/Kazee**	Unid	10	327,39	3.273,90

João Pinheiro/MG, 01 de Março de 2021.

Pregoeira E Equipe De Apoio:

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
01/03/2021

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:912E64BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 014/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 014/2021
Espécie: Contrato
Contratado: Serraria Cabral Ltda- ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato Aquisição de Material de Construção que serão destinados à Secretaria Municipal de Educação, Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino;
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 014/2021, nos que será regido no Decreto Federal n**º** 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 71.369,72 (Setenta e um mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).
Dotações Orçamentárias:
Contrato será oriundo das seguintes dotações do orçamento vigente no município:
Fichas: 448, 463, 496, 508, 599 e 624.
Vigência: 23/02/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:845B17F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 164/2019

2º Termo Aditivo do Contrato 164/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **JP Serviços Elétricos Ltda ME,** com sede à Avenida Jose Rabelo de Souza, n° 604, centro, na cidade de João Pinheiro – MG, inscrita no CNPJ sob o n°07.286.541/0001-77, representada por **Júlio Vicente Alves Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. 2.330.914 SSP/DF e inscrito no CPF sob o n°046.382.366-42, residente e domiciliado na Rua Capitão Sancho, n°1.182, bairro Esplanada, na cidade de João Pinheiro - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Agosto de 2019 o Instrumento de Contrato 164/2019 no qual ajustaram o fornecimento de serviços de parte elétrica para ônibus MB 1721, 1620, 1318, OF 1519 R ORE, ELETRÔNICO, CIFERAL CIT MAX U, IVECO GRAN CLASS 150S 21E, CITY CLASS 70 C17, SENIOR CLASS 150 SE, MICRO ÔNIBUS VOLARE, IVECO, MB E VOLKSVAGEM 15190, que serão utilizados na manutenção e conservação dos veículos lotados na frota municipal de João Pinheiro MG

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 11 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2021.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

JP Serviços Elétricos LTDA ME
JÚLIO VICENTE ALVES PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:587A2C30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
REAJUSTE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

SEXTO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - MG E A EMPRESA SILVA COUTO & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.101.004/0001-54, TENDO COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AS SECRETARIAS DE MUNICIPAL DE OBRAS, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E AGRICULTURA. DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020; ALTERANDO A CLÁUSULA QUE MENCIONA E MANTENDO AS DEMAIS.

12 - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
12.1 - Fica REAJUSTADO os itens: 01 - valor R$ 5,699 e 02 valor RS 3,379.
Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da ata.

João Pinheiro/MG, 02 de março de 2021.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
Silva Couto & Cia LTDA
ADALTON AFONSO DO COUTO

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:D5498DF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021 – Seleção de 01 Supervisor,05 Visitadores sociais e 02 Orientadores sociais, para atuar no Programa Criança Feliz, no Município de Lagoa dos Patos – MG**.**

O prefeito Municipal de Lagoa dos Patos-MG, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto nas Leis Municipais no. 720, de 13.03.2015 e 721 de 13.03.2015 (plano de carreiras e estatuto dos servidores municipais) e artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público do Municipal de Lagoa dos Patos-Mg, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população;

CONSIDERANDO o art. 5º, da Lei Municipal nº 721/2015, que dispõe sobre a contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, na Contratação de Profissionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, em Regime de Designação Temporária;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e Parecer jurídico, sugerindo pela homologação do certame, **RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado 001/2021, na Contratação de Seleção de 01 Supervisor,05 Visitadores sociais e 02 Orientadores sociais para a Secretaria Assistência Social, em Regime de Designação Temporária, devidamente acompanhado pela Comissão Organizadora instituída por meio da Portaria administrativa nº 03/2021.
Art. 2º A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do Edital de homologação do resultado final do edital, possibilitada a sua prorrogação, devidamente justificada, por igual período.
Publique-se a presente decisão no site da prefeitura e quadro de avisos desta prefeitura para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Lagoa dos Patos,MG, 26 de Fevereiro de 2021.

HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:280E87B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura de Lagoa dos Patos/MG; torna público **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Proc. 009/2021 PP 004/2021-CTR 008/2021** Objeto: contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área administrativa, prospecção de fontes de recursos, elaboração de planos de trabalho e projetos para captação de recursos na esfera estadual e federal, bem como cadastramento e acompanhamento dos processos eletrônicos nos diversos portais de convênios-**CTR 008/2021**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sr. Cristiane Santos Rocha , CPF nº 057.580.656-76 p/ **CRISTIANE SANTOS ROCHA 05758065676-ME inscrita no CNPJ sob o Nº 36.788.783/0001-67**- valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). - 02/03/2021-Vigência: 12 meses (01/03/2022).

Prefeitura de Lagoa dos Patos/MG; torna público RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Proc. 008/2021 PP 002/2021-CTR 007/2021 Objeto: aquisição de gás de cozinha e registros com mangueira para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos-MG -**CTR 007/2021**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sr. Evandro Neres Da Silva sob o CPF 041.670.256-20 p/ **Evandro Neres Da Silva 04167025620 -ME inscrita no CNPJ sob o Nº CNPJ 17.119.597/0001-90**- valor total de R$ 25.750,40 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)- assinatura :02/03/2021-Vigência: 31/12/2021.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:DDC964D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. 011/2021-Pregão Presencial 005/2021- contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação multimídia (scm) com provimento de link de internet via rede wireless e via fibra óptica -Credenciamento: 16/03/2021-09:00- (38) 3745-1239-www.lagoadospatos.mg.gov.br, licitaldp@yahoo.com.br.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:24E6A4F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
55ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 04-2019 GESTÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME ALÍNEAS "B" E "D" DO SUBITEM 7.3 DO REFERIDO EDITAL 004/2019, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data de comparecimento:05/03/2021 Horário: 09:00 às 11:30 hrs
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da

autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
100	JOEL SILVANEY NEVES OLIVEIRA	Motorista	02/03/2021	
101	WÉVERTON HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	Motorista	02/03/2021	
102	JULIANA CRUZ DO VALE	Motorista	02/03/2021	
103	JOHNATA RODRIGUES GONÇALVES	Motorista	02/03/2021	
84	CRISTIANE LUIZA DA SILVA DURSO	Serviços Gerais	02/03/2021	
85	SIMONE ALVES	Serviços Gerais	02/03/2021	
86	SUELI RODRIGUES DE ALMEIDA	Serviços Gerais	02/03/2021	
87	ERIKA CRISTINA RODRIGUES ESTEVAM DE PAULA	Serviços Gerais	02/03/2021	
88	RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA	Serviços Gerais	02/03/2021	
89	GETULIO MOREIRA DE CASTRO	Serviços Gerais	02/03/2021	
90	MAGALI PAIVA FERREIRA CORDEIRO	Serviços Gerais	02/03/2021	
91	LOURDES MARIA DA COSTA	Serviços Gerais	02/03/2021	
92	ELESSANDRA MARQUES DA SILVA	Serviços Gerais	02/03/2021	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:C454B331

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE RP 004/2021

Homologação do Pregão Eletrônico RP 004/2021, a seguinte empresa: Air Liquide Brasil LTDA, CNPJ: 00.331.788/0031-34, Valor R$ 14.856,00. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aparelhos CPAP (ventilador para suporte ventilatório não invasivo), equipamento Bilevel (dispositivo com dois níveis de pressão, Ipap e Epap com prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa Santa/MG.

Lagoa Santa 26/02/2021.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D788F4A8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.586, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a conceder, por meio do Programa Especial de Recuperação Fiscal (ProERF) de caráter temporário, descontos para pagamento de créditos fiscais inscritos em dívida ativa e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a conceder, por meio do Programa Especial de Recuperação Fiscal (ProERF), observadas as condições fixadas nesta Lei e em regulamento próprio, descontos para pagamento de créditos tributários ou não tributários, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, vencidos até 31.12.2020, da seguinte forma:

I - para pagamento integral em parcela única com desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor das multas e dos juros moratórios, aderindo ao programa a partir da regulamentação desta Lei, podendo o vencimento da guia ser de até 90 (noventa) dias a partir da adesão, desde que não ultrapasse o dia 15.10.2021;

II - para pagamento parcelado com desconto:

a) de 100% (cem por cento) sobre o valor das multas e dos juros moratórios, em número de parcelas que não ultrapasse o exercício de 2021, podendo o vencimento da 1ª parcela ser de até 30 (trinta) dias a partir da adesão e da última parcela até o dia 15.10.2021;

b) de 80% (oitenta por cento) sobre o valor das multas e dos juros moratórios para parcelamentos que extrapolem o exercício de 2021 e tenham no máximo 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, sucessivas e iguais;

c) de 60% (sessenta por cento) sobre o valor das multas e dos juros moratórios de 25 (vinte e cinco) até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, sucessivas e iguais;

d) de 40% (quarenta por cento) sobre o valor das multas e dos juros moratórios de 49 (quarenta e nove) até 72 (setenta e duas) parcelas mensais, sucessivas e iguais;

§ 1º O pagamento integral e à vista ou o parcelamento de créditos previstos neste artigo importa o reconhecimento da dívida e a incondicional e definitiva desistência de eventual ação judicial, reclamação ou recurso administrativo correspondente ou relacionado a eles.

§ 2º Os honorários advocatícios decorrentes da dívida ativa já ajuizada poderão ser pagos ou parcelados nos mesmos termos e condições previstos neste artigo.

§ 3º A adesão ao disposto neste artigo deverá ser feita até o dia 15.09.2021.

Art. 2º Os descontos previstos nesta Lei não se aplicam:

I - aos créditos objeto de compensação líquidos e certos do contribuinte com tributos em discussão administrativa, salvo se houver renúncia do pleito;

II - aos créditos decorrentes de aplicação das penalidades estabelecidas pelos Tribunais de Contas;

III - aos créditos decorrentes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, retido na fonte e não recolhido nos prazos estabelecidos na legislação municipal;

IV - aos créditos decorrentes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

V - aos créditos objeto de notícia-crime, após o recebimento da denúncia pelo juízo;

VI - cumulativamente com os benefícios previstos em leis municipais que estabeleçam critérios para o parcelamento e reparcelamento ordinário dos créditos inscritos em dívida ativa;

VII - aos créditos decorrentes de multa por descumprimento de contratos.

Art. 3º Os saldos de parcelamentos em curso, inclusive daqueles efetuados com base nas Leis Municipais n° 3.506, de 22 de janeiro de 2014, nº 3.508, de 14 de fevereiro de 2014 e nº 4.403 de 27 de novembro de 2019, poderão ser incluídos no programa de descontos de que trata esta Lei, nos termos definidos em regulamento próprio, devendo os valores dos créditos porventura reduzidos serem restaurados em seus valores originais, deduzidos os valores pagos.

Art. 4º O deferimento do parcelamento de créditos já ajuizados e garantidos, por arresto ou penhora de bens e valores efetivados em processos judiciais ou de outra forma garantidos, não ensejará a liberação da garantia até o integral pagamento da dívida.

Art. 5º A inobservância de qualquer exigência prevista nesta Lei ou em regulamento próprio e o atraso no pagamento de qualquer parcela por período superior a 90 (noventa) dias, implicará o cancelamento do parcelamento e a restauração do valor original dos créditos reduzidos na forma desta Lei, relativamente às parcelas não pagas.

Art. 6º Os benefícios concedidos por esta Lei não geram direito à compensação ou à restituição de qualquer quantia paga antes do início de sua vigência.
Art. 7º O desconto previsto no inciso I do art. 1º desta Lei, poderá ser concedido no nos créditos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, a serem extintos mediante dação em pagamento de bem imóvel situado no Município, a qual só se aperfeiçoará após a aceitação expressa da Fazenda Pública Municipal, observados o interesse público, a conveniência administrativa e os demais critérios estabelecidos em legislações e regulamentos do tema.

§ 1º A concessão do desconto observará a data de 15.10.2021 como data limite para finalização de todos os trâmites inerentes à dação

§ 2º Na hipótese de o valor do imóvel ser superior aos créditos tributários existentes, não caberá ao poder público autorizar a futura compensação de tributos devidos ao Município, cabendo ao interessado dar plena e irrevogável quitação do bem.

Art. 8º A adesão ao Programa Especial de Recuperação Fiscal (ProERF) será reconhecida como causa de interrupção da prescrição, nos termos do art. 289, §1º, inciso IV da Lei Municipal nº 3.080/2010 – Código Tributário do Município.

Art. 9º O disposto nesta Lei será regulamentado, em até 30 (trinta) dias, por ato do Poder Executivo.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, iniciando as adesões ao programa após sua regulamentação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de março de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:2FD069DE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 071/2020 - TOMADA DE PREÇOS 006/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP** - CNPJ n° 14.269.085/0001-12.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 08 (oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:01993EAC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 3° TERMO ADITIVO - CONTRATO 043/2018 - PREGÃO PRESENCIAL RP 014/2018

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **VISION NET LTDA - EPP** - CNPJ n° 13.134.811/0001-27.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, nos mesmos preços, prazos e condições, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:6837A82B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO - CONTRATO 001/2020 - CP 007/2019

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a empresa **VIAFLEX ENGENHARIA LTDA - EPP** - CNPJ n° 10.498.878/0001-52. Finalidade: prorrogação dos prazos de vigência por 01 (um) mês, nos termos do artigo 57, § 1°, II da Lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:0E7C1250

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO - CONTRATO 047/2020 - TOMADA DE PREÇOS 002/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a empresa **CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP** - CNPJ n° 14.269.085/0001-12. Finalidade: prorrogação dos prazos de execução e vigência por 01 (um) mês, cumulado com o acréscimo de 2,56789% ao valor do contrato e inserção do item 6.20 não existente na planilha orçamentária original, nos termos dos artigos 57, § 1°, inciso II, e 65, I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Valor aditado: R$ 15.193,91

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:2874CC26

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO 099/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 099/2019

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CONSÓRCIO OPUS PROJETOS** - CNPJ n° 32.250.651/0001-26.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:870D462E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO 102/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2018

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ANTUNES GONÇALVES E CIA LTDA - EPP** - CNPJ n° 17.166.762/0001-65.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com manutenção do valor do Contrato, nos termos do artigo 62, § 3°, da Lei Federal n° 8.666/93, e da Lei Federal n° 8.245/91.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:B0CB1667

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Nº 000016/2021
DISPENSA de Licitação nº. 000003/2021
Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IgG/IgM EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAÚDE, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID 19, com fundamento no ART. 4º, LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, em favor de COMERCIAL SANTANA SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.662.320/0001-01, cujo valor global da contratação será de R$ 71.600,00 (setenta e um mil seiscentos reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.
Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 01 de março de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:689027C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA RH/DP Nº. 106/2021

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/19 e atendendo o requerimento do servidor interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, **ROSANGELA SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSIST. TECNICO DE ED. BASICA**, 30 (trinta) dias de licença de saúde a partir de 25/01/2021 à 23/02/2021, conforme o atestado médico firmado pelo Dr. Rhycksson G. F. Carneiro e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique Mendes Amato.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 08 de fevereiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 08 de fevereiro de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:E4F1B0DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

v
PORTARIA RH/DP Nº. 107/2021

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, **REJANE DE OLIVEIRA FRANCO**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, 30 (trinta) dias de licença de saúde a partir de 25/01/21 à 23/02//21, conforme o atestado médico firmado pela Dra. Norma Lucia L. Garcia e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique Mendes Amato.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 09 de fevereiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 09 de fevereiro de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:7C393D8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA RH/DP Nº. 108/2021

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao funcionário, **DORCIDIO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇO PUBLICO**, licença de saúde por tempo indeterminado conforme o atestado médico firmado pela Dra. Carmen Lucia Ferrer Carneiro e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique M. Amato.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 09 de fevereiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 09 de fevereiro de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:78872CCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA RH/DP Nº. 110/2021

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, **ZILDA MARIA CAMPOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **ASB**, 6 (seis) meses de licença de saúde a partir de 14/01/2021 à 14/07/2021, conforme o atestado médico firmado pelo **Dr. José Orlando de Azevedo Lima** e homologado pelo Dr. Luiz Henrique Mendes Amato .

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 09 de fevereiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 09 de fevereiro de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:0311050A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA RH/DP Nº. 109/2021

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao funcionário, **VALDECIR MOREIRA DE PAULA**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, 4 (quatro) meses de licença de saúde a partir de 26/01/21 à 26/05//21, conforme o atestado médico firmado pelo Dr . Ricardo Duarte de Carvalho e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique Mendes Amato.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 09 de fevereiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 09 de fevereiro de 2.021.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:B33F2404

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DO PREGOEIRO AO RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO 013/2021
PREGÃO PRESENCIAL 004/2021
REGISTRO DE PREÇOS 004/2021

DECISÃO DO PREGOEIRO

O Município de Laranjal, através do Seu Pregoeiro, Sr. Diego Pena Silva, convoca os Licitantes Recorrente e Recorrido para tomar ciência da Decisão quanto ao Recurso interposto pela MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – ME em desfavor de M C CASTILHO, vencedora do certame PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021.

O inteiro teor da Decisão está afixado no quando de avisos da Prefeitura Municipal de Laranjal, Rua Norberto Berno, 85, Centro, Laranjal MG, CEP 36.760-000, ou no site do município.

Publique-se

Laranjal MG, 02 de março de 2021.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:72B3362C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Fabricação e Fornecimento de Uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Obras do Município de Laranjal, para o exercício de 2021.

EmpresaS vencedoraS:

LUDMYLLA MATIAS DI IORIO – ME
CNPJ: 27.701.484/0001-52
RUA OURO PRETO Nª 43 – BAIRRO BARRO PRETO
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.170-040

ITEM 01, 02, 03, 04, 05, 06, 12, 13, 14, 15 e 16.
Valor Global Total R$ 6.844,00 (seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais)

ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 01.720.236/0001-65
RUA PROFESSOR JOSE LINTZ, Nª 50/58 – BAIRRO MINA DE OURO
LEOPOLDINA/MG
CEP: 36.700-000

ITEM 07, 08, 09, 10 e 11.
Valor Global Total R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *24/02/2021.*

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:FBA802CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, LUDMYLLA MATIAS DI IORIO – ME, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Fabricação e Fornecimento de Uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Obras do Município de Laranjal, para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021
VIGÊNCIA: 25/02/2021 até 25/02/2022
VALOR ESTIMADO: R$ 6.844,00 (seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 024/2021, Pregão Presencial nº 011/2021,
Registro De Preço nº 011/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Ludmylla Matias Di Iorio pela Contratada Ludmylla Matias Di Iorio – Me.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:F27F3CD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Fabricação e Fornecimento de Uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Obras do Município de Laranjal, para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021
VIGÊNCIA: 25/02/2021 até 25/02/2022
VALOR ESTIMADO: R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 024/2021, Pregão Presencial nº 011/2021,
Registro De Preço nº 011/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Marcelo de Matos Dutra pela Contratada Arte Secreta Confecções LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:D140C06F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 030/2021
PREGÃO: Nº 016/2021
OBJETO: Registro de preço para eventual Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de material de papelaria, para atender a todas as secretarias do município, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 09/03/2021
HORÁRIO: 08h30min.

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2021, as 09h00min, reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Laranjal – MG, o Sr. Diego Pena Silva a Comissão Permanente de Licitação e a Advogada Adjunta do Município, no uso de suas atribuições legais, o Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** do Pregão mencionado acima. Assim sendo, em momento oportuno, será publicado novo edital através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no site eletrônico e mural desta Prefeitura.

Laranjal, 02 de março de 2021.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:6D1EFC19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação n° 01/2021, processo nº 01/2021, que tem como objeto a associação da Câmara Municipal de Leopoldina ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua do Rosário nº 72, com entrada pela Rua Buenos Aires nº 19, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.645.482/0001-96, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento nos arts. 24, incisos II e XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e com o parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o citado processo, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Para cobertura das despesas com a realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária: 01.031.0101.4.005-3.3.90.35
Publique-se, para fins do disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Câmara Municipal de Leopoldina,MG, 02 de março de 2.021.

JOSÉ AUGUSTO CABRAL GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D1B1CEF3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PUBLICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CODEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

A secretaria Municipal de Meio Ambiente, dando prosseguimento ao processo eletivo para representantes da sociedade civil para a composição do CODEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, informa que, após o recebimento das fichas cadastrais de inscrições e a realização da Assembleia Geral realizada dia 26 de fevereiro de 2021, conforme previsto em Edital, FORAM CONSIDERADOS HABILITADOS para composição do CODEMA, para o biênio de 2021/2022, os seguintes candidatos:
Luiz Henrique Lopes Vilas (titular) e Henrique Barroso Domingues (suplente) representantes do Sindicato Rural de Leopoldina

Fernando Reis Ferraz (titular) e Paulo Cruz Martins Junqueira (suplente) representantes da Cooperativa Agropecuária da Região Leste de Minas Gerais Responsabilidade Ltda

Ailton Soares Dutra (titular) e Luiz Henrique Machado Louzada (suplente) representantes da Associação dos Moradores do Bairro Esteves:
Érica Pereira Bedim (titular) e Saulo Lopes Barbosa (suplente) representantes da CIEA MG ZM – Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Minas Gerais Zona da Mata

Alexandre Rezende (titular) e Jeam Pereira Freitas (suplente) representantes da ASCAMARE – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis

Leopoldina, 01 de março de 2021.

ANTONIO FÉLIX DE OLIVEIRA
Presidente do CODEMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:334FCCC5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 191 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 123/2006, no seu artigo 85-A e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 20/2010 em seu artigo 5º.

Resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. ROSÂNGELA MOREIRA LIMA COSTA como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Leopoldina – MG e Coordenadora da Sala Mineira do Empreendedor/Redesim.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no Município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DSENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento.
Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
Manter diálogo constante com grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AEEA6F4C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

Processo Licitatório nº 41/2021.
Objeto: Aquisição de pranchões, vigas e pregos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em reformas de pontes no Município e Distritos, para o exercício de 2021, conforme Especificações - Anexo I.
Empresas Vencedoras: THALYTA PAES DE OLIVEIRA LTDA/**CNPJ:** 32.415.661/0001-74/**Valor Total:** R$ 19.800,00.
MARCOS ALEXANDRE BELO 13345149680/**CNPJ:** 30.291.717/0001-09/**Valor Total:** R$ 180.000,00.
JOÃO BATISTA FERREIRA - ME/**CNPJ:** 15.828.769/0001-70/**Valor Total:** R$ 76.200,00.
Recurso: Próprio.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 25/02/2021.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1F85F9DF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

Processo Licitatório nº 41/2021.
Objeto: Aquisição de pranchões, vigas e pregos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em reformas de pontes no Município e Distritos, para o exercício de 2021, conforme Especificações - Anexo I.
Partes: Município de Leopoldina e as empresas:
Contrato n° 12/2021 - THALYTA PAES DE OLIVEIRA LTDA/**CNPJ:** 32.415.661/0001-74/**Valor Total:** R$ 19.800,00.
Contrato n° 13/2021 - MARCOS ALEXANDRE BELO 13345149680/**CNPJ:** 30.291.717/0001-09/**Valor Total:** R$ 180.000,00.
Contrato n° 14/2021 - JOÃO BATISTA FERREIRA - ME/**CNPJ:** 15.828.769/0001-70/**Valor Total:** R$ 76.200,00.
Recurso: Próprio.
Vigência: O prazo de vigência será até 31/12/2021.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura dos contratos:25/02/2021.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EC58D568

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 01/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 01/2021 para atender programas da Secretaria Municipal de Saúde.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 01/2021 e suas alterações, **homologado em 19 de Fevereiro de 2021**, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de publicação deste Edital e e-mail**, no horário das

12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, 02 de março de 2021

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Função: FARMACÊUTICO CAPS III

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2º	ELISA DA SILVA FERREIRA	42

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1F7247D3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 186 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora pública Sra. MARIA BEATRIZ JUNQUEIRA REIS, do cargo de Diretora I da Escola Municipal Botelho Reis, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 28/02/2021.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:98303D7D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 187 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora pública Sra. NEUZA HELENA SILVA MALDONADO, do cargo de Diretora II da Escola Municipal Centro Municipal Osmar Lacerda França, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 28/02/2021.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D80F0EE4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 188 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências"

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Sra. MARIA BEATRIZ JUNQUEIRA REIS, para exercer em comissão, o cargo de Diretora II da Escola Municipal Botelho Reis, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5F35D0A8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 189 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.
CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências"

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Sra. NEUZA HELENA SILVA MALDONADO, para exercer em comissão, o cargo de Diretora I da Escola Municipal Centro Municipal Osmar Lacerda França, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:619ECB08

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 192 DE 01 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1ºFica designado para exercer a função de administrador público do presente Acordo de Cooperação que entre si celebram o Município de Leopoldina/MG e Ajuda - Aliança Juizforana pela Defesa dos Animais**, o servidor** RAFAEL LACERDA JUNQUEIRA, nos termos do Inciso V do Artigo 2º da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

Art. 2ºO serviço prestado pelo servidor ora designado, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração complementar referente a esta designação.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 01 de março de 2021. 166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:75546798

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 193 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Inciso XI do Antigo 2º, também da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/ 2015, que terá a seguinte composição:

1) Nivaldo Ponciano; e
2) Diana da Costa Teixeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 01 de março de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4ADB4C6D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2020

Pregão nº 075/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e Auto Posto Avenida de Leopoldina Ltda – CNPJ nº.00.510.292/0001-02
OBJETO – Constitui objeto do presente termo, em consonância com os preceitos legais do art. 65, II, d, da Lei nº. 8.666/93, o equilíbrio econômico-financeiro nos seguintes itens: gasolina comum, passando para R$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos) o litro;
Álcool etílico hidratado, passando para 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) o litro.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 1º/03/21 **Signatários:** Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Humberto Ladeira Costa

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:941A71A6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2020

Pregão nº075/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e Auto Posto Novo Milênio Ltda- CNPJ sob o nº. 03.334.613/0001-53
OBJETO – Constitui objeto do presente termo, em consonância com os preceitos legais do art. 65, II, d, da Lei nº. 8.666/93, o equilíbrio econômico-financeiro nos seguintes itens: óleo diesel comum, passando para R$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) o litro;
Óleo diesel S10, passando para 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos) o litro.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 1º/03/21 **Signatários:** Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Eugênio Netto Lacerda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:226ABBF5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2021

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Paraibuna Transportes Ltda – CNPJ:20.448.221/0001-34
Valor: valor total anual de R$198.844,20 (cento e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de vales transportes para atender aos servidores desta Prefeitura, no exercício de 2021, junto à empresa de transporte que atende às necessidades dos mesmos e pelos valores das tarifas vigentes.
Vigência: até 31/12/21
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de nota fiscal, junto com os comprovantes de INSS e FGTS, bem como, planilha e demonstrativo das passagens fornecidas mensalmente à Municipalidade.
Data do Contrato: 19/02/21
Fundamentação legal: art. 25, caput , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 002/2021 – **Processo Licitatório** – n°.037/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz Juscélio de Bessa Mansur

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A489033C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: VIAÇÃO BASSAMAR LTDA - CNPJ nº 21.553.177/0001-95
Valor total anual: R$114.781,50 (cento e quatorze mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos),
Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de vales transportes para atender aos servidores desta Prefeitura, no exercício de 2021, junto à empresa de transporte que atende às necessidades dos mesmos e pelos valores das tarifas vigentes.
Vigência: até 31/12/21
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente após a entrega de nota fiscal, junto com os comprovantes de INSS e FGTS, bem como, planilha e demonstrativo das passagens fornecidas mensalmente à Municipalidade.
Data do Contrato: 17/02/21
Fundamentação legal: art. 25, caput , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Inexigibilidade nº 001/2021 – **Processo Licitatório** – n°.001/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Marcio Campos Macedo

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EB8B0A3D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 200 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAPA 001/2021, PARA ATENDEREM A DEMANDA DO MUNICIPIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o RESULTADO FINAL referente ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 001/2021 para contratação de 02 (dois) + CR AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – OPERADOR DE MAQUINAS para atender a demanda do Município.

Art. 2º – A Homologação mencionada no art.1º, está de acordo com o Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como, a Lei Municipal 2620 de 25.05.1994, para contratação por tempo determinado, cujos os profissionais devidamente classificados estão listados no anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 02 de março de 2021.
166º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal de Leopoldina/MG

ANEXO I

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS-OPERADOR DE MÁQUINAS	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.SEBASTIAO REIS LOMBA RODRIGUES	65
2. RODRIGO FERREIRA THEODORO	64

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4827C862

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SME 001/2021

ATA DA REUNIAO DA COMISSAO PARA ACOMPANHAMENTO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEOPOLDINA / MG
Aos 02 dias do mês de março de 2021, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Lucas Augusto, n° 88 – Centro, às 17:00 (dezessete) horas, os representantes da comissão de acompanhamento e seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, designados pela Portaria n° 149 de 03 de fevereiro de 2021,, tendo como objetivo analisar os recursos realizadas no dia 01 e 02 de fevereiro de 2021 para cargo de Professor PEB III, Ensino Religioso. Após a verificação de que não havia nenhum recurso protocolado, os representantes finalizaram o resultando na seguinte ordem de classificação final.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
DILSA HELENA ROGEL DO VALE MARTINS	11	PEB III	1º lugar	33 PTS
BERENICE DA SILVA DIAS	06	PEB III	2º lugar	31 PTS
NEUMA NETO SIQUEIRA	01	PEB III	3º lugar	30 PTS
LUCIANA NAZAR	08	PEB III	4º lugar	26 PTS
ZILMA FELIPE DE A. SOUZA	14	PEB III	5º lugar	24 PTS

GLAYSON MAYCON DOS SANTOS	15	PEB III	6º lugar	22 PTS
ALINE LEITE DE FREITAS	09	PEB III	7º lugar	21 PTS
ELIANE MARIA LACERDA PEREIRA	07	PEB III	8º lugar	16 PTS
LAIS GUEDES TOMAZ PIRES	13	PEB III	9º lugar	16 PTS
ROSANY LUZIA MANCA TEIXEIRA	10	PEB III	10º lugar	14 PTS
LETICIA TEIXEIRA FERREIRA	12	PEB III	11º lugar	14 PTS
MARIA DAS DORES SILVA MIRANDA	16	PEB III	12º lugar	08 PTS
CLAUDIO VERNEQUE GUERSON	05	PEB III	13º lugar	08 PTS
GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	02	PEB III	14º lugar	05 PTS
PAOLA MAMEDE LIMA	04	PEB III	15º lugar	04 PTS
ALINE RODRIGUES DA SILVA CAMPOS	03	PEB III	16º lugar	02 PTS
EDGAR DE ALMEIDA VILLELA	17	PEB III	17º lugar	O PTS

Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que, se aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

- LOURDES BEATRIZ JUNQUEIRA FERRAZ

- STELLA MATTOS FONTANELLA

- MICHELINE HUFNAGEL MARANHA DE MORAES

-SOLEDADE REZENDE PACHECO MACHADO

- JOSABET DE SOUZA FURTADO

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C6086596

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 01 de 01 de janeiro de 2021,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ACOMPANHAMENTO E APURAÇÃO DO VAF - VALOR ADICIONADO FISCAL, PARA COMPOSIÇÃO DOS INDICES DE PARTICIPAÇÃO NO ICMS E NO IPI, NA PARCELA DE TRIBUTOS DE COMPETENCIA DA UNIÃO E DO ESTADO RELATIVO AO ANO BASE DE 2021, OBJETIVANDO O AUMENTO DE RECEITA DO MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE NO EXERCICIO CORRENTE,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 15 de março 2021 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.
Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 02 de março de 2021.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:37A8007A

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2021

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 01 de 01 de janeiro de 2021,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 16 de março de 2021 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias, cópias magnéticas ou através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br . Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 02 de março de 2021.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:495B40C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARECER DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO EM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação – Processo nº. 034/2021 de 26/02/2021.
Natureza: Aquisição de medicamentos em cumprimento ao mandado judicial dos processos nºs. 0388.15.002071-6, 0388.14.002428-1, 018518.11.2017.13.0388 e 0388.12.002994-6.

Vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Por se tratar de realização de despesa através de contratação por dispensa de licitação, obedecendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, examinam-se os seguintes quesitos:

Identificação e fundamentação sobre a necessidade administrativa da contratação pretendida e sobre o objeto

Aquisição de onze medicamentos, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, que é o prazo limite para contratações de natureza ou critérios de urgência; fundamenta-se em cumprimento de decisão judicial de processos que tramitam nesta Comarca de Luz/MG; obrigação de fazer, que, havendo descumprimento, o Município de Luz/MG pode sofrer sanções, inclusive, bloqueio de verbas públicas. Atende ao previsto no inciso IV do artigo 24 combinado com o artigo 26, inciso I, estes da lei federal nº. 8.666/1993. Valor global de R$ 5.443,52.

Da documentação juntada

Contém a solicitação de abertura de licitação e a autorização da abertura do processo administrativo licitatório, coleta de preços, parecer contábil sobre a adequação orçamentária do valor global, termo de dispensa que é a manifestação da Comissão de Licitação. Documentação de habilitação dos fornecedores CNPJ nº. 07.542.614/0001-44, CNPJ nº. 22.217.111/0001-97 e CNPJ nº. 25.201.203/0001-77 (certidões válidas e regulares previstas no artigo 195, § 3° da Constituição Federal/1988 (INSS) e nas leis federais nº. 9.012/1995 (FGTS) e nº. 12.440/2011 (CNDT), bem como, as CND perante às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal.

Orientação da Coordenadoria de Controle Interno

Todas as páginas deste processo devem estar numeradas e colhidas todas as assinaturas dos agentes políticos e servidores municipais mencionados nos autos, para atendimento ao previsto no artigo 38 da lei nº. 8.666/1993. Todas as certidões dos fornecedores, em especial, a de regularidade do FGTS e CNDT devem estar válidas e regulares enquanto durar o fornecimento do medicamento. O parecer da Procuradoria Jurídica é necessário para análise e aprovação, sob pena de nulidade processual.

Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode este processo de dispensa nº. 027/2021 de 26/02/2021, após o parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, passar à ratificação do Senhor Prefeito e, posteriormente, editar o contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e fornecimento do objeto.

Luz, 26 de fevereiro de 2021**.** Parecer impresso em 1 (uma) via.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 03/03/2021 na edição 2958 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:AAB9B6EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARECER DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO EM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Referência: Dispensa de Licitação – Processo nº. 033/2021 de 26/02/2021.
Natureza: Realização de endoscopia digestiva alta com procedimento de ligadura de varizes esofageanas em atendimento de paciente com insuficiência hepática.

Vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Por se tratar de realização de despesa através de contratação por dispensa de licitação, obedecendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, examinam-se os seguintes quesitos:

Identificação e fundamentação sobre a necessidade administrativa da contratação pretendida e sobre o objeto

Atendimento médico de urgência, para realização de procedimento de endoscopia digestiva, para salvaguarda da saúde de paciente portador de neoplasia e outra, sendo que o procedimento não é ofertado no SUS, conforme descrito no Ofício nº. 090/2021 da Secretária de Saúde, juntados os documentos acerca do diagnóstico. Valor global de R$ 1.490,00, com fundamento no artigo 24, II e IV da lei nº. 8.666/1993.

Da documentação juntada

O processo veio no estado em que se encontra no momento desta vista, contendo na pasta de volume único, os seguintes documentos: a solicitação de abertura de licitação e a autorização da abertura do processo administrativo licitatório, coleta de preços, parecer contábil sobre a adequação orçamentária do valor global, termo de dispensa que é a manifestação da Comissão de Licitação. Documentação de habilitação do fornecedor CNPJ nº. 07.261.108/0001-87 (certidões válidas e regulares previstas no artigo 195, § 3° da Constituição Federal/1988 (INSS) e nas leis federais nº. 9.012/1995 (FGTS) e nº. 12.440/2011 (CNDT), bem como, as CND perante às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal.

Orientação da Coordenadoria de Controle Interno

Todas as páginas deste processo devem estar numeradas e colhidas todas as assinaturas dos agentes políticos e servidores municipais mencionados nos autos, para atendimento ao previsto no artigo 38 da lei nº. 8.666/1993. O parecer da Procuradoria Jurídica é necessário para análise e aprovação, sob pena de nulidade processual.

Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode este processo de dispensa nº. 026/2021 de 26/02/2021, após o parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, passar à ratificação do Senhor Prefeito e, posteriormente, editar o contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e fornecimento do objeto.

Luz, 26 de fevereiro de 2021**.** Parecer impresso em 1 (uma) via.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 03/03/2021 na edição 2958 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:194E41C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2021. PRC Nº 007/2021. PREGÃO ELETRÔNICO/ADESÃO Nº 01/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2021. PRC Nº 007/2021. PREGÃO ELETRÔNICO/ADESÃO Nº 01/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA:**ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.**Objeto:**"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL "JOAQUIM MACEDO" ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2020, PROCESSO SEI Nº1320.01.0051358/2020-47".**VALOR: **R$57.356,04** (cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 08(oito) meses**.**

LUZ/MG, 15.02.21.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:B245A084

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 034/2021
Dispensa de Licitação Nº 027/2021
Data: 26/02/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3036/2021 de 22.02.2021, considerando a autorização de abertura de processo encaminhada pela Sra. Kellen Sousa Duarte Chaves DD. Secretária Municipal de Administração datado em 24/02/2021 e Oficio nº 068/2021 encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde Jussara Karina Cunha Marques Almeida, emitido em 11/02/2021 com as seguinte alegação:
Considerando os Processos Judiciais nºs:
0388.15.002071-6 : Paciente F.A.F;
0388.14.002428-1: Paciente L.B.C.O e Paciente V.B.C.O.
018518.11.2017.13.0388: Paciente D.F.S.R e
0388.12.002994-6: Paciente A.J.B.P
Solicito que seja feito a aquisição de medicamentos ÉTICOS E SENSOR FREE STYLE para o cumprimento dos mandados judiciais.
Diante de tais alegações a CPL, com fundamento no artigo 24, incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, decide pela Dispensa de Licitação para contratação das empresas **Drogaria Alquimia Ltda, Drogaria Popular de Luz Ltda e Real Lux Ltda** para aquisição de medicamentos ÉTICOS E SENSOR FREE STYLE para cumprimento de mandados judiciais, conforme solicitações médicas anexas à este processo.

Valor Global**: R$5.443,52 (cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).**

Luz, 26 de fevereiro de 2021.

Membros da Comissão de Licitação:

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA DENISE MARIA CHAVES

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:99557F3C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 033/2021
Dispensa de Licitação Nº 026/2021
Data: 26/02/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3036/2021 de 22.02.2021, considerando a autorização de abertura de processo encaminhada pela Sra. Kellen Sousa Duarte Chaves DD. Secretária Municipal de Administração e Oficio nº 090/2021 encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde Jussara Karina Cunha Marques Almeida, emitido em 22.02.2021 com as seguintes alegações:
Considerando os princípios do Sistema Único de Saúde, da universalidade e da garantia do acesso aos serviços, conforme preconiza a Constituição da República do Brasil em seu Artigo 196 e Lei Complementar 8080/90;
Considerando o interesse em dispor de assistência mais ampla para atender aos usuários do SUS;
Considerando que o usuário I.L.S. é portador de neoplasia maligna do estômago e hepatopatia alcoólica;
Considerando que o usuário supracitado é portador de Insuficiência Hepática evoluindo com varizes de esôfago sendo necessário tratamento com ligadura das mesmas;
Considerando que o exame de endoscopia digestiva alta com ligaduras esofageanas não é oferecido pelo SUS - Sistema Único de Saúde
Considerando a necessidade de garantir apoio diagnóstico na detecção precoce de patologias relacionadas ao aparelho gastrointestinal, solicito a contratação de serviços médicos para realizar o exame de endoscopia digestiva alta com ligadura esofageanas no paciente I.L .S.
Diante de tais alegações a CPL, com fundamento no artigo 24, incisos II e IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, decide pela Dispensa de Licitação para contratação da empresa **Carneiro Martins Serviços Médicos Eireli** para realização do exame de endoscopia digestiva alta com ligadura de varizes esofageanas para atender o paciente I.L.S que é portador de insuficiência hepática, conforme solicitações médicas anexas à este processo.
Valor Global**: R$1.490,00 (hum mil quatrocentos e noventa reais).**

Luz, 26 de fevereiro de 2021.

Membros da Comissão de Licitação:

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA DENISE MARIA CHAVES

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:8678F1CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº. 031/2021
Dispensa de Licitação Nº 024/2021
Data: 24/02/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3036/2021 de 22.02.2021, considerando o Oficio nº 024/2021 encaminhada pela Sra. Kellen Sousa Duarte Chaves DD. Secretária Municipal de Administração emitido em 24.02.2021 com as seguintes alegações:
Considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda da Padaria Totonho Camargos pertencente ao Município de Luz;
Considerando que a padaria abastece todas as unidades da Prefeitura Municipal de Luz com o café da manhã e da tarde.
Considerando que o processo de licitação para aquisição de gêneros alimentícios está em andamento;
Diante do exposto, se faz necessária a aquisição de matéria prima para continuidade a estas demandas.
A CPL diante de tais alegações e com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, decide pela Dispensa de Licitação para contratação da empresa **ISRAEL E ISRAEL LTDA** pelo prazo de 90 (noventa) dias para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a Padaria Totonho Camargos pertencente ao Município de Luz/MG enquanto o processo licitatório seja homologado.
Valor Global**: R$10.553,25 (dez mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).**

Luz, 24 de fevereiro de 2021.

Membros da Comissão de Licitação:

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA

DENISE MARIA CHAVES

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:82920E5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2021. PRC Nº 017/2021. PREGÃO ELETRÔNICO/ADESÃO Nº 04/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2021. PRC Nº 017/2021. PREGÃO ELETRÔNICO/ADESÃO Nº 04/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**Objeto:**" AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE**

GLICEMIA E GLICOSÍMETROS PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL "JOAQUIM MACEDO" ADESÃO AO PREGÃO ELETRONICO Nº 196/2020, PROCESSO SEI Nº1320.01.0053088/2020-91.". VALOR: **R$128.120,21** (cento e vinte e oito mil cento e vinte reais e vinte e um centavos).

LUZ/MG, 15.02.21.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:257FA797

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2021. PRC Nº 029/2021. DISPENSA Nº 023/2021.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2021. PRC Nº 029/2021. DISPENSA Nº 023/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **CLÍNICA PEDIÁTRICA DR RICARDO DE CASTRO LTDA**. Objeto: **"*FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO NIVOLUMABE 40MG E NIVOLUMABE 100MG PARA ATENDER À USUÁRIA A.G. DE O. EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL DO PROCESSO Nº 5000023-86.2021.8.13.0388"*.** VALOR GLOBAL: **R$364.000,00 (**trezentos e sessenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 06(seis) meses**.**

LUZ/MG, 23.02.21.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:13BCA7B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 032/2021
Dispensa de Licitação nº. 025/2021
Data: 24.02.2021
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no **Parecer de N.º 146/2021** de 24 de fevereiro de 2021, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a "*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PELO PRAZO DE 12 MESES"* e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa abaixo:

FADEPE - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CNPJ: 00.703.697/0001-67

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II e IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

Valor Global**: R$5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).**

Publique-se.

Luz(MG), 24 de fevereiro de 2021

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:9B3C0CAB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARECER DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO EM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação – Processo nº. 031/2021 de 24/02/2021.
Natureza: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento imediato das demandas da Padaria Municipal Totonho Camargos.

Vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Por se tratar de realização de despesa através de contratação por dispensa de licitação, obedecendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, examinam-se os seguintes quesitos:

Identificação e fundamentação sobre a necessidade administrativa da contratação pretendida e sobre o objeto

Aquisição imediata de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Padaria Municipal, setor responsável pelo fornecimento de lanche para as unidades, para o café dos servidores municipais. Conforme justificativa do servidor responsável pelo Almoxarifado Central, a dispensa de licitação é necessária em razão do andamento do definitivo processo licitatório e para manter a continuidade da produção dos lanches. Valor global de R$ 10.553,25, com fundamento no artigo 24, XII da lei nº. 8.666/1993.

Da documentação juntada

O processo veio no estado em que se encontra no momento desta vista, contendo também na pasta de volume único, os seguintes documentos: a solicitação de abertura de licitação e a autorização da abertura do processo administrativo licitatório, coleta de preços, parecer contábil sobre a adequação orçamentária do valor global. Documentação de habilitação do fornecedor CNPJ nº. 23.407.794/0001-08 (certidões válidas e regulares previstas no artigo 195, § 3° da Constituição Federal/1988 (INSS) e nas leis federais nº. 9.012/1995 (FGTS) e nº. 12.440/2011 (CNDT); a CND perante à Fazenda Pública Municipal, Certidões Positivas com Efeito de Negativa perante às Fazendas Públicas Estadual e Federal e Certidão Cível Negativa de Falência e Concordata perante o TJMG comarca de Bambuí/MG .

Orientação da Coordenadoria de Controle Interno

Todas as páginas deste processo devem estar numeradas e colhidas todas as assinaturas dos agentes políticos e servidores municipais mencionados nos autos, para atendimento ao previsto no artigo 38 da lei nº. 8.666/1993.

Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode este processo de dispensa nº. 024/2021 de 24/02/2021, seguir para a manifestação da Comissão de Licitação constituída e nomeada conforme Decreto nº. 3036/2021 e o parecer da Procuradoria Jurídica é necessário para análise e aprovação, sob pena de nulidade processual. Após o parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, passar à ratificação do Senhor Prefeito e, posteriormente, editar o contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e fornecimento do objeto.

Luz, 24 de fevereiro de 2021**.** Parecer impresso em 1 (uma) via.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 03/03/2021 na edição 2958 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:A06A1A8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO TAG - TCEMG

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 23/02/2021, às nove horas e quinze minutos, na sala duzentos e quarenta e um, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se pela primeira vez, os novos membros designados para composição da Comissão Especial designada pelo Decreto nº. 3032 de 16 de fevereiro de 2021, para acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução e cumprimento do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, celebrado entre o Município de Luz – Minas Gerais e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG. A presente reunião foi realizada presencialmente, com a observância e adoção das devidas medidas sanitárias preventivas ao Covid-19. Presentes os membros Mara Rúbia Azevedo Oliveira, Cíntia Vieira Bento, Aldair Paula Duarte, Thiago Oliveira Vinhal, João Renato Santos Campos e Célia Maria Amaral Faustino Silveira. Foi dado conhecimento sobre a última ata dos trabalhos da Comissão anteriormente designada pelo Decreto nº. 2894/2020. Lida a ata da reunião anterior, sobre as metas já cumpridas, foi constatado que, a meta 37 (trinta e sete) está cumprida, pois foi editado o Decreto nº. 2953/2020. A meta 06 (seis) está em parte definida, sendo que, a atualização da Planta Genérica de Valores – PGV, conforme está previsto no Código Tributário Municipal tem por indexador, o índice INPC. Para o total cumprimento desta meta 06 (seis), aguarda-se a definição sobre a alíquota, estudo sobre as condições imobiliárias e elaboração conforme normas técnicas aplicáveis. Foi deliberado que, será oficializado à Secretaria Geral, para realizar o preparo, buscando as normas tributárias para acontecer a consolidação. A Comissão entende que, o Código Tributário Municipal deve ser totalmente reformado e atualizado. O Procurador Adjunto Thiago Oliveira Vinhal explicou que, ainda não foi peticionado ao Tribunal de Contas, sobre as metas já cumpridas e que, a Comissão deverá rever quais metas já foram cumpridas. A Comissão entende que, também deve ser peticionado ao Tribunal de Contas, pedido de dilação de prazo para o cumprimento das metas restantes. A Comissão agendou reunião com o Senhor Prefeito Agostinho Carlos Oliveira, para dar o devido conhecimento sobre os trabalhos; e, no dia vinte e cinco de fevereiro, às quatorze horas e trinta minutos, aconteceu a reunião no gabinete do Prefeito e, foi decidido que, será solicitada à empresa CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda, a implantação do Módulo Consolidação, para efetivamente, ser realizada a consolidação das leis municipais, através do software específico. A Comissão decidiu também que, a Procuradoria Jurídica deverá elaborar edital para, contratar corretores de imóveis para que possam integrar a Comissão que será designada e responsável pela elaboração da Planta Genérica de Valores. Fica agendada a próxima reunião desta Comissão, para o dia nove de março. Nada mais havendo a tratar, eu Cíntia Vieira Bento, Coordenadora do Sistema de Controle Interno, secretária desta Comissão _____lavrei esta ata que também será assinada pelos demais membros da Comissão e posteriormente publicada.

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Presidente
Assessora Contábil

JOÃO RENATO SANTOS CAMPOS
Membro
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

THIAGO OLIVEIRA VINHAL
Membro
Procurador Adjunto

CÉLIA MARIA AMARAL FAUSTINO SILVEIRA
Membro
Chefe do Serviço de Cadastro e Tributação

ALDAIR PAULA DUARTE
Membro Suplente
Representante do Poder Legislativo

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:6DB3A04F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12, DE 01 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A BAIXA DE BENS DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL"

O Presidente da Câmara Municipal de Luz, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1° - Fica procedida a baixa dos seguintes bens do patrimônio da Câmara Municipal pelos respectivos motivos indicados:
433, 385 e 422–Estantes de Aço;
342 - Cadeira Presidente;
015–Cadeira Individual;
028 – Máquina de Datilografia;
473 – Nobreak HPS - SHARA
041 – Aparelho de Fax;
os quais, dado seu estado encontram-se em desuso.

Art. 2° - Deverá ser feito o lançamento da busca dos bens indicados no artigo anterior no livro de inventário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luz, 12 demarço 2021.

NILO NÉZIO VELOSO DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:63C6233D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 06/2021
Pregão Presencial nº 01/2021

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz/MG-SAAE Luz, Entidade Autárquica Municipal criada pela Lei Municipal nº 1.841/2010, com sede administrativa na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreira, na cidade de Luz/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, torna público para o conhecimento dos interessados, a realização de licitação – Processo Licitatório nº 06/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, cuja sessão para recebimentos dos envelopes será realizada no dia **12 de março de 2021, às 9h**, em sua sede, tendo por objeto a Aquisição de 01 (um) conjunto de bombas submersíveis para esgoto, conforme detalhamento no Anexo I deste edital - Termo de Referência. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 9h, do dia 12/03/2021. Os interessados poderão obter o edital na sede do SAAE Luz, no endereço acima citado ou no site www.saaeluz.mg.gov.br. Informações poderão ser prestadas no horário de 08h às 11h e de 13h às 16h, de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3421.2019.

LÍVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA,
Pregoeira.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E533BD7C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

DATA: 01.03.2021
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Diretor Presidente do SAAE de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no Parecer Jurídico, de 02 de Março de 2021, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, RATIFICO a"Contratação de Prestação de Serviços" de Auxiliar de Operador de ETE e autorizo o empenho das despesas por um período de 02 meses, em favor do prestador de serviço:

Clayton Eustáquio De Sousa Dias – CPF 153.225.236-69

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO IV da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global:R$ 4.025,42 (Quatro mil e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos)

Publique-se.

Luz/MG, 02 de março de 2021.
.

SANDRO EUGÊNIO AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente do SAAE/Luz

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:D84B2A60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATHIAS LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR NO MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO".

PORTARIA Nº 35, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR NO MUNICÍPIO DE MATHIAS LOBATO".

KARLA PESSAMÍLIO SOUZA LOPES, Prefeita Municipal de Mathias Lobato/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal JANÁINA BARBOSA TORRES COELHO, matrícula nº 0258, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professor Nível I requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município na data de 30 de novembro de 2020, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020.
CONSIDERANDO que o ex-gestor não se manifestou acerca do referido pedido, sendo que a servidora reiterou o mesmo junto à Administração na presente data.

CONSIDERANDO que, no aguardo da decisão, a servidora não exerceu suas funções, tampouco compareceu a essa Administração, não existindo pendências financeiras com a mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JANAÍNA BARBOSA TORRES COLEHO**, portadora do **CPF nº 836.719.436.53** do cargo de **Professor Nível I**, a partir de 02 de março de 2021, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, conforme pedido da servidora.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mathias Lobato/MG, 02 de março de 2021.

KARLA PESSAMÍLIO SOUZA LOPES.
Prefeita Municipal.

MATHIAS LOBATO/MG.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que nos termos da Lei Orgânica Municipal, o presente ato administrativo foi publicado nesta data mediante afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e ali permanecerá pelo prazo legal.

Mathias Lobato/MG, 02 de março de 2021.

FABIANO LOPES DA SILVA.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Lilliane Melo de Oliveira
Código Identificador:476876DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 18/2021, PREGÃO 09/2021, COM ABERTURA DIA 17/03/2021, AS 08:30HS, COM O OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO OU PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS /MG, PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:39A8F768

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 015/2021**, objetivando o **registro de preços para eventual prestação de serviços de borracharia para manutenção de veículos da frota municipal**, com abertura às **09h00min do dia 16/03/2021**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 02 de Março de 2021.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:D808B5AE

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 016/2021**, objetivando o **Registro de Preços visando contratação de empresa especializada para manutenção dos sistemas de abastecimento de água em diversas comunidades rurais, atendendo a demanda do Município**, com abertura às **09h00min do dia 17/03/2021**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 02 de Março de 2021.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:94690A25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 015/2021. DISPENSA N.º 006/2021. EMPRESA: **JOSUÉ DE OLIVEIRA CARMO**. Valor: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamentos em comunicação, assessoria em campanhas e relações públicas, assessoria em marketing digital. Vigência: 05/02/2021 a 31/12/2021 .Data do Contrato: 05/02/2021

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:FB94C187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 017/2021. DISPENSA N.º 007/2021. EMPRESA: **Roberto Carlos de Souza Silva**. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficina de fotografia. Vigência: 09/02/2021 a 09/07/2021 .Data do Contrato: 09/02/2021 –

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:C3FBF4A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 02/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 02/2021, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 04/2021. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender diversas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo-MG, para Participação Exclusiva de ME, EPP e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 04/2021, modalidade Pregão SRP nº 02/2021 – Tipo: menor preço por item**. Empresas Habilitadas:** Carlos Andre Pereira Damascena 03436517690; Supermercado Vilão Ltda; M Campos Distribuidora Eireli; LM Comercio Ltda; Tatiana Ramos Soares 04289918662; Fernando Rodrigues de Oliveira Ltda; JS Distribuidora Comercial Eireli. Data: 29/01/2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 02/2021, FORMA: ELETRÔNICA – PROCESSO Nº 04/2021**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 04/2021, modalidade Pregão SRP nº 02/2021 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Carlos Andre Pereira Damascena 03436517690; Supermercado Vilão Ltda; M Campos Distribuidora Eireli; LM Comercio Ltda; Tatiana Ramos Soares 04289918662; Fernando Rodrigues de Oliveira Ltda; JS Distribuidora Comercial Eireli. **Data:** 01/02/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 02/2021, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 04/2021. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP n° 44/2021: Carlos Andre Pereira Damascena 03436517690, CNPJ: 27.870.477/0001-84; Valor: R$ 70.339,32. Ata RP n° 45/2021: Supermercado Vilão Ltda, CNPJ: 02.887.932/0001-23; Valor: R$ 239.773,58. Ata RP n° 46/2021: M Campos Distribuidora Eireli, CNPJ: 35.988.926/0001-11; Valor: R$ 108.143,50. Ata RP n° 47/2021: LM Comercio Ltda, CNPJ: 05.788.495/0001-89; Valor: R$ 23.591,73. Ata RP n° 48/2021: Tatiana Ramos Soares 04289918662, CNPJ: 17.500.850/0001-51; Valor: R$ 241.885,00. Ata RP n° 49/2021: Fernando Rodrigues de Oliveira Ltda, CNPJ: 37.373.616/0001-18; Valor: R$ 37.862,54. Ata RP n° 50/2021: JS Distribuidora Comercial Eireli, CNPJ: 29.566.210/0001-23; Valor: R$ 15.273,80. **Valor Global**: R$ 736.869,47. **Data:** 22/02/2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:1758F92F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n° 10/2021, Pregão n° 46/2020, Processo n° 61/2020. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:** Montepel Pneus Ltda – EPP, CNPJ: 10.837.187/0001-36. **Objeto:**Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Conserto e Reforma de Pneus, para a frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG. Para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de 25% do valor do Contrato, sendo no valor de R$ 30.927,77. Data: 01/02/2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:3680C491

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO 02/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

"Dispõe sobre o encerramento do registro das reuniões do CMDPD em registro de Livro de Ata físico, e a implementação do registro por meio de digital, e o devido arquivamento.:

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das suas atribuições previstas na Lei 5559/2017, e Regimento Interno do CMDPD, RESOLVE;
Tendo em vista a exposição prévia em reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2021, com aceitação plena dos conselheiros presentes
Tendo em vista o a facilitação dos meios de registro de documentos;
A democratização de acesso aos registros dos acontecimentos nas reuniões do CMDPD, homenageando o princípio da transparência que é um dos nortes do serviço público;
A facilitação de correção em eventuais erros, e a segurança de proteção dos atos registrados, requer a Secretaria Executiva que proceda o assento do termo de encerramento do referido livro, bem como, se possível, proceda a digitalização das atas neles constantes e a devida guarda a arquivamento do mesmo para que seja objeto de patrimônio permanente do CMDPD com grande valor histórico para a entidade;
Esta decisão entra em vigor no ato de sua assinatura, e assim permanece até deliberação do pleno do CMDPD;

Muriaé, 11 de fevereiro de 2021

DR RONDINELI FRANCISCO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Com Deficiência

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6CB4F637

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Conselho Municipal Antidrogas - COMAD**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os membros efetivos a comparecerem à reunião ordinária do **Conselho Municipal Antidrogas - COMAD**, que se realizará no dia **08 de março de 2021,** às **14:00 horas,** na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Silvério Campos, nº 258, Bairro Safira, Muriaé-MG, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

1) Debate com a Sociedade Civil para traçar metas;
2) Aprovação da Nova Logo;

Muriaé-MG, 01 de março de 2021.

AMAURY GUARÇONI DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal Antidrogas

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E67C9562

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2021- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL - CAPS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE-CISLESTE.

O município de Muriaé torna público o extrato do contrato administrativo nº 036/2021 de prestação de serviços (Programa de Saúde Mental – CAPS). **Objeto:** A execução pelo contratado dos seguintes serviços: Prestação de serviços de consultas médicas em especialidades para atendimento ao Programa de saúde mental desenvolvido pelo Cisleste; Prestação de serviços de atendimento nas áreas de psiquiatria, psicologia, assistência social, enfermagem, terapia ocupacional e educação física. Os serviços serão distribuídos e utilizados de acordo com o cronograma de atendimento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - Cisleste **CONTRATADO**: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde de Muriaé. **VIGÊNCIA:** data de sua assinatura, com término até 31/12/2021 – **VALOR:** R$ 2.000.000,00 **JOSÉ BRAZ – PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ.**

Muriaé, 09 de fevereiro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:57EEFBFD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE) QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE-CISLESTE.

O município de Muriaé torna público o extrato do contrato administrativo nº 037/2021 de prestação de serviços (Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE). **Objeto:** A execução pelo contratado dos seguintes serviços: Prestação de serviços de consultas médicas em especialidades; Exames de média e alta complexidade; Prestação de serviços de atendimento nas áreas de psicologia, enfermagem, nutrição, fisioterapia farmácia e educação física. Os serviços serão distribuídos e utilizados de acordo com o cronograma de atendimento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - Cisleste **CONTRATADO**: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde de Muriaé. **VIGÊNCIA:** data de sua assinatura, com término até 31/12/2021 – **VALOR:** R$ 1.700.000,00 **JOSÉ BRAZ – PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ.**

Muriaé, 09 de fevereiro de 2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EBC7E776

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 17, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Designa servidores para exercício de Função Gratificada.

O Secretario Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizados pelo artigo 19

do ADCT, quando designados para o exercício de função de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas; e

CONSIDERANDO o anexo IX, da Lei Municipal n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011;
RESOLVE

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados, designados para a Chefia de Departamentos/Órgãos, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo da gratificação por exercício de função atualmente em vigor, conforme a seguir:

NOME	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
NILSON MACHADO DA SILVA	0380-008	Coordenador da Seção de Encargos Sociais	100% (cem por cento)
ANDRÉ LUIZ FERREIRA SOARES	1843-002	Coordenador da Seção de Documentação	20% (vinte por cento)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Março de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Março de 2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:45077953

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 18, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a readaptação provisória do servidor João Francisco Peixoto Neto**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 26 de janeiro de 2021, concluiu que o servidor João Francisco Peixoto Neto deverá ficar em readaptação provisória por 06(seis) meses a partir de 01 de ferevereiro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Dispõe em readaptação provisória, na função que não tenha que digitar ou usar de memória para serviço de escrita, pelo período equivalente à sua carga horária, o servidor João Francisco Peixoto Neto, Masp n. **000.704-001**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Assistente de Secretaria Escolar, por 06(seis) meses a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Muriaé, 01 de março de 2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5930F935

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº.15 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a renovação de Autorização de Funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIMA CESAR DE ARAÚJO - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,

Considerando, a Resolução do CME/Muriaé, nº 01 de abril de 2014 que dispõe sobre as normas para funcionamento de instituições de ensino de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Muriaé.

Considerando, o artigo 14 da referida Resolução, que dispõe sobre autorização e ou renovação da autorização de funcionamento das instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental, são de competência do Secretário Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Autorização de Funcionamento pelo prazo de cinco anos, a Escola Municipal Professora Zuleima Cesar de Araújo de Muriaé, localizada situada à Rua Praça da Liberdade, R. São Pedro, nº 40, Muriaé – MG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique –se e Cumpra –se

Muriaé – MG, 01 de março de 2021

MARIA AMÉLIA QUEIROS XAIA
Secretária de Educação de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:63F3BB2B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a renovação de Autorização de Funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL IRENE PEREIRA DIAS ARAÚJO - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,

Considerando a Resolução do CME/Muriaé, nº 01 de abril de 2014 que dispõe sobre as normas para funcionamento de instituições de ensino de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Muriaé.

Considerando o artigo 14 da referida Resolução, que dispõe sobre autorização e ou renovação da autorização de funcionamento das instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental, são de competência do Secretário Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Autorização de Funcionamento pelo prazo de cinco anos, a Escola Municipal de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, situada à Rua Italiana, nº 51 – Bairro Santo Antônio, Muriaé – MG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique –se e Cumpra –se

Muriaé – MG, 01 de março de 2021

MARIA AMÉLIA QUEIROS XAIA
Secretária de Educação de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:175CB93A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 17 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a renovação de Autorização de Funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IONYR BASTOS DIAS - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,

Considerando a Resolução do CME/Muriaé, nº 01 de abril de 2014 que dispõe sobre as normas para funcionamento de instituições de ensino de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Muriaé.

Considerando o artigo 14 da referida Resolução, que dispõe sobre autorização e ou renovação da autorização de funcionamento das instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental, são de competência do Secretário Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Autorização de Funcionamento pelo prazo de cinco anos, a Escola Municipal Professora Ionyr Bastos Dias de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, situada à Avenida Santa Catarina, 75 - Bairro Padre Tiago, Muriaé – MG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique –se e Cumpra –se

Muriaé – MG, 01 de março de 2021

MARIA AMÉLIA QUEIROS XAIA
Secretária de Educação de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E39F6BB8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 18 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a renovação de Autorização de Funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,

Considerando a Resolução do CME/Muriaé, nº 01 de abril de 2014 que dispõe sobre as normas para funcionamento de instituições de ensino de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Muriaé.

Considerando o artigo 14 da referida Resolução, que dispõe sobre autorização e ou renovação da autorização de funcionamento das instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental, são de competência do Secretário Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Autorização de Funcionamento pelo prazo de cinco anos, a Escola Municipal Ermyro Teixeira Siqueira - Educação Infantil e Anos Iniciais Ensino do Fundamental, situada à Rua Padre Maximino Benassati, n º11, Distrito de Vermelho, Muriaé – MG,
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique –se e Cumpra –se

Muriaé – MG, 01 de março de 2021

MARIA AMÉLIA QUEIROS XAIA
Secretária de Educação de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4CD98046

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 19 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a renovação de Autorização de Funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ANTONIO CANEDO - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,

Considerando a Resolução do CME/Muriaé, nº 01 de abril de 2014 que dispõe sobre as normas para funcionamento de instituições de ensino de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Muriaé.

Considerando o artigo 14 da referida Resolução, que dispõe sobre autorização e ou renovação da autorização de funcionamento das instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental, são de competência do Secretário Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Autorização de Funcionamento pelo prazo de cinco anos a Escola Municipal Doutor Antonio Canedo – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, à situada à Praça São Paulo, 110 - Centro, Muriaé - MG.
Muriaé – MG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique –se e Cumpra –se

Muriaé – MG, 01 de março de 2021

MARIA AMÉLIA QUEIROS XAIA
Secretária de Educação de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:30C88141

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO COMUPLAN DIA 05/03/2021

Ofício Externo – SMOP – 148/2020
Para: Membros do COMUPLAN
Assunto: Convocação para Reunião do COMUPLAN dia 05/03/2021

Muriaé, 02 de março de 2021.

Prezados Senhores,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste convocar para a reunião no dia **05 de março de 2021, sexta**-feira, onde será discutida a pauta:

• Apresentação dos novos membros e demais providências;
• Análise e Consulta de Processos Administrativos de Legalização em decorrência da aprovação da Lei 5.836/2019 – Lei de Regularização.

Informamos que a reunião será realizada, presencialmente, no auditório da Sala Amarela, Avenida Maestro Sansão, n. 236, 1° andar – centro, às 09:00 horas.

Atenciosamente,

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário Municipal de Obras Públicas
Presidente
Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano
COMUPLAN

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:04848450

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 055/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Chefe de Serviços Administrativos (GCH-03 - CC-10), KARINA HELENA COSTA LIMA.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 01 de março de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:9A9A6C82

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 053/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a solicitação da cessão do servidor Nilson Machado da Silva, matrícula nº 1.614, cargo efetivo de Técnico Administrativo, à Prefeitura Municipal de Muriaé por meio do Ofício nº 025/2021 de 26/02/2021 (em anexo);
CONSIDERANDO que à luz do art. 118, parág. 4º, da Lei nº 3.824/2009, "a administração direta e indireta municipal poderá ceder, mediante portaria, reciprocamente, servidores públicos municipais pertencentes a seu quadro de pessoal, desde que compatíveis as atribuições, para o desempenho de atividades de interesse público, cabendo ao cessionário o ônus de remunerar o servidor cedido";
CONSIDERANDO a informação de que o servidor em referência irá ocupar a função gratificada de Coordenador da Seção de Encargos Sociais, com gratificação de 100% (cem por cento);
CONSIDERANDO a expressa concordância deste servidor com a sua cessão.

RESOLVE:
Art. 1º - Ceder o servidor Nilson Machado da Silva, matrícula nº 1.614, do cargo efetivo de Técnico Administrativo, à Prefeitura de Muriaé.
Art. 2º - O pagamento da remuneração, das contribuições previdenciárias e demais direitos deste servidor são de responsabilidade exclusiva do cessionário, nos termos do art. 118, § 4º, da Lei nº 3.824/2009.
Art. 3º - Havendo interesse público devidamente justificado, a presente cessão poderá ser revogada a qualquer momento pelo cedente.
Parágrafo Único - Ocorrendo o encerramento desta cessão, o servidor deverá retornar imediatamente para o desempenho das atribuições de seu cargo, sob pena de serem computadas faltas.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 01 de março de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:AE8F35D0

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 23 DE 02 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 4.184 de 28 de Dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 4.184, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º Ficam os senhores abaixo relacionados, nomeados para exercerem os Cargos de Provimento em Comissão, na FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE BANDAS E ORQUESTRAS	CH-08	CC - 12	PAULO MARQUES DE LACERDA

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG,02 de fevereiro de 2021.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:954C8E0D

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 22, DE 02 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a condução de veículo oficial da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE – por agente público municipal".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a existência do cargo de motorista de veículos leves e pesados na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE;

CONSIDERANDO a inexistência de servidores ocupantes do cargo de motorista de veículos leves e pesados na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE;

CONSIDERANDO a necessidade da utilização dos veículos oficiais pertencente à Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE visando atender suas necessidades essenciais e ao interesse público e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.642/2013, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam os servidores públicos municipal **WANDERLEY TORRES DE OLIVEIRA PAUL**, ocupante do cargo Chefe do Departamento de Esporte e Lazer, inscrito no CPF nº 076.046.786-29, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04167047816, expedida pelo DETRAN/MG, **JOSÉ APARECIDO SEVENINI CORREDO,** ocupante do cargo Assessor de Eventos Esportivos e Lazer, inscrito no CPF nº 641.775.216-04, portador da Carteira de Habilitação nº00991846241, **EDMILSON ILTON ROCHA,** ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no MASP 001.387.001, portador da Carteira de Habilitação nº 00991846241, **WANIA BITTENCOURT MUAHAD,** ocupante do cargo Assessor do Diretor Geral da Fundarte, inscrita no CPF nº 805.079.486-53, portadora da Carteira de Habilitação nº 02801047604, **FERNANDO PAIXÃO DUARTE,** ocupante do cargo Chefe do Departamento de Cultura, inscrito no CPF nº 946.760.896-00, portador da Carteira de Habilitação nº 03334771023, **JOEL BATISTA MARTINS,** ocupante do cargo Chefe de Seção de Adm. e Movimentação de Materiais, inscrito no CPF nº 454.151.536-91, portador da Carteira de Habilitação nº 02541128730, **MARKEDSON FRANKLIN DIAS OLIVEIRA,** ocupante de Chefe do Setor de Esporte Aquático, inscrito no CPF nº 103.459.866-01, portador da Carteira de Habilitação nº 06003396600 e **MAGNO SOARES MACHADO** ocupante do cargo Assessor de Produção Cultural, inscrito no MASP 001.687.003, portador da Carteira de Habilitação nº 06792371315, autorizados a dirigirem, excepcionalmente, os veículos oficiais de transporte individual de passageiros pertencentes à Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE, no período correspondente a 02 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de março de 2021.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:698384B9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO Nº 15 /2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020** – OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, MARGARINA E SUCOS PARA FORNECIMENTO DÁRIO AO TIRO DE GUERRA EM ATENDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TG– CONTRATADA: **IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI - ME** – VALOR 3.788,12 – **PRAZO: 17/02/2021 A 16/08/2021 –** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:REDUZIDO/2021: 218,1569

MURIAÉ/MG, 17/02/2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **CONTRATO Nº 16 /2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020** – OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, MARGARINA E SUCOS PARA FORNECIMENTO DÁRIO AO TIRO DE GUERRA EM ATENDIMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TG– CONTRATADA: **PADARIA & CONFEITARIA DA CUNHA LTDA** – VALOR 5.016,00 – **PRAZO: 17/02/2021 A 16/08/2021 –** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:REDUZIDO/2021: 218,1569

MURIAÉ/MG, 17/02/2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:D0A1806A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL DE LICITAÇÃO 007/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021, REGISTRO DE PREÇO Nº.006/2021- O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 17 de março de 2021, fará realizar licitação na modalidade acima citada, , tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Veículos ambulâncias tipo furgão ou Pick-up, para simples remoção destinadas a Secretaria Municipal de Saúde de Naque – MG, com recursos próprio e recurso da resolução 7155 de 15 de julho de 2020, Emenda parlamentar estadual 51270, conforme descrição constante do Anexo I do edital. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00, ou pelo site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 02 de março 2021.

DELANO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:46F2E3A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Julgamento. Processo Licitatório nº 011/2021. Tomada de Preço nº 001/2021. Às 13:00 horas do dia 02/03/2021, a reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, nomeada pela Portaria nº 013/2021, situado à Praça Padre José, 180, Centro, Nepomuceno/MG, para recebimento e julgamento da Tomada de Preço nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa capacitada em prestar serviços de engenharia para perfuração e construção de Poço Artesiano, através do convênio nº 1471001384/2017, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, cujo extrato de aviso foi publicado no Diário Oficial dos Município Mineiros, no Diário Oficial de Minas Gerais e no Jornal Hoje Em Dia no dia 11/02/2021, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, no dia 11/02/2021, bem como do quadro próprio desta Prefeitura. É declarada a abertura da sessão pelo Presidente da CPL, Sr. Jardel Lazarini, acompanhado pelos membros Srs. Stephanie Corrêa Santana e Fabio Assunção de Freitas. É dado início às apresentações e ao recebimento dos envelopes, Documentação e Propostas das licitantes participantes do presente processo e fica constatado que nenhuma empresa interessou em participar do presente processo. Sendo assim, este processo é considerado **DESERTO.** O Presidente da CPL encaminhará o

presente processo à autoridade superior para seu arquivamento. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, vai a presente ata assinada pela CPL.

Nepomuceno, 02/03/2021.

JARDEL LAZARINI.
Presidente da CPL

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:BD96BB61

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 021/2021. Pregão Presencial nº 012/2021. Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de assessoria técnica junto a equipe da Prefeitura Municipal com o objetivo de planejar, elaborar planos, acompanhar e executar ações, estratégicas e projetos capazes de transformar o município de Nepomuceno em um destino turístico consolidado no mercado, para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 12 meses. Data de Abertura: **24/03/2021 às 13:00** horas. A sessão ocorrerá no Auditório do Centro de Eventos Antônio Assunção Filho, situado na Avenida Paulo Hipólito, nº 700, no bairro Enseada, neste Município. Deverão ser seguidas as determinações do Decreto nº 1288/2020 (disponível no site www.nepomuceno.mg.gov.br e afixado na porta de entrada do Centro de Eventos) no que se refere principalmente a observância do uso obrigatório de máscaras. Edital e informações Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 24/02/2021.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:C6C3F94C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

SECRETARIA DO GABINETE
LEI Nº 1951, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1.º E 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 1941, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no artigo 46, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.941, de 28 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de cooperação mútua com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto a cessão de até 05 (cinco) estudantes de pós-graduação em curso superior, na condição de estagiários, para prestação de serviços junto ao Juízo da Comarca de Nova Ponte – MG."

Art. 2º O artigo 4º da Lei Municipal nº 1941, de 28 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 4º** A remuneração do estagiário a ser cedido será equivalente a R$2.000,00 (dois mil reais) mensais, e a carga horária será de 30 (trinta) horas semanais."*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG, 26 de fevereiro de 2021.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE PEREIRA NAVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:625FE5D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.022/2021
PROCESSO Nº.023/2021
P. PRESENCIAL Nº. 006/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: SONIA MARIA SILVA MENDES
CNPJ:36.985.213/0001-67
Objeto: O objeto do presente contrato versa sobre a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de aração de terras e gradeamento de terra. Os referidos serviços deverão ser executados com máquina, operador competente a manuseá-la, bem como abastecimento e manutenção por conta do prestador sem nenhum custo adicional para o Município,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Oliveira Fortes/MG
Do valor: R$90.000,00(Noventa Mil Reais).
Da Vigência: 23 de Fevereiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021

Oliveira Fortes, 23 de Fevereiro de 2021

ANDREIA APARECIDA CARVALHO TOLEDO
Encarregado(a) de Publicação

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:5C8A9B26

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.021/2021
PROCESSO Nº.023/2021
P. PRESENCIAL Nº. 006/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: FERREIRA COSTA SERVIÇOS LTDA
CNPJ:12.465.235/0001-38
Objeto: O objeto do presente contrato versa sobre a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantio. Os referidos serviços deverão ser executados com máquina, operador competente a manuseá-la, bem como abastecimento e manutenção por conta do prestador sem nenhum custo adicional para o Município,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Oliveira Fortes/MG
Do valor: R$92.000,00(Noventa e dois Mil Reais).
Da Vigência: 23 de Fevereiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021

Oliveira Fortes, 23 de Fevereiro de 2021

ANDREIA APARECIDA CARVALHO TOLEDO
Encarregado(a) de Publicação

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:1D934BD2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.020/2021
PROCESSO Nº.023/2021
P. PRESENCIAL Nº. 006/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: ALEXSSANDRO FERNANDES DOS SANTOS RIBEIRO
CNPJ: 37.907.241/0001-29
Objeto: O objeto do presente contrato versa sobre a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de silagem. Os referidos serviços deverão ser executados com máquina, operador competente a manuseá-la, bem como abastecimento e manutenção por conta do prestador sem nenhum custo adicional para o Município,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Oliveira Fortes/MG
Do valor: R$92.000,00(Noventa e dois Mil Reais).
Da Vigência: 23 de Fevereiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021

Oliveira Fortes, 23 de Fevereiro de 2021

ANDREIA APARECIDA CARVALHO TOLEDO
Encarregado(a) de Publicação

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:7032D1A7

LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

DESPACHO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021
Ao primeiro (01) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 8hs20min (oito horas e vinte minutos), na sala do Setor de Licitação, a Presidente da Comissão de Licitações, Sra. Andreia Aparecida Carvalho Toledo, juntamente com os membros da Comissão de Apoio à Comissão, constituídos pela Portaria nº 15/2021, e o Prefeito Municipal, reuniram-se com o propósito de anular integralmente o ato administrativo de publicação do extrato de contrato nº 16/2021

ANDREIA APARECIDA CARVALHO TOLEDO
Presidente da Comissão de Licitação

ELISA OTONI DA SILVEIRA
Membro de Apoio

ROBERTO JOSÉ DOS REIS
Membro de Apoio

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:3772F240

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.023/2021
PROCESSO Nº.028/2021
DISPENSA Nº. 017/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: MARIA DAS MERCES DE SÁ OLIVEIRA BATISTA DE ABREU
CNPJ: 26.304.204/0002-90
Objeto: Aquisição de Diesel S10 em caráter emergencial, para atendimento as secretarias de saúde, agricultura e obras, do Município de Oliveira Fortes- MG.
Do valor: R$14.524,80 (Catorze Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta centavos).
Da Vigência: 25 de Fevereiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021

Oliveira Fortes, 25 de Fevereiro de 2021

ANDREIA APARECIDA CARVALHO TOLEDO
Encarregado(a) de Publicação

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:E8304927

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, por intermédio de seu Pregoeiro(a), Sra. Andreia Aparecida Carvalho Toledo, nomeado pela Portaria nº 16/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO AS ORDENS JUDICIAIS ORIUNDAS DE PROCESSOS ENVOLVENDO O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES, no decorrer do exercício 2021.**
A abertura da sessão será às **09hs00min (nove horas) do dia 17 de Março de 2021**, quando serão recebidos os envelopes de "**PROPOSTA**" e "**DOCUMENTAÇÃO**", relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.
Aos interessados solicitar o edital pelo email: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:C412F832

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO 2º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/21

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato 2º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 012/21, modalidade Pregão Presencial nº 004/21, Ata de Registro de Preços nº 004/21 . Signatário: TREVO DE OURO AUTO POSTO - LTDA. Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor dos item 04 - Óleo Diesel S10 à R$ 4,48 (Quatro reais, quarenta e oito centavos).Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data: 01/03/2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato 2º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº.012/21, modalidade Pregão Presencial nº 004/21, Ata de Registro de Preços nº 004/21. Signatário: AUTO POSTO SANTA FÉ - LTDA. Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 01 – Gasolina Comum à R$ 5,29 (Cinco reais, vinte e nove centavos). Item 003 – Óleo Diesel à 4,31 (Quatro reais, trinta e um centavos) Item 006 – Gasolina Aditivada à 5,30 (Cinco reais, trinta centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data: 01/03/2021

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:E2A63405

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAE/DISPENSA Nº 008/2021 PROCESSO Nº 042/2021 – ERRATA.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAE/DISPENSA Nº 008/2021 - ERRATA
Processo nº 042/2021

Errata: O item Pão caseiro onde se lê o valor R$ 16,00 (Dezesseis reais), leia-se o valor de R$ 0,40. (Quarenta centavos).

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:431300D7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 120/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021, REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 120/2021, modalidade Pregão Presencial nº 025/2021, Registro de Preços nº 018/2021 do tipo menor preço por item, para futura e eventual prestação de serviços de preparo de refeições para atender a campanhas de saúde, eventos, palestras, entre outros, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 17/03/2021 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:1A928BB3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 01/2021

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2021

A Diretora Municipal de Educação de Ouro Fino, Sra. Josiane de Pádua Lopes, solicita a participação de pais, professores, funcionários e comunidade escolar do Centro Municipal de Educação Prof.ª Dalva Belizanda Favilla Barbosa, Localizado à Avenida Cyro Gonçalves, nº 321, Bairro Centro, para uma **Reunião Via Google Meet**. A reunião se realizará no dia **10/03/2021 (quarta-feira) às 09h,** na qual será eleita a nova Diretoria da **Caixa Escolar São Sebastião e a Alteração do Estatuto.** O link será disponibilizado no grupo de WhatsApp dos Pais, dos funcionários e a quem se interessar da Comunidade Escolar.

Ouro Fino, 02 de março de 2021.

Atenciosamente,

JOSIANE DE PÁDUA LOPES
Diretora Municipal de Educação

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:06C992B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 20/2019

Processo: 2936/2018

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 20/2019 (PROCESSO: 2936/2018)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI –ME: OBJETO**: Prorrogação de prazo e reajuste contratual. **DATA: 29/01/2021. VENCIMENTO: 01/02/2022 FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: GABRIEL FERRÃO PEDROSO E SOUZA** pela Contratante e **DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI –ME** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:ABBE2DD5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 49/2021

Processo: 16.687/2019
EXTRATO CONTRATO Nº 49/2021
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. FUNDAMENTO**: Artigo 24, IV, da Lei 8666/1993. **PROCESSO: 16.687/2019 OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica especializada para Prestação de Serviços técnicos de Gestão de Redes Sociais, em atendimento à Secretaria de Governo**. VENCIMENTO: 31/12/2021. VALOR**: **R$ 361.879,92 ASSINATURAS: GABRIEL FERRÃO PEDROSO E SOUZA** pela contratante e **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTD** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:9924511C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2018: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa *"Mil Print Comércio e Serviços Ltda.".* Objeto: reajuste do valor contratual para 1.732,34, a partir de 01/01/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Dispensa nº 001/2018.

Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE.
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:391809F3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2019: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e *"Luiz Gustavo da Silva 08057260637.".* Objeto: reajuste do valor contratual para **R$ 8.113,89** retroativo a 01/01/21. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Dispensa n.º 001/2019.

Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE.
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:E7BC64AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

O Município de Pedrinópolis/MG torna público a RATIFICAÇÃO do processo licitatório nº 018/2021, Dispensa nº 007/2021, em que objetiva a contratação de empresa especializada e devidamente licenciada, para prestação de serviços de coleta frequente, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, nos termos da Resolução do CONAMA N 358/2005, pertencentes ao Município de Pedrinópolis-MG, em caráter temporário e emergencial., sendo ratificado em favor da PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA. Pessoa jurídica de direito público privado, pelo valor global de R$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais). Demais informações pelo e-mail: licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br ou pelo tel. 34.335.1303.

Pedrinópolis/MG, 24 de janeiro de 2021.

DR. RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:871958DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.397/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021.
PRORROGA ESTADO DE CALAMIDADE NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº4.397/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

PRORROGA ESTADO DE CALAMIDADE NO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, Dr. Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde e Pandemia, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.102 de 2020, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública em todo o território do Estado.

CONSIDERANDO o § 7º, inciso III, do artigo 3º da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do vírus COVID-19;

CONSIDERANDO parecer técnico do Comitê Municipal de Combate a COVID-19 e o prolongamento da pandemia e aumento expressivo de casos, com 664 confirmados, bem como 09 (nove) mortes no Município de Perdões em razão da COVID-19 até a presente data.

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogada a situação de calamidade no âmbito do Município de Perdões-MG, até 30 de junho de 2021, tendo em vista a Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

Parágrafo Único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado em caso de comprovada necessidade.

Art. 2° - Em razão do previsto no art. 1° deste Decreto, o Município de Perdões adotará, entre outras, as seguintes medidas administrativas necessárias para enfrentar a situação de emergência:

I - dispensa de licitação para a aquisição de bens e serviços, de acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

II - requisição de bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, com justa indenização, conforme inciso XIII do art. 15 da Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990;

III - determinação, nos termos do art. 3°, inciso III, da Lei Federal n.° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da realização compulsória de:

a) exames médicos;
b) testes laboratoriais;
c) coleta de amostras clinicas;
d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou
e) tratamentos médicos específicos; e
f) Contratação por prazo determinado de pessoal para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos temos da Lei n.° 13.664, de 27 de julho de 2000.

Parágrafo único. Caberá ao Controle Interno do Município acompanhar os processos e apreciação dos procedimentos para o cumprimento das ações relativas à situação de calamidade, quando se tratar de despesas a serem realizadas.

Art. 3° - A tramitação dos processos sobre assuntos relacionados à matéria tratada neste Decreto se dará em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da administração pública do Município de Perdões, com o dever de comunicar todos os atos administrativos aos órgãos de controle, inclusive com a redução de prazos previstos na legislação para publicações e convocações de servidores.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Saúde poderá convocar o retorno às atividades, de todos os servidores municipais que estejam em gozo de férias e sejam imprescindíveis ao pleno funcionamento da referida Secretaria.

Art. 4º. Consideram-se suspeitas de infecção humana pelo vírus COVID-19, aqueles casos definidos pelos protocolos do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Compete ao profissional médico das unidades de saúde o atendimento ao paciente com suspeita de infecção, quando deverá proceder a triagem e recomendação de tratamento específico.

Art. 5º. Os pacientes com suspeita de infecção humana pelo vírus COVID- 19, sem indicação de internação hospitalar, após receber atendimento, deverão retornar as suas residências para isolamento domiciliar.

Art. 6º. A rede privada de saúde deverá notificar o órgão municipal de vigilância epidemiológica sobre os pacientes atendidos.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá:

I- garantir estoque estratégico de medicamentos e equipamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
II- disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico;
III- rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento;
IV- orientar sobre a utilização de equipamentos e materiais de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução;
V- verificar, junto à rede de atenção, a adequação e cumprimento de medidas de biossegurança indicadas para atendimentos de casos suspeitos e confirmados;
VI- informar as medidas a serem adotadas pelos profissionais de diversas áreas e a população em geral;
VII- elaborar, com o órgão de comunicação oficial do Município, materiais informativos e educativos sobre o vírus (COVID-19) e repassá-los aos profissionais de saúde e à população;
VIII- garantir e monitorar estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
IX- garantir e monitorar estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o novo coronavírus (COVID- 19);
X- apresentar a situação epidemiológica nas reuniões com os órgãos estaduais e federais, notadamente em relação ao Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) do Ministério da Saúde.
Parágrafo Único. Caberá as Secretarias Municipais instituir diretrizes gerais para a execução das medidas, a fim de atender as providências adotadas neste Decreto, podendo editar normas complementares, em especial, o plano de contingência para pandemia da doença causada pelo novo coronavírus (COVID- 19), bem como auxiliar no que couber o efetivo cumprimento das medidas emergenciais no Município de Perdões.
Art. 8º. Fica autorizado o remanejamento de servidores públicos e prestadores de serviços da Administração Direta, para atender às demandas prioritárias da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive em relação aos profissionais do Programa de Saúde da Família- PSF.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de março de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CA146F4B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021 - ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021 - ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público o Resultado Classificatório do Processo Seletivo nº 02/2021, com a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021
01 – GUILHERME PEREIRA DE MELO = 09 PONTOS
02- JOÃO PEDRO RODRIGUES= 07 PONTOS
03- WILGNNER DIAS DA GAMA = 05 PONTOS
04- BRIKIMA RESENDE MÁXIMO = 05 PONTOS
05- MATHEUS SANTANA CARNEIRO = 05 PONTOS

Prefeitura Municipal de Perdões-MG, 02 de março de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Visto:

MARCUS PAULO CARNEIRO
Assessor Jurídico Adjunto

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5F68D1EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CANCELAMENTO CREDENCIAMENTO SERVIÇOS LABORATORIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que fica cancelado a abertura de credenciamento que tem como objeto: SERVIÇOS LABORATORIAIS (COVID). Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

HANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Perdões, 02/03/2021

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EF4565C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE CATETERISMO CARDÍACO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 24/2021. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 47/2021 - Pregão Presencial nº 24/2021 - objeto: Registro de preço para contratação de exames de cateterismo cardíaco com abertura dos envelopes às 15:00 hs do dia 18.03.2021. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FC5B54D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA (EDUCAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 23/2021. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 46/2021 - Pregão Presencial nº 23/2021 - objeto: Registro de preço para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica (Educação) com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 18.03.2021. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:185CA6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.447/21 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE, ANA NERY BASTOS SILVA.

PORTARIA Nº 8.447/21 de 01 de março de 2021.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE, ANA NERY BASTOS SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE,** fica nomeada a **Sra. ANA NERY BASTOS SILVA,** a partir de 01/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 DE MARÇO DE 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:4A66414E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.448/21 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROSANIA BARBOSA DE PADUA.

PORTARIA nº 8.448/21, de 02 de março de 2021.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROSANIA BARBOSA DE PADUA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **ROSÂNIA BARBOSA DE PÁDUA,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016, que serão gozadas no período 03/03/2021 a 01/04/2021, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de março de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B740D9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.449/21 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA.

PORTARIA Nº 8.449/21 de 02 de março de 2021.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 13/06/2005 a 12/06/2015, que serão gozadas de 08/03/2021 a 06/04/2021, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de março de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:9E4B9123

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG . Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº.006/2021 Proc. Licit. 017/2021. Objeto:Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI para Aquisição de Materiais de Expediente para todas as Secretarias desta Prefeitura Municipal. Abertura: Dia 16/03/2021 às 10:00hs.Os interessados poderão obter informações e Edital completono prédio sede da Pref. Municipal na Rua Adelino Pina, 07: 00 as 13h ou no email licitação.pescador@hotmail.com

Pescador-MG,02/03/2021.

ELAINE A. ELLER
Pregoeira.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:0B799605

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG .Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº.007/2021 Proc. Licit.nº. 018/2021. Objeto:"Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de Material Odontológicos, Hospitalar e Cirúrgico para manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pescador/MG, com exclusividade par MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007**.**Abertura: Dia 17/03/2021 às 09:30hs.Os interessados poderão obter informações e Edital completopor e-mail: licitacao.pescador@hotmail.com ou no prédio sede da Pref. Municipal na Rua Adelino Pina, 07: 00 as 13h.

Pescador-MG, 02/03/2021.

ELAINE A. ELLER
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:DF33413B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. Proc. Licitatório nº. 021/2021. Pregão Presencial nº. 006/2021. Resumo do Contrato de Aquisição de Luvas e Mascaras para Enfrentamento da Pandemia da COVID-19. Contratadas: Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda (V. Total: R$ 23.260,00); Sara Dias Rocha Guimarães ME (V. Total: R$ 4.150,00); e FVP Coelho (V. Total: R$ 2.930,00). Prazo: 10/02/2021 à 30/07/2021.

Piranga/MG, 10/02/2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:574B9B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIO - 2021

Resultado Preliminar Processo Seletivo Estagiário - 2021

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDADO (A) ESTAGIÁRIO (Administração/Ciências Contábeis/Direito)	PONTUAÇÃO
01	Rafael Silva Dias	14,7
02	Jaíne de Oliveira Carneiro	14,5
03	João Francisco Dias	14,3
04	Amanda Rodrigues Mendes	14,0
05	Mateus Higino Agripino	13,5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDADO (A) ESTAGIÁRIO (Educação Física)	PONTUAÇÃO
Desclassificada	Fernanda Pereira Siqueira	Ausente

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDADO (A) ESTAGIÁRIO (Técnico em enfermagem)	PONTUAÇÃO
01	Silvia Resende Nepomuceno	14,8
02	Roselice Aparecida Izaias	13,5

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDADO (A) ESTAGIÁRIO (Farmácia)	PONTUAÇÃO
01	Paula Luiza da Silva	14,8

Piranga/MG, 02 de Março de 2021.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:CE606C5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. Proc. Licitatório nº. 49/2021. Pregão Presencial nº. 18/2021. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado com Fornecimento de Peças de Máquinas e Caminhão. Data: 16/03/2021 às 09:00. Local: Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro. Edital e informações: (31)3746-1260 ou pelo email licitacao@piranga.mg.gov.br ou pelo site www.piranga.mg.gov.br.

Piranga/MG, 02/03/2021.

LETÍCIA DIAS
Diretora do Departamento de Administração.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:6893F980

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 011/2021
Sistema de Registro de Preços
Pregão Presencial nº 003/2021
Tipo: Menor Preço
Objeto: Aquisição de legume e hortaliças, para atender as necessidades nutricionais da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga - FUMSP, de acordo com as especificações constantes no Anexo I.
Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015 e Decreto Municipal nº 001/2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 001/2015, as normas legais e regulamentares aplicáveis.
Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes proposta e Documentos de habilitação: 15 de março de 2021, às 09h00min.
Local da realização da sessão pública do Pregão: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, situada à Rua Martins Peixoto, nº 122, Centro, na cidade de Pirapetinga, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Fundação, endereço acima, onde poderão retirá-lo, de 2ª a 6ª feira, das 13h00min. às 16h00min., ou pelo endereço eletrônico http://hospital.pirapetinga.mg.gov.br/licitacao/, até a data aprazada para o julgamento.

Pirapetinga - MG, 02 de Março de 2021.

ARIANE DE MATTOS BRUM AZEREDO
Chefe de Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:3771A32E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Extrato do Contrato n°004/2021. Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: Amazônia Indústria e Comércio Ltda, CNPJ da contratada: 66.476.052/0001-47. Objeto: Aquisição de papel sulfite para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora/MG. Dispensa de Licitação nº001/2021, Processo Administrativo nº001/2021. Valor: R$12.720,00 (Doze mil, setecentos e vinte reais). Vigência: 15/02/2021 a 15/04/2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora/MG

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:816F3E99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 65/2020 – Registro de Preços n° 56/2020
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médico/hospitalares, laboratoriais e odontológicos
DATA DO CONTRATO: 16/02/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Med Center Comercial LTDA
VALOR TOTAL: R$ 59.810,00(cinquenta e nove mil oitocentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 16/02/2021 a 16/02/2022

MARIA LÚCIA CARDOSO
Prefeita de Pitangui

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:62ADDFD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO I – PLANO DE TRABALHO – FUNDEB - CLUBE DO MENOR

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO – FUNDEB		
1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: CLUBE DO MENOR		CNPJ: 19.089.580/0001-63
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOÃO SABINO DE AZEVEDO, 98–BAIRRO SÃO GERALDO–CEP:37558-114–POUSO ALEGRE - MG		
TELEFONE: (35) 3421-6298	FAX: Não tem	E-MAIL: adm.clubedomenor@gmail.com
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 2794-0
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARIA LUCIA CORREIA SILVA FELÍCIO		
FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE	RG: MG-6.647.086	CPF: 516.788.616-34
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GERALDO CAMPOS, 290–BAIRRO POUSADA DOS CAMPOS III–POUSO ALEGRE–MG–CEP:37.555-052.		
TELEFONE: (35) 3125-4145	CELULAR: (35) 9-9827-2933	E-MAIL: feliciomarialucia79@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA
Objeto desta parceria é o atendimento a 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses, em situação de vulnerabilidade social, no bairro São Geraldo visando afastá-las de situações de risco; promovendo o fortalecimento dos vínculos sociais, educacionais e familiares.

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE CRIANÇAS	ETAPAS	JORNADA
2 anos a 2 anos e 11meses	18	Maternal I	7h30min às 16h - integral
3 anos a 3 anos e 11 meses	22	Maternal II	7h30min às 16h - integral
4 anos a 4 anos e 11 meses	24	Pré I	7h30min às 16h - integral
4 anos a 4 anos e 11 meses	24	Pré I	7h30min às 16h – integral
5 anos a 5 anos e 11 meses	24	Pré II	7h45min às 12h – manhã
5 anos a 5 anos e 11 meses	24	Pré II	7h45min às 12h -manhã
5 anos a 5 anos e 11 meses	24	Pré II	12h45min às 17h – tarde
Total de crianças atendidas	**160**		

3. DESCRIÇÃO DE METAS
Meta 1 - Garantir a retomada das aulas presenciais, no ano de 2021, por meio do Plano de Ação de Retorno às Aulas Presenciais, aprovado pelos órgãos públicos responsáveis.
Meta 2 - Prestar atendimento educacional, para 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos e 11 meses, desenvolvendo um trabalho direcionado a uma educação de qualidade, visando amenizar as situações de vulnerabilidade social, seguindo orientações e aprovações dos órgãos competentes, nas seguintes fases:
Fase 1: Ensino remoto (com atividades em casa - impressas);
Fase 2: Ensino híbrido (alternado com divisão dos alunos, em grupos, que alternam a frequência, no ambiente presencial, em regime parcial e com atividades em casa - impressas);
Fase 3: Ensino presencial (com número total de alunos em sala de aula, em regime integral e parcial), após liberação dos órgãos competentes de saúde, em virtude de pandemia em saúde pública e protocolos da Vigilância Sanitária.

Meta 3 - Proporcionar condições para melhor participação das famílias no acompanhamento e desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social do aluno.
Meta 4 - Oferecer atendimento e cuidados educacionais associados ao desenvolvimento da identidade, da integridade e da autoestima infantil.
Meta 5 - Oferecer ao público alvo, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e Currículo Referência de Minas Gerais, jogos, brincadeiras, contos de histórias e atividades lúdicas, tendo como fonte subsidiaria o Planejamento Anual, nas seguintes fases:
Fase 1: Ensino remoto (com atividades em casa - impressas);
Fase 2: Ensino híbrido (alternado com divisão dos alunos, em grupos, que alternam a frequência, no ambiente presencial, em regime parcial e com atividades em casa - impressas);
Fase 3: Ensino presencial (com número total de alunos em sala de aula, em regime integral e parcial), após liberação dos órgãos competentes de saúde.

Meta 6 – Acompanhar o desenvolvimento integral de todos os alunos, contribuindo para a sua formação e aprendizado, com o trabalho do psicólogo escolar.
Meta 7 - Proporcionar às crianças matriculadas experiências nas diferentes linguagens artísticas: dança, teatro, música e artes plásticas.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS
A previsão anual de receitas é de R$ 998.852,00 (novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta
e dois reais) e será repassada em 11(onze) parcelas na periodicidade mensal de R$ 90.804,72 (noventa mil, oitocentos e quatro reais e setenta e dois centavos).
A previsão de despesas anual é de R$ 998.852,00 (novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) conforme descrito neste plano de trabalho.
I – Remuneração do pessoal docente e demais profissionais da educação e equipe de apoio:
- Remuneração da equipe docente.
- Remuneração dos demais profissionais: coordenador(a) pedagógico(a) e equipe de apoio: monitor(a), auxiliar de desenvolvimento infantil, psicólogo(a) (quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem), assistente social, nutricionista, auxiliar de secretaria, coordenador(a) administrativo(a), assistente administrativo (a) – CBO 4110-010, auxiliar administrativo(a) – CBO **4110-05,**cozinheiro (a) e auxiliar de serviços gerais – CBO 5143-20.

II - Capacitação dos profissionais da educação e equipe de apoio: professores(as), coordenador(a) pedagógico(a) em exercício na educação básica, por meio de programas de formação continuada, cursos e oficinas;

III - Pagamento dos encargos sociais:

• INSS/ sobre folha salarial
• FGTS/sobre folha salarial
• FGTS/ rescisório salarial
• IRRF/sobre folha salarial
• PIS/sobre folha salarial

IV - Pagamento:

• Férias;
• Férias coletivas.
• 13º salário;
• Rescisões, exclusivamente para profissionais contratados após a assinatura do Termo de Fomento;
• Despesas com verbas rescisórias por demissão com ou sem justa causa, exclusivamente para profissionais contratados após a assinatura do Termo de Fomento;

V - Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, sendo inseridas nessa rubrica as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores, escolas) estudos e pesquisas (estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno, por série da educação básica), visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica.

VI - Manutenção, reforma e construção:
a) Manutenção, incluindo mão de obra com serviços de terceiros como: pedreiro, pintor, eletricista, encanador, marceneiro, carpinteiro, engenheiro, gesseiro, calheiro e vidraceiro.
b) Ampliação e construção de salas para Educação Infantil.
Para reforma, manutenção e ampliação, haverá contratação de serviços de engenharia, realizando no mínimo 3(três) orçamentos e

solicitação de alvará junto a PMPA – além da emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de profissional habilitado para esta função.
ALVARÁ DE LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO: nº 848/2020, emitido em 23 de setembro de 2020.

5. FORMA DE EXECUÇÃO
Meta 1 – Oferecer aulas, inicialmente, por ensino remoto, seguido do ensino semi-presencial e presencial, de acordo com as deliberações dos protocolos da Secretaria de saúde, vigilância epidemiológica e órgãos competentes.
Meta 2 - Por meio do acompanhamento da frequência escolar periodicamente, sendo:
Fase 1: Engajar as famílias para retirada das atividades impressas a serem realizadas em casa.
Fase 2: Organizar e executar os planejamentos pedagógicos que alcancem o desenvolvimento dos alunos, registrando o escalonamento das turmas de alunos ora presencial, ora virtual e/ou com atividades impressas.
Fase3: Atender presencialmente todos alunos matriculados.

Meta 3 - Incentivar a participação das famílias e/ou responsáveis, por meio da realização de reuniões, atividades culturais, informativos e pelas mídias sociais da escola.
Meta 4 – Com a orientação de um assistente social, formação de uma equipe interdisciplinar na escola, para identificar e executar políticas educacionais com ações contínuas e de longo prazo, garantindo o direito e a permanência dos alunos na escola.

Meta 5: a) Implementação, planejamento e acompanhamento da BNCC e do Currículo Referência de Minas Gerais nas ações pedagógicas.
b) Acompanhamento e avaliação periódica dos projetos interdisciplinares
Para cada fase do ensino serão desenvolvidas metodologias e estratégias diferenciadas para o desenvolvimento dos Projetos Interdisciplinares:
Fase 1) ações de engajamento com as famílias nas aprendizagens dos alunos;
Fase 2) avaliações diagnósticas visando o andamento do processo de ensino;
Fase 3) socialização das ações dos projetos.

- *Projeto Acolhida*: processo de adaptação ao espaço escolar aos ingressos e acompanhamento dos alunos do Pré II em sua transição para o Fundamental.

- *Projeto Integral:* contempla atividades lúdicas de rotina que envolvem estimulação de movimento, de linguagem, de raciocínio lógico, de cuidados e de socialização.
- *Projeto Sustentável:* conhecimento e conscientização de temas que envolvem o meio ambiente e cidadania: Escola que amo e Cuido, Desperdício Zero, Uniforme vai e vem.

- *Projeto Brincar e Aprender* (Recreio dirigido): visa oferecer brinquedos e atividades lúdicas mais adequadas ao espaço e momento.

- *Projeto Asas da Leitura:* incentivar, por meio da leitura, a interação com o outro e com o mundo.
- *Projeto Nossa Cultura:* resgatar os momentos culturais e cívicos na memória da família, celebrando-os com a criança.
- *Projeto Educação e Tecnologia:* trazer para o ambiente escolar as ferramentas digitais, a fim de potencializar o processo ensino-aprendizagem.
c) Acompanhamento e avaliação dos planejamentos bimestrais e anual da prática pedagógica desenvolvida de acordo com a BNCC.
Meta 6 - Por meio de observações e levantamento de diagnósticos, durante o processo ensino-aprendizagem dos alunos, propondo ações interventivas em colaboração com outras áreas e profissionais da escola.
Meta 7 – Desenvolvimento de projetos específicos, introduzindo as quatro linguagens: dança, teatro, música e artes plásticas.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta 1 - Planilhas, gráficos e formulários de acompanhamento da frequência dos alunos, diariamente, e registros da participação dos alunos nas atividades ofertadas.
Meta 2 - Registro do controle da frequência escolar.
Meta 3 – Registro no livro de atas das reuniões e fotos dos eventos culturais.

Meta 4 – Por meio de formulários para o levantamento dos aspectos individuais, sociais e econômicos, realização de visitas, contato via redes de comunicação e Relatórios periódicos do profissional.

Meta 5 - Avaliação periódica do processo ensino aprendizagem com Plano Curricular, plano anual de ensino, planejamento bimestral, plano das sequências didáticas, fichas de acompanhamento do desempenho da aprendizagem dos alunos (avaliação processual), ficha de avaliação semestral do desempenho da aprendizagem dos alunos, plano de intervenção pedagógica aplicado a alunos com dificuldades no aprendizado.
Meta 6 - Registro dos acompanhamentos e intervenções e Relatórios periódicos do profissional.

Meta 7 – Acompanhamento no retorno das atividades impressas e a observação do aprendizado, do comportamento, da disciplina, da atenção, da criatividade e socialização das crianças nas apresentações em atividades presenciais. Registro com fotos e vídeos.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

Maria Lucia Correia Silva Felicio
Diretora Presidente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:D35A3518

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - CLUBE DO MENOR - SUBSÍDIO

Termo de Fomento nº. 0015/2021, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Clube do Menor, inscrito no CNPJ sob o nº 19.089.580/0001-63; Objeto:o atendimento a 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses, em situação de vulnerabilidade social, no bairro São Geraldo visando afastá-las de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos sociais, educacionais e familiares, conforme detalhado no Plano de Trabalho - valor máximo de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) - Recurso Subsídio - Vigência até: 31/12/2021.

Pouso Alegre, 02 de março de 2021.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MARIA LÚCIA CORREIA SILVA FELÍCIO
Diretora Presidente
Clube do Menor

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:9F72168F

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - CLUBE DO MENOR - FUNDEB

Termo de Fomento nº. 0016/2021, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Clube do Menor, inscrito no CNPJ sob o nº 19.089.580/0001-63; Objeto:o atendimento a 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses, em situação de vulnerabilidade social, no

bairro São Geraldo visando afastá-las de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos sociais, educacionais e familiares, conforme detalhado no Plano de Trabalho - valor máximo de R$ 998.852,00 (novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) - Recurso FUNDEB - Vigência até: 31/12/2021.

Pouso Alegre, 02 de março de 2021.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MARIA LÚCIA CORREIA SILVA FELÍCIO
Diretora Presidente
Clube do Menor

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:7C449FFF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre - CMAS

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, item VII, da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que determina a Lei nº 3.672/99, de 29 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal passa a ser representado no CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS pelos seguintes servidores em substituição àqueles anteriormente nomeados:

Secretaria de Políticas Sociais:
Ederson Carlos Deveque e Larissa de Souza Nunes Lopes (Titular)
Marcela Reis Severino do Nascimento e Aline Cristina Ferreira e Pereira (Suplente)

Secretaria de Educação:
Prof.ª Sheila Lopes Moraes da Silva (Titular)
Prof.ª Rosângela Dias Ribeiro Lima (Suplente)

Secretaria de Saúde:
Lídia Lina do Nascimento Ferreira (Titular)
Lucimar Oneife Gomes Valim (Suplente)

Secretaria de Administração e Finanças:
Jéssica Rezende Silva Ferreira (Titular)
Cristina Couto Fonseca Nogueira (Suplente)

Procuradoria Geral do Município:
Manuella Fernanda Alonso dos Reis (Titular)
Fabiano do Carmo Pereira Júnior (Suplente)

Controladoria Geral do Município:
Roseane Denise Pereira Cimadon (Titular)
Deise Cristina Lissoni de Souza (Suplente)

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente:
David Eriberto de Souza (Titular)
Anderson Cleiton da Silva (Suplente)

Chefia de Gabinete:
Janaína Luana Mesquita Almeida (Titular)
Jaqueline Lima da Costa (Suplente)

Art. 2º. Art. 2º. As funções exercidas pelos Conselheiros serão de relevante valor social, portanto, sem remuneração de qualquer natureza.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 26 de fevereiro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:8F9C880C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.268, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre ponto facultativo e expediente durante a Semana Santa nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 5.070/11, decreta:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, dia 1º (primeiro) de Abril de 2021, nos termos da lei Municipal nº 5.070/11.

Art. 2º. Ficam excluídos da declaração do art. 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, em especial aqueles que estão inseridos nas medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus.

Parágrafo Único: Caberão as chefias a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, deste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 01 de Março de 2.021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:6B857B69

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO 02, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021
(CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Reprogramação das Ações para a Aplicação do Recurso Emergencial Extraordinário para o Exercício 2021 e estabelece regras para o acompanhamento.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 5527/14, conforme deliberação em Plenária no dia 24 de fevereiro de 2021;
Considerando as Portarias nº 369/2020 e 378/2020 do Ministério da Cidadania que regulamentam o uso do Recurso Emergencial e Recurso Extraordinário;

Considerando a Portaria MC nº 601 de 29 de janeiro de 2021 que altera o art. 12º da Portaria MC nº 369/2020 e o art. 4 da Portaria MC nº 378/2020;

Considerando a Portaria MC nº 605 de 5 de fevereiro de 2021 que complementa a Portaria MC nº 601/2021 e altera o art. 12º da Portaria MC nº 369/2020 e o art. 4 da Portaria MC nº 378/2020;

Considerando o § 1º da Portaria MC nº 601/2021 e Portaria MC nº 605/2021 os Recursos Emergenciais poderão ser reprogramados para

o exercício financeiro de 2021, conforme plano de aplicação ou de reprogramação do recurso a ser deliberado no âmbito do respectivo conselho de assistência social.

RESOLVE:

Art 1° - Aprovar o Plano de Reprogramação das Ações para Aplicação do Recurso Emergencial e Extraordinário.

Art 2° - Estabelecer que o órgão gestor devera encaminhar até o dia 20 (vinte) de cada mês, relatórios das ações executadas e do andamento da utilização dos recursos para a **Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social,** que posteriormente apresentará parecer ao colegiado do CMAS.

Art 3° - Revogadas as disposições em contrario, a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre – CMAS

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E54CDF12

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.(CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Dispõe sobre a Aprovação da Utilização de Recursos do IGD SUAS para Manutenção do Prédio da Secretaria de Políticas Sociais.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 5527/14, conforme deliberação em Plenária no dia 24 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art 1° - Aprovar a utilização de recursos do Índice de Gestão Descentralizada Sistema Único de assistência Social – IGD SUAS, no valor de **R$ 13.197,09** (treze mil cento e noventa e sete reais e nove centavos), para manutenção do prédio da Secretaria de Políticas Sociais.

Art 2° - Revogadas as disposições em contrario, a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre – CMAS

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:5DCE397A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 212/2020 - PREGÃO Nº 18/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 212/2020. Decorrência: PREGÃO nº 18/2020 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFALTICA COM BASE E SUB BASE .** Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA . Valor : R$2.239.148,88 (dois milhões duzentos e trinta e nove mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Data assinatura: 24/02/2021. Dotação orçamentária nº 02.09.2065.15.451.13.2065.3.3.90.39.00– ficha 778.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:3DDA639A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PEGÃO PRESENCIAL 03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG **–** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021**–** Objeto: **"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES".** A sessão pública será realizada no dia 18 março de 2021 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 02 de março de 2021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:77ACE799

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 225/2020 - PREGÃO Nº 18/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 225/2020. Decorrência: PREGÃO nº 18/2020 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFALTICA COM BASE E SUB BASE .** Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA . Valor : R$987.859,80 (novecentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Data assinatura: 24/02/2021. Dotação orçamentária nº 02.09.2065.15.451.13.2065.3.3.90.39.00– ficha 778.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:02DECA6C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 19/2018 - DISPENSA Nº 15/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – **CONTRATO Nº 19/2018 - DISPENSA Nº 15/2018.** Objeto: " LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA DO BAIRRO JARDIM NORONHA .**"** Vigência: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, com término previsto para 01/06/2021. Assinatura em 01/03/2021. Locador: FRANCISCO MIGUEL DA COSTA. Valor mensal R$ 2.608,21 (dois mil seiscentos e oito reais e vinte e um centavos). Dotação orçamentaria nº 02.011.010.0122.0002.2151.3.3.90.36.00 – ficha 1587.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:7744FFB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 01/03/2021, Ano XII / Nº 2956, página 142,**Onde se lê**"Valor do repasse: R$205.525,00 (duzentos e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais)",**leia-se**"Valor do repasse: R$250.525,00 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e cinco reais)."

Prata/MG, 02 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:116C1886

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 399/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSA MONICA OLIVEIRA FARIA**, ocupante do cargo em comissão de Vice Diretora Escolar, a partir de 01/02/2021, a opção pelos proventos da remuneração de seu cargo efetivo de Professor com as demais vantagens embasado no artigo 176, parágrafo 1°, da Lei Complementar nº 002/2006 de 31 de janeiro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01/02/2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:AB26DED8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 400/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por 10 (dez) dias, a partir do dia 23/02/2021 a 04/03/2021, devendo retornar ao trabalho ao dia 05/03/2021, a servidora **LAZARA OLIVEIRA LAMANES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula n° 03722.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:FD20A81D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 401/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por 14 (catorze) dias, a partir do dia 22/02/2021 a 07/03/2021, devendo retornar ao trabalho ao dia 08/03/2021, a servidora **LUCIANA VIEIRA SOUSA NUNES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula n° 06082.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:CCCFA0C2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 402/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por 05 (cinco) dias, a partir do dia 12/02/2021 a 16/02/2021, devendo retornar ao trabalho ao dia 17/02/2021, a servidora **ROBERTA ALMEIDA SILVA,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula n° 06960.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:AF0EF3EA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 403/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por 07 (sete) dias, a partir do dia 16/02/2021 a 22/02/2021, devendo retornar ao trabalho ao dia 23/02/2021, a servidora **PAULA ALESSANDRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula n° 07132.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:E92D49F9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 404/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por 14 (catorze) dias, a partir do dia 16/02/2021 a 01/03/2021, devendo retornar ao trabalho ao dia 02/03/2021, a servidora **MARIA EDUARDA MOURA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula n° 07098.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:5AEE7539

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 405/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 17/02/2021 a 21/02/2021, devendo retornar ao serviço no dia 22/02/2021, ao servidor **WELINGTON APARECIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:AD5A9A03

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 406/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por 13 (treze) dias, a partir do dia 04/02/2021 a 16/02/2021, devendo retornar ao trabalho ao dia 17/02/2021, a servidora **LUDIMILA DIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula n° 06107.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:02757BEA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 407/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias por motivo de doença em pessoa da família a contar do dia 18/02/2021 a 25/02/2021, devendo retornar ao serviço no dia 26/02/2021, a servidora ROSANA **APARECIDA RODRIGUES SANTOS** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula 03874.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:F1425250

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 408/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 17/02/2021 a 16/06/2021, devendo retornar ao serviço no dia 17/06/2021, à servidora **LORRANE SANTOS FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula 07000.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:72D0118E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 409/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente, ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2020, para serem gozadas no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, o servidor **MARCELO DIAS DOS ANJOS**, ocupante do cargo de fiscal de tributos, matrícula 03611.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:0BEE9BC0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 410/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por 15 (quinze) dias, a partir do dia 09/02/2021 a 23/03/2021, devendo retornar ao trabalho ao dia 24/02/2021, a servidora **ANA PAULA SILVA BERNARDO,** ocupante do cargo de técnico em enfermagem, matrícula n° 07004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:BA07C6E7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 411/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por 05 (cinco) dias, a partir do dia 16/02/2021 a 20/02/2021, devendo retornar ao trabalho ao dia 21/02/2021, a servidora **LEONILDA CRISTINA SILVA FERNANDES**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula n° 04361.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:8F4EAD96

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 412/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por 14 (catorze) dias, a partir do dia 22/02/2021 a 07/03/2021, devendo retornar ao trabalho ao dia 08/03/2021, a servidora **MARIA CRISTINA DA SILVA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula n° 03883.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:07EE5C11

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 413/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Interrupção de Licença para tratar de Interesses Particulares a servidora efetiva **JULIANA FERNANDES GARCIA** SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, devendo retornar ao serviço no dia 01/03/2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:0106D75D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 414/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por 05 (cinco) dias, a partir do dia 22/02/2021 a 26/02/2021, devendo retornar ao trabalho ao dia 27/02/2021, a servidora **VALERIA APARECIDA VILELA MAIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula n° 07020.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:09587E46

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 415/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por 14 (catorze) dias, a partir do dia 18/02/2021 a 03/03/2021, devendo retornar ao trabalho ao dia 04/03/2021, a servidora **POLIANA MACHADO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula n° 05497.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:B70295BB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 416/2021

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença por 05 (cinco) dias, a partir do dia 18/02/2021 a 22/02/2021, devendo retornar ao trabalho ao dia 23/02/2021, a servidora **RAFAELA ARAUJO VIEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão, matrícula n° 07052.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:C9B4218D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 417/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por 05 (cinco) dias, a partir do dia 16/02/2021 a 20/02/2021, devendo retornar ao trabalho ao dia 21/02/2021, a servidora **LEONILDA CRISTINA SILVA FERNANDES**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula n° 04361.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:C104F814

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 418/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 15/09/2019 a 14/09/2020, para serem gozadas no período de 01/02/2021 a 20/02/2021, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/02/2021 a 02/03/2021, ao servidor **DALUZ DONIZETT NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 0206.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:D19A2951

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 419/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por 04 (quatro) dias, a partir do dia 23/02/2021 a 26/02/2021, devendo retornar ao trabalho ao dia 27/02/2021, a servidora **RUBIA SILVA LEMES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 05476.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:259927C4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 420/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 23/02/2021 a 27/02/2021, devendo retornar ao serviço no dia 28/02/2021, ao servidor **ARTHUR DINIZ NETO**, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:68C45F15

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 421/2021

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença por 04 (quatro) dias, a partir do dia 22/02/2021 a 25/02/2021, devendo retornar ao trabalho ao dia 26/02/2021, a servidora **ANA PAULA MARTINS ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Educação, matrícula n° 03646.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:2E190482

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 422/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por 14 (catorze) dias, a partir do dia 22/02/2021 a 07/03/2021, devendo retornar ao trabalho ao dia 08/03/2021, a servidora **IRENE APARECIDA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em enfermagem, matrícula n° 04167.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:08CDB100

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 423/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por 15 (quinze) dias, a partir do dia 23/02/2021 a 09/03/2021, devendo retornar ao trabalho ao dia 10/03/2021, a servidora **ELIZANA BORGES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula n° 01890.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:01BFDFDF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 424/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 19/02/2021 a 26/02/2021, devendo retornar ao serviço no dia 27/02/2021, ao servidor **RICARDO CESAR SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Pedreiro, matrícula n.º 06447.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:6ECED368

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 425/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por 10 (dez) dias, a partir do dia 19/02/2021 a 28/02/2021, devendo retornar ao trabalho ao dia 01/03/2021, a servidora **ANDREZA ROSA DELFINO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 05519.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:C6E4C66F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 426/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (catorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 18/02/2021 a 03/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 04/03/2021, ao servidor **TACIANO HENRIQUE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Médico Veterinário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:19DC323F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 427/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 13 (treze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 20/02/2021 a 04/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 05/03/2021, ao servidor **DJANIR APARECIDA DE OLIVEIRA SILV**A, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:7D2EC8DC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 428/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sra. ANA ISA ALVES DE CARVALHO** ocupante do cargo de **Técnica em enfermagem,** servidor público desta Prefeitura, para, sem ordem de nomeação ou

precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve o servidor acima designado assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:441D5475

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 429/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sra. LUCINÉIA ELAINE BARCELOS QUEIROZ** ocupante do cargo de **Técnica em enfermagem,** servidor público desta Prefeitura, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve o servidor acima designado assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:67CECE05

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 430/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 16/02/2021 a 22/02/2021, devendo retornar ao serviço no dia 23/02/2021, ao servidor **ARTHUR DINIZ NETO**, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:A4A58DF1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 431/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1850/2020, de 02 de dezembro de 2020, que concede licença prêmio à servidora **MARIA DO CARMO DIAS TEODORO** que concederia Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º mês de Licença Prêmio, haja vista conforme declaração da Secretaria Municipal de Educação que aduz que a servidora não usufruiu de suas férias.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:12D58306

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 432/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP), de 16/02/2021 a 16/04/2021, devendo retornar ao serviço no dia 17/04/2021, ao servidor efetivo **RICARDO FRANCO VILELA**, ocupante de fiscal de obras, matrícula 04324.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:F88C9AE6

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA N.º 016/2.021

PRORROGA A PORTARIA N.º 015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.021, QUE Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavirus (covid-19), no âmbito da Câmara Municipal do Prata-MG, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de ampliar o período de isolamento como forma de desacelerar a disseminação do novo Coronavírus, conforme orientação do Ministério da Saúde;
Considerando a vigência do Decreto NE n.º 113, de 12 de Março de 2.020; e
Considerando a necessidade de prevenir à infecção e propagação do Coronavirus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal do Prata, restringindo o contato entre as pessoas o máximo possível, de modo a coibir a propagação da referida infecção.

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar a Portaria n.º 015, de 05 de Fevereiro de 2.021, ficando suspensas as atividades administrativas presenciais, da Câmara Municipal do Prata, no período de 01/03/2021 à 31/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal do Prata, 01 de Março de 2.021

ARTUR BRUNO LEMES MENEZES
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:E51B2B0B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
02/03/2021

Dispensa de Licitação nº 062/2021, Processo Licitatório nº 087/2021 – Objeto: Aquisição de medicamentos em caráter emergencial para serem usados em pacientes diagnosticados com COVID-19 em estado grave internados no Pronto Atendimento Municipal. **Contratada: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o **nº 01.140.868/0001-50,** no valor total global de **R$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:048B4FF3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
02/03/2021

Dispensa de Licitação nº 063/2021, Processo Licitatório nº 088/2021 – Objeto: Aquisição de medicamentos em caráter emergencial para serem usados em pacientes diagnosticados com COVID-19 em estado grave internados no Pronto Atendimento Municipal. **Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 56.081.482/0001-06,** no valor total global de **R$8.466,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:1E448E8B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
02/03/2021

Dispensa de Licitação nº 064/2021, Processo Licitatório nº 089/2021 – Objeto: Aquisição de medicamentos em caráter emergencial para serem usados em pacientes diagnosticados com COVID-19 em estado grave internados no Pronto Atendimento Municipal. **Contratada: CRISTÁLIA - PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS - LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 44.734.671/0001-51,** no valor total global de **R$4.925,00 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:E9B9383F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
02/03/2021

Dispensa de Licitação nº 065/2021, Processo Licitatório nº 090/2021 – Objeto: Aquisição de medicamentos em caráter emergencial para serem usados em pacientes diagnosticados com COVID-19 em estado grave internados no Pronto Atendimento Municipal. **Contratada: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o **nº 06.065.614/0001-38,** no valor total global de **R$5.159,70 (cinco mil cento de cinquenta e nove reais e setenta centavos).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:75A5128A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal 02/03/2021

Dispensa de Licitação nº 066/2021, Processo Licitatório nº 091/2021 – Objeto: Locação de uma Pá Carregadeira, para prestação de serviços de distribuição de resíduos e argila no Aterro Controlado do município de Prata-MG. **Contratada: JCD CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o **nº 23.590.152/0001-97,** no valor total global de **R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:C4F1683F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE E EXTRATO CONTRATUAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, bem como com base no parecer jurídico emitido pelo assessor Jurídico, ratifico o credenciamento das seguintes licitantes, (PRC de nº 043/2021, inexigibilidade de nº 15/2021)**:** ***GUSTAVO DE SOUSA MELO- ME*****, inscrita no CNPJ de nº 26.974.805/0001-20**, no valor global de R$ 77.700,00, (setenta e sete mil, e setecentos reais). Determino que seja expedida ordem de serviço as credenciadas, e convocando-a para assinar o contrato de prestação de serviços.

Quartel Geral, 02 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, Minas Gerais, Sr. Gaspar Carlos Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, nos termos da Lei n.º 8.666/93, firmou contrato de prestação de serviços com o licitante Clínica Crescer LTDA- ME, inscrita no CNPJ de nº 23.967.231/0001-74, no valor global de ***GUSTAVO DE SOUSA MELO- ME,* inscrita no CNPJ de nº 26.974.805/0001-20**, no valor global de R$ 77.700,00, (setenta e sete mil, e setecentos reais). Período: 02 de março a dezembro de 2021 alusivo ao processo licitatório de nº 43/2021, inexigibilidade de nº 015/2021 com fincas no art. 25 da Lei 8.666/93.

Quartel Geral, 02 de março de 2021.

NESTOR HENRIQUE MENDES;
Presidente a CPL;

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, bem como com base no parecer jurídico emitido pelo assessor Jurídico, ratifico o credenciamento das seguintes licitantes, (PRC de nº 043/2021, inexigibilidade de nº 15/2021): Clínica Crescer LTDA- ME, inscrita no CNPJ de nº 23.967.231/0001-74, no valor global de ***R$ 157.000,00, (cento e cinquenta e sete mil reais). Determino que seja expedida ordem*** de serviço as credenciadas, e convocando-a para assinar o contrato de prestação de serviços.

Quartel Geral, 01 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, Minas Gerais, Sr. Gaspar Carlos Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, nos termos da Lei n.º 8.666/93, firmou contrato de prestação de serviços com o licitante Clínica Crescer LTDA- ME, inscrita no CNPJ de nº 23.967.231/0001-74, no valor global de ***R$ 157.000,00, (cento e cinquenta e sete mil reais)***. Período: 01 de março a dezembro de 2021 alusivo ao processo licitatório de nº 43/2021, inexigibilidade de nº 015/2021 com fincas no art. 25 da Lei 8.666/93.

Quartel Geral, 01 de março de 2021.

NESTOR HENRIQUE MENDES;
Presidente a CPL;

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, bem como com base no parecer jurídico emitido pelo assessor Jurídico, ratifico o credenciamento das seguintes licitantes, (PRC de nº 042/2021, inexigibilidade de nº 14/2021)**: INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLÓGICO E NEFRÓLOGICO LTDA- ME, inscrita no CNPJ de nº 10.769.238/0001-30**, no valor global de R$ 57.000,00, (cinquenta e sete mil reais). Determino que seja expedida ordem de serviço as credenciadas, e convocando-a para assinar o contrato de prestação de serviços.

Quartel Geral, 01 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, Minas Gerais, Sr. Gaspar Carlos Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, nos termos da Lei n.º 8.666/93, firmou contrato de prestação de serviços com o licitante Clínica Crescer LTDA- ME, inscrita no CNPJ de nº 23.967.231/0001-74, no valor global de **INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLÓGICO E NEFRÓLOGICO LTDA- ME, inscrita no CNPJ de nº 10.769.238/0001-30**, no valor global de R$ 57.000,00, (cinquenta e sete mil reais), no valor global de R$ 57.000,00, (cinquenta e sete mil reais). Período: 01 de março a dezembro de 2021 alusivo ao processo licitatório de nº 42/2021, inexigibilidade de nº 014/2021 com fincas no art. 25 da Lei 8.666/93.

Quartel Geral, 01 de março de 2021.

NESTOR HENRIQUE MENDES;
Presidente a CPL;

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9D588D4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021- CONVITE DE Nº 01/2021
O município de Quartel Geral/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o extrato de contrato referente Processo Licitatório nº 018/2021, Convite de nº 01/2021, na forma que segue: contratante: Município de Quartel Geral/MG; Contratado: Marcelo Machado Sociedade Individual de Advocacia. Valor do Contrato: R$ 66.000,00, (sessenta e seis mil reais). Vigência: 10/02/2021 a 31/12/2021.

Prefeitura municipal de Quartel Geral, 10 de fevereiro de 2021.

LUCIANO GERALDO TEIXEIRA.
Presidente da CPL ad hoc.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E5F25629

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Quartel Geral/MG, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria de nº 01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que tornará público, o PRC de nº 048/2021, pregão presencial de nº 011/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos, (similares) com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela CMED, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Quartel Geral/MG, de acordo com as especificações contidas no Anexo III – Termo de Referência. Data de abertura: 16/03/2021; 09:00 hs00min. As demais informações poderão ser obtidas no endereço: Rua Padre Luiz Gonzaga, nº 705, centro, Quartel Geral/MG, no horário das 07:00 às 16:00 horas, ou através dos telefones nº (**37) 3543 1190** ou pelo e-mail: licitacao@quartelgeral.mg.gov.br sendo que o edital do certame estará disponível no site da prefeitura municipal de Quartel Geral: **https://www.quartelgeral.mg.gov.br/.** Quartel Geral, 02 de março de 2021. **NESTOR HENRIQUE MENDES.Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO;

O Município de Quartel Geral/MG, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria de nº 01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que tornará público, o PRC de nº 049/2021, pregão presencial de nº 012/2021, cujo objeto é o Registro de preços visando a contratação de laboratório de análises clínicas para realização de exames laboratoriais com base na tabela de preços da UNIMED/(tabela Tuss), para atender os pacientes da rede municipal de saúde de Quartel Geral/MG, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência deste edital. Data de abertura: 17/03/2021; 09:00 hs00min. As demais informações poderão ser obtidas no endereço: Rua Padre Luiz Gonzaga, nº 705, centro, Quartel Geral/MG, no horário das 07:00 às 16:00 horas, ou através dos telefones nº (**37) 3543 1190** ou pelo e-mail: licitacao@quartelgeral.mg.gov.br sendo que o edital do certame estará disponível no site da prefeitura municipal de Quartel Geral: **https://www.quartelgeral.mg.gov.br/.**

Quartel Geral, 02 de março de 2021.

NESTOR HENRIQUE MENDES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E9C43122

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 010/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n ° 010/2021
Pregão Presencial n° 007/2021
Registro de Preço nº 007/2021

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 620, de 04 de janeiro de 2021, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: futura e eventual contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Transporte de estudantes residentes no Município de Recreio, matriculados no curso técnico de CEFET/ Leopoldina - MG, ônibus com capacidade para 46 passageiros turnos manhã e noite para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, a seguinte empresa:

VIAÇÃO RECREIO LTDA-EPP
CNPJ: 38.542.858/0001-50
VALOR: R$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 02 de março de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:8EEBA516

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 018/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 032/2021

Processo de Licitatório nº 018/2021
Dispensa de Licitação nº 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 032/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante JULIANO MARIANO DE OLIVEIRA LTDA - ME, Contratada.
OBJETO: Contratação de empresa credenciada em prestação de serviço de consultoria esportiva.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021
VIGÊNCIA: 01/03/2021 á 01/01/2022
VALOR: R$ R$ 6.000,00 (seis mil reais) pelo período de 10 (dez) meses no valor mensal de sucessivas parcelas de R$ 600,00 (seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00
Ficha: 330
Fonte: 100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 018/2021 – Dispensa de Licitação nº 004/2021
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, JULIANO MARIANO DE OLIVEIRA LTDA - ME pela CONTRATADA JULIANO MARIANO DE OLIVEIRA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:D12E2BEC

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 006/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021

Processo Licitatório n ° 006/2021
Pregão Presencial n° 004/2021
Registro de Preço nº 004/2021

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 11 de fevereiro de 2021, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 006/2021 – Pregão 004/2021 – Registro de Preço 004/221, com Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Materiais para o retorno ao regime presencial nas Escolas Municipais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em favor de:

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA
CNPJ: 04.168.271/0002-92

B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA – ME
CNPJ: 17.594.163/0001-42

GILSON L. LACERDA RIBEIRO – ME
CNPJ: 03.880.787/0001-11

JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI – EPP
CNPJ: 35.496.391/0001-61

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628
CNPJ: 24.708.774/0001-30

JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634
CNPJ: 17.658.616/0001-57

Recreio, 02 de março de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:C2A43405

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 011/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº008/2021

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n ° 011/2021
Pregão Presencial n° 008/2021
Registro de Preço nº008/2021

Pelo presente Despacho, o - **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 620 de 04 de Janeiro de 2021, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de transporte escolar por km rodado para atender a demanda das Secretarias Municipais, a seguinte empresa:

VIAÇÃO RECREIO LTDA-EPP
CNPJ: 38.542.858/0001-50
VALOR: R$ 201.750,00 (duzentos e um mil e setecentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 02 de março de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:D632C11C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 020/2021 PREGÃO PRESENCIAL 013/2021 REGISTRO DE PREÇO 012/2021

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 020/2021 PREGÃO PRESENCIAL 013/2021 REGISTRO DE PREÇO 012/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 020/2021 Pregão Presencial nº 013/2021 Registro de Preço 012/2021 para futura e eventual aquisição de gás de cozinha para atender a demanda das Secretarias Municipais, na data do dia 17/03/2021 às 9h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 07h00min às 13h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 02 de março de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:0FB1CA35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO PSI 1822/19

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 1822/2019

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Processo extinto por ausência de autoria e materialidade do fato.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:27DE5891

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SOBRESTAMENTO DOS AUTOS 6317/2019

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 6317/19

PROCESSADO: S.T.B.M.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus Pereira,Alyne Guedes dos Santos.

Decidido:Sobrestar o feito, por interesse público, aguardando que o servidor retorne às suas atividades laborais.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:DDF725BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO CONVÊNIO Nº 10144/2020.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE CONVÊNIO Nº 10144/2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de Assinatura e Celebração do Termo de Afiliação entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG** e a **AMM - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**, pelo período de 12 (Doze Meses), perfazendo o valor Total de R$32.712,00 (Trinta e dois mil, setecentos e doze reais).

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:DBBA2AF2

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2019 - PROCESSO Nº 88/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 209/2019, Processo: N.º 88/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **CENTRO DE IMAGEM MARTINS & GODOY LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 209/2019 por 12 (doze) meses, com início em 11/12/2020 e término em 11/12/2021. O valor total do presente aditivo é de R$154.279,92 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), a ser pago pelos serviços efetivamente executados. Data: 10 de Dezembro de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:00DA381F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2019 - PROCESSO Nº 88/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 210/2019, Processo: N.º 88/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência

da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **HOSPITAL BOAS NOVAS LTDA - EPP** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 210/2019 por 12 (doze) meses, com início em 11/12/2020 e término em 11/12/2021. O valor total do presente aditivo é de R$80.950,00 (oitenta mil, novecentos e cinquenta reais), a ser pago, em parcelas mensais e consecutivas de acordo com os exames realizados. Data: 11 de Dezembro de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:15760E58

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2019 - PROCESSO Nº 88/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 211/2019, Processo: N.º 88/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **INAL CIÊNCIA E SAÚDE LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 211/2019 por 12 (doze) meses, com início em 11/12/2020 e término em 11/12/2021. O valor total do presente aditivo é de R$176.050,51 (cento e setenta e seis mil, cinquenta reais e cinquenta e um centavos), a ser pago, em parcelas mensais e consecutivas de acordo com os exames realizados. Data: 11 de Dezembro de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:E414F936

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – SUSPENSÃO – Pregão Eletrônico 01/2021 - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o Edital do Pregão 01/2021, cujo objeto consiste no Registro de preço para Aquisição de Medicamentos para atender as demandas do município, utilização interna, exames e dispensação.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:E8586490

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

Prefeitura Municipal De Ribeirão Das Neves/MG – Pregão Eletrônico 003/2021 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 003/2021. Referente a publicação do dia 02/03/2021 – Ano XII, Nº 2957, página 145:
Onde se lê: Aquisição de Medalhas e Placas– Registro de Preços.
Leia-se: **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS - REGISTRO DE PREÇOS.**
A data para realização de sessão será dia 16/03/2021 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:39232AC3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EDTAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021

Prefeitura Municipal De Ribeirão Das Neves/MG – Pregão Eletrônico 012/2021 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 012/2021, cujo objeto consiste Contratação de Empresa Apta a Fornecer Serviços de Elaboração de 02 (Dois) Projetos De Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, as Built dos Projetos Arquitetônicos, Incluindo Documentos Técnicos, Especificações Técnicas, Planilhas De Quantitativos e Custos, Planilhas de Composição de custos Unitários de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro de Espaços Públicos Municipais Inventariados como Patrimônio Cultural, Situados No Municípios De Ribeirão Das Neves/Mg.
A data para realização de sessão será dia 22/03/2021 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:AD4A58E2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CODEMAS - ATA (APROVADA) DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA DIA 17/12/20

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2020, reuniram-se no Auditório da Secretaria Municipal de Governo de Ribeirão das Neves os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico de Ribeirão das Neves - CODEMAS-RN para apreciação e deliberação sobre os assuntos pautados para a Reunião 002/20 deste conselho, realizada no ano calendário de 2020 (1ª Reunião Ordinária do CODEMAS). Iniciando os trabalhos, o Presidente Sr. Leonardo Luiz, realizou a chamada nominal dos membros e, em primeira chamada, verificou o número de membros presentes que assegura o quórum mínimo para deliberação e declarou, portanto, a abertura da reunião deliberativa. Na oportunidade, nomeou Secretária executiva do CODEMAS *ad hoc*, a Sra. Lívia de Souza Costa Mateus que, com a palavra, anunciou as justificativas apresentadas por alguns membros ausentes, sendo: A conselheira Srta. Telma Tarlley, representante da Secretaria de Planejamento, está em período de férias. Portanto, nesta reunião este órgão está sendo representado pela conselheira suplente, Sra. Janaína Aparecida; Os conselheiros representantes da sociedade civil, Carlos Antônio, Andreia Viana e Francisca Barbosa também foram representados nesta reunião por seus respectivos suplentes, sendo Wadar Fernandes, Tatiana Simões e Gustavo Tavares. Por fim, a Conselheira Patrícia Reis justificou previamente a sua ausência devido ao seu empenho/expedientes profissionais relacionados à Pandemia causada pelo agente COVID 19. Esta conselheira não foi representada nesta reunião por nenhum suplente, já que esta vaga encontra-se vacante. Anunciadas as justificativas das ausências, o presidente Leonardo formulou a plenária questão de ordem desta reunião, anunciando a **retirada do item 06 (seis) da pauta**, sob a justificativa que o mesmo necessitaria de uma análise jurídica prévia que pudesse confirmar a necessidade licenciamento ambiental, já que fora constatado que o objeto do licenciamento corresponde a uma infraestrutura de suporte implantada sobre uma edificação. Passando ao **item 01 da pauta**, o Presidente do CODEMAS anunciou os expedientes para apreciação e deliberação aplicáveis sobre a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CODEMAS, realizada dia 19 de novembro de 2020. **Após a leitura e conhecimento prévio da Ata, a mesma foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes na reunião**, os quais assinaram este documento para validação e posterior encaminhamento para publicação, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho. Passando ao **item 02 da pauta**, o presidente Leonardo Luiz passou a prestar informações referentes aos créditos realizados na conta correspondente ao Fundo Municipal de

Meio Ambiente, conta 3615/006/00000026-5. O Presidente Leonardo explicou que não houve utilização dos valores creditados no fundo. Nesta ocasião, o presidente circulou a todos os conselheiros presentes o extrato da conta bancária em questão para verificação das informações anunciadas. O saldo em 10/12/2020, verificado nos extratos circulados é de R$ 313.842,39 (trezentos e treze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos). Uma vez circulado o extrato bancário, **o Presidente anunciou a votação sobre a prestação de contas referentes ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, que foi aprovada por unanimidade**. Passando ao **terceiro item de pauta**, a palavra foi repassada ao engenheiro ambiental Davi Dornellas que passou a explanar o objetivo e circunstâncias técnicas do processo ambiental 703/2019, onde o interessado Villagio di Lucca Incorporação Imobiliária SPE Ltda requereu Licença Única Ambiental para implantação / operação de empreendimento habitacional de 320 unidades. Durante sua explanação, o Engº. Davi norteou suas falas com base nos registros constantes no PTA nº 294/2020. Associadamente a esta explanação, foi apresentado pelo Gerente de Paisagismo, Eng. Agrônomo, Sr. Bernardo Cerqueira o requerimento de intervenção ambiental apresentado pelo mesmo interessado no âmbito do processo 10120/2019, visando a regularização das intervenções acessórias ao empreendimento, objeto do licenciamento do processo 703/2019. Com a palavra, o Eng. Bernardo norteou suas explanações com base nos registros constantes no PTA nº 255/20. O Sr. Bernardo frisou que este mesmo parecer aprovou o PTRF contemplado no processo e que esta análise para aprovação ocorreu observando o disposto pela DN CODEMA nº 10/2018, norma vigente na ocasião da formalização desta autorização para intervenção ambiental e da emissão do parecer alvo da explanação por ele realizada. O mesmo anunciou que, por se tratar de matéria associada ao objeto do licenciamento apresentado pelo Eng. Davi, sugeriu que a reabilitação exigida pelo PTRF aprovado seja contemplada no âmbito do licenciamento, na forma de condicionante vinculada a licença ambiental expedida, caso deferida pelo CODEMAS. Neste momento, a palavra foi retomada pelo Eng. Davi que passou a explanar as 08(oito) condicionantes e 01(um) plano de automonitoramento que sugere que sejam vinculadas a licença ambiental, caso a mesma seja deferida. Dentre estas condicionantes, constam as medidas propostas em razão da intervenção ambiental cuja autorização também é, associadamente recomendada, no âmbito do processo 10120/2019 explanado pelo Eng. Bernardo. **Posta em votação, Licença Única Ambiental - LUA requerida por Villagio di Lucca Incorporação Imobiliária SPE, CNPJ 26.967.887/0001-85 no âmbito do processo ambiental 703/2019 foi aprovada por unanimidade, vinculada ao cumprimento de 08 (oito) condicionantes e 1 (um) Plano de Automonitoramento de Resíduos Sólidos, cujo teor/prazos deverão seguir as sugestões apresentadas no PTA n. 294/20, associando as recomendações constantes no PTA n. 255/20. A validade desta licença é indeterminada. Associadamente, posta em votação, a Autorização Ambiental Municipal - AAM requerida por Villagio di Lucca Incorporação Imobiliária SPE, CNPJ 26.967.887/0001-85 no âmbito do processo 10120/2019 foi aprovada por unanimidade, vinculada ao cumprimento de condicionante ambiental contemplada no licenciamento da atividade principal (processo ambiental 703/2019). A validade desta AMM será de 02 (dois) anos.** Passando ao **terceiro item da pauta,** o presidente anunciou as explanações sobre o licenciamento ambiental na modalidade concomitante 2 - LAC2, requerido para os fins de regularização das fases de instalação e operação de loteamento de solo urbano denominado Bairro Jardins. Passando a palavra ao engenheiro Davi Dornelas, o mesmo passou a realizar sua explanação com base nas informações constantes no PTA nº 312/2020. O Eng. Davi anunciou que, por se tratar de atividade cujo licenciamento está ocorrendo no município por esse ente assumir sua competência originária pelos efeitos da Deliberação Normativa Copam nº 213/2017 (e suas alterações), esta requisição também fora alvo de análise jurídica contemplada no processo. O Eng. Davi lembrou que a este parcelamento de solo fora concedida a Licença Prévia pelo CODEMA/RN, quando viabilidade técnica do empreendimento na localidade projetada fora analisada e orientada a adequações que tiveram que ser cumpridas para as fases posteriores desta regularização. Disse que nesta fase estão sendo apreciadas as licenças para instalação e operação do empreendimento, concomitantemente, tal como estabelece a legislação ambiental vigente. Associada a imagens e outros elementos de linguagem, o analista apresentou dados qualitativos do empreendimento, tais como, dimensões, imóvel onde está inserido, critérios locacionais aplicáveis, classe, dentre outros específicos, indicados no PTA nº 312/2020. Na ocasião, o analista anunciou que esta explanação e deliberação também deveria ocorrer associadamente ao expedientes aplicáveis sobre o processo ambiental 8158/2019 onde fora requeridas e analisadas as requisições de intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação previstas na área, atividades acessórias ao empreendimento/atividade principal. Em fala complementar a do Eng. Davi e anunciado por este para sua apresentação, o Gerente de Paisagismo Bernardo Cerqueira, passou a explanar as requisições contempladas no âmbito do processo 8158/2019 norteando suas falas pelos registros constantes nos PTAs nºs. 246/2020 e 311/2020. Bernardo explicou que o primeiro parecer corresponde a intervenção causada pela supressão de vegetação, incluindo corte de 35 (trinta e cinco) ipês e 1 (um) pequizeiro. Por essa intervenção o analista sugere a compensação por meio de reposição florestal em áreas situadas no perímetro interno e nas proximidades do empreendimento, onde está sendo proposto o enriquecimento de uma área situada na localidade denominada Lajinha. A reabilitação florestal deve ocorrer nos termos do PTRF aprovado no processo e, adicionalmente a reposição florestal, deve ocorrer o transplantio do pequizeiro, o plantio de 350 (trezentos e cinquenta mudas) de ipê amarelo, 60 (sessenta) mudas de árvores isoladas e o resgate da fauna identificada no local (abelhas). Passando a explanação sobre a intervenção em APP, o analista Davi norteou suas falas pelos registros constantes no PTA nº 311/20. Ele esclareceu que as propostas de compensação por essa intervenção foram juntadas às propostas apresentadas pela supressão de vegetação. Esclareceu ainda, que caso seja deferida a licença requerida a atividade/empreendimento principal, ou seja o parcelamento de solo, todas as condicionantes sugeridas pelas intervenções ambientais qualificadas no processo 8158/19 poderão ser vinculadas à licença originária do processo 3007/2019. Foi esclarecido que as medidas mitigadoras indicadas no PTA nº 311/20 poderão ser apresentadas no primeiro relatório de monitoramento das medidas mitigadoras indicadas no PCA, o qual também será exigido sobre a forma de condicionantes ambientais. Oportunamente, o Eng. Bernardo lembrou que todas diretrizes técnicas, qualificações, quantificações e ações correlacionadas às compensações foram asseguradas em um termo de compromisso que propõe o monitoramento das áreas reflorestadas até que as mesmas atinjam a fitofisionomia de matas. Após as explanações dos analistas da SMMADS, presentes na reunião, os representantes da Primus Empreendimentos Imobiliários solicitaram a plenária oportunidade para uma breve apresentação do empreendimento, anunciando as concepções que foram adotadas no projeto elaborado e,principalmente o resultado urbanístico, paisagístico e ambiental que se espera com o sua implantação. Encerradas as explanações, **o Presidente colocou em votação, a Licença Ambiental Concomitante (LI + LO) requerida pela Primus Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 24.652.762/0001-30 no âmbito do processo 3007/2019 e a mesma foi aprovada por unanimidade, vinculada ao cumprimento de 10 (dez) condicionantes, cujo teor/prazos deverão seguir as sugestões apresentadas no PTA nº 312/20, associando as recomendações constantes nos PTA nº 311/20 e 246/20 e, sendo assim, regularizando assim, sob os aspectos ambientais, a implantação e operação do loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, no distrito de Justinópolis/Ribeirão das Neves. A validade desta LAC será de 6 (seis) anos para implantação e mais 04 (quatro) anos para a operação aplicável, totalizando 10 (dez) anos de vigência desta licença ambiental. Associadamente, posta em votação a Autorização Ambiental Municipal - AAM requerida pela Primus Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 24.652.762/0001-30 no âmbito do processo 8158/19 visando a regularização de atividade acessória ao loteamento, a mesma foi aprovada por unanimidade, vinculada ao cumprimento de condicionante ambiental contemplada no licenciamento originário do processo 3007/2019, e, sendo assim, regularizando sob os aspectos ambientais as intervenções acessórias de supressão de vegetação e intervenção em área de preservação permanente necessárias para implantação e operação de loteamento do solo urbano. Estas medidas devem ser**

especificadas no Termo de Compromisso firmado pelo interessado e a SMMADS, assegurando o monitoramento dos plantios executados até que as áreas reabilidades atinjam fitofisionomia de matas. A validade desta AAM será de 24 (vinte e quatro) meses. Passando ao próximo item da pauta, o presidente anunciou que as matérias dos tópicos seguintes assumem condições de semelhança, passando a palavra a secretária executiva Lívia que explicou que os itens de 5 a 12 tratavam se de requisições de licenciamento ambiental para infraestruturas de suporte a equipamentos de telecomunicações, todos com interessado qualificado pela detentora Claro S/A instalados no Município, todos monofásicos e na modalidade de licenciamento simplificado. Disse ainda que dadas as circunstâncias específicas dos processos os itens 5 e 7 poderiam ser explanados e deliberados conjuntamente e, em seguida, os itens de 8 a 12 também poderiam ser explanados e deliberados neste formato. Como a pauta estava extensa, foi proposto ao conselho essa explanação "em dois blocod", com o detalhamento que coubesse a cada matéria, seguida das deliberações respectivas de cada um. A proposta foi acatada por unanimidade. Passando aos **itens 5 e 7**, a palavra foi passada ao Engº Davi que explicou que se tratavam de licenciamentos instituídos por legislação própria do município para as infraestruturas de suporte a equipamentos de telecomunicações. O Engº Davi explicou que este licenciamento ambiental ocorre no Município viabilizando, principalmente a qualificação e mensuração dos impactos visuais causados por estes equipamentos e, portanto, a compensação proposta pelo inevitável impacto visual causado pelas "antenas de telefonia" celular. Disse, que com base no que dispõe a legislação municipal a mensuração dessa compensação varia conforme o tipo de infraestrutura. Nos processos *in caso* teríamos estruturas do tipo torre treliçada e do tipo poste e este aspectos, associados a altura do equipamento, são o que definem a classe dos mesmos e sendo assim o custo do licenciamento e a valoração da compensação indicada. O Engº Davi informou que todos estes itens estavam sendo apresentados com sugestão de deferimento de licenciamento ambiental simplificado, associada ao cumprimento de uma única condicionante que corresponde a medida compensatória mensurada pelo inevitável impacto visual causado pelas estruturas. A partir desse anúncio o mesmo passou a nortear suas falas e informações apresentadas com base nos pareceres técnicos, respectivos a cada processo, previamente disponibilizados aos conselheiros e constantes. Após a caracterização das infraestruturas - alvos do licenciamento - o Eng. Davi frisou que no curso dos processos o interessado apresentou a proposta de que esta compensação fosse realizada por meio de recolhimento de valores ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, sendo que este é uma das formas de compensação que a legislação municipal indica para estes processos. No entanto, o mesmo trouxe em aberto a forma de compensação que deverá ser definida pelo Conselho já que, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente planeja alcançar como compensação o fornecimento de playgrounds de madeira plantada, objetos que correspondem a bens/equipamentos que exercerão função sócio-ambiental e educativa no âmbito do programa "Amigos da Praça" em curso, coordenado pela Superintendência de Gestão Ambiental do Município. Na ocasião, com a permissão da plenária Lívia explicou que legislação vigente no município indica que, no âmbito destes licenciamentos podem ocorrer três formas de compensação proporcionais ao impactos visuais causados por estas estruturas e dentre estas formas estão contemplados, tanto o recolhimento de valores ao Fundo Municipal de Meio Ambiente como o fornecimento de bens/equipamentos, nos termos definidos pela legislação. Disse que esta decisão da forma de compensação cabe finalmente ao Conselho, mas que para a SMMADS o estabelecimento de compensações que representem ações ambientais finais, tais como plantios, monitoramentos, requalificações e afins, ou partes de projetos/programas em curso, como é o caso do fornecimento de bens/equipamento, são mais desejáveis do que aquelas que representam recolhimento de valores no Fundo de Meio Ambiente, pois essa última opção não viabiliza o uso do recurso imediatamente, em projetos/programas que já estão em curso. Presente na reunião, com a permissão da plenária, a Superintendente de Gestão Ambiental, Sra. Ana Cristina Fernandes falou aos conselheiros sobre o programa "Amigos da Praça", onde pretende-se absolver os bens/equipamentos a serem fornecidos pelo interessado como compensação ambiental, caso assim seja deferido pelo Conselho. Ela explicou como o projeto foi idealizado, como vem ocorrendo e como os equipamentos em questão serão contemplados no mesmo, caso seja deferido o fornecimento destes como medida compensatória. Também disse que se contemplados nestes programa estes bens/equipamentos deverão assumir funções sócio-ambientais, educativas no contexto do ambiente que serão inseridos, viabilizando a construção de uma relação mais próxima e respeitosa entre os Munícipes e o espaço onde os mesmos serão implantados, incentivando sentimento de pertencimento de todos sobre estes ambientes. Encerrada a fala da Superintendente, com a palavra o Engº. Davi anunciou a presença do estagiário de engenharia ambiental, Gustavo Madeira, dando o mesmo espaço para a apresentação qualificada dos bens/equipamento objeto de interesse da SMMADS para a utilização no programa "Amigos da Praça". Gustavo, apresentou aos presentes a relação de equipamentos orçados, em custo compatível (proporcional) a compensação exigida em cada processo de licenciamento das "antenas de telefonia celular", objetos de deliberação da ocasião. Nesta ocasião, a conselheira Tatiana Simões indagou em quais praças estes equipamentos seriam implantados. Foi esclarecido que, caso esta proposta de compensação seja deferida pelo CODEMAS, a exigência será acompanhada das diretrizes de implantação preferencialmente na área de influência da infraestrutura (torre de telefonia), possivelmente no mesmo bairro. Todavia, se não houverem Praças Pública ou Áreas Verdes disponíveis ou em condições de receber estes equipamentos, nesta área de influência, ocorreria o afastamento gradativo desta área, a partir do raio que se projeta em torno da antena. Na ocasião, em falas complementares, os conselheiros pediram para que fosse informado em quais bairros cada antena estava instalada, sendo as indagações pouco a pouco respondidas pelo Engº Davi e conferida pelos conselheiros presentes em consulta aos autos que estava disponível aos mesmos, para consulta na reunião. Nesta ocasião, a conselheira Tatiana e o conselheiro Gustavo Tavares indagaram se haveria uma forma de controlar os locais de instalação destes equipamentos e se retorno poderia ser dado ao conselho assim que definido e realizado. O presidente Leonardo propôs que fosse elaborada uma espécie de "relatório" informativo que poderia ser apresentado aos conselheiros, nas reuniões posteriores, a medida que estas inspeções no local fossem sendo realizadas, os locais fossem sendo definidos e os equipamentos fornecidos fossem sendo instalados. A proposta foi aceita por unanimidade. Prestados os esclarecimentos solicitados, o presidente colocou em votação os itens 5 e 7 da pauta. **Posta em votação a Licença Ambiental Simplificada - LAS requerida pela Claro S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47 no âmbito do processo 11156/2018 foi aprovada por unanimidade, vinculada ao cumprimento de 01 (uma) condicionante, sendo: Fornecer ao Município um conjunto de equipamentos composto por escorregador, gangorra e balanço (conforme especificações a serem apresentadas) e Recolher ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - conta 3615 / 006 / 00000026-5 a diferença em valores encontrada pela subtração: Custo da Compensação menos Custo de Investimento em equipamentos.regularizando. Prazo: 30 dias, após a expedição da licença.** Esta licença regularizou, sob os aspectos ambientais, a infraestrutura de suporte de equipamentos de telecomunicação tipo poste instalada no bairro Landi - Ribeirão das Neves/MG. **A validade desta licença será de 10(dez) anos.** Seguidamente, **posta em votação, a Licença Ambiental Simplificada - LAS requerida pela Claro S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47 no âmbito do processo 11159/2018 foi aprovada por unanimidade, vinculada ao cumprimento de 01 (uma) condicionante, sendo: Fornecer ao Município um playground médio de madeira (escorregador, gangorra, escada, balanço, argolas, brinquedo vai e vem, ferro de escorregar) e uma gangorra rústica dupla (conforme especificações a serem apresentadas) e Recolher ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - conta 3615 / 006 / 00000026-5 a diferença em valores encontrada pela subtração: Custo da Compensação menos Custo de Investimento em equipamentos.regularizando. Prazo: 30 dias, após a expedição da licença.** Esta licença regularizou, sob os aspectos ambientais, a infraestrutura de suporte de equipamentos de telecomunicação tipo torre treliçada instalada no bairro San Genaro - Ribeirão das Neves/MG. **Validade da LAS: 10(dez) anos. Passando aos itens 08, 09, 10, 11 e 12 da pauta,** a palavra voltou ao analista Davi que reafirmou as informações técnicas referentes à estas matérias, já apresentadas no momento anterior, complementando que nos casos dos processos de indicados nos itens de 08 a 11 foram identificadas

licenças ambientais ainda vigentes, que abarcam a mesma infraestrutura de suporte objeto do licenciamento dos processos de 2018, submetidos ao CODEMAS neste momento. Por isso, em seus pareceres técnicos, o analista sugeriu que as licenças anteriores, ainda vigentes, fossem revogadas associadamente, se deliberadas as "novas" licenças, objetos de apreciação nesta ocasião. Davi explicou que esta revogação das licenças antigas, no entanto, também deveria se associar a deliberações sobre as condicionantes vinculadas a estas licenças (antigas), sobre as quais também caberiam decisões do Conselho, conforme será apresentado pela Gerente de Monitoramento Ambiental, Elisangela Santos, anunciada por este para explanações. Com a palavra, Elisangela passou a explicar aos presentes as informações e circunstâncias aplicáveis sobre as condicionantes vinculadas às licenças anteriores expedidas. A Gerente especificou que os processos anteriores foram instaurados no ano de 2005, com o objetivo de licenciamento ambiental de estrutura denominada ERB - Estação de Rádio Base, conjunto que representa a infra-estrutura de suporte e o equipamento de telecomunicação nela instalado. Estes autos e requisições foram submetidos ao Conselho de Meio Ambiente da época, segundo o disposto pela legislação vigente à época. Especificou também que, tal como já anunciado pelo Eng. Davi, neste autos de 2005 foram identificadas licenças ambientais ainda vigentes, concedidas ao interessado Stemar Telecomunicações Ltda e que a estas licenças foram vinculadas condicionantes. Elisângela informou que os relatórios de monitoramento ambiental das condicionantes vinculadas a estas licenças, originárias dos processos de 2005, apontou que algumas condicionantes foram cumpridas, outras não foram cumpridas e sobre outras, indicou *status* de análise inconclusa. A Gerente explicou que estes casos de análises inconclusas motivaram a expedição de notificações solicitando esclarecimentos que pudessem viabilizar a conclusão necessária sobre estas análises. O interessado apresentou alguns esclarecimentos, fundamentando seu pedido de desconsideração das condicionantes relacionadas à apresentação de laudos radiométricos, com base na mudança que a legislação pertinente à matéria sofreu. A Sra. Elisangela contextualizou que a Gerência de Monitoramento Ambiental reconhece os argumentos de que estas mudanças na legislação possam motivar a perda dos efeitos das condicionantes que exijam a apresentação periódica de laudos radiométricos, já que hoje o licenciamento é somente da infraestrutura de suporte aos equipamentos e que esta competência de monitoramento das emissões radiométricas é exclusivamente da União, através da ANATEL. Disse também que, no entendimento alcançado pela Gerência de Monitoramento Ambiental é que esta desobrigação de apresentação de laudo radiométrico deve passar a ser reconhecida desde a Lei Federal de 13.116/2015, todavia, "de qualquer forma", este ou outro entendimento sobre este marco temporal e deliberações relacionadas à esta definição cabem ao CODEMAS, e não a SMMADS/GMA. Neste momento, a Gerente passou a nortear suas falas com base nas informações contidas nas decisões administrativas disponibilizadas previamente aos conselheiros para conhecimento e embasamento das deliberações. A Gerente disse que, o que espera com essa submissão e deliberação é que o Conselho define um marco temporal para que possa determinar até quando devem vigorar os efeitos (aplicabilidade) das condicionantes indicadas com *status* inconcluso, já que houveram mudanças nas legislações referentes à matéria. Além disso solicitou ao conselho que, no caso de manutenção dos efeitos das condicionantes, ainda que por um determinado período, que deliberasse sobre a proposta de conversão de penalidade pecuniária eventualmente aplicadas na obrigação de execução de medidas de interesse de proteção ambiental, as quais poderão se assemelhar ou encontrar com aquelas indicadas como compensação do novo licenciamento ambiental que incorre sobre a mesma estrutura, facilitando assim os expedientes para seu cumprimento, preferencialmente antes da concessão do novo certificado de licença ambiental da estrutura, caso deferido no curso dos processos de 2018. Por fim, no encerramento de suas explanação, Elisângela disse que estas deliberações sobre os processos antigos, associadas aquelas referentes aos novos licenciamentos apresentadas pelo Eng. Davi eram recomendadas porque um mesmo objeto não pode deter, ao mesmo tempo, duas licenças vigentes. E mesmo na hipótese de revogação das licenças antigas, as trativas aplicáveis sobre as condicionantes que estiveram vigentes enquanto o ato anterior esteve vigente, ou seja, até a data que ele for revogado, deve ser prévia e associadamente aos novos licenciamentos, pois, na hipótese de descumprimento das condições pré estabelecidas o interessado deve ser submetido a autuação. Diante dos esclarecimentos prestados, o Presidente Leonardo ponderou que sobre essa matéria, caberia análise jurídica para a definição requisitada ao Conselho. Com a permissão da plenária, Lívia explicou que, no caso destes processos, esta análise jurídica prévia formal inviabilizaria as condições de pautar esses processos nesta reunião e que, com isso, atrasaria ainda mais a deliberação sobre estas matérias que assumem objetos/objetivos de utilidade pública e que já tiveram seu prazo de análise e deliberação estendidos pelas consequências da Pandemia que inviabilizou durante alguns meses, a composição e reunião do conselho; Informou que, pela natureza da matéria, a programação realizada foi de pautar estes assuntos na 1a Reunião Ordinária do CODEMAS, realizada após sua recomposição, no entanto, ainda assim, as tratativas necessárias sobres as condicionantes vinculadas as licenças antigas (originárias dos processos de 2005) só se "desenvolveram" muito próximo a data da reunião. Informou que por esse motivo administrativo, as consultas jurídicas aplicáveis sobre os processos foram realizadas extraoficialmente e as orientações prestadas foram aplicadas nas decisões administrativas de recondução dos autos ao CODEMAS. Por fim, disse que os processos referentes aos novos licenciamentos (de 2018) já haviam sido encaminhados oficialmente para a Secretaria Executiva do CODEMAS com indicação de pauta e que esta informação/fase processual já era conhecida pelo interessado. Diante disto, para não pautar os processos onde se requereu "os novos" licenciamentos sem concluir as análises e expedientes e, sendo assim, viabilizar deliberações associadas aos processos originários das licenças antigas e suas respectivas e condicionantes, a alternativa encontrada foi exercer as consultas jurídicas extraoficialmente e apresentar os entendimentos alcançados ao CODEMAS, com a proposta de delegação de revisão das referências prestadas serem executadas pela SMMADS, caso haja entendimentos jurídicos futuros oficiais, distintos dos deliberados na reunião. A conselheira Ten. Bárbara manifestou que no caso de descumprimento das condicionantes, o interessado deveria ser autuado e submetido a sanção administrativa de multa, não sendo viável neste caso a conversão da pena em outras medidas, principalmente pelas indefinições que ainda existem sobre o processo. O conselheiro Gustavo Tavares concordou com a fala da conselheira Tenente Bárbara, assim como todos os demais presentes. Na ocasião, com a permissão da plenária, o representante da Claro, Sr. Rodrigo, manifestou que no entendimento da empresa, as condicionantes referentes à apresentação de laudos radiométricos deixaram de ser aplicáveis antes da legislação federal de 2015 e que as referências e fundamentos para esta argumentação foram apresentadas nos documentos em resposta a notificações, juntadas aos autos. Elisângela frisou mais uma vez que, mesmo diante dos esclarecimentos prestados, as dúvidas do órgão ambiental não foram completamente eliminadas, que de "qualquer forma" a decisão final sobre esta aplicabilidade ou suspensão de efeitos das condicionantes caberia ao conselho e que, de toda forma, os autos em questão já seriam submetidos a Gerência de Fiscalização Ambiental, pois após avaliação e emissão de Parecer, foi evidenciado, o descumprimentos de outras condicionantes além daquelas objetos das deliberações do conselho nesta ocasião. Diante dos esclarecimentos prestados, em falas complementares, os conselheiros manifestaram o entendimento comum que as condicionantes que exigem a apresentação de laudos radiométricos devem manter seus efeitos até 22 de abril de 2015, data de publicação da Lei Federal 13.116/2015, todavia, este entendimento poderá ser revisto e a data (marco temporal) redefinida pela SMMADS se assim entendido e expresso em parecer jurídico subsidiador da apuração processual. A definição deste marco temporal dará ao órgão de fiscalização os fundamentos para a valoração da multa a ser aplicada, a qual não deverá ser convertida sem ações ou outros benefícios ambientais. Prestados os esclarecimentos e estabelecidas as discussões e propostas sobre as matérias, os objetos associados foram postos em votação. Posto em votação, sobre o **item 08 foi decidido por unanimidade: a aprovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS requerida pela Claro S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47 no âmbito do processo 11153/18, vinculada ao cumprimento de 01 (uma) condicionante, sendo: Fornecer ao Município um playground de madeira para crianças na primeira infância (escorregador, escada, balanço infantil e balanço comum) e uma gangorra rústica tripla, conforme especificações a serem**

apresentadas e Recolher ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - conta 3615 / 006 / 00000026-5 a diferença em valores encontrada pela subtração: Custo da Compensação menos Custo de Investimento em equipamentos.regularizando. Prazo: 30 dias, após a expedição da licença. Esta licença regularizou, sob os aspectos ambientais, a infraestrutura de suporte de equipamentos de telecomunicação tipo torre treliçada instalada no bairro Veneza. **Validade da LAS: 10(dez) anos;** Associadamente, **foi revogada Licença Ambiental nº 11/2005, originária do processo 3364/2005, que licenciou a Estação de Rádio Base MGBRN07, contemplando a infraestrutura de suporte objeto do licenciamento do processo ambiental n. 11153/18;** Associadamente, **foi indicada a recondução do processo ambiental nº 3364/2005 para apuração de infração ambiental e aplicação da sanção de multa, cabível pelo descumprimento de condicionantes vinculadas à Licença Ambiental nº 11/2005**; Associadamente, **o conselho manifestou seu entendimento sobre as condicionantes da Licença Ambiental nº 11/2005 que exigiram apresentação de laudos radiométricos, sendo o entendimento que estas condicionantes devem permanecer com seus efeitos mantidos até 22 de abril de 2015, data de publicação da Lei Federal 13.116/2015, todavia, caso parecer jurídico que deverá ser providenciado indique outro marco temporal, a SMMADS poderá rever este marco temporal (22 de abril de 2015) durante a apuração da fiscalização, se assim entendido e expresso em parecer jurídico.** Posto em votação, sobre o **item 09 foi decidido por unanimidade: a aprovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS requerida pela Claro S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47 no âmbito do processo 11154/18, vinculada ao cumprimento de 01 (uma) condicionante, sendo: Fornecer ao Município um playground grande de madeira (escorregador, gangorra, escada horizontal, balanço de pneu com corda, par de argolas, brinquedo vai e vem, escada vertical, ferro de escorregar e casinha) e Recolher ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - conta 3615 / 006 / 00000026-5 a diferença em valores encontrada pela subtração: Custo da Compensação menos Custo de Investimento em equipamentos.regularizando. Prazo: 30 dias, após a expedição da licença.** Esta licença regularizou, sob os aspectos ambientais, a infraestrutura de suporte de equipamentos de telecomunicação tipo torre treliçada instalada no bairro São Januário/Ribeirão das Neves. **Validade da LAS: 10(dez) anos;** Associadamente, **foi revogada Licença Ambiental nº 12/2005, originária do processo 3365/2005, que licenciou a Estação de Rádio Base MGBRN09, contemplando a infraestrutura de suporte objeto do licenciamento do processo ambiental n. 11154/18;** Associadamente, **foi indicada a recondução do processo ambiental nº 3365/2005 para apuração de infração ambiental e aplicação da sanção de multa, cabível pelo descumprimento de condicionantes vinculadas à Licença Ambiental nº 12/2005**; Associadamente, **o conselho manifestou seu entendimento sobre as condicionantes da Licença Ambiental nº 12/2005 que exigiram apresentação de laudos radiométricos, sendo o entendimento que estas condicionantes devem permanecer com seus efeitos mantidos até 22 de abril de 2015, data de publicação da Lei Federal 13.116/2015, todavia, caso parecer jurídico que deverá ser providenciado indique outro marco temporal, a SMMADS poderá rever este marco temporal (22 de abril de 2015) durante a apuração da fiscalização, se assim entendido e expresso em parecer jurídico.** Posto em votação, sobre o **item 10 foi decidido por unanimidade: a aprovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS requerida pela Claro S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47 no âmbito do processo 11155/18, vinculada ao cumprimento de 01 (uma) condicionante, sendo: Fornecer ao Município um playground grande de madeira (escorregador, gangorra, escada horizontal, balanço de pneu com corda, par de argolas, brinquedo vai e vem, escada vertical, ferro de escorregar e casinha) e Recolher ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - conta 3615 / 006 / 00000026-5 a diferença em valores encontrada pela subtração: Custo da Compensação menos Custo de Investimento em equipamentos. Prazo: 30 dias, após a expedição da licença.** Esta licença regularizou, sob os aspectos ambientais, a infraestrutura de suporte de equipamentos de telecomunicação tipo torre treliçada instalada no bairro São Sevilha/Ribeirão das Neves. **Validade da LAS: 10(dez) anos;** Associadamente, **foi revogada Licença Ambiental nº 15/2005, originária do processo 3369/2005, que licenciou a Estação de Rádio Base MGBRN01, contemplando a infraestrutura de suporte objeto do licenciamento do processo ambiental n. 11155/18;** Associadamente, **foi indicada a recondução do processo ambiental nº 3369/2005 para apuração de infração ambiental e aplicação da sanção de multa, cabível pelo descumprimento de condicionantes vinculadas à Licença Ambiental nº 15/2005**; Associadamente, **o conselho manifestou seu entendimento sobre as condicionantes da Licença Ambiental nº 15/2005 que exigiram apresentação de laudos radiométricos, sendo o entendimento que estas condicionantes devem permanecer com seus efeitos mantidos até 22 de abril de 2015, data de publicação da Lei Federal 13.116/2015, todavia, caso parecer jurídico que deverá ser providenciado indique outro marco temporal, a SMMADS poderá rever este marco temporal (22 de abril de 2015) durante a apuração da fiscalização, se assim entendido e expresso em parecer jurídico.** Posto em votação, sobre o **item 11 foi decidido por unanimidade: a aprovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS requerida pela Claro S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47 no âmbito do processo 11161/18, vinculada ao cumprimento de 01 (uma) condicionante, sendo: Fornecer ao Município um playground de madeira (gangorra, balanço e escorregador rústico) e um gira gira carrossel de madeira grande, conforme especificações a serem apresentadas e Recolher ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - conta 3615 / 006 / 00000026-5 a diferença em valores encontrada pela subtração: Custo da Compensação menos Custo de Investimento em equipamentos. Prazo: 30 dias, após a expedição da licença.** Esta licença regularizou, sob os aspectos ambientais, a infraestrutura de suporte de equipamentos de telecomunicação tipo torre treliçada instalada no bairro Santa Matilde/Ribeirão das Neves. **Validade da LAS: 10(dez) anos;** Associadamente, **foi revogada Licença Ambiental nº 13/2005, originária do processo 3366/2005, que licenciou a Estação de Rádio Base MGBRN02, contemplando a infraestrutura de suporte objeto do licenciamento do processo ambiental n. 11161/18;** Associadamente, **foi indicada a recondução do processo ambiental nº 3366/2005 para apuração de infração ambiental e aplicação da sanção de multa, cabível pelo descumprimento de condicionantes vinculadas à Licença Ambiental nº 13/2005**; Associadamente, **o conselho manifestou seu entendimento sobre as condicionantes da Licença Ambiental nº 15/2005 que exigiram apresentação de laudos radiométricos, sendo o entendimento que estas condicionantes devem permanecer com seus efeitos mantidos até 22 de abril de 2015, data de publicação da Lei Federal 13.116/2015, todavia, caso parecer jurídico que deverá ser providenciado indique outro marco temporal, a SMMADS poderá rever este marco temporal (22 de abril de 2015) durante a apuração da fiscalização, se assim entendido e expresso em parecer jurídico.** Posto em votação, sobre o **item 12 foi decidido por unanimidade: a aprovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS requerida pela Claro S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47 no âmbito do processo 11160/18, vinculada ao cumprimento de 01 (uma) condicionante, sendo: Fornecer ao Município um playground de madeira (gangorra, balanço e escorregador rústico) e um gira gira carrossel de madeira grande, conforme especificações a serem apresentadas e Recolher ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - conta 3615 / 006 / 00000026-5 a diferença em valores encontrada pela subtração: Custo da Compensação menos Custo de Investimento em equipamentos. Prazo: 30 dias, após a expedição da licença.** Esta licença regularizou, sob os aspectos ambientais, a infraestrutura de suporte de equipamentos de telecomunicação tipo torre treliçada instalada no bairro Jardim Colonial/Ribeirão das Neves. **Validade da LAS: 10(dez) anos;** Não houveram deliberações associadas ao processo 2324/05, pois o mesmo não foi apresentado para explanação. Concluídas as deliberações sobre o bloco de processos indicados nos itens 5 a 12, foi reiterado pelos presentes que os bens/equipamentos exigidos como compensação deverão ser contemplados nos projetos e ações de Política Ambiental em curso, no Município, neste caso especialmente no programa "Amigos das Praça", onde deverão assumir funções sócio-ambientais, educativas no contexto do ambiente que serão inseridos, sendo reforçado o pedido de apresentação ao conselheiros da evolução do Programa Amigos da Praça, indicando o locais selecionados para a implantação destes equipamentos, segundo o disposto pela legislação ambiental vigente,

bem como de sua implantação gradativa, a partir do início destas ações. Por fim, foi recomendado que, sem prejuízo a publicação da decisão de aprovação das Licenças Ambientais Simplificadas deliberadas nesta reunião, a conclusão dos expedientes administrativos relacionados aos novos licenciamentos (originários dos processos de 2018) seja precedida dos expedientes e encaminhamento dos processos antigos (do ano de 2005) onde foram apontadas infrações administrativas pelo descumprimento de condicionantes, ao setor de fiscalização ambiental, onde deverão ser adotadas as providências cabíveis em razão destas infrações. Passando ao item 13 da pauta, a palavra foi repassada a Secretária Executiva Lívia que anunciou o pedido de cancelamento de licença (LUA nº 005/2018) e autorização ambiental (AAM nº 003/2018) apresentado pelo interessado licenciado CAC Engenharia. O motivo do cancelamento apresentado pelo interessado foi a suspensão dos recursos governamentais que haviam sido previstos para a execução das obras. Passando a palavra a Gerente de Monitoramento Ambiental Elisangela Santos, a mesma informou que, segundo registros constantes nos RTAs nº 117/2020 e 118/2020 apurou-se que, do total de 11(onze) condicionantes da LUA nº 005/2018, o status de 10(dez) não foram cumpridas e 01(uma) não se aplica e do total de 03(três) condicionantes da AAM nº 003/2018, o status de 02 (duas) não foram cumpridas e 01(uma) não se aplica, ponderando entretanto em todas as condicionantes não cumpridas que não houve intervenções na área. Norteando suas falas pelas informações e fundamentos contidos na Decisão Administrativa 001/20, Elisângela disse que, diante das circunstâncias verificadas nos autos, o pedido de cancelamento fora submetido ao CODEMAS tanto para a HOMOLOGAÇÃO da vontade de cancelamento manifestada pelo interessado, como para deliberação sobre os efeitos das condicionantes vencidas, visto que não houveram intervenções na área. Diante desta fala foi esclarecido aos conselheiros que os mesmo deveriam deliberar se o cancelamento representaria a homologação da revogação dos atos ambientais, a partir da data daquela decisão reconhecendo a vigência das condicionantes até o dia anterior, ou se seria expresso na forma de cancelamento completo destas certificações e suas condicionantes vinculadas com suspensão completa dos seus efeitos. Além disso, no caso de cancelamento da licença e da autorização ambiental, bem como dos efeitos das condicionantes a elas vinculadas fora solicitado ao CODEMAS a deliberação quanto ao arquivamento definitivo dos autos, sem possibilidade de sua reativação após esta decisão. Posta em votação, o conselho **decidiu por unanimidade cancelar a Licença Única Ambiental - LUA nº 005/2018, originária do processo 11796/2018, concedida a CAC Engenharia S/A, CNPJ 04.295.599/0001-99 e todas as 11(onze) condicionantes e plano de automonitoramento à ela vinculadas, ato que regularizaria a implantação de empreendimento habitacional no Tocantins. Associadamente, cancelar a Autorização Ambiental Municipal - AAM nº 003/2018, originária do processo 12048/2018, concedida a CAC Engenharia S/A, CNPJ 04.295.599/0001-99 vinculada ao cumprimento de condicionantes ambientais que foram contempladas no licenciamento da atividade principal (processo 11796/2018), ato que regularizaria e intervenção acessória de supressão de vegetação que seria necessária para implantação de empreendimento habitacional no Bairro Tocantins; Arquivar definitivamente os processos n. 11796/2018 e 12048/2018, sendo fixado prazo de 20(vinte) dias úteis para que o interessado apresente recurso sobre esta decisão.** Passando ao **item 14 da pauta** a palavra foi repassada a Gerente Elisângela que, norteando suas falas pelas informações e fundamentos contidas na decisão administrativa 003/20 previamente disponibilizada aos conselheiros, informou que de acordo com os registros constantes no processo 8233/17 que as propostas de compensação ambiental indicadas foram inviabilizadas por razões técnicas, apresentadas pela secretaria de obras. Disse que, diante disso, a própria SMMADS adotou expedientes para alterar essa sugestão de compensação, tal como será apresentado. Neste momento, complementando a fala da Gerente Elisângela, o analista Davi disse que a nova proposta apresentada consiste no cercamento de uma área pública, apresentada pela Secretaria de Obras, em substituição a proposta original apresentada pelo interessado, a qual foi considerada inviável; Davi disse que este cercamento teve valoração (orçamento) indicando um investimento superior ao mínimo exigido para esta compensação, conforme a proporcionalidade que deve ser assegurada a estas medidas, no entanto, esta alternativa fora previamente discutida com o interessado que aceitou a substituição da medida, mesmo nestas circunstâncias. Elisângela completou esclarecendo que a proposta inicialmente apresentada pelo interessado, objeto da alteração sugerida neste momento, fora apresentada intempestivamente e que esta circunstância já é o suficiente para qualificar uma infração administrativa nos autos que, por isso, devem ser submetidos apuração da Gerência de Fiscalização, mesmo que deliberada a alteração da condicionante. Prestados os esclarecimentos sobre a matéria, o assunto indicado no item 14 foi **posto em votação sendo deliberado por unanimidade a alteração da condicionante 03(três) vinculada a Licença Única Ambiental - LUA nº 001/2018, originária do processo 8233/2017, sem prejuízo a aplicação das sanções cabíveis pelo descumprimento de condicionante já constatado nos autos. A condicionante passará a ter o seguinte teor: 3. Realizar o cercamento da área pública localizada entre as ruas Cedro Japonês, Pinheiro Silvestre e Quaresmeira, situada no bairro Nápoli e apresentar relatório descritivo e fotográfico, comprobatório desta execução. Prazo: Em até 90 (noventa) dias.** Oportunamente foi enfatizado que **no caso específico desta condicionante 03 da LUA nº 001/18, observando o disposto pelo Ofício nº 085/20, constante no processo 8233/17, nenhuma alteração nesse novo prazo, ainda que aprovada, poderá ultrapassar o prazo máximo de 01(um) ano, sendo este entendimento ratificado pelos conselheiros presentes.** Passando **ao item 15 da pauta**, a palavra foi passada a Gerente de Monitoramento, Elisângela Santos, que passou a explanar o assunto anunciado norteando suas falas pelas informações e fundamentos constantes na Decisão Administrativa 004/20, previamente disponibilizada aos conselheiros. Elisângela frisou que de acordo com o RTA 120/20 todas as condicionantes vinculadas a LUA nº 005/2019 estão dentro do prazo de cumprimento. Com a permissão da plenária, os interessados presentes manifestaram que o atraso no cumprimento destas condicionantes fora motivado pelo atraso na emissão do Alvará de Construção e sendo assim, por sua vez, no atraso nos expedientes de incorporação do empreendimento e, várias condicionantes vinculadas a LUA estão diretamente associadas ou ao início das obras ou a incorporação e expedientes administrativos exigidos para esse início. Realizadas as explanações sobre a matéria, o item 15 **foi aprovado por unanimidade sendo deliberada a alteração dos prazos das condicionantes 02(dois), 05(cinco), 10(dez), 14(quatorze) e 15(quinze), todas vinculadas a Licença Única Ambiental - LUA nº 005/2019, originária do processo ambiental n. 11822/2018. Passando ao item 16, incluído em pauta dentro do prazo regimental,** a palavra foi passada ao técnico Wender que anunciou que trata-se de requerimento de licenciamento ambiental simplificado apresentado por empresa de produtos de limpeza instalada no Centro Industrial do Município. Durante a apresentação, o técnico norteou suas falas pelas informações e fundamentos contidas no RTA 31/2020, previamente disponibilizado aos conselheiros. Ao alcançar a fase de apresentação das condicionantes sugeridas, Wender solicitou ao plenário a inclusão de duas medidas controle ambiental que entende ser aplicável ao empreendimento, todavia que não foram mencionadas no relatório técnico da forma que deveria, sendo: uma medida referente ao auto monitoramento de ruídos exigido ao interessado e a outra referente ao descarte adequado do lodo removido das fossas sépticas sempre que executada a limpeza. Nesta ocasião, o conselheiro representante da COPASA solicitou maiores esclarecimentos sobre o descarte de efluentes gerados no empreendimento sendo respondido pelo técnico que os efluentes domésticos serão destinados a sistema próprio (estático) de tratamento, sendo fossa séptica seguida de sumidouro e os não domésticos, sempre que gerados, deverão ser recolhidos e destinados a local próprio de tratamento. Todavia, Wender frisou que no curso do licenciamento o interessado informou que não haveria a geração de efluentes não domésticos durante a atividade, mas caso houvesse em razão dos respingos ou lavagem do chão, seria dada destinação final adequada a estes, que no entendimento da SMMADS deve ocorrer em local específico, já o que mesmo não deve ser misturado a fossa projetada para tratamento de resíduos domésticos. Antes da conclusão da apresentação a Gerente de Regularização Ambiental, Anna Carolina, esclareceu aos presentes que os pareceres jurídicos expedidos pela Procuradoria Geral do Município sobre os licenciamentos que se aplicam recomendaram os prosseguimento dos licenciamentos com recomendações de algumas atualizações de

certidões e outros documentos administrativos, que serão exigidos antes da expedição da licença. Estes documentos merecem ser atualizados, todavia não interferem no *status* do licenciamento ambiental em julgamento e por isso. **Posta em votação, a Licença Ambiental Simplificada - LAS requerida pela LS PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 34.807.607/0001-08 no âmbito do processo ambiental 11237/19 foi aprovada por unanimidade, vinculada ao cumprimento de 15 (quinze) condicionantes contemplando 1(um) Plano de Automonitoramento, sendo deste total treze indicadas no RTA 31/20 e duas complementadas pelo conselho, sendo: Observando os prazos e periodicidade indicadas no projeto aprovado, sempre que realizada a limpeza e remoção de lodo do tanques/fossa séptica apresentar, contemplando no Plano de Auto Monitoramento de Resíduos. A cada período de 1(um) ano, caso não sejam removidos lodo das fossas, apresentar declaração emitida pelo profissional responsável pelo controle ambiental da atividade/ambiente, atestando esta situação. Prazo: sempre for gerado esse tipo de resíduos e a declaração apresentar anualmente; e Apresentar relatório de verificação dos níveis de ruídos, acompanhado de resultados de amostragens realizadas conforme diretrizes indicadas na Norma NBR-ABNT 10.151/2000 e demais normas federais, estaduais ou municipais aplicáveis. O relatório deve ser emitido pelo profissional responsável pelo controle ambiental da atividade/ambiente, atestando esta situação. Prazo: anualmente. A validade desta licença será de 10(dez) anos.** Encerradas as explanações sobre as matérias pautadas, eu Lívia de Souza Costa Mateus lavrei a presente ata que será disponibilizada a todos os conselheiros e participantes da SMMADS para conhecimento prévio, considerações e, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes na ocasião de sua aprovação.

Solicitações de correções de erros materiais ou dos registros das falas de participantes mencionados na ata, todavia não presentes na reunião de sua aprovação, poderão ser apresentadas ao CODEMAS, através do e-mail codema.smmads@ribeiraodasneves.mg.gov.br ou oralmente, na próxima reunião do conselho, desde que não alterem o teor das decisões finais deliberadas.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:96DC9EC6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CODEMAS - EXTRATO DE DECISÕES DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA DIA 25/02/21.

EXTRATOS DE DECISÕES
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMAS
(Reunião 001/21)

A Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico de Ribeirão das Neves, torna público as Decisões alcançadas sobre as matérias pautadas para apreciação e deliberação na **1ª Reunião Ordinária** realizada dia 17 de Dezembro 2020, no período de 08:30 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves / Secretaria de Governo, localizada na Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100 - Savassi, Ribeirão das Neves, CEP. 33.880-630. Fica:

APROVADA a Ata da 1ª Reunião Ordinária do CODEMA, realizada dia 17/11/20.
RESOLVIDA a composição da Câmara Técnica de Saneamento Ambiental; RESOLVIDA a composição da Câmara Especializada de Regularização Ambiental; e RESOLVIDA a criação e composição da Câmara Especializada Normativa e Recursal - Resolução CODEMAS n. 16/2021; Resolução CODEMAS n. 17/2021; e Resolução CODEMAS n. 18/2021.
DEFERIDA a Licença Ambiental Simplificada - LAS concedida ao interessado Gestores Prisionais Associados S/A, CNPJ:10.880.989/0001-29, ato que, vinculado ao cumprimento das condicionantes ambientais e Planos de Automonitoramento que o acompanham, regulariza sob os aspectos ambientais a Estação de Tratamento de Efluentes existente no empreendimento situado no bairro Vila Esplanada, Ribeirão das Neves/MG. Validade: 10 (dez) anos. Processo Ambiental 11370/2018.
DEFERIDA a Licença Ambiental Simplificada - LAS concedida ao interessado L'idea Ambientais Comércio e Indústria Ltda, CNPJ: 64.343.221/0001-45 ato que, vinculado ao cumprimento das condicionantes ambientais e Planos de Automonitoramento que o acompanham, regulariza sob os aspectos ambientais a atividade de Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz realizada no empreendimento situado no Distrito Industrial João Almeida, Ribeirão das Neves/MG. Validade: 10 (dez) anos. Processo Ambiental 11370/2018.
DEFERIDA a alteração (dissolução) da condicionante 03(três), a criação das condicionantes 05(cinco) e 6(seis) e a alteração da condicionante 04(quatro); e INDEFERIDA a exclusão da condicionante 02(dois) e a revisão de prazo da condicionante 04(quatro), todas, vinculadas a AAM n.002/19 concedida a Emccamp Residencial S/A. CNPJ 19.403.252/0001-90. Processo Ambiental 10755/2018. ---------- Associadamente DEFERIDA às alterações (dissoluções) das condicionantes 02(dois), 04(quatro), 05(cinco) e 09(nove) do anexo II e a criação das condicionantes 10(dez), 11(onze), 12(doze), 13(treze), 14(quatorze), 15(quinze), 16(dezesseis), 17(dezessete) e 18(dezoito) no anexo II; e INDEFERIDA a revisão da condicionante 03(três) do anexo II e a dilação de prazo da condicionante 01(um) do anexo III, todas, vinculadas a LUA n.011/18 concedida a Emccamp Residencial S/A. CNPJ 19.403.252/0001-90. Processo Ambiental 1748/2018.
CIÊNCIA das informações gerais referentes à evolução dos créditos realizados no Fundo Municipal de Saneamento Básico, bem como dos estudos de concepções iniciados para a construção das propostas de utilização destes recursos as quais serão submetidas ao CODEMAS-RN para futura deliberação. Não houve deliberações sobre este item.
CIÊNCIA sobre o pedido de revisão de condicionantes vinculados aos licenciamentos ambientais já concluídos e concedidos a Claro S/A, bem como sobre o status geral das análises e expedientes aplicáveis sobre estes pedidos revisão para posterior submissão ao CODEMAS-RN, se for o caso. Não houve deliberações sobre este item.

Ribeirão das Neves, 26 de fevereiro de 2021.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do CODEMAS-RN
Fevereiro/2021

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:11339A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 001/2021

INTIMAÇÃO
Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art.338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, ciente do Início da Ação Fiscal para apuração e conferência dos lançamentos de IPTU dos anos 2015 a 2020. FICA INTIMADO a apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Av. Ari Teixeira da Costa, 1.100 – Savassi – Ribeirão das Neves. CEP: 33.880-630 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente: comprovante de pagamento do IPTU dos anos de 2015 a 2020 do imóvel cadastrado sob o índice: 00.02.043.0036.0000, sob pena de configurar-se-á embaraço à fiscalização conforme Inciso X, do Art. 83 do CTM – Lei Complementar 142/2013.

NOME : VALÉRIA A SA DO NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 044.059.536-35

Rib. das Neves, 1 de março de 2021

Taciana Basques Romão Fernandes Horta- 17794
****
Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9C160472

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE LANÇAMENTO N° 003/2021

INTIMAÇÃO

Pelo presente EDITAL, em cumprimento do disposto dos Parágrafos 1º e 2º do Art.10 do Decreto Municipal nº 140 de 20 de Dezembro de 2012, do inciso III e Parágrafos 1 e 2 do Art. 338 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar 142/2013, fica o contribuinte abaixo relacionado, NOTIFICADO, através do presente EDITAL, que serão lançados para cobrança, contado da data de publicação desta, o valor de R$ 4,988,62 da prestação de serviço de construção civil, relacionados a obra realizada na RUA ITAPAGIPE N°154 - SEVILHA - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG. Habite-se número 3109/2015 - 1301/2016 , Processo Administrativo Fiscal 3554/2020. O prazo para pagamento do ISS – Construção Civil será de até 30 (trinta) dias após a realização do lançamento tributário. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, deverá ocorrer conforme determina o art. 332 da Lei Complementar 142/2013, e caso não ocorra dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência do lançamento tributário acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para cobrança do débito.
1 –EDA MARIA MACHADO VIEIRA
CPF/CNPJ:311.975.236-34

Rib. das Neves, 02/03/21

PRISCILLA MARIA LARA
18454
Auditor (a) Fiscal de Tributos Municipais.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C77E9927

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 202/2020.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 202/2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de Autorização e Ratificação à Dispensa de Licitação nº 094/2020, referente ao Processo: Nº. 202/2020.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA EMERGENCIAL DE PEÇAS E LICENÇA PARA COMPUTADORES.
Partes: Município de Ribeirão das Neves (Contratante) e a empresa **HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA** (Contratada), Valor Total Estimado: R$10.776,00 (dez mil, setecentos e setenta e seis reais).

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:390212ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
LEI MUNICIPAL N.º 1.491 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

*"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO ASSOCIATIVO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO VILLAS E FAZENDAS DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***.**

A Câmara Municipal de Rio Espera/MG aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo associativo com a associação dos Municípios do Circuito Turístico Villas e Fazendas de Minas, visando cooperação mútua na execução de diretrizes e ações, desenvolvimento do turismo, conforme termo associativo em anexo, o qual fica parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O prazo de vigência do presente termo será de 48 (quarenta e oito meses).

Art. 3º - O valor mensal a ser repassado à entidade a título de taxa associativa será de R$1.000,00 (mil reais).

Art. 4º - As despesas originárias autorizadas por esta lei serão suportadas por dotação orçamentária específica anual.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Espera, MG, 26 de fevereiro de 2021.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:2C3FE9C3

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 25 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

"EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Fica **Exonerada** a pedido, a Sra. **Loriane Nogueira da Silveira,** inscrita no CPF/MF nº 121.403.106-40, a partir desta data, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde**.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 25 de fevereiro de 2021.

SR. LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:28FFC456

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 015/2021 PREGÃO PRESENCIAL 008/2021 REGISTRO DE PREÇOS 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 015/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 015/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, Registro de Preços nº 008/2021, com vistas ao registro de preço para futura e eventual aquisição de marmitex e refeições para as diversas Secretarias Municipais, conforme Edital e seus anexos. Houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do licitante:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL
CARLA APARECIDA ALVES MENEZES E CIA LTDA	14.481.182/0001-74	R$ 30.152,50

Rodeiro, 02 de Março de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:8433F734

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2021 PREGÃO PRESENCIAL 007/2021 REGISTRO DE PREÇOS 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 013/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 013/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2021, Registro de Preços nº 007/2021, com vistas ao Registro de Preços para aquisição estimada de medicamentos para distribuição gratuita pela Farmácia de Todos de Rodeiro, pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme Edital e seus anexos. Houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do licitante:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -2535	04.216.957/0001-20	**307.130,00**
ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI -2989	09.182.725/0001-12	**226.200,00**
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 3259	03.945.035/0001-91	**285.260,00**
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -3261	18.269.125/0001-87	**854.240,00**
MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA - 3681	24.325.781/0001-52	**458.234,00**
NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇOES DIETETICAS E MATE -3709	22.218.845/0001-90	**15.000,00**
J. PHARMA HOSPITALAR LTDA ME -3925	21.988.592/0001-71	**491.548,00**
DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA -4099	26.760.171/0001-02	**3.332.353,80**
TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP -4100	21.189.554/0001-59	**566.883,00**

Rodeiro, 02 de Março de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:D4103D3C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 105/2020 PREGÃO PRESENCIAL 050/2020 REGISTRO DE PREÇOS 033/2020

Extrato Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio da Ata de Registro de Preços
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 105/2020
Pregão Presencial Nº 050/2020
Registro de Preços Nº 033/2020
Objeto da Ata de Registro de Preços: registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO, tendo em vista que o custo dos itens abaixo descritos aumentaram, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
01	Álcool	R$ 3,44	R$ 3,81
03	Gasolina Comum	R$ 4,81	R$ 5,45
04	Óleo Diesel Comum	R$ 3,75	R$ 4,37
05	Óleo Diesel S 10	R$ 3,79	R$ 4,39

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.
Assinatura: 01/03/2021
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal e
André Luiz da Costa Lima - AUTO POSTO RODEIRO LTDA - Detentor

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:3F74C8E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, no uso de suas atribuições legais e, amparado no art. 49 da Lei Federal 8.666/93, resolve "**ANULAR**" o Processo Licitatório nº 019/2021, Pregão Presencial nº 009/2021, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO, objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral tais como área, brita, ferragens, tubos e conexões, tinta, fios, cabos, lâmpadas, bloquetes, piso de concreto intertravado, manilhas de concreto, ferramentas, concreto estrutural, telha termo acústica, dentre outros itens correlatos descritos e especificados no anexo I, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias, na manutenção e/ou execução de obras, em especial à reforma e ampliação da Creche Municipal Felícia Arena Ribeiro pelos seguintes fatos e fundamentos:

Considerando que a Sessão Pública referente ao Pregão Presencial em comento ocorreu na data de 26/02/2021, a qual foi presidida pelo Pregoeiro Sr. Matheus José Braga;

Considerando que o Pregoeiro indicado pelo referido edital para conduzir a Sessão era o Sr. Vicente Clésio da Silva;

Portanto, resta indubitavelmente caracterizado o motivo para a referida anulação do Processo Licitatório nº 019/2021, tornando-o desde já, "nulo" para todos os fins de direito, o que faço com fulcro no art. 49, c/c § 1 da lei Federal 8.666/93.

Determino ainda a instauração de novo Processo Licitatório para fins de aquisição dos objetos pretendidos.

Rosário da Limeira/MG, 01 de março de 2021.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:2B3A68DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2021
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Rubelita/MG.
CONTATADO: Ana Ferreira Lima Ladeira Transporte de Passageiros.
OBJETO: Prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar no Distrito do Amparo do Sítio.
VALOR: R$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 02/03/2021 a 31/12/2021.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 015/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 002/2021

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:888E9797

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 002/2021 nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, objetivando a prestação de serviços médicos, atendimento PSF em favor da empresa credenciada YASMIN TEIXEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 40.644.984/0001-68, estabelecida a Rua Durval Durães Oliveira, nº95, Bairro Barcelona Park – Montes Claros/MG, pelo prazo de 11 meses a contar da data desta Ratificação.

Rubelita/MG, 02 de março de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:C59FFF0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2021

Onde se lia: Vigência : 24/02/2021 a 23/02/2021
Se lê: Vigência : 24/02/2021 a 23/02/2022
Processo: 250/2020 Pregão Presencial: 88/2020
Contrato n.º 039/2021
Contratada**: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de Gestão Pública incluindo serviços de implantação, migração dos dados, parametrizações iniciais, treinamento, suporte técnico e disponibilização da solução em datacenter externo certificado, conforme, Especificações Detalhada e Termo de Referência, que são parte integrante desse instrumento independentemente de transcrição.

Valor Estimativo: O preço global do presente contrato é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da **CONTRATADA.**
Vigência: 24/02/2021 a 23/02/2022
Data assinatura: 24 de fevereiro de 2021

Santa Bárbara, 02 de março de 2021

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:8D2A667A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2021

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PROCESSO N.º 36/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 05/2021. Objeto: contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário de sistemas integrados nos módulos Orçamentário, Financeiro e Administrativo. Contratado: **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A (10.532.822/0001-77)**. Fundamento Legal: art. 24, inciso IV da Lei 8666/93. Valor Estimado da contratação: R$ 51.800,00. Ratificado em 02/03/2021 por Simone do Rosário Germano.

Santa Bárbara, 05/03/2021.

A) SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Sec. Mun. Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:C5E60726

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 10/2020

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº 003/2020.

Às 15 horas do dia 02 de março de 2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preços 010/2020, PRC 213/2020 cujo objeto é Execução de obra de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Pavimentação em Bloquete, Meio-Fio e Sinalização Viária no Bairro Água Fria - Santa Bárbara/MG, conforme especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do edital. Após analisar os documentos de habilitação apresentados por essas empresas e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de infraestrutura e Urbanismo, a Comissão Permanente de Licitação decidiu:

I - Declarar **HABILITADA** a seguinte empresa, ressalvadas as considerações sobre a responsabilidade técnica verificadas no Parecer Técnico de n° 138/2020:

	Licitante(s)
1	CONESP Construções Ltda
2	GML Engenharia Ltda ME

II – Declarar **INABILITADAS** as empresas citadas abaixo devido os seguintes motivos:

Licitante	Motivo da inabilitação
Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda	**• Não apresentou documento de identidade do representante legal conforme item III.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA alínea a do edital.** • Não Apresentou CRC de acordo com o estabelecido no item II do edital.

Dessa forma, conforme disposto no art. 109 da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados.

Nada mais havendo a tratar, fora encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Santa Bárbara, 02 de março de 2021.

_____

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:DD192D41

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE N.° 2004/2021

Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município de Santa Bárbara — UFISBA — e dá outras providências.

O povo do Município de Santa Bárbara, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. A UFISBA, será, de forma excepcional, corrigida para o exercício financeiro de 2021, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor– INPC.
Parágrafo único. O período acumulado para a correção a ser observado é de janeiro de 2020 a dezembro de 2020 que apresenta um percentual de 5,45%.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/MG, 03 de fevereiro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:EC6FB06B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Extrato da Ratificação - Processo Administrativo nº 030/2021 – Inexigibilidade n°. 001/2021 objetivando a Contratação de Clínica Psiquiátrica para internação, tratamento e acompanhamento terapêutico ao menor D. P. F. em atendimento a Ordem Judicial. – Contratada: Centro Terapêutica Amor a Vida Ltda - CNPJ 26.638.426/0001-69 – Valor R$ R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). Dotação: 0200507.1012200152.161.33903900000 - 0142/102.

Santa Barbara do Leste 26/02/2021

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:0FE32415

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 011/2021 – Tomada de Preço nº. 001/2021 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de Engenharia para a pavimentação e drenagem da Rua José Calixto de Souza. Recurso referente indicação de transferência especial do Estado de Minas Gerais nº 58398 – SEGOV – Secretaria de Estado do Governo. Empresas credenciadas: Construtora e Empreendimentos Fontes Ltda - ME – CNPJ – 28.888.425/0001-06, Alexandre de Carvalho Freitas – EPP – CNPJ – 13.634.984/0001-04, American Star Construtora e Terraplanagem Ltda – EPP – CNPJ – 14.215.625/0001-85, Construtora Onix Ltda – EPP – CNPJ – 08.561.619/0001-87 e FAQ – Construtora e Incorporadora Eireli – CNPJ – 18.905.452/0001-88. Os trabalhos foram suspensos pela CPL por tempo indeterminado para a análise e julgamento da documentação de Habilitação. –

Santa Barbara do Leste – MG – 01/03/2021

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:50CB150A

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 004/2021 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 002/2021 – Objeto: Contratação de serviços de manutenção, compreendendo reparos mecânicos, serviços elétricos, tapeçaria, vidraçaria, reboque, funilaria, pintura, diagnóstico / análise de sistemas de injeção / ignição eletrônica, com fornecimento de peças, para veículos leves, vans, caminhões e ônibus da frota da Prefeitura Municipal e Conveniados. Vencedor: – Cloviscar Ltda - EPP - CNPJ - 21.074.398/0001-80 – Item 01 - Valor hora homem R$ 75,00 - desconto tabela 28% – Item 02 - Valor hora homem R$ 75,00 - desconto tabela 20% - Item 03 - Valor hora homem R$ 75,00 - desconto tabela 20% - Item 04 - Valor hora homem R$ 75,00 - desconto tabela 25% - Item 05 - Valor hora homem R$ 75,00 - desconto tabela 20% – Item 06 - Valor hora homem R$ 75,00 - desconto tabela 18% – Item 07 - Valor hora homem R$ 95,00 - desconto tabela 25% - Item 08 - Valor hora homem R$ 95,00 - desconto tabela 18% - Item 09 - Valor hora homem R$ 95,00 - desconto tabela 15% – Mais Máquinas e Tratores Ltda - ME - CNPJ - 19.183.400/0001-08 - Item 10 - Valor hora homem R$ 135,00 - desconto tabela 15% - Item 11 - Valor hora homem R$ 135,00 - desconto tabela 15% - Item 12 - Valor hora homem R$ 135,00 - desconto tabela 15% - tem 13 - Valor hora homem R$ 135,00 - desconto tabela 15% - Item 14 - Valor hora homem R$ 135,00 - desconto tabela 15%.

Santa Barbara do Leste 01/03/2021.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:870A6630

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 001/2021

Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste - No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no Processo Administrativo nº. 032/2021 RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2021 para a Contratação de empresa para locação de hora máquina do tipo Pá Carregadeira com operador e Caminhão Caçamba Truck traçado, incluindo motorista, combustível e outras despesas para realização de serviços emergenciais, de acordo com a legislação vigente – Terraplenagem Irmãos Perigolo Ltda – CNPJ 16.896.120/0001-59, Item 01 valor hora R$ 190,00 (cento e noventa reais) e Item 02 valor hora R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) – Dotação: 0200914.0412200032.028.33903900000 - 344/100 –

Santa Barbara do Leste 02/03/2021 –

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:43B01244

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
. REPUBLICAÇÃO -TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO AS 11H00MIN DO DIA 12/03/2021; PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 014/2021- FOI ALTERADO O HORÁRIO DE 09H00MIN PARA ÀS 11H00MIN

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. REPUBLICAÇÃO -Torna público que fará realizar licitação as 11h00min do dia 12/03/2021; Pregão Presencial n.º 006/2021, Processo Licitatório 014/2021; Objeto: Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento, gerenciamento e pagamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos Servidores Públicos do Município, em atendimento a Secretaria de Administração, do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com. e no portal da transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41.

Santa Efigênia de Minas MG, 02 de março de 2021.

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:F31FDD18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- A Prefeita do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Senhora Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão nº 03/2021, aquisição de Equipamento de Segurança, resolve **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que se produzam os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.176.618/0001-38, com endereço na Rua Ametista, 171, A, Bairro Prado, Belo Horizonte- MG, valor R$ 44.332,10 MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.403.267/0001-22, com endereço na Rua Padre Baião, 24, Fundo, Cidade de Guidoval- MG, valor de R$ 46.811,20 -

Santana de Cataguases,MG, 23/02/2021-

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:F1D2B723

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG- CONTRATADA: MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI- ME- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 09/2021 PREGÃO: 03/2021- OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI- VALOR: R$ 46.811,20- CONTRATO Nº 12/2021- HOMOLOGAÇÃO: 23/02/2021 A 23/02/2022- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/ MG- CONTRATADA: SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 09/2021 PREGÃO: 03/2021- OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI- VALOR: R$ 44.332,10- CONTRATO Nº 13/202- HOMOLOGAÇÃO: 23/02/2021 A 23/02/2022.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:C46D4165

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO- O Prefeito Municipal de Santana de Cataguases, Estado da Minas Gerais, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações- RESOLVE: Ratificar o processo de inexigibilidade nº18/2021, bem como, Homologar e Adjudicar o referido processo, autorizando assim, a contratação e a emissão do empenho em nome da empresa OPUS-ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.598.595/0001-07, pelo valor global de R$ 63.600,00 (sessenta e três mil seiscentos reais), sendo o valor mensal de R$ 5.300,00 (cinco mil trezentos reais), com vigência para 12 (doze) meses, conforme preceitua a Legislação pertinente- Santana de Cataguases, 23 de fevereiro de 2021- MARCOS ANTÔNIO FERREIRA- Prefeito de Santana de Cataguases/MG- PROCURADORIA JURÍDICA- Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com os termos da presente Ratificação de Inexigibilidade-

DR. JOÃO BATISTA ANDRADE COSTA
Procurador Jurídico do Município de Santana de Cataguases

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:7C68F388

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES, ESTADO DE MINAS GERAIS, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA AGOSTINHO ALVES DE ARAÚJO, 26 CENTRO, SANTANA DE CATAGUASES- MG, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.702.515/0001-36- CONTRATADO: OPUS- ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 21.598.595/0001-07- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA CONTÁBIL, LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS CONTÁBEIS PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, ELABORAÇÃO DE BALANÇOS CONTÁBEIS E FECHAMENTO CONTÁBIL- VALOR: A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 63.600,00 (SESSENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R$ 5.300,00 (CINCO MIL TREZENTOS REAIS)- DESPESAS: CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.000.04.122.0003.2011-3.3.90.35.00- VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DE 23/02/2021 A 23/02/2022-

SANTANA DE CATAGUASES, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:19D2A399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 47/2021. "DETERMINA RETORNO DE SERVIDORES PÚBLICOS AO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Portaria Municipal nº 47/2021.

"Determina retorno de servidores públicos ao trabalho e dá outras providências"

O Povo do Município de Santana de Cataguases/MG, através de seu prefeito Municipal Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições previstas na LOM dentre outros dispositivos aplicáveis à matéria, baixa a seguinte portaria:
Artigo 1º - Ficam as servidoras públicas **Ângela Cazula Vieira de Almeida**, ocupante do cargo de Dentista; **Lina Barbosa Correa**, ocupante do cargo de Serviçal e **Neli Angélica Neves Barroso Brandão**, ocupante do cargo de Médica, notificadas a retornarem ao trabalho no horário normal, do dia 08 do corrente mês e ano em diante, ficando revogadas as Portarias Municipais nºs 297, 302 e 310-A.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 08/03/2021, considerando-se como falta o não comparecimento de qualquer das servidoras ao trabalho desta data em diante.
Artigo 3º - Revogando-se eventuais disposições em contrário.

Publique-se.

Santana de Cataguases/MG, 02 de Março de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:8C14C0E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021. DATA DA ABERTURA: 15 DE MARÇO DE 2021, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Veículos - Ambulâncias, para atender às necessidades da Rede Pública de Saúde, município de Santa Vitória/MG, conforme detalhamento no Termo de Referência – Anexo I, e Objeto – Anexo IA deste Edital, através do Sistema de Registro de Preços (SRP). PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8531 - e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br / comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação) e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Município de Santa Vitória MG, aos 03 dias do mês de março de 2021.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:76D131C7

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 142/2020

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 142/2020
Fica alterado, a partir do dia **25/02/2021,** o preço registrado para **os itens gasolina e etanol, Ata de Registro de Preços 142/2020, Pregão Registro de Preços 71/2020, PL 124/2020, passando o item gasolina ao valor de R$ 5,63 unitário, e o item etanol ao valor de R$ 3,90 unitário** a pedido do fornecedor registrado, **Comercial Agrícola Ribeiro Ltda, 24.527.939/0001-77,** que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP 142/2020 permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 03 de março de 2021.

FÁBIO MACEDOBENÍCIO DE PAIVA.
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:663350F6

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 141/2020

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 141/2020
Fica alterado, a partir do dia **25/02/2021,** o preço registrado para **os itens diesel comum e óleo diesel S10, Ata de Registro de Preços 141/2020, Pregão Registro de Preços 71/2020, PL 124/2020, passando o item óleo diesel comum ao valor de R$ 4,60 unitário e óleo diesel S10 ao valor de R$ 4,71 unitário,** a pedido do fornecedor registrado, **Bernardes & Bastos Ltda, CNPJ 19.347.597/0001-73**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP 141/2020 permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 03 de março de 2021.

FÁBIO MACEDOBENÍCIO DE PAIVA.
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:828ED0F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 029/2021. Pregão Presencial nº 014/2021, pelo Menor Preço Global. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Contratação de empresa para locar um ônibus com capacidade mínima de quarenta e seis passageiros com o respectivo motorista, para realizar o transporte de passageiros no trajeto Distrito de São Domingos/Fazenda Velha/Comunidade Barreiro até a BR 116 com um percurso de ida e volta de 14Km, todos os dias da semana, conforme Anexo I (Termo de Referência). **Legislação**: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, pelos Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os**

requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação: 15/03/2021, às 15h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br, até a data aprazada para o julgamento. 01/03/2021.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:E13C7F7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 20/2021 - PREGÃO Nº 11/2021

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestação de Serviços Radiofônicos de Frequência Modulada FM, em emissora classe A filiada a amirt e abert, com 10.000 kg de potência mínima, com abrangência regional de no mínimo de 120 cidades, para a divulgação de Programas, matérias institucionais, eventos, campanhas educativas e informativas de interesse público do Município, conforme especificações e demais condições Termo de Referência, Edital e Anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 09:00 horas do dia 15 de Março de 2021.**
Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 02 de março de 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora de Compras

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:FDC98929

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº 17/2021 - PREGÃO Nº 08/2021

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Santo Antônio do Monte/MG, designado pela Portaria 027/2021, no uso de suas atribuições e atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, comunica aos interessados em participar no Processo Licitatório acima, que sofreu as seguintes alterações:
Onde se lê:
5.1.1 A Proposta de Preços deverá conter especificação clara, completa e detalhada, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, não se admitindo propostas alternativas. Deverá atender, ainda, aos seguintes requisitos: conforme modelo (anexo IV).

Leia-se:
5.1.1 A Proposta de Preços deverá conter especificação clara, completa e detalhada, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, não se admitindo propostas alternativas. Deverá atender, ainda, aos seguintes requisitos: conforme modelo (anexo IV) e ser acompanhada pelo rótulo ou ficha do produto conforme item **1.1.2** do edital.

Considerando que a alteração acima não afetará a formulação das propostas, fica mantida a data de abertura inicialmente publicada, **11 de março de 2021 às 13:00 horas.**

ELSON DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:003E239D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 013/2021 - INEXIGIBILIDADE 004/2021 - CREDENCIAMENTO 003/2021

Extrato de Ratificação. Enéias Machado de Souza, Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, em acordo com os termos da Lei 8.666/1993, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 013/2021, Inexigibilidade 004/2021 Credenciamento 003/2021 que tem como objeto aContratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços de consultas especializadas em pediatria, sendo o atendimento direcionado pelo Departamento Municipal de Saúde e Meio Ambiente de São Bento Abade/MG, em face de LF Serviços Médicos LTDA, no valor total estimado de até R$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:F40E0121

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 06/2021 - ALUGUEIS DE IMOVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021** nos termos do art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: locação dos imóveis a ser destinado a abrigar os equipamentos da secretaria municipal de desenvolvimento social, Junto aos locadores: Armindo Vieira da Fonseca no valor mensal de R$ 500,00, num período de 06 (seis) meses, (SCFV Bandeirante), José Adalberto Cordeiro de Almeida no valor mensal de R$ 1.100,00 num período de 10 (dez) meses, (Cras Aparecida), Maria das Graças Lima Correa no valor mensal de R$ 1.000,00, num período de 10 (dez) meses - (Conselho Tutelar), José Luciano Rodrigues Vieira no Valor mensal de R$ 1.000,00, num período de 10 (dez) meses, - (Cras Sagrada Família), e a sociedade Civil Brasileira dos missionários Sagrada Família no valor mensal de R$ 1.200,00, num período de dez meses, (Instituição de Acolhimento Anexo I).

São Francisco, 02 de março de 2021.

Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:E87B7D7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2021** nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço para manutenção de veículos e equipamentos com reposição de peças, a ser destinado a atender as necessidades das secretarias municipais de Saúde e de Obras e Transportes, Junto aos licitantes Vencedores: Moc

Cambio Automático Serviços Eireli/ME, no valor R$ 8.000,00, Auto Peças Milenar Ltda/ME No valor de 13.800,00, Hidraumontes Recuperação e vendas de Peças Hidráulicas Ltda/ME no valor R$ 2.920,00, Arcel Pneus e Peças Ltda/ME no valor de R$ 3.322,00, Montediesel Serviços e Peças Ltda no valor de R$ 778,00, Auto Peças Xavier Ltda/EPP no valor de R$ 92.182,00 e Centro Automotivo Auto Sport Eireli/ME no valor de R$ 9.632,07.

São Francisco, 02 de março de 2021.

Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:82381205

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
DECRETO N° 40/2021 DESIGNA OS NOVOS MEMBROS INDICADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N° 40/2021

Designa os novos membros indicados do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de São Francisco do Glória/MG, e contém outras providências.

O Prefeito de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Leis 1074/2013 e 1079/2013, tendo em vista a indicação do novo Conselho Municipal de Turismo (**COMTUR**) de São Francisco do Glória, **DECRETA:**

Art. 1°Ficamnomeados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Turismo (**COMTUR**) de São Francisco do Glória/MG:
MEMBROS EFETIVOS:

01 –Adelina Maria Vasconcelos de Oliveira Poder Executivo
02 – Joseane Viana Cerqueira Poder Executivo
03 – Diego Pedrosa Barbosa Poder Executivo
04 – Marília Dias Moreira Poder Executivo
05 – Ketre Luana Laviola Silva Vieira Representante de Hotéis e Bares
06 – Lucas da Matta Ricardo Sindicato dos Trabalhadores Rurais
07 – Luciano do Carmo Guimarães EMATER/MG
08 – Antonio Guimares Poder Legislativo
09 – Rayssa de Oliveira Lanes Patrimônio Cultural
10 – Nicolau Montezano Representante da Terceira Idade

MEMBROS SUPLENTES:

01 – Erlândia Cláudia Abraao Pio Poder Executivo
02 – Hugo Stterffeson Cunha Poder Executivo
03 – Renan Patrick de Oliveira Poder Executivo
04 – Paulo Afonso da Silva Poder Executivo
05 – Lucas Moreira Representante de Hotéis e Bares
06 – Andressa Laviola de Oliveira Sindicato dos Trabalhadores Rurais
07 – Sara Maria Andrade Pereira Representante da EMATER/MG.
08 – Jairo Manoel da Silva Poder Legislativo
09 – Raique de Oliveira Lanes Patrimônio Cultural
10 – Estevam Pedrosa Representante da Terceira Idade

Art. 2°Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 02 de março de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:F0DEB938

DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 41/2021 NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – (COMEL) E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 41/2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer – (COMEL) e contém outras providências.

O prefeito de São Francisco do Glória, estado de Minas Gerais, Senhor Walace Ferreira Pedrosa, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.286 de 31 de julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer (COMEL) de São Francisco do Glória-MG:

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I – Representantes do Poder Executivo:
Titular: Kaio Augusto Pereira Pedrosa
Suplente: Paulo Cesar de Souza

II– Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Jairo Manoel da Silva
Suplente: Antonio Guimães

III – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:
Titular: Rayssa de Oliveira Lanes
Suplente: Willey Jose da Silva

IV – Representantesda Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Valeria Paiva Oliveira
Suplente: Mauricéia Pedrosa Pereira Oliveira

V –Representantesda Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Davison Carvalho Pereira
Suplente: Eberson Pedrosa Gomes

VI –Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Rosana Borges Miranda Pedrosa
Suplente: Daniela Alves Rodrigues

VII – Representantesda Escola Estadual:
Titular:Rennan Soares da Cunha
Suplente: Sara Soares Laviola de Souza

VIII–Representantesdo setor de Educação Física das Escolas Municipais:
Titular: Marcilene Pedrosa
Suplente:Túlio Martins Pedrosa

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I– Representantes de pais ou responsáveis de alunos das escolas: municipal ou estadual:
Titular: Rafael da Silva Roriz
Suplente:Renaldo Ferreira Andrade

II – Representantes do setor privado de atividades físicas (academias):
Titular: Willian de Oliveira Lima
Suplente:Thiago da Silva Paula

III – Representantes de clubes e/ou das entidades de modalidades de Futebol de Campo/zona urbana:
Titular: Hugo Stterfeson Cunha
Suplente:Joemilson M. Verderio

IV –Representante titular de clubes e/ou das entidades de modalidades de Futebol de Campo/zona rural:
Titular: Everaldo Alves de Souza
Suplente:Antonio Firme da Silva

V – Representantesdo grupo da terceira idade:
Titular: Maria Aparecida Roriz Mendes
Suplente:Maria Auxiliadora dos Reis

VI –Representantesdo voleibol feminino:
Titular: Josiane Viana Serqueira
Suplente:Cristiana Heloísa Silva

VII –Representantesdo futebol feminino:
Titular: Erlândia Claudia Abraão Pio
Suplente:Lilian Aparecida da Silva

VIII –Representantes de estudantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:
Titular: Xayane Eduarda Firmes
Suplente: Maria Luiza Andrade de Moura

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros empossados é de 02 (dois) anos como previsto pela Lei Municipal nº 1.286 do dia 31 de julho de 2020, do Conselho Municipal de Esportes e Lazer (COMEL) de São Francisco do Glória-MG.

Art. 3º Todos os Conselheiros devem ser empossados em Ata específica que deve fazer referência ao documento de nomeação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 031 de 04 de abril de 2019.

São Francisco do Glória, 02 de março de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito de São Franciso do Glória

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:666E180F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO GABINENTE DA CRISE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – MG

PORTARIA N° 48/2021

"Nomeia membros para composição do Gabinente da Crise do Município de São Gonçalo do Rio Preto – MG de que dispõe do Decreto 31/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto– MG, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais; e

Considerando o reconhecimento de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o n.º 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI n.º 02/16;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, o Decreto Municipal nº 31, de 20 de março de 2020, que "Decreta Estado de Emergência em Saúde Pública no Município de São Gonçalo do Rio Preto e cria Gabinete de Crise", e o Decreto Municipal nº 33, de 21 de Março de 2020, que "Dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus no Município de São Gonçalo do Rio Preto", reconhecido pelo Estado de Minas Gerais por meio da Resolução n° 5.552, de 18 de junho de 2020

Considerando que é dever da Administração zelar pela aplicação das normas públicas, obedecendo, principalmente, aos princípios constitucionais da moralidade, publicidade, impessoalidade, legalidade e eficiência;

Considerando a necessidade de nomear os membros para composição do Gabinete de Crise, constituído pelo Decreto 31 de 20 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e para composição do Gabinete da Crise do Município de São Gonçalo do Rio Preto destinado a discussão coletiva e gerenciamento da emergência de saúde pública declarada em razão da pandemia do Covid-19.

Parágrafo primeiro - O Gabinete da Crise, em observância ao Decreto Municipal 31 de 20 de março de 2020, será composto pelos seguintes membros:

Representantes das Secretarias Municipais
- Vera Moreira, Secretária Municipal de Educação
- Adriádna Andreise Leão Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde

Representantes da Polícia Militar
- John Luíz Alves Teixeira, 2° Sgt PM, Cmt do Destacamento de São Gonçalo do Rio Preto

Representantes da Coordenação da Atenção Primaria
- Clessia Nogueira
- Fabiana Rocha de Meira

Representantes da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto
- Vereador Fabrício Magno Rocha

Representantes da Coordenação da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva
- Renata Cristina Ramalho Silva

Representantes de Entidade Religiosas
- Debora Fernandes, Igreja Católica
- Dimael Vasconcelos Santos, Assembléia de Deus
- Pedro Henrique de Oliveira Alves, Congregação Cristã do Brasil

Representantes de Instituição de Longa Permanência
- Geraldo Leão, Lar Irmã Cecília

Representantes do Conselho Municipal de Saúde
- Thais Aparecida de Jesus Souza

Representantes do Conselho Municipal do Idoso
- Mariana Vieira Rocha

Parágrafo segundo - As reuniões do Gabinete da Crise serão presididas pela Secretária Municipal de Saúde, quem coordenará os trabalhos e convocará as reuniões.

Art. 2º - As reuniões do Gabinete da Crise serão assessoradas por profissionais Médicos integrantes dos quadros de servidores ou

prestadores de serviço de Município, ficando neste ato designados preferencialmente os seguintes profissionais:

I – Dr. Samuel Fernandes Fagundes
II – Dr. José Carlos Vieira

Art. 3º - Os servidores ora designados, ficam dispensados do exercício de suas atividades ordinárias se estas coincidirem com o desempenho de atividades dessa comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto - MG, 04 de Fevereiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:61BFEB61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021 (ERRATA)

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA EDIÇÃO 2954, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/02/2021 (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PREGÃO

ONDE SE LÊ:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de serviços de psicólogo para atuação junto à ***Secretaria Municipal de Educação***, no âmbito das ações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. DATA: 11/03/2021, às 14:00 horas.

RECOMENDAÇÃO

Tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social, determinadas pelo poder público durante a pandemia do COVID-19 e, seguindo orientação de entidades médicas para que se evite fluxo de pessoas em ambientes fechados, visando a contenção da propagação dessa peste pandêmica, recomendamos:

a) Cópia do ato convocatório não será disponibilizada para retirada física e todas as orientações adicionais serão feitas via e-mail ou telefone;

Seguindo recomendação da Controladoria Geral da União (Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão), corroborada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG):

b) A sessão pública deste certame será realizada em sala preparada para esse fim. Assim, a Administração assegurará o cumprimento de medidas de prevenção tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, etc); dentre outras.

INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2021

LEIA-SE:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de serviços de psicólogo para atuação junto à ***Secretaria Municipal de Saúde***, no âmbito das ações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. DATA: 11/03/2021, às 14:00 horas.

RECOMENDAÇÃO

Tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social, determinadas pelo poder público durante a pandemia do COVID-19 e, seguindo orientação de entidades médicas para que se evite fluxo de pessoas em ambientes fechados, visando a contenção da propagação dessa peste pandêmica, recomendamos:

a) Cópia do ato convocatório não será disponibilizada para retirada física e todas as orientações adicionais serão feitas via e-mail ou telefone;

Seguindo recomendação da Controladoria Geral da União (Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão), corroborada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG):

b) A sessão pública deste certame será realizada em sala preparada para esse fim. Assim, a Administração assegurará o cumprimento de medidas de prevenção tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, etc); dentre outras.

INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:33CE5AB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 022/2021 PREGÃO PRESENCIAL 011/2021. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO, LOCAÇÃO DE TANQUE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA TERAPIA INTENSIVA(UTI) NO HOSPITAL MUNICIPAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 17/03/2021 ATÉ ÀS 12:45 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12:45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacaosg@gmail.com.

SÃO GOTARDO, 02 DE MARÇO DE 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:867D2A8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/008/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA RELATIVA À UBS TAQUARIL, SITUADA NA AV. VEREADOR ANTÔNIO INÁCIO, Nº 700, BAIRRO TAQUARIL NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DE ABERTURA ALTERADA PARA O DIA: 22/03/2021 – ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 12H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 13H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. RETIFICAÇÃO COMPLETA DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/). INFORMAÇÕES: TEL.: (34) 3671-7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM -

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:F0754254

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
P. L. Nº 004/2021. P. E. SRP Nº 001/2021

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o P. L. nº 004/2021. P. E. SRP nº 001/2021. Obj.: Aquisição de medicamentos. Abertura: dia 16/03/2021 às 08h10. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no email licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte 02/03/2021.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS.
Pregoeira

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8DB754A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2021

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento da Pregoeira ao Edital de Licitação nº 002/2021 – Processo Licitatório Nº 002/2021 – Pregão Eletrônico n° SRP 002/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento **de medicamentos**, que serão distribuídos aos usuários da rede pública de saúde ou utilizados na manutenção do atendimento médico hospitalar deste Município, bem como para atender as determinações dos mandados judiciais, de forma parcelada, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referencia Anexo I, as empresas: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 03.945.035/0001-91. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$191.132,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS). BH FARMA COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 42.799.163/0001-26. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 146.159,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS). BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 18.269.125/0001-87. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 223.550,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 67.729.178/0002-20. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 78.260,00 (SETENTA E OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS). COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 36.325.157/0001-34. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 42.460,00 (QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 44.734.671/0001-51. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 148.050,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E CINQUENTA REAIS). DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI ,** inscrita no CNPJ sob o nº: 34.771.531/0001-08. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 539.175,00 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ,** inscrita no CNPJ sob o nº: 01.417.694/0001-20**.** VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 157.899,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 23.312.871/0001-46. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS). GUEDES E PAIXÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 16.928.871/0001-00. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 52.300,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS). INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 12.889.035/0001-02. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 319.700,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL E SETECENTOS REAIS). L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,** inscrita no CNPJ sob o nº: 35.250.918/0001-73. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 42.200,00 (QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS. NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº: 34.729.047/0001-02. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 171.140,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL CENTO E QUARENTA REAIS). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 81.706.251/0001-98. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 14.670,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS). RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 31.905.076/0001-90. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$64.550,00 (SESSENTA E QUATRO MIL**

QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.106.005/0001-80. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 19.250,00 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº: 21.189.554/0001-59. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$110.228,00 (CENTO E DEZ MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS). WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 04.372.020/0001-44. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).** Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 22 de Fevereiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3E1752D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2021

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 034 de 06 de janeiro de 2021, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Edital de Licitação nº 002/2021 – Processo Licitatório nº: 002/2021 – Pregão Eletrônico SRP n°: 002/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento **de medicamentos**, que serão distribuídos aos usuários da rede pública de saúde ou utilizados na manutenção do atendimento médico hospitalar deste Município, bem como para atender as determinações dos mandados judiciais, de forma parcelada, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referencia Anexo I.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
Detentora: Ata de Registro de Preços nº 035/2021 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.945.035/0001-91. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$191.132,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS).**
Ata de Registro de Preços nº 036/2021 – BH FARMA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.799.163/0001-26. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 146.159,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS).**
Ata de Registro de Preços nº 037/2021 – BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.269.125/0001-87. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 223.550,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).**
Ata de Registro de Preços nº 038/2021 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 67.729.178/0002-20. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 78.260,00 (SETENTA E OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS).**
Ata de Registro de Preços nº 039/2021 – COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.325.157/0001-34. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 42.460,00 (QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).**
Ata de Registro de Preços nº 040/2021 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 44.734.671/0001-51. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 148.050,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E CINQUENTA REAIS).**
Ata de Registro de Preços nº 041/2021 – DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº: 34.771.531/0001-08. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 539.175,00 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).**
Ata de Registro de Preços nº 042/2021 – DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº: 01.417.694/0001-20**.** VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 157.899,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).**
Ata de Registro de Preços nº 043/2021 – EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.312.871/0001-46. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS).**
Ata de Registro de Preços nº 044/2021 – GUEDES E PAIXÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 16.928.871/0001-00. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$52.300,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).**
Ata de Registro de Preços nº 045/2021 – INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.889.035/0001-02. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 319.700,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL E SETECENTOS REAIS).**
Ata de Registro de Preços nº 046/2021 – L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº: 35.250.918/0001-73. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 42.200,00 (QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS.**
Ata de Registro de Preços nº 047/2021 – NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 34.729.047/0001-02. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 171.140,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL CENTO E QUARENTA REAIS)**.
Ata de Registro de Preços nº 048/2021 – PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 81.706.251/0001-98. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 14.670,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS).**
Ata de Registro de Preços nº 049/2021 – RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 31.905.076/0001-90. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$64.550,00 (SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).**
Ata de Registro de Preços nº 050/2021 – STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.106.005/0001-80. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 19.250,00 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).**
Ata de Registro de Preços nº 051/2021 – TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.189.554/0001-59. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$110.228,00 (CENTO E DEZ MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS).**
Ata de Registro de Preços nº 052/2021 – WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.372.020/0001-44. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).**
VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 22/02/2021 à 22/02/2022.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 22 de Fevereiro de 2021

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0A3BB06C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 019/2021

Contrato 019/2021. Município de São João do Pacuí x AM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME. Contratação de

consultoria e assessoramento jurídico visando o revisionamento e recuperação de verbas perante a Receita Federal do Brasil. Valor global R$ 56.000,00.Vig:22/02/2021 a 31/12/2021

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:A3F0BB9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0033/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0033/2021 – Pregão Eletrônico nº 0018/2021 – Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e outros itens de higienização, conforme Resolução SES/MG Nº 7.097, de 08 de maio de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades para combate à Pandemia de COVID-19. Sessão Pública às 13:00h do dia 17/03/2021. Credenciamento: até as 13:00h do dia 17/03/2021. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 17/03/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35)33392781, no site www.saolourenco.mg.gov.br – ou pelo e-mail compras@saolourenco.mg.gov.br.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:5A849721

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0053/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0053/2021 – Pregão Eletrônico nº 0035/2021 – Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e outros itens de higienização, conforme Resolução SES/MG Nº 7.132, de 17 de junho de 2020, para a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades para combate à Pandemia de COVID-19. Sessão Pública às 15:00h do dia 17/03/2021. Credenciamento: até as 15:00h do dia 17/03/2021. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 17/03/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35)33392781, no site www.saolourenco.mg.gov.br – ou pelo e-mail compras@saolourenco.mg.gov.br.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F56CC934

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0063/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0063/2021– Pregão Eletrônico nº 0043/2021 – Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em ARBITRAGEM ESPORTIVA, para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer nos eventos promovidos no transcorrer do ano de 2021. Sessão Pública às 16:00h do dia 22/03/2021. Credenciamento: até as 16:00h do dia 22/03/2021. Apresentação das propostas: até as 16:00h do dia 22/03/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35)3339-2781, no site www.saolourenco.mg.gov.br – ou pelo e-mail compras@saolourenco.mg.gov.br.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:BF93D8D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Alteração Contratual. Pregão Presencial nº 085/2015 – Processo nº 01788/2015 - O objeto do presente instrumento é a prorrogação do contrato original firmado em 01/12/2015, iniciando-se em 02 de Março de 2021 e findando dia 31 de Março de 2021, cujo objeto da presente prorrogação é a "Contratação de pessoa jurídica objetivando a prestação de serviços em cessão de links de internet, interligação em rede (intranet), instalação, montagem e manutenção dos servidores e seus respectivos softwares e demais que se fizerem necessários, pelo período de 30 (trinta) dias". A prorrogação está justificada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Contratada:
Minas Gerais Telecomunicações – EIRELI - ME.
MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:F6DD5FC2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO 011/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Aditivo Contratual de Registro de Preço. Pregão Presencial N.º 011/2020 Processo: 312/2020- Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais de escritório, destinados a manutenção da Administração Pública, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses. Vigência: 06 de maio de 2020 à 05 de maio de 2021. Que na data de 01 de março de 2021, foi realizado o aditivo contratual do item Papel Sulfite A4 contratado vencedora foi a empresa o Papelaria e Copiadora Copysul Ltda, valor estimado R$4.263,63 (quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos, valor equivalente a 25% do item supracitado

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
PREFEITO MUNICIPAL
Marcelo de Morais

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:91350C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – PROFESSOR REGENTE DE AULA – ARTE - HOMOLOGAÇÃO

FAÇO PÚBLICO QUE, NO DIA 01 DE MARÇO DE 2021, FOI HOMOLOGADO PELO SENHOR LUCAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR REGENTE DE AULA, CONSTANTE DO EDITAL Nº 001/2021, PUBLICADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PROFESSOR REGENTE DE AULA – ARTE	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	CINARA SOARES CAETANO VANONI
2°	JAQUELINE APARECIDA ZUMERLE
3°	SANDRA DOS REIS PARREIRA
4°	TALITA ROBERTA DE LIMA NUNES
5°	CAIO MÁRCIO RODRIGUES DAVID
6°	JÉSSICA CRISTINA DE OLIVEIRA
7°	ANA FLÁVIA E. VALERIANO
8°	MARIA JOSÉ DOMINGOS DA SILVA
9°	CLÁUDIA APARECIDA SILVA
10°	ELINE CINARA BORGES
11°	FABIANA APARECIDA DA SILVA ARANTES
12°	SILVANA APARECIDA S. DA FONSECA
13°	TATIANA ZANIN DE LIMA
14°	CLAUDINEIA DA SILVA O. TORRES
15°	ALINE APARECIDA DE CARVALHO
16°	ROSA MARIA TEODORO
17°	CAROLINA VIEIRA DOS REIS
18°	LÍGIA PAULA REIS
19°	PATRÍCIA MOURA GARCIA
20°	LUCINEI APARECIDA CORREIA
21°	CAROLINA APARECIDA R. DOMICIANO

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG 01/03/2021

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:D41375BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – PROFESSOR REGENTE DE AULA – MATEMÁTICA - HOMOLOGAÇÃO

FAÇO PÚBLICO QUE, NO DIA 01 DE MARÇO DE 2021, FOI HOMOLOGADO PELO SENHOR LUCAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR REGENTE DE AULA, CONSTANTE DO EDITAL Nº 001/2021, PUBLICADO NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO.	
PROFESSOR REGENTE DE AULA – MATEMÁTICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1°	EVERALDO APARECIDO BARBOSA
2°	MARCEL EPAMINONDAS BORGES
3°	ALINE APARECIDA ABUD FERRI
4°	JEOVANA APARECIDA VOLPE MOREIRA
5°	JULIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
6°	MAYKE MAGELA DA SILVA
7°	BRUNA DE LIMA NAVES
8°	CLÁUDIA SOARES DA SILVA DIAS
9°	JOSIMAIRY BOTINHA DUQUE
10°	JANAÍNA CLÁUDIA DA S. BESSA
11°	SIRLENE APARECIDA DA SILVA
12°	FLÁVIA APARECIDA QUEIROZ DE FARIA
13°	ARIANE POLACHINI FERRACIN
14°	FLÁVIA CRISTINA LIMA DINI
15°	WANDERLANDYA SOARES LIMA
16°	MICHEL AMORIM DE OLIVEIRA
17°	RUDY SARNO GONÇALVES
18°	ALESSANDRA DE JESUS DUARTE LEITE
19°	CAROLINE APARECIDA DE SOUZA
20°	PEDRO DUTRA DA SILVA JÚNIOR
21°	TAÍS APARECIDA FARIA
22°	LISANDRA DE BRITO SILVA
23°	BRUNO SOUZA RODRIGUES
24°	BEATRIZ AVELAR TEIXEIRA
25°	PEDRO HENRIQUE B. BORTOLETTO
26°	APARECIDA CRISTINA P. SOUZA
27°	PRISCILA DIAS DA SILVA

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG 01/03/2021

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:901117D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
TERMO APOSTILAMENTO

O Município de São Thomé das Letras torna público o 6° Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços n° 046/2020, do PAL n° 081/2020, Pregão Presencial n° 025/2020, tendo como objeto Aquisição fracionada de combustível líquido Gasolina para atender as necessidades da Administração Pública do município de São Thomé das Letras-MG, bem como a entidades conveniadas. Auto Posto São Thomé Ltda. CNPJ nº 21.954.995/0001-08. Gasolina: De R$ 5,294 para 5,464. As demais cláusulas ficam inalteradas.

O Município de São Thomé das Letras torna público o 7° Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços n° 022/2020, do PAL n° 042/2020, Pregão Presencial n° 009/2020, tendo como objeto Aquisição fracionada de combustível líquido. Óleo Diesel S10 para atender as necessidades da Administração Pública do município de São Thomé das Letras-MG, bem como a entidades conveniadas. Transportadora Brito e Brito LTDA. CNPJ nº 08.405.781/0001-06. Óleo Diesel BS 10: De R$ 3,89 para R$ 4,22. As demais cláusulas ficam inalteradas.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Deptº Compras

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:E9AF398D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
ADITIVO

O Município de São Thomé das Letras torna público o 1° Aditivo do PAL n° 027/2020, Dispensa 016/2020 Contratação da empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria e assessoria em convênios, adesão a programas e potencialização de recursos. Profissional para programas, projetos sociais, culturais, captação de recursos e convênios. para atender a Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras. - Thamara da Silva Junqueira ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.345.133/0001-19. Fica prorrogado o prazo 09/01/2021à 08/04/2021. O valor mensal da contratação R$ 1.750,00. O valor Total dos 3 (três) meses do presente aditivo será R$ 5.250,00.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:7DDA8755

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA N° 008, DE 22 DE FEVEREIRO 2021

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para as licitações realizadas na modalidade Pregão na Câmara Municipal de Sem Peixe - MG e dá outras disposições.

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3°, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Josilaine Cota Cruz, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sem Peixe, para o desempenho das funções de PREGOEIRA nas licitações realizadas na modalidade Pregão.

Art. 2° - A Pregoeira designada no art. 1° exercerá os trabalhos inerentes à função de Pregoeiro, ficando responsável pela expedição de editais de licitação na modalidade Pregão, além das demais atribuições típicas de Pregoeiro.

Art. 3° - Designar a servidora Sheila da Silva Azevedo, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, e Sandra Aparecida da Silva, ocupante do cargo público efetivo de Recepcionista, ambas pertencentes ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sem Peixe para comporem a Equipe de Apoio e prestar assistência à Pregoeira.

Art. 4° - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e documentos de licitação.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sem Peixe, 22 de fevereiro de 2021.

REINALDO PEREIRA VIANA
Presidente

Publicado por:
Josilaine Cota Cruz
Código Identificador:22F4337F

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. **Pregão Eletrônico 004/2021.** Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de pré-moldados de cimento. Data da sessão: 16/03/2021 às 09:30 no sítio eletrônico www.gov.br/compras. Para mais informações: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, nº 89, Centro – CEP 35.441-000, tel. (31) 3857-5158. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal e no site: www.gov.br/compras.
Sem Peixe, 02 de março de 2021.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D45C076A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE O PAL N° 009/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E REGULADORES DE PRESSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. FOI DECLARADO **DESERTO**. TENDO EM VISTA O NÃO COMPARECIMENTO DE LICITANTES INTERESSADOS. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:765A7112

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 008/2021 PP 004/2021

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 16/03/2021, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°004/2021, Processo 008/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA PARA TAPAR BURACOS NAS RUAS DANIFICADAS DENTRO DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS.** Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:F7F5221B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 27/2021 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: credenciamento de prestadores de serviços para realização de exames de ultrassonografia. Valor: R$ 28.410,00.

Serrania, 01 de março de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:FD2C985F

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação Processo n.º 27/2021. Objeto: credenciamento de prestadores de serviços para realização de exames de ultrassonografia. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento e adjudica o objeto à empresa credenciada: **MEDROMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME** CNPJ n.º 27.330.220/0001-30 Valor total R$ 28.410,00.

Serrania, 01 de março de 2021.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo, Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:6A765CB3

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Contrato nº. 60/2021. Credenciamento de exames. Processo nº. 27/2021. Objeto credenciamento de prestadores de serviços para realização de exames de ultrassonografia. Contratado: Medroma Serviços Médicos Ltda-ME CNPJ n.º 27.330.220/0001-30 Valor total R$ 28.410,00. Vigência: 01/03/2021 a 01/03/2022.

Serrania, 01 de março de 2021.

RODRIGO OLIVEIRA SANTOS.
Diretora Departamento de Saúde.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:2E7210AF

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 10/2021. Processo n.º 28/2021. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos da farmácia básica para atender os pacientes da rede municipal de saúde de Serrania. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame, a adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresas vencedoras: a) Acácia Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, valor R$ 79.202,91. b) Alfalagos Ltda CNPJ N.º 05.194.502/0001-14, valor R$ 34.851,05. c) Biohosp Produtos Hospitalares S.A, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, valor R$ 45.475,20. d) Comercial Cirúrgica Rio-Clarense Ltda, CNPJ n. 67.729.178/0004-91, valor R$ 41.210,00. e) Distrimix Distribuidora De Medicamentos Ltda CNPJ sob o nº. 01.417.694/0001-20 valor R$ 23.310,00. f) DRM Distribuidora Regional De Medicamentos Ltda, CNPJ n.º 26.760.171/0001-02 valor R$ 8.154,00. g) Lumar Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda CNPJ n.º 49.228.695/0001-52 valor R$ 7.616,00. h) Med Center Comercial Ltda, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, valor R$ 61.579,55. i) Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda CNPJ/MF nº 12.927.876/0001-67 valor R$ 23.012,60. j) Vale Comercial CNPJ/MF nº 71.336.101/0001-86 valor R$ 200.264,60.

Serrania, 01 de março de 2021.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:EAE5DAFB

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 10/2021. Processo nº. 28/2021. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos da farmácia básica para atender os pacientes da rede municipal de saúde de Serrania. Detentoras: **A.R.P. 44/2021** - Acácia Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, valor R$ 79.202,91. **A.R.P. 45/2021** - Alfalagos Ltda CNPJ N.º 05.194.502/0001-14, valor R$ 34.851,05. **A.R.P. 46/2021** - Biohosp Produtos Hospitalares S.A, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, valor R$ 45.475,20. **A.R.P. 47/2021** - Comercial Cirúrgica Rio-Clarense Ltda, CNPJ n. 67.729.178/0004-91, valor R$ 41.210,00. **A.R.P. 48/2021** - Distrimix Distribuidora De Medicamentos Ltda CNPJ sob o nº. 01.417.694/0001-20 valor R$ 23.310,00. **A.R.P. 49/2021** - DRM Distribuidora Regional De Medicamentos Ltda, CNPJ n.º 26.760.171/0001-02 valor R$ 8.154,00. **A.R.P. 50/2021** - Lumar Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda CNPJ n.º 49.228.695/0001-52 valor R$ 7.616,00. **A.R.P. 51/2021** - Med Center Comercial Ltda, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, valor R$ 61.579,55. **A.R.P. 52/2021** - Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda CNPJ/MF nº 12.927.876/0001-67 valor R$ 23.012,60. **A.R.P. 53/2021** - Vale Comercial CNPJ/MF nº 71.336.101/0001-86 valor R$ 200.264,60.. Vigência: 01/03/2021 a 01/03/2022.

Serrania, 01 de março de 2021.

RODRIGO OLIVEIRA SANTOS
Diretor Departamento de Saúde.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:1AE82ACC

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de contrato n.º 44/2020. T.P. nº 01/2020. Processo nº 23/2020. **OBJETO**: execução indireta de obra de engenharia objetivando-se a reforma do estádio municipal Bruno Barbosa da Costa com a pavimentação em blocos de concreto e instalação de SPDA, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra. Contratado: Tome e Codignole Ltda-ME, CNPJ n.º 13.536.716/0001-50 valor de R$ 40.846,83(quarenta mil oitocentos quarenta seis reais e oitenta três centavos). Vigência: 16/03/2020 a 15/03/2021.

Serrania, 18 de março de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de contrato n.º 76/2020. T.P. nº 01/2020. Processo nº 23/2020. **OBJETO**: execução indireta de obra de engenharia objetivando-se a reforma do estádio municipal Bruno Barbosa da Costa com a pavimentação em blocos de concreto e instalação de SPDA, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra. Contratado: Tome e Codignole Ltda-ME, CNPJ n.º 13.536.716/0001-50 valor de R$ 44.064,09(quarenta quatro mil sessenta quatro reais e nove centavos). Vigência: 16/03/2020 a 15/03/2021.

Serrania, 18 de março de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:5092A967

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. 4º Termo Aditivo ao contrato nº 017/2017. Empresa: ASI Sistemas De Informação Eireli – EPP, CNPJ/MF sob nº.11.396.933/0001-66. Objeto: prestação de serviços na área de informática, para licença e locação de softwares específicos à gestão pública em geral. Aditiva o valor de R$ 14.637,89(quatorze mil seiscentos trinta sete reais e oitenta nove centavos), referente a mais um mês de serviços.

Serrania, 26 de fevereiro de 2021.

RODRIGO SILVA CANDIDO.
Diretor departamento de Governo, Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:F48AB6EB

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. 4º Termo Aditivo ao contrato nº 017/2017. Empresa: ASI Sistemas De Informação Eireli – EPP, CNPJ/MF sob nº. 11.396.933/0001-66. Objeto: prestação de serviços na área de informática, para licença e locação de softwares específicos à gestão pública em geral. Prorroga a vigência do Contrato em epígrafe para o dia 31 de março de 2021, modificando a Cláusula

"primeira", do Contrato em tela. Aditiva o valor de R$ 14.637,89(quatorze mil seiscentos trinta sete reais e oitenta nove centavos), referente a mais um mês de serviços.

Serrania, 26 de fevereiro de 2021.

RODRIGO SILVA CANDIDO.
Diretor Departamento de Governo, Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:F11C36F8

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 15/2021. Processo Licitatório nº 46/2021. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de UTI móvel: simples remoção e completa, com serviços médicos, enfermeiros, motorista e todos os aparelhos e medicamentos necessários para a locomoção e transporte de pacientes. Abertura dia 02 de Março de 2021 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 02 de março de 2021.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:2439FA2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXT ADIT. TP. 022/2020

EXT ADIT. TP. 022/2020 - Município de Tapira e Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda. Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução de recapeamento asfáltico de vias urbanas no município de Tapira/MG, conforme contrato de repasse SICONV N° 884606/2019/MDR Caixa Econômica Federal. Prorrogação do prazo contratual em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 29 de janeiro de 2021, com vencimento em 29 de março de 2021.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal- 28/01/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:A8B03F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXT ADIT. TP. 023/2020

EXT ADIT. TP. 023/2020 - Município de Tapira e Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda. Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para execução de recapeamento asfáltico de vias urbanas no município de Tapira/MG, conforme contrato de repasse SICONV N° 894522/2019/MDR Caixa - Ministério do Desenvolvimento Regional/ Caixa Econômica Federal. Prorrogação do prazo contratual em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 10 de fevereiro de 2021, com vencimento em 10 de abril de 2021.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal- 09/02/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:E12BE358

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXT ADIT. TP. 001/2020

EXT ADIT. TP. 001/2020 - Município de Tapira e Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda. Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução de melhoramento de vias urbanas no município de Tapira/MG, conforme projeto Termo de convenio SEGOV N° 1491000779/2019 – SEGOV – PLANO DE TRABALHO N°021/2019 Prorrogação do prazo contratual 90 (noventa) dias, contados a partir de 07 de janeiro de 2021, com vencimento em 07 de abril de 2021.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal- 06/01/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:C5E63523

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXT ADIT. TP. 030/2020

EXT ADIT. TP. 030/2020 - Município de Tapira e Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda. Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para execução de recapeamento asfáltico de vias urbanas município de Tapira/MG, conforme contrato de repasse SICONV N° 8933552/2019/MDR/CAIXA– PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONOMICA FEDERAL– PLANO DE TRABALHO N°021/2019 Prorrogação do prazo contratual 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21 de janeiro de 2021, com vencimento em 21 de março de 2021.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal- 19/01/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:7E95E4CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ADITIVO DE PRAZO- 004/2019

ADITIVO DE PRAZO- 004/2019- Município de Tapira e Celina Maria de Melo. Locação de 01(UM) imóvel, localizado na rua José Francisco Neves, N°14, Bairro: Centro, Tapira-MG, que será destinada a abrigar as novas dependências da secretaria Municipal de Educação e Cultura. Prorrogação do prazo contratual, período de 12 (Doze) meses.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal - 18/02/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:B6D8D2C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 8.190/2021

DECRETO nº 8.190,22 de Fevereiro 2021

Nomeia membros para composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMDPITO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.82, IX da Lei Orgânica Municipal, eLei Municipal nº4992/02 alterada pela Lei Municipal n°6.211/11.

CONSIDERANDO a realização da Assembléia de Posse dos conselheiros membros da Sociedade Civil e Governamental, titulares e

suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPITO.

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Teófilo Otoni os seguintes membros:
Representes da Sociedade Civil
Associação Amigos da Terceira Idade- AATI
Titular: Perpetua de Jesus Luiz
Suplente: Luiz Rodrigues Epifanio.

Mitra Diocesana de Teófilo Otoni- Pastoral da Pessoa Idosa
Titular: José Eustáquio B. Xavier
Suplente: Darley Paulo Xavier.

Sociedade Beneficente, Assistencial, Cultural Educacional - Recanto Frei Dimas
Titular: Martha Sander Almeida
Suplente: Joel Ferreira da Silva

Associação Hospitalar Santa Rosália- AHSR
Titular: Pedro Henrique Gonçalves dos Santos
Suplente: Flavia Lisboa Rodrigues

Comunidade Evangélica Confissão Luterana em Teófilo Otoni-Grupo Esperança
Titular: Magda Hollerbach Guimarães Costa Reis
Suplente: Nilda Oppe
Representantes da Sociedade Governamental
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria Aparecida Rocha Johnson
Suplente: Lucilene Aparecida Lemes Ribeiro

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda
Titular: Rosemary Cardoso Lourenço
Suplente: Douglas Braga da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Titular: Eliane Pereira da Cruz Alves
Suplente: Maria Ivanete de Sá Soares

Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Titular: Adriano Guimarães Silva
Suplente: Fagner Pereira Guimarães

Representantes da Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação
Titular: Alice Lauar Motta
Suplente: Rodrigo Wolf da Penha

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8900014C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021 - **Objeto:** Contratação de computadores de grande capacidade de processamento. **Contratada: COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS ITAOBIM LTDA,** CNPJ nº **18.293.211/0001-25. Referência**: Pregão (Eletrônico) nº 029/2020. **Da Dotação Orçamentária:** 10.122.0032.2245-4.4.90.52.00, ficha 1861, fonte 254. **Do Valor:** R$172.640,00 (cento e setenta e dois mil seiscentos e quarenta reais). **Da Vigência**: **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação do instrumento. **Data da Assinatura**: 25/02/2021.

Teófilo Otoni/MG, 02/03/2021.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2E40CBD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 0001/2021

Prefeitura Municipal de Três Corações. Pregão Eletrônico: n.º 0001/2021. Objeto: Aquisição de peças. O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, Bairro Jardim América, CEP 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Data de Julgamento das Propostas: dia 03 de março de 2021 às 13h:30. Local: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três Corações, 01 de março de 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:B26A040A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

O Município de Três Marias, Minas Gerais, através do Pregoeiro, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** (sine die) da Licitação referente ao Pregão Presencial Nº 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/02/2021 página 120, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de tendas, palco, som, sistema de iluminação, gradil e banheiros químicos para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços que integram o Edital**, para reanalise e eventual readequação do edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame em momento oportuno, através dos meios de divulgação anteriormente utilizados. Informações pelo telefone (38) 3754-5338.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 02 de março de 2021.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:FD9848AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 002/2021 - PROCESSO N.º 025/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 002/2021 – Processo n.º 025/2021**, realizado em 22 de fevereiro de 2021, referente à Aquisição de Cortador de Grama a Gasolina, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, em favor da empresa: **Renato Isidoro ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.650.156/0001-71, sendo o valor total contratado: R$ 4.120,00 (quatro mil e cento e vinte reais).

Três Pontas, 25 de fevereiro de 2021

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:4653DD29

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 008/2021 - PREGÃO N.º 002/2021 – PROCESSO N.º 025/2021.

Objeto: Aquisição de Cortador de Grama a Gasolina. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** Renato Isidoro ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.650.156/0001-71. Valor total contratado: R$ 4.120,00 (quatro mil e cento e vinte reais). **Data:** 25/02/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:569A7099

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 014/2021 – PROCESSO N.º 184/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Medicamentos Especiais (Hormotrop 12 UI 2 ML - Somatropina e Aclasta 5 MG - Ácido Zoledrônico Endovenoso),** para atendimento de determinações judiciais. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **14 horas do dia 15 de março de 2021,** quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 02 DE MARÇO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:878E0AED

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 015/2021 – PROCESSO N.º 185/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Concreto Usinado FCK,** a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras**.**O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08h30min do dia 16 de março de 2021**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 02 DE MARÇO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0CA332CE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 013/2021 – PROCESSO N.º 183/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), visando recomposição asfáltica, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, incluindo nos serviços a usinagem, transporte da massa, recorte, limpeza e imprimação de pintura de ligação RR-1C com aplicação no local com rolo compactador para fins de operação de tapa-buracos em diversas ruas do Município de Três Pontas.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08 horase 30 minutos do dia 15 de março de 2021,** quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 02 DE MARÇO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C6FE02D3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 078/2020 - PROCESSO N.º 1033/2020

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 078/2020 – Processo n.º 1033/2020**, realizado em 11 de fevereiro de 2021, referente à Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Locação de Caminhão Munck, tendo em vista as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras para a realização de suas atividades de rotina e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na execução de serviços de poda de árvores em áreas públicas do município, incluindo a retirada de rejeitos gerados na execução, em favor da empresa: **Gilmar Neves ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º01.982.709/0001-00, sendo o valor total estimado registrado: R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Três Pontas, 02 de março de 2021

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0D52F804

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 078/2020 – PROCESSO N.º 1033/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Locação de Caminhão Munck. **Detentora:** Gilmar Neves ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.982.709/0001-00, sendo o valor total estimado registrado: R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). **Vigência:** 02/03/2021 a 02/03/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:FA233010

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2020 FIRMADO COM A EMPRESA SEVAL CONSTRUÇÕES LTDA OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 29/04/2021 NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93, JUSTIFICATIVA E PARECER JURÍDICO EM ANEXO.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:5BAB6ABC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Chamada Pública nº 001/2021,** destinada à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural ou suas Organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche, pré-escola), Ensino Fundamental, Médio, EJA e Programa Mais Educação, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG**,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08h00min do dia 25 de março de 2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 026/2013. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 02 de março de 2021.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:8106EDA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 04-2021

Prefeitura Municipal de Verissimo/MG - Pregão Eletrônico nº 04/2021 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar na Sessão de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Insumos Hospitalares em atendimento a Unidade de Saúde do Município de Verissimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Inicio do recebimento das propostas: 03/03/2021 às 12:00; Cadastro de Propostas Iniciais até: 16/03/2021, às 10:00 horas; Abertura das propostas Iniciais e inicio da Sessão Pública de Licitação: 16/03/2021, às 10:30 horas. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98, Lei 10.520/02. Maiores informações estarão à disposição na Prefeitura Municipal, Sessão de Compras e Licitação, na Pça Vereador Fernando da Silva Melo, s/nº – Fone: (034) 3323-1140.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI.
Pregoeira Oficial do Município de Veríssimo.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:3DB42136

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 05-2021

Prefeitura Municipal de Verissimo/MG - Pregão Eletrônico nº 05/2021 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar na Sessão de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de expediente e papelaria para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer, nesse Município de Veríssimo, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Inicio do recebimento das propostas: 04/03/2021 às 12:00; Cadastro de Propostas Iniciais até: 18/03/2021, às 8:30 horas; Abertura das propostas Iniciais e inicio da Sessão Pública de Licitação: 18/03/2021, às 9:00 horas. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98, Lei 10.520/02. Maiores informações estarão à disposição na Prefeitura Municipal, Sessão de Compras e Licitação, na Pça Vereador Fernando da Silva Melo, s/nº – Fone: (034) 3323-1140.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI.
Pregoeira Oficial do Município de Veríssimo.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:05545F02

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 06-2021

Prefeitura Municipal de Verissimo/MG - Pregão Eletrônico nº 06/2021 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar na Sessão de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais para construção do muro da Escola Municipal Dr. João Pinheiro da Silva, neste Município de Veríssimo/MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Inicio do recebimento das propostas: 03/03/2021 às 12:00; Cadastro de Propostas Iniciais até: 16/03/2021, às 8:00 horas; Abertura das propostas Iniciais e inicio da Sessão Pública de Licitação: 16/03/2021, às 8:30 horas. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98, Lei 10.520/02. Maiores informações estarão à disposição na Prefeitura Municipal, Sessão de Compras e Licitação, na Pça Vereador Fernando da Silva Melo, s/nº – Fone: (034) 3323-1140.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI.
Pregoeira Oficial do Município de Veríssimo.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:68B7B1FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 203/2020 – PE Nº 051/2020. JULGAMENTO

Declaro vencedora e habilitada a empresa **PROTECAO CONTRA INCÊNDIO RIVAL DO FOGO LTDA – ME para os LOTES 03,04 e 05. OS LOTES 01 e 02 FORAM FRACASSADOS. Acolhimento do Recurso** até às 08h18min do dia 03/03/2021 no www.licitacoes-e.com.br**.** A íntegra das publicações encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:A1451AB3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO N° 01/2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – IPSV, Sr. Amarildo Cruz, no uso de suas atribuições legais, vem, em decorrência da Lei Municipal n°1.920, de 05/07/2001, que criou o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – IPSV, em especial ao disposto nos art. 51, 55, 62, 66 e 74, **CONVOCAR** os **SERVIDORES EFETIVOS**, ativos e inativos, vinculados a este Instituto de Previdência, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO** com o objetivo de deliberar sobre a **prestação de contas do exercício de 2020**, **plano de trabalho para 2021** e **Política de investimentos para o exercício de 2021**, a realizar-se em **15 de março de 2021**, no auditório da Prefeitura Municipal de Vespasiano **localizado na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro – Vespasiano**, que se dará nas seguintes condições:

A) EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO – às **17h00min**, quórum mínimo para instalação da assembleia de 2/3 dos servidores efetivos (art. 70, inciso 1);
B) EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO – às **17h30min**, quórum mínimo para instalação da assembleia de metade dos servidores efetivos mais um (art. 70, inciso 2);
C) EM TERCEIRA CONVOCAÇÃO – às **18h00min**, quórum mínimo para instalação da assembleia de qualquer número de servidores efetivos, com deliberações pela maioria dos presentes (art. 70, inciso 3).

ORDEM DO DIA
1 – conferência do quórum mínimo se for o caso, e abertura dos trabalhos com a designação de secretário da AGO;
2 – deliberar sobre a prestação de contas/2020, compreendendo o Relatório de Gestão, o Balanço e o Demonstrativo de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal;
3 – deliberar sobre o plano de trabalho/2021;
4 – deliberar sobre a política de investimentos para o exercício de 2021.

NÚMERO DE SEGURADOS ATIVOS E INATIVOS

Para fins de conferência de quórum, divulga-se que o número de segurados ativos e inativos, vinculados a este RPPS, na data de expedição deste edital é de **1.812** (um mil oitocentos e doze).

Vespasiano, 19 de fevereiro de 2021.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

IMPORTANTE: Será exigido o uso de máscara, respeitado o distanciamento social e disponibilizado o álcool em gel para os participantes.

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:02EB8CC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
PREGÃO PRESENCIAL 23/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 61/2021 Pregão Presencial 23/2021. Objeto: Contratação de empresa para serviços de consultoria para obtenção ICMS Cultural.. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 22 de março de 2021 às 08h00min.

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:A3FB6989

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do dia 26/02/2021, edição 2955, onde se lê Procedimento Licitatório Edital n° 012/2021, leia-se Procedimento Licitatório nº 013/2021.

LINDAMAR DE ARAÚJO RABELO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:0971B69D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **confecção de apostilas para o ensino fundamental**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 22/03/2021 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Bordada Mata/MG, 02 de março de 2021.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:5A2F8163

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa **GRAFICA DO PRETO LTDA ME, CNPJ nº 03.750.414/0001-26 – VALOR: R$ 14.245,00 (quatorze mil duzentos e quarenta e cinco reais)**, empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório 051/2021, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de totem dispensador de álcool em gel.

Borda da Mata – MG, 02 de março de 2021.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E60738FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 051/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 02 de março de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:BE4206A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de totem dispensador de álcool em gel. CONTRATADA: **GRAFICA DO PRETO LTDA ME, CNPJ nº 03.750.414/0001-26 – VALOR: R$ 14.245,00 (quatorze mil duzentos e quarenta e cinco reais).** ASSINATURA: 02/03/2021. VIGÊNCIA: 02/03/2021 a 02/03/2022

Borda da Mata – MG, 02 de março de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:BBE62C5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

Informo que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manipulação de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos foi DESERTA.

Borda da Mata/MG, 02 de março de 2021.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:C16B65C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATOS PRC 052/2021 - DISPENSA 007/2021 - CHAMADA PUBLICA 001/2021

CONTRATO Nº 014/2021
Município de Borda da Mata – MG Processo nº 052/2021. Modalidade de Dispensa nº 007/2021. Objeto: Chamada publica para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com fundamento na Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE 26/2013, com as alterações dadas pela Resolução CD/FNDE 04/2015. Contratado: Anilton de Paula Martins - CPF nº 096.963.756-03. Contrato 014/2021. Valor: R$ 19.999,21 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos). Assinatura: 02/03/2021. Vigência: 02/03/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 02 02 02 12 361 0005 2.015 339030– FICHA 116, 02 02 02 12 365 0005 2.013 339030 – FICHA 119 e 02 02 02 12 365 0005 2.014 339030 – FICHA 122.

Borda da Mata – MG, 02 de março de 2021.

GLÁUCIA BRANDÃO GUILHERME
Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATO Nº 015/2021
Município de Borda da Mata – MG Processo nº 052/2021. Modalidade de Dispensa nº 007/2021. Objeto: Chamada publica para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com fundamento na Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE 26/2013, com as alterações dadas pela Resolução CD/FNDE 04/2015. Contratado: Douglas Charles Martins - CPF nº 107.485.286-95. Contrato 015/2021. Valor: R$ 19.998,48 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). Assinatura: 02/03/2021. Vigência: 02/03/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 02 02 02 12 361 0005 2.015 339030– FICHA 116, 02 02 02 12 365 0005 2.013 339030 – FICHA 119 e 02 02 02 12 365 0005 2.014 339030 – FICHA 122.

Borda da Mata – MG, 02 de março de 2021.

GLÁUCIA BRANDÃO GUILHERME
Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATO Nº 016/2021
Município de Borda da Mata – MG Processo nº 052/2021. Modalidade de Dispensa nº 007/2021. Objeto: Chamada publica para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com fundamento na Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE 26/2013, com as alterações dadas pela Resolução CD/FNDE 04/2015. Contratado: José Carlos Martins - CPF nº 633.523.546-34. Contrato 016/2021. Valor: R$ 19.997,82 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos). Assinatura: 02/03/2021. Vigência: 02/03/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 02 02 02 12 361 0005 2.015 339030– FICHA 116, 02 02 02 12 365 0005 2.013 339030 – FICHA 119 e 02 02 02 12 365 0005 2.014 339030 – FICHA 122.

Borda da Mata – MG, 02 de março de 2021.

GLÁUCIA BRANDÃO GUILHERME
Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATO Nº 017/2021
Município de Borda da Mata – MG Processo nº 052/2021. Modalidade de Dispensa nº 007/2021. Objeto: Chamada publica para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com fundamento na Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE 26/2013, com as alterações dadas pela Resolução CD/FNDE 04/2015. Contratado: José Luiz Martins - CPF nº 531.404.356-49. Contrato 017/2021. Valor: R$ 19.997,58 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). Assinatura: 02/03/2021. Vigência: 02/03/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 02 02 02 12 361 0005 2.015 339030– FICHA 116, 02 02 02 12 365 0005 2.013 339030 – FICHA 119 e 02 02 02 12 365 0005 2.014 339030 – FICHA 122.

Borda da Mata – MG, 02 de março de 2021.

GLÁUCIA BRANDÃO GUILHERME
Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATO Nº 018/2021
Município de Borda da Mata – MG Processo nº 052/2021. Modalidade de Dispensa nº 007/2021. Objeto: Chamada publica para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com fundamento na Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE 26/2013, com as alterações dadas pela Resolução CD/FNDE 04/2015. Contratado: José Roberto Moreira - CPF nº 003.261.726-70. Contrato 018/2021. Valor: R$ 18.973,28 (dezoito mil novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Assinatura: 02/03/2021. Vigência: 02/03/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 02 02 02 12 361 0005 2.015 339030– FICHA 116, 02 02 02 12 365 0005 2.013 339030 – FICHA 119 e 02 02 02 12 365 0005 2.014 339030 – FICHA 122.
Borda da Mata – MG, 02 de março de 2021.
Gláucia Brandão Guilherme
Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATO Nº 019/2021
Município de Borda da Mata – MG Processo nº 052/2021. Modalidade de Dispensa nº 007/2021. Objeto: Chamada publica para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com fundamento na Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE 26/2013, com as alterações dadas pela Resolução CD/FNDE 04/2015. Contratado: Leticia de Fátima Martins - CPF nº 117.142.546-58. Contrato 019/2021. Valor: R$ 19.999,36 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais). Assinatura: 02/03/2021. Vigência: 02/03/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 02 02 02 12 361 0005 2.015 339030– FICHA 116, 02 02 02 12 365 0005 2.013 339030 – FICHA 119 e 02 02 02 12 365 0005 2.014 339030 – FICHA 122.

Borda da Mata – MG, 02 de março de 2021.

GLÁUCIA BRANDÃO GUILHERME
Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATO Nº 020/2021
Município de Borda da Mata – MG Processo nº 052/2021. Modalidade de Dispensa nº 007/2021. Objeto: Chamada publica para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com fundamento na Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE 26/2013, com as alterações dadas pela Resolução CD/FNDE 04/2015. Contratado: Venicio Galvão Moreira - CPF nº 096.531.806-06. Contrato 020/2021. Valor: R$ 18.783,78 (dezoito mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos). Assinatura: 02/03/2021. Vigência: 02/03/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 02 02 02 12 361 0005 2.015 339030– FICHA 116, 02 02 02 12 365 0005 2.013 339030 – FICHA 119 e 02 02 02 12 365 0005 2.014 339030 – FICHA 122.

Borda da Mata – MG, 02 de março de 2021.

GLÁUCIA BRANDÃO GUILHERME
Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:1173B428

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EDITAL DE LICITAÇÃO - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2021 DISPENSA 009/2021 CHAMADA PUBLICA 001/2021

Prefeitura Municipal de Brazópolis torna público o Edital de Licitação Processo Licitatório 019/2021 – Dispensa nº 009/2021 - Chamada Pública nº 001/2021 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO ANEXO I DESTE EDITAL. Abertura: 02/04/2021 às 09:00h. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373.

Brazópolis, 02/03/2021.

JULIANA ALVES DE FREITAS
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:D6CA0ED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021 PREGÃO PRESENCIAL 012/2021

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 028/2021 – Pregão Presencial nº 012/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E FRIOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Abertura: 16/03/2021 às 09:00hs. Local da Realização do Certame em consideração a Pandemia do Covid 19: Secretaria Municipal de Educação Rua Capitão Manoel Gomes – Centro – Brazópolis/MG CEP: 37.530-000. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35)3641-1373

Brazópolis, 02/03/2021.

JULIANA ALVES DE FREITAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:565397D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE 29/2021 PREGÃO PRESENCIAL 013/2021

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 029/2021 – Pregão Presencial nº 013/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO, COM COMODATO NO ITEM 28, MATERIAIS DIVERSOS PARA SAÚDE E OS MEDICAMENTOS ENOXAPARINA E OMEPRAZOL ENTRE OUTROS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIAS. Abertura: 17/03/2021 às 09:00hs. Local da Realização do Certame em consideração a Pandemia do Covid 19: Secretaria Municipal de Educação Rua Capitão Manoel Gomes – Centro – Brazópolis/MG CEP: 37.530-000. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35)3641-1373

Brazópolis, 02/03/2021.

JULIANA ALVES DE FREITAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:71F7D140

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 030/2021 PREGÃO PRESENCIAL 014/32021

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 030/2021 – Pregão Presencial nº 014/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA, MONTAGEM E CONSERTO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Abertura: 18/03/2021 às 09:00hs. Local da Realização do Certame em consideração a Pandemia do Covid 19: Secretaria Municipal de Educação Rua Capitão Manoel Gomes – Centro – Brazópolis/MG CEP: 37.530-000. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35)3641-1373

Brazópolis, 02/03/2021.

JULIANA ALVES DE FREITAS
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:9C3AE9B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIA N° 031/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 031/2021 – Pregão Presencial nº 015/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS, AJUDANTE DE ELETRICISTA, ELETRICISTA, PINTOR E TECNICO DE EDIFICAÇÕES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Abertura: 18/03/2021 às 14:00hs. Local da Realização do Certame em consideração a Pandemia do Covid 19: Secretaria Municipal de Educação Rua Capitão Manoel Gomes – Centro – Brazópolis/MG CEP: 37.530-000. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35)3641-1373

Brazópolis, 02/03/2021.

JULIANA ALVES DE FREITAS
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:4249801F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
LEILÃO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 0051/2021 – Leilão nº 001/2021 a ser realizado no dia 22/03/2021, as 09h00min.
Objeto: Leilão de materiais recicláveis advindos do processo de coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com.

Caldas/MG, 03 de março de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:20FB3377

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2021 – PREGÃO PRESENCIAL RP N° 006/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ, faixa C e Emulsão RL - 1C, para os serviços de tapa buracos de ruas, avenidas e logradouros públicos do Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 16/03/2021. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min do mesmo dia. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 02 de março de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:99C0269B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2021
PROCESSO n° 003/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
CONTRATADO: CND DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA S/A, inscrito no CNPJ : 02.101.894/000484. **FUNDAMENTO LEGAL :** artigo 24 inciso XVI da Lei federal n°8666/93,e suas alterações, torna público a homologação da Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DO WINDOWS SERVER DCCore 2019 OLP 16Lic NL GOV COREilLIC Qlfd E LICENÇAS PARA A REGULARIZAÇÃO DO SERVIDOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG.** O valor do presente Contrato é de R$31.855,32 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco mil e trinta e dois reais)O pagamento será feito em até 2 (dois) dias úteis atestada peloservidor responsável. Prazo do Contrato 10 anos. Homologada pelo Prefeito Municipal Geraldo Gonçalves dos Santos em 26 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:8E722278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público a Ratificação e Adjudicação do Processo Licitatório nº 014/2021, Dispensa de Licitação nº 003/2021, amparado no inciso II c/c inciso XIII do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, visando a contratação da empresa INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 31.922.353/0001-72, para fins de prestação de serviços especializados, destinado à realização de concurso público para provimento de vagas do quadro de cargos do município de Ervália/MG. VALOR: O CONTRATADO se compromete a organizar e executar as atividades relativas aos serviços técnicos especializados mediante o recebimento tão somente dos seguintes valores unitários por candidato com inscrição homologada, cujos valores seguem abaixo: NÍVEL SUPERIOR R$ 84,80 (oitenta e quatro reais e oitenta centavos). NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO R$ 74,80 (setenta e quatro reais e oitenta centavos). NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO R$ 59,80 (cinquenta e nove reais e oitenta centavos) e NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO R$ 59,80 (cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Dá-se ao contrato o valor global estimado de R$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais), considerando-se a estimativa de 500 (quinhentos) inscritos, sendo: duzentos de nível superior, duzentos de nível médio e cem de nível fundamental (completo e incompleto). Contrato Administrativo nº 005/2021, vigência 29 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021, partes: CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Ervália/MG, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Eloísio Antônio de Castro – CONTRATADA - INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, representado pelo Sr. Luiz Antônio de Sousa.

Ervália/MG, 05 de fevereiro de 2021.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:35E77F42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS DISPENSA Nº 007/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 018/2021
MODALIDADE DISPENSA Nº: 007/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de **Dispensa de Licitação nº 007/2021,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL, ORGANIZADOS EM GRUPO FORMAL/INFORMAL E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.**

Lassance, Sexta-Feira 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/2021

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:AMANDA TEIXEIRA DA SILVA, CPF nº. 103.061.046-01

Valor Global:**R$16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais).
Vigência:De 26/02/2021 a 31/12/2021.

Lassance/MG, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2021

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO, CPF nº. 232.667.596-72

Valor Global:**R$19.962,25** (dezenove mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Vigência:De 26/02/2021 a 31/12/2021.

Lassance/MG, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 023/2021

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:GASPAR DOS REIS TEIXEIRA, CPF sob nº. 149.780.916-91

Valor Global:**R$8.300,00** (oito mil e trezentos reais)
Vigência:De 26/02/2021 a 31/12/2021.

Lassance/MG, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 024/2021

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:ISAURA MARIANA GUIMARAES, CPF sob nº. 047.307.068-54

Valor Global:**R$ 13.589,75** (treze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
Vigência:De 26/02/2021 a 31/12/2021.

Lassance/MG, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 025/2021

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:ISMERIA AZEVEDO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº. 037.238.086-70

Valor Global:**de R$14.336,65** (quatorze mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência:De 26/02/2021 a 31/12/2021.

Lassance/MG, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2021

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:JOSÉ JOAQUIM SANTOS, CPF sob nº. 704.575.146-04

Valor Global: **R$15.126,65** (quinze mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência:De 26/02/2021 a 31/12/2021.

Lassance/MG, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2021

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA, CPF sob nº. 580.964.426-00

Valor Global: **R$8.524,55 (oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**.
Vigência:De 26/02/2021 a 31/12/2021.

Lassance/MG, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2021

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:MARIA DE LOURDES PEREIRA, CPF sob nº. 610.532.606-87

Valor Global: **R$5.720,55 (cinco mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)**.
Vigência:De 26/02/2021 a 31/12/2021.

Lassance/MG, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

CONTRATO Nº: 029/2021

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:MAURÍCIO ANTONIO BEZERRA SILVA, CPF sob nº. 106.784.316-71

Valor Global: **R$17.000,00 (dezessete mil reais)**
Vigência:De 26/02/2021 a 31/12/2021.

Lassance/MG, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2021

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:ROSEMARY DE FÁTIMA SANTANA, CPF sob nº. 086.179.818-06

Valor Global: **R$9.677,60 (nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**
Vigência:De 26/02/2021 a 31/12/2021.

Lassance/MG, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 031/2021

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:ROSILENE DE ALMEIDA, CPF sob nº. 477.808.946-49

Valor Global: **R$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais).**
Vigência:De 26/02/2021 a 31/12/2021.

Lassance/MG, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 032/2021

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:SANDRA MARIA RABELO DE MENDEIROS, CPF sob nº. 047.870.336-89

Valor Global: **R$13.245,00 (treze mil, duzentos e quarenta e cinco reais).**
Vigência:De 26/02/2021 a 31/12/2021.

Lassance/MG, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 033/2021

Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:WARLEY RIBEIRO DE ARAUJO, CPF sob nº. 019.572.186-14

Valor Global: **R$8.510,00 (oito mil, quinhentos e dez reais).**
Vigência:De 26/02/2021 a 31/12/2021.

Lassance/MG, 26 de Fevereiro de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:705FE139

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Nº. Processo: 024/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS DA RUA VANDA SANTOS LOPES, BAIRRO BELA VISTA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 884798/2019, OPERAÇÃO 1065071-34 DO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.

Naiara Aparecida de Almeida Santana Bruno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **ADJUDICÁ-LO**.

NAIARA APARECIDA DE ALMEIDA SANTANA BRUNO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

_____

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: 024/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS DA RUA VANDA SANTOS LOPES, BAIRRO BELA VISTA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 884798/2019, OPERAÇÃO 1065071-34 DO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2021

Contratado: CEPOL CONSTRUÇOES E EDIFICAÇÕES POLO LTDA, CNPJ nº. 10.275.598/0001-85

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS DA RUA VANDA SANTOS LOPES, BAIRRO BELA VISTA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 884798/2019, OPERAÇÃO 1065071-34 DO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.

Licitação: Licitação: Processo Licitatório nº 024/2021 - Tomada de Preços nº 001/2021

Vigência: 02/03/2021 à 02/07/2021

Valor Total: R$258.684,69 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Lassance, Terça-feira, 02 de Março de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:293E1864

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
Endereço: Av. Nossa Senhora do Carmo, 726 - Centro - Lassance-MG 39.250-000
CNPJ**: 18.279.125/0001-68**
Representante Legal: **Prefeito PAULO ELIAS RODRIGUES**
CPF: **826.747.366-15**

CONTRATADA
Razão Social: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
Endereço: Avenida Socrates Mariani Bi_encourt, 1080, Bairro Cinco, Contagem/MG. CEP: 32.010-010,
endereço de correio eletrônico: empenhos@biohosp.com.br
CNPJ: **18.269.125/0001-87**
Representante Legal: **LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS**
CPF: **481.442.906-15Lassance, Terça-feira, 02 de Março de 2021.**

Objeto: Aquisição de TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA E GLICOSÍMETROS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 196/2020.

Valor Total: R$82.078,30

Vigência: 36 meses

Data de Assinatura: 29/01/2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:41092F84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 019/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021, torna publico, o aviso de licitação, registro de preços exclusivo para me/epp/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futura e eventual aquisição de material medico hospitalar, elástico, tnt, soluções e material de raio x, para atender as necessidades das secretarias do Município de Lontra. Abertura dia 16.03.2021 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:C5FE61AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 020/2021 – Pregão Presencial nº 007/2021, registro de preços exclusivo para me/epp/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futura e eventual aquisição de tecidos, aviamentos, toalhas, elásticos, dentre outros, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social do Município de Lontra. Abertura dia 17.03.2021 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:587276EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EDITAL DE CREDENCIMANETO Nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS Torna Público o Processo Licitatório n.º: 011/2021 Inexigibilidade n.º: 003/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados na área de saúde em Exames Laboratoriais, consoante disposições do Edital e seus Anexos. Período para apresentação das propostas/solicitação do credenciamento: do dia 05 de Março de 2021, até o dia 12 de Março de 2021, no horário de 09:00 às 13:00 horas. Local: Prefeitura de Machacalis, sita na Rua Juscelino Kubitschek, 171, Centro, Machacalis/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do Edital de Credenciamento na sede da Prefeitura, no endereço acima descrito. Ou pelo e-mail licita.machacalis@gmail.com ou através do site Oficial da Prefeitura www.machacalis.mg.com.br.

Prefeitura Municipal de Machacalis/MG, 03 de março de 2021

ERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:656BF7EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
MATERIAIS HOSPITALARES

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 009/21, PREGÃO PRESENCIAL RP - Nº 009/21, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 15/03/21 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .

MALAC. 02/03/2021.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:B122A64B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, torna público a **Prorrogação de Abertura do Pregão nº002/2021,** cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar e Material de Limpeza em Geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, **para a data de 29/03/2021 às 13h00min**, em decorrência do agravamento da Pandemia em nosso Município e região.

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

Maria da Fé-MG/ 02 de Março de 2021.

CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:8185E03E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: **Sapra Laudauer Serviço De Assessoria E Proteção Radiologica Ltda**

Objeto: Prestação de Serviços de Desimetria pessoal, para a Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG.

Valor Reajustado: R$ 75,06 (setenta e cinco reais e seis centavos) mensais.

Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021

Processo Licitatório nº030/2018- Dispensa nº011/2018

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:DF685875

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP: 001/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: Agrifama Ltda - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SENDO ELES: ROÇADEIRAS, SOPRADORES, CORTADORES DE GRAMA, APARADORES, TRATOR DE GRAMA E PODADOR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

Valor total: R$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais)
Vigência: 02/03/2021 a 01/03/2022
Processo Licitatório nº008/2021 – Pregão Presencial nº 001/2021

CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:7EF6420B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP: 002/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: Fabiano Bittencourt dos Santos –ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SENDO ELES: ROÇADEIRAS, SOPRADORES, CORTADORES DE GRAMA, APARADORES, TRATOR DE GRAMA E PODADOR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

Valor total: R$ 11.824,00 (onze mil oitocentos e vinte quatro reais)
Vigência: 02/03/2021 a 01/03/2022
Processo Licitatório nº008/2021 – Pregão Presencial nº 001/2021

CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:4CBCDCEE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP: 003/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: DEM – Máquinas, Implementos e Serviços Ltda
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SENDO ELES: ROÇADEIRAS, SOPRADORES, CORTADORES DE GRAMA, APARADORES, TRATOR DE GRAMA E PODADOR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

Valor total: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
Vigência: 02/03/2021 a 01/03/2022
Processo Licitatório nº008/2021 – Pregão Presencial nº 001/2021

CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:CC078C5E

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.141, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia JULIA MARA COSTA OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação**.**

A PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, Senhor ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada JULIA MARA COSTA OLIVEIRA para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas deste Decreto correrão à conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:10BE42B1

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.142, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia MARIA MAGALI BORGES COSTA para o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo**.**

A PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, Senhor ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada MARIA MAGALI BORGES COSTA para exercer o cargo de Diretor Administrativo, conforme Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas deste Decreto correrão à conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:E91D0E99

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 42, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede Licença à servidora Marina Loiola Kuehne conforme especifica.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença por motivo de afastamento do cônjuge à servidora Marina Loiola Kuehne – Mat. E-2135, no período de 01/02/2021 a 31/01/2023 em conformidade com o art. 130, inc. v, da Lei Municipal nº 819, de 01 de julho de 1992 -Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:EAC282EA

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.143, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a redação do Decreto nº 4.101 de 06 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FE, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 175, da Lei Municipal nº 947 - Código Tributário Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - A redação do art. 1º do Decreto nº 4.101, de 06 de janeiro de 2021 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam cancelados os tributos municipais inscritos em Dívida Ativa no ano de **2015**, com exceção daqueles vencidos no período de 10 de junho a 30 de outubro de 2020 que serão considerados cancelados no dia 22 de março de 2021, por força do art. 3º, da Lei Federal nº 14.010/2020." (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:E50632C8

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 43, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Compõe a Comissão para levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em Tesouraria, dos materiais em Almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, do Passivo Circulante e Não Circulante e dos atos Potenciais Ativos e Passivos referentes ao exercício financeiro de 2020**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Portaria Municipal nº 27, de 02 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão Municipal para levantamento dos inventários físicos e financeiros do Município de Maria da Fé com os seguintes servidores:
I - do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, composta pelos seguintes membros:
a) CARLOS ALBERTO LEMES- Presidente;
b) MATEUS DA SILVA DIAS;
c) PAULO RAUL RIBEIRO DA SILVA.

II - do inventário físico e financeiro dos valores dos materiais em Almoxarifado, composta pelos seguintes membros:
a) DANIEL MAURO DE OLIVEIRA - Presidente;
b) DIEGO DE SOUZA CAMPOS;
c) MARCOS MENDES VILAS BOAS.

III - do inventário físico e financeiro dos valores dos Bens Patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, composta pelos seguintes membros:
a) DÊNIS MARCELO AVELAR - Presidente;
b) GISELI APARECIDA DE SOUZA;
c) JEFFERSON RAMOS PEREIRA.

IV - do inventário físico e financeiro dos valores do Passivo Circulante e Não Circulante, composta pelos seguintes membros:
a) EVANILDO EVARISTO FERREIRA - Presidente;
b) ANA MARIA FRANCISCO GUEDES;
c) ALDO LUCCAS BATISTA GONCALVES.

V - do inventário físico e financeiro dos valores das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, composta pelos seguintes membros:
a) CARLOS ALBERTO LEMES - Presidente;
b) ANA LUCIA DE SOUZA;
c) DÊNIS MARCELO AVELAR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:F5B3FBDE

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 045, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a composição da Comissão Municipal do Sistema de Controle Interno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR **ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.184/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Municipal do Sistema de Controle Interno para o exercício de 2021 passa a ser composta com servidores a seguir relacionados:
Paulo Raul Ribeiro da Silva - Mat. E-1786;
Eduardo Evaristo Ferreira – Mat. E-116;
Juliana Cardoso da Silva – Mat. E-1736;
Mateus da Silva Dias – Mat. E-2386;
Ana Lúcia de Souza – Mat. E-0463

Art. 2º - A Presidência será exercida pelo servidor Paulo Raul Ribeiro da Silva.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos no mês de fevereiro e revoga a Portaria nº 08, de 05 de janeiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:002B5D29

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 046, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa a servidora Rosângela Aparecida Ribeiro Toledo de Freitas para exercer a Função Gratificada de Coordenador Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR **ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 11, da Lei Municipal nº 1.295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora a servidora **Rosângela Aparecida Ribeiro Toledo de Freitas**, Mat. E-0494, para o exercício da Função Gratificada de **Coordenadora Escolar da Creche Municipal Reino Encantado**, conforme Anexo V – Quadro de Gratificações, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:B709F0DB

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 047, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidora para atuar como Defensora Dativa no Processo de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR **ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em atendimento a solicitação da Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, instalado pela Portaria Municipal nº 022/2021, constante às pag. 39;

Considerando que a Comissão Revisora do Processo Administrativo nº 001/2017 citou por meio de correspondência e por publicação oficial constantes às páginas nº 22, 23, 30 e 32 e que declarou a REVELIA dos ex-componentes da Comissão Processante da ex-Gestora Municipal conforme documento acostados nos autos à página nº 38;

Considerando o que dispõe o §1º, do art. 234, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Maria da Fé – Lei Municipal nº 814/92 que impõe à autoridade processante o dever de designar de ofício funcionário ou advogado que se incumba da defesa do indiciado revel;

Considerando que a Súmula Vinculante nº 5 estabelece que a falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo não ofende a Constituição e que, portanto, é possível nomear como defensor funcionário efetivo sem formação específica para defesa dos indiciados revéis;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Juliana Cardoso da Silva**, **Mat. E-1736**, para atuar como defensora dativa nos atos da Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:51BC6EB6

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 48, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiário do ensino superior do Curso de Direito e dá providências.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Municipal nº 1.619, de 20 de fevereiro de 2020 e Decreto Municipal nº 4.144, de 23 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 01(uma) vaga para estagiário do ensino superior do Curso de Direito para a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

Art. 2º - Fica criada Comissão Municipal para execução do Processo Seletivo que que será composta dos funcionários:
José Clênio Ribeiro Mendes, Mat. C-2384;
Ana Lúcia de Souza, Mat. E-0463;
Aldo Luccas Batista Gonçalves, Mat. E-0173.

Art. 3º - Será concedida bolsa estágio no valor de R$750,00 (setecentos e cinquenta reais) incluídos o valor do Seguro Obrigatório e as despesas de locomoção na forma da Lei nº 1.619/2020.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:21C723C0

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 49, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Cessa a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora Elisa Campos Guimarães Borges.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o pedido de retorno ao trabalho com fundamento no art. 152, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé – Lei nº 819/92;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Licença Para Tratar de Assuntos Particulares concedida à servidora Eliza Campos Guimarães Borges – Mat. E-0403, pela Portaria nº 142, de 16 de outubro de 2019 para que retorne o efetivo exercício de seu cargo de Agente Administrativo II, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:E0F38A25

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 050, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza a servidora LILIAN CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS a conduzir veículo da frota municipal.

O **PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a servidora **Lilian Cristina Ferreira dos Santos**, Matrícula nº C-02411, CNH nº 05376432851 a conduzir veículo pertencente à frota municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:25D95DF3

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 051, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Designa o servidor Denis Marcelo Avelar para atuar como Defensor Dativo no Processo de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR **ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em atendimento a solicitação da Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, instalado pela Portaria Municipal nº 022/2021, constante às pag. 39;

Considerando que a Comissão Revisora do Processo Administrativo nº 001/2017 citou por meio de correspondência e por publicação oficial constantes às páginas nº 22, 23, 30 e 32 e que declarou a REVELIA dos ex-componentes da Comissão Processante da ex-Gestora Municipal conforme documento acostados nos autos à página nº 38;

Considerando o que dispõe o §1º, do art. 234, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Maria da Fé – Lei Municipal nº 814/92 que impõe à autoridade processante o dever de designar de ofício funcionário ou advogado que se incumba da defesa do indiciado revel;

Considerando que a Súmula Vinculante nº 5 estabelece que a falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo não ofende a Constituição e que, portanto, é possível nomear como defensor funcionário efetivo sem formação específica para defesa dos indiciados revéis;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Denis Marcelo Avelar**, Mat. E-2139, para atuar como defensor dativo nos atos da Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 047, de 24 de fevereiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:2638F51F

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.144, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Revoga o Decreto nº 4.138, de 10 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, especificamente o art. 67, Inc. VII, com respaldo na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal da qual decorre o Princípio da Autotutela Administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4.138, de 10 de fevereiro de 2021 que nomeou a servidora Rosângela Aparecida Ribeiro Toledo de Freitas para o Cargo em Comissão de Diretor Escolar I.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:6DA243F4

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO N° 4.145, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa o Processo Seletivo Simplificado n°001/2021 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SR. ADILSON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal; da Lei Orgânica Municipal, art. 67, V e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2021 apresentado pela Comissão Municipal instituída pela Portaria n° 032 de 29 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2021 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, conforme relação anexa, parte integrante deste decreto.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:A2DF6170

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO N° 4.146, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Homologa o Processo Seletivo Simplificado n° 002/2021 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SR ADILSON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal; da Lei Orgânica Municipal, art. 67, V e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2021 apresentado pela Comissão Municipal instituída pela Portaria n° 032 de 29 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2021 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, conforme relação anexa, parte integrante deste decreto.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:3A104B97

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO N° 4.147, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Homologa o Processo Seletivo Simplificado n° 003/2021 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SR ADILSON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal; da Lei Orgânica Municipal, art. 67, V e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2021 apresentado pela Comissão Municipal instituída pela Portaria n° 032 de 29 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2021 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, conforme relação anexa, parte integrante deste decreto.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:6EA92E06

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO N° 4.148, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa o Processo Seletivo Simplificado n° 004/2021 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SR ADILSON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal; da Lei Orgânica Municipal, art. 67, V e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2021 apresentado pela Comissão Municipal instituída pela Portaria n° 032 de 29 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 004/2021 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, conforme relação anexa, parte integrante deste decreto.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:90F6A50E

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.149, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2021.

Define a classificação do Município para Onda Vermelha e estabelece medidas de enfrentamento e medidas preventivas ao contágio da doença infecciosa viral respiratória causada pelo Coronavirus e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, **SENHOR ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, XXIX da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Decreto 3.981, de 07 de agosto de 2020 no qual o Município e Maria da Fe aderiu ao Plano Minas Consciente;

CONSIDERANDO que em conformidade que em Medida Cautelar concedida pela ADI nº 6.431 o STF estabeleceu a competência concorrente entre União, Estado e Municípios que assim têm autonomia para estabelecer medidas de prevenção e combate ao Coronavirus que atendam a realidade local consoante à situação regional;

CONSIDERANDO que a pandemia alcançou em toda a região risco potencial de atingir a população de forma simultânea e colocou em situação comprometedora a capacidade de atendimento aos pacientes atingidos pela COVID-19;

R E S O L V E:

Art. 1º - O Município de Maria da Fé passa ser classificado para Onda Vermelha do Protocolo Minas Consciente e a adotar medidas restritivas e de combate a transmissibilidade do Coronavirus que se constituem medidas impositivas em conformidade com os protocolos estabelecidos pelo Plano Minas Consciente e tem como objetivo a garantia da ordem pública e o cumprimento das determinações sanitárias.

Art. 2º - Os estabelecimentos comerciais lanchonetes, padarias, restaurantes, pizzarias, bares e similares poderão funcionar até as 20h, de segunda a quinta-feira e até as 22:00 horas nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, sendo que o funcionamento após este horário poderá ser feito unicamente no sistema Delivery (entrega á domicílio).
Parágrafo único – Esta medida se aplica também ao comércio ambulante.

Art. 3º - Fica determinada a obrigatoriedade do uso de máscaras e uso do álcool em gel todos os estabelecimentos comerciais do Município tanto pelo comerciante quanto pelo consumidor.
Parágrafo único – Fica recomendado o uso de máscara em qualquer logradouro público.

Art. 4º - Nos bares, restaurantes e similares somente poderá ser dispensado o uso de máscara quando as pessoas estiverem consumindo devendo ser obrigatório o uso fora destas condições, ainda que estejam no interior dos estabelecimentos ou no comércio ambulante nas ruas e praças.
Parágrafo único – Fica determinado que os estabelecimentos comerciais devem respeitar rigorosamente o distanciamento mínimo de 3m (três metros) entre uma mesa e outra.

Art. 5º - Fica proibido o uso de sons de carros, charretes e similares na frente ou nas redondezas dos bares, pizzarias e restaurantes ou qualquer outro espaço público que possa causar aglomeração.

Art. 6º - Fica proibida a realização de jogos esportivos, mesas de bilhar e jogos de baralho em espaços abertos, bares, lanchonetes e similares.

Art. 7º - Fica proibida a realização de eventos em espaço público.
Parágrafo único. A realização em eventos em espaços particulares, consistentes no livre exercício dos cultos religiosos, deverá obedecer rigorosamente aos protocolos sanitários, distanciamento mínimo de 3

(três) metros entre os frequentadores, além da lotação máxima proporcional.

Art. 8º - Caberá às autoridades sanitárias e aos fiscais municipais, no âmbito de suas respectivas competências, a fiscalização de estabelecimentos, entidades e empresas, públicas e privadas, acerca do cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto.
Art. 9º - O descumprimento do disposto neste Decreto acarretará aplicação das penalidades previstas no Código de Posturas e Código de Vigilância Sanitária do Município:
Advertência verbal;
Notificação;
Multa;
Interdição total da atividade;
Suspensão e/ou cassação de Alvará de Localização e funcionamento;

Parágrafo único - As penalidades se aplicam cumulativa ou isoladamente, sem prejuízo de outras sanções administrativas cíveis e penais cabíveis.

Art. 10 - O descumprimento das medidas acima poderá ser interpretado como infrações penais, considerando o disposto no art. 132 e art. 268, do Código Penal, razão pela qual a autoridade de fiscalização poderá comunicar a autoridade policial ou o Ministério Público para a adoção das medidas cabíveis.

Código Penal:
Perigo para a vida ou saúde de outrem
Art. 132 - Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente:
Pena - detenção, de três meses a um ano, se o fato não constitui crime mais grave.
(...)
Infração de medida sanitária preventiva
Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:
Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos pelos próximos quinze dias podendo ser revisto a qualquer tempo para determinar sua revogação ou prorrogação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:267137B7

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.150, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de Hiriama Ferraz Campos do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, **SENHOR ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada HIRIAMA FERRAZ CAMPOS do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:9E869F5E

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.152, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de Daniela Aparecida Sampaio do Cargo em Comissão de Encarregada de Setor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, **SENHOR ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada DANIELA APARECIDA SAMPAIO do cargo em comissão de Encarregada de Setor, do Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:2ACB5835

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.151, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Denize Berti Goulart para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, **SENHOR ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada DENIZE BERTI GOULART para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com o Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:43E26C89

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.153, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Designa DENIZE BERTI GOULART para exercer a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

A PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, V da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 32, §2º, da

Lei Federal nº 8.080/92 em conjunto com o art. 3º, da Lei Municipal nº 829/93 que institui o Fundo Municipal de Saúde de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Secretária Municipal de Saúde, DENIZE BERTI GOULART, CPF nº 462.049.546-87, RG nº 8.449.054-8 SSP/SP para exercer a função de Gestora e Ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Saúde a quem competirá todas as atribuições previstas na Lei Municipal nº 829/93, entre elas os atos específicos da ordenação de despesas, como assinatura de solicitações de empenho, empenhos, cheques e relatórios contábeis necessários para a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:C534BB5D

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.154, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre delegação de poderes para a Secretária Municipal de Saúde e Tesoureira Municipal para movimentação das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde existentes no Banco do Brasil.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, **SENHOR ADILSON DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe a Lei Municipal nº 829/92 que cria o Fundo Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados poderes às servidoras **DENIZE BERTI GOULART**, Mat. C-2381, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 462.049.546-87 e **NEUZA CAETANO BRAGA**, Matrícula C-2380, Tesoureira Municipal, CPF nº 413.590.976-00, para que possam realizar procedimentos bancários via auto-atendimento junto ao Banco do Brasil S/A, para movimentação das contas vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.923.567/0001-56, sendo delegados os seguintes poderes:
Emitir cheques;
Abrir contas de depósito;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos e extratos;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheque;
Requisitar cartão eletrônico;
Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;
Sustar/contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Efetuar saques na conta-corrente;
Efetuar saques na poupança;

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar movimentação financeirano RPG- Programa de Repasse de Recursos Federais;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
Consultar contas e aplicações dos programas de repasse de recursos federais – RPG;
Liberar arquivos de pagamentos no gerador financeiro AASP;
Solicitar saldos e extratos, exceto aqueles relativos a investimentos e operações de crédito;
Solicitar saldos e extratos de investimentos;
Solicitar/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico;
Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:712D90F5

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.155, DE 01 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 4.155, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre delegação de poderes para a Secretária Municipal de Saúde e Tesoureira Municipal para movimentação das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde existentes na Caixa Econômica Federal.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe a Lei Municipal nº 829/92 que cria o Fundo Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados poderes às servidoras DENIZE BERTI GOULART, Mat. C-2381, Secretária Municipal de Saúde, CPF nº 462.049.546-87 e NEUZA CAETANO BRAGA, Matrícula C-2380, Tesoureira Municipal, CPF nº 413.590.976-00, para que possam realizar procedimentos bancários via auto-atendimento junto á Caixa Econômica Federal para movimentação das contas vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.923.567/0001-56, sendo delegados os seguintes poderes:
I. Emitir cheques;
II. Abrir contas de depósito;
III. Receber, passar recibo e dar quitação;
IV. Solicitar saldos e extratos;
V. Requisitar talonários de cheques;
VI. Autorizar débito em conta relativo a operações;
VII. Retirar cheques devolvidos;
VIII. Endossar cheque;
IX. Requisitar cartão eletrônico;
X. Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;
XI. Sustar/contra-ordenar cheques;
XII. Cancelar cheques;
XIII. Baixar cheques;
XIV. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
XV. Efetuar saques na conta-corrente;
XVI. Efetuar saques na poupança;

XVII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XVIII. Efetuar movimentação financeirano RPG- Programa de Repasse de Recursos Federais;
XIX. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
XX. Efetuar transferências por meio eletrônico;
XXI. Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
XXII. Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
XXIII. Consultar contas e aplicações dos programas de repasse de recursos federais – RPG;
XXIV. Liberar arquivos de pagamentos no gerador financeiro AASP;
XXV. Solicitar saldos e extratos, exceto aqueles relativos a investimentos e operações de crédito;
XXVI. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
XXVII. Solicitar/extratos de operações de crédito;

XXVIII. Emitir comprovantes;
XXIX. Efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico;
XXX. Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:635578BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
DECRETO 2110

DECRETO Nº 2110 De 18 de fevereiro de 2021.
Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação do município de Oratórios.

O Prefeito Municipal de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, e com fulcro na Constituição Federal de 1988, Art. 211 LDB, Nº. 9394/96 Artigos 8°, 11 e 18:
Art. 1"- Ficam nomeados os seguintes membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS composto por seus pares de efetivos e respectivos suplentes:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Dulcinéia Souza Castro Caetano
Suplente: Débora Carla Leal

II- Representantes da Escola Municipal Padre Alípio Martins Pinheiro:
Titular: Maria de Fátima Pereira Lazarino
Suplente: Bruno Henrique Soares

III -Representantes da Escola Municipal Olinto Martins da Silva:
Titular: Maura Gláucia dos Santos
Suplente: Lidiane dos Santos Freitas

IV- Representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Adalgisa:
Titular: Maria Célia de Oliveira Barros
Suplente: Maria das Graças Bazoli

V- Representantes dos Servidores Públicos:
Titular: Angélica Conceição Noberto
Suplente: Victor Hugo Cruz Soares

VI- Representantes dos Pais de Alunos:
Titular: Kilza Mara da Silva Pinto
Suplente: Elaine Aparecida de Paula.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Oratórios, 18 de fevereiro de 2021.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:EDEB5F82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 3.832 DE 1º DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº. 3.832 DE 1º DE MARÇO DE 2021.

REGULAMENTA O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PARA OS MAIORES DE 65 ANOS DE IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de novas ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do "Coronavírus";

D E C R E T A
Art. 1º - Fica proibido o transporte de pessoas acima de 65 (sessenta e cinco) anos, nos transportes coletivos urbanos, obedecidas as medidas determinadas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19.

Art. 2º - A empresa concessionária deve exigir o uso de máscaras do motorista e cobrador, bem como o uso de álcool em gel.
Parágrafo Único: A lotação máxima do veículo fica limitada a 50% da capacidade total do veículo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor imediatamente após a afixação no painel do átrio central da Prefeitura Municipal, sem prejuízo da publicação no diário oficial do Município, no sítio eletrônico da Associação Mineira dos Municípios - AMM.

Patrocínio-MG 1º de março de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:03152A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 32/2021 MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 1/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 32/2021
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 1/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Ratifico e homologo o procedimento da Licitação nº 32/2021 a favor da empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, com CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, no valor global de R$ 26.592,00 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e dois reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 26 de fevereiro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A433099D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 32/2021 MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 1/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 32/2021
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 1/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, com CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, no valor global de R$ 26.592,00 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e dois reais). Vigência: 180 dias. Data: 1º de março de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:91163967

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE AMOSTRAS PROCESSO Nº: 6/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 2 EDITAL Nº: 4/2021

CONVOCAÇÃO

Divulgação do resultado de amostras

Processo nº: 6/2021
Modalidade: Pregão - RP 2
Edital nº: 4/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE TINTAS DE USO IMOBILIÁRIO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Pregoeira da Comissão de Licitação **CONVOCA** as empresas participantes e demais interessados para a 2ª sessão do processo licitatório acima, **no dia 4 de março de 2020, quinta-feira, às 08:00 horas,** na sala de licitações, para a divulgação do resultado da análise das amostras, nos termos do item 2.1 do Termo de Referência do Edital e para abertura do envelope de habilitação de empresa classificada em 2º lugar.

Patrocínio, 2 de março de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E687CE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 12.344/2021

Portaria Nº 12.344/2021

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;
Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº: 6.911/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
05568	ULISSES DE OLIVEIRA SIMÕES	Advogado	01/03 a 31/08/2021	50% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de fevereiro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:37EA472C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 001/2021 Pregão 001/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de cama, mesa e banho. Contratada: Comercial HP Ltda – ME, CNPJ: 13.154.195/0001-76; Valor Total estimado: R$ 4.226,95 (quatro mil duzentos e vinte seis reais e noventa e cinco centavos); José Neymar Mendes Gonçalves 065.251366-28, CNPJ:24.708.774/0001-30; Valor Total estimado: R$ 2.173,50 (Dois mil cento e setenta e três reais e cinqüenta centavos); Comércio Digital Diniz EIRELI, CNPJ: 14.323.297/0001-30; Valor Total estimado: R$ 1.066,50 (Hum mil sessenta e seis reais e cinqüenta centavos); Distribuidora de Produtos G. C. R. EIRELI - ME, CNPJ: 08.108.696/0001-86; Valor Total estimado: R$ 17.298,33 (Dezessete mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:C8D962E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 016/2021 – Pregão Nº 007/2021. Objeto: Registro de Preços contratação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de logradouros e áreas públicas, através de capina e roçagem manual e/ou mecanizada. Contratada: Horizontes Empreendimentos Em Construção EIRELE, CNPJ sob Nº 22.454.801/0001-60, valor global R$ 378.565,20 (Trezentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:4E0EC4A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 029/2021 - Pregão Nº 018/2021, PRC Nº 030/2021 - Pregão Nº 019/2021 e PRC Nº 022/2021 - Pregão Nº 013/2021 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma presencial, conforme a seguir:

PROCESSO Nº029/2021 – Pregão Nº018/2021 – Data: 15/03/2021 às 13h00min. Registro de preços para aquisição de placas de identificação veicular modelo MERCOSUL. Sandra Helena de Carvalho Lana. (Pregoeira).

PROCESSO Nº030/2021 – Pregão Nº019/2021 – Data: 15/03/2021 às 15h30min. Registro de preços para Futura e eventual Aquisição pães. Michele Cristina de Almeida Coelho. (Pregoeira).
PROCESSO Nº022/2021 – Pregão Nº013/2021 – Data: 17/03/2021 às 14h30min. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Odontológicos.

MICHELE CRISTINA DE ALMEIDA COELHO.
Pregoeira.

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:0E38C731

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 023/2021 – Pregão Nº 014/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carnes e embutidos. Contratada: EMARTINS ATACADISTA LTDA, CNPJ sob Nº 40.464.205/0001-42, valor global estimado R$ 518.921,99 (Quinhentos e dezoito mil novecentos e vinte um reais e noventa e nove centavos).

Publique -se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:152F23AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 006/2021 – Pregão Nº 003/2021. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual locação de Palco para diversos eventos. Contratada: GMA SHOWS ARTÍSTICOS E ESTRUTURAS LTDA ME, CNPJ sob Nº 22.029.645/0001-90, valor global 108.00,00 (cento e oito mil reais).

Publique -se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:9CC1B716

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEI Nº 2.373, DE 02 DE MARÇO DE 2021

A Câmara Municipal de Prados aprovou e o Prefeito Municipal, sancionou a Lei que institui o "Programa Mães de Prados", vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com objetivo de fornecer às gestantes em condição de vulnerabilidade, enxoval com itens para o bebê, a qual encontra-se publicada na íntegra no site: htpp:(www.prados.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Prados, 02 de março de 2021.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:FA2A0DC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 3.941 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Prados, no uso de suas atribuições legais, nomeia membros titulares para composição do Conselho Municipal de Desportos, em substituição aos representantes do Legislativo Municipal, retroagindo os seus efeitos à data de 24 de fevereiro de 2021, o qual encontra-se publicado na íntegra no site: htpp: (www.prados.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Prados, 24 de fevereiro de 2021.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:55BA05AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
ERRATA

ERRATA
PROCESSO Nº 012/2021
PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 013/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de elementos e serviços de sinalização viárias e urbanas, bancos e lixeiras para praças, abrigo para ponto de ônibus e relógios medidores de temperaturas, em atendimento a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Prados, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS- MG,** vem retificar o edital publicado no seu site, nos itens onde lê-se:

10.5. O prazo de entrega do produto será de **05(cinco)** dias úteis após o recebimento da Ordem de Compras.

CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
A Contratada deverá fornecer o serviço adjudicado de acordo com o solicitado e deverão ser entregues em até **05(cinco)** dias úteis.

Ler-se-á:
10.5. O prazo de entrega do produto será de **15 (quinze)** dias úteis após o recebimento da Ordem de Compras.

CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A Contratada deverá fornecer o serviço adjudicado de acordo com o solicitado e deverão ser entregues em até **15(quinze**) dias úteis.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO: Ocorre que em análise a um pedido de esclarecimentos, nos atentamos ao fato de que realmente o prazo estipulado para entrega do produto se mostrava insuficiente, fazendo -se assim, necessária a sua alteração.

Por tratar-se de um erro, o qual não importa em alteração na formulação da proposta, pois trata-se apenas de uma alteração do prazo de entrega, versando apenas em um erro material, ficam mantidos os prazos e datas para início da sessão, conforme previsão do art. 21, §4º, da Lei 8666/93.

Prados, 02 de março de 2021.

SÉRGIO DA SILVA LEÃO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:462BFCE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 14/2021 – Pregão Presencial 08/2021 torna público para conhecimento dos interessados que estará reabrindo às 13h30min do dia 17 de março de 2021, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO GLOBAL"** tendo como objeto de **Registro de Preço Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de refeições prontas, tipo "marmitex", em atendimento às Secretarias diversas da Administração Municipal.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:E0B33314

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 16/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 190/2020 – Credenciamento 16/2020, torna público que celebrou contrato para: **credenciamento tem por objetivo o credenciamento de Micro Empreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de PINTOR, para atender os prédios públicos, atendendo as demandas das Secretarias Municipais de Pratápolis/MG,** com a empresa **JEFERSON DE OLIVEIRA MOURA 09554776624** (CNPJ: 30.066.135/0001-05).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da comissão de licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:A7D67DFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.020-2021

LICITAÇÃO N º 026/2021 – Pregão Presencial 020/2021.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 020/2021, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de torno e solda, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 15/03/2021 às 09:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 02 de março de 2021.

BELCHIOR ANTÔNIO DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:83D6182D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.002/2021.

PROCESSO Nº 025/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.
AVISO
O Prefeito Municipal de Santa Juliana, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2021, do tipo - Menor preço global, para a contratação de pessoa jurídica objetivando a execução de obra de engenharia para reforma de praças, no município de Santa Juliana – MG, conforme contrato de repasse n.º 892989/2019, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado (a) pela Caixa Econômica Federal e o município de Santa Juliana-MG, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 18/03/2021 às 09:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 26 de fevereiro de 2021.

BELCHIOR ANTÔNIO DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:1778D6B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2021 - REGISTRO DE PREÇO

Licitação n° 029/2021 - PP n° 03/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 09hs do dia 16 de março de 2021, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:09FC2F02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0011/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2021
EDITAL: Nº 0005/2021
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETO

A Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG, realizará procedimento de licitação nº **0011/2021**, modalidade, **Pregão Presencial Nº 0003/2021 para Registro de Preços**, **tipo menor preço, critério de julgamento por item**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes

contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na, Praça Alcino de Quintão, nº 20, centro, nesta cidade, tel.: (31) 3867-1122, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela portaria nº **0021/2021** de 04 de janeiro de 2021.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL"
DIA: **16/03/2021**
HORA: **09h30min**
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
No mesmo dia, após a abertura dos envelopes de Proposta Comercial.
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

2. – DO OBJETO:
2.1. **"REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO/MG".**

Retirada do Edital no Site: www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br ou pelo E-mail: Licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Tel: 031-3867-1122

Santo Antônio do Rio Abaixo, 02 de março de 2021.

CAETANA DUARTE MORAIS
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Lucimar da Costa Bittencourt
Código Identificador:FF33819A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 10.520/02 com subsídio da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, Homologa a Chamada Pública nº 001/2021, objetivando o ***Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº. 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº. 26 de 17 de junho de 2013***, **em** favor dos seguintes fornecedores:

Carlos de Jesus Costa - valor global de R$ 6.878,70 (seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos);
Sirdiney Silva Santos - valor global de R$13.496,10 (treze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos);
Grupo informal Henriqueta - valor global de R$ 34.802,15 (Trinta e quatro mil, oitocentos e dois reais e quinze centavos);
Ermelindo Joaquim dos Santos – valor global de R$ 15.942,55 (quinze mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 25 de fevereiro de 2021.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:A91BFD48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
REEQUILIBRIO ARP N 014/2020.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados o seguinte Reequilíbrio Econômico Financeiro.

PROCESSO N° 031/2020.

PREGÃO N° 017/2020.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de impressoras multifuncionais e smartphones por meio do Sistema de Registro de Preços.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP): 014/2020.

DETENTORA: ARENNA INFORMATICA LTDA / CNPJ 07.528.036/0001-91.

1° TERMO ADITIVO a ARP N° 014/2020, objeto do aditamento:

- Reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preços N° 014/2020, firmado entre as partes em 15/05/2020 em função do aumento comprovado de preços dos produtos referentes ao item de n° 01 conforme descrito no quadro aba

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor inicial	Valor atualizado
01	Impressora Multifuncional – requisitos mínimos: fotocópia, escâner, impressão preto e colorido, tanque de tinta, conectividade USB 2.0, Wireless, Wi-Fi Direct™, sistema operacional compatível com Windows® 7 e Windows® 10.	HP 416	815,00	1.312,50

Dou fé, Tiradentes, 22 de fevereiro de 2021.

LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:5FEAB531

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PAL N.º 007/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Adjudicação/Homologação do **PAL n.º 007/2021 - Pregão Presencial n.º 002/2021.** Objeto: Registro de preços de Peças para manutenção preventiva e corretiva das Máquinas Pesadas e Veículos pertencentes à Frota do Município de Tombos, bem como os conveniados com mesmo. **Empresas Vencedoras: JF AUTO DIESEL EIRELI -** CNPJ N.º 29.564.940/0001-95: **LOTE N.º 20 - P**ercentual do Desconto – 80,9% e **LOTE N.º 21 -** Percentual de desconto – 80,9%, Valor Total Estimado: R$ 6.000,00 (seis mil reais) e **WORLD CARD DIESEL AUTO PECAS LTDA -** CNPJ N.º 32.694.496/0001-37: **LOTE N.º 01 -** Percentual de desconto – 87,8%, **LOTE N.º 02 -** Percentual de desconto – 91,5%, **LOTE N.º 03 -**

Percentual de desconto – 93%, **LOTE N.º 04 -** Percentual de desconto – 95,5%, **LOTE N.º 05 -** Percentual de desconto – 89%, **LOTE N.º 06 -** Percentual de desconto – 89%, **LOTE N.º 07 -** Percentual de desconto – 87%, **LOTE N.º 08 -** Percentual de desconto – 87%, **LOTE N.º 09 -** Percentual de desconto – 99,1%, **LOTE N.º 10 -** Percentual de desconto – 99,8%, **LOTE N.º 11 -** Percentual de desconto – 99,99%, **LOTE N.º 12 -** Percentual de desconto – 99,1%, **LOTE N.º 13 -** Percentual de desconto – 99,99%, **LOTE N.º 14 -** Percentual de desconto – 99,6%, **LOTE N.º 15 -** Percentual de desconto – 99,5%, **LOTE N.º 16 -** Percentual de desconto – 99,99%, **LOTE N.º 17 -** Percentual de desconto – 99,7%, **LOTE N.º 18 -** Percentual de desconto – 99,99% e **LOTE N.º 19 -** Percentual de desconto – 99,99%, Valor Total Estimado: R$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais)**.**

Tombos – MG, 25 de fevereiro de 2021.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:B2EA2EB1

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DAS ATAS PAL N.º 007/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato das Atas **PAL n.º 007/2021 - Pregão Presencial n.º 002/2021.** Objeto: Registro de preços de Peças para manutenção preventiva e corretiva das Máquinas Pesadas e Veículos pertencentes à Frota do Município de Tombos, bem como os conveniados com mesmo. **Empresas Vencedoras: JF AUTO DIESEL EIRELI -** CNPJ N.º 29.564.940/0001-95: **LOTE N.º 20 - P**ercentual do Desconto – 80,9% e **LOTE N.º 21 -** Percentual de desconto – 80,9%, Valor Total Estimado: R$ 6.000,00 (seis mil reais) e **WORLD CARD DIESEL AUTO PECAS LTDA -** CNPJ N.º 32.694.496/0001-37: **LOTE N.º 01 -** Percentual de desconto – 87,8%, **LOTE N.º 02 -** Percentual de desconto – 91,5%, **LOTE N.º 03 -** Percentual de desconto – 93%, **LOTE N.º 04 -** Percentual de desconto – 95,5%, **LOTE N.º 05 -** Percentual de desconto – 89%, **LOTE N.º 06 -** Percentual de desconto – 89%, **LOTE N.º 07 -** Percentual de desconto – 87%, **LOTE N.º 08 -** Percentual de desconto – 87%, **LOTE N.º 09 -** Percentual de desconto – 99,1%, **LOTE N.º 10 -** Percentual de desconto – 99,8%, **LOTE N.º 11 -** Percentual de desconto – 99,99%, **LOTE N.º 12 -** Percentual de desconto – 99,1%, **LOTE N.º 13 -** Percentual de desconto – 99,99%, **LOTE N.º 14 -** Percentual de desconto – 99,6%, **LOTE N.º 15 -** Percentual de desconto – 99,5%, **LOTE N.º 16 -** Percentual de desconto – 99,99%, **LOTE N.º 17 -** Percentual de desconto – 99,7%, **LOTE N.º 18 -** Percentual de desconto – 99,99% e **LOTE N.º 19 -** Percentual de desconto – 99,99%, Valor Total Estimado: R$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais)**.**

Tombos – MG, 25 de fevereiro de 2021.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:1755F509

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 – PROCESSO N.º 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 – PROCESSO N.º 011/2021 – Objeto: Aquisição de material didático de sistema de ensino, para alunos e professores da Educação Infantil (alunos de 4 e 5 anos), acompanhado de formação e orientação pedagógica continuada para professores e gestores e acesso a portal de conteúdo na Internet para alunos, professores e gestores, **para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.** Abertura das Propostas: 17/03/2021 às 13h. Inicio da Disputa: 17/03/2021 às 14h. O edital completo está disponível no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/ e no site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo do telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 02/03/2021

SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:094E19A1

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 – PROCESSO N.º 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 – PROCESSO N.º 012/2021 – Objeto: **Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de pneus e correlatos para manutenção da frota de veículos do Município.** Abertura das Propostas: **18/03/2021** às **08h30min**. Inicio da Disputa: **18/03/2021** às **09h30min**. O edital completo está disponível no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/ e no site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo do telefone (32) - 3751 – 1595.

Tombos, 02/03/2021 >

SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:B25F17BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 38/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2021.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de torno e solda para suprir as demandas da administração pública do Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feira, no horário das 09h às 17h, na sala de licitação localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro Centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 14:00h do dia 16 de março de 2021, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@turvolandia.mg.gov.br,

Turvolândia, 03 de março de 2021

MARIA MAGDA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Magda Borges
Código Identificador:6E735A98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, Registro de preço para eventual para contratação de empresa para aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED, braços destinados à instalação de luminárias LED, materiais elétricos para a ligação elétrica da iluminação pública e mão de obra para execução dos serviços no Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 – Bairro Centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 10h00 do dia 17 de Março de 2021, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 02 de Março de 2021 –

MARIA MAGDA BORGES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Magda Borges
Código Identificador:FA9B8E5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
TERMO DE PACTUAÇÃO Nº 004/2021

TERMO DE PACTUAÇÃO Nº 004/2021

O **MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO** – **MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF: 18.137.927/0001-33, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal **LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO**, brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade: MG 12046694, inscrito no CPF sob o número: 052.593.236-45, residente e domiciliado na Rua Aldegundes Andrade da Costa, nº: 100, Nova Rio Branco, Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, CEP: 36.520-000, doravante denominado **CONVENENTE**, e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VISCONDE DO RIO BRANCO,** doravante denominada **CONVENIADA**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Rosa Pacheco, esquina com a Ladeira José Soares da Costa, nº386, Bairro Jardim Alice – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.140.772/0001-12, neste ato devidamente representada por seu atual Presidente, **FABIO HENRIQUE FREITAS PEREIRA,** inscrito no CPF sob o nº: 543.884.736-34, residente e domiciliado na Rua Diogo Braga, nº134, Bairro Centro, Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, CEP: 36520-000 resolvem celebrar o presente **TERMO DE PACTUAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Pactuação decorre da inexigibilidade/dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, inciso II e 31, inciso II, ambos da Lei 13.019/14, que instituiu o Marco Regulatório, bem como as disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21/06/1993; as da Lei Orgânica Municipal (Art. 73, inciso XII) e demais normas que regulam a matéria, sem prejuízo dos demais dispositivos pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para custeio **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VISCONDE DO RIO BRANCO,** com vistas a auxiliar a **CONVENIADA** no desenvolvimento de suas atividades beneficente de assistência social; educação e saúde junto as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares totalmente desprovidos de recursos socioeconômicos no ano de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O repasse relativo ao recurso financeiro acima indicado deverão necessariamente observar a dotação prevista do Município/Conveniente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE REPASSE

R$ 360.000,000 (trezentos e sessenta mil reais) dividas em: 01 (uma) parcela de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)** no mês de Março de 2021, e 09 (nove) parcelas iguais e sucessivas, com início em Abril de 2021 de **R$30.000,00 (trinta mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ATRIBUIÇÕES

I - Compete ao **MUNICÍPIO/CONVENENTE**, em decorrência da celebração do presente termo:

a – Efetuar o repasse mensal dos recursos previstos para execução deste termo na forma pactuada, observada a sua disponibilidade financeira;

b – Publicar o presente instrumento, por extrato, no Órgão de Imprensa Oficial do Município;

c – Fiscalizar a execução do presente convênio;

d – Promover a tomada de contas no caso de ausência da prestação regular.

II – Compete à **CONVENIADA,** em decorrência da celebração deste Convênio:

a – Executar as atividades pactuadas neste termo com fiel observância do seu objetivo;

b – Utilizar os recursos repassados pelo **CONVENENTE** em consonância com o Plano de Trabalho aprovado;

c – Completar os recursos recebidos do **CONVENENTE** quando necessário as ações programadas relativas ao termo pactuado;

d - Manter durante a validade do presente termo, a validade de toda documentação que dera origem ao presente em anexo;

e – Prestar contas do valor repassado pelo **CONVENENTE**, num prazo máximo de trinta dias do recebimento de cada parcela, devendo a prestação de contas conter os seguintes elementos mínimos:

Comprovantes das despesas realizadas;

Balancete financeiro de receita e despesa;

Extrato de movimentação de conta bancária ao convênio, incluídas as aplicações financeiras;

Outros documentos que comprovem, de forma inequívoca, o cumprimento do objeto do convênio e que venham a ser exigidos pela Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG.

f – Não realizar despesas sem a apresentação da Nota Fiscal correspondente, ou outro documento de valor fiscal equivalente;

g – Permitir o acesso a suas dependências de pessoas credenciadas pelo **CONVENENTE**, durante o seu horário de funcionamento, para acompanhamento ou fiscalização da execução deste instrumento;

h – Devolver a Fazenda Municipal, no prazo improrrogável de trinta dias do evento, os saldos porventura remanescente, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente convênio, nos termos do parágrafo 6º, do inciso III, do art. 116. Da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGENCIA

O presente **TERMO DE PACTUAÇÃO** vigorará da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021 (31/12/2021).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Convênio será rescindido:

a – Por acordo entre as partes;

b – Quando uma das partes descumprir qualquer uma das cláusulas ajustadas;

c – Quando uma das partes manifestar tal interesse, o que deverá ser feito com, pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As questões resultantes deste instrumento que não puderem ser resolvidas pela via administrativa serão dirimidas pelo foro da Comarca de Visconde do Rio Branco – MG, preterido qualquer outro.

E, assim, para firmeza do que foram pactuadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, junto com as duas testemunhas que comparecem ao ato.

Visconde do Rio Branco/MG, 23 de fevereiro de 2021.

LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito do Município Visconde do Rio Branco – Minas Gerais

FABIO HENRIQUE FREITAS PEREIRA
APAE – Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Visconde do Rio Branco

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____
RG: _____

NOME: _____
CPF: _____
RG: _____

Publicado por:
Fabiana Aparecida Barbosa
Código Identificador:A4374325

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021– PREGÃO Nº 014/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: F V P COELHO - ME – OBJETO: aquisição de Insumos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Registrado**: R$ 207.800,00. **Data:** 26/02/2021 **Vigência:** 25/02/2022.
****

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021– PREGÃO Nº 014/2021– REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – OBJETO: aquisição de Insumos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Registrado**: R$ 809.910,00. **Data:** 26/02/2021 **Vigência:** 25/02/2022.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:98D7E509

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 003/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público a **REVOGAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão, que visava à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para serviços de refeições marmitex e lanches para atendimento às necessidades das diversas secretarias municipais. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:02C0EEEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 020/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2021 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, para seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de **Combustíveis Líquidos** para o abastecimento e manutenção de veículos e máquinas de propriedade do Município, veículos de Órgãos Estaduais de Segurança Pública e veículos locados para serviços públicos através de licitações. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia 15/03/2021 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira.

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:EA3D5C9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

A prefeitura de Diogo de Vasconcelos, torna público a Quarta prorrogação do contrato nº 011/2017, pertinente ao processo administrativo nº 010/2017, pregão presencial nº 005/2017, que possui por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS E PRONTO ATENDIMENTO, por mais 12 (doze) meses. Contratada: CLINCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 09.530.235/0001-60. Valor do contrato: R$ 894.452,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 04/03/2021 à 03/03/2022.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:B8F968EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

Processo nº PRC 009/2021
Pregão Eletrônico n° 002/2021
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG
Contratada: BH2O Bombas e Serviços Comércio e Representações Ltda
CNPJ: 26.513.460/0001-03
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de peças para manutenção de bombas helicoidais, especificado no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição
Valor Estimado: R$ 97.252,00 (noventa e sete mil duzentos e cinquenta e dois Reais)
Vigência: 17/02/2021 a 17/02/2022
Dotações orçamentárias: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30 e 03.01.01.17.512.0031.2099.3.3.90.30

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:64566A10

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Processo nº PRC 011/2021
Pregão Eletrônico n° 003/2021
Contratante: Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Lambari - MG
Contratada: Nutrifenix Comércio Varejista e Serviços Ltda
CNPJ: 28.894.097/0001-42
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de grades de proteção, conforme especificado no item 1 do Termo de

Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição
Valor estimado: R$ 25.258,00 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e oito Reais)
Vigência: 22/02/2021 a 22/02/2022
Dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:C799EE79

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Processo nº PRC 008/2021
Pregão Eletrônico n° 001/2021
Contratante: Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Lambari - MG
Contratada: M.M. Comércio de Peças EIRELI
CNPJ: 07.811.324/0001-59
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual baterias automotivas, especificado no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição
Valor estimado: R$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta Reais)
Vigência: 24/02/2021 a 24/02/2022
Dotação orçamentária:
03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.30,
03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30 e
03.01.01.17.512.0031.2099.3.3.90.30

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:53A06A41

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

Processo nº PRC 008/2021
Pregão Eletrônico n° 001/2021
Contratante: Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Lambari - MG
Contratada: Keila Junia Jacinto – ME
CNPJ: 18.695.651/0001-09
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual baterias automotivas, especificado no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição
Valor estimado: R$ 3.396,00 (três mil, trezentos e noventa e seis Reais)
Vigência: 24/02/2021 a 24/02/2022
Dotação orçamentária:
03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.30,
03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30
e 03.01.01.17.512.0031.2099.3.3.90.30

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:B65527CA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato 005/2020, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA**. CNPJ 68.533.967/0001-72. Objeto: supressão de 30% (trinta por cento) do valor mensal inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, com fundamento no inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. Valor: O valor mensal da contratação passará a ser de R$ 1.042,16 (um mil e quarenta e dois Reais e dezesseis Centavos), perfazendo o valor total anual de R$ 10.421,60 (dez mil, quatrocentos e vinte e um Reais e sessenta Centavos). O valor da supressão é de R$ 4.495,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco Reais). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: **03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39**. Vigência até 31/12/2021. Assinatura do Termo Aditivo: 26/02/2021.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:0C9A8E4F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 002/2021

Ref.: Processo Licitatório nº 056/2020 - Pregão Presencial nº 029/2020 – Registro de Preços nº 020/2020

Inicialmente, esta Comissão foi comunicada a respeito do não recebimento dos materiais da Ordem de Fornecimento 00792/2020 até a presente data.

Assim, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari- SAAE, por meio da sua Comissão Processante, **NOTIFICA** a Empresa **JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633**, pessoa jurídica de direito privado, com, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.862.859/0001-33**, da aplicação das penalidades:

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR com o SAAE de Lambari pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme item 13.1.4 do Edital de Pregão Presencial epigrafado;
MULTA de 9% sobre o valor da Ordem de Fornecimento, que neste caso, corresponde a **R$ 813,65** (oitocentos e treze reais e sessenta e cinco Centavos), conforme estabelecido no item **8.1.1.1. da Ata de Registro de Preços nº 025/2020;**
MULTA de 10% sobre o valor da Ordem de Fornecimento, correspondente a **R$ 904,06** (novecentos e quatro reais e seis centavos) conforme estabelecido no item **8.1.1.2 da Ata de Registro de Preços nº 025/2020**;
RESCISÃO da **Ata de Registro de Preços 025/2020.**

Diante da situação atípica do mercado, devido à pandemia da COVID-19, não será aplicada a multa estabelecida no item **8.1.1.3. da Ata de Registro de Preços nº 025/2020.**

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO,** conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido a esta Comissão à Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari, Minas Gerais, CEP 37.480-000, das 8 às 11:30 e das 13 às 16:30 ou apresentar de forma eletrônica no e-mail compras1@saaelambari.mg.gov.br.

Por oportuno, informamos que os autos do Processo Administrativo nº 002/2018 encontram-se à disposição para vista do interessado, no setor de Compras, Licitações e Materiais, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição do recurso.

Lambari, 17 de fevereiro de 2021.

RÔMULO SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:4551CA1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT CAVALETE TIPO COPASA.

Aviso de Pregão Presencial Registro de Preços n° 007/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Kit cavalete Copasa - muro embutido parede (pontas 1 metro) para instalação de hidrômetro, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço por Item,** com valor estimado de R$203.140,00. **Data 10/03/2021 ás hora 13:30 horas,** no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio/MG, situada na Praça Francisco José da Rocha, 30 – Centro em Campo do Meio/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a integra do edital de licitação no site **www.saaecampodomeio.mg.gov.br**. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no Serviço Autônomo de água e Esgoto de Campo do Meio/MG, pelo telefone (35)3857-1292

ANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:434F7543

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO DO MEIO/MG
AVISO DE EDITAL RETIFICADO E NOVA DATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2021

Aviso de Edital Retificado e Nova Data do Pregão Presencial Registro de Preços n° 003/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Utensílios, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço por Item,** com valor estimado de R$10.422,60 (Dez mil quatrocentos e vinte e dois mil e sessenta centavos). **Data 17/03/2021 ás hora 10:30 horas,** no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo do Meio/MG, situada na Praça Francisco José da Rocha, 30 – Centro em Campo do Meio/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a integra do edital de licitação no site **www.saaecampodomeio.mg.gov.br**. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no Serviço Autônomo de água e Esgoto de Campo do Meio/MG, pelo telefone (35)3857-1292 –

ANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Ana Priscila Pereira da Silva
Código Identificador:319C4276

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte tipo menor preço por item, cujo objeto é: aquisição de Cimento Portland CPII-E-32 ou CPII-Z-32. Credenciamento dos licitantes: dia 17/03/2021 às 09:00 horas. Abertura da sessão para disputa de Preços: dia 17/03/2021 após finalizada a etapa de credenciamento. Local: setor de Licitações localizado na sede do SAAE à Praça Monsenhor Messias Bragança, 131 Centro, Passos-MG. Esclarecimentos: através do E-mail licitacao@saaepassos.com.br telefone: 35 3529-4256.

Passos-MG, 22 de fevereiro de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:CFE0B22E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

O Serviço Autônomo de Águae Esgoto fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, cujo objeto é: aquisição de Areia Média e Brita 01. Credenciamento dos licitantes: dia 18/03/2021 às 09:00 horas. Abertura da sessão para disputa de Preços: dia 18/03/2021 após finalizada a etapa de credenciamento. Local: setor de Licitações localizado na sede do SAAE à Praça Monsenhor Messias Bragança, 131 Centro, Passos-MG. Esclarecimentos: através do E-mail licitacao@saaepassos.com.br telefone: 35 3529-4256.

Passos-MG, 24 de fevereiro de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:1C9C69F9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, cujo objeto é: aquisição de Ácido Fluocilíssico para fluoretação da água. Credenciamento dos licitantes: dia 19/03/2021 às 09:00 horas. Abertura da sessão para disputa de Preços: dia 19/03/2021 após finalizada a etapa de credenciamento. Local: setor de Licitações localizado na sede do SAAE à Praça Monsenhor Messias Bragança, 131 Centro, Passos-MG. Esclarecimentos: através do E-mail licitacao@saaepassos.com.br telefone: 35 3529-4256.

Passos-MG, 22 de fevereiro de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:61CC0B08

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO Nº 02/2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE (IPREM), entidade de Direito Público, de natureza autárquica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.754.348/0001-90, regida pela Lei nº 4.643/07, com sede à Praça João Pinheiro, nº 229, Pouso Alegre/MG, CEP-37.550-191, Telefone: (35) 3427-9700, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Fátima Aparecida Belani, brasileira, servidora pública, divorciada, regularmente inscrita no CPF sob nº 450.348.006-59, portadora do RGM3314754, com domicílio à Rua João Nunes de Oliveira Júnior, 49, bairro Foch, torna pública abertura de processo de seleção pública para contratação de estagiário, consoante as seguintes cláusulas:

1.DAS DISPOSIÇÕESPRELIMINARES

1.1.Poderá participar da seleção pública os estudantes do cursode Direito, que estejam cursandonomínimoo7º(sétimo)períodonostermosdaLein°11.788,de25desetembrode2008.

1.1.1.O curso em questão deverá, obrigatoriamente, ser cursado no período noturno.

1.2.A seleção pública será executada e acompanhada pelas servidoras Caroline Simões da Costa, Ludmilla Thaís Cabral Silvae Poliana de Carvalho Oliva,do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre -IPREM.

1.3.A participação na presente seleção pública é aberta aos estudantes docurso de Direito, sendo que a admissão do candidato aprovado estará condicionada ao cumprimento de requisitos quanto ao período acadêmico mínimo 7º (sétimo) período e à comprovação da regularidade documental do convocado, conforme itens 4.2 e 8.3 do presenteedital.

2.DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E HABILITAÇÃOEXIGIDA

2.1. Da distribuição de vaga:

Curso/Área de formação	Nº de vagas	Carga Horária Semanal
Estudante do curso superior de: Direito	01	30 horas

2.2.O processo de seleção pública para contratação de estagiário aberto por este Edital visa firmar compromisso com 01 (estagiário) de Direito para prestar serviço junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE -IPREM.

2.3.Durante o prazo de validade deste processo seletivo, poderão ser convocados mais estagiários, pela ordem de classificação, segundo critério de conveniência e oportunidade do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, conforme o disposto no item 1.3 e8.11.

3. DOS REQUISITOSNECESSÁRIOS

3.1.O candidato deverá estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino, com frequência em um curso compatível com a área de atuação e com o nível exigido para avagaofertada.

3.2.As habilidades e competências são indispensáveis para que o candidato esteja apto a preencher a vaga, referente ao curso, que estão especificadas no Anexo IIIdesteedital.

3.3.O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada semanal conforme especificado no Anexo III, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da áreasolicitante.

4.DASINSCRIÇÕES

4.1.As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico, através do link: https://forms.gle/fMEeHqK9FbiH3gEJ8no período de 03de março de 2021 até às 23h59 minutos de 17de março de2021.

4.2.No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos via formulário(cópias):

1-Declaração de Matrícula emitida nos últimos 30 dias referente ao curso que está realizando nomomento;
2-Histórico Escolar do curso em que está matriculado (notas do módulo/período/ano anterior);

4.3.O candidato que não anexar toda a documentação até o último dia da inscrição será automaticamente desclassificado.

5.PROCESSOSELETIVO

5.1.O processo seletivo simplificado compreenderá trêsetapas:

a)Análise do HistóricoEscolar;
b)Prova Objetiva e de redação;
c)Entrevista.

5.1.1.Serão classificados para etapa descrita na alínea "c" do subitem 5.1 deste Edital os dez primeiros colocados nas etapas descritas nas alíneas "a" e "b" do mesmosubitem.

5.2.Critérios deAvaliação:

5.2.1- Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo II deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

a) Análise do Histórico Escolar	10 pontos
b)Entrevista	40 pontos
c) Prova	50 pontos
TOTAL	100 pontos

5.2.2.O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente, da soma dos pontos obtidos na análise do histórico escolar, prova objetiva e de redação e entrevista.

5.2.3.Ocorrendo empateno total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente,o candidato que:
-obtiver maior nota na Entrevista;

-obtiver a maior nota na pontuação do Histórico Escolar; obtiver maior nota na pontuação do Currículo;

-tiver maior idade;
-for inscrito no PROUNI ou FIES.

5.3. Da prova objetiva e de redação

5.3.1. Em decorrência da pandemia do coronavírus e em cumprimento ao Decreto Municipal n° 5241/2021, que restringe a quantidade de pessoas dentro de um ambiente fechado, o local, o dia e o horário da prova serão divulgados no dia 19 de março de 2021pelo site do IPREM, afim de realizar a divisão de candidatos dentro do limte estabelecido e evitar aglomerações.

5.3.1.1. O uso de máscara será obrigatório durante toda a realização da prova, sob pena de desclassificação.

5.3.2. A prova objetivaterá 35 (trinta e cinco) questõesde múltipla escolha sobre as matérias:

DIREITO CONSTITUCIONAL
1 Interpretação Constitucional: colisão entre normas constitucionais; princípio da unidade da Constituição; princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
2 Princípios fundamentais: dignidade da pessoa humana; mínimo existencial e reserva do possível; separação dos poderes; princípio da segurança jurídica; livre iniciativa.
3 Das Garantias e dos Direitos Fundamentais em espécie: artigo 5º da Constituição.
4 Organização do Estado: União; Estados-membros; Municípios; federalismo; repartição de competências.
5 Controle de Constitucionalidade: ADI, ADC e ADPF.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL
1 Normas Fundamentais do Processo Civil.
2 Competência
3 Contestação.
4 Tutela de Urgência.
5 Fazenda Pública em Juízo.
DIREITO ADMINISTRATIVO
1 Princípios da administração pública.
2 Poder de Polícia.
3 Ato administrativo.
4 Responsabilidade Civil do Estado.
5 Bens Públicos.

DIREITO CIVIL
1 Das Pessoas.
2 Dos Bens.
3 Do Negócio Jurídico.
4 Da Prescrição e da Decadência.
5 Responsabilidade Civil.

DIREITO TRIBUTÁRIO
1 Princípio da legalidade tributária.
2 Princípio da anterioridade tributária.
3 Princípio da isonomia tributária.
4 Princípio da irretroatividade tributária.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO
1 Seguridade Social.
2 Legislação Previdenciária.
3 Regime Próprio de Previdência Social.
4 Financiamento da Seguridade Social.
5 Decadência e prescrição.
6 Crimes contra a Seguridade Social.
7 Recurso das decisões administrativas.
8 Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre.
9 Lei 4.643/2007.

LINGUA PORTUGUESA
1 Morfologia.
2 Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.
3 Verbos impessoais.

5.3.3. Na prova de redação o candidato deverá desenvolver texto dissertativo sobre assunto de interesse
geral não atrelado necessariamente ao conteúdo programático referido no presente Edital, tendo por objetivo avaliar a proficiência em Língua Portuguesa em sua modalidade escrita, considerando a capacidade de expor com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade a respeito do tema proposto.
5.3.4. Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar a prova fora da data, do horário estabelecido ou do local determinado.
5.3.5. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para seu início.
5.3.6. O candidato somente poderá deixar a sala após 30 (trinta) minutos do início das provas.
5.3.7. As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre candidatos ou a utilização de aparelhos eletrônicos (beep, telefone, celular, walkmam, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina de celular, máquina fotográfica controle de alarme de carro, relógio, gravador, pager), livros, anotações e similares.
5.3.8. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
5.3.9. Serão eliminados os candidatos que:
a) tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
b) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a esta seleção pública, por qualquer meio, durante a realização das provas;

c) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
d) portar arma no local de realização das provas, ainda que de posse de documento de licença para o respectivo porte;
e) portar, mesmo que desligados ou fizer uso, durante o período de realização das provas, de qualquer equipamento eletrônico ou de instrumentos de comunicação interna ou externa;
f) fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;
g) deixar de atender as normas contidas nos cadernos de provas, na folha de respostas e demais orientações expedidas, durante a realização das provas;
h) deixar de entregar a folha de respostas da prova objetiva e da redação, findo o prazo limite para realização das provas.
i) registrar a identificação em quaisquer das provas, em local diverso do indicado para tal finalidade.
5.3.10. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
5.3.11. Na correção da folha de respostas serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contenham mais de uma resposta e as rasuradas, ainda que inteligíveis.
5.3.12. O candidato não poderá danificar a folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
5.3.13. Serão consideradas nulas as folhas de respostas que estiverem marcada ou escrita a lápis, bem como a que possuir qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

6.DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 No dia 31 de março de 2021 será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site do Iprem o resultado final da seleçãopública para contratação de estagiáriocom o nome do primeiro colocado.
6.2 Caberáinterposição de recurso fundamentado dirigido à comissãode seleção de estagiáriocontra as seguintes decisões:
a)gabarito e questões da prova de múltipla escolha;
b)prova de redação;
c) classificação final, desde que se refira a erro de cálculo da pontuação obtida.
6.3 O prazo para a interposição dos recursos a que se refere o item 6.2deste Capítulo será de 48 horas, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação do objeto do recurso.
6.4 Os recursos mencionados no item 6.2deste Capítulo deverão ser apresentado individualmente em duas vias e deverão ser entregues no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, (IPREM), mediante protocolo.
6.5Não serão conhecidos os recursos:
a) interpostos coletivamente;
b) sem a devida fundamentação;
c) intempestivos;
6.6 A decisão sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos a que se refere este Capítulo será divulgada no site www.iprem.mg.gov.br.
6.7 A decisão terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

7.DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSOSELETIVO

7.1. O prazo de validade do presente Edital será de 12 meses a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, à critério daadministração.

8.DA REALIZAÇÃO DOESTÁGIO

8.1.O estágio compreenderá a realização de atividades laborais supervisionadas junto ao Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM.
8.1.1 A supervisão será feita pelo pessoal responsável por área doestágio.

8.1.2 As atividades laborais deverão ter relação com o curso de Administração ou com os cursos de Tecnologia da Informação, de forma a complementar o conhecimento teórico auferido aocurso.
O estagiário fará jusa:

8.2.1.Bolsa estímulo, no valor de R$1.100,00 (um mil e cem reais), reajustado na mesma data e mesmo índice do salário-mínimo nacional.
8.2.2. Vale -Transporte, atualmente no valor de R$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), por dia de estágioefetivamente realizado, reajustado segundo o valor da tarifa de transporte públicourbano.
8.2.3. Seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, de acordo com o artigo 9º da lei nº11.7888/08.
Oestágioserápactuadopor01(um)ano,podendoser prorrogadoporigualperíodo,umaúnicavez.

8.4.O termo de compromisso de estágio terá caráter precário, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação com, no mínimo, 30 (trinta) dias deantecedência.
8.5.Em caso de rescisão, conforme item anterior, será convocado o candidato classificado em colocação imediatamente posterior ao estagiário cujo termo de compromisso tenha sidorescindido.
8.6.As atividades relacionadas ao estágio deverão ocorrer de forma remota e presencial, conforme revezamento estabelecido pelo supervisor do estagiário, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente docoronavírus.

9.DAS DISPOSIÇÕESFINAIS
9.1.A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes,sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

9.2.A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar oseudesconhecimento.

9.3.Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processoseletivo.

9.4.O horário da entrevista será divulgado no dia 25.03.2021 a partir das 15h, no site do Iprem e deverão constar neste cronograma de entrevista os profissionais que irão compor a banca deavaliação.
9.5.A entrevista acontecerá via online, ou presencial, a partir do dia 26.03.2021.

9.5.1.O link com o horário para a entrevista será encaminhado via e-mail cadastrado no formulário pelo candidato.
9.5.2.É de inteira responsabilidade do candidato a inserção dos dados enviados no formulário de inscrição, sendoseudeververificaracaixadeentrada/spamdoe-mailfornecido,paraacessaraolinkdaentrevista.
9.5.3.É indispensável que o candidato disponha de webcam e áudio no dispositivo eletrônico a serutilizado para a realização daentrevista.
9.5.4.É de inteira responsabilidade do candidato providenciar o acesso à internet e às tecnologias necessárias para participar da entrevista no horário previamenteagendado.
9.5.5.O IPREM não se responsabiliza caso ocorram restrições nas falhas de comunicação dos dispositivos eletrônicos dos candidatos, decorrentes de circunstâncias externas, como: falta de energia elétrica, queda de sinal de internet, entre outros que venham impactar a realização da entrevista nohorárioagendado.
9.5.6.Os casos de não possibilidade de acesso, desde que devidamente comprovados, devem ser reportados pelo e-mail: adm@iprem.mg.gov.brpara análise e deferimento de novo horário antes da data prevista para a publicação do resultado.

9.6.O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 31 de março de 2021 devendo ser publicados no site do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre e no Diário Oficial dos MunicípiosMineiros.

9.7.O candidato aprovado terá 07 (sete) dias úteis para providenciar a documentação necessária para o ingresso nas atividades de estágio, e enviar para **adm@iprem.mg.gov.br**, asaber:
a)cópia da carteira de identidade e do cadastro de pessoa física doestudante;
b)declaração original da Instituição de Ensino Superior, contendo informação sobre a matrícula, a frequência regular e o períodocursado;
c)abertura de conta-salário vinculado ao CNPJ do Instituto de Previdência do Município de Pouso Alegre - IPREM, para depósito dos valores relativos à bolsa deestágio;

9.8. Durante o período de validade da seleção pública, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone, endereço, horários disponíveis para realização do estágio) atualizados junto à Administração do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos dados pessoais.
9.9.Será remanejado para o final da lista de aprovados o candidatoque:

a)não se encontrar regularmente matriculado, no momento da admissão, no período mínimo exigido para o estágio;
b)não for localizado em razão de tentativas fracassadas de contato por endereço eletrônico e telefone.
c)requerer seu remanejamento para o final da lista declassificação.
d)após ser convocado, não comparecer no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no prazo de 48 horas, contados do primeiro dia útil após aconvocação.
e)recusar a vaga oferecida.

9.9.1. Os candidatos serão remanejados para o fim da lista de aprovados uma única vez.
9.9.2. O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.
9.9.3. O não comparecimento do candidato para preenchimento da vaga no prazo de 48 horas, após a nova convocação, será eliminado da lista de classificação independente de desistênciaformal.
9.9.4. A classificação no processo seletivo simplificado não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse da administração, respeitado o prazo de validade do presenteedital.

9.10. Os demais classificados poderão ser convocados, conforme dispõe o item 8.10, na hipótese de existência de novas vagas, os quais serão convocados por ordem de classificação respectivamente, através do e-mail e ou contato telefônico inserido no formulário deinscrição.

9.11. O candidato classificado poderá ser aproveitado em outros setores do Instituto, desde que a função a ser exercida tenha relação com sua área deformação.

9.12. Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada no site oficial do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre (https://www.iprem.mg.gov.br/),passando tal documento a constituir parte integrante desteEdital.

Pouso Alegre,02 de março de 2021.

FÁTIMA A.BELANI
Diretora Presidente

ANEXO I
CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATASPREVISTAS
1	PERÍODODEDIVULGAÇÃODOEDITALEINSCRIÇÕES	03/03/2021 ATÉ 17/03/2021
2	DIVULGAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA	19/03/2021
3	REALIZAÇÃO DA PROVA	ENTRE OS DIAS 22/03/2021 E 24/03/2021
4	DIVULGAÇÃODOSHORÁRIOSDASENTREVISTAS	25/03/2021
5	ENTREVISTAS	Apartirdodia26/03/2021
6	RESULTADOFINAL	31/03/2021

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO
Candidato(a)_____ Data:____/___/____
FICHA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA FINAL
1- HISTÓRICO ESCOLAR		
Aproveitamento Escolar 60 a 69,9 - 5 pontos 70 a 79,9 - 10pontos 80 a 89,9 - 15pontos 90 a 100 - 20pontos	**20**	
2- ENTREVISTA		
Aquisição de habilidades necessárias para o estágio	**10**	
Interesse na área em questão	**10**	
Relação das atitudes do candidato de acordo com as situações apresentadas	**10**	
3- Provas		
Objetiva	**25**	
Redação	**25**	
TOTAL	**100,00**	

AVALIADOR(A):

AVALIADOR(A):

ANEXO III
DAS HABILIDADES ESPECÍFICAS
IPREM POUSO ALEGRE

CURSO	Nº Vagas	Período do Curso	Requisitos	Carga Horária	Atividades à serem desenvolvidas
					Prestar assessoria direta àProcuradoria e Assessoria Jurídica;
					Realizar pesquisa de jurisprudência e doutrina;
					Elaborar, sob orientação, minuta de peça jurídica;
Nível superior - Curso superior de Direito	01	Estar regularmente matriculado a partir do 7ºperíodonoturno.	Estar cursando Direito no período noturnoe ter frequência compatível com a área de atuação e com o nível exigido para a vaga ofertada.	30h	Retirar e devolver autos em cartório, assinando a respectiva carga, mediante autorização daProcuradoriaou Assessoria Jurídica; Obter, junto ao escrivão e chefe de secretaria, certidões de peças de autos de processo em curso ou findos, mediante autorização daProcuradoria ou Assessoria Jurídica; Minutar despachos, ofícios e memorandose comunicações internas;
					Movimentar processos nos sistemas eletrônicos, mediante atos como arquivamento, recebimento, dentre outros;
					Executar outras atividades correlatas à função

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:B2B353AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DA RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 005/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

TERMO DA RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 005/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, a Inexigibilidade/Credenciamento de licitação em favor das empresas **CAPITAL CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI** CNPJ n° 16.826.424/0001-04**, BRUNO RIBEIRO DE PAULA** CNPJ n° 28.363.124/0001-50 **e UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA** CNPJ n° 14.801.859/0001-04, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS VISANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS,** conforme abaixo:

ITEM	UN	QUANT (HORAS)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO HORA
01	SV	800 HORAS	Serviços de mecânica **veículos leves:** mecânica em geral e serviços similares.	R$ 70,00
02	SV	600 HORAS	Serviços de mecânica **veículos pesados (ônibus, caminhões, máquinas:** mecânica em geral e serviços similares.	R$ 150,00
03	SV	400 HORAS	Serviços de carroceria **veículos leves e pesados**.: de lanternagem, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, limpeza de estofamento dos bancos e serviços similares.	R$ 90,00
04	SV	400 HORAS	Serviços no sistema elétrico e eletrônico em geral. **veículos leves.**	R$ 80,00
05	SV	200 HORAS	Serviços de retifica veículos leves.	R$ 300,00
06	SV	200 HORAS	Serviços de retífica **veículos pesados (ônibus, caminhões, máquinas**	R$ 350,00

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 02 de março de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:B2310CC1

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
Proc. Nº 018/2021 – PregãoPresencialNº 005/2021.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada - CNPJ nº 18.457.267/0001-78
Empresa: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA ME - CNPJ nº 10.329.641/0001-48.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL, AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADO: ADESIVOS, LONAS, PAINEIS, PLACAS DE PVC E CAMISETAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme abaixo:

Item	Unid.	Qtde	Descrição	Valor Unit	Valor Global
1	M²	150,00	ADESIVO COM IMPRESSAO DIGITALDE ALTA DEFINIÇÃO UTILIZANDO TINTA DE BAIXO IMPACTO ECOLÓGICO, NA GRAMATURA 0,10 MICRA E GRAMATURA 0,12 MICRA	R$148,00	R$22.200,00
2	M²	180,00	ADESIVO COM IMPRESSAO DIGITALADESIVO NA GRAMATURA 1,10 MICRA COM LAMINAÇÃO BRILHO NA GRAMATURA 0,12 MICRA, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO UTILIZANDO TINTA DE BAIXO IMPACTO ECOLÓGICO.	R$170,00	R$30.600,00
3	M²	30,00	ADESIVO COM IMPRESSAO DIGITALADESIVO MICRO-PERFURADO NA GRAMATURA 0,14 MICRA COM IMPRESSÃO DIGITAL E ALTA DEFINIÇÃO UTILIZANDO TINTA DE BAIXO IMPACTO ECOLÓGICO.	R$171,00	R$5.130,00
4	M²	200,00	SERVIÇO GRÁFICOLONA EM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA DEFINIÇÃO UTILIZANDO TINTA DE BAIXO IMPACTO ECOLÓGICO E ACABAMENTO FEITOP BASTÃO DE MADEIRA OU ILHÓS.	R$139,00	R$27.800,00
5	M²	100,00	SERVIÇO GRÁFICOPAINEL EM ESTRUTURA DE METALON 18/18 NA CHAPA 18" COM PINTURA E APLICAÇÃO DE ZARCÃO E LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA DEFINIÇÃO UTILIZANDO TINTA DE BAIXO IMPACTO ECOLÓGICO.	R$259,00	R$25.900,00
6	M²	50,00	SERVIÇO GRÁFICOINSTALAÇÃO DE PAINEL EM ESTRUTURA DE METALON 18/18 NA CHAPA 18" COM PINTURA E APLICAÇÃO DE ZARCÃO E LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL DE ATÉ 2 METROS DE ALTURA.	R$84,00	R$4.200,00
7	M²	50,00	SERVIÇO GRÁFICOINSTALAÇÃO DE PAINEL EM ESTRUTURA DE METALON 18/18 NA CHAPA 18" COM PINTURA E APLICAÇÃO DE ZARCÃO E LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL ACIMA DE 2 METROS DE ALTURA.	R$116,00	R$5.800,00
8	²	50,00	SERVIÇO GRÁFICOPLACA PVC 4MM APLICADA COM ADESIVO NA GRAMATURA 0,10MICRA COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO UTILIZANDO TINTA DE BAIXO IMPACTO ECOLÓGICO.	R$314,00	R$15.700,00
9	UN	100,00	CONFECÇÃO CAMISETAS PERSONALIZADASCAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PP, 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO TOTAL - TAMANHOS P, M, G E GG	R$41,00	R$4.100,00
10	UN	200,00	CONFECÇÃO CAMISETAS PERSONALIZADAS CAMISETA BRANCA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA PP, 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO MEDIDA 30X42 - TAMANHOS P, M, G E GG	R$34,00	R$6.800,00
11	UN	350,00	SERVIÇO GRÁFICOCRACHÁ PVC 8,5X5,5CM EM IMPRESSÃO DIGITAL + PRESILHA JACARÉ + CORDÃO PERSONALIZADO EM IMPRESSÃO DIGITAL DUPLA FACE.	R$18,50	R$6.475,00

Validade: 12 meses, ou seja, de 01/03/2021 a 01/03/2022.

Cachoeira Dourada/MG, em 01 de março de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:6535AB64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO APOSTILAMENTO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Pregão Presencial SRP nº 006/2020 – Processo 018/2020. **Contratante:** Município de Catas Altas. **Fornecedora:** CNA Multiformato e Logística Ltda. – ME**. Objeto:** reequilíbrio dos preços referentes aos itens –açúcar cristal pacote de 5 kg; arroz agulhinha tipo 1 pacote de 5 kg; canjiquinha pacote de 500 g; copo descartável 200 ml embalagem com 100 unid.; copo descartável 50 ml com 100 unid.; farinha de trigo de pacote 1 kg; feijão carioca tipo 1 pacote de 1 kg; feijão tipo 1 preto pacote 1 kg; fubá mimoso fino pacote de 1 kg; leite integral embalagem de 1 lt; macarrão cortado – massa curta pacote de 500 g; macarrão parafuso pacote de 500 g e óleo de soja 900 ml, pactuados na Ata de Registro de Preços nº 011/2020, em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais. **Valores:** altera-se os valores conforme tabela abaixo decorrente da manutenção da justa remuneração.

DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR LICITADO	% DE REEQUILÍBRIO	VALOR ATUALIZADO
Açúcar cristal pacote de 5 kg	Laçucar	R$ 8,70	+ 41,04 %	R$ 12,27
Arroz agulhinha tipo 1 pacote de 5 kg	Carrijo	R$ 12,00	+ 85,58 %	R$ 22,27
Canjiquinha pacote de 500 g	Pachá	R$ 1,30	+ 27,69 %	R$ 1,66
Copo descartável 200 ml embalagem com 100 unid.	Copoplast	R$ 2,60	+ 54,62 %	R$ 4,02
Copo descartável 50 ml com 100 unid.	Copoplast	R$ 1,55	+ 26,45 %	R$ 1,96
Farinha de trigo de pacote 1 kg	Belo Sabore	R$ 2,70	+ 8,15 %	R$ 2,92
Feijão carioca tipo 1 pacote de 1 kg	Pramar	R$ 5,00	+ 35,8 %	R$ 6,79
Feijão tipo 1 preto pacote 1 kg	Pachá	R$ 5,00	+ 53 %	R$ 7,65
Fubá mimoso fino pacote de 1 kg	Pachá	R$ 1,80	+ 40,56 %	R$ 2,53
Leite integral embalagem de 1 lt	Porto Alegre	R$ 2,55	+ 35,68 %	R$ 3,46
Macarrão cortado – massa curta pacote de 500 g	Q Delícia	R$ 2,08	- 3,48 %	R$ 2,01
Macarrão parafuso pacote de 500 g	Q Delícia	R$ 2,08	- 3,48 %	R$ 2,01
Óleo de soja 900 ml	Corcovado	R$ 3,95	+ 74,43 %	R$ 6,89

Fund. Legal: artigo 55, inciso III, artigo 65, inciso II, alínea d, § 5º e 8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 02 de março de 2021.

ELCIA ELENA DE PAULA
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:73CD52EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,**HOMOLOGA**nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é:*AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS, POR UM PERÍODO DE DOZE MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*
Fornecedor : ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA - 09.412.526/0001-53

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
1	30,0000	30 CXS	Ablok Plus 50+12,5mg – CX C/ 30 CP.	BIOLAB	ABLOK PLUS 50+12,5 MG - CAIXA COM 30 COMP	R$ 20,1800	R$ 605,4000
2	25,0000	25 CXS	Addera D3 7000 – CX C/ 04 CP.	HYPERMARCAS	ADERRA D3 7000 - CAIXA COM 04 COMP	R$ 23,9300	R$ 598,2500
5	15,0000	15 CXS	Artrolive – CX C/ 30 Sachês.	ACHE	ARTROLIVE - CAIXA COM 30 SACHES	R$ 123,6700	R$ 1.855,0500
11	25,0000	25 CXS	Biozinc Kids 2mg/0,5Ml – Frasco c/ 75 mL	ACHE	BIOZINC KIDS - FRASCO COM 75 ML	R$ 30,5000	R$ 762,5000
12	25,0000	25 CXS	Cartigem C – CX C/ 30 Sachês	DIVCON	CARTIGEM C - CAIXA COM 30 SACHES	R$ 149,6100	R$ 3.740,2500
13	15,0000	15 CXS	Cinatrex – Pomada Oftálmica 5mg/g – CX C/ 1 bisnaga c/ 3,5g	CIFARMA	CINATREX - TUBO COM 3,5 GRAMAS	R$ 7,5800	R$ 113,7000
16	25,0000	25 CXS	Colflex – CX C/ 30 Sachês	HYPERMARCAS	COLFLEX - CAIXA COM 30 SACHES	R$ 134,3600	R$ 3.359,0000
30	30,0000	30 CXS	Efexor XR 75mg – CX C/ 30 CP.	PFIZER	EFEXOR XR 75 MG - CAIXA COM 30 COMP	R$ 204,0700	R$ 6.122,1000
34	30,0000	30 CXS	Fostair (Aerossol) 100mcg + 6mcg – CX C/ 120 doses.	CHIESI	FOSTAIR - FRASCO COM 120 DOSES - AEROSOL	R$ 89,3200	R$ 2.679,6000
35	30,0000	30 CXS	Fostair Dpi (Pó p/ inalação) 100mcg + 6mcg – CX C/ 120 doses.	CHIESI	FOSTAIR - FRASCO COM 120 DOSES - DPI	R$ 89,3200	R$ 2.679,6000
40	15,0000	15 CXS	Impere 5mg – CX C/ 30 CP.	E.M.S	IMPERE 5 MG - CAIXA COM 30 COMP	R$ 99,0500	R$ 1.485,7500
47	30,0000	30 CXS	Nasonex 0,5mg/g – Spray Nasal C/ 120 atomizações.	MERCK	NASONEX 0,5 MG/G-FRASCO COM 120 DOSES	R$ 46,4200	R$ 1.392,6000
49	30,0000	30 CXS	Nesina 25mg – CX C/ 30 CP.	TAKEDA	NESINA 25 MG - CAIXA COM 30 COMP	R$ 98,7500	R$ 2.962,5000
54	20,0000	20 CXS	Prebictal 75mg – CX C/ 28 CP.	ZODIAC	PREBICTAL 75 MG - CAIXA COM 28 COMP	R$ 75,3800	R$ 1.507,6000
69	30,0000	30 CXS	Trayenta 5mg – CX C/ 30 CP.	BOEHRINGER	TRAYENTA 5 MG - CAIXA COM 30 COMP	R$ 145,0000	R$ 4.350,0000
70	40,0000	40 CXS	Trileptal 600mg – CX C/ 60 CP.	NOVARTIS	TRILEPTAL 600 MG - CAIXA COM 60 COMP	R$ 194,6800	R$ 7.787,2000
73	30,0000	30 CXS	Xalatan 50mcg – Sol. Oftálmica – Frasco c/ 2,5mL	WYETH	XALATAN 50 MCG - FRASCO COM 2,5 ML	R$ 104,2400	R$ 3.127,2000
74	55,0000	55 CXS	Xarelto 15mg – CX C/ 28 CP.	BAYER	XARELTO 15 MG - CAIXA COM 28 COMP	R$ 165,3400	R$ 9.093,7000
75	225,0000	225 CXS	Xarelto 20mg – CX C/ 28 CP.	BAYER	XARELTO 20 MG - CAIXA COM 28 COMP	R$ 165,3400	R$ 37.201,5000
77	30,0000	30 CXS	Zetia 10mg – CX C/ 30 CP.	ASTRAZENECA	ZETIA 10 MG - CAIXA COM 30 COMP	R$ 79,1800	R$ 2.375,4000
78	20,0000	20 CXS	Zetron 300mg – CX C/ 60 CP.	LIBBS	ZETRON 300 MG - CAIXA COM 60 COMP	R$ 167,7800	R$ 3.355,6000
Subtotal Adjudicado R$ 97.154,5000							

Fornecedor : BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - 18.269.125/0001-87

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
6	40,0000	40 CXS	Bamifix 600mg – CX C/ 20 CP.	CHIESI	BAMIFIX 600MG C/20	R$ 30,9100	R$ 1.236,4000
15	20,0000	20 CXS	Clopixol 25mg – CX C/ 20 CP.	LUNDBECK	CLOPIXOL 25MG C/20 CPR	R$ 54,5600	R$ 1.091,2000
24	30,0000	30 CXS	Diamicron MR 30mg – CX C/ 30 CP.	SERVIER	DIAMICRON MR 30 LIB PROL CX C/30	R$ 7,2000	R$ 216,0000
25	25,0000	25 CXS	Diamicron MR 60mg – CX C/ 30 CP.	SERVIER	DIAMICRON MR 60MG LIB PROL CX C/30	R$ 8,7000	R$ 217,5000
33	90,0000	90 CXS	Forxiga 10mg – CX C/ 30 CP.	ASTRAZENECA	FORXIGA 10MG C/30	R$ 100,3200	R$ 9.028,8000
76	30,0000	30 CXS	Xidgduo XR 10/1000mg – CX C/ 30 CP.	ASTRAZENECA	XIGDUO XR 10MG+1000MG REV LIB PROL CX C/30	R$ 117,5200	R$ 3.525,6000
Subtotal Adjudicado R$ 15.315,5000							

Fornecedor : BH FARMA COMERCIO LTDA - 42.799.163/0001-26

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
19	20,0000	20 CXS	Dalmadorm 30mg – CX C/ 30 CP.	DALMADORM/BL INDUSTRIA OTICA	30MG	R$ 13,7900	R$ 275,8000
20	40,0000	40 CXS	Depakene 250mg – CX C/ 25 CP.	DEPAKENE/ABBOTT	250MG	R$ 14,3600	R$ 574,4000
21	200,0000	200 FRS	Depakene 50mg/ml – Frasco c/ 100mL	DEPAKENE/ABBOTT	50MG/ML 100ML	R$ 11,3100	R$ 2.262,0000
22	40,0000	40 CXS	Depakote 500mg – CX C/ 30 CP.	DEPAKOTE/ABBOTT	500MG	R$ 63,5500	R$ 2.542,0000
23	80,0000	80 CXS	Depakote ER 500mg – CX C/ 30 CP.	DEPAKOTE ER/ABBOTT	500MG	R$ 63,5300	R$ 5.082,4000
Subtotal Adjudicado R$ 10.736,6000							

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %
R$ 123.206,6000	R$ 124.525,1000	1,0588%

Nos termos do Parecer Jurídico,**HOMOLOGO**o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Conquista-MG , 02 de Março de 2021

ROGÉRIO DE CASTRO BALDUÍNO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:E5002D80

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 006/2021

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro
Home Page: www.conquista.mg.gov.br
e-mail: governo@conquista.mg.gov.br
PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 006/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA.**
CONTRATADA: **IRMÃOS TURA LTDA.**
OBJETO: **O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo e alteração do valor total originário de cada item, conforme a Cláusula Quarta do Contrato nº 006/2021.**

Item	Produto	Quant. E Unid. Remanescente	Valor do acréscimo	Valor Anterior	Valor Atualizado	Valor total
01	Etanol	136.273 litros	R$ 0,40	R$ 3,70	R$ 4,10	R$ 558.719,30
01	Gasolina Comum	143.138 litros	R$ 0,24	R$ 5,38	R$ 5,62	R$ 804.435,56
02	Óleo Diesel Comum	36.339 litros	R$ 0,39	R$ 4,06	R$ 4,45	R$ 161.708,55
03	Óleo Diesel S10	134.036 litros	R$ 0,40	R$ 4,10	R$ 4,50	R$ 603.162,00
TOTAL _____						**R$ 2.128.025,41**

VALOR: **R$ 2.128.025,41 (DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE E OITO MIL, VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).**

PRAZO**: A VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.**

CONQUISTA/MG, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:A475E5D6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro
Home Page: www.conquista.mg.gov.br
e-mail: governo@conquista.mg.gov.br
PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA.**

CONTRATADA: **MINAS MÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS DIESEL LTDA E LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP**

OBJETO: **A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PEÇAS ELÉTRICAS GENUINAS E OU ORIGINAIS PARA OS VEICULOS LEVES, UTILITÁRIOS, SEMIPESADOS E PESADOS, MOTOCICLETAS E MAQUINAS SEMIPESADAS E PESADAS DO TIPO "MENOR VALOR EFETIVO APÓS APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO", EQUIVALENTE AO MENOR PREÇO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO PARA EMPRESAS SITUADAS NO RAIO DE ATÉ 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) QUILÔMETROS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO QUE PERMEOU ESTE CERTAME, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTA ATA, JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR POR ITEM, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 087/2020.**

MINAS MÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS DIESEL LTDA-			
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**TABELA DE REFERÊNCIA**	**PERCENTUAL DE DESCONTO REAL**
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA **VOLKSWAGEN** DA FROTA DO MUNICÍPIO.	TABELA DA MONTADORA	**72,99%**
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA **MERCEDEZ BENZ** DA FROTA DO MUNICÍPIO.	TABELA DA MONTADORA	**68,50%**
04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA **CARTERPILLAR** DA FROTA DO MUNICÍPIO.	TABELA DA MONTADORA	**78,99%**
05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA **VOLARE** DA FROTA DO MUNICÍPIO.	TABELA DA MONTADORA	**41,00%**
07	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA **FIAT** DA FROTA DO MUNICÍPIO.	TABELA DA MONTADORA	**68,25%**
08	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA **IVECO** DA FROTA DO MUNICÍPIO.	TABELA DA MONTADORA	**49,50%**
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA **FORD** DA FROTA DO MUNICÍPIO.	TABELA DA MONTADORA	**31,02%**
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA **HONDA** DA FROTA DO MUNICÍPIO.	TABELA DA MONTADORA	**31,00%**
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA **MITISUBISHI** DA FROTA DO MUNICÍPIO.	TABELA DA MONTADORA	**31,51%**
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA **CHEVROLET** DA FROTA DO MUNICÍPIO.	TABELA DA MONTADORA	**60,90%**
14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA **CITROEN** DA FROTA DO MUNICÍPIO.	TABELA DA MONTADORA	**50,90%**
15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA **PEUGEOT** DA FROTA DO MUNICÍPIO.	TABELA DA MONTADORA	**50,90%**
16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA **CHERY** DA FROTA DO MUNICÍPIO.	TABELA DA MONTADORA	**50,90%**
17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA **LS** DA FROTA DO MUNICÍPIO.	TABELA DA MONTADORA	**31,00%**
LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-			
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**TABELA DE REFERÊNCIA**	**PERCENTUAL DE DESCONTO REAL**
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA **VALTRA** DA FROTA DO MUNICÍPIO.	TABELA DA MONTADORA	**62,01%**
06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA **RANDON** DA FROTA DO MUNICÍPIO.	TABELA DA MONTADORA	**50,28%**
09	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA **VOLVO** DA FROTA DO MUNICÍPIO.	TABELA DA MONTADORA	**46,11%**

PRAZO**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.**

CONQUISTA/MG, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:5A2ED83D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EDITAL Nº. 02/2021 SME

Edital nº 02/2021

Edital n° 02 de 01 de março de 2021

Publica vagas remanescentes da Designação 2021 , publicadas no Edital 01 de 27 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária de servidores para atuarem nas Unidades de Educação Básica do Município de Coração de Jesus / MG nos seguintes termos:
As vagas publicadas neste Edital , conforme Anexo I, seguem as normas do Edital n°01 de 27 de fevereiro de 2021 e estarão disponíveis para designação constante no Anexo II abaixo.

ANEXO II

ESCOLA /LOCALIDADE	CARGO	Carga Horária Semanal	FUNÇÃO	TURNO
CEMEI PEDACINHO DO CÉU				
Professor	01	24 H/S	Regente de Turmas Ed. Infantil	Vespertino

ANEXO III

Altera vagas do Edital nº 01/2021 .

Desconsiderar a publicação do Edital n° 01/2021 referente a estas Unidades de Ensino onde se lia ,leia- se:

ESCOLA /LOCALIDADE	CARGO	Carga Horária Semanal	FUNÇÃO	TURNO
CEMEI PEQUENO PRÍNCIPE				
NÃO HÁ VAGAS	-----	------	-------	------
CEMEI ALÔ DOÇURA/ MATO VERDE				
NÃO HÁ VAGAS	------	------	------	-------
PRÉ ESCOLAR PONTE DOS CIGANOS				
NÃO HÁ VAGAS	-------	--------	---------	-------
E.M.ÁLVARO AUGUSTO DE LÉLIS				
NÃO HÁ VAGAS	--------	---------	---------	--------
CEMEI CRIANÇA FELIZ				
Professor	01	24 H/S	Regente de Turmas Ed. Infantil	Vespertino
E.M. FERREIRA LEAL				
			CONTÉUDO	
NÃO HÁ VAGAS	--------	----------	Ed.Física	Extensão de carga horária para professor efetivo
NÃO HÁ VAGAS	--------	---------	Língua Inglesa	
E.M. GERALDO GOMES DOS SANTOS/VACARIA				
NÃO HÁ VAGAS	---------	---------	Ed. Física	Professor efetivo excedente
NÃO HÁ VAGAS	--------	------	ASG	-------
E.M FERREIRA LEAL				
NÃO HÁ VAGAS	--------	---------	ASG	-------
TODOS OS CARGOS DE ASG CARGA HORÁRIA 40 H/S- Turno de trabalho leia-se Matutino/ Vespertino				
E. M. ÁLVARO SOARES CORDEIRO				
CARGO	**N° DE AULAS**	**CARGA HORARIA SEMANAL**	**CONTEÚDO**	**TURNO**
Professor	20 A	30 H/S	Matemática	Matutino
Professor	20 A	30H/S	Língua Portuguesa	Matutino
Professor	04 A	06 H/S	Ensino Religioso	Matutino
Professor	04 A	06 H/S	Artes	Matutino
E.M. JOSÉ E. PEREIRA / FAZENDAPOÇO VERDE				
CARGO	**N° DE AULAS**	**CARGA HORARIA SEMANAL**	**CONTEÚDO**	**TURNO**
Professor	04 A	06 H/S	Ensino Religioso	Matutino
Professor	20 A	30 H/S	Matemática	Matutino
Professor	20 A	30 H/S	Língua Portuguesa	Matutino
Professor	04 A	06 H/S	Artes	Matutino
E.M.SEMÍRAMES SARAIVA / MOCAMBO II				
Professor	20 A	30 H/S	Língua Portuguesa	Matutino
Professor	20 A	30 H/S	Matemática	Matutino
Professor	04 A	06 H/S	Artes	Matutino
E.M. FERREIRA LEAL/ FAVEIRA				
Professor	20 A	30 H/S	Matemática	Matutino
Professor	04 A	06 H/S	Artes	Matutino
Professor	04 A	06 H/S	Ensino Religioso	Matutino
E.M QUERINO JOSÉ DA SILVA/ CAIC				
Professor	21 A	31:30 H/S	Ciências	Matutino
Professor	15 A	22:30 H/S	Matemática	Matutino
Professor	20 A	30 H/S	Matemática	Matutino
E.M GERALDO GOMES DOS SANTOS/ VACARIA				
Professor	04 A	06 H/S	Ensino Religioso	Matutino
Professor	04 A	06 H/S	Artes	Matutino

Prorroga o prazo de inscrição de candidatos para até o dia 02/03/2021 ás 22 h .

Para efeitos de Designação, se a contagem de tempo não for expedida em tempo hábil pelo Setor Pessoal, poderá ser aceita a contagem de tempo até 2019 , acrescido de 330 dias trabalhados em 2020, confirmado pela folha de pagamento.

MARIA HELENA PIRES PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

KIARA DANIELLE GONÇALVES CARDOSO
Secretária Adjunta de Educação

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:0373FEDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 073/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMED – SEC n° 213/2021	9903516-2	GLEICE CRISTINA DE JESUS	Assistente Educacional	Secretaria Municipal de Educação – E. M. João Severino de Azevedo	Secretaria Municipal de Educação – E. M. José Carlos Pereira	10/02/2021

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de março de 2021

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:5AB2DDFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 074/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Encaminhamento datado de 25/02/2021	9703169-0	SORAYA TEODORO DE FARIA	Instrutor de Esportes	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude - Coordenadoria de Esportes e Juventude	25/02/2021
Encaminhamento datado de 01/03/2021	9901559-1	ANA PAULA BATISTA ALVIM	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - Coordenadoria de Pessoal	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	01/03/2021

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Março de 2021

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:5BEDA085

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM BOSCO-MG - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021.

CLASSIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM BOSCO-MG - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021.
CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- PEB DOS ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Pontuação	Classificação
Cleudimeia Cândido da Fonseca	70 Item 7.2	1º
Enilda Vaz Santos	46	2º
Edina Maria Teixeira	44	3º
Maria Juventina de Oliveira	43	4º
Grazielly Aparecida Alves Modesto	41	5º
Valquiria Laboreido Gonçalves	40	6º
Maria Eliene Santos Gontijo	40	7°
Lilian Aparecida Martins da Fonseca	38	8º
Holangela Aparecida de Souza	30	9º
Nailde Pereira de Lima Vaz Gomes	23	10°
Edivânia Aparecida de Souza Costa	20	11º
Rosana Pires Xavier Soares	17	12º
Maria Helena Costa Silva	15	13°
Maria Aparecida de Souza Lopes	15	14º
Maria Olange Laurinda Ferreira	15	15º
Maria Sueli Gomes Coimbra Carvalho	15	16º
Lucimar Aparecida Fonseca	15	17º
Eliane Pereira Tiago	19	18º
Marli Maria da Fonseca Conrrado	10	19º
Renata Maria Rodrigues	10	20º
Kele Aparecida Gonçalves Barbosa	10	21º
Andreia Aparecida da Silva	10	22º
Jessica Cristina Martins de Souza	10	23º
Renata Marques Soares Correia	05	24º
Andreia de Campos Borges	05	25º
Regina Ferreira Mendes de Souza	05	26º
Janayna da Silva Tavares	05	27º
Jaine Nunes dos Santos	05	28º
Brenda Aparecida Martins Silva	05	29º
Maria Aparecida Lourenço Ferreira	0	Desclassificada no item 2.2.f
Camila Martins Epifaneo	0	Desclassificada no item 2.2.f
Elza de Fátima Ferreira de Souza e Souza	0	Desclassificada item 9.1.h
Dayana Lira Cardoso	0	Desclassificada no item 2.3.f

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR
DE EDUCAÇÃO BÁSICA- PEB DOS ANOS INICIAIS E FINAIS/
EDUCAÇAÕ FÍSICA

Nome	Pontuação	Classificação
Edson Junior Vieira	26	1º
Vanessa Aparecida Gonçalves	20	2º

CLASSIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome	Pontuação	Classificação
Eliane Pereira Tiago	19	1º
Lucimar Aparecida Fonseca	10	2º
Elza de Fatima Ferreira de Souza de Souza	0	Desclassificada item 9.1.h

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- PEB DOS ANOS FINAIS/
HISTÓRIA

Nome	Pontuação	Classificação
Júlia José Pinto	44	1º
Ivaneide Gonçalves Primo	40	2º
Raquel Alves Azevedo	27	3º
Daiani Jose Marciano	15	4º

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- PEB DOS ANOS FINAIS/
LÍNGUA ESTRANGEIRA- INGLÊS

Nome	Pontuação	Classificação
Juliana de Oliveira Campos Meneses	70 Item 7.2	1º
Maria Denize de Souza	25	2º
Claudiane Pereira Martins Gomes	5	3º

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- PEB DOS ANOS FINAIS/ ARTES

Nome	Pontuação	Classificação
Maria Aparecida Pereira Vaz	25	1º
Lilian Aparecida Martins da Fonseca	5	2º
Ezilene Fátima Souza Braga	0	Desclassificada no item 2.2.f

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- PEB DOS ANOS FINAIS/ GEOGRAFIA

Nome	Pontuação	Classificação
Andreia Paula da Silva	18	1º
Cleudimeia Candido da Fonseca	5	2º

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- PEB DOS ANOS FINAIS/ CIÊNCIAS

Nome	Pontuação	Classificação
Renata Maria Rodrigues	46	1º
Sonia Barbosa Dias	30	2º
Andrez Barbosa de Souza	25	3º
Júnia Gomes da Silva	5	4º
Carlos Henrique de Souza	0 Item 2.2.f	5º

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- PEB DOS ANOS FINAIS/ ENSINO RELIGIOSO

Nome	Pontuação	Classificação
Maria Aparecida Pereira Vaz	20	1º
Ezilene Fatima Souza Braga	17	2º
Juliana de Oliveira Campos Meneses	15	3º
Raquel Alves Azevedo	20	Desclassificada No item 2.2.f

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- PEB DOS ANOS FINAIS/ MATEMÁTICA

Nome	Pontuação	Classificação
Ana Marcia de Paiva Freitas	35	1º
Edivania Aparecida de Souza Costa	33	2º
Mônica Cristina Vaz da Silva	18	3º

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA- PEB DOS ANOS FINAIS/ LÍNGUA PORTUGUESA

Nome	Pontuação	Classificação
Claudiane Pereira Martins Gomes	5	1º

Dom Bosco (MG), 02 de Março de 2021.

CLEUDOALDO JOSÉ PEREIRA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

CRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA
Secretária da Comissão de Processo Seletivo

ELIANA APARECIDA TEIXEIRA
Membro Efetiva da Comissão de Processo Seletivo

DORCELI GOMES PACHECO DOS SANTOS
Membro Suplente da Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:F434F0D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.124/2021

LEI MUNICIPAL Nº 1.124/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$ 193.520,80 (cento e noventa e três mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/DR	VALOR
UNIDADE:	**02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 301 0008 2.046	MANUT. ATIVID. DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE - ATB			
3390 30	Material de Consumo		AUXSAU/261	11.393,70
4490 52	Equipamentos e Material Permanente		AUXSAU/261	5.000,00
10 301 0008 2.049	MANUT. DE DESPESAS DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL			
4490 52	Equipamentos e Material Permanente		COVID/254	3.475,00
10 302 0008 2.057	MANUT. DO SERVIÇO MUNIC. DE TRANSP. DA SAÚDE- SMTS			
4490 52	Equipamentos e Material Permanente		CONVSA/223	66.925,41
4490 52	Equipamentos e Material Permanente		EMPSAU/255	90.011,65
10 302 0008 2.054	MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE			
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		AUXSAU/261	3.300,00
10 303 0008 2.059	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA			
3390 30	Material de Consumo		COVID/254	13.415,04
TOTAL				**193.520,80**

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do referido Crédito Adicional Especial acima mencionado, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar Saldo de Superávit financeiro por fonte de recursos apurado em balanço do exercício anterior no valor de R$ 193.520,80 (cento e noventa e três mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos), conforme "Dispõe o art. 43, §2º da Lei nº 4.320/1964, observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000 que trata da exclusividade para a utilização de recursos", conforme detalhamento a seguir:

DR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
223	CONVSA	CONVÊNIOS SAÚDE	66.925,41
254	COVID	TRANSF. SUS P/ COMBATE AO COVID	16.890,04
255	EMPSAU	EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE	90.011,65
261	AUXSAU	AUXÍLIO FINANCEIRO SAÚDE (Auxílio Financeiro COVID-19)	19.693,70
TOTAL----------			**193.520,80**

Art. 3º - Fica Poder Executivo autorizado durante a execução das despesas decorrentes da presente lei, fazer ajustes mediante créditos adicionais suplementares através de Decreto até o montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em conformidade com o artigo 42 da Lei Federal 4320/64 mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total de dotações;
II – excesso de arrecadação por fonte;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraiba, em 24 de fevereiro de 2021.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

AURÉLIO DE OLIVEIRA JUNÍOR
Assessor Jurídico

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:4A9CF676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2021

DECRETO Nº 00001, de 04 de janeiro de 2021
DECRETO Nº 00001/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, incisos I, II e IV e § único incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1.122/2020, de 23 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.102/2020, de 14 de Julho de 2020 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 424.859,65 (quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.02.04.131.0004.2.018- MANUTENCAO DE PUBLICACOES E DIVULGACOES OFICIAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	73		100	8.700,00
02.05.01.10.301.0008.2.045- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	108	SAUDE	202	8.000,00
02.05.01.10.301.0008.2.046- MANUT. ATIVID. DA ATENCAO BASICA DA SAUDE - ATB				

339030 - Material de Consumo	117	BLATB	259	8.000,00
339030 - Material de Consumo	118	COVID	254	30.575,44
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	123	SAUDE	202	97.500,00
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	125	SAUDE	202	5.169,86
449052 - Equipamentos e Material Permanente	126	SAUDE	202	6.400,00
02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	143	BLATB	259	15.400,00
02.05.01.10.301.0008.2.051- MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA -ESF				
339030 - Material de Consumo	153	BLATB	259	1.200,00
02.05.01.10.303.0008.2.058- MANUT. PAGAM. DE VENCIM. E ENC. SOCIAIS - FARMACIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190	TRFES	255	3.600,00
02.05.01.10.303.0008.2.059- MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FARMACIA				
339030 - Material de Consumo	196	BLAFB	259	6.350,00
02.05.01.10.305.0008.2.062- MANUT. DO PAGAM. DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - VIGSAU				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	215	TRFES	255	1.000,00
02.05.01.10.305.0008.2.063- MANUT. DAS ACOES DE VIGILANCIA NA SAUDE - VIGSAU				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	223	BLVGS	259	334,80
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	224	COVID	254	1.734,80
02.06.01.12.122.0009.2.068- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN DA SEC MUNIC DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	243	ENSINO	201	2.875,18
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	245	ENSINO	101	1.500,00
02.06.02.12.365.0009.2.090- SERVICO DE TRANSP DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	326	ENSINO	201	1.000,00
02.06.06.13.391.0010.2.105- MANUTENCAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	390		100	6.000,00
02.06.06.13.392.0010.2.102- APOIO A ENTIDADES CULTURAL SEM FINS LUCRATIVOS				
335041 - Contribuicoes	396		200	14.000,02
02.06.07.27.812.0011.2.109- MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ESPORTIVAS				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414		100	17.000,00
02.06.07.27.813.0011.2.115- PROMOCAO DE ATIVID PARA QUALIDADE DE VIDA E LAZER				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	436		100	4.000,00
02.08.01.08.244.0007.2.028- OPERACAO DE BENEF E EVENT E TRANSF DE RENDA - PBF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	466	FNAS	229	1.710,21
02.08.02.08.243.0007.2.037- MANUT DOS SERVICOS ADMIN. DO CONSELHO TUTELAR				
339030 - Material de Consumo	502	AS.SOC	200	1.000,00
02.09.03.10.301.0008.2.123- MANUT E CONSERVACAO DAS UNID BASICAS DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	543	SAUDE	202	14.160,00
02.09.03.12.365.0009.2.125- MANUT.E CONSERV. DAS UNIDADES DO ENSINO INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	549	ENSINO	201	28.560,00
02.09.03.15.451.0012.1.011- CONSTRUCAO E MELHORIAS DE PRACAS PUBLICAS				
449051 - Obras e Instalacoes	552	CONVOT	124	18.000,00
02.09.03.15.452.0012.2.130- MANUT DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS SET URBANO				
339030 - Material de Consumo	574		200	49.278,25
02.09.03.24.722.0012.2.135- CONSERVACAO DO SIST.DE RETRANSM. DOS SINAIS DE TV				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	592		100	6.000,00
02.09.03.25.752.0012.2.136- MANUTENCAO DE DESPESAS COM A ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	599		200	20.392,82
02.09.03.26.782.0017.2.139- MANUT E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	606		200	14.589,66
02.09.03.26.782.0017.2.140- MANUT.E CONS. DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
339030 - Material de Consumo	610		200	27.978,61
02.09.05.17.122.0014.2.144- MANUT DE ATIVID. DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	632		100	800,00
02.11.01.20.608.0016.2.160- MANUTENCAO DE DESPESAS DA DEFESA AGROPECUARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	718		100	2.000,00
02.11.02.18.542.0015.2.169- CONVENIO PARA CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL				
339030 - Material de Consumo	737		100	50,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**424.859,65**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.02.12.361.0009.2.076- MATERIAL DIDATICO E PEDAG PARA ENS FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	277	ENSINO	101	1.500,00
02.09.03.27.812.0011.1.008- AMPLIACOES E MELHORIAS NOS CENTROS ESPORTIVOS				
449051 - Obras e Instalacoes	614	CONVOT	124	18.000,00
02.10.01.99.999.9999.9.999- RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	665		100	44.500,00
02.11.02.18.542.0015.2.169- CONVENIO PARA CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	738		100	50,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**64.050,00**			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**360.809,65**			
TOTAL DE RECURSOS	**424.859,65**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 04 de janeiro de 2021.

ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Assinado de forma digital por ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Dados:2021.02.2613:47:58-03'00'

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:840D0104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 009/2021

DECRETO Nº 00009, de 29 de janeiro de 2021
DECRETO Nº 00009/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, incisos I, II e IV e § único incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1.122/2020, de 23 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 47 da Lei Mun. 1.102/2020, de 14 de Julho de 2020 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 111.212,46 (cento e onze mil duzentos e doze reais e quarenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.01.10.301.0008.2.049- MANUT. DE DESPESAS DA ESTRATEGIA DA SAUDE BUCAL				
339030 - Material de Consumo	138	SAUDE	202	1.709,00
02.05.01.10.301.0008.2.052- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ACS				
319013 - Obrigacoes Patronais	159	BLATB	259	3.300,00
02.05.01.10.305.0008.2.062- MANUT. DO PAGAM. DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - VIGSAU				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210	BLVGS	259	7.000,00
02.06.01.12.122.0009.2.068- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN DA SEC MUNIC DE EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	245	ENSINO	201	500,00
02.06.02.12.365.0009.2.090- SERVICO DE TRANSP DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	329	ENSINO	101	700,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	330	QESE	247	6.900,00
02.08.01.08.244.0007.2.028- OPERACAO DE BENEF E EVENT E TRANSF DE RENDA - PBF				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	470	FNAS	229	500,00
02.08.01.08.244.0007.2.029- SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	472	FEAS	256	5.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	473	FNAS	229	12.100,00
319113 - Obrigacoes Patronais	476	FEAS	256	580,00
319113 - Obrigacoes Patronais	477	FNAS	229	2.735,00
339030 - Material de Consumo	482	FNAS	229	848,46
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	483	AS.SOC	100	3.120,00
02.08.02.08.243.0007.2.037- MANUT DOS SERVICOS ADMIN. DO CONSELHO TUTELAR				
339030 - Material de Consumo	502	AS.SOC	200	2.050,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	503	AS.SOC	100	300,00
02.09.03.15.451.0012.2.126- CONSERV E OPERACAO TAPA BURACOS DE VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	558		100	3.500,00
02.09.05.17.512.0014.2.146- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - SETUR				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	637		200	1.000,00
02.10.02.04.128.0004.2.152- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	667		200	1.500,00
02.11.02.18.541.0015.2.167- MANUT DE ATIVID DO DEPART MUNIC DE MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	732		200	57.870,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**111.212,46**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.02.12.361.0009.2.076- MATERIAL DIDATICO E PEDAG PARA ENS FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	277	ENSINO	101	700,00
02.10.01.99.999.9999.9.999- RESERVA DE CONTINGENCIA				
999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	665		100	6.920,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**7.620,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**103.592,46**
TOTAL DE RECURSOS				**111.212,46**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 29 de janeiro de 2021.

ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Assinado de forma digital por ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Dados: 2021.02.26 13:50:13 -03'00'

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:169861FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2021 (PARTE 1) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Getúlio Vargas, 4.798, Carneirinhos – João Monlevade / MG – CEP 35930-003, publica o Edital de convocação nº 04 para preenchimento de vagas temporárias, em conformidade com o Edital 01/2021SME, 003/2021SME e Lei Municipal 2011/2012 e suas alterações.
Carga horária, turno e número de vagas divulgadas na hora da contratação
O candidato deverá apresentar-se munido de toda a documentação necessária para a designação, no **Centro Educacional de João Monlevade**, Av. Wilson Alvarenga, 830 – Carneirinhos, João Monlevade, **conforme item 15.1.1** "o edital de convocação deverá conter a relação de documentos a serem apresentados no ato da designação, podendo ocorrer desclassificação caso não se confirmem os dados informados".
Os convocados na lista, parte 2 deste edital, excedem ao número de vagas publicadas em razão de desistência ou desclassificação.
(Original e Xerox):
Documento de Identidade; comprovante de escolaridade: diploma ou declaração acompanhada de histórico e pós-graduação **Lato Sensu** específica da área conforme editais citados.
(Original para comprovação de dados fornecidos):
Certificado pós-graduação **Stricto Sensu**, curso de extensão, aperfeiçoamento ou atualização, certidão de contagem de tempo de serviço conforme especificado no item 10 do edital.
O não comparecimento no ato da designação confirma o desinteresse do candidato pelas vagas oferecidas por este edital.
No ato da designação deverá ser preenchida declaração de horário de trabalho se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e acúmulo legal de cargo de acordo com a Constituição Federal.
Após a chamada, nenhum candidato poderá incluir quaisquer outros documentos.
Após a designação, o candidato deverá apresentar ao RH da Prefeitura o anexo deste edital devidamente preenchido, acompanhado dos respectivos documentos.
Ao escolher a vaga, assinar a ata de designação, o candidato se compromete a preencher a vaga e fica ciente de que a desistência acarretará a não participação em nova designação no prazo de 90 dias.
No horário estipulado, o acesso ao local será fechado.

Cargo	Vagas	Data	Horas	Cargo	Vagas	Data	Horas
Professor Educação Infantil	4	03/03	8 h30	Professor de Ciências	2	03/03	14 h
Professor de Anos Iniciais	4	03/03	9 h30	Professor de Geografia	1	03/03	14 h30
Professor de História	1	03/03	10 h30	Supervisor Pedagógico	1	03/03	14h30
Professor de Educação Física	1	03/03	10 h30	Professor de Inglês	1	03/03	14h30
Professor de Ensino Religioso	2	03/03	10 h30	Professor de Língua Portuguesa	3	03/03	15h
				Professor de Matemática	3	03/03	15 h30

***O número de vaga pode ser alterado em razão de matrículas e diminuição de turmas.**
Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021 - (PARTE 2)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº Nº 01/2021e 03/2021SME - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Secretária Municipal de Educação de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital do Processo Seletivo Simplificado nº Nº 01/2021e 03/2021SME do Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina tal edital **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados para, se apresentarem no **Centro Educacional de João Monlevade**, Av. Wilson Alvarenga, 830 - Carneirinhos, João Monlevade, para fins de escolha de vaga em Escolas/Cemei do município e encaminhamentos legais para exercício do cargo no ano de 2021:
Dia 03 de março de 2021, às 8h30

	CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
1.	Professor de Educação Infantil	116º	KENYAMARA CASSIANA SILVA COELHO
2.	Professor de Educação Infantil	118º	MONICA CONSOLAÇÃO DOMINGUES AVELAR
3.	Professor de Educação Infantil	120º	LUZINETE MARIA MACIEIRA RIBEIRO
4.	Professor de Educação Infantil	122º	ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
5.	Professor de Educação Infantil	123º	CLEONE CRISTINA ARAÚJO MENDES
6.	Professor de Educação Infantil	124º	MARILENE SILVA MAIA BATISTA
7.	Professor de Educação Infantil	126º	LUCIMAR APARECIDA MARCELINO MARTINS
8.	Professor de Educação Infantil	127º	ROSILENE DE SOUZA RAMOS
9.	Professor de Educação Infantil	128º	EDIS MARIA PRISCO
10.	Professor de Educação Infantil	129º	MAXWELLE TAVARES FRADE
11.	Professor de Educação Infantil	130º	CARLA DE SOUZA MOREIRA
12.	Professor de Educação Infantil	131º	RAQUEL CRISTINA SOUZA DE ALMEIDA
13.	Professor de Educação Infantil	133º	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES
14.	Professor de Educação Infantil	134º	MARIA APARECIDA SILVA BARBOSA
15.	Professor de Educação Infantil	135º	IEDA APARECIDA SILVA E RODRIGUES
16.	Professor de Educação Infantil	136º	HELOÍSA HELENA SILVA GONÇALVES ANDRADE

Dia 03 de março de 2021, às 9h30

	CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
	Professor de Anos Iniciais	155º	MIRIAN MÁRCIA PEREIRA SANTOS
	Professor de Anos Iniciais	156º	LUCILIA APARECIDA FRANCISCO
	Professor de Anos Iniciais	157º	MARIVALDA LAGOS BENTO
	Professor de Anos Iniciais	158º	ERLEN APARECIDA DA CUNHA TIAGO
	Professor de Anos Iniciais	159º	JANETE MARIA DA ROCHA CARDOSO
	Professor de Anos Iniciais	160º	HELENA DAS DORES SANTIAGO DIAS SILVA
	Professor de Anos Iniciais	162º	ELIANA DE LIMA SOUZA
	Professor de Anos Iniciais	163º	DIONISE CRISTIANE TEIXEIRA SIQUEIRA
	Professor de Anos Iniciais	164º	MARIA APARECIDA MARTINS
	Professor de Anos Iniciais	165º	LUCIANA DA CONCEIÇÃO COTA
	Professor de Anos Iniciais	166º	RENATA DE FÁTIMA MIRANDA CONTARINI
	Professor de Anos Iniciais	167º	JUMÁRIA DE OLIVEIRA SECUNDINO BARCELOS
	Professor de Anos Iniciais	168º	ANATILIA DUTRA PEREIRA MIRANDA
	Professor de Anos Iniciais	169º	ANA MARGARIDA GERALDA MARCELINO CAETANO
	Professor de Anos Iniciais	170º	STEFANNE MAIRA SILVA QUINTÃO
	Professor de Anos Iniciais	171º	MARLI APARECIDA DOS PASSOS TORRES

Dia 03 de março de 2021, às 10h30

	CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
1.	Professor de História	2º	ALEXSANDRA BORGES FERNANDES
2.	Professor de História	4º	FABIANO BRANDÃO RIBEIRO DA SILVA
3.	Professor de História	5º	DÉBORA CRISTINA VIEIRA
4.	Professor de História	6º	ANA PAULA MENDES MOTTA DE SOUZA

Dia 03 de março de 2021, às 10h30

	CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
	Professor de Educação Física	36º	KÁTIA CRISTINA DE BARROS SILVA VENTURA
	Professor de Educação Física	37º	MAX DOUGLAS GOMES TAVARES
	Professor de Educação Física	38º	OLAVO JOSÉ DA SILVA EVANGELISTA
	Professor de Educação Física	39º	GLAUBER ROBERT LAGE DA SILVA

Dia 03 de março de 2021, às 10h30

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Professor de Ensino Religioso	4º	ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Professor de Ensino Religioso	7º	JAQUELINE BEATRIZ BATISTA REIS
Professor de Ensino Religioso	8º	SORAYA PEREIRA GONÇALVES
Professor de Ensino Religioso	9º	LUIZ HENRIQUE SOARES FONTES
Professor de Ensino Religioso	10º	RAQUEL SCHOENENKORB MENDES
Professor de Ensino Religioso	11º	NIVALDO INÁCIO DE OLIVEIRA

Dia 03 de março de 2021, às 14 horas

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Professor de Ciências	21º	BIANCA ARAÚJO LATALIZA LOBATO
Professor de Ciências	23º	DEYSE DAGMA RODRIGUES LOPES CAETANO
Professor de Ciências	24º	ANDRÉ LUIZ PEREIRA
Professor de Ciências	25º	TELMA PROCÓPIO GUERRA
Professor de Ciências	26º	ANDRÉ ALVES FERREIRA
Professor de Ciências	27º	LUCIMAR SOARES DE ARAUJO
Professor de Ciências	28º	CLEIDIANE ANDREIA DA SILVA
Professor de Ciências	29º	MARIA APARECIDA CURINGA DE ALMEIDA

Dia 03 de março de 2021, às 14h30

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Professor Geografia	8º	JACKELINE KAZZITTA GOMES OLIVEIRA
Professor Geografia	9º	JUNY JUDAS XAVIER DOS SANTOS
Professor Geografia	10º	FILIPE MELLO DE ASSIS FARIA
Professor Geografia	11º	GILDO FERREIRA DE SOUZA
Professor Geografia	12º	ELISIANA MARIA DOS SANTOS BRIGIDIO
Professor Geografia	13º	ALEANDRA RODRIGUES OLIVEIRA DE BRITO

Dia 03 de março de 2021, às 14h30

	CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
1.	Supervisor Pedagógico	20º	ANDREA CRISTINA VENTURA SANTOS OLIVEIRA
2.	Supervisor Pedagógico	21º	BETHÂNIA ELEUTÉRIO BORGES
3.	Supervisor Pedagógico	22º	TEREZA CRISTINA LIMA COSTA
4.	Supervisor Pedagógico	23º	MARCELA SOARES FONSECA

Dia 03 de março de 2021, às 14h30

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Professor de Inglês	1º	VERA LÚCIA DOS SANTOS QUINTELLA
Professor de Inglês	2º	MARISA APARECIDA PEREIRA PAULA SANTOS
Professor de Inglês	3º	REGINA APARECIDA DO CARMO CARLOS
Professor de Inglês	5º	SANDRA LÚCIA DE FÁTIMA MATA

Dia 03 de março de 2021, às 15h

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Professor de Língua Portuguesa	16ª	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE
Professor de Língua Portuguesa	17ª	GIANNI ROBERTA RODRIGUES NAPOLEÃO
Professor de Língua Portuguesa	18º	SANDRA MARIA DE ARAÚJO CUNHA
Professor de Língua Portuguesa	19º	LUCIA MARIA SOARES E SILVA
Professor de Língua Portuguesa	21º	MARCELA CAMPOS QUEIROZ
Professor de Língua Portuguesa	23º	CARLA QUINTÃO MARTINS
Professor de Língua Portuguesa	24º	MÁRCIA DE SOUZA CASTORINO
Professor de Língua Portuguesa	25º	VIVIA ABREU E SILVA
Professor de Língua Portuguesa	26º	REGINA CÉLIA DE ANDRADE GOMES
Professor de Língua Portuguesa	27º	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOREIRA
Professor de Língua Portuguesa	29º	MARIA DA CONCEIÇÃO ZACARIAS
Professor de Língua Portuguesa	30º	IARA VALÉRIA BAPTISTA SOARES

Dia 03 de março de 2021, às 16h

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Professor de Matemática	17º	FABRÍCIO MENDES BARRETO
Professor de Matemática	18º	GLÁUCIA REGINA BUENO
Professor de Matemática	19º	DULCILENE MARA DE CASTRO BASTOS
Professor de Matemática	20º	ELIANE GONÇALVES DE ASSIS MARTINS
Professor de Matemática	21º	JULIO CÉSAR GOMES
Professor de Matemática	23º	JEANNE DUARTE LAGES
Professor de Matemática	24º	SIMONE APARECIDA LEMOS SOARES DIAS
Professor de Matemática	25º	ALVINO NEPOMUCENO DE BRITO
Professor de Matemática	26º	RUBENS PAULINO DE SOUZA
Professor de Matemática	27º	RENATA MARTINS COTA
Professor de Matemática	28º	FERNANDA DA FONSECA DINIZ
Professor de Matemática	29º	MIRLANE RAFAELA DE SOUZA MOURA LACERDA

Documentos para entregar no RH (imprimir)
PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
Eu , candidato CONTRATADO, no cargo de_,_, na
, com carga horária semanal de_entregou nesta divisão os seguintes documentos:
01 (uma) foto 3x4. (Recente e colorida)
Fotocópia do documento de identidade com fotografia. (Apenas RG Atualizado)
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF. (Atualizado)
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento. (Atualizado)
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino.
Fotocópia do comprovante de residência. (Atualizado)
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos.
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (fornecido na hora do contrato – acumulo de cargo).
Fotocópia da Carteira de Trabalho. (Somente páginas de Identificação)
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF. (Atualizado)
Tela do código PIS/PASEP (NIS). (Solicitar na Caixa Econômica Federal)
Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, em conformidade as condições especificadas no item
do edital de convocação do Processo Seletivo nº_/_, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso.
Declaração de Antecedentes Criminais. (Polícia Civil) (SITE: http://wwws.pc.mg.gov.br/atestado)
Certidão Judicial Criminal (TJMG - FORÚM). (SITE: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial)
Qualificação Cadastral (e-SOCIAL). (SITE: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);
Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.
Cartão SUS.
Carteira de Trabalho.
Fotocópia do Contrato de Abertura de Conta da Agência do Banco Itaú. (Solicitar carta no Setor de RH)

Exames Médicos/ Pré-Admissional
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma Completo.
Glicose.
Uréia.
Creatinina.
Urina – EAS.
Raio X do Tórax PA e Perfil (com laudo).

João Monlevade,_de_de 2021.

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2021 (PARTE 1)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
A Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Getúlio Vargas, 4.798, Carneirinhos

– João Monlevade / MG – CEP 35930-003, publica o Edital de convocação nº 04 para preenchimento de vagas temporárias, em conformidade com o Edital 01/2021SME, 003/2021SME e Lei Municipal 2011/2012 e suas alterações.

Carga horária, turno e número de vagas divulgadas na hora da contratação
O candidato deverá apresentar-se munido de toda a documentação necessária para a designação, no **Centro Educacional de João Monlevade**, Av. Wilson Alvarenga, 830 – Carneirinhos, João Monlevade, **conforme item 15.1.1** "o edital de convocação deverá conter a relação de documentos a serem apresentados no ato da designação, podendo ocorrer desclassificação caso não se confirmem os dados informados".
Os convocados na lista, parte 2 deste edital, excedem ao número de vagas publicadas em razão de desistência ou desclassificação.

(Original e Xerox):
Documento de Identidade; comprovante de escolaridade: diploma ou declaração acompanhada de histórico e pós-graduação **Lato Sensu** específica da área conforme editais citados.
(Original para comprovação de dados fornecidos):
Certificado pós-graduação **Stricto Sensu**, curso de extensão, aperfeiçoamento ou atualização, certidão de contagem de tempo de serviço conforme especificado no item 10 do edital.
O não comparecimento no ato da designação confirma o desinteresse do candidato pelas vagas oferecidas por este edital.
No ato da designação deverá ser preenchida declaração de horário de trabalho se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e acúmulo legal de cargo de acordo com a Constituição Federal.
Após a chamada, nenhum candidato poderá incluir quaisquer outros documentos.
Após a designação, o candidato deverá apresentar ao RH da Prefeitura o anexo deste edital devidamente preenchido, acompanhado dos respectivos documentos.
Ao escolher a vaga, assinar a ata de designação, o candidato se compromete a preencher a vaga e fica ciente de que a desistência acarretará a não participação em nova designação no prazo de 90 dias.
No horário estipulado, o acesso ao local será fechado.

Cargo	Vagas	Data	Horas	Cargo	Vagas	Data	Horas
Professor Educação Infantil	4	03/03	8 h30	Professor de Ciências	2	03/03	14 h
Professor de Anos Iniciais	4	03/03	9 h30	Professor de Geografia	1	03/03	14 h30
Professor de História	1	03/03	10 h30	Supervisor Pedagógico	1	03/03	14h30
Professor de Educação Física	1	03/03	10 h30	Professor de Inglês	1	03/03	14h30
Professor de Ensino Religioso	2	03/03	10 h30	Professor de Língua Portuguesa	3	03/03	15h
				Professor de Matemática	3	03/03	15 h30

***O número de vaga pode ser alterado em razão de matrículas e diminuição de turmas.**
Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2021 - (PARTE 2)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº Nº 01/2021e 03/2021SME - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Secretária Municipal de Educação de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital do Processo Seletivo Simplificado nº Nº 01/2021e 03/2021SME do Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina tal edital **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados para, se apresentarem no **Centro Educacional de João Monlevade**, Av. Wilson Alvarenga, 830 - Carneirinhos, João Monlevade, para fins de escolha de vaga em Escolas/Cemei do município e encaminhamentos legais para exercício do cargo no ano de 2021:
Dia 03 de março de 2021, às 8h30

	CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
1.	Professor de Educação Infantil	116º	KENYAMARA CASSIANA SILVA COELHO
2.	Professor de Educação Infantil	118º	MONICA CONSOLAÇÃO DOMINGUES AVELAR
3.	Professor de Educação Infantil	120º	LUZINETE MARIA MACIEIRA RIBEIRO
4.	Professor de Educação Infantil	122º	ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
5.	Professor de Educação Infantil	123º	CLEONE CRISTINA ARAÚJO MENDES
6.	Professor de Educação Infantil	124º	MARILENE SILVA MAIA BATISTA
7.	Professor de Educação Infantil	126º	LUCIMAR APARECIDA MARCELINO MARTINS
8.	Professor de Educação Infantil	127º	ROSILENE DE SOUZA RAMOS
9.	Professor de Educação Infantil	128º	EDIS MARIA PRISCO
10.	Professor de Educação Infantil	129º	MAXWELLE TAVARES FRADE
11.	Professor de Educação Infantil	130º	CARLA DE SOUZA MOREIRA
12.	Professor de Educação Infantil	131º	RAQUEL CRISTINA SOUZA DE ALMEIDA
13.	Professor de Educação Infantil	133º	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES
14.	Professor de Educação Infantil	134º	MARIA APARECIDA SILVA BARBOSA
15.	Professor de Educação Infantil	135º	IEDA APARECIDA SILVA E RODRIGUES
16.	Professor de Educação Infantil	136º	HELOÍSA HELENA SILVA GONÇALVES ANDRADE

Dia 03 de março de 2021, às 9h30

	CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
	Professor de Anos Iniciais	155º	MIRIAN MÁRCIA PEREIRA SANTOS
	Professor de Anos Iniciais	156º	LUCILIA APARECIDA FRANCISCO
	Professor de Anos Iniciais	157º	MARIVALDA LAGOS BENTO
	Professor de Anos Iniciais	158º	ERLEN APARECIDA DA CUNHA TIAGO
	Professor de Anos Iniciais	159º	JANETE MARIA DA ROCHA CARDOSO
	Professor de Anos Iniciais	160º	HELENA DAS DORES SANTIAGO DIAS SILVA
	Professor de Anos Iniciais	162º	ELIANA DE LIMA SOUZA
	Professor de Anos Iniciais	163º	DIONISE CRISTIANE TEIXEIRA SIQUEIRA
	Professor de Anos Iniciais	164º	MARIA APARECIDA MARTINS
	Professor de Anos Iniciais	165º	LUCIANA DA CONCEIÇÃO COTA

	Professor de Anos Iniciais	166º	RENATA DE FÁTIMA MIRANDA CONTARINI
	Professor de Anos Iniciais	167º	JUMÁRIA DE OLIVEIRA SECUNDINO BARCELOS
	Professor de Anos Iniciais	168º	ANATILIA DUTRA PEREIRA MIRANDA
	Professor de Anos Iniciais	169º	ANA MARGARIDA GERALDA MARCELINO CAETANO
	Professor de Anos Iniciais	170º	STEFANNE MAIRA SILVA QUINTÃO
	Professor de Anos Iniciais	171º	MARLI APARECIDA DOS PASSOS TORRES

Dia 03 de março de 2021, às 10h30

	CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
1.	Professor de História	2º	ALEXSANDRA BORGES FERNANDES
2.	Professor de História	4º	FABIANO BRANDÃO RIBEIRO DA SILVA
3.	Professor de História	5º	DÉBORA CRISTINA VIEIRA
4.	Professor de História	6º	ANA PAULA MENDES MOTTA DE SOUZA

Dia 03 de março de 2021, às 10h30

	CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
	Professor de Educação Física	36º	KÁTIA CRISTINA DE BARROS SILVA VENTURA
	Professor de Educação Física	37º	MAX DOUGLAS GOMES TAVARES
	Professor de Educação Física	38º	OLAVO JOSÉ DA SILVA EVANGELISTA
	Professor de Educação Física	39º	GLAUBER ROBERT LAGE DA SILVA

Dia 03 de março de 2021, às 10h30

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Professor de Ensino Religioso	4º	ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Professor de Ensino Religioso	7º	JAQUELINE BEATRIZ BATISTA REIS
Professor de Ensino Religioso	8º	SORAYA PEREIRA GONÇALVES
Professor de Ensino Religioso	9º	LUIZ HENRIQUE SOARES FONTES
Professor de Ensino Religioso	10º	RAQUEL SCHOENENKORB MENDES
Professor de Ensino Religioso	11º	NIVALDO INÁCIO DE OLIVEIRA

Dia 03 de março de 2021, às 14 horas

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Professor de Ciências	21º	BIANCA ARAÚJO LATALIZA LOBATO
Professor de Ciências	23º	DEYSE DAGMA RODRIGUES LOPES CAETANO
Professor de Ciências	24º	ANDRÉ LUIZ PEREIRA
Professor de Ciências	25º	TELMA PROCÓPIO GUERRA
Professor de Ciências	26º	ANDRÉ ALVES FERREIRA
Professor de Ciências	27º	LUCIMAR SOARES DE ARAUJO
Professor de Ciências	28º	CLEIDIANE ANDREIA DA SILVA
Professor de Ciências	29º	MARIA APARECIDA CURINGA DE ALMEIDA

Dia 03 de março de 2021, às 14h30

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Professor Geografia	8º	JACKELINE KAZZITTA GOMES OLIVEIRA
Professor Geografia	9º	JUNY JUDAS XAVIER DOS SANTOS
Professor Geografia	10º	FILIPE MELLO DE ASSIS FARIA
Professor Geografia	11º	GILDO FERREIRA DE SOUZA
Professor Geografia	12º	ELISIANA MARIA DOS SANTOS BRIGIDIO
Professor Geografia	13º	ALEANDRA RODRIGUES OLIVEIRA DE BRITO

Dia 03 de março de 2021, às 14h30

	CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
1.	Supervisor Pedagógico	20º	ANDREA CRISTINA VENTURA SANTOS OLIVEIRA
2.	Supervisor Pedagógico	21º	BETHÂNIA ELEUTÉRIO BORGES
3.	Supervisor Pedagógico	22º	TEREZA CRISTINA LIMA COSTA
4.	Supervisor Pedagógico	23º	MARCELA SOARES FONSECA

Dia 03 de março de 2021, às 14h30

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Professor de Inglês	1º	VERA LÚCIA DOS SANTOS QUINTELLA
Professor de Inglês	2º	MARISA APARECIDA PEREIRA PAULA SANTOS
Professor de Inglês	3º	REGINA APARECIDA DO CARMO CARLOS
Professor de Inglês	5º	SANDRA LÚCIA DE FÁTIMA MATA

Dia 03 de março de 2021, às 15h

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Professor de Língua Portuguesa	16ª	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE
Professor de Língua Portuguesa	17ª	GIANNI ROBERTA RODRIGUES NAPOLEÃO
Professor de Língua Portuguesa	18º	SANDRA MARIA DE ARAÚJO CUNHA
Professor de Língua Portuguesa	19º	LUCIA MARIA SOARES E SILVA
Professor de Língua Portuguesa	21º	MARCELA CAMPOS QUEIROZ
Professor de Língua Portuguesa	23º	CARLA QUINTÃO MARTINS
Professor de Língua Portuguesa	24º	MÁRCIA DE SOUZA CASTORINO

Professor de Língua Portuguesa	25º	VIVIA ABREU E SILVA
Professor de Língua Portuguesa	26º	REGINA CÉLIA DE ANDRADE GOMES
Professor de Língua Portuguesa	27º	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOREIRA
Professor de Língua Portuguesa	29º	MARIA DA CONCEIÇÃO ZACARIAS
Professor de Língua Portuguesa	30º	IARA VALÉRIA BAPTISTA SOARES

Dia 03 de março de 2021, às 16h

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Professor de Matemática	17º	FABRÍCIO MENDES BARRETO
Professor de Matemática	18º	GLÁUCIA REGINA BUENO
Professor de Matemática	19º	DULCILENE MARA DE CASTRO BASTOS
Professor de Matemática	20º	ELIANE GONÇALVES DE ASSIS MARTINS
Professor de Matemática	21º	JULIO CÉSAR GOMES
Professor de Matemática	23º	JEANNE DUARTE LAGES
Professor de Matemática	24º	SIMONE APARECIDA LEMOS SOARES DIAS
Professor de Matemática	25º	ALVINO NEPOMUCENO DE BRITO
Professor de Matemática	26º	RUBENS PAULINO DE SOUZA
Professor de Matemática	27º	RENATA MARTINS COTA
Professor de Matemática	28º	FERNANDA DA FONSECA DINIZ
Professor de Matemática	29º	MIRLANE RAFAELA DE SOUZA MOURA LACERDA

Documentos para entregar no RH (imprimir)
PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
Eu , candidato CONTRATADO, no cargo de , , na
, com carga horária semanal de entregou nesta divisão os seguintes documentos:
01 (uma) foto 3x4. (Recente e colorida)
Fotocópia do documento de identidade com fotografia. (Apenas RG Atualizado)
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF. (Atualizado)
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento. (Atualizado)
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino.
Fotocópia do comprovante de residência. (Atualizado)
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos.
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (fornecido na hora do contrato – acumulo de cargo).
Fotocópia da Carteira de Trabalho. (Somente páginas de Identificação)
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF. (Atualizado)
Tela do código PIS/PASEP (NIS). (Solicitar na Caixa Econômica Federal)
Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, em conformidade as condições especificadas no item
do edital de convocação do Processo Seletivo nº /, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso.
Declaração de Antecedentes Criminais. (Polícia Civil) (SITE: http://wwws.pc.mg.gov.br/atestado)
Certidão Judicial Criminal (TJMG - FORÚM). (SITE: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial)
Qualificação Cadastral (e-SOCIAL). (SITE: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);
Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.
Cartão SUS.
Carteira de Trabalho.
Fotocópia do Contrato de Abertura de Conta da Agência do Banco Itaú. (Solicitar carta no Setor de RH)

Exames Médicos/ Pré-Admissional
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma Completo.
Glicose.
Uréia.
Creatinina.
Urina – EAS.
Raio X do Tórax PA e Perfil (com laudo).

João Monlevade, de de 2021.

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:88B9F6B8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2016 – UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-Objeto: Prestação de serviços para fornecimento, administração, e gerenciamento de cartão magnético, destinado à aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a servidores da Administração Municipal Direta de João Monlevade, decorrente do Processo nº 015/2016, **Pregão Presencial nº 01/2016– Fund.:** Art. 65 da Lei 8.666/93 **– Valor:**R$ de **R$ 580.403,28. — Dotações Orçamentárias:**

SECRETARIA	LOTAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSOS
ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	85	F.R. 1.00.00
EDUCAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	150	F.R. 1.01.00
	ENSINO FUNDAMENTAL	164	F.R. 1.01.00
	ED. INFANTIL	193	F.R. 1.01.00
	ED. ESPECIAL	209	F.R. 1.01.00
SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO	471	F.R. 1.02.00
	ATENÇÃO PRIMÁRIA	498	F.R. 1.02.00
	SAÚDE BUCAL	513	F.R. 1.02.00
	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	528	F.R. 1.02.00
	SAÚDE MENTAL	546	F.R. 1.02.00
	FISIOTERAPIA MUNICIPAL	560	F.R. 1.02.00
	APOIO AO DIAGNÓSTICO	576	F.R. 1.02.00
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	604	F.R. 1.02.00
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	614	F.R. 1.02.00

DATA: 12/02/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:189248EB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 01/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2021
Secretaria Municipal de Educação

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado visando o preenchimento de 37 (trinta e sete) vagas destinadas a universitários que ainda não possuem formação de nível superior, em atendimento ao PROGRAMA DE TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO, instituído pela Lei Municipal nº 1.836/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 76/2014, respeitados os seguintes termos:

1. DAS VAGAS
1.1. O Município de João Monlevade oferece um total de 37 (trinta e sete) vagas em atendimento ao PROGRAMA DE TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO, com inscrição anual, sendo destinadas para região do Vale do Aço (Timóteo, Coronel Fabriciano e Ipatinga), de segunda-feira à sexta-feira, no período noturno, durante os dias letivos, até a data de 31 de dezembro de 2021, para cursos não oferecidos no município de João Monlevade.

1.2 Devido à pandemia do COVID-19, o ônibus viajará com apenas parte da capacidade ofertada anteriormente, podendo aumentar no decorrer do ano de acordo com os protocolos sanitários, de forma a resguardar a saúde dos beneficiários.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo simplificado a que se refere este edital será realizado sob responsabilidade do Conselho Municipal do Programa de Transporte Social Universitário, nomeado pelo Prefeito Municipal, por meio de portaria específica para esse fim.

2.2. O benefício estabelecido pelo Programa de Transporte Social Universitário terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

2.3. Serão vedadas, após entrega dos documentos, qualquer substituição, inclusão ou complementação.

2.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos.

2.5. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

2.6. A inscrição do candidato implica em sua aceitação tácita das normas previstas neste edital.

2.7. O candidato será responsável por todas as informações contidas nos documentos que serão entregues, podendo o Conselho, caso julgue necessário realizar diligências no sentido de averiguar a veracidade das informações prestadas; ficando comprovado que o candidato mentiu ou omitiu alguma informação nos documentos de apresentação obrigatória, esse será desclassificado do processo de seleção.

3. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

3.1. Nos termos da Lei Municipal nº 1.836/09 e do Decreto Municipal nº 76/2014, o candidato ao benefício do Programa de Transporte Social Universitário deverá preencher os seguintes requisitos:

• Comprovar residência no Município de João Monlevade há, no mínimo, 01 (um) ano, com documento hábil;
• Apresentar documento comprobatório de matrícula em curso de nível superior em Timóteo/Coronel Fabriciano/Ipatinga para 2021 ou declaração de aprovação no 2º (segundo) semestre de 2020;
• Comprovar desempenho de trabalhos sociais, mediante a inscrição como voluntário em projetos sociais públicos ou não governamentais, com carga horária semanal, mínima de 02 (duas) horas, totalizando 8 horas mensais, preferencialmente na área relacionada ao curso frequentado.

3.2. Para efeito de comprovação do desempenho em trabalhos sociais, será admitida a inscrição do estudante em projetos sociais mantidos por entidades que possuam convênio com o Município de João Monlevade ou Entidades, declaradas por lei, de utilidade pública.

4. DA INSCRIÇÃO, LOCAL E DATA

4.1. O candidato interessado poderá fazer sua inscrição na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 4.798, 2º andar, Bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG, no período de 8 a 12 de março de 2021, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

• Cópia da Carteira de Identidade e CPF (do candidato e membros da família, acima de 18 anos, residentes no mesmo domicílio).
• Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos membros da família, menores de 18 anos, residentes no mesmo domicílio.
• Cópia de comprovante de residência no Município de João Monlevade há, no mínimo, 01 (um) ano, através de documento hábil (conta de água, luz ou telefone).
• Cópia de comprovante de residência recente (conta de água, luz ou telefone) – meses dezembro de 2020, janeiro ou fevereiro de 2021.
• Documento comprobatório de matrícula em curso de nível superior em Timóteo/Coronel Fabriciano/Ipatinga para 2021, OU declaração de aprovação no 2º (segundo) semestre de 2020.
• Documento comprobatório da não existência de vaga para transferência, caso o curso seja oferecido no Município de João Monlevade ou declaração da impossibilidade de transferência.

Ficha de inscrição (ANEXO I) que deverá estar colada na parte de fora do envelope.
Questionário sócio-econômico (ANEXO II) originais devidamente preenchidos e assinados pelo estudante.
Cópia dos comprovantes de renda (folha de pagamento, recibo de pagamento) de todos os membros da família, incluindo o candidato, residentes no mesmo imóvel em que mora o estudante.
OBS-1: Só serão aceitos os comprovantes de renda mais recentes, dezembro de 2020, janeiro ou fevereiro de 2021.
OBS-2: Os pensionistas residentes no mesmo domicílio do estudante deverão apresentar o comprovante bancário que caracterize depósito de benefícios.
OBS-3: Os trabalhadores autônomos, residentes no mesmo domicílio do estudante, deverão apresentar declaração de renda mensal (ANEXO III) por eles assinadas, em formulário próprio disponível neste edital.
Os membros da família residentes no mesmo domicílio do estudante, acima de 18 (dezoito) anos, que se encontrarem desempregados no período da inscrição, deverão apresentar declaração afirmando tal posição (ANEXO IV), em formulário próprio disponível neste edital e apresentar xerox das páginas da CTPS: foto, qualificação, registro do último contrato de trabalho e próxima página em branco.
Cópia de comprovante de aluguel se for o caso (contrato e recibo).

• Foto 3 x 4 recente.

5.2. Serão admitidas inscrições por procuração simples e apresentada em via original, com firma devidamente reconhecida em cartório.
OBS-1: A procuração ficará retida pela Secretaria Municipal de Educação.

5.3. No ato da inscrição não será feita conferência de documentos pela Secretaria de Educação, devendo o candidato entregar os documentos em envelope lacrado.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO
6.1. A listagem provisória dos estudantes selecionados será afixada na portaria do prédio da Secretaria Municipal de Educação, na portaria da Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura, no dia 17 de março de 2021, podendo tal prazo sofrer alterações caso seja necessário.

7. DO DIREITO DE RECURSO

7.1. O candidato poderá apresentar recurso no dia 18 de março de 2021, de 7 às 11 horas e 13h às 16h.

7.2. A decisão da Comissão é irrecorrível.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final do Processo Seletivo será afixado na portaria do prédio da Secretaria Municipal de Educação, na portaria e no site da Prefeitura Municipal, no dia 19 de março de 2021.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Os estudantes selecionados ao benefício do Programa de Transporte Social Universitário deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 22 e 23 de março de 2021, das 7 às 11h e das 13 às 16h e retirar a autorização para utilizar o transporte, munidos do quadro de horários com as aulas presenciais da faculdade e comprovante original de inscrição como voluntário em Projetos Sociais Públicos ou Não Governamentais (Entidades que possuam Convênio com o Município de João Monlevade ou Entidades declaradas por Lei de Utilidade Pública), com carga horária semanal mínima de 02 (duas) horas, totalizando 8 horas mensais, preferencialmente na área relacionada ao curso frequentado, com assinatura, timbre e carimbo da instituição.

9.2. O estudante que não retirar sua autorização, no prazo estabelecido, perderá a vaga e direito ao transporte, sendo a vaga oferecida ao próximo candidato classificado.

9.3. Havendo desistências serão convocados os candidatos aprovados de acordo com a classificação.

10. DAS CONDIÇÕES PARA SE MANTER NO PROGRAMA

10.1. O estudante contemplado pelo programa deverá apresentar:

• Declaração de frequência emitida pela instituição de ensino, para comprovação da assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento), ao final de cada mês.

• Documento comprobatório de aprovação, em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das matérias cursadas, ao final de cada semestre.
• Documento comprobatório do cumprimento da carga horária semanal mínima de 02 (duas) horas, totalizando 8 horas mensais, de desempenho de trabalhos sociais em entidades que possuam convênio com o Município de João Monlevade ou entidades declaradas por Lei de Utilidade Pública, ao final de cada mês.
• Toda documentação deverá ser apresentada na Secretaria Municipal de Educação até o dia 10 (dez) de cada mês, impreterivelmente, sob pena de perda do benefício.

10.2 O candidato que não atender à exigência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, perderá o benefício do Programa.
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Fica definido que, para efetivação ao atendimento do programa de Transporte Social Universitário, está condicionado o percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes classificados para preenchimento das vagas oferecidas.

11.2. O Conselho Municipal do Programa de Transporte Social Universitário analisará, os questionários socioeconômicos e divulgará listagem dos estudantes selecionados para preencherem as vagas até 31/12/2021.

11.3. Os estudantes serão classificados em ordem crescente de renda *per capita* familiar, desde que preencham os requisitos elencados neste Edital.

11.4. As vagas serão preenchidas, considerando-se o destino, pelos primeiros estudantes que apresentarem renda *per capita* mais baixa no limite das vagas oferecidas.

11.5. No caso de empate, terá prioridade de atendimento o estudante que estiver matriculado em período mais avançado.

11.6. Prevalecendo o empate, terá prioridade o estudante mais velho, considerando-se a data de nascimento (dia, mês, ano e hora).

11.7. O benefício estabelecido pelo Programa de Transporte Social Universitário neste edital, terá duração até dezembro de 2021.

11.8. Em havendo abertura de vaga motivada por exclusão, desistência ou conclusão do curso do beneficiário durante o período de duração do Programa, ela será preenchida pelo próximo candidato selecionado, obedecendo-se a lista de excedentes.

11.9. Mediante denúncia formal, caberá ao Conselho Municipal do Programa de Transporte Social Universitário, com acompanhamento de Assistente Social, realizar sindicância na residência do denunciado a fim de averiguar as informações fornecidas pelo estudante denunciante.

11.10. Constatada a veracidade da denúncia, o beneficiado será retirado do programa.

11.11. No ato da sindicância, o estudante deverá informar qualquer alteração ocorrida, a partir da data da inscrição, quando for o caso.

11.12. Todas as informações prestadas são de responsabilidade do inscrito, podendo o beneficiado ser retirado do programa caso seja apresentada documentação ou informação falsa.

11.13. Em nenhuma hipótese será classificado o estudante que apresentar a documentação incompleta.

11.14. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a conferência e entrega dos documentos no ato da inscrição.

11.15. Havendo desistência de beneficários e não havendo candidatos aprovados na lista de espera, resultante deste presente processo, a Secretaria Municipal de Educação, após análise da Comissão, poderá conceder o benefício aos estudantes que solicitarem por escrito e apresentarem os documentos previstos no item 5.1.

10.17. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Municipal do Programa de Transporte Social Universitário.

João Monlevade, 2 de março de 2021.

MARIA DO SAGRADO CORAÇÃO RODRIGUES SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO
Nº DA INSCRIÇÃO: _____

1- Nome do(a) Candidato(a):
2- Carteira de Identidade:
3- Endereço: Rua/Av. Nº:
complemento: Bairro:
Cidade: João Monlevade-MG. Telefone fixo: Celular:
Telefone para recado: WhatsApp:
4- Nome da Instituição de Ensino em que está matriculado:
5- Curso: Período:____ semestre
6- Cidade onde realiza o curso:

João Monlevade, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato ou responsável

Anexo II

QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO DO(A)
CANDIDATO(A) CONCORRENTE A UMA VAGA
NO PROGRAMA DE TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO

Este questionário tem como objetivo conhecer os aspectos sócio-econômicos que caracterizam os candidatos inscritos no Programa de Transporte Social Universitário em 2021.
Com as informações nele constantes, o Conselho Municipal do Programa de Transporte Social Universitário pretende conhecer melhor o perfil dos participantes e selecioná-los de acordo com as normas previstas no Edital 01/2021, portanto deverá ser preenchido pelo candidato com muita atenção, não contendo nenhum tipo de rasura. As informações serão de responsabilidade do informante e deverão ser comprovadas através da documentação exigida.

1- Identificação do(a) Candidato(a):

Nome Completo:	
Data Nascimento: / / Sexo: Feminino Masculino	
Estado Civil: Solteiro(a) Casado(a) Mora com o(a) companheiro(a)	
Filiação: Nome completo do Pai:	
Nome completo da Mãe:	
Endereço:	
Telefone fixo: Celular: Telefone para recado:	
WhatsApp: Email:	
Instituição em que está matriculado:	
Curso: Período: ____ semestre	
Cidade:	
2- Quem mora com você?	
a- ( ) Moro sozinho(a)	e- ( ) Filhos
b- ( ) Pai	f- ( ) Irmãos
c- ( ) Mãe	g- ( ) Amigos ou colegas
d- ( ) Esposa/Marido	h- ( ) Outros parentes: _____
3- Incluindo você, quantas pessoas moram na sua casa? ..... (.....)	
4- O imóvel no qual você reside é próprio ou alugado? _____ Em caso de aluguel, qual o valor? R$ _____ (_____)	
5- Você trabalha com vínculo empregatício? Sim Não a- Em caso afirmativo, em qual local? _____ Em caso afirmativo, qual a sua renda mensal? R$ _____ (_____) Telefone do serviço: ( )_____ b- Você trabalha como profissional autônomo? Sim Não Em caso afirmativo, qual a sua renda mensal? R$ _____ (_____)	
6- Lista nominal de pessoas residentes no domicílio(incluindo o estudante):	
1-	
2-	
3-	
4-	
5-	
6-	
7-	
8-	
9-	
10-	

7- Neste item, deverá conter informações referentes a cada pessoa que reside em sua casa, além de você.
Primeira pessoa:
Nome completo: _____
Grau de parentesco: _____
Data Nascimento: _____/_____/_____ Nº Identidade (RG): _____
CPF: _____ Cart.Profissional: _____
Telefone: ( )_____
Salário/Renda Mensal dessa pessoa: R$
Segunda pessoa:
Nome completo: _____
Grau de parentesco: _____
Data Nascimento: _____/_____/_____ Nº Identidade (RG): _____
CPF: _____ Cart.Profissional: _____
Telefone: ( )_____
Salário/Renda Mensal dessa pessoa: R$
Terceira pessoa:
Nome completo: _____
Grau de parentesco: _____
Data Nascimento: _____/_____/_____ Nº Identidade (RG): _____
CPF: _____ Cart.Profissional: _____
Telefone: ( )_____
Salário/Renda Mensal dessa pessoa: R$
d)Quarta pessoa:
Nome completo: _____

Grau de parentesco: _____
Data Nascimento: _____/_____/_____ Nº Identidade (RG): _____
CPF: _____ Cart.Profissional: _____
Telefone: ( )_____
Salário/Renda Mensal dessa pessoa: R$ _____

Quinta pessoa:
Nome completo: _____
Grau de parentesco: _____
Data Nascimento: _____/_____/_____ Nº Identidade (RG): _____
CPF: _____ Cart.Profissional: _____
Telefone: ( )_____
Salário/Renda Mensal dessa pessoa: R$
Sexta pessoa:
Nome completo: _____
Grau de parentesco: _____
Data Nascimento: _____/_____/_____ Nº Identidade (RG): _____
CPF: _____ Cart.Profissional: _____
Telefone: ( )_____
Salário/Renda Mensal dessa pessoa: R$
Sétima pessoa:
Nome completo: _____
Grau de parentesco: _____
Data Nascimento: _____/_____/_____ Nº Identidade (RG): _____
CPF: _____ Cart.Profissional: _____
Telefone: ( )_____
Salário/Renda Mensal dessa pessoa: R$
Oitava pessoa:
Nome completo: _____
Grau de parentesco: _____
Data Nascimento: _____/_____/_____ Nº Identidade (RG): _____
CPF: _____ Cart.Profissional: _____
Telefone: ( )_____
Salário/Renda Mensal dessa pessoa: R$
Nona pessoa:
Nome completo: _____
Grau de parentesco: _____
Data Nascimento: _____/_____/_____ Nº Identidade (RG): _____
CPF: _____ Cart.Profissional: _____
Telefone: ( )_____
Salário/Renda Mensal dessa pessoa: R$
Décima pessoa:
Nome completo: _____
Grau de parentesco: _____
Data Nascimento: _____/_____/_____ Nº Identidade (RG): _____
CPF: _____ Cart. Profissional: _____
Telefone: ( )_____
Salário/Renda Mensal dessa pessoa: R$

_____
Assinatura do(a) candidato(a) / responsável pelas informações

Anexo III
DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, CTPS nº _____ , série _____, residente e domiciliado à _____, nº _____ bairro _____ _____, cidade _____, declaro que sou trabalhador(a) autônomo(a) e possuo uma renda mensal de R$_____ (_____).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

João Monlevade, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, CTPS nº _____/ série _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, declaro que estou desempregado(a) e não possuo nenhuma renda mensal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

João Monlevade, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:66736763

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
Processo Administrativo Nº 020/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Data de Publicação: 15/02/2021 14:59:48
LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/03/2021 08:36:01
Lote 01
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Unid		Marca:Simpro	Modelo: Simpro		
Descrição: Material Médico Hospitalar, equipamentos e Congêneres, contemplados no catálogo de preços da Revista SIMPRO, edição atualizada.						
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 55,00		**Valor Total:** 55,00			
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO	015	08.583.629/0001-13	40,00	55,00	Não
2	MCOEMDHERDCISIATLRILBTUDIADORA DE MEDICAMENTOS LTDA -	017	18.917.657/0001-83	34,50	47,99	Sim
3	SEPILPVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	094	26.946.455/0001-98	30,00	30,00	Sim
4	DROGA-DENT COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS - EIRELI	049	26.791.846/0001-80	10,00	10,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 2 - HOMOLOGADO - 02/03/2021 08:36:01						
Lote 02						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Unid		Marca:Simpro	Modelo: Simpro		
Descrição: Material Odontológico contemplados no catálogo de preços da Revista SIMPRO, edição atualizada.						
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 40,00		**Valor Total:** 40,00			
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO	063	08.583.629/0001-13	35,00	40,00	Não
2	SCIOLMVAERDCISIATLRILBTUDIDAORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	082	26.946.455/0001-98	30,00	30,00	Sim
3	DROGA-DENT COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS - EIRELI	084	26.791.846/0001-80	10,00	10,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 3 - HOMOLOGADO - 02/03/2021 08:36:01						
Lote 03						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Unid		Marca:Simpro	Modelo: Simpro		
Descrição: Aquisição de Produtos Regentes para laboratório, contemplados no catálogo de preços da Revista SIMPRO, edição atualizada						
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 10,00		**Valor Total:** 10,00			
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO	082	08.583.629/0001-13	10,00	10,00	Não
2	SCIOLMVAERDCISIATLRILBTUDIDAORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	098	26.946.455/0001-98	4,00	4,00	Sim
3	DROGA-DENT COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS - EIRELI	051	26.791.846/0001-80	4,00	4,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 4 - HOMOLOGADO - 02/03/2021 08:36:02						
Lote 04						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Unid		Marca:Simpro	Modelo: Simpro		
Descrição: Aquisição de Aparelhos Móveis e equipamentos cirúrgico e odontológico contemplado no catalogo de preços da Revista SIMPRO, edição atualizada.						
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 55,00		**Valor Total:** 55,00			
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO	099	08.583.629/0001-13	40,00	55,00	Não
2	MCOEMDHERDCISIATLRILBTUDIADORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ESPILPVA	040	18.917.657/0001-83	31,62	47,99	Sim
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	018	26.946.455/0001-98	27,00	27,00	Sim
4	DROGA-DENT COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS - EIRELI	054	26.791.846/0001-80	10,00	10,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
LOTE 5 - HOMOLOGADO - 02/03/2021 08:36:02						

Lote 05						
VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Unid	Marca:Simpro		Modelo: Simpro		
Descrição: Aquisição de Saneantes, contemplados no catalogo de preços da Revista SIMPRO, edição atualizada.						
Quantidade: 1	**Valor Unit.:** 11,00	**Valor Total:** 11,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
1	CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO	054	08.583.629/0001-13	10,00	11,00	Não
2	MCOEMDHERDCISIATLRILBTUDIADORA DE MEDICAMENTOS LTDA -	005	18.917.657/0001-83	6,25	10,99	Sim
3	SEIPLPVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	052	26.946.455/0001-98	5,00	5,00	Sim
4	DROGA-DENT COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS - EIRELI	041	26.791.846/0001-80	4,00	4,00	Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social		**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**ME**

EDMAR XAVIER MACIEL
Autoridade

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E7FFDA29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.181, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa - COMTUR-LS, revoga a Portaria nº 1.138, de 02 de junho de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.489, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º O COMTUR-LS será composto pelos seguintes membros:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
SMBES – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura	Nínive Campos Castro	
SMBES – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura	Luiz Tadeu Neves Pimenta	Isadora Senra Prado
SMBES – Diretoria Municipal de Turismo e Cultura	Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti	
SMDU – Diretoria Municipal de Meio Ambiente	César Batista de Godoy	Edgar Saviotti Lara
Câmara Municipal de Lagoa Santa	Marcelo Silva Monteiro	Sabrina Ribeiro da Silva
Associação Comercial de Lagoa Santa - Bares e Restaurantes	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	Cylene de Mendonça
Associação Comercial de Lagoa Santa – Setor Hoteleiro	Wilza Santana de Jesus	Julia Paula Amorim Silva
Associação do Circuito das Grutas	Adriana Ferreira da Cruz	Maria da Conceição Borges
Organização do Terceiro Setor – Gruta Lapinha Viva	Luci Rosa da Silva	Maurício Lino Moreira
Organização do Terceiro Setor – AMAR	Érika Suzanna Banyái	Lúcio dos Santos Costa
Clubes de Serviço – Rotary / Lions	Míriam Keli das Neves Corrêa	
Cooperativa de Taxi	Webert Corrêa Fernandes	Expedito Matias Ferreira
Parque Estadual do Sumidouro	Rodrigo Teribele	Isabella Janot Pacheco Carneiro
Associação de Moradores – Bairro Joá	Maria Inês Salgado de Sousa	

Art. 3º O COMTUR-LS terá o apoio da Secretaria Executiva para garantir a continuidade de seus trabalhos e terá como integrantes:

Secretaria Executiva	Josiane Reginaldo de Oliveira
Secretaria Adjunta	Sara Lopes Civinelli

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.138, de 02 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 1º de março de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:7EF3F485

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO N.º 33 DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Institui Protocolos e orientações complementares para atendimento escolar nas unidades da Rede Estadual e Rede Privada de ensino, no período de pandemia da Covid-19 no âmbito do município de Muriaé (MG).

O **COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto Municipal n.º 9.569, de 16 de março de 2020, e:
CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.569, de 16 de março de 2020, declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Muriaé, institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19, dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 47.891, de 20 de Março de 2020, que reconhece o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a prorrogação da vigência do estado de calamidade em todo o território do município de Muriaé, através do Decreto nº 10.139, de 4 de janeiro de 2021, em razão da pandemia causada pelo Coronavírus – Covid-19;
CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Extraordinário Estadual do COVID-19 n.º 129, de 24 de fevereiro de 2021; e
CONSIDERANDO o Relatório Final do Grupo de Trabalho instituído pela Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19, n.º 121, de 27 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a retomada das atividades curriculares e extracurriculares presenciais nas Instituições de Ensino Públicas e Privadas no Município de Muriaé, sem prejuízo à continuidade das atividades de aulas não presenciais já em curso.
§1º A autorização de retorno é resultado da Classificação do "Agrupamento Muriaé" na Onda Amarela do Plano Minas Consciente.
§2º O retorno das atividades está vinculado ao cumprimento integral do disposto nesta Resolução, no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19 e demais atos complementares, podendo ser suspenso a qualquer tempo se identificado descumprimento ou qualquer outra situação que enseje risco à saúde.
§3º Na hipótese de regressão do Município de Muriaé para a qualificação de Onda Vermelha, as atividades presenciais de ensino poderão ser mantidas desde que obedecidos protocolos específicos a serem editados por este Comitê, sem prejuízo dos demais normativos aplicáveis.

Art. 2º. As medidas dispostas nesta Resolução devem ser implementadas por todas as Instituições de Ensino localizadas no Município de Muriaé que optarem por ofertar as atividades

presenciais, sendo o retorno das atividades presenciais facultativo para os estudantes da rede de ensino infantil, fundamental, médio, incluído o técnico, e o superior.
§1º As pessoas legalmente responsáveis pelos estudantes poderão optar pelo ensino presencial ou remoto, observado o disposto no art. 55 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
§2º As instituições de ensino poderão adotar o modelo híbrido de retorno por meio da implementação de medidas e estratégias que viabilizem a realização de aulas e atividades presenciais e remotas, a depender da estrutura e capacidade local e número de alunos matriculados.

Art. 3º. O retorno às atividades presenciais pelas Instituições de Ensino deverá ser gradual e observar a divisão por grupos, vedada a oferta simultânea de aulas presenciais no mesmo turno para grupos distintos, conforme divisão a seguir:
I - grupo I: Educação Infantil e Fundamental I; II - grupo II: Fundamental II e Ensino Médio; e III - grupo III: Educação Superior.

Art. 4º. A adoção e cumprimento das medidas de prevenção e controle para COVID-19 são de responsabilidade de cada Instituição de Ensino, alunos, pais, colaboradores e todos aqueles que frequentarem estes locais.
§1º Cada Instituição de Ensino é responsável, sem prejuízo da observação do Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais, pela instituição, implementação e monitoramento de Plano Institucional com estratégias de retomada segura, com a adoção de medidas sanitárias que devem estar adequadas ao Protocolo Sanitário e demais atos normativos.
§2º A Instituição de Ensino deverá realizar a capacitação de seus colaboradores para cumprimento do Plano elaborado.
§3º A Instituição de Ensino deverá apresentar o Plano Institucional para as pessoas legalmente responsáveis pelos alunos matriculados através de reunião realizada de forma remota.

Art. 5º. Na presença de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 na comunidade escolar ou acadêmica, as seguintes medidas deverão serem adotadas:
- havendo mais de um caso de aluno com diagnóstico confirmado de COVID-19 em uma mesma turma, toda aquela turma deve migrar para o ensino on-line;
- havendo mais de uma turma suspensa em um mesmo turno, todo aquele turno migrará para ensino remoto; e
- no caso de necessidade de suspensão de mais de um turno, toda a escola deverá migrar para ensino on-line temporariamente.

Parágrafo único. A Instituição de Ensino deverá encaminhar, semanalmente as terças- feiras, à Secretaria Municipal de Saúde, o Relatório de Monitoramento de Casos Suspeitos e Confirmados, conforme disposto no Anexo II.

Art. 6º. Para execução do retorno das atividades dispostas nesta Resolução, compete:
§1º À Secretaria Municipal de Saúde:
- produzir materiais orientativos a respeito das medidas de prevenção e controle da COVID-19;
- avaliar sistematicamente o cenário epidemiológico da COVID-19, mantendo estas informações disponíveis na página eletrônica do Município de Muriaé para consulta periódica no endereço http://muriae.mg.gov.br/coronavirus/;
– monitorar o cumprimento das normas estabelecidas para garantia da segurança em saúde da comunidade escolar através de visitas por profissionais de saúde e autoridades sanitárias.

§2º Às Instituições de Ensino:

- todas as instituições de ensino municipais, estaduais, públicas e privadas, devem adotar as medidas previstas nesta Resolução;
- elaborar o Protocolo de Biossegurança em conformidade com as diretrizes previstas nesta Resolução e Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19 (Anexo III), considerando sua capacidade física instalada e número de alunos matriculados, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19.

- monitorar constantemente a adoção do Protocolo de Biossegurança e cumprimento das normas, de forma a garantir a segurança em saúde da comunidade escolar, evitar o aparecimento de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 e a disseminação de casos da doença na Instituição de Ensino e comunidade;
- informar e encaminhar casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19, bem como possíveis contactantes, ao serviço de saúde, através Relatório Semanal de Monitoramento de Casos Suspeitos e Confirmados (Anexo II).
- realizar capacitação dos colaboradores quanto às normas sanitárias de prevenção ao COVID-19.
- preencher a Autodeclaração de cumprimento das normas estabelecidas nesta Resolução e Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19 (Anexo III) a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Saúde em até 10 (dez) dias úteis
- manter a comunicação constante com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. A Instituição de Ensino deve elaborar Plano Institucional com Protocolo de Biossegurança para o retorno presencial às atividades curriculares e extracurriculares, contemplando medidas de contingência para o enfrentamento da COVID-19, compatíveis com sua realidade de capacidade instalada e de número de alunos matriculados.
§1º O Plano Institucional a ser elaborado deve seguir o disposto nesta Resolução, bem como nas orientações descritas no Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19. (Anexo III)
§2º O Protocolo deve prever claramente a adoção de modelo de ensino híbrido, a fim de diminuir a circulação de pessoas da comunidade escolar.

Art. 8º. O Plano Institucional com Protocolo de Biossegurança deve ser disponibilizado para toda comunidade escolar e amplamente divulgado a todos os trabalhadores, pais e estudantes por meio de recursos disponíveis.

Art. 9º. A Instituição de Ensino deverá apresentar a comunidade escolar o seu Plano Institucional com Protocolo de Biossegurança em até 10 (dez) dias úteis da autorização do retorno presencial das aulas.

Art. 10. O retorno das atividades presenciais pelos alunos será facultativo, condicionada à adesão e concordância dos pais ou responsáveis.
Parágrafo único. Devem ser disponibilizadas, sem prejuízo do processo educacional, a oferta concomitante das atividades de ensino na modalidade presencial e remota, enquanto perdurar a Calamidade Pública.

Art. 11. As Instituições de Ensino devem limitar o acesso às suas dependências somente a pessoas indispensáveis para o seu funcionamento e desde que não pertençam ao grupo de risco.
§1º O atendimento ao público deve ser feito prioritariamente de forma não presencial.
§2º Caso o atendimento presencial seja necessário, este deve ser previamente agendado.
§3º A entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços de manutenção deve ocorrer preferencialmente fora dos horários das atividades presenciais dos alunos, exceto em

situação premente e conforme as medidas para prevenção da COVID-19 descritas no Protocolo da Instituição de Ensino.

Art. 12. Os alunos integrantes da Política de Educação Inclusiva devem ser avaliados de forma individual quanto ao retorno ou não das atividades presenciais a partir de uma análise conjunta entre os pais, responsáveis, profissionais de saúde e profissionais de educação, considerando os fatores biológicos, as condições psicológicas e emocionais e o contexto social e ambiental em que o aluno esteja inserido.

Art. 13. As Instituições de Ensino podem ter seu funcionamento presencial interrompido, conforme avaliação do cenário epidemiológico local e regional, e respeitando as decisões deste Comitê Extraordinário COVID-19 em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 14. As Instituições de Ensino devem adotar estratégias para identificação precoce de estudantes e professores e demais trabalhadores classificados como casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, devendo seguir medidas de isolamento/quarentena conforme recomendações vigentes.

Art. 15. As Instituições de Ensino devem realizar a escala dos responsáveis pela triagem de temperatura corporal, orientando-os a seguir fluxos estabelecidos no Protocolo de Biossegurança de retorno às aulas.
§1º O monitoramento da temperatura corporal de todos os estudantes, trabalhadores e demais frequentadores, deve ocorrer diariamente no momento do ingresso à Instituição de Ensino.
§2º Caso a temperatura registrada esteja igual ou maior a 37,5ºC, condutas devem ser adotadas para o isolamento imediato. No caso de alunos, os pais ou responsáveis devem ser prontamente comunicados e orientados a procurar assistência médica.
§3º A direção ou coordenação deve ser comunicada caso haja recusa para verificação da temperatura ou insistência para adentrar a Instituição de Ensino quando a temperatura aferida for igual ou maior que 37,5ºC.

Art. 16. A Instituição de Ensino deve prever área individualizada para permanência temporária de casos suspeitos de COVID-19 que surgirem no decorrer da atividade escolar, incluindo estudantes que apresentem quadro febril durante este período.
§1º Deve ser escolhido um local com baixa circulação de pessoas, próximo a sanitários e com possibilidade de assegurar o distanciamento físico necessário. Também deve haver janelas para ventilação e troca de ar.
§2º A área a que se refere este artigo não se constitui um espaço de saúde para atendimento do caso suspeito.
§3º A temperatura corporal do estudante deve ser monitorada e registrada nos próximos 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos, após a primeira aferição.
§4º Crianças ou adolescentes podem ser medicados somente em locais onde exista o suporte de médico e ou de enfermagem, e desde que com a ciência e autorização dos pais ou responsáveis.
§5º Qualquer intercorrência com o estudante no tempo de permanência na Instituição de Ensino deve ser registrada em agenda ou livro de ocorrências e repassada aos familiares.

Art. 17. Caso a Instituição de Ensino implemente estratégias para realização de testes sorológicos, os mesmos devem ser ofertados de forma voluntária e mediante a autorização dos pais ou responsáveis.

Art. 18. Devem ser disponibilizados cartazes e/ou avisos sonoros com orientações das medidas para o controle e prevenção da COVID-19 em diferentes pontos da Instituição de Ensino.

Parágrafo único. Os recursos citados no *caput* devem privilegiar a importância da higiene de mãos, a adoção da higiene respiratória ao tossir e espirrar; a obrigatoriedade do uso de máscaras; a adoção do distanciamento físico entre pessoas; o não compartilhamento de objetos e utensílios pessoais; a limpeza e desinfecção do ambiente e superfícies, entre outros.

Art. 19. É obrigatório o uso de máscara por todas as pessoas que frequentarem a Instituição de Ensino.
Parágrafo único. Todos os colaboradores devem realizar o monitoramento e orientação constantes quanto ao uso correto de máscaras por alunos e demais pessoas que adentrarem a Instituição.

Art. 20. As turmas de alunos devem ser reorganizadas de forma que cada professor se desloque o mínimo possível da sala de aula.

Art. 21. As atividades do tipo excursões e passeios externos permanecem suspensas.

Art. 22. A Instituição de Ensino deve avaliar a possibilidade das aulas de Educação Física serem teóricas e quando forem realizadas aulas práticas, as mesmas devem ser individualizadas, sem contato físico entre os participantes, com distâncias de 1,5 (um metro e meio), em espaços abertos.
Parágrafo único. A prática de atividades físicas que envolvam superfícies de difícil limpeza e desinfecção; troca de objetos entre alunos ou contato físico entre eles, permanecem suspensas.

Art. 23. Devem ser disponibilizados recursos e insumos para higiene de mãos, como água corrente, sabonete líquido, papel toalha e/ou álcool gel 70% (setenta por cento), posicionados em locais estratégicos e de fácil acesso, principalmente pontos com maior circulação de pessoas, como: salas de aula, salas de apoio, laboratórios, portas de acesso principal, corredores, entre outros.

Art. 24. As lixeiras devem possuir acionamento automático por pedal e estar dispostas em pontos estratégicos, principalmente nos locais destinados à higiene de mãos.

Art. 25. Devem ser adotadas e mantidas estratégias para o controle de lotação, organização do fluxo de entrada e saída, restrição de acesso e distanciamento linear mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas, de forma a garantir o distanciamento físico necessário.
§1º A disposição dos mobiliários (cadeiras, poltronas, mesas, armários, equipamentos tecnológicos, outros) deve ser alterada e alguns deles podem ser removidos temporariamente ou ter seu uso bloqueado, se necessário, a fim de garantir o afastamento físico.
§2º As salas de aula devem ser reorganizadas a fim de atender o distanciamento linear mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre os alunos e entre esses e os professores.
§3º Deverá ser adotada como metragem de referência para as atividades em auditórios, quadras, ginásios e grandes espaços de uma forma geral, o valor de uma pessoa a cada 4m², sendo considerados para fins de cálculo: professores, alunos e colaboradores.
§4º Não é necessário utilizar os dois critérios de forma simultânea em sala de aula, sendo obrigatória apenas a utilização da distância linear neste caso.

Art. 26. A quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, deve ser reduzida, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas.

Art. 27. Devem ser efetuadas marcações para o distanciamento físico recomendado, principalmente nos locais de fácil aglomeração de pessoas, como: pontos de entrada e saída, fila para a aferição da temperatura, refeitório, banheiro, entre outros.

Art. 28. O horário de entrada e saída, bem como dos intervalos das diferentes turmas, deve ser redefinido e organizado de forma escalonada a fim de evitar aglomeração de pessoas e a circulação simultânea de grande número de estudantes nas áreas comuns e nos arredores do estabelecimento.

Art. 29. Os corredores devem ser sinalizados com direcionamento do fluxo em sentido único para minimizar o tráfego de pessoas frente a frente, sempre que possível.

Art. 30. A limpeza e a desinfecção dos ambientes internos e externos da Instituição de Ensino devem ser intensificadas, sobretudo em superfícies habitualmente muito tocadas, como: corrimãos, elevadores, telefones, teclados de computador, torneiras, maçanetas de portas, interruptores de energia, carteiras escolares, entre outros.
§1º A limpeza e a desinfecção do ambiente e superfícies devem ser realizadas minimamente a cada troca de turma e entre os períodos das atividades.
§2º Deve ser realizado treinamento específico sobre limpeza e desinfecção de materiais, superfícies e ambientes para os trabalhadores responsáveis por essas atividades, de acordo com Protocolo Institucional.

Art. 31. Os espaços devem ser mantidos constantemente arejados e ventilados, preferencialmente de forma natural.
Parágrafo único. Quando utilizado sistema de ar condicionado, portas e janelas devem ser mantidas abertas minimamente a fim de garantir ventilação, e o sistema de ar condicionado deve ser mantido com seus componentes limpos e com a manutenção preventiva em dia, sob responsabilidade de um profissional habilitado, adotando estratégias que garantam maior renovação do ar e maior frequência na limpeza dos componentes.

Art. 32. O uso compartilhado de equipamentos ou materiais destinados ao ensino deve ser evitado. Em casos de extrema necessidade o compartilhamento poderá ser realizado desde que haja desinfecção destes itens com álcool 70% (setenta) por cento ou outro produto similar, antes e após o uso.
Parágrafo único. Os equipamentos e materiais que não puderem ser desinfetados constantemente em função de suas características e necessidade de conservação devem ser bloqueados temporariamente.

Art. 33. O uso de armários compartilhados deve ser suspenso.

Art. 34. Os laboratórios e as salas de apoio para a realização das atividades extracurriculares devem ter lotação máxima reduzida garantindo o afastamento de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas e devem ser usados mediante agendamento prévio, com escala de horários e adequada limpeza e desinfecção entre os usos.

Art. 35. Nos locais onde exista possibilidade de formação de filas devem ser demarcados de forma visual, por meio de sinalizações no piso, cones, fitas, entre outros materiais, a fim de assegurar a medida de 1,5 m (um metro e meio) para o afastamento entre as pessoas.

Art. 36. Nos casos em que se fizer necessária deve ser disponibilizada área externa de espera para as pessoas, que atenda também o distanciamento físico necessário.

Art. 37. Todos os bebedouros nos quais exista a possibilidade de aproximação da boca com a fonte de água devem ser desativados.
§1º Devem ser mantidos dispensadores de água para garantir o abastecimento de copos e garrafas de uso pessoal, com orientação clara de que estes utensílios não podem tocar as superfícies do equipamento durante este abastecimento.
§2º As garrafas para abastecimento de água devem ser de uso individualizado, não devendo ser compartilhadas em nenhuma hipótese.

Art. 38. Os intervalos ou recreios devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre os alunos, para evitar aglomerações.

Art. 39. Os serviços de alimentação e refeitórios que atendam os estabelecimentos de ensino devem seguir o disposto no Protocolo Único do Plano Minas Consciente, notadamente na parte destinada aos restaurantes e congêneres, disponíveis em: https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios

Art. 40. Todas as pessoas devem permanecer com máscara facial nos ambientes destinados à realização da alimentação, sendo permitida sua retirada apenas durante o período de ingestão do alimento, devendo a mesma ser recolocada imediatamente após o término da refeição.

Art. 41. As refeições podem ser realizadas nas salas de aulas, sempre que necessário, para garantir o distanciamento físico entre os estudantes e evitar a aglomeração nos refeitórios. Na educação infantil esta prática deve ser especialmente monitorada por funcionário ou professor para evitar o compartilhamento de alimentos, objetos e utensílios entre as crianças.

Art. 42. Quando houver distribuição de merenda escolar, deve ser determinado um escalonamento, com flexibilização de horários, para a entrega do alimento, a fim de evitar aglomeração dos estudantes no local, assim como o piso deve ser demarcado para garantir o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas na fila de atendimento.

Art. 43. Para a distribuição da merenda escolar deve haver funcionário(s) específico(s) para servir o alimento após oferecer pratos e talheres diretamente ao estudante, de modo a evitar a exposição ou manipulação excessiva dos alimentos e utensílios.

Art. 44. A utilização do refeitório deve respeitar o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre os estudantes, de forma que pode haver a readequação da disposição dos mobiliários, como cadeiras e mesas, e alguns deles podem ter seu uso bloqueado, se necessário.

Art. 45. As cantinas e outros serviços de alimentação devem adotar estratégias de demarcação no piso e sinalização de espaços a fim de garantir a organização e o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio), durante o atendimento no balcão e na fila do caixa para pagamento, quando aplicável, bem como disponibilizar insumos para higienização das mãos antes e depois do pagamento, bem como na manipulação dos alimentos.

Art. 46. Os banheiros devem ser organizados e demarcados a fim de garantir o afastamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas.
§1º As medidas para higienização das mãos devem ser reforçadas sempre após o uso dos banheiros.
§2º Os insumos para higiene de mãos devem ser mantidos constantemente abastecidos.
§3º A limpeza e desinfecção dos banheiros deve ser intensificada, garantindo sua realização minimamente duas vezes em cada turno.

Art. 47. Fica vedado o ingresso de pais e/ou responsáveis, por ocasião da chegada e saída das crianças a escola, a fim de evitar a circulação de pessoas no interior da Instituição. No caso de crianças abaixo de 3 (três) anos, deve ser permitida a entrada de apenas um adulto por criança.

Art. 48. Devem ser organizados espaços para apoiar mães que ainda amamentam seus bebês, disponibilizando no local espaço para troca de fraldas e condições para higienização das mãos.

Art. 49. A Instituição de Ensino deverá enfatizar a prática da higienização das mãos com todas as crianças, auxiliando-as principalmente nos seguintes momentos: chegada à Instituição de Ensino, após o uso do banheiro, antes e após as refeições, após ações educativas, entre outros.

Art. 50. Os alunos não devem trazer brinquedos de casa para a Instituição de Ensino, portanto, pais e demais responsáveis devem ser orientados a respeito desta recomendação.

Art. 51. Os professores devem adotar estratégias para o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz.

Art. 52. A quantidade de brinquedos disponíveis no local deve ser limitada ao mínimo necessário, sempre em quantidade suficiente ao número de crianças existentes em cada período.
§1º Manter no local apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente.
§2º Todos os brinquedos devem ser frequentemente desinfetados com álcool 70%(setenta por cento), ou outro produto similar, sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares previamente estabelecidos pela Instituição de Ensino.

Art. 53. Os banheiros, fraldários, colchonetes, berços e afins, devem ser limpos e desinfetados sempre após cada uso.

Art. 54. Cada estudante deve manter seus próprios itens de higiene pessoal, como: fraldas, toalha, escovas de dente (quando indicado), entre outros, em quantidade suficiente para um dia de permanência no local. Não é permitido o compartilhamento destes materiais entre as crianças.
§1º Itens como pratos, colheres, mamadeiras e outros utensílios utilizados para alimentação devem ser individualizados e corretamente higienizados imediatamente após o uso.
§2º As fraldas devem ser descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha abertura por pedal.

Art. 55. Os responsáveis devem ser orientados sobre a necessidade de os pertences pessoais das crianças serem diariamente desinfetados com álcool 70% (setenta por cento), ou outro pro duto similar, imediatamente após a chegada em casa.

Art. 56. A comunidade escolar deverá estimular a adoção de cumprimentos entre as crianças por meio de campanhas coletivas, envolvendo rituais lúdicos, brincadeiras e/ou músicas, com a instituição de novas formas de cumprimento entre elas, sem o uso do contato físico.

Art. 57. As janelas das salas devem permanecer abertas, desde que não ofereçam risco à integridade física das crianças.
Parágrafo único. Caso necessário, telas de proteção e grades devem ser instaladas, garantindo a ventilação no local de forma segura.

Art. 58. Professores e demais colaboradores devem fazer uso obrigatório de máscaras e, sempre que possível, de *face shield*, principalmente no ensino infantil, onde o contato com as crianças é direto e ocorre com maior frequência devido os cuidados que elas necessitam.

Art. 59. Crianças menores de 02 (dois) anos de idade não devem utilizar máscaras faciais devido ao risco de sufocamento e dificuldade para permanecer com elas durante todo o tempo recomendado.

Art. 60. O fluxo de acesso aos banheiros e fraldários, bem como o tempo de permanência nestes locais, deve ser organizado de modo a evitar aglomerações nestes espaços.

Art. 61. Nos momentos em que exista a necessidade de banho ou troca de fraldas das crianças, o colaborador deverá, obrigatoriamente, estar paramentado com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, luvas descartáveis e avental (impermeável, sempre que risco da umidade alcançar o uniforme do funcionário).
§1º Sempre após essas atividades, o funcionário deverá remover as luvas descartáveis e higienizar as mãos com álcool gel 70% (setenta por cento), não sendo permitida a circulação na unidade educacional com luvas descartáveis.
§2º Quando utilizadas, as banheiras devem ser individualizadas. Apenas em condições excepcionais o uso compartilhado poderá ser autorizado, porém a unidade educacional deverá instituir protocolo para limpeza e desinfecção das mesmas, imediatamente após cada uso, com rígido controle.

Art. 62. Preferencialmente o transporte deve ser realizado por familiares.
Parágrafo único. Na impossibilidade de o transporte ser realizado por familiares, os estudantes devem ser orientados quanto às medidas de prevenção e controle para COVID-19 no uso de transporte escolar.

Art. 63. O transporte escolar deve garantir a adoção das medidas sanitárias para prevenção e controle da COVID-19, adotando medidas para assegurar o distanciamento físico entre os estudantes no interior do veículo, assim como:
- intensificação das rotinas de limpeza e desinfecção com álcool 70% (setenta por cento) de superfícies habitualmente muito tocadas por estudantes no interior do veículo após cada viagem;
- circulação com o limite máximo de 1/3 (um terço) da capacidade de estudantes, desde que o distanciamento físico possa ser assegurado.
- obrigatoriedade do uso de máscaras por todos os integrantes do veículo durante o

trajeto;

- aferição da temperatura dos estudantes no momento de entrada no veículo;
- higienização das mãos com álcool gel 70% (setenta por cento) durante os momentos de

embarque e desembarque;
- proibição da ingestão de bebidas e alimentos no interior do veículo durante todo o trajeto do deslocamento;
- manutenção dos basculantes e janelas dos veículos abertas, com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso, além da manutenção das janelas abertas, o veículo disponha de sistema de ar-condicionado com renovação de ar, este deve estar ativo, bem como a higienização e a substituição dos filtros em conformidade com as recomendações dos fabricantes;
- proibição da troca de assentos entre os ocupantes do veículo durante o percurso;
- alguns assentos devem ser mantidos bloqueados a fim de evitar que os estudantes sentem de forma muito próxima uns aos outros.
- estudantes com sinais e sintomas da COVID-19 não devem usar o transporte escolar.

Art. 64. A infração de ordem do poder público para impedir introdução ou propagação de doença contagiosa é considerada crime pelo Código Penal Brasileiro, com pena de detenção, de um mês a um ano, e multa, sem prejuízo, ainda, das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 65. A adoção do modelo de ensino híbrido para a Rede Municipal de Ensino fica condicionada à edição de ato normativo conjunto a ser editado pelas Secretarias Municipais de Educação e Saúde, condicionado à aprovação deste Comitê Extraordinário.

Art. 66. Na hipótese de regressão do Município de Muriaé para a qualificação de Onda Vermelha, as atividades presenciais de ensino poderão ser mantidas desde que obedecidos protocolos específicos a serem editados por este Comitê, sem prejuízo dos demais normativos aplicáveis.

Art. 67. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 1º de março de 2021.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Extraordinário COVID-19 Secretário de Saúde do Município de Muriaé

ANEXO I

Eu,_, RG n.º
, CPF n.º_, na qualidade de sócio(a) administrador(a)/titular/representante legal da Instituição de Ensino
, CNPJ n.º_, declaro que estou ciente dos termos de todas as exigências constantes das Resoluções do Comitê Extraordinário COVID-19 Municipal, bem como da legislação estadual e federal que dipõem sobre medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública gerada pela COVID-19.

Declaro, também, sob as penas da lei, ter garantido integral cumprimento ao estabelecido pela Resolução n.º 33 do Comitê Extraordinário COVID-19 Municipal e pelo Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da COVID-19, antes de promover o retorno das atividades escolares presenciais no estabelecimento por mim representado, especialmente:
Ter organizado as turmas em grupos, conforme exigido no art. 3º da Resolução n.º 33, e adotado o regime de escalonamento em turnos distintos;
Ter criado o Plano Institucional, considerando a capacidade física instalada e número de alunos matriculados, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19;
Ter realizado capacitação dos colaboradores vinculados à Instituição por mim representada para integral cumprimento das normas da Resolução n.º 33, do Protocolo Sanitário Estadual e do Plano Institucional Próprio; e
Ter realizado reunião de forma remota com os pais/responsáveis legais dos alunos vinculados à Instituição por mim representada para apresentação das normas da Resolução n.º 33, do Protocolo Sanitário Estadual e do Protocolo de Biossegurança Próprio.

Assumo, ademais, total responsabilidade referente às demais exigências estabelecidas em normativas municipais, estaduais e federais que, eventualmente, incidam sobre a atividade desempenhada pelo estabelecimento sob minha responsabilidade.

Da mesma forma, assumo o compromisso de não oferecer qualquer embaraço a eventual fiscalização.

Declaro, ainda, que estou ciente de que o descumprimento das exigências de organização do funcionamento e sanitização do estabelcimento comercial sob minha responsabilidade configura risco à saúde coletiva, sujeito a ocasionar a cassação do Alvará de funcionamento concedido pelo Poder Público, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas, cíveis e penais incidentes à espécie.

Por fim, declaro que estou ciente de que a declaração que falsear, deliberadamente, a verdade das informações requeridas pelo Poder Público caracterizará o crime de falsidade ideológica, constante do art. 299 do Código Penal.

Muriaé, de de 2021.

Assinatura do declarante.

Obs: Deverão ser informados, quando do preenchimento do presente termo de declaração, os dados de um dos sócios ou do titular da Instituição de Ensino; caso o preenchimento seja realizado pelo Representante Legal, o mesmo deverá assinar o documento, que deverá ser acompanhado de cópia da procuração e de um documento oficial com foto do procurador; o instrumento de madato deverá estar autenticado em cartório.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE MONITORAMENTO DE COLABORADORES E ESTUDANTES QUE REPORTAREM SINTOMAS DE COVID-19			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO			
COLABORADORES			
NOME:			
CONTATO:	DATA DO 1º SINTOMA:		/ /
DATA DA CONFIRMAÇAÕ DE COVID-19	/ /	TURMA:	
NOME:			
CONTATO:	DATA DO 1º SINTOMA:		/ /
DATA DA CONFIRMAÇAÕ DE COVID-19	/ /	TURMA:	
NOME:			
CONTATO:	DATA DO 1º SINTOMA:		/ /
DATA DA CONFIRMAÇAÕ DE COVID-19	/ /	TURMA:	
ESTUDANTES			
NOME:			
CONTATO:	DATA DO 1º SINTOMA:		/ /
DATA DA CONFIRMAÇAÕ DE COVID-19	/ /	TURMA:	
NOME:			
CONTATO:	DATA DO 1º SINTOMA:		/ /
DATA DA CONFIRMAÇAÕ DE COVID- 19	/ /	TURMA:	
NOME:			
CONTATO:	DATA DO 1º SINTOMA:		/ /
DATA DA CONFIRMAÇAÕ DE COVID-19	/ /	TURMA:	
Na presença de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 na comunidade escolar ou acadêmica deverá ser adotado: - havendo mais de um caso de aluno com diagnóstico confirmado de COVID-19 em uma mesma turma, toda aquela turma deve migrar para o ensino on-line; - havendo mais de uma turma suspensa em um mesmo turno, todo aquele turno migrará para ensino remoto; e - no caso de necessidade de suspensão de mais de um turno, toda a escola deverá migrar para ensino on-line temporariamente. Parágrafo único. A Instituição de Ensino deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde, as terças-feiras, o Relatório Semanal de Monitoramento de Casos Suspeitos e Confirmados (Anexo II)			

Muriaé, de de 2021.

Responsável Legal Da Instituição De Ensino

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C8CAEAF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PROCESSO SELETIVO 004/2021 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA – DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREVISTA

PROCESSO SELETIVO 004/2021
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA – DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREVISTA

AGENTE DE INFORMAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA E HORARIO
1	Matheus Henrique Marçal de Miranda	65	04/03/2021 – 08:00
2	Jaine de Oliveira Carneiro	65	04/03/2021 – 08:00
3	Amanda Cristina de Lima Gomes	60	04/03/2021 – 08:00
4	Maria Eduarda Silva Bailon	60	04/03/2021 – 08:00
5	Amanda Rodrigues Mendes	60	04/03/2021 – 08:00
6	Natália Cristina Pereira Dias	60	04/03/2021 – 08:00
7	Mislene Aparecida Maciel	55	04/03/2021 – 08:30
8	Amanda Catarina Teixeira	55	04/03/2021 – 08:30
9	Jaine Teixeira Félix	55	04/03/2021 – 08:30
10	Idson Peixoto Pessoa	50	04/03/2021 – 08:30
11	Jaqueline Fernandes de Rezende	50	04/03/2021 – 08:30
12	Maria do Carmo Januário Araújo Teixeira	50	04/03/2021 – 08:30
13	Júlio César Lopes	50	04/03/2021 – 09:00
14	Augusto César Fernandes Dias	50	04/03/2021 – 09:00
15	Rita da Silva Guerra	50	04/03/2021 – 09:00
16	Cleyton de Moura Ventura	50	04/03/2021 – 09:00
17	Maria Mariana da Silva Lúcio	50	04/03/2021 – 09:00
18	Mateus Maciel da Silva	50	04/03/2021 – 09:00
19	Elizabeth Damasceno Rocha Navaes Neves	45	04/03/2021 – 09:30
20	Vanessa Gonçalves Moretzshon	45	04/03/2021 – 09:30
21	Carlos de Oliveira Trota	45	04/03/2021 – 09:30
22	Kátia Aparecida Estevão	45	04/03/2021 – 09:30
23	Geiziane Martins Turíbio	45	04/03/2021 – 09:30
24	Adriana Gomes Teles	45	04/03/2021 – 09:30

AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA E HORARIO
1	Angélica Aparecida dos Santos Luz	70	04/03/2021 – 10:00
2	Fabiano Henrique de Matos	70	04/03/2021 – 10:00
3	Glauciene de Matos Milagres	65	04/03/2021 – 10:00
4	Kátia Aniceto de Castro	65	04/03/2021 – 10:00
5	Claudisléia Pereira dos Santos Lourdes	60	04/03/2021 – 10:00
6	Gabriela Marciana Justiniano	60	04/03/2021 – 10:00
7	Maria Magna Ferreira Clara	55	04/03/2021 – 10:30
8	Fábio Luís de Souza Martins	55	04/03/2021 – 10:30
9	Gilson José Fagundes	55	04/03/2021 – 10:30
10	Flávia de Oliveira Sérgio	55	04/03/2021 – 10:30
11	Anderson Inácio de Assis	55	04/03/2021 – 10:30
12	Cibele de Cácia Ferreira Gonçalves	55	04/03/2021 – 10:30
13	Júlio César Oliveira Carneiro	55	04/03/2021 – 13:00
14	Thais Milagres Teixeira	55	04/03/2021 – 13:00
15	João Paulo Milagres Porfírio	55	04/03/2021 – 13:00
16	Marcus Vinícius Gonçalves	55	04/03/2021 – 13:00
17	Simone Maria Gonçalves	55	04/03/2021 – 13:00
18	Daniela de Assis Marques da Silveira	55	04/03/2021 – 13:00
19	Natanie Elen Silva	55	04/03/2021 – 13:30
20	Fernanda Pereira Siqueira	50	04/03/2021 – 13:30
21	Maria Aparecida Barreto Martins	50	04/03/2021 – 13:30
22	Josemar Fernandes Peixoto	50	04/03/2021 – 13:30
23	Cristiano César de Souza Martins	50	04/03/2021 – 13:30
24	Cristina Alexandria Agripina	50	04/03/2021 – 13:30
25	Wilson de Souza	50	04/03/2021 – 14:00
26	Felipe Augusto da Silva Martins	50	04/03/2021 – 14:00
27	Elisângela de Oliveira Martins	50	04/03/2021 – 14:00
28	Matheus Diogo Thomaz de Oliveira	50	04/03/2021 – 14:00
29	Gracileny Boa Felicidade Mateus	50	04/03/2021 – 14:00
30	Allison Nascimento Santana	50	04/03/2021 – 14:00
31	Anna Júlia Rosa Silva	50	04/03/2021 – 14:30
32	Rozania Maria Oliveira Silva	45	04/03/2021 – 14:30
33	Ivan Marques da Silveira	45	04/03/2021 – 14:30
34	Carla Camila Câmara	45	04/03/2021 – 14:30
35	Mariana Pereira Sabino	45	04/03/2021 – 14:30
36	Priscila Fernandes Amorim	45	04/03/2021 – 14:30
37	Leandro Siqueira Santiago	45	04/03/2021 – 15:00
38	Cibele Maria do Carmo	45	04/03/2021 – 15:00
39	Igor de Oliveira Soares	45	04/03/2021 – 15:00
40	Iara Letícia Dias	45	04/03/2021 – 15:00
41	Leidiane Bartolomeu Maciel	45	04/03/2021 – 15:00
42	Leandro Elias Ferreira	45	04/03/2021 – 15:00
43	Matheus Henrique Alves Araújo da Luz	45	04/03/2021 – 15:30
44	Anderson Rodrigo Tomaz	45	04/03/2021 – 15:30
45	Chirley Aparecida Goulart	45	04/03/2021 – 15:30
46	Andressa Câmara Paiva	45	04/03/2021 – 15:30
47	Valdelice Vitória Rodrigues Araújo	45	04/03/2021 – 15:30
48	Hellen Glenda Mendes Martins	45	04/03/2021 – 15:30

AUXILIAR SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA E HORARIO
1	Paulo Nilson Vidigal	65	04/03/2021 – 16:00
2	Michele Carolina da Silva	60	04/03/2021 – 16:00
3	Dayany das Graças Goulart	60	04/03/2021 – 16:00
4	Nádia Carvalho de França	55	04/03/2021 – 16:00
5	Raquel de Paiva Lúcio	55	04/03/2021 – 16:00
6	Ayune Matias Vicente	55	04/03/2021 – 16:00
7	Myriam Milagres dos Santos	50	04/03/2021 – 16:30
8	Miquele Aparecida Gonçalves Campos	50	04/03/2021 – 16:30
9	Alexandra Sales das Dores	50	04/03/2021 – 16:30
10	Igor Diogo Tomaz Souza	50	04/03/2021 – 16:30
11	Kristina Helen Teixeira	50	04/03/2021 – 16:30
12	Thaynara Helena Gomes da Silva	50	04/03/2021 – 16:30
13	Thaís Dream dos Santos Marques	50	05/03/2021 – 08:00
14	Verônica Soares dos Santos	50	05/03/2021 – 08:00
15	Kamile Gonçalves Peixoto	50	05/03/2021 – 08:00
16	Valéria Oreste	45	05/03/2021 – 08:00
17	Rosana Maciel Dias Plácido	45	05/03/2021 – 08:00
18	Natália de Oliveira	45	05/03/2021 – 08:00
19	Joycemara de Ramos Braz	45	05/03/2021 – 08:30
20	Sourara Teresa Ferreira da Silva	45	05/03/2021 – 08:30
21	Ivani Cristina Evangelista	45	05/03/2021 – 08:30
22	Débora Cristina Tomaz	45	05/03/2021 – 08:30
23	Ana Lúcia Rabelo Osório	45	05/03/2021 – 08:30
24	Franciely Martins Correia	45	05/03/2021 – 08:30
25	Núbia Milagres da Silva Zacarias	45	05/03/2021 – 09:00
26	Camila Almeida de Andrade	45	05/03/2021 – 09:00
27	Isabelle Ferreira da Silva	45	05/03/2021 – 09:00

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA E HORARIO
1	Rozana de Almeida Oliveira	70	05/03/2021 – 09:00
2	Marriene Gonçalves Martins	70	05/03/2021 – 09:00
3	Marilene Bastos Marques	70	05/03/2021 – 09:00
4	Adriana do Nascimento Dias	65	05/03/2021 – 09:30
5	Flaviana Cândido Gonçalves	50	05/03/2021 – 09:30
6	Cleidiane de Paiva Matias Martins	45	05/03/2021 – 09:30
7	Rafaella Rezende Rosa dos Santos	45	05/03/2021 – 09:30

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA E HORARIO
1	Eneida de Fátima Fagundes Felisberto	55	05/03/2021 – 09:30
2	Renan Mapa de Alcântara	55	05/03/2021 – 09:30
3	Fabiana Eleazar dos Santos Nascimento	50	05/03/2021 – 10:00
4	Maysa Melo Mourão	50	05/03/2021 – 10:00
5	Juciele Vitorina Santos	50	05/03/2021 – 10:00
6	Rodrigo da Silva	50	05/03/2021 – 10:00
7	Júlio César Divino Vigiano	50	05/03/2021 – 10:00

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA E HORARIO
1	Sablina Carla Ribeiro Gomes	75	05/03/2021 – 10:00
2	Valéria Regina Campos Duarte	60	05/03/2021 – 10:30
3	Fabíola Moreira e Silva	55	05/03/2021 – 10:30
4	Marynna Kelly Pinto Campos	55	05/03/2021 – 10:30
5	Mayara Viana de Araújo	55	05/03/2021 – 10:30
6	Cláudia Halley Máximo Pinto	55	05/03/2021 – 10:30
7	Paula Salomé da Silva	55	05/03/2021 – 10:30
8	Ana Carolina Nunes Almeida	55	05/03/2021 – 13:00
9	Adilson de Assis Monteiro	50	05/03/2021 – 13:00
10	Josiane Guedes Pereira	50	05/03/2021 – 13:00
11	Fernanda da Silva	50	05/03/2021 – 13:00
12	Eliza Cristina Clara Alves	50	05/03/2021 – 13:00
13	Roberto Valente dos Santos	45	05/03/2021 – 13:00
14	Cleidilaine Roseli de Brito	45	05/03/2021 – 13:30
15	Luciene Eduarda Dias	45	05/03/2021 – 13:30
16	Pablo Henrique Leandro Carvalho	45	05/03/2021 – 13:30

FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA E HORARIO
1	Luana Rezende Gonçalves Maciel	70	05/03/2021 – 13:30
2	Dayanne Aparecida de Oliveira	65	05/03/2021 – 13:30
3	Fabrícia Maciel Nogueira	65	05/03/2021 – 13:30
4	Regilene Alves de Macedo Silva	55	05/03/2021 – 14:00
5	Wesley Vieira Moraes	45	05/03/2021 – 14:00

FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA E HORARIO
1	Theizza Vitória Gonzaga Braz	50	05/03/2021 – 14:00

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA E HORARIO
1	Kamila Cristina de Oliveira	65	05/03/2021 – 14:00
2	Débora Silva Comastri	55	05/03/2021 – 14:00
3	Maria Lucia Braga Porfírio	55	05/03/2021 – 14:00
4	Luci Aparecida da Conceição	50	05/03/2021 – 14:30
5	Juliane Cecília Maciel Dias	50	05/03/2021 – 14:30
6	Daiane Maria de Assis	50	05/03/2021 – 14:30
7	Fernanda de Oliveira Bernardes Moreira	50	05/03/2021 – 14:30
8	Simone Milagres da Silva	45	05/03/2021 – 14:30
9	Karlla Christiny Lana Gomes	45	05/03/2021 – 14:30
10	Laura Gonçalves Moretzsohn	45	05/03/2021 – 15:00
11	Olívia de Paiva Lúcio	45	05/03/2021 – 15:00
12	Alice Corinne Martins Alves	45	05/03/2021 – 15:00
13	Karla Thalia de Miranda	45	05/03/2021 – 15:00

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA E HORARIO
1	Natália Martins Alves	50	05/03/2021 – 15:00

As entrevistas serão realizadas na Escola Municipal Francisco Lins, localizada na Rua José Milagres Junior, 449, Centro.

Piranga, 02 de março de 2021.

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:C073E0A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO I – PLANO DE TRABALHO – SUBSÍDIO - CLUBE DO MENOR

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO – sUBsídio			
1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
RAZÃO SOCIAL: CLUBE DO MENOR		CNPJ: 19.089.580/0001-63	
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOÃO SABINO DE AZEVEDO, 98–BAIRRO SÃO GERALDO–CEP:37558-114–POUSO ALEGRE - MG			
TELEFONE: (35) 3421-6298	FAX: Não tem	E-MAIL: adm.clubedomenor@gmail.com	
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 2793-0	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: MARIA LUCIA CORREIA SILVA FELICIO			
FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE	RG: MG-6.647.086	CPF: 516.788.616-34	
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GERALDO CAMPOS, 290–BAIRRO POUSADA DOS CAMPOS III–POUSO ALEGRE–MG–CEP:37.555-052.			
TELEFONE: (35) 3125-4145	CELULAR: (35) 9-9827-2933	E-MAIL: feliciomarialucia79@gmail.com	
2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA			
Objeto desta parceria é o atendimento a 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos e onze meses, em situação de vulnerabilidade social, no bairro São Geraldo visando afastá-las de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos sociais, educacionais e familiares.			
FAIXA ETÁRIA	**QUANTIDADE DE CRIANÇAS**	**ETAPAS**	**JORNADA**
2 anos a 2 anos e 11meses	18	Maternal I	7h30min às 16h - integral
3 anos a 3 anos e 11 meses	22	Maternal II	7h30min às 16h - integral
4 anos a 4 anos e 11 meses	24	Pré I	7h30min às 16h - integral
4 anos a 4 anos e 11 meses	24	Pré I	7h30min às 16h – integral
5 anos a 5 anos e 11 meses	24	Pré II	7h45min às 12h – manhã
5 anos a 5 anos e 11 meses	24	Pré II	7h45min às 12h -manhã
5 anos a 5 anos e 11 meses	24	Pré II	12h45min às 17h – tarde
Total de crianças atendidas	**160**		
3. DESCRIÇÃO DE METAS			
Meta 1 - Garantir a retomada das aulas presenciais, no ano de 2021, por meio do Plano de Ação de Retorno às Aulas Presenciais, aprovado pelos órgãos públicos responsáveis. **Meta 2** - Prestar atendimento educacional, para 160 (cento e sessenta) crianças, na faixa etária de dois a cinco anos e 11 meses, desenvolvendo um trabalho direcionado a uma educação de qualidade, visando amenizar as situações de vulnerabilidade social, seguindo orientações e aprovações dos órgãos competentes, nas seguintes fases: **Fase 1:** Ensino remoto (com atividades em casa - impressas); **Fase 2:** Ensino híbrido (alternado com divisão dos alunos, em grupos, que alternam a frequência, no ambiente presencial, em regime parcial e com atividades em casa - impressas); **Fase 3:** Ensino presencial (com número total de alunos em sala de aula, em regime integral e parcial), após liberação dos órgãos competentes de saúde, em virtude de pandemia em saúde pública e protocolos da Vigilância Sanitária. **Meta 3** - Proporcionar condições para melhor participação das famílias no acompanhamento e desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social do aluno. **Meta 4** - Prestar atendimento e cuidados assistenciais associados ao desenvolvimento da identidade, da integridade e da autoestima infantil. **Meta 5** - Oferecer ao público alvo, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular e Currículo Referência de Minas Gerais, jogos, brincadeiras, contos de histórias e atividades lúdicas, tendo como fonte subsidiaria o Planejamento Anual, nas seguintes fases: **Fase 1:** Ensino remoto (com atividades em casa - impressas); **Fase 2:** Ensino híbrido (alternado com divisão dos alunos, em grupos, que alternam a frequência, no ambiente presencial, em regime parcial e com atividades em casa - impressas); **Fase 3:** Ensino presencial (com número total de alunos em sala de aula, em regime integral e parcial), após liberação dos órgãos competentes de saúde. **Meta 6** - Favorecer a formação continuada a todos os profissionais da educação envolvidos (professores, professores de apoio e coordenação pedagógica), garantindo a qualidade nas ações pedagógicas, oferecendo seis cursos de capacitação (EAD e presencial). **Meta 7** – Acompanhar o desenvolvimento integral de todos os alunos, contribuindo para a sua formação e aprendizado, com o trabalho do psicólogo escolar. **Meta 8** - Proporcionar às crianças matriculadas experiências das diferentes linguagens artísticas: dança, teatro, música e artes plásticas.			

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A previsão anual de receitas é de R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e será repassada em 11(onze) parcelas, na periodicidade mensal de R$ 24.545,45 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
A previsão de despesas anual é de R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), conforme descrito neste plano de trabalho.
I- Remuneração de professores e de profissionais administrativos ou de apoio:
- Descrição Funcional com efetivação pela CLT para serviços, na educação básica do Centro de Educação Infantil Padre Pavoni: coordenador(a) pedagógico(a), professor(a), monitor(a), auxiliar de desenvolvimento infantil, auxiliar de secretaria, coordenador(a) administrativo(a), assistente administrativo (a) – CBO 4110-010, auxiliar administrativo(a) – CBO **4110-05**, cozinheiro(a), auxiliar de serviços gerais – CBO 5143-20, jardineiro e motorista.
II- Pagamento dos encargos sociais:
• INSS/ sobre folha salarial
• FGTS/sobre folha salarial
• FGTS/ rescisório
• IRRF/sobre folha salarial
• PIS/sobre folha salarial
III-Pagamento:
• Férias
• Férias coletivas
• 13º salário
• Rescisões, exclusivamente para profissionais contratados após vigor do documento de celebração da parceria.
• Multas rescisórias, exclusivamente para profissionais contratados após vigor do documento de celebração da parceria.
• Despesas com verbas rescisórias por demissão com ou sem justa causa, exclusivamente de profissionais contratados após vigor do documento de celebração da parceria.
IV- Despesas com vale-transporte com descontos previstos em lei trabalhista.
V - Serviços de assessoria contábil, mediante contrato de prestação de serviços
VI - Serviços de nutricionista, mediante contrato de prestação de serviços.
VII – **Manutenção e reforma das instalações físicas:**
a) Manutenção e reforma das instalações físicas, incluindo mão de obra com serviços de terceiros como: pedreiro, pintor, eletricista, encanador, marceneiro, carpinteiro, calheiro, soldador, vidraceiro e chaveiro.
b) Aquisição de material necessário a adequação das instalações às exigências do Corpo de Bombeiros de projetos de combate a incêndio para liberação do alvará de funcionamento – AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros); incluindo mão de obra.
c) Aquisição de material de construção, material elétrico, material hidráulico e material de pintura;
d) Serralheria: grade guarda-corpo para a rampa da brinquedoteca e uma gaiola (para bicicletas e brinquedos).
e) Reforma do Espaço da Secretaria Escolar.
Para casos de reforma, manutenção e ampliação, haverá contratação de serviços de engenharia, realizando no mínimo 3(três) orçamentos e solicitação de alvará junto a PMPA – além da emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de profissional habilitado para esta função.
VIII - Manutenção de equipamentos necessários ao ensino: televisores, DVD, rádio, datashow, projetores, carteiras, cadeiras, mesas e armários, buffet self service, geladeiras, micro-ondas, coifa para cozinha industrial.
IX- Aquisições:
• Equipamentos eletrônicos e produtos de informática**:** equipamentos, televisores, DVD, Datashow, microfone, caixa de som, amplificador, projetores, ventiladores, tela de projeção retrátil elétrica com controle, aparelhos telefônicos, teclados, mouses, computadores, câmeras para computadores, caixas de som para computadores, suporte para televisão, suporte para microondas, impressoras, notebooks e nobreaks.
• Aquisição e confecção de enxovais, roupas de cama, cobertores, travesseiros e toalhas com mão de obra de costureira, cujo serviço, após emissão de nota fiscal, será quitado por meio de transferência eletrônica.
• Material didático escolar, material de escritório, material esportivo e quadro branco.
• Material pedagógico: jogos, brinquedos pedagógicos, livros e mesas interativas (*playtable*) e tatame.
• Mobiliário: carteiras, cadeiras, mesas e armários.
• Bebedouros.
• Portas e janelas.
8. Instrumentos musicais: flautas, teclado, violão, pandeiro, bongo, microfones direcionais com pedestal, reco-reco, triângulos e pares de prato;
9- Utensílios industriais e semi-industriais: buffet self service, geladeiras, freezer, utensílios de cozinha, bebedouros, micro-ondas, coifa para cozinha industrial e aquecedor de ar.
10- Caminha empilhável.
11- Espelho para o escovódromo.
12- Toldos, lixeiras seletivas e compoteiras.
13- Tela de proteção mosquiteiro para passa prato, portas e janelas.
14- Aferidores de Temperatura (2 unidades).
Observando o item VI, parágrafo 5º, artigo 35 da Lei número 13019/14: "Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção".
X- Alimentação escolar: aquisição de Gás GLP**,** grãos, frutas, frutas secas, hortaliças, raízes, tubérculos, leguminosos, ovos, carnes, peixes, cacau em pó, especiarias, farinhas e iogurtes.
Aquisições em conformidade com a Resolução número 26, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica.
XI- Despesas de consumo: energia elétrica, água e esgoto, telefone, sistema de alarme predial, internet, mensalidade anual de antivírus, taxas de correios e cartórios.
XII- Despesas com veículos: conservação, manutenção e combustíveis para os veículos: ***kombi*** - placa HCM 5512 – chassi número: 9BWGF07X86P009163, utilizada para transporte de alunos quando necessário e **caminhonete fiat strada fire flex.** - placa HOB 8317 – chassi número: 9BD27803MB7303646, utilizada para o transporte de alimentos e serviços administrativos da OSC.
XIII- Aquisição de materiais para manutenção na OSC: material de limpeza, álcool gel, material de higiene e material de escritório, suporte de papel tolha, suporte de sabonete líquido.
XIV- Aquisição de materiais para compor kits de primeiros socorros (após capacitação dos profissionais da escola, em parceria com profissional habilitado) conforme legislação vigente (lei 13.722/2018 que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil).
XIV- Aquisição de material de protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da Covid-19 (enquanto durar o período da pandemia): Prato descartável, copo descartável, colher descartável, saco branco descartável e máscaras.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Meta 1 – Oferecer aulas, inicialmente, por ensino remoto, seguido do ensino semi-presencial e presencial, de acordo com as deliberações dos protocolos da Secretaria de saúde, vigilância epidemiológica e órgãos competentes.
Meta 2 - Por meio do acompanhamento da frequência escolar periodicamente, sendo:
Fase 1: Engajar as famílias para retirada das atividades impressas a serem realizadas em casa.
Fase 2: Organizar e executar os planejamentos pedagógicos que alcancem o desenvolvimento dos alunos, registrando o escalonamento das turmas de alunos ora presencial, ora virtual e/ou com atividades impressas.
Fase 3: Atender presencialmente todos alunos matriculados.
Meta 3 - Incentivar a participação das famílias e/ou responsáveis, por meio da realização de reuniões, atividades culturais, informativos e pelas mídias sociais da escola.
Meta 4 – Com a orientação de um assistente social formação de uma equipe interdisciplinar na escola, para identificar e executar políticas educacionais com ações contínuas e de longo prazo, garantindo o direito e a permanência dos alunos na escola.
Meta 5 - a) Implementação, planejamento e acompanhamento da BNCC e do Currículo Referência de Minas Gerais nas ações pedagógicas.
b) Acompanhamento e avaliação periódica dos projetos interdisciplinares
Para cada fase do ensino serão desenvolvidas metodologias e estratégias diferenciadas para o desenvolvimento dos Projetos Interdisciplinares:
Fase 1) ações de engajamento com as famílias nas aprendizagens dos alunos;
Fase 2) avaliações diagnósticas visando o andamento do processo de ensino;
Fase 3) socialização das ações dos projetos.
- *Projeto Acolhida*: processo de adaptação ao espaço escolar aos ingressos e acompanhamento dos alunos do Pré II em sua transição para o Fundamental.
- *Projeto Integral:* contempla atividades lúdicas de rotina que envolvem estimulação de movimento, de linguagem, de raciocínio lógico, de cuidados e de socialização.
- *Projeto Sustentável:* conhecimento e conscientização de temas que envolvem o meio ambiente e cidadania: Escola que amo e Cuido, Desperdício Zero, Uniforme vai e vem.
- *Projeto Brincar e Aprender* (Recreio dirigido): visa oferecer brinquedos e atividades lúdicas mais adequadas ao espaço e momento.
- *Projeto Asas da Leitura:* incentivar, por meio da leitura, a interação com o outro e com o mundo.
- *Projeto Nossa Cultura:* resgatar os momentos culturais e cívicos na memória da família, celebrando-os com a criança.
- *Projeto Educação e Tecnologia:* trazer para o ambiente escolar as ferramentas digitais, a fim de potencializar o processo ensino-aprendizagem.
Meta 6 – Por meio de parcerias com profissionais especializados (sendo 3 cursos por semestres) e encontros quinzenais com a coordenação pedagógica, utilizando as ferramentas digitais e encontros presenciais.
Meta 7 - Por meio de observações, diagnósticos, relatórios e registros, durante o processo ensino aprendizagem dos alunos, propondo ações interventivas em parceria com os demais profissionais da escola.
Meta 8 – Desenvolver projetos específicos, que introduzam as quatro linguagens: dança, teatro, música e artes plásticas.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta 1 - Planilhas, gráficos e formulários de acompanhamento da frequência dos alunos, diariamente, e registros da participação dos alunos nas atividades ofertadas.
Meta 2 - Registro do controle da frequência escolar.
Meta 3 – Registro no livro de atas das reuniões e fotos dos eventos.
Meta 4 – Por meio de formulários para o levantamento dos aspectos individuais, sociais e econômicos, realização de visitas, contato via redes de comunicação e por meio de relatórios periódicos do profissional.
Meta 5 - Avaliação periódica do processo ensino aprendizagem com Plano Curricular, plano anual de ensino, planejamento bimestral, plano das sequências didáticas, fichas de acompanhamento do desempenho da aprendizagem dos alunos (avaliação processual), ficha de avaliação semestral do desempenho da aprendizagem dos alunos, plano de intervenção pedagógica aplicado a alunos com dificuldades no aprendizado.
Meta 6 - Registro da frequência nos encontros (digital e físico) e emissão de certificados.
Meta 7 - Registro dos acompanhamentos e intervenções e Relatórios periódicos do profissional.
Meta 8 – Acompanhamento no retorno das atividades impressas e a observação do aprendizado, do comportamento, da disciplina, da atenção, da criatividade e socialização das crianças nas apresentações em atividades presenciais. Registro com fotos e vídeos.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

MARIA LUCIA CORREIA SILVA FELÍCIO

Diretora Presidente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:FB7DECA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
ERRATA - DECRETO Nº 3.630, DE 01 DE MARÇO DE 2021

ERRATA AO ANEXO DO DECRETO Nº 3.630/2021.
"ATIVIDADES COM RESTRIÇÃO DE DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO"

*OBS 1: ERRATA REALIZADA ESPECIFICADAMENTE NA 4ª LINHA, 3ª E 4ª COLUNA DA TABELA ABAIXO.
*OBS 2: ERRATA REALIZADA ESPECIFICADAMENTE PARA O ACRÉSCIMO DA LINHA 37ª E COLUNAS, NA TABELA ABAIXO.

SETOR	SEGUNDA A SEXTA	SÁBADOS	DOMINGOS E FERIADOS
Supermercados, hipermercados, mercearias, açougues, peixarias, sacolões, lojas de conveniência e congêneres, assim compreendidos os estabelecimentos do setor que comercializem produtos do gênero alimentício e de higiene pessoal e doméstica, com predominância de no mínimo 50%. **Vedado o funcionamento das atividades típicas de lojas de magazine e departamento.**	**ABERTO ATÉ AS 20H** **Proibido consumo no local e a venda de bebidas alcoolicas.**	**FECHADO.**	**FECHADO.**
Padarias, quitandas, e congêneres.	**ABERTO ATÉ AS 20H** **Proibido consumo no local e a venda de bebidas alcoolicas.**	**FECHADO.**	**FECHADO.**
Comércio varejista de bebidas, águas e gás, tais como distribuidoras e depósitos de bebidas em geral.	**ABERTO ATÉ AS 18H** Após as 18h, permitida venda apenas na modalidade delivery. **Proibido consumo no local e a venda de bebidas alcoolicas.**	**FECHADO** Permitida venda exclusivamente na modalidade delivery, **somente de gás de cozinha.**	**FECHADO** Permitida venda exclusivamente na modalidade delivery, **somente de gás de cozinha.**
Restaurantes, praças de alimentação, pizzarias, sorveterias, açaí, bares, lanchonetes e congêneres, exceto aqueles localizados em pontos de parada de rodovias.	**FECHADO** Permitida venda remota em qualquer modalidade das 11h às 14h30. Após este horário venda remota permitida exclusivamente na modalidade delivery. **Proibido consumo no local e a venda de bebidas alcoolicas.**	**FECHADO** Permitida venda remota em qualquer modalidade das 11h às 14h30. Após este horário venda remota permitida exclusivamente na modalidade delivery. **Proibido consumo no local e a venda de bebidas alcoolicas.**	**FECHADO** Permitida venda remota em qualquer modalidade das 11h às 14h30. Após este horário venda remota permitida exclusivamente na modalidade delivery. **Proibido consumo no local e a venda de bebidas alcoolicas.**
Comércio varejista de artigos de informática e telecomunicações e lan houses	**FECHADO** Permitido funcionamento (meia porta) exclusivamente para recebimento de crediário próprio e **vendas apenas na modalidade delivery**.	**FECHADO**	**FECHADO**
Assistências técnicas de artigos eletroeletrônicos, de telefonia, maquinário, artigos de informática e outros, exceto oficinas mecânicas e congêneres.	**FECHADO** Permitido funcionamento (meia porta) exclusivamente para recebimento de crediário próprio e **vendas apenas na modalidade delivery**.	**FECHADO**	**FECHADO**
Atividades de construção civil, canteiros de obras, serralherias, marcenarias e congêneres.	**ABERTO ATÉ AS 18H**	**FECHADO**	**FECHADO**
Lojas de materiais de construção e de materiais elétricos.	**FECHADO** Permitido funcionamento (meia porta) exclusivamente para recebimento de crediário próprio e **vendas apenas na modalidade delivery**.	**FECHADO**	**FECHADO**
Atividades de paisagismo, design, decoração e congêneres.	**FECHADO** Permitido funcionamento (meia porta) exclusivamente para recebimento de crediário próprio e **vendas apenas na modalidade delivery**.	**FECHADO**	**FECHADO**
Concessionárias de veículos.	**FECHADO** Permitido funcionamento (meia porta) exclusivamente para recebimento de crediário próprio e **vendas apenas na modalidade delivery**.	**FECHADO**	**FECHADO**
Lojas do setor de autopeças, equipamentos automotivos e congêneres.	**FECHADO** Permitido funcionamento (meia porta) exclusivamente para recebimento de crediário próprio e **vendas apenas na modalidade delivery**.	**FECHADO**	**FECHADO**
Óticas.	**ABERTO ATÉ AS 18H**	**FECHADO**	**FECHADO**
Lavanderias, tinturarias e congêneres.	**ABERTO ATÉ AS 18H**	**FECHADO**	**FECHADO**
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho e armarinhos.	**FECHADO** Permitido funcionamento (meia porta) exclusivamente para recebimento de crediário próprio e **vendas apenas na modalidade delivery**.	**FECHADO**	**FECHADO**
Setor de aluguel de mobiliários, maquinário e estruturas congêneres e gestão de ativos não financeiros.	**FECHADO** Permitido funcionamento (meia porta) exclusivamente para recebimento de crediário próprio e **vendas apenas na modalidade delivery**.	**FECHADO**	**FECHADO**
Comércio varejista de cosméticos, perfumarias e congêneres.	**FECHADO** Permitido funcionamento (meia porta) exclusivamente para recebimento de crediário próprio e **vendas apenas na modalidade delivery**.	**FECHADO**	**FECHADO**
Atividades de condicionamento físico em espaços públicos ao ar livre, para, no máximo, duas pessoas em conjunto, com uso obrigatório de máscaras.	**SEM RESTRIÇÕES**	**SEM RESTRIÇÕES**	**SEM RESTRIÇÕES**
Atividades religiosas.	**FECHADO** Permitido o atendimento individual.	**FECHADO** Permitido o atendimento individual.	**FECHADO** Permitido o atendimento individual.
Lojas Agropecuárias, prestação de serviços veterinários e pet shops.	**ABERTO ATÉ AS 18H** Após, permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade delivery.	**FECHADO** Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade delivery.	**FECHADO** Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade delivery.
Academias de musculação, estúdios de Pilates, estúdios de Danças, escolas de natação, quadra de esportes, centros de esportes e lazer, etc.	**FECHADO** Permitido o atendimento individual no local. **(01 cliente por vez)**	**FECHADO**	**FECHADO**
Barbearias, salões de beleza, manicures/pedicure, design de sobrancelhas e clínicas de estéticas.	**FECHADO** Permitido o atendimento individual no local.	**FECHADO**	**FECHADO**

	(**01 cliente por vez**, independente da quantidade de profissionais do estabelecimento).		
Clínicas de Fisioterapias	**FECHADO** Permitido atendimento individual no local.	**FECHADO**	**FECHADO**
Leilões de animais.	**FECHADO** Permitido a realização na modalidade online.	**FECHADO**	**FECHADO**
Estabelecimentos lojistas em geral (vestuários; bijuterias; joias; calçados; artigos de viagem; papelarias; comércio varejista de bicicletas e outros veículos recreativos; comércio varejistas de plantas, flores e gramas; lojas de eletrodomésticos; móveis e afins; lojas de decorações, brinquedos e afins; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejistas de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejistas de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio de itens de cama, mesa e banho; imobiliárias; comércio varejista de artigos de joalheria e relojoaria e congêneres.)	**FECHADO** Permitido funcionamento (meia porta) exclusivamente para recebimento de crediário próprio e **vendas apenas na modalidade delivery**.	**FECHADO**	**FECHADO**
Auto escola.	**FECHADO**	**FECHADO**	**FECHADO**
Feiras Livres.	**FECHADO**	**FECHADO**	**FECHADO**
Vendedores ambulantes.	**NÃO PERMITIDO**	**NÃO PERMITIDO**	**NÃO PERMITIDO**
Escritórios de Contabilidades, Despachantes, Advocacias, Imobiliárias, Agência de viagens e congêneres.	**FECHADO** Permitido o funcionamento remoto.	**FECHADO**	**FECHADO**
Oficinas mecânicas de veículos, borracharias e auto elétricas.	**ABERTO DAS 08H ÀS 18H** Após, permitido funcionamento remoto.	**ABERTO DAS 08H ÀS 18H** Após, permitido funcionamento remoto.	**ABERTO DAS 08H ÀS 18H** Após, permitido funcionamento remoto.
Oficinas de funilarias e pinturas.	**FECHADO** Permitido o funcionamento remoto.	**FECHADO**	**FECHADO**
Agências bancárias, lotéricas, instituições financeiras e correspondentes bancários.	**ABERTO DAS 08H ÀS 18H**	**ABERTO DAS 08H ÀS 12H**	**FECHADO**
Drogarias e Farmácias.	**ABERTO ATÉ AS 20H** Após as 20h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery.	**ABERTO ATÉ AS 20H** Após as 20h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery.	**ABERTO ATÉ AS 22H** Após as 20h, permitida venda remota exclusivamente na modalidade delivery.
Clínicas médicas e odontológicas.	**ABERTO DAS 08H ÀS 18H**	**FECHADO**	**FECHADO**
Postos de combustíveis	**ABERTO** Funcionamento normal	**ABERTO** Funcionamento normal	**ABERTO** Funcionamento normal
Lava-jato.	**ABERTO DAS 08H ÀS 18H**	**FECHADO**	**FECHADO**
Ônibus de transporte dos trabalhadores	**ABERTO** Permitido o Transporte com 50% da Lotação	**ABERTO** Permitido o Transporte com 50% da Lotação	**FECHADO**
Tabacarias	**FECHADO** Permitido vendas exclusivamente na modalidade "delivery", **proibido consumo no local.**	**FECHADO**	**FECHADO**

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9CB4652C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE CONTRATO - PROCESSO SEI ORIGINÁRIO Nº 1320.01.0053088/2020-91

CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
Processo nº1500.01.0003976/2021-73
Processo SEI originário nº 1320.01.0053088/2020-91

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A EMPRESA BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES s.a., NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA., Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, 1080, Bairro Cinco, Contagem/MG. CEP: 32.010-010, endereço de correio eletrônico:empenhos@biohosp.com.br, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ nº 18.269.125/0001-87, com sede na cidade de Contagem, Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Augusto Machado Campos, inscrito no CPF nº 481.442.906-15, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 196/2020**, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 48.012/2020, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto Estadual nº 46.311/2013, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, Nº 1100, Bairro Savassi - Ribeirão das Neves 33.880-630
CNPJ: 18.314.609/0001-09
Representante Legal: Prefeito MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
CPF: 036.503.506-88

CONTRATADA

Razão Social: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

Endereço: Avenida Socrates Mariani Bittencourt, 1080, Bairro Cinco, Contagem/MG. CEP: 32.010-010, endereço de correio eletrônico: empenhos@biohosp.com.br
CNPJ: 18.269.125/0001-87
Representante Legal: LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
CPF: 481.442.906-15

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA E GLICOSÍMETROS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 196/2020 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Discriminação do objeto:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (36 meses)
1	1	TIRAS REAGENTES – TIPO: FAIXA LEITURA MINIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL; FINALIDADE: PESQUISA GLICEMIA CAPILAR	01 UNIDADE	ACCU-CHEK ACTIVE – TIRAS DE GLICEMIA 1 CX 50UN ROCHE DIABETES CARE RMS: 81414020030	5.000.000	0,4024	2.012.000,00
	2	GLICOSIMETRO – FINALIDADE: MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO DOMICILIAR; TENSÃO: ALIMENTAÇÃO POR PILHAS E/OU BATERIAS;	01 UNIDADE	ACCU-CHEK ACTIVE – MONITOR CHIP PRETO PRETO (NOVO) 1UN ROCHE DIABETES CARE RMS: 81414021688	3.500	9,6463	33.762,05
TOTAL							**2.045.762,05**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A natureza dos itens descritos neste Termo de Referência é classificada como de bens comuns nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, sendo quesuas especificações estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO:

Tiras reagentes para determinação de glicemia para uso em glicosímetros digitais, de uso domiciliar; faixa de leitura mínima igual ou abaixo de 20mg/dl/máxima a partir de 600mg/dl; tempo de resultado de teste de 05 a 30 segundos; volume de amostra sanguínea de 0,5 a 5 microlitros; amostra de sangue obtida por capilaridade.
A química reagente utilizada para medição glicêmica deverá possuir a menor interferência possível com açúcares que não seja glicose (ex.: maltose, galactose, Xilose) e efeitos da oxigenação do sangue.
As Tiras Reagentesfornecidas somente poderão ter apresentações em embalagens secundárias não superiores a 100 unidades.
Aparelho glicosímetro digital para medição de glicemia capilar, de uso domiciliar; com faixa de leitura ampla, mínima igual ou abaixo de 20mg/dl máxima a partir de 600mg/dl. Tipo de amostra: sangue obtido por capilaridade; volume de amostra sanguínea de 0,5 a 5 microlitros. Característica do aparelho: tempo de resultado de teste de 05 a 30 segundos; memória mínima para 250 resultados. Deverá acompanhar o equipamento: pilhas e/ou baterias necessárias ao seu funcionamento, estojo ou bolsas de proteção, manual(s) de utilização em língua portuguesa, software que permita a exportação dos dados armazenados, independentemente da quantidade de leitura, no(s) formato(s) Txt, csv e/ou xml; dispositivo de transferência de dados; solução controle (caso o sistema de controle/verificação do glicosímetros seja por meio de solução).
Os aparelhos glicosímetros deverão ser de primeiro uso, estar em perfeito funcionamento, apresentar registro sanitário na Anvisa e ser compatívelcom as Tiras Reagentes ofertadas.
A empresa detentora do preço registrado deverá ser responsável pela substituição dos glicosímetros que porventura apresentarem defeitos materiais ou de mão de obra, SEM ÔNUS para os executores da compra. A substituição deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis a partir de comunicado do executor da compra com o representante do fornecedor vencedor do certame ou com o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC). A solicitação de troca dos aparelhos, nessas condições, poderá ocorrer a qualquer tempo, independente da vigência do contrato, visto que os aparelhos são bem duráveis, não havendo nos manuais e no portal ANVISA especificação do prazo de validade dos mesmos.
Deverãoser fornecidos, SEM ÔNUS para os executores da compra,dispositivos de transferência de dados para os glicosímetrosconforme quantidade máximaindicada a seguir.

Item	Quantidade (Unidades)
DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA OS GLICOSÍMETROS	67

A quantidade de dispositivos de transferência de dados solicitada corresponde ao número de Unidades Básicas de Saúde dos municípios, constatadas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) do DataSUS no mês de março de 2020e Farmácias implantadas da Rede Farmácia de Minas, programa da assistência farmacêutica no âmbito do SUS/MG. É necessário fornecer um dispositivo (somado a um de reserva ou apoio) para cada unidade de saúde e farmácias, uma vez que os pacientes portadores de Diabetes Mellitus são acompanhados no âmbito do SUS municipal pela equipe de saúde da família e/ou farmacêuticos, no âmbito da Política Nacional da Assistência Farmacêutica.
Caso o sistema de controle/verificação do glicosímetros seja por meio de solução, deverão ser fornecidos, SEM ÔNUS para os executores da compra,frascos desoluções controledevidamente registrados na ANVISA, conforme quantidade máximaindicada a seguir.

Item	Quantidade (Unidades)
SOLUÇÃO CONTROLE PARA OS GLICOSÍMETROS	4.163

A quantidade de solução controle solicitada corresponde ao número de pacientes diabéticos constatados no Relatório Contagem de Pacientes por Condição Clínica extraído do Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF)em 13de maio de2020, sendo considerado ainda que cada frasco de solução, das apresentações existentes no mercado, realiza em média 40 testes e que a estabilidade da solução controle após aberta é de 90 dias.
As tiras fornecidas poderão ter apresentações em embalagens secundárias não superiores a 100 unidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência de36 (trinta e seis) meses, a partir da data dapublicação deseu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valordo presente Termo de Contrato é de R$ 2.045.762,05 (dois milhões, quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las:
10004.10.303.0105.2403 : 3.3.90.30.00.00
No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

Para os pagamentos efetuados pelos Municípios de Minas Gerais:
O pagamento será efetuado a crédito do beneficiário em umdos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos da datado recebimento definitivo, com base nos documentos fiscais devidamente conferidose aprovados pela CONTRATANTE.
Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE, após a execução do objeto, a respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada do relatório da execução do objeto do período a que o pagamento se referir, bem como, demais documentos necessários para a efetiva comprovação da execução do objeto, se houver.
A Administração receberá o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) juntamente com o objeto e deverá realizar a verificação da validade da assinatura digital e a autenticidade do arquivo digital da NF-e (o destinatário tem à disposição o aplicativo "visualizador", desenvolvido pela Receita Federal do Brasil) e a concessão da Autorização de Uso da NF-e, mediante consulta eletrônica à Secretaria da Fazenda o Portal Nacional da NF-e.
O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência pelo gestor.
As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento considerado válido pela CONTRATANTE.
Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da Administração, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.
A CONTRATADA deve garantir a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.
Eventuais situações de irregularidades fiscal ou trabalhista da CONTRATADA não impedem o pagamento, se o objeto tiver sido executado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA, observado o interregno mínimo de 12 meses, contados da apresentação da proposta, conforme disposto na Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8.898/ 2013 e nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Os efeitos financeiros retroagem à data do pedido apresentado pela contratada, observando-se o prazo prescricional de 5 anos.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Prazo de Entrega para municípios mineiros:
Os pedidos e entregas estãoprevistospara ocorrer por meio de janelas mensaispreviamente estabelecidas eque vinculamtoda a execução, podendo sofrer alterações, conforme demanda dos executores da compra, após a assinatura docontrato;
O EXECUTOR DA COMPRAdeveráapresentar seus pedidos no início de cada mês, efica o FORNECEDORobrigadoa atender tais pedidos até o fim do mês em que a Autorização de Fornecimento foi emitida.
a) Aautorização de fornecimento, ou documento equivalente, deverá ser encaminhada ao FORNECEDORaté o dia 10 daquele mês que se fizer necessário pedir novo quantitativo doobjeto contratado, conforme planejamento e consumo dos EXECUTORES DA COMPRA.
b) O FORNECEDORterá até o dia 30 do mês em que a Autorização de Fornecimentofoi oportunamente apresentada pelo EXECUTOR DA COMPRApara realizar a entrega correspondente.
c) Autorizações de fornecimento encaminhadas após o dia 10 de determinado mês são válidas, mas se não foram oportunamente apresentadas para a janela de entrega daquele mês, não vinculam o FORNECEDOR e não iniciam a contagem do prazo de entrega até que se chegue ao dia 10 do mês subsequente.
d) As janelas de pedido são mensais, mas os EXECUTORES DA COMPRAentendem e se obrigam aplanejar e melhor dimensionar o seu consumo paranão fracionar demasiadamente sua demanda empedidos pequenos e recorrentes, sempre que possível e sem deixar de priorizar apolítica de saúde atendida.
e) Entende-se que entregas parciais aliviama configuração de eventuais atrasos, mas não necessariamentepermitem o pagamento da parcela recebida pelo EXECUTOR DA COMPRAe que não se inicia o prazo para pagamento até que toda a obrigação solicitada tenha sido entregue.
f) O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados pelosexecutores da compra durante a vigência da Ata e de seus respectivos contratos, com exceção dos valores inferiores aoestipulado neste Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o contrato, como representante da Administração.
Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas naexecução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.
Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, que possibilite a aplicação das sanções previstas neste instrumento, deverão ser observadas as disposições do art. 40 (e seguintes) do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012
As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.
Caberá ao gestor os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.

CLÁUSULA NONA - DO MODO DE FORNECIMENTO

O modo de fornecimento dos bens a serem entregues pela CONTRATADA é aqueleprevistono Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Da Contratada:
Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.
Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.
Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.
Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.
Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.
Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento edescarregamento dos materiais.
Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.
Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.
Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nemonerar o objeto deste Termo de Referência.
Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do objeto contratado.
Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;
Da Contratante:
Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.
Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.
Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.
Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.
Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.
Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.
Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

Nos procedimentos licitatórios realizados pelo Estado de Minas Gerais serão observadas as determinações que se seguem.
O Estado de Minas Gerais exige que os licitantes/contratadosobservem o mais alto padrão de ética durante a licitação e execução dos contratos. Em consequência desta política, define, com os propósitos dessa disposição, os seguintes termos:
"Prática corrupta" significa a oferta, a doação, o recebimento ou a solicitação de qualquer coisa de valor para influenciar a ação de um agente público no processo de licitação ou execução do contrato;
"Prática fraudulenta" significa a deturpação dos fatos a fim de influenciar um processo de licitação ou a execução de um contrato em detrimento do contratante;
"Prática conspiratória" significa um esquema ou arranjo entre os concorrentes (antes ou após a apresentação da proposta) com ou sem conhecimento do CONTRATANTE, destinado a estabelecer os preços das propostas a níveis artificiais não competitivos e privar o CONTRATANTEdos benefícios da competição livre e aberta;
"Prática coercitiva" significa prejudicar ou ameaçar prejudicar, diretamente ou indiretamente, pessoas ou suas propriedades a fim de influenciar a participação delas no processo de licitação ou afetar a execução de um contrato;
"Prática obstrutiva" significa:
Destruir, falsificar, alterar ou esconder intencionalmente provas materiais para investigação ou oferecer informações falsas aos investigadores com o objetivo de impedir uma investigação do contratante ou outro órgão de controle sobre alegações de corrupção, fraude, coerção ou conspiração; significa ainda ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte envolvida com vistas a impedir a liberação de informações ou conhecimentos que sejam relevantes para a investigação; ou
Agir intencionalmente com o objetivo de impedir o exercício do direito do CONTRATANTEou outro órgão de controle de investigar e auditar.
O Estado de Minas Gerais rejeitará uma proposta e aplicará as sanções previstas na legislação vigente se julgar que o licitante, diretamente ou por um agente, envolveu-se em práticas corruptas, fraudulentas, conspiratórias ou coercitivas durante o procedimento licitatório.
A ocorrência de qualquer das hipóteses acima elencadas, assim como as previstas no Anexo I da Portaria SDE nº 51 de 03 de julho de 2009, deve ser encaminhada à Controladoria Geral do Estado - CGE para denúnciaà Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

ACONTRATADAque cometer qualquer das infrações, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012 e no Decreto Estadual nº 48.012, de 22 de julho de 2020,ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
Advertência por escrito;
Multa de até:
0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado;
20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimentoapós ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entrega do objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;
2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.
Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da lei 10.520, de 2002;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 12.3, 12.4, 12.5.
A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos pelo INFRATOR e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa àCONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei 8.666, de 1993 e Lei Estadual nº 14.184, de 2002.
A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.
A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.
As sanções relacionadas nos itens 12.3, 12.4 e 12.5 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP.
As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:
Retardarem a execução do objeto;
Comportar-se de modo inidôneo;
Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.
Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.
É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
As partes entregarão, no momento da rescisão, a documentação e o material de propriedade da outra parte, acaso em seu poder.
No procedimento que visar à rescisão do vínculo contratual, precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, será assegurado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras, inclusive a suspensão da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo art. 65 de Lei n.º 8.666/93, desde que devidamente motivado e autorizado pela autoridade competente.
A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

A CONTRATANTE poderá rescindir antecipadamente este Contrato, em virtude de constatação de desvantagem no modelo ou no preço, sem ônus para a Administração, garantidos, os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato de Contrato, conforme procedimento e normativo próprio, a que se sujeita, consideradas as diferenças entre entes da esfera municipal e aqueles da Administração Estadual, inclusive criando sua própria identificação/numeração do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca deBelo Horizonte,Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E por estarem ajustadas, firmam este instrumento assinado eletronicamente pelas partes.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves

LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS
BioHosp Produtos Hospitalares S/A

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:4EF2E0B1

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 002/2021

O Secretario Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Ribeirão das Neves, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao órgão executivo municipal, SMST - (Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes) e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	Abilio Gerson Ferreira Barroso	AG05473309	PVL3637	FORD/CARGO 2429	01/02/2021	09:54:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 673	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
2	Abraao Carvalho Das Merces	R002210551	HJR5738	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	24/10/2020	16:07:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
3	Ac m Promocoes Ltda Me	R004745751	PJJ8013	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	15/01/2021	15:32:36	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
4	Adair Jose Vieira	AG05491799	QMX7788	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	01/02/2021	14:19:00	RUA libério Augusto Guimarães, 61	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5	Adalberto Claudio P. Dos Santos	R004745271	OLY7158	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	14/01/2021	18:21:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
6	Adalberto Damiany N. Duarte	R004750861	QOE8838	FORD/KA SE 1.0 HA B	17/01/2021	06:56:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
7	Adalice Gomes Caldas	AG05472661	OPI6969	VW/GOL 1.0 GIV	30/01/2021	15:18:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
8	Adao Bueno Xavier	AG05491978	QXJ6565	RENAULT/SANDERO LIFE10MT	02/02/2021	12:51:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo manuseando telefone celular
9	Adao Filho Santos Souza	R004744061	PXN0391	HONDA/CG 125I FAN	13/01/2021	13:09:20	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
10	Adao Lino Barros	R004747571	PUC0723	FORD/FIESTA FLEX	16/01/2021	09:48:01	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
11	Adao Lino Barros	R004749181	PUC0723	FORD/FIESTA FLEX	16/01/2021	11:26:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
12	Adao Rodrigues Da Silva	R002209481	HKZ6459	FORD/FIESTA FLEX	23/10/2020	12:53:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
13	Adeilson Queiroga Alves	AG05491648	QOJ1032	RENAULT/LOGAN EXPR 10	28/01/2021	17:00:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular
14	Adeilson Queiroga Alves	AG05492180	QXD5798	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	04/02/2021	09:32:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo segurando telefone celular
15	Adeilson Queiroga Alves	AG05471860	QUE1017	VW/GOL 1.6L MB5	21/01/2021	12:10:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
16	Adelaide Da Costa Oliveira	AG05491789	OOW3591	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	01/02/2021	08:38:00	OUTROS PRAÇA NOSSA SENHORA DAS Neves, 231	Parar sobre faixa destinada a pedestres
17	Adelia Pereira Damascena Batista	R004744941	HDD1022	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/01/2021	19:15:56	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
18	Adelson Carneiro De Moura	R004745781	OQC6540	VW/FOX 1.6 GII	15/01/2021	23:07:56	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
19	Adelson Lucas Lopes Da Silva	R004749611	LOY2546	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	17/01/2021	15:11:48	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
20	Adelson Pantoja De Freitas	AG05472233	NQE7836	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	27/01/2021	15:24:00	RUA Denise Cristina da rocha, 413	Dirigir veículo manuseando telefone celular
21	Ademar Salerme Barbosa	R002209171	HDW2105	VW/SAVEIRO 1.6	23/10/2020	18:03:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
22	Ademir Antonio Dos Santos	AG05472686	GVU7202	FIAT/STRADA ADVENTURE	27/01/2021	13:57:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 499	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
23	Ademir Barbosa Ferreira	R002210241	PWF9267	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	23/10/2020	21:12:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
24	Ademir Da Silva Benicio Junior	AG05491913	HNI7680	FIAT/SIENA FIRE FLEX	01/02/2021	16:47:00	RUA José Maria Alckmin, 230	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
25	Adenilde P Da Silva De Souza	R002210031	HKL9795	HONDA/LEAD 110	23/10/2020	08:35:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

26	Adenilson Aparecido Gomes	AG05490261	HGL8G77	FIAT/PALIO ELX FLEX	06/02/2021	10:34:00	RUA José Maria Alckmin, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
27	Adenilson Ferreira Santos	AG05491983	PVD1619	VW/SAVEIRO CD HL MB	01/02/2021	13:59:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 659	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
28	Adilson Alves	R004748421	GYV0845	GM/CORSA WIND	16/01/2021	14:41:17	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
29	Adilson Avelar Martins	R004745641	HMF0482	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	15/01/2021	16:37:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
30	Adilson Fonseca Lopes	AG05490518	HNQ3012	VW/VOYAGE 1.0	08/02/2021	10:53:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo manuseando telefone celular
31	Adilson Jose Pereira De Abreu	R004749771	PXW3733	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	17/01/2021	07:16:36	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
32	Adilson Las Cazas De Brito	R004748551	QUH8261	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	16/01/2021	11:38:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
33	Adilson Menezes Coelho	AG05472218	GWM0245	FIAT/PALIO EX	25/01/2021	09:59:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
34	Adilson Moreira De Assis	AG05491571	QPZ3I50	RENAULT/KWID ZEN 10MT	02/02/2021	11:39:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 471	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
35	Adilson Vaz	R004747141	HMI9318	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/01/2021	13:12:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
36	Adinilson Da Silva	R004744721	GTP2506	FIAT/FIORINO IE	14/01/2021	05:07:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
37	Adinilson Da Silva	R004744581	GTP2506	FIAT/FIORINO IE	14/01/2021	04:54:56	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
38	Adriana A. Santos Ferreira	AG05491497	EAE7779	FIAT/SIENA ELX FLEX	26/01/2021	15:10:00	RUA WALDEMAR José Alves, 65	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
39	Adriana Alves Pereira	AG05472340	OXB7188	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	29/01/2021	09:02:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
40	Adriana De Oliveira Sousa	AG05485311	PZS5513	HONDA/CB 250F TWISTER	08/02/2021	11:35:00	RUA José ferreira, S/N	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
41	ADRIANA FATIMA DA SILVA	R002209681	QNV5375	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	23/10/2020	21:49:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
42	Adriana Maria De Souza	R004744501	PUB8556	HYUNDAI/HR HDB	14/01/2021	11:53:49	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
43	Adriana Mendes Lizardo	AG05490501	OXJ9484	I/CHEV CLASSIC 1.0LS ADV	09/02/2021	08:36:00	RUA JOSÉ LEÃO PAPA, 35	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
44	Adriana Moreira Alves	R004748911	OUY2770	TOYOTA/ETIOS HB X	16/01/2021	20:49:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
45	Adriana Otone Baptista Lopes	R002210881	HGO0352	VW/GOL POWER	24/10/2020	05:12:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
46	Adriana Pereira	R004749291	HCL4290	GM/MERIVA JOY	17/01/2021	02:54:01	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
47	Adriana R E E L Eireli	AG05491533	PXM7722	HONDA/CITY LX CVT	27/01/2021	15:37:00	RUA Petrolina Amâncio, 261	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
48	Adriano Almeida Lopes	AG05491931	EVP2398	I/CHEVROLET AGILE LTZ	29/01/2021	15:43:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular
49	Adriano Camara	R004743841	GUH1691	VW/GOL GLI 1.8	10/01/2021	13:24:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
50	Adriano Laudelino De Souza	AG05491981	HIK7460	FIAT/PALIO ELX FLEX	02/02/2021	14:32:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1385	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
51	Adriano Luiz Do Nascimento	AG05473085	QOE8979	YAMAHA/XTZ250 TENERE	23/01/2021	09:46:00	RUA Praça nossa senhora das neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
52	Adriano Marcelo T Dos Santos	R002210441	QNB5607	FIAT/UNO DRIVE 1.0	24/10/2020	20:32:07	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
53	Adriano Romano Flores	AG05491828	PVF5006	I/FORD FUSION AWD GTDI B	29/01/2021	12:43:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo manuseando telefone celular
54	Adriano Romano Flores	AG05490193	PVF5006	I/FORD FUSION AWD GTDI B	04/02/2021	11:16:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo manuseando telefone celular
55	Adriene Miranda De Oliveira	R004745161	HEA9597	VW/CROSSFOX	14/01/2021	18:00:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
56	Aed Alimentos Ltda	AG05490344	PWJ6080	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	08/02/2021	15:19:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
57	Aender Santos De Oliveira	R002209901	HNE2377	FORD/FIESTA FLEX	23/10/2020	19:55:23	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
58	Aerto Timotio Dos Santos	R002209981	LQV7651	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	23/10/2020	04:19:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
59	Afonso Engracio Da Silva	R002209081	QNY6712	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	23/10/2020	17:16:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
60	Afonso Henrique Dos Reis	R004746961	QOI9461	FORD/KA SE 1.0 HA B	15/01/2021	10:57:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
61	Afranio Bruno Almeida	R002210391	HOH8990	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	24/10/2020	01:36:24	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
62	Afranio Moreira Lemos	R002208481	HHF2355	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	23/10/2020	09:36:12	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
63	Agatha Cristina Moreira Da Silva	AG05491554	HAB1962	GM/CELTA 4P SPIRIT	27/01/2021	13:51:00	RUA dos Menezes, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
64	Agnaldo Pereira Da Silva	AG05491890	PYT1202	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	29/01/2021	16:18:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 407	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
65	Agrinaldo Ferreira De Moraes	AG05472217	GWR9809	FORD/FIESTA GL	25/01/2021	08:52:00	RUA João de Carvalho, 35	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
66	Agu Locacao De Veiculos Ltda	R004746281	GJQ8B77	NISSAN/VERSA 16 S	15/01/2021	22:28:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
67	Aguinaldo Pedro De Carvalho	R004749091	HJO6676	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	14/01/2021	23:39:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
68	Aide Marques De Castro	R004750411	OPR8752	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	17/01/2021	14:44:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
69	Ailton Augusto Monteiro	AG05491737	HDM3G06	PEUGEOT/206 10 SENSAT	29/01/2021	13:33:00	RUA hervecio Lopes de Miranda, 70	Deixar o condutor de usar o cinto

								segurança
70	Alaian Silva Do Nascimento	R004747161	OXG0F03	FIAT PALIO ATTRACT 1.4	16/01/2021	16:01:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
71	Alan Regis Teixeira Marques	R004745621	HAA6737	FIAT/PALIO FIRE	15/01/2021	09:31:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
72	Alan Regis Teixeira Marques	AG05472601	HAA6737	FIAT/PALIO FIRE	25/01/2021	13:40:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 428	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
73	Alanderson Murta Palma	R004748741	RGC7B63	TOYOTA/COROLLA APREMIUMH	16/01/2021	17:22:56	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
74	Alane Eliza Santos Silva	R004750561	QOZ2I40	RENAULT/LOGAN EXPR 10	17/01/2021	17:46:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
75	Albert De Souza Lima	AG05472680	GRZ6317	FIAT/STRADA WORKING	27/01/2021	08:48:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 499	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
76	Albert Souza Brito	AG05490277	GYD5651	HONDA/CG 150 TITAN EX	05/02/2021	17:36:00	RUA DOS MENEZES, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
77	Alberto Pedro De Carvalho Neto	AG05494307	JEE6449	VW/PASSAT LS	01/02/2021	09:28:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
78	Albino Venancio De Souza	AG05490338	PUH7310	I/FIAT FREEMONT EMOTION	06/02/2021	11:04:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular
79	Alcir Dos Santos Faria	R004747471	CAQ0326	FIAT/UNO ELECTRONIC	16/01/2021	22:56:01	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
80	Alcir Goncalves Da Silva	R004747001	HGR8698	GM/CELTA 4P LIFE	15/01/2021	14:36:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
81	Aldair Duraes Pereira	R004747111	GYV9659	VW/SAVEIRO 1.8	15/01/2021	03:00:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
82	Aldair Duraes Pereira	R004746211	GYV9659	VW/SAVEIRO 1.8	15/01/2021	03:01:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
83	Aldair Pereira Maia	AG05490230	PVZ2D21	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	04/02/2021	17:29:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conec a aparelhagem sonora
84	Aldemir Almeida	AG05491563	LTU7H00	PEUGEOT/2008 GRIFFE EAT6	27/01/2021	18:00:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 244	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
85	Alden Etefferson P De Jesus	AG05490130	HJF3603	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/02/2021	16:00:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
86	Aldenice Gracioso Almeida	R004751941	JIC7426	I/RENAULT CLIO AUT1016VS	17/01/2021	14:36:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
87	Alessandra Goncalves Carvalho	R004744981	PZI7388	FIAT/MOBI DRIVE	14/01/2021	10:21:56	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
88	Alessandra Pinto Coelho Saliba	R004748131	JHF2522	FIAT/PALIO ELX FLEX	16/01/2021	13:04:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
89	Alessandra Teixeira Pimenta	AG05472691	HCA3298	I/FIAT SIENA EL FLEX	27/01/2021	15:30:00	OUTROS Praça nossa senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
90	Alex Antonio Da Silva	R004748121	HJL3855	FORD/KA FLEX	16/01/2021	12:26:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
91	Alex Costa Pereira	AG05491705	HFW3926	VW/GOL 1.6 POWER	04/02/2021	15:22:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 230	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
92	Alex Junio Felix	AG05491898	HIO1313	VW/POLO SEDAN 1.6	30/01/2021	09:20:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
93	ALEX LOPES BARBOSA	R002208521	OAQ9099	LR FREELANDER2 SD4 S	23/10/2020	14:39:03	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
94	ALEX LOPES BARBOSA	R002210181	OAQ9099	LR FREELANDER2 SD4 S	23/10/2020	14:29:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
95	Alex Ribeiro Fernandes	R004745961	HBM7178	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/01/2021	22:10:18	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
96	Alexander Costa Lima Me	AG05493169	JRG2117	HONDA/CIVIC LXS FLEX	30/01/2021	15:41:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
97	Alexandre Alves Martins	R004747221	NXZ4145	VW/GOL 1.0 GIV	16/01/2021	07:33:52	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
98	Alexandre De Castro Correia	AG05473055	HZR3336	VW/GOL 16V	01/02/2021	08:56:00	RUA JOSÉ PEDRO PEREIRA, 138	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
99	Alexandre Diego Da Silva	R004750541	QUY4643	VW/VIRTUS MF	17/01/2021	00:16:07	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
100	Alexandre Duarte De Oliveira 021	R004746081	GQE9A70	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	15/01/2021	10:41:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
101	Alexandre Gomes Ciriaco	AG05473054	GOW9134	GM/KADETT GL	30/01/2021	14:29:00	RUA DOS MENEZES, 239	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
102	Alexandre Henrique M. Pereira	AG05490207	PVK4829	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	04/02/2021	14:10:00	AVE Juscelino Kubitschek, 442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
103	Alexandre Henriques G. De Paula	AG05492184	HLJ6540	GM/S10 ADVANTAGE D	04/02/2021	09:47:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo segurando telefone celular
104	ALEXANDRE JOSE VIEIRA	R002209741	HCI7837	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	23/10/2020	13:00:02	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
105	ALEXANDRE JOSE VIEIRA	R002209491	HCI7837	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	23/10/2020	13:04:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
106	ALEXANDRE JOSE VIEIRA	R002209731	HCI7837	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	23/10/2020	09:27:13	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
107	Alexandre Lessa Miranda Santos	R004746271	PWZ0024	FIAT/UNO SPORTING 1.4	15/01/2021	07:32:43	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
108	Alexandre Luiz De Oliveira	AG05491730	OPM1891	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	29/01/2021	10:52:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
109	Alexandre Maximo Rodrigues	AG05492025	RMI4B28	RENAULT/DUSTER ICO16 CVT	01/02/2021	14:49:00	RUA pedro da costa Correa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
110	Alexandre Ribeiro Braz	AG05472345	PWA4911	VW/NOVO FOX HL MD	29/01/2021	10:11:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
111	Alexandre Tavares De Oliveira	R004748931	GWC8J58	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	16/01/2021	14:13:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
112	Alexandro Da Silva	R002209211	HJR5194	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/10/2020	21:44:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
113	Alexsandra Lucia Pereira	AG05490112	JMO7187	FORD/ECOSPORT	03/02/2021	15:14:00	RUA Alexandre França, 107	Estacionar em local/horário proibido

				XLS1.6FLEX				especificamente pela sinalização
114	Alice Cecilia Macedo Fernandes	R002210451	DYI9031	VW/FOX 1.0 ROUTE	24/10/2020	23:35:11	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
115	Aliete Gil De Souza	R004751651	HHI2497	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/01/2021	12:48:50	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
116	Aline Carmen Faria Resende	AG05490528	GTG7807	FIAT/UNO ELECTRONIC	08/02/2021	13:36:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
117	Aline Da Silva Vasconcelos	R002209001	GZD7222	FIAT/UNO MILLE SMART	23/10/2020	00:24:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
118	Aline Peireira Santos	AG05491951	GPZ3232	HONDA/XRE 300	02/02/2021	09:34:00	RUA 41, 49	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
119	Aline Pontes Goncalves Da Silva	AG05490629	HNU8243	VW/GOL 1.0	08/02/2021	15:36:00	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBSTCHEK, S/N	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
120	Alison Pereira De Lima	AG05492002	HEF9643	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	03/02/2021	10:19:00	RUA Alexandre França, op131	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
121	Alisson Gomes Dos Santos	R004749561	DDK2D73	GM/ASTRA HATCH	17/01/2021	13:00:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
122	Alisson Mendes Santos	AG05472482	HGV6188	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/01/2021	10:42:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
123	Allan Cezar De Melo	AG05472462	RFN9I58	HONDA/POP 110I	25/01/2021	14:47:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
124	Allan Dos Santos Moreira	AG05472679	QUF8875	FIAT/MOBI LIKE	27/01/2021	08:50:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
125	Allan Michel Pereira Da Silva	R004751231	GUK2086	IMP/VW GOLF GLX 2.0 MI	17/01/2021	13:15:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
126	Allison Marcos De Abreu E Silva	R002210281	HBM9912	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/10/2020	23:40:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
127	Almiran Kenedy Ramos Dos Santos	R004748401	NOP0988	/HONDA/CITY LX FLEX	16/01/2021	13:33:36	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
128	Alta Velocidade telec. Ltda	AG05492054	HJB3887	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	04/02/2021	09:30:00	RUA Teodoro de Oliveira, 32	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
129	Alvina Da Silva Reis	R004746651	HDK5742	PEUGEOT/206 14 PRESENC	15/01/2021	13:34:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
130	Alvo Inset Cont De Praga Ltda Me	AG05491623	HJR5289	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	27/01/2021	17:23:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
131	Alysson Gracioso Silva	AG05491658	HHM1769	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	30/01/2021	11:20:00	AVENIDA COSTA E SILVA(ANTIGA AVENIDA B), 20	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
132	Alysson Paiva Hoffmann	AG05490500	HIF9913	FIAT/UNO SPORTING 1.4	08/02/2021	15:25:00	AVE Osvaldo ALVES de Araújo, 668	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
133	Amanda Carolina Rocha Diniz	R004747641	PZK5226	FORD/KA SE 1.0 HA B	16/01/2021	23:45:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
134	Amantino Nunes Batista	AG05472468	HGT2520	YAMAHA/YBR 125K	28/01/2021	09:29:00	RUA Alexandre França, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
135	Amarildo Luiz De Freitas	AG05472072	GZE0134	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	28/01/2021	09:30:00	RUA Alexandre França, 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
136	Amauri Cesar Andrade	R004746001	PWR8345	HONDA/CG 160 TITAN EX	15/01/2021	04:53:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
137	Amelia Augusta Vieira Cerqueira	AG05472611	OXG6386	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	25/01/2021	07:34:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo manuseando telefone celular
138	Amilton Eugenio Pereira	R002209861	HCN7493	HONDA/CG 150 TITAN ES	23/10/2020	13:48:11	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
139	Amilton Leonco Ferreira	AG05491611	GZH5097	FORD/FIESTA GL	28/01/2021	09:36:00	RUA dona Conceição Martins, 374	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
140	Amilton Mendes Da Silva	AM01185588	GYJ5B88	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	21/01/2021	22:55:00	RUA TRES, 170	Estacionar na contramão de direção
141	Amos Sidnei	AG05490330	GZF0558	FIAT/PALIO EX	06/02/2021	07:40:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
142	Ana Alice De Oliveira Silva	R004748041	HKJ9205	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/01/2021	22:18:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
143	Ana C Gualberto Dos Santos	R004749461	PVQ9B42	LINEA ESSENCE 1.8	17/01/2021	05:45:07	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
144	Ana Carolina Melo Barbosa	R004746491	MPN1200	FIAT/PALIO EDX	15/01/2021	16:48:46	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
145	Ana Carolina Rodrigues Botelho	AG05471866	PWF9165	FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/01/2021	22:18:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 807	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
146	Ana Carolina Santos Pedrosa	R004746051	AVJ9741	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	15/01/2021	08:41:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
147	Ana Cristina Silva Ribeiro	R004744071	HNI3883	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/01/2021	14:47:40	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
148	Ana Gomes De Souza	AG05493368	QMT7040	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	27/01/2021	13:11:00	RUA WALDEMAR JOSE ALVES(ANTIGA RUA D), 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
149	Ana Gomes Dos Santos Bento	AM01185679	GQX7127	VW/GOL CLI	16/01/2021	15:57:00	RUA PEDRO LEOPOLDO, 1600	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
150	Ana Jose Quaresma	AG05491582	HKH9353	GM/CELTA 2P SPRIT	29/01/2021	14:49:00	RUA Denise Cristina da rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
151	Ana Lucia De Oliveira Silva	AG05490582	OMC3260	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	08/02/2021	10:25:00	RUA José Maria de alkimin, 22	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
152	Ana Neves Da Silva	R004745511	HFW5971	VW/GOL 1.0	15/01/2021	09:24:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
153	Ana Paula Do Carmo	R002209841	HEJ1710	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/10/2020	10:41:19	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
154	Ana Paula Lima Barros	AG05491561	OQS1432	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	27/01/2021	17:32:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 244	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
155	Ana Paula Martins De Freitas	AG05491778	NXV8186	I/HYUNDAI IX35 2.0	29/01/2021	10:10:00	RUA Valdemar José Alves, 170	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
156	Ana Paula Mesquita De Oliveira	R004747271	HMJ1670	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	16/01/2021	05:58:41	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
157	Ana Paula Silveira Ferreira	AG05494273	OMF7H02	I/HYUNDAI I30 2.0	27/01/2021	11:02:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, 51	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
158	Ana Paula Vieira Da Silva	R004744151	HNQ6860	FIAT SIENA EL FLEX	13/01/2021	16:14:21	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC	Transitar em velocidade superior à

							FX2	máxima permitida em até 20%
159	Ana Santana De Carvalho	R004747821	AZY9I11	FIAT/PALIO FIRE	16/01/2021	04:57:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
160	Analia Luiz Soares	AG05471867	HIA9710	HONDA/CG 150 TITAN ESD	25/01/2021	17:43:00	RUA VANIA MARCHEZANI(ANTIGA RUA PAPINE), 41	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação

161	Ananias Malaquias De Brito	R002209931	PXI9325	HONDA/CG150 START	23/10/2020	17:52:33	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
162	Anastacio Da Silva	R004752061	FEP1581	GM CAPTIVA SPORT 2.4	17/01/2021	20:08:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
163	Anderson Martins Eliseu	AG05491942	AHZ6328	FIAT/PALIO EX	31/01/2021	11:08:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
164	Anderson Moreira Flores	R004747871	JQZ1C36	SCANIA/MPOLO PARADISO R	16/01/2021	06:27:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
165	Anderson Pereira Da Rocha Gomes	R004751921	HJR8711	FIAT/UNO WAY 1.4	17/01/2021	14:21:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
166	Anderson Porto Maximiano	R004742341	HNB6597	/CHEVROLET/CLASSIC LS	09/01/2021	20:29:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
167	Anderson Rodrigo Pires	AG05490421	GZF6042	IMP/FIAT SIENA ELX	08/02/2021	08:42:00	RUA Teodoro de Oliveira, 32	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
168	Andre Batista E Bernardes	AM01185802	MOZ5C21	IMP/HONDA CBR 600F	28/01/2021	20:30:00	RUA 33, 150	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
169	Andre Catule Jardim	AG05491584	OMF0737	HONDA/CG 150 FAN ESI	29/01/2021	17:55:00	RUA FRANCISCO DE PAULA ANDRADE GLORIA(ANT FLAMENGO), 213	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
170	Andre Dos Reis Freitas	R004744481	GXS2F64	HONDA/CG 150 FAN ESI	14/01/2021	09:16:50	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
171	Andre Felipe Da Silva Elias	AG05471681	QXL0400	FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C	20/01/2021	09:06:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
172	Andre Jesus Francisco	R002209591	OXE1698	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	23/10/2020	14:35:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
173	Andre Lins Machado Coelho	R004747191	JIK0080	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	16/01/2021	12:53:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
174	Andre Lopes Pereira	AG05491745	MTY5920	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	29/01/2021	09:32:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 413	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
175	Andre Lucas De Oliveira Tomaz	AG05473056	OPX7425	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	01/02/2021	08:58:00	OUTROS PRAÇA NOSSA SENHORA DAS NEVES, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
176	Andre Luis Da Cruz	AG05490115	PUW3C16	VW/SAVEIRO CS ST MB	03/02/2021	15:23:00	RUA Helena sapori faluba esquina com Rua Alexandre França, S/N	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
177	Andre Luis Pereira De Oliveira	R004751111	HBW4226	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/01/2021	19:19:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
178	Andre Luiz Alves Teixeira	AG05491812	HGE9984	GM/CELTA 4P LIFE	29/01/2021	09:24:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
179	Andre Luiz Ferreira	R004751511	HHJ2689	FIAT/STRADA FIRE FLEX	17/01/2021	15:18:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
180	Andre Luiz Ferreira Barbosa	R004744881	HJK2792	VW/GOL 1.0	14/01/2021	04:45:37	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
181	Andre Luiz Marques Gonzaga	R004749391	GWA9113	FORD/FIESTA	17/01/2021	02:35:26	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
182	Andre Vinicius Ferreira De Lima	AG05490117	HOJ0368	HONDA/CG 150 FAN ESI	03/02/2021	11:06:00	RUA José Maria Alckmin, 86	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
183	Andrea Andrade Greis	AG05491815	QOZ8681	FORD/KA SE 1.0 HA C	29/01/2021	09:40:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo manuseando telefone celular
184	Andrea Vianna Da Silva	R004752001	QNQ1248	FIAT/UNO DRIVE 1.0	17/01/2021	16:12:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
185	Andreia Vasconcelos	AG05473431	GVS5018	FIAT/UNO MILLE SX	03/02/2021	09:33:00	RUA José Pedro Pereira, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
186	Andress Eduardo Duque Pontes	R004749191	ESV1224	HONDA/CG 150 FAN ESI	16/01/2021	12:51:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
187	Andressa Martins P. Catarino	R004745701	QQF7658	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	15/01/2021	18:24:43	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
188	Andressa Zanandreiz M Salazar	AG05491501	BAA0996	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/01/2021	09:08:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 312	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
189	ANE ALICIA SANTOS PESSOA	R004751051	PVP9570	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	17/01/2021	16:32:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
190	Ane Alicia Santos Pessoa	R004749661	PVP9570	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	17/01/2021	16:31:15	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
191	Anelita De Fatima Silva	AG05491807	HNI8867	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/02/2021	15:40:00	RUA WALDEMAR JOSE ALVES(ANTIGA RUA 04), 65	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
192	Anesio Jose De Almeida	AG05473252	HNA3682	VW/GOL 1.0	29/01/2021	08:53:00	RUA João de Carvalho, 41	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
193	Anesio Jose De Almeida	AG05472683	HNA3682	VW/GOL 1.0	27/01/2021	10:15:00	RUA João de Carvalho, 41	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
194	Angela Aparecida Dos S. Zampieri	AM01185433	GYC5510	FORD/FIESTA EDGE	14/01/2021	13:22:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 2389	Avançar o sinal vermelho do semáforo
195	Angela Maria Do Carmo	AG05490410	HGV8874	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/02/2021	10:42:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 690	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
196	Angelo M.moreira Da S.costa	R004750961	OWW9147	FORD/FIESTA FLEX	17/01/2021	18:52:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
197	Anisio Guimaraes Ferreira Pinto	R004745291	FKF3096	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/01/2021	22:33:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
198	Anisio Silva Dos Santos	AG05491638	CPU3237	GM/CORSA SUPER	29/01/2021	09:02:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
199	Antonia Da Conceicao Pereira	AG05472343	HBL0544	FORD/FIESTA EDGE	29/01/2021	09:52:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
200	Antonia Da Conceicao Pereira	AG05491749	HBL0544	FORD/FIESTA EDGE	29/01/2021	09:52:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 437	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
201	Antonia Eduardo Evangelista	R004750761	HDR4706	I/VW SPACEFOX	17/01/2021	13:46:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
202	Antonia Fernandes Da Silva	R002209531	QQK2246	HYUNDAI/HB20S 1.6A STYL	23/10/2020	20:17:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB	Transitar em velocidade superior à

							FX2	máxima permitida em até 20%
203	Antonia Heloisa S Do Nascimento	R004743821	GWR5425	FIAT/PALIO ELX	10/01/2021	21:18:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
204	Antonia Isabel Da Cruz Leite	R004746531	HEW5704	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	15/01/2021	05:28:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
205	Antonio Adolfo De Oliveira	AG05491590	QWZ1046	HYUNDAI/HB20S 16M VISION	04/02/2021	10:15:00	AVE Avenida dos Nogueiras, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
206	Antonio Alves Do Carmo 005156606	AG05491707	RFX0A33	FIAT/STRADA HD WK CC E	05/02/2021	07:37:00	RUA JUSCELINO KUBSTCHEK(ANTIGA RUA 23), 425	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
207	Antonio Amaro De Sousa	AG05491991	PYF1991	FIAT/STRADA WORKING	01/02/2021	14:46:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 659	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
208	Antonio Augusto Souza Azevedo	R004750681	FWZ3410	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	17/01/2021	06:48:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
209	Antonio Bento Da Silva	AG05490327	NPM4361	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/02/2021	10:28:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 230	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
210	Antonio Carlos Brandao	R004749131	GTO6383	VW/POLO 2.0	10/01/2021	13:17:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
211	Antonio Carlos Da Silva	R004749021	OWI4353	/CHEVROLET/CLASSIC LS	16/01/2021	19:16:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
212	Antonio Carlos Jesus Dos Santos	AG05490432	HMR2D56	VW/GOL 1.0	08/02/2021	11:40:00	RUA José Cassimiro Nogueira, op/68	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
213	Antonio Carlos Maia Soares	R002210011	HFS1955	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	23/10/2020	07:07:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
214	Antonio Carlos Sampaio	AG05492005	OMH4B51	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	03/02/2021	10:20:00	RUA Alexandre França, 220	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
215	Antonio Carlos Santos	R002210151	PUW0A46	I/BMW X1 S20IACTIVE FLEX	23/10/2020	13:44:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
216	Antonio De Almeida Muritiba	R002210641	PYY9469	FORD/KA SE 1.0 HA B	24/10/2020	08:04:43	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
217	Antonio De Oliveira Neto	AG05491756	GSF8604	VW/GOL 16V	29/01/2021	15:00:00	RUA IARA TEODORO DA SILVA(ANTIGA RUA 01), 270	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
218	Antonio De Oliveira Neto	AG05492111	GSF8604	VW/GOL 16V	04/02/2021	09:10:00	RUA IARA TEODORO DA SILVA(ANTIGA RUA 01), 270	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
219	Antonio De Padua Guedes	R004744771	HNW7G53	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	14/01/2021	11:05:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
220	Antonio De Padua Silva	AG05491727	HAG1740	FIAT/PALIO FIRE	29/01/2021	09:50:00	RUA José Pedro Pereira, 138	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
221	Antonio Elcio Ribeiro Mendes	AG05492123	PZX5355	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/02/2021	08:51:00	RUA Alexandre França, 220	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
222	Antonio Faustino Santana	AG05494283	OQS6040	CHEVROLET/MONTANA LS	04/02/2021	15:25:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
223	Antonio Fernando De Oliveira	R004750391	HMR2637	GM/PRISMA JOY	17/01/2021	14:44:50	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
224	Antonio Ferreira Guimaraes Neto	R004746571	OQQ1677	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	15/01/2021	09:42:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
225	Antonio Flavio De Brito	R002210861	PXA0C58	TOYOTA/ETIOS SD XLS	24/10/2020	01:53:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
226	Antonio Gerson Chaves Araujo	R004749931	JHE2016	I/FORD FOCUS 1.6L HA	17/01/2021	16:12:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
227	Antonio Goncalves P. Dos Santos	R004751951	PUF0566	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	17/01/2021	14:47:08	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
228	Antonio Jose Fialho	AG05492057	HFO4653	HONDA/CG 150 FAN ESI	04/02/2021	10:56:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
229	Antonio L. Lefundes Dos Santos	R004750261	HOC3244	/HONDA/CITY LX FLEX	17/01/2021	02:39:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
230	Antonio Lopes De Oliveira	R004749371	PVO5633	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	17/01/2021	18:54:27	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
231	ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	R004751551	PVO5633	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	17/01/2021	18:54:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
232	Antonio Marcio Batista Vivas	R004750891	QOF8977	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	17/01/2021	11:54:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
233	Antonio Marcos Da S. Goncalves	R004748921	OPS9399	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	16/01/2021	01:36:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
234	Antonio Marcos De Oliveira	AG05491760	GYZ1995	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	01/02/2021	08:56:00	RUA José Pedro Pereira, 138	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
235	Antonio Marcos De Oliveira	AG05492022	GYZ1995	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	01/02/2021	11:01:00	RUA JOSE PEDRO PEREIRA, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
236	Antonio Maria De Paulo	R004743971	HMB9700	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	13/01/2021	12:34:01	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
237	Antonio Mario Pereira Oliveira	AM01184768	QXC9313	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	18/01/2021	18:30:00	RUA SAO CRISTOVAO, 02 Oposto	Avançar o sinal de parada obrigatória
238	Antonio Olimpio Sotero	AG05491803	DOS0660	FORD/ECOSPORT	01/02/2021	10:20:00	RUA PEDROLINA AMANCIO(ANTIGA RUA 10), 453	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
239	Antonio Pereira De Alencar	AG05490525	HIB6408	IVECO/DAILY70C16 CS	08/02/2021	12:07:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
240	Antonio Rosa Pires	AG05491833	OPN5902	VW/NOVO GOL 1.6	29/01/2021	14:04:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
241	Antonio Santana Rodrigues Junior	R004748661	KET4823	PEUGEOT/206 SELECTION	16/01/2021	17:02:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
242	Antonio Sapori	R004751801	PYI0600	I/VOLVO XC60 D5 MOMENTUM	17/01/2021	08:47:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
243	Ap Imprima Publicidade E Comerci	AG05490308	HJU6513	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	05/02/2021	16:50:00	RUA liberio Augusto Guimarães, 61op	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
244	Apae De Curvelo	R002210801	KLO6804	PEUGEOT/206 QUIKSILVER	24/10/2020	21:41:24	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
245	Aparecida Ferreira De Lima	AG05491595	HEN1678	HONDA/CG 125 FAN	03/02/2021	15:01:00	ROD José Pedro Pereira, 439	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único

246	Arciles De Souza Sobrinho	R004747901	OQD1456	HONDA/NXR150 BROS ESD	16/01/2021	09:27:50	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
247	Ari Morais	R004745481	HBA7881	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/01/2021	19:14:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
248	Arildo Nicolau De Moura	R004747171	HAN5476	FIAT/PALIO FIRE	16/01/2021	17:47:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
249	Aristeu Cardoso Oliveira	AG05472073	HJU6986	VW/FOX 1.0	28/01/2021	09:31:00	RUA Alexandre França, 230	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
250	Ariston Ferreira De Souza	R002209221	BOR6193	FORD/VERONA 1.8 GLX	23/10/2020	06:18:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
251	Armazem E Mercearia Paranaiba Ltda	AG05492121	GXH9799	HYUNDAI/HR HDB	04/02/2021	16:35:00	AVENIDA GAVEA, 1115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
252	Arnaldo Araujo Amaral	R004748461	BYM8728	FIAT/UNO CS	16/01/2021	22:09:55	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
253	Aroldo Antunes De Freitas	R004744421	HCN0G32	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	14/01/2021	08:14:39	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
254	Arthur Costa Goncalves	AG05491840	PZR2B45	FORD/KA SE 1.0 HA B	29/01/2021	14:46:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular
255	Arthur Vieira De P Lima	AG05491555	JKC4856	I/RENAULT SYMBOL EX1616V	27/01/2021	13:52:00	RUA dos Menezes, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
256	Artpav Engenharia Ltda	AG05490346	HFS5258	FIAT/STRADA	08/02/2021	15:25:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular
257	Asc Incorporadora E Construtora	R004749891	HEF7G71	LINEA HLX 1.9	17/01/2021	14:49:20	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
258	Aspin Distr De Bebidas Ltda	AM01185386	PVA3630	M.BENZ/ACCELO 815	11/01/2021	16:55:00	RUA VINTE E DOIS, 24	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
259	Atlantica I E C D P Quimicos Ltd	R004743961	HGC8696	I/KIA UK2500 HD SC	13/01/2021	09:09:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
260	Atual System Suporte Tec. Ltda	AG05491892	HNK5793	PEUGEOT/HOGGAR ESCAPADE	29/01/2021	16:26:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
261	Augusto Cesar Carvalho Machado	R002209711	OXJ0084	VW/NOVO GOL 1.0	23/10/2020	07:06:11	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
262	Augusto Olemberg Dos Santos	R004748881	HKF4679	GM/CORSA HATCH MAXX	16/01/2021	05:41:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
263	Auto Bel Veiculos Ltda	AG05491791	GYI4737	RENAULT/SANDERO EXP 16	01/02/2021	10:17:00	RUA José Ferreira de Paula, 54	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
264	Auto Japan Seminovos V P Ltda	R004750921	OWR8772	FORD/FIESTA HA 1.5L S	17/01/2021	18:42:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
265	Avner Henrique Goncalves Marra	AG05472603	HKC2729	RENAULT/LOGAN EXP 16	25/01/2021	14:12:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
266	Axpro Construtora Ltda	R002208951	OQT5718	FIAT/UNO WAY 1.4	23/10/2020	23:17:52	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
267	Azarias Martins Neto	AG05493179	QOJ3615	FIAT/STRADA HD WK CD E	30/01/2021	17:24:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo manuseando telefone celular
268	Banco Daycoval Sa	AG05491591	MEG6244	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	04/02/2021	10:49:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
269	Banco Finasa Bmc S A	R004751681	HDW7308	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/01/2021	20:48:55	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
270	Banco Itaucard Sa	AG05490242	HBL1777	FORD/FIESTA EDGE	05/02/2021	10:44:00	RUA GUANABARA, 408	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
271	Banco Itauleasing Sa	AG05492159	GTM6529	FIAT/PALIO WEEKEND 16V 4P	04/02/2021	06:57:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular
272	Banco Itauleasing Sa	AG05490373	LNX4861	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	08/02/2021	15:00:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, 51	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
273	Banco Pan Sa	R004751131	JSP3I78	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	17/01/2021	06:01:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
274	Barbara Aquino Dites Mota	AG05485306	OPX3107	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	28/01/2021	15:30:00	RUA Pedro da Costa correa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
275	Barbara Geovania B. Dos Reis	R004746621	PYK5028	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	15/01/2021	11:31:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
276	Barbara Kelly Barroso Da Silva	AG05473175	HAO1126	FIAT/UNO MILLE FIRE	28/01/2021	09:05:00	RUA Pedro da Costa Correia, 9	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
277	Bartolomeu Reginaldo Lopes	AG05491560	OOZ8245	CHEVROLET/S10 LT DD4	27/01/2021	16:20:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 244	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
278	Bb Leasing Sa Arrendamento Mercantil	AG05490197	HID0874	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/02/2021	11:34:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo manuseando telefone celular
279	Beckembauer Campos D.de Castro	R004746941	QWV6542	VW/VOYAGE 1.6L MB5	15/01/2021	04:29:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
280	Bernardo Mendes Nadu	R004751901	KIT2H87	FIAT/PALIO ELX	17/01/2021	13:57:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
281	Bethania Dos S. Ribeiro Brandao	R004752041	EUI7478	FIAT/LINEA LX 1.8	17/01/2021	17:26:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
282	Bh Veiculos E Servicos Eireli	R004745631	QPY9097	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	15/01/2021	12:42:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
283	Bradesco Auto Re Cia De Seguros	R004744871	PYX4883	FORD/ECOSPORT FSL 1.6B	14/01/2021	22:05:32	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
284	Bradesco Seguros S.a	AM01185775	LAP1797	IMP/VW PASSAT	29/01/2021	19:40:00	RUA TRINTA E SEIS, 5091	Estacionar na contramão de direção
285	Brasil Cestas Comercio Ltda	AG05491665	OQD1506	VW/NOVA SAVEIRO CS	01/02/2021	11:11:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular
286	Brenda Helen Silva Rabelo	AG05492132	PWF3323	FORD/KA SE 1.0 HA	06/02/2021	09:42:00	RUA monte negro, 149	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
287	Breno Albuquerque Machado	R004744601	HHO0382	HONDA/CG 125 FAN	14/01/2021	06:45:21	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
288	Breno Amaral De Faria	R002209581	OQZ6728	VW/NOVO GOL 1.0	23/10/2020	13:01:09	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
289	Brilhanteclean Com E Serv Eireli	AG05490195	HOJ5535	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/02/2021	11:19:00	RUA São Geraldo, 03	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
290	Bruna Aparecida Neves Francisco	AG05491671	QUD7636	I/M.BENZ 313CDISTREET C	27/01/2021	14:53:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV.CIVILIZAÇÃO), 1599	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança

291	Bruna Luisa Santos Mourao	R004749301	HNV4418	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/01/2021	07:51:25	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
292	Bruna Luiza Da Silva Carvalho	R004748941	OQS1093	TOYOTA/COROLLA XRS FLEX	16/01/2021	07:28:03	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
293	Bruna Oliveira Silva	R002208931	HKA4084	JTA/SUZUKI EN125 YES	23/10/2020	15:19:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
294	Bruna Poliana De Oliveira Lima	AG05491939	PVF5268	FORD/KA SE 1.0 HA	31/01/2021	11:46:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
295	Bruno Augusto De Farias Braga	AG05472591	QPE7568	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	25/01/2021	09:10:00	RUA João de Carvalho, 41	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
296	Bruno Borja Fortes	AG05491741	HGF0501	FIAT/DOBLO 1.4	29/01/2021	14:32:00	AVENIDA OSWALDO ALVES DE ARAUJO(ANT.AV.DOIS) DE 956/1365, 301	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
297	Bruno Brasileiro Zeferino	R004750091	RFK4C53	I/TOYOTA HILUX CDSRVA2GF	17/01/2021	07:31:33	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
298	Bruno Da Silva Godoy	AG05491646	PWX6275	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	28/01/2021	16:55:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular
299	Bruno Fagner Rodrigues Campos	AG05490351	HNZ1C59	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/02/2021	15:46:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular
300	Bruno Geraldo Matildes Otoni	R004751691	PXM8015	FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B	17/01/2021	16:48:44	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
301	Bruno Guimaraes Dos Santos	R004747621	HGR0B68	FIAT/SIENA FIRE FLEX	16/01/2021	19:00:17	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
302	Bruno Lima Brugnara	R004747971	QQD5891	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	16/01/2021	20:27:07	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
303	Bruno Rodrigues De Souza	R004747931	PVP3287	HONDA/NXR150 BROS ESD	16/01/2021	13:10:01	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
304	Bruno Veiculos Bh Ltda	R002208991	HMA9894	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	23/10/2020	11:34:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
305	Buritis Veiculos Ltda	R004747671	PVL4241	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	16/01/2021	06:08:34	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
306	Bw Construcoes Ltda - Me	AG05472609	PYO5338	FIAT/MOBI WAY ON	25/01/2021	07:10:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
307	C F C Estrela Guia Neves Ltda Me	AG05491632	PUO3057	MARCOPOLO/VOLARE V8L ON	29/01/2021	07:40:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular
308	C F C Madrid Ltda	AG05491532	QPS2502	TOYOTA/ETIOS HB XPLUS MT	27/01/2021	15:34:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 230	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
309	C F C Ribeirao Das Neves Ltda	R002209601	OWW1386	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	23/10/2020	14:35:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
310	Caio Alves Dutra	AG05491729	HKW9041	HONDA/CB 300R	29/01/2021	10:32:00	RUA dos Menezes, 218	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
311	Camila Alves De Oliveira	AG05492058	HAB4978	GM/CELTA	04/02/2021	10:58:00	RUA João de Carvalho, 41	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
312	Camila Kelssia Geralda Martins	AG05490138	BBG3052	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	07/02/2021	10:57:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 466	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
313	Camila Kely Pinto Etelvino	R004748971	PWD7465	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	16/01/2021	19:35:00	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
314	Camila Oliveira Guimaraes	R004745651	HBJ0914	/FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL	15/01/2021	10:33:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
315	Carbel S A	R004747431	BCP3E08	VW/VOYAGE 1.6L AF5	16/01/2021	07:44:52	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
316	Carbel Sa	R004750871	PWU0335	VW/VOYAGE CL MB	17/01/2021	08:15:37	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
317	Carla Costa E Silva	R002209921	KCR7453	GM/CORSA GL	23/10/2020	23:17:55	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
318	Carla Cristina Da S. De Oliveira	AG05491689	HBQ9631	VW/FOX 1.6	29/01/2021	17:55:00	RUA FRANCISCO DE PAULA ANDRADE GLORIA(ANT FLAMENGO), 257	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
319	Carla Maria Machado	R004750131	HMY7H02	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	17/01/2021	15:05:26	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
320	Carlindo Goncalves Moreira Filho	R002210361	GSB6165	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/10/2020	19:13:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
321	Carlos Alberto Alves	R002210911	QPO4596	JEEP/COMPASS LIMITED F	24/10/2020	07:07:42	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
322	Carlos Alberto Da Penha	AG05490340	FFN8C56	CHEVROLET/COBALT 1.4 LS	06/02/2021	11:35:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
323	Carlos Alberto Da Silva Santos	R004749911	PYE5F00	I/LR EVOQUE SE	17/01/2021	15:31:10	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
324	Carlos Alberto Honorio	AG05472342	HES2168	VW/CROSSFOX	29/01/2021	09:34:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
325	Carlos Alberto Reis Dos Santos	AG05491526	MRH9237	I/FORD FOCUS 2.0L HA	27/01/2021	14:31:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular
326	Carlos Antonio De Magalhaes	AG05490202	QNK0385	FIAT/MOBI LIKE	04/02/2021	13:40:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
327	Carlos Antonio Gomes De Andrade	R004747551	HMG3827	HONDA/NXR125 BROS ES	16/01/2021	08:17:43	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
328	Carlos Augusto De Souza	R004748831	HGI5070	I/VW SPACEFOX	16/01/2021	05:43:28	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
329	Carlos Da Silva	R002210081	HLN7664	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/10/2020	11:19:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
330	Carlos Eduardo Cadogan	R004745911	HMI4035	I/VOLVO XC60 3.0T AWD	15/01/2021	14:05:54	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
331	Carlos Eduardo De A. Mitidiero	R004747691	PYE1497	MMC/L200 TRITON GLS D	16/01/2021	07:14:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
332	Carlos Henrique Alves	AG05472688	GZW9D35	VW/PARATI 1.8 TOUR	27/01/2021	14:13:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
333	Carlos Henrique Da Costa	R004750011	OIT6579	TOYOTA/ETIOS SD XLS	17/01/2021	17:28:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
334	Carlos Henrique Da Silva	AG05491642	PUP8506	RENAULT/SANDERO STW 16HP	28/01/2021	11:53:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
335	Carlos Henrique Dias De Jesus	R004749901	GWD6040	GM/VECTRA GLS	17/01/2021	14:55:53	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
336	Carlos Henrique Perez Passos	R002208501	PWY9850	HONDA/HR-V EXL CVT	23/10/2020	11:25:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-	Transitar em velocidade superior à

							BH FX1	máxima permitida em até 20%
337	Carlos Hernane De M. Dos Santos	AG05491518	HMQ7G12	I/CHEVROLET AGILE LTZ	27/01/2021	11:13:00	RUA FRANCISCO LABANCA, 117	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
338	Carlos Levino Barrozo	R002208891	JYR8166	VW/GOL 16V	23/10/2020	08:13:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
339	Carlos Neves De Sena	R004750731	HLJ2658	GM/CELTA 4P SPIRIT	17/01/2021	10:01:51	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
340	Carlos Queiroga Da Silva	R002208771	HHY0A94	I/VW SPACEFOX COMFORT	23/10/2020	01:31:50	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
341	Carlos Renato De Souza Pimentel	AG05472230	OXG1822	HONDA/FIT LX FLEX	27/01/2021	15:10:00	RUA Denise Cristina da rocha, 413	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
342	Carlos Roberto F De Oliveira	R002209791	QNL7153	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	23/10/2020	21:39:12	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
343	Carlos Roberto Ferreira	AG05491520	HZM7733	FIAT/PALIO ED	27/01/2021	12:03:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
344	Carlos Roberto Pereira	AG05494160	HIU5718	VW/FOX 1.0	01/02/2021	15:15:00	RUA ANA MARIA DE JESUS, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
345	Carlos Roberto Ventura	AG05472682	GMJ5399	VW/FUSCA 1300	27/01/2021	10:30:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
346	Carlos Santos Gomes	AG05472665	NTU0106	FIAT/UNO WAY 1.0	25/01/2021	15:15:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
347	Carlos Tomaz Dos Santos	AG05491961	HDV9493	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	05/02/2021	10:28:00	RUA Alexandre França, 210	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
348	Carlos Umberto De Oliveira	AG05490128	HBA6523	FIAT/STRADA FIRE	03/02/2021	17:00:00	RUA FELIPE ANDRADE DA GLÓRIA, S/N	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
349	Carolina Gomes De Oliveira	AG05472074	PVV1225	VW/NOVO FOX CL MB	28/01/2021	09:44:00	RUA Deodoro de Oliveira, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
350	Caroline Lima Da Silva	R004751971	GYA6894	FIAT/STRADA LX 16V	17/01/2021	15:24:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
351	Carrao Pecas E Acessorios Ltda	AG05491733	QQN3646	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	29/01/2021	11:10:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
352	Casa Tinta Comercial Ltda	AG05490120	OPZ7648	IVECO/VERTIS 90V18	03/02/2021	11:52:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1113	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
353	Casa Das Fivelas Ltda Me	AG05492016	PYA9578	PEUGEOT/208 ALLURE MT	01/02/2021	14:59:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
354	Cassia Cristina Da Silva Martins	R004749491	HEI0692	VW/POLO SEDAN 1.6	17/01/2021	08:41:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
355	Castelo Pecas Usadas Ltda	AG05471688	QNE0529	CHEVROLET/S10 LS DD4	22/01/2021	15:59:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 80	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
356	Cdl De Ribeirao das Neves	R004745451	OQT6082	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	15/01/2021	17:04:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
357	Ce4ramica Marbeth Ltda	AG05472672	GXH9425	M.BENZ/1720	25/01/2021	15:50:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
358	Celeste Inacia Da Cruz	AG05491586	PVS6915	FORD/KA SE 1.0 HA	30/01/2021	15:05:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 220	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
359	Celestino Evangelista De Sa	R002210891	KRB1622	VW/LOGUS CLI 1.8	24/10/2020	06:13:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
360	Celio Elder Rodrigues Amaral	R004746481	GOX6923	VW/SAVEIRO S	15/01/2021	17:07:02	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
361	Celio Honorato Coelho	AG05490116	GKW2603	VW/SANTANA GLS 2000	03/02/2021	15:08:00	RUA Helena Sapori faluba, 79	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
362	Celso Gustavo Belchior Longhi	R004746841	OPO8769	/VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	15/01/2021	12:35:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
363	Celso Lucio De Almeida	AG05490122	GWR1469	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	03/02/2021	16:25:00	RUA PEDROLINA AMANCIO(ANTIGA RUA 10), 301	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
364	Cerealista Nova Safra Ltda	AG05490199	OPE6575	VW/8.160 DRC 4X2	04/02/2021	11:47:00	RUA São Geraldo, 03	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
365	Cerison Alves	AG05491597	HIU0753	VW/GOL 1.0 GIV	05/02/2021	10:25:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
366	Cesar Junior Guerra	AG05491743	HKJ2457	VW/VOYAGE 1.0	28/01/2021	10:45:00	RUA Raimundo Donato de Souza, 139	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
367	Cesar Napoleao M.de Oliveira	R002208491	QMQ6895	FIAT/UNO DRIVE 1.0	23/10/2020	09:36:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
368	Cfc Rio Verde Ltda Me	AG05491507	OLQ5775	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/01/2021	07:04:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
369	Chafia De Fatima Perri Rocha	R004745111	OWL6813	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	14/01/2021	14:50:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
370	Chafia De Fatima Perri Rocha	R004745381	OWL6813	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	14/01/2021	14:17:26	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
371	Charles Da Silva Abreu	AM01185168	LUX4578	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	12/01/2021	20:08:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 150	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
372	Christian Mark Dos Santos Neres	R004747991	PWZ9927	RENAULT/SANDERO AUTH 10	16/01/2021	23:11:38	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
373	Christianne Priscila Santos Silv	R004745681	ODI8828	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/01/2021	15:24:02	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
374	Cia Da Obra Eng. E Const. Ltda	AG05490514	OWS3940	FIAT/STRADA WORKING	08/02/2021	10:39:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
375	Cia Da Obra Eng. E Const. Ltda	AG05494284	OWS3966	FIAT/STRADA WORKING	04/02/2021	15:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
376	Ciatos Locacoes Ltda	R002209851	QXJ6971	VW/GOL 1.0L MC4	23/10/2020	12:10:04	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
377	Cidade Das Rosas Transp Coletivo	AG05490110	QPF7777	VW/GOL 1.6L AF5	01/02/2021	11:45:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 40	Estacionar na contramão de direção
378	Cim Logistica E Estrutura Eireli	AG05491932	QWX4795	CAOACHERY/TIGGO7 T	29/01/2021	15:47:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
379	Cin-comercial Irmaos Nogueira	AG05491755	GMW8002	M.BENZ/709	29/01/2021	10:48:00	RUA dezesseis, 51	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
380	Cintia Vieira Apolinario	R004748431	GZD0469	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	16/01/2021	15:58:29	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
381	Clarice Marina De Meira Pinheiro	AG05472695	FXF7H83	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	27/01/2021	17:10:00	RUA Pedro da Costa Corrêa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de

								carga/descarga
382	Claudenita Batista Miranda	R002209761	OPL2413	VW/NOVO GOL 1.6	23/10/2020	21:48:46	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
383	Claudia Dos Santos Silva	R004745471	HIZ7962	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	15/01/2021	19:06:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
384	Claudia Goncalves Agripino	R004748631	GYD8605	HONDA/CG 125 TITAN ES	16/01/2021	13:11:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
385	Claudia Helena Barros Cavalcante	R004749451	PVJ5768	HONDA/CG150 FAN ESDI	17/01/2021	05:01:11	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
386	Claudia Ivanir Da Silva	AG05472479	HLX9189	VW/FOX 1.0	31/01/2021	10:37:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
387	Claudia Jacqueline De Souza	R004750081	HKJ1056	GM/CELTA 4P LIFE	17/01/2021	02:45:48	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
388	Claudia Marcia Batista	AG05491541	OPT3A16	PEUGEOT/208 GRIFFE A	27/01/2021	17:06:00	RUA Rua Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
389	Claudia Maria Soares	AG05473391	KMX2371	FIAT/PALIO EX	29/01/2021	07:55:00	RUA DAVID MIGUEL, 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
390	Claudia Rezende Lopes De Souza S	AG05473419	HDQ3148	FIAT/IDEA HLX FLEX	28/01/2021	11:29:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular
391	Claudilene Martins Morais	R004746551	OVV4336	I/LIFAN X60 1.8L VVT	15/01/2021	08:59:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
392	Claudinei Goncalves Mapa	AG05490240	HLH3126	GM/CORSA HATCH MAXX	05/02/2021	10:20:00	RUA DOS MENEZES, 228	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
393	Claudinei Nascimento Camelo	AG05490139	PWX1376	VW/VOYAGE TL MB	07/02/2021	11:02:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 600	Estacionar no passeio
394	Claudinei Tiago De Souza	R004750721	HKR8024	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/01/2021	09:34:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
395	Claudio celestino De Freitas	AG05490121	HHJ3835	I/CHEVROLET AGILE LT	03/02/2021	14:02:00	AVE Osvaldo Alves de Araújo, 656	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
396	Claudio Marques S. Junior	R002210771	OQF3845	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	24/10/2020	19:55:13	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
397	Claudio Miguel Ferreira De Matos	R004750971	GUS4948	FIAT/PALIO YOUNG	17/01/2021	19:16:11	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
398	Claudio Santana	R002209431	NYT8363	FORD/FIESTA FLEX	23/10/2020	05:51:33	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
399	Claudson Elone E Souza	R002210671	PZW7F86	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	24/10/2020	11:14:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
400	Cleber Junio Rodrigues Dias	R002208471	HEF3759	FORD/FIESTA FLEX	23/10/2020	08:05:31	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
401	Cleber Ribeiro Da Silva	AG05490258	OXG7875	VW/NOVA SAVEIRO CS	05/02/2021	17:12:00	RUA DOS menezes, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
402	Cledinar Meira Da Silva	AG05491943	GRV9113	GM/BRASINCA MANGALARGA	31/01/2021	10:55:00	AVE Denise Cristina da da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
403	Cleide Narcisa Da Silva	R004749261	HGG7492	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	16/01/2021	22:12:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
404	Cleiton De Paula Goncalves Gomes	R002209291	HEH1268	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/10/2020	17:52:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
405	Cleiton Silva Da Anunciacao	AG05491651	HMI2049	I/FIAT SIENA EL FLEX	28/01/2021	17:08:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular
406	CLEITON SILVA DA ANUNCIACAO	AG05491906	HMI2049	I/FIAT SIENA EL FLEX	30/01/2021	15:22:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 72	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
407	Clemecia Da Conceicao Camilo	R004748171	KEN0D02	FIAT/PALIO ELX	16/01/2021	15:57:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
408	Clenilson Cardoso Ferreira	AG05491498	HDT8266	FIAT/PALIO ELX FLEX	26/01/2021	14:44:00	RUA Lauro Sodré Nogueira, 57	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
409	Clesio Alves Da Silva	AG05491946	PWM9E21	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	01/02/2021	10:18:00	RUA Avenida Denise Cristina da Rocha, 711	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
410	Cleyton Alves Rezende	R004750291	RFZ0E97	YAMAHA/YS150 FAZER SED	17/01/2021	05:51:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
411	Clicia Keles Pinto	R002210191	HEG0734	FIAT/UNO SPORTING 1.4	23/10/2020	15:12:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
412	Cloves Mendes De Oliveira Junior	R004748981	HGH2388	FIAT/SIENA FIRE FLEX	16/01/2021	07:17:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
413	Comercial Bom Jardim Sp Ltda Me	R004750741	FMX6690	VW/SAVEIRO CD TL MB	17/01/2021	10:34:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
414	Comercial Ss Veiculos locacao E	AM01185631	PZD8H81	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	21/01/2021	18:17:00	ALAMEDA DAS AGUIAS, 33 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
415	Companhia De Locacao Das Americas	AG05491973	BEP8F94	RENAULT/KWID ZEN 10MT	02/02/2021	12:32:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular
416	Companhia De Locacao Das Americas	AG05485313	QNT1067	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	08/02/2021	14:00:00	RUA DAVID MIGUEL, S/N	Executar operação de retorno nas curvas
417	Companhia De Locacao Das Americas	AG05485308	QNT1067	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	08/02/2021	11:40:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA(CONTINUAÇÃO), S/N	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
418	Companhia De Locacao Das Americas	AG05490512	QPW5913	VW/GOL 1.0L MC4	08/02/2021	10:32:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular
419	Comunicasom Promocoes Ltda - Me	AG05472069	OWL0612	M.BENZ/ATRON 1319	27/01/2021	09:20:00	RUA João Lélio Nogueira filho, 2150	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
420	Comunicasom Promocoes Ltda - Me	AG05491512	OWL0612	M.BENZ/ATRON 1319	27/01/2021	08:21:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
421	Conceicao De Souza Panta Lacerda	AG05492182	LSE3J79	VW/5.150 DRC 4X2	04/02/2021	09:41:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 413	Dirigir veículo segurando telefone celular
422	Conceicao Isaias Da Silva	AG05491964	HLU5B65	VW/GOL 1.0	02/02/2021	07:37:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular
423	Concreserv Concreto E Servicos Ltda	R004747701	GEH3664	VW/SAVEIRO CS ST MB	16/01/2021	15:28:06	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
424	Construtora R. Fonseca Ltda	AG05490331	PXN9672	IVECO/DAILY 55C17CS	06/02/2021	07:53:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo manuseando telefone celular
425	Consulminas Consultoria E Assess	R002210941	OVS0009	I/PORSCHE CAYENNE GTS	24/10/2020	08:38:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
426	Coopertramon Coop Transp Jmde	R004749111	GXS4350	FIAT/STRADA FIRE FLEX	15/01/2021	14:09:19	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

427	Corporation Emp Imobil Ltda	AG05491823	QOO4160	VW/FOX XTREME MB	29/01/2021	10:51:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
428	Corporation Emp Imobil Ltda	AG05471862	QOO4160	VW/FOX XTREME MB	21/01/2021	12:50:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
429	Corradi Pecas E Serv Automotivos	AG05491574	PVP0308	I/AUDI A3 LM 122CV I	02/02/2021	17:47:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 312	Dirigir veículo manuseando telefone celular
430	Cosme Dos Santos	R004748681	GYG2573	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	16/01/2021	21:38:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
431	Cosme Narcisio Maia Da Silva	R004745351	PYE6628	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	14/01/2021	13:27:37	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
432	Crcw Comercio De Extintores Ltda	AG05491972	OPM8413	FIAT/DUCATO CARGO	02/02/2021	11:10:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 437	Dirigir veículo segurando telefone celular
433	Cred K Utilidades E Moveis Ltda	R004746451	FZQ2H59	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	15/01/2021	12:18:56	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
434	Creuza maria Soares	R004746711	HOG6061	VW/VOYAGE 1.0	15/01/2021	17:56:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
435	Creuza Lauzina De Barros	AG05490188	HEA6069	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	04/02/2021	10:54:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1169	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
436	Crislane Batista Nuven	AG05472382	QUZ2181	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	25/01/2021	09:15:00	RUA Praça nossa senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
437	Cristiana Batista De Souza	R004748991	HED0G25	HONDA/CG 150 TITAN KS	16/01/2021	08:19:30	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
438	Cristiane Barbosa Teixeira	R004750371	BAV1731	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	17/01/2021	13:09:52	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
439	Cristiane De Jesus Teodoro	AG05485309	GSY5645	FIAT/PALIO EDX	08/02/2021	13:48:00	RUA José Maria Alkimin, 66	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
440	Cristiane Dos Santos Coimbra	R002209781	PTD3742	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	23/10/2020	11:28:52	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
441	Cristiane Felicio Da Silva	AG05490332	OWJ9843	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	06/02/2021	08:11:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo manuseando telefone celular
442	Cristiane Laurie Da S Guimaraes	R002208561	OXB9459	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	23/10/2020	22:34:20	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
443	Cristiane Lucia Da Costa	R004746511	OPT9853	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	15/01/2021	21:08:57	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
444	Cristiane Rocha Nazare	AG05492160	QMW6494	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	04/02/2021	06:59:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
445	Cristiane Rodrigues S. Oliveira	R004745501	HIL1400	FIAT/PALIO ELX FLEX	15/01/2021	20:52:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
446	Cristiano Francisco De Assis	AG05471857	HJB0418	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/01/2021	14:30:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
447	Cristielen Raiane Da Silva	AG05492130	NIM0C54	I/KIA CERATO SX2 1.6L	06/02/2021	09:35:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 530	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
448	Cristina Dos Santos De Souza	AG05490426	HHY7207	FORD/FIESTA FLEX	08/02/2021	09:55:00	AVE Dionísio Gomes, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
449	Cristina O Dias07842024600	R004748381	HJH8878	HYUNDAI/TUCSON GLSB	16/01/2021	23:25:51	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
450	Custodio Eriberto Dias	R002209871	GZG8J45	FIAT/SIENA 1.5	23/10/2020	16:28:39	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
451	Cynthia Maria Campos Genelhu	AG05491894	HFP8229	FORD/KA GL	29/01/2021	16:42:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 413	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
452	D Artagnan F. De Andrade Pereira	AG05490192	GPL6231	FIAT/UNO MILLE	04/02/2021	11:14:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
453	Dagnus J. De Oliveira Almeida	R004746311	QQF4J68	VW/POLO MCA	15/01/2021	08:27:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
454	Daiane Silva Santana	R004748281	HDV6999	VW/CROSSFOX	16/01/2021	08:18:14	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
455	Daiane Silva Santana	R004751061	HDV6999	VW/CROSSFOX	17/01/2021	16:43:57	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
456	Dalci Aparecido Da Silva	AG05493181	HMI1930	GM/MERIVA SS	30/01/2021	17:36:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
457	Dalmiro Ferreira Raminho	AG05472599	OLR9118	VW/SAVEIRO 1.6 CE	25/01/2021	13:25:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
458	Damares Poliane A.de Camargos	R004749511	LOJ3252	FIAT/PALIO FIRE	17/01/2021	09:42:32	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
459	Daniel Barbosa De S Da Rocha	AG05491817	OWL2789	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	29/01/2021	09:50:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo manuseando telefone celular
460	Daniel Da Costa Fernandes	AG05491703	PUZ2071	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	02/02/2021	16:03:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
461	Daniel De Oliveira	AG05472646	GPJ6135	FIAT/UNO ELECTRONIC	27/01/2021	11:35:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 510	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
462	Daniel Gustavo Ferreira Afonso	AG05491635	PVF0344	MMC/L200 TRITON 2.4 GL	29/01/2021	08:28:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras
463	Daniel Rocha Filho	R004749061	QPI4528	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	16/01/2021	08:18:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
464	Daniel Venancio Da Silva	AG05490292	GNJ8301	GM/CHEVETTE	08/02/2021	11:34:00	RUA José Pedro Pereira, 138	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
465	Daniel Vinicios De Souza Pacheco	AG05494288	HGE8G13	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	06/02/2021	13:55:00	AVE dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
466	Daniela Monteiro F. Moreira	AG05492125	PUZ9617	VW/NOVO FOX CL MB	05/02/2021	16:22:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, op61	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
467	Daniela Morais Fernandes	AG05490257	HJR7477	VW/GOL 1.0 GIV	05/02/2021	17:00:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), op857	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
468	Daniela Pardinho Dos Santos	AG05492001	HHN4789	VW/GOL 1.0	03/02/2021	10:11:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 336	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo

469	Daniele Diniz Nogueira	AG05492161	OQK2562	FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/02/2021	07:39:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular
470	Danielle Tailla Oliveira	R004748761	OPZ2J99	HYUNDAI/HB20 1.6A 1.6 A	16/01/2021	06:29:35	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
471	Danielson Carlos Da Silva	R004751081	QUZ7027	VW/FOX XTREME MB	17/01/2021	21:24:12	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
472	Danilo Americo Pereira Da Silva	R004746981	GXR9012	HONDA/CBX 250 TWISTER	15/01/2021	12:55:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
473	Danilo Della Croce Junior	R002209411	RFA5D09	TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT	23/10/2020	05:22:55	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
474	Danilo Ribeiro Araujo	R004745171	QPN0533	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/01/2021	18:07:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
475	Dardania Aparecida A. Seifert	R004745861	HAX6751	FIAT/SIENA HLX FLEX	15/01/2021	16:49:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
476	Dario Batista Dos Santos	AG05473174	QQO0D44	TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT	27/01/2021	09:02:00	RUA José Alexandre de Freitas, S/N	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
477	Dario Batista Dos Santos	AG05490105	QQO0D44	TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT	03/02/2021	11:14:00	RUA José Alexandre de Freitas esquina Rua raimundo nonato, S/N	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
478	Dasio Dos Santos Balbino	AG05491827	RFZ6H69	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	29/01/2021	12:23:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
479	Davi Ferreira Moreira	AG05490337	HEX4006	VW/SAVEIRO 1.6 CS	06/02/2021	09:42:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
480	Davidson De Souza Barbosa	AG05491544	EZF2F14	VW/VOYAGE 1.6	27/01/2021	14:55:00	RUA Rua São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
481	Davidson Pesso Romero	R004744181	MPH5513	RENAULT/CLIO PRI 16 16VH	13/01/2021	16:05:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
482	Davla Paula Almeida Cruz Reis	AG05491893	HBS6171	FIAT/SIENA FIRE	29/01/2021	16:35:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
483	Debora Christina De O Calmon	R004745141	PUP0402	MMC/L200 TRITON 2.4 HLS	14/01/2021	16:59:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
484	Debora David De Souza	AG05472305	RFA6F43	TOYOTA/COROLLA APREMIUMH	26/01/2021	09:22:00	RUA WALDEMAR JOSE ALVES(ANTIGA RUA D), 65	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
485	Debora Regina Chaves Pinheiro Rodrigues	R004748531	DQQ9700	VW/CROSSFOX	16/01/2021	10:45:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
486	Deise Ferreira Da Silva	R002209661	PVG9703	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	23/10/2020	10:56:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
487	Deiveson Sidnei Martins Campos	R002210511	PZC0902	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	24/10/2020	13:46:03	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
488	Delton Ramos Da Cruz	AG05491503	HKD4334	HONDA/CG 125 FAN ES	26/01/2021	10:40:00	AVE presidente jucelino kubitschek, 442	Transitar com o veículo em marcas de canalização
489	Demetrius Gomes Gomide	AG05472602	PZC6418	RENAULT/SANDERO AUTH 10	25/01/2021	14:06:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 428	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
490	Demison Oliveira Santos	R004746101	HFU6543	FIAT/SIENA FIRE FLEX	15/01/2021	16:29:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
491	Dener Augusto Dos Santos	AG05493173	NZM4555	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	30/01/2021	16:08:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
492	Dener Pereira Santos	R002209881	GTH6465	FIAT/UNO ELECTRONIC	23/10/2020	18:27:27	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
493	Denise Coelho Da Rocha	AG05492167	GUA5355	I/FIAT SIENA EL FLEX	04/02/2021	09:02:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 413	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
494	Denise Coelho Da Rocha	AG05492166	GUA5355	I/FIAT SIENA EL FLEX	04/02/2021	09:00:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 437	Dirigir veículo segurando telefone celular
495	Denise Moreira Da C. De Queiroz	R004751251	NYB1162	VW/VOYAGE 1.6	17/01/2021	13:48:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
496	Denise Silva Coutinho	R004751781	PUC0467	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	17/01/2021	08:01:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
497	Deolan Correia Silva	R004748491	QNM7898	HONDA/CG 160 TITAN	16/01/2021	19:07:10	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
498	Deorlam Figueiredo	AG05490260	HMY1323	VW/VOYAGE 1.0	06/02/2021	10:27:00	RUA José Maria Alckmin, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
499	Deposito Irmaos Bueno Ltda	R004749101	RFE3F62	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	14/01/2021	06:34:05	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
500	Deposito San Marino Ltda	R002208851	HNG1655	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	23/10/2020	05:25:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
501	Devair Da Silva Catulino	AG05492174	HFD4860	IVECO/STRALISHD 490S42TN	03/02/2021	14:37:00	OUTROS PRAÇA FRANCISCO MIGUEL, 35	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
502	Deyverson Pereira Dos Santos	AG05472308	EAE2365	VW/8.150E DELIVERY	27/01/2021	10:32:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA(EX RUA GERALDO MAGELA), 56	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
503	DEYVERSON PEREIRA DOS SANTOS	AG05491697	EAE2365	VW/8.150E DELIVERY	30/01/2021	10:49:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, 35	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
504	Deyvid Goncalves Laurindo	AG05494281	GKM5805	GM/MONZA GLS	04/02/2021	10:01:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
505	Diarlis Luiz Alcantara De Sousa	R004744031	PUH2303	I/HONDA CITY EX FLEX	13/01/2021	23:51:50	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
506	Dibens Leasing Sa Arr mercantil	AG05491612	HLK6194	I/CHEVROLET AGILE LT	28/01/2021	10:18:00	AVE 7 de setembro, 12	Avançar o sinal de parada obrigatória
507	Diego Ferreira Nunes	AG05473176	HEK2J73	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/01/2021	14:23:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
508	Diego Ferreira Santos	R004748861	QON1528	HONDA/XRE 300	16/01/2021	18:46:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
509	Diego L.de S.paixao 10862297621	AG05491558	QND7655	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	27/01/2021	13:07:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 328	Dirigir veículo segurando telefone celular
510	Diego Lopes De Oliveira	AG05490235	HOG3915	VW/VOYAGE 1.0	05/02/2021	10:16:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES, 1262	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
511	Diego Marques De Sena	AG05490529	HCU3716	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	08/02/2021	14:56:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular
512	Diene Suelem L Melquiades	AG05472224	HCQ7I28	FIAT/PALIO FIRE FLEX	27/01/2021	08:40:00	RUA José Pedro Pereira, 138	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
513	Dimas Costa Maciel	AG05473251	FMB7173	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	29/01/2021	08:30:00	AVE Avenida dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a

								regulamentação - vaga de carga/descarga
514	Dinora Delfino Rodrigues	AG05473316	MQZ9512	VW/GOL 1.0	05/02/2021	09:17:00	AVE dos nogueiras, 136	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
515	Diogo Alves Da Cunha	R004751461	RFI8J69	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	17/01/2021	05:49:15	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
516	Diogo Ferreira Barbosa	AG05491494	HMJ3829	FIAT/SIENA FIRE FLEX	25/01/2021	16:41:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo manuseando telefone celular
517	Diogo Henrique R. De Souza	R004749001	GTB1057	VW/PARATI GL	16/01/2021	09:46:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
518	Dione Roges Ribeiro	AG05491620	PUK7835	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	27/01/2021	17:16:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo manuseando telefone celular
519	Dirca Serapia Ribeiro	R002209751	QOT4736	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	23/10/2020	21:43:59	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
520	Dist Mineira De Filtros Automoti	R004747341	QXA6814	I/FIAT DUCATO CARGO 8	16/01/2021	10:29:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
521	Distribuidora Agroverde Eireli	AG05491500	GPZ3260	M.BENZ/709	26/01/2021	08:33:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 203	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
522	Distribuidora Tel Moises Ltda	R004751621	QXS0G54	JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM.	17/01/2021	10:48:07	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
523	Diviclean Industria E Comercio L	AG05491625	OQB8795	VW/10.160 DRC 4X2	28/01/2021	10:16:00	RUA CARLOS ANTONIO SILVA(ANT JOSE RODRIGUES ALVES), S/N	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
524	Divina Conceicao Ivanovitch	R004749701	FRK5G86	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	17/01/2021	23:49:08	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
525	DJALMA DIAS PINTO	R002209351	QNA8152	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/10/2020	15:52:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
526	Domingos Antunes Barbosa	AG05491546	HIR1900	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/01/2021	10:08:00	OUTROS Praça NOSSA senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
527	Donizete Garcia De Andrade Filho	AG05491954	HFZ1324	YAMAHA/FAZER YS250	02/02/2021	12:11:00	RUA Rua 40, 97	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
528	Doracy Dos Anjos Costa Santos	AG05472622	QUX6416	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	25/01/2021	12:51:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
529	Doracy Dos Anjos Costa Santos	AG05472612	QUX6416	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	25/01/2021	07:39:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
530	Doralice Ferreira Dos Santos	R004751541	KQE5998	FIAT/UNO ELECTRONIC	17/01/2021	18:34:57	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
531	Doralice Rodrigues Damasceno	AG05491793	OUH9582	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	01/02/2021	10:20:00	RUA Alexandre França, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
532	Douglas Da P. Monteiro Avelar	AG05492126	HDV6135	VW/CROSSFOX	05/02/2021	16:33:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, op61	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
533	Douglas Da Silva Lima	R004750621	HAB5664	I/GM CORSA MILENIUM	17/01/2021	04:53:04	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
534	Douglas Henrique Da Silva	AG05490580	ANP2A89	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	06/02/2021	09:30:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
535	Douglas Leonardo Carvalho Maia	AG05491734	IDI3471	IMP/VW GOLF GTI	29/01/2021	10:28:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
536	Duavesso Acabamentos G Ltda	AG05491896	QUC8651	FIAT/STRADA HD WK CD E	30/01/2021	09:20:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 447	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
537	Dvs 2013 Transportes Ltda Me	AG05490124	DTE7316	C. TRATOR /SCANIA/G 420 A4X2	03/02/2021	09:27:00	RUA LAURO SODRÉ NOGUEIRA, 283	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
538	Eber Le Roy	R004747481	QXK6458	CHEV/ONIX PLUS 10TAT NB	16/01/2021	08:10:46	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
539	Eco Quimica Vitalle C D Ltda	AG05490281	HMD0247	VW/SAVEIRO 1.6 CS	06/02/2021	09:24:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo manuseando telefone celular
540	Ed Carlos Ferreira Lopes Sales	R004751871	HKU6F19	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	17/01/2021	12:21:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
541	Eder Baiao Dos Reis	AG05491977	JFW7938	FIAT/STRADA WORKING	02/02/2021	12:46:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular
542	Eder Marcelino Silva	AG05491502	OWL3426	HONDA/XRE 300	26/01/2021	09:04:00	RUA dos Menezes, 218	Avançar o sinal de parada obrigatória
543	Eder Rodrigues Da Cunha	R004747201	GNT1956	IMP/CHEVROLET	16/01/2021	17:49:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
544	Ederson Junio De Almeida Braga	AG05491540	NYE6607	I/HYUNDAI IX35 2.0	27/01/2021	17:05:00	RUA Rua Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
545	Edgard Felipe De Souza	AG05473177	RFJ9D80	HONDA/CG 160 FAN	28/01/2021	14:27:00	RUA DOS menezes, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
546	Edilene Ines Martins De Melo	AG05491624	PYO9534	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	28/01/2021	09:30:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
547	Edileusa De Oliveira Santos	AG05491724	CHP1E64	FORD/FORD	29/01/2021	09:35:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 82	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
548	Edilson Caires Pinheiro	AG05491702	GWM0G63	FORD/KA	02/02/2021	15:46:00	AVENIDA MARANHAO(ANTIGA AV "E"), 599	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
549	Edilson Jesus Dos Santos	AG05491542	KZQ9751	FIAT/SIENA HLX FLEX	27/01/2021	16:08:00	RUA Rua Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
550	Edipio Vinicius Santos	R002208551	HKG7287	HONDA/NX-4 FALCON	23/10/2020	17:43:26	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
551	Edith Izabel Da Costa E Silva	R004750791	OWT4826	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	17/01/2021	14:51:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
552	Edival Afonso Da Silva	R004745371	HLH9095	VW/VOYAGE 1.6	14/01/2021	10:54:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
553	Edivaldo De Souza Vieira	R004747811	ODE9655	I/JAC J5	16/01/2021	02:56:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
554	Edivaldo Henrique Da Cruz	AG05492173	OWQ0527	HONDA/CG 150 TITAN ESD	03/02/2021	10:16:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA, 220	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
555	EDIVALDO HENRIQUE DA CRUZ	AG05490114	OWQ0527	HONDA/CG 150 TITAN ESD	03/02/2021	15:15:00	RUA Alexandre França, 230	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
556	Edivania Aparecida Pedra Leles	R004750651	QWX2C15	RENAULT/KWID ZEN 10MT	17/01/2021	05:48:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

557	Edivania Aparecida Pedra Leles	R004751221	QWX2C15	RENAULT/KWID ZEN 10MT	17/01/2021	13:04:45	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
558	Edmilson Jose Alves	R004745591	PUO7249	RENAULT/SANDERO EXPR 10	15/01/2021	09:19:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
559	Edmilson Silva Gonzaga	AG05472690	NXZ3137	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/01/2021	15:02:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
560	Edna Irene De Carvalho	R004746851	LVL5B58	I/FORD RANGER XLS 13P	15/01/2021	14:00:29	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
561	Edna Rocha Menezes	AG05490160	HIK6497	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/02/2021	09:32:00	RUA JOAO LELIO NOGUEIRA FILHO(ANT VIA RESIDENCIAL), 2100	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
562	Edna Valeria Antero Ferreira	R004750121	JGP6615	FIAT/SIENA FIRE	17/01/2021	14:19:36	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
563	Ednaldo Sacramento Sandim	AG05493362	DSN8770	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/01/2021	07:18:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA(ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 1100	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras
564	Edneia Eloisa Da Silva	R002210531	OPX9627	VW/NOVO GOL 1.0	24/10/2020	15:43:02	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
565	Ednilson Anselmo	AG05491970	OPC1I34	I/VW JETTA 2.0	02/02/2021	10:08:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 499	Dirigir veículo segurando telefone celular
566	Edno Carvalho De Almeida	R004747381	QUF7507	RENAULT/KWID INTENS 10MT	16/01/2021	23:00:46	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
567	Edson Benedito Dos Reis	R004751371	QOT0020	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	17/01/2021	16:58:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
568	Edson Carlos Oliveira Da Silva	AG05472226	JGM6530	FORD/FIESTA EDGE	27/01/2021	09:51:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
569	Edson Jose Pereira	R004744301	LPV3023	FIAT SIENA EL FLEX	14/01/2021	19:51:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
570	Edson Jose Vertelo	R004749821	HJR4560	VW/VOYAGE 1.0	17/01/2021	13:17:17	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
571	Edson Pinto Da Silva	AG05490431	OPM1602	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	08/02/2021	11:38:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
572	Edson Silva Carlos	R004751961	HJU8840	FIAT/SIENA FIRE FLEX	17/01/2021	15:21:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
573	Eduarda Bastos Moreira	AG05492119	GZP2920	GM/CORSA MILENIUM	04/02/2021	11:15:00	AVE dos Nogueiras, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
574	Eduardo reis	R002209251	QNQ1577	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/10/2020	00:17:11	Rodovia LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
575	Eduardo Costa De Oliveira	R004749711	HMR5505	GM/PRISMA JOY	17/01/2021	23:54:11	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
576	Eduardo Costa De Oliveira	R004749421	HMR5505	GM/PRISMA JOY	17/01/2021	23:45:26	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
577	Eduardo Daniel Da Silva	AG05472657	QOX2C19	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	30/01/2021	10:05:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
578	Eduardo Dias Moreira	R002209401	GXP2871	VW/FUSCA 1300	23/10/2020	17:58:02	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
579	Eduardo Fernandes Santos	R004751521	HKO8222	VW/FOX 1.0	17/01/2021	16:06:02	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
580	Eduardo Ferreira Marques Lima	R004744621	HKK3909	YAMAHA/FAZER YS250 LE	14/01/2021	10:41:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
581	Eduardo Ferreira Silvestre Junio	R004751401	HMG1833	FIAT/SIENA ELX	17/01/2021	05:21:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
582	Eduardo Luz Marciano De Oliveira	AG05492177	HJK3387	RENAULT/LOGAN PRI 16	03/02/2021	16:36:00	RUA JOSÉ PEDRO PEREIRA, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
583	Eduardo M C Da Costa	AG05491930	HHX6243	CITROEN/C3 XTR 16 FLEX	29/01/2021	15:34:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
584	Eduardo M C Da Costa	AG05490255	HHX6243	CITROEN/C3 XTR 16 FLEX	05/02/2021	16:34:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
585	Edvar Almeida Antunes	AG05490204	GZB1H36	PEUGEOT/207PASSION XR	04/02/2021	13:52:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 811	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
586	Efficax Transportes ltda	AG05491846	PDQ8760	SCANIA/R 480 A6X4	29/01/2021	17:50:00	RUA CURITIBA(ANTIGA RUA 08), 115	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
587	Elaine Cristina Souza Da Silva	R004746921	QPJ2I27	RENAULT/SANDERO STEX 16M	15/01/2021	05:53:54	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
588	Elaine Cristina Souza Da Silva	R002209421	QPJ2827	RENAULT/SANDERO STEX 16M	23/10/2020	05:48:43	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
589	Elbis Santos Rocha	R004747361	OWS6826	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	16/01/2021	15:30:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
590	Elcimeire Da Silva Santos	AG05494306	GOV9060	FIAT/UNO ELECTRONIC	01/02/2021	09:18:00	RUA JOSÉ PEDRO PEREIRA, 138	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
591	Elena Concelita De Paula Rocha	AG05490417	HJB4264	I/GM CLASSIC LIFE	06/02/2021	13:55:00	AVE dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
592	Eleni Maria De Jesus	AG05472625	PXQ5317	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	25/01/2021	13:10:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
593	Elenice Aparecida De S Oliveira	R004744641	HDQ1783	I/PEUGEOT 307 16 PRESENC	14/01/2021	16:02:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
594	Eleusa Prudencio Da Silva	AG05491921	HFN3118	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	04/02/2021	09:00:00	AVENIDA OSWALDO ALVES DE ARAUJO(ANT. AV DOIS) DE 1366, 222	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
595	Eli De Sousa Santos	R004749431	HHM1309	PUNTO SPORTING 1.8	17/01/2021	00:00:54	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
596	Eli Teles Da Cruz	R004750491	HJR0400	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	17/01/2021	23:45:09	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
597	Eliana Aparecida Daros	AG05490127	GTJ7908	GM/CORSA WIND	03/02/2021	15:15:00	RUA PEDROLINA	Estacionar em local/horário proibido

							AMANCIO(ANTIGA RUA 10), 40	especificamente pela sinalização
598	Eliandro Ferreira Silva	AG05492127	HCV0880	FORD/FIESTA	06/02/2021	09:15:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 499	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
599	Eliane Do Rosario Xavier	R002210541	HBW4053	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	24/10/2020	15:58:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
600	Eliane Pereira C Coelho	R004748321	CBC1845	GM/CORSA WIND	16/01/2021	09:43:18	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
601	Eliane Santos Nogueira	AG05491816	HDJ5E80	I/FORD FOCUS 1.6L HA	29/01/2021	09:45:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
602	Elias Braga De Freitas	AG05472643	RGC7I48	HYUNDAI/HB20S10TA EVOLUT	27/01/2021	09:55:00	AVE Castelo Branco, S/N	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
603	Elias Fernandes De Sa	R002208681	GYT1785	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	23/10/2020	07:32:51	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
604	Elias Gabriel Da Silva	R004750201	QOK7821	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	17/01/2021	22:01:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
605	Elias Geraldo De Jesus	R004744331	OPR6696	FIAT/UNO WAY 1.0	14/01/2021	08:35:44	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
606	Elias Jefferson Minas	R004750771	PVV5136	VW/VOYAGE TL MB S	17/01/2021	13:51:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
607	Elias Magalhaes	AG05494286	GYI5349	FIAT/STRADA WORKING CD	06/02/2021	09:36:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 530	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
608	Elias Moreira De Souza	R004749741	HDM8G97	FORD/FIESTA	17/01/2021	00:04:47	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
609	Elias Querino De Oliveira	R004747101	QNF7898	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	15/01/2021	18:01:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
610	Elicleide Rodrigues Da Silva	AG05490259	HLU5106	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/02/2021	17:18:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
611	Elisabete Azevedo Rodrigues	R004746391	HOG6687	VW/GOL 1.0	15/01/2021	06:41:47	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
612	Elizabeth Junia Goncalves Lima	AG05491525	HLB9652	GM/CORSA HATCH PREMIUM	27/01/2021	12:55:00	RUA Rua São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
613	Elizabeth Maria Ferreira Sales	R004750031	PXT4086	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	17/01/2021	18:36:09	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
614	Elizabeth Vaz Da Silva Cruz	R004744461	HJO6539	HONDA/CG 125 FAN KS	14/01/2021	03:38:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
615	Elizangela Das Gracas De Jesus	R004745571	HCA2E37	VW/GOL 1.0	15/01/2021	09:04:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
616	Elizangela Moura De Melo	AG05491928	HHS6025	FORD/KA FLEX	29/01/2021	15:18:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
617	Elles Alves	R004748241	PUW8574	VW/CROSSFOX GII	16/01/2021	06:29:56	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
618	ELSON DA SILVA	R004744761	GNT7336	FIAT/PREMIO	14/01/2021	06:36:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
619	Elton Jose Mendes De Almeida	AG05491572	HEI0449	VW/SAVEIRO 1.6	02/02/2021	11:46:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 471	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
620	Ely Maria De Jesus	AG05492020	HOA4235	VW/NOVO GOL 1.0	03/02/2021	08:42:00	RUA JOSÉ PEDRO PEREIRA, 138	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
621	Emanuela Elvira Torres Bueno	R004745881	HGM2H43	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	15/01/2021	13:55:43	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
622	Emerson Alves Barbosa Dos Santos	R002209391	HFN0629	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	23/10/2020	17:50:32	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
623	Emerson Botelho Diniz	AG05491773	DRF9985	HONDA/CIVIC LX	29/01/2021	09:05:00	RUA Petrolina Amâncio, op451	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
624	Emerson Da Silva Rosa	AG05491699	DUN3324	VW/8.150E DELIVERY	01/02/2021	10:30:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	Estacionar no passeio
625	Emerson Da Silva Rosa	AG05490108	DUN3324	VW/8.150E DELIVERY	01/02/2021	11:20:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	Estacionar no passeio
626	Emerson De Souza Rocha Ventura	AG05491995	OWR0335	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	01/02/2021	15:21:00	RUA dos menezes, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
627	Emerson Dos Santos Carvalho	R002210411	OPK1293	VW/FOX 1.6 GII	24/10/2020	07:20:55	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
628	Emerson Dos Santos Lima	AG05472427	KNW2502	CITROEN/C3	23/01/2021	10:37:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
629	Emerson Goncalves De Morais	R004747421	HGH0184	FIAT/UNO MILLE FIRE	16/01/2021	05:48:01	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
630	Emerson Moreira Guimaraes	R004750931	OWO2A75	I/VW JETTA 2.0	17/01/2021	20:42:13	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
631	Emilia Das Gracas Garcia	R002210221	HGR0032	VW/FOX 1.6 PLUS	23/10/2020	16:42:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
632	Emive Patrulha 24 Horas Ltda	R004750281	QPW6897	HONDA/CG 160 START	17/01/2021	05:13:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
633	Empreend E Part Rio Negro Ltda	R004747801	GYQ9916	AGRALE/MPOLO SENIOR ON	16/01/2021	02:30:54	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
634	Empresa De Transportes Apoteose	R002208511	QXE3770	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	23/10/2020	12:11:59	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
635	Empresa De Transportes Apoteose	AG05490433	QXA7774	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	08/02/2021	11:30:00	RUA Lauro Sodre Nogueira, 283	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
636	Eneias Josue Da Costa	AG05490186	HMU3A50	HONDA/CG 125 FAN KS	04/02/2021	10:48:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
637	Eni Do Prado Ferreira	AG05490376	KJP9459	FIAT/SIENA FIRE	08/02/2021	16:03:00	RUA Alexandre França, 230	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
638	Eni Nunes De Oliveira Aguiar	AG05490414	OPX5641	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	06/02/2021	11:35:00	RUA liberio Augusto Guimarães, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
639	Enock Silva Ferreira 00443915288	AG05491583	ORA8955	FIAT/STRADA WORKING	29/01/2021	16:51:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
640	Ercilane Araujo Da Silva Barbosa	R002208721	OQM7267	/CHEVROLET/CLASSIC LS	23/10/2020	09:40:02	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

641	Erica Ferreira Morais	R004752021	HIK5047	VW/FOX 1.0	17/01/2021	17:26:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
642	Erick Winer Resende Silva	AG05491543	ODH4188	VW/SAVEIRO 1.6 CS	27/01/2021	17:09:00	RUA Rua São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
643	Erika Andre De Souza	AG05472309	HCL8955	GM/CELTA 4P LIFE	27/01/2021	10:57:00	RUA José Pedro Pereira, 59	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
644	Erika De Matos Lopes	AG05491912	DMP7I36	GM/ASTRA HATCH 5P GSI	01/02/2021	16:23:00	RUA Alexandre França, 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
645	Erika De Matos Lopes	R004746141	DMP7I36	GM/ASTRA HATCH 5P GSI	15/01/2021	23:54:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
646	Erika Luciana Florentino	AG05491899	OES5106	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	30/01/2021	09:45:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 807	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
647	Eronis Teixeira Do Nascimento	R004746191	PXN6024	LINEA ESSENCE 1.8	15/01/2021	02:20:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
648	Esdra Igor Maia	AG05472387	GKU8593	FIAT/UNO ELECTRONIC	25/01/2021	08:25:00	RUA Valdemar José Alves, op170	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
649	Esteves James De Lana Alves	AG05494277	HNS0573	VW/GOL 1.0	29/01/2021	08:58:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
650	Estrela Comercio Atacadista Ltda	AG05490123	HLU6504	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	03/02/2021	08:35:00	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA, 721	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
651	Etelvino Gomes Lopes	AG05490516	PVA3919	FIAT/STRADA WORKING	08/02/2021	10:42:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
652	Eugenia Maria Da Costa Santos	R004748721	OQJ0G10	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	16/01/2021	12:09:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
653	Euler Warneiy Fontes	AG05491830	KVL7690	I/VW JETTA 2.0	29/01/2021	12:47:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular
654	Eva Aparecida De Faria Reis	R004744141	OQC4219	YAMAHA/FAZER YS250	13/01/2021	16:31:17	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
655	Eva Da Rocha Batista Tito	R004745431	PZQ4B71	VW/NOVO GOL TL MBV	15/01/2021	13:49:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
656	Evailton Eustaquio Batista	AG05472640	QNH0109	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	25/01/2021	17:48:00	RUA Ari Teixe da costa, 72	Transitar com o veículo em marcas de canalização
657	Evandro De Lima Bonfim	R004751411	GTL0776	VW/GOL 16V PLUS	17/01/2021	15:17:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
658	Evandro De Lima Bonfim	R004751321	GTL0776	VW/GOL 16V PLUS	17/01/2021	15:17:23	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
659	Evandro Henrique H De Oliveira	R004750251	PZP1B85	FORD/KA SE 1.0 HA B	17/01/2021	02:30:37	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
660	Evandro Pacheco Da Silva	R004748311	HNP7873	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	16/01/2021	08:35:32	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
661	Evanio David De O Guilherme	AG05491614	OQR1148	CHEVROLET/MONTANA LS	28/01/2021	09:37:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 312	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
662	Everton Batista Dos Santos	AG05472644	HFG5334	FIAT/SIENA FIRE FLEX	27/01/2021	10:05:00	AVE Castelo Branco, S/N	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
663	Ezio Ferreira Diogo	AG05491918	FNJ1859	FIAT/STRADA WORKING CE	03/02/2021	17:05:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
664	F S Goncalves-transportes	R004748521	PYR8049	FORD/KA SE 1.0 HA B	16/01/2021	08:44:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
665	Fabia Pereira Rodrigues	AG05485307	DXQ6829	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/02/2021	15:43:00	RUA Ari Teixeira da Costa-, 2079	Avançar o sinal vermelho do semáforo
666	Fabian Ricardo Schettini	AG05491982	HMF1415	HONDA/CIVIC LXL	01/02/2021	13:57:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 659	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
667	Fabiana Camargos Lopes	AG05490630	OMA4235	RENAULT/SANDERO AUT1016V	08/02/2021	15:43:00	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBSTCHEK, S/N	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
668	Fabiana Mendes Da Silva	AG05492007	PYL6768	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	03/02/2021	10:35:00	RUA Alexandre França, 112	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
669	Fabiana Pereira Coimbra	R004744961	LSE2765	HONDA/CB 300R	14/01/2021	07:47:47	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
670	FABIANA PEREIRA COIMBRA	R004746741	LSE2765	HONDA/CB 300R	15/01/2021	08:20:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
671	Fabiana Pereira Coimbra	R004749171	LSE2765	HONDA/CB 300R	16/01/2021	08:14:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
672	Fabiana Sophia Mendes Demetrio	R004748271	HOJ7968	VW/GOL POWER	16/01/2021	07:24:00	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
673	Fabiano Alves Vieira	AG05472587	PUS5594	FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/01/2021	08:25:00	RUA WALDEMAR JOSE ALVES(ANTIGA RUA D), op170	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
674	Fabiano De Oliveira Couto	AG05491527	GZK6085	VW/GOL SPECIAL	27/01/2021	14:36:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo manuseando telefone celular
675	Fabiano Heleno De Castro Veiga	R004746781	RFH3C61	HONDA/CG 160 TITAN	15/01/2021	14:58:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
676	Fabiano Lopes Da Silva	AG05472621	OLS9193	FORD/FIESTA FLEX	25/01/2021	12:35:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
677	Fabio Augusto M Oliveira	R004747371	GTF6448	FIAT/UNO CS	16/01/2021	18:59:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
678	Fabio Carvalho Matias	AG05490140	OXH2911	I/HYUNDAI ELANTRA	08/02/2021	11:01:00	RUA PRUDENTE DE MORAIS, 415	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
679	Fabio Dos Santos Ramos	R002209101	HCA7881	FORD/FIESTA	23/10/2020	06:02:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
680	Fabio Jose De Souza	AM01185774	GOX7451	GM/MONZA SL	29/01/2021	18:15:00	RUA TRINTA E NOVE, SN	Estacionar na contramão de direção
681	Fabio Lopes De Souza	R004750341	HLY4591	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	17/01/2021	10:04:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
682	Fabio Luiz Da Cunha	R004750711	HAK1508	GM/ASTRA SEDAN	17/01/2021	07:42:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
683	Fabio Torres De Andrade	R004750511	GXR1809	HONDA/CG 125 TITAN KS	17/01/2021	10:47:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
684	Fabiola Machado Almeida	R004751311	HIM2464	FIAT/DUCATO MINIBUS	17/01/2021	15:06:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
685	Fabiola Neri Dos Santos Pereira	R004750841	GQQ4070	FIAT/PALIO EX	17/01/2021	22:51:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

686	Fabricio Santana Alves	R004744371	QXV8B72	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	14/01/2021	06:27:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
687	Failer Fernandes Abdala	R002209371	HNK9121	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	23/10/2020	17:22:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
688	Fatima Calcados E Esportes Ltda	AG05472376	HFG1077	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	25/01/2021	10:15:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
689	Fatima Goncalves De O Inacio	R002210681	OXB5011	/HONDA/CITY EX FLEX	24/10/2020	12:52:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
690	Felipe Augusto Campos Brito	R004751291	NXY9F30	I/BMW 118I 1A31	17/01/2021	15:06:19	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
691	Felipe Batista Dos Santos	AG05472593	PUB6627	HONDA/CG150 FAN ESDI	25/01/2021	10:20:00	RUA Ari Teixeira da Costa, op590	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
692	Felipe Coelho Ferreira	R004744891	HDW7C61	I/VW SPACEFOX SPORTLINE	14/01/2021	09:14:20	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
693	Felipe Leonardo Siqueira	R004747181	OQA1169	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/01/2021	21:51:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
694	Felipe Natanael De S. Oliveira	R004744711	OQO5H24	VW/NOVO GOL 1.0	14/01/2021	00:16:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
695	Felipe Rodrigues Valadares	R004751031	PUQ4904	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	17/01/2021	10:34:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
696	Felipe Serakides R. Goncalves	R004750471	HMG0J14	GM/CORSA WIND	17/01/2021	23:20:28	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
697	Fellipe Vieira De Souza	AG05491662	QUY4618	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	30/01/2021	16:51:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1532	Dirigir veículo segurando telefone celular
698	Fernanda Aparecida Oliveira Sant	R004745741	OPV6540	TOYOTA/ETIOS HB XS	15/01/2021	12:18:50	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
699	Fernanda Caroline Da S Torres	R004743771	HGF1D06	PUNTO ATTRACTIVE	14/01/2021	23:03:35	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
700	Fernanda Conceicao Vieira	R004712541	QXV8C04	HONDA/CG 160 START	28/12/2020	16:03:13	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
701	Fernanda De Lana Higino	R004744801	HOJ1774	/VW/SAVEIRO 1.6 CE	14/01/2021	20:47:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
702	Fernanda Francisca De Araujo	R004744011	NYD6275	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	13/01/2021	19:05:28	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
703	Fernanda Gomes Da Cunha	R004740571	HHB8259	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/01/2021	16:22:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
704	Fernanda Heloisa De C Ferreira	AG05491562	HGK2322	I/HYUNDAI I30 2.0	27/01/2021	17:42:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 244	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
705	Fernanda Jaco Ferreira Silva	AG05471979	HAE2D41	FIAT/DOBLO EX	23/01/2021	10:12:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
706	Fernanda Karynne Do Vale Carvalho	R004728651	ONT2215	VW/NOVO VOYAGE 1.6	04/01/2021	02:02:36	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
707	Fernanda Rodrigues R Da Silva	R004715131	HHK0B03	/VW/FOX 1.0 GII	29/12/2020	02:21:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
708	Fernandina romano	R004750661	HMA7756	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/01/2021	06:21:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
709	Fernando A G De Almeida	AG05491576	HNC3980	FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/01/2021	09:32:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, 51	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
710	Fernando A O De Siqueira Filho	R004747581	HAB7618	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	16/01/2021	11:45:17	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
711	Fernando A. Da Costa Cerqueira	R002209671	GXS6413	PUNTO ATTRACTIVE	23/10/2020	16:15:13	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
712	Fernando Alves	R004715631	QNI1293	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	29/12/2020	09:37:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
713	Fernando Antonio Guimaraes	R004721171	QNT5124	HONDA/CIVIC TOURING CVT	01/01/2021	12:07:05	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
714	Fernando Candido Do Bem	R004726811	GTT8I58	FORD/KA	03/01/2021	00:25:49	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
715	Fernando Celso De Oliveira Souza	AG05491887	HEM1900	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	29/01/2021	15:40:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 680	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
716	Fernando Eustaquio De Souza	R004750641	HDQ4753	FIAT/IDEA ELX FLEX	17/01/2021	05:33:28	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
717	Fernando F. Miranda De Oliveira	R004702631	HFS7175	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/12/2020	05:24:55	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
718	Fernando Faria Silva	R004716661	HEM9622	HONDA/XRE 300	30/12/2020	05:29:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
719	Fernando Fernandes Santos	R004739551	HLC8062	VW/SAVEIRO 1.6	11/01/2021	06:58:37	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
720	Fernando Ferreira Gomes	AG05472478	GZV4465	VW/GOL 1.0	31/01/2021	10:17:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
721	Fernando Francisco De Oliveira	R004702901	QPV3569	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	24/12/2020	10:30:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
722	Fernando Heitor Ferro Feitosa	R004731251	OQE1567	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/01/2021	11:12:26	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
723	Fernando Henrique M Fernandes	R004729191	HHH7640	HONDA/CIVIC LXL FLEX	04/01/2021	14:21:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
724	Fernando Henrique Soares Rocha	R002209961	GYJ4185	GM/CORSA SUPER	23/10/2020	19:40:27	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
725	Fernando Jose Do N.benjamim	R004715401	QUH1814	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	29/12/2020	11:01:11	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
726	Fernando Luiz Vieira	AG05472949	HNI7016	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	07/01/2021	09:18:00	AVE Denise Cristina da rocha, 499	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
727	Fernando Maciel S Maior	R004703241	PZQ1029	RENAULT/SANDERO EXP16SCE	25/12/2020	03:49:38	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
728	Fernando Oliveira Silva	AG05490250	RFF7H82	I/CHEV CRUZE LT NB AT	05/02/2021	10:39:00	RUA GUANABARA, op161	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
729	Fernando Paschoal Sana Mota	AG05472636	OXH0577	HONDA/CIVIC EXR	24/01/2021	17:20:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
730	Fernando Patrick Reis Pereira	R004723401	HJR6077	VW/FOX 1.0	04/01/2021	15:04:42	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica

731	Fernando Pereira Dias	AG05471730	HDW6696	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/01/2021	13:57:00	RUA dos Menezes, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
732	Fernando Ribeiro Azambuja	AG05473184	HLX0779	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	07/01/2021	08:35:00	RUA David Miguel, 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
733	Fernando Ribeiro Azambuja	R002208881	HLX0779	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	23/10/2020	07:11:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
734	Fernando Rodrigues	R004712491	QUH9462	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	28/12/2020	14:07:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
735	Fernando Rodrigues Ribeiro	AG05485990	DAN3056	GM/CORSA MILENIUM	14/01/2021	11:13:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo manuseando telefone celular
736	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	AG05471846	DAN3056	GM/CORSA MILENIUM	20/01/2021	17:51:00	RUA Ariteixeira da Costa, 1170	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
737	Fernando Souza Santos	AG05493853	GYO2590	FIAT/UNO MILLE SMART	11/01/2021	11:15:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 511	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
738	Fernando Teixeira Grossi	AG05490328	QNO4310	MMC/L200 TRITON SAVANA	05/02/2021	11:45:00	RUA SEICÍDIO JORGE RICARDO, 86	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
739	Fernando Valerio De Miranda	R004714351	PVJ5894	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	28/12/2020	10:51:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
740	Fernando Viana Cabral	AG05491687	OLZ2494	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	29/01/2021	09:37:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 57	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
741	Fertran Transportes Ltda	AG05472953	PUA3016	M.BENZ/AXOR 2544 S	07/01/2021	09:34:00	RUA Denise Cristina da rocha, 409	Dirigir veículo manuseando telefone celular
742	Fertran Transportes Ltda	AG05492148	NWM2644	C. TRATOR /SCANIA/G 420 A4X2	02/02/2021	14:57:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo segurando telefone celular
743	Filipe Alexandre Do Carmo	AG05491647	QUS7J10	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	28/01/2021	16:57:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Dirigir veículo segurando telefone celular
744	Filipe Alves Dos Santos	R004704721	QQH0541	FIAT/MOBI LIKE	25/12/2020	08:49:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
745	Filipe Franscisco F De Almeida	R004736691	OPA3967	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG4	10/01/2021	12:22:09	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
746	Filipe Gustavo N. Dos Santos	AM01185664	HKN1563	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/01/2021	19:34:00	AV SANTA CRUZ, 20	Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento
747	Filipe Junio Carvalho Costa	R004725031	HEN6855	HONDA/CG 150 TITAN KS	05/01/2021	15:25:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
748	Filipe Nogueira Lobato Morato	AG05471755	NYG1J50	I/FIAT 500 LOUNGE AIR AT	13/01/2021	14:33:00	AVE Dos Nogueiras, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
749	Filipe Rocha Lucindo	R004750191	HEH3217	PUNTO ATTRACTIVE	17/01/2021	18:45:57	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
750	Filipe Rodrigues E Silva	R004741171	DDC0264	FORD/F250 XLT L	11/01/2021	13:12:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
751	Filomena Lacerda Neta	R002209441	HNK3292	/CHEVROLET/CLASSIC LS	23/10/2020	05:57:47	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
752	Fl Comercio De Veiculos Multimar	R004727891	PXJ3078	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	03/01/2021	08:24:53	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
753	Fl Logistica Eireli	R004745551	KMT9368	M.BENZ/MPOLO TORINO GVU	15/01/2021	06:26:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
754	Flaudemiro Mendes Pereira	AG05491630	OME7652	VW/FOX 1.6 GII	29/01/2021	07:31:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular
755	Flavia Aparecida De Oliveira	R004740641	HKW3671	PUNTO ATTRACTIVE	12/01/2021	15:26:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
756	Flavia De Moura Cruz	AG05471632	DIE0494	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	12/01/2021	16:10:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
757	Flavia Fabiana F Caetano	AG05490381	AVJ9173	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/02/2021	16:46:00	RUA João de Carvalho, 41	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
758	Flavia Fernanda De Sena	AG05472423	HHZ5452	PEUGEOT/207 ESCAPADE	23/01/2021	10:40:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
759	Flavia Gomes Ferreira Praseres	AG05472310	GWC6823	FIAT/PALIO ED	19/01/2021	09:07:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
760	Flavia Gomes Ferreira Praseres	AG05472117	GWC6823	FIAT/PALIO ED	19/01/2021	08:50:00	AVE dos Nogueiras, op136	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
761	Flavia Renata Da C. Domingos	AM01184627	HCP4518	HONDA/CG 150 TITAN KS	02/01/2021	16:10:00	RUA ARLETE DE SOUZA, 13	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
762	Flavia Rosaria Reis	AG05472389	HLA8990	FIAT/UNO SPORTING 1.4	25/01/2021	15:32:00	RUA dos s Menezes, 234	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
763	Flavia Sampaio Liberato De Almeida	R004745081	PVJ5259	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	14/01/2021	13:30:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
764	Flaviane Magalhaes De P E Silva	R004697321	HHV0879	JTA/SUZUKI EN125 YES	21/12/2020	20:26:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
765	Flaviane Rocha Nogueira	R004720511	HCC8809	VW/CROSSFOX	31/12/2020	15:35:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
766	Flaviane Sapori Silva	R004699771	OQU9896	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	23/12/2020	15:22:25	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
767	Flavio Antonio Ferreira Ramos	R004696321	GUW9349	VW/PARATI 16V PLUS	21/12/2020	05:35:06	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
768	Flavio Antonio Goncalves	R004702011	GZQ1632	FORD/FIESTA	24/12/2020	12:11:01	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
769	Flavio Antonio Mendes Maciel	R004717951	PZH4097	VW/NOVO GOL TL MCV	31/12/2020	13:57:28	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
770	Flavio Aparecido De Avelar	AG05472174	HDR8566	NISSAN/XTERRA 2.8 SE	19/01/2021	07:22:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
771	Flavio Caetano Da Silva	R004734451	HLB9009	HONDA CIVIC	08/01/2021	14:50:39	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
772	Flavio Carlos Silva	R004725371	OQK4240	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	02/01/2021	12:39:44	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
773	Flavio Cassio Rosa	R004742861	HHF8837	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	11/01/2021	13:56:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica

774	Flavio Cassio Rosa	R004742551	HHF8837	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	11/01/2021	13:56:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
775	Flavio Da Silva Afonso	AG05472781	HEW9925	VW/PARATI 1.6	05/01/2021	18:03:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
776	Flavio De Araujo Fialho	R004700921	HHX8C42	FIAT/SIENA FIRE FLEX	23/12/2020	19:01:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
777	Flavio G. Takahashi Vilas Boas	R004699711	HHX8702	GM/MONTANA CONQUEST	23/12/2020	08:36:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
778	Flavio G. Takahashi Vilas Boas	AG05490353	HHX8702	GM/MONTANA CONQUEST	08/02/2021	15:59:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular
779	Flavio Goncalves De Paula Alves	R004714681	HLX1H21	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/12/2020	16:56:04	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
780	Flavio Goncalves De Paula Alves	R004734251	HLX1H21	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/01/2021	02:56:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
781	Flavio Junio Candido	AG05490216	HMY2A24	CHEVROLET/CLASSIC	04/02/2021	16:25:00	AVENIDA GAVEA, 1115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
782	Flavio Lucas Vilela	R004710911	HBQ3127	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	27/12/2020	22:42:06	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
783	Flavio Miranda Junior	AM01185514	HBB0058	HONDA/XR 250 TORNADO	28/01/2021	20:43:00	RUA FLAMBOYANT, 47 Oposto	Estacionar no passeio
784	Flavio Nogueira Silva Aguiar	AG05471670	FVI9F53	FORD/KA SE 1.0 HA B	14/01/2021	14:34:00	RUA IARA TEODORO DA SILVA(ANTIGA RUA 01), 106	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
785	Flavio Olimpio De Souza	R004717831	HKT2217	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	31/12/2020	12:21:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
786	Flavio Oliveira De Araujo	R004737621	FJZ9992	I/FORD FIESTA SD 1.6LSEA	10/01/2021	18:13:46	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
787	Flavio Pereira Dos Santos	AG05491725	GWM9931	GM/VECTRA GLS	29/01/2021	09:40:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 220	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
788	Flavio Ribeiro Da Silva	AG05472693	GXJ2032	FIAT/PALIO 16V	27/01/2021	16:00:00	RUA WALDEMAR JOSE ALVES(ANTIGA RUA D), op170	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
789	Flavio Roberto Fernandes Dos San	R004738621	LSS0389	GM/ASTRA SEDAN CD	10/01/2021	12:27:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
790	Flavio Vinicius Gomes Da Costa	R004724291	PZX7218	FORD/KA SE 1.5 SD B	05/01/2021	11:07:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
791	FLAVIO VINICIUS GOMES DA COSTA	R004728011	PZX7218	FORD/KA SE 1.5 SD B	03/01/2021	14:45:54	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
792	Fleetzil Locacoes E Servicos Ltda	R004730041	ABL7A96	VW/T CROSS HL TSI AE	05/01/2021	05:46:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
793	Fleetzil Locacoes E Servicos Ltda	R004717291	ABL7A96	VW/T CROSS HL TSI AE	31/12/2020	09:31:25	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
794	Florisneto De Oliveira Chaves	R004706911	HAI5143	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/12/2020	21:33:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
795	Floriza Andre Lino	R004711011	QOS8990	FORD/KA SE 1.5 SD B	27/12/2020	13:40:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
796	Fort Engenharia Construcao Ltda	R004739851	PVM4975	FIAT/STRADA WORKING	11/01/2021	14:21:42	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
797	Fragner Vinicius De Assis	R004717611	QPQ8115	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	31/12/2020	05:00:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
798	FRAGNER VINICIUS DE ASSIS	R004720541	QPQ8115	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	31/12/2020	17:22:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
799	Francelino Pereira Da Silva	AG05473258	GZT9106	FIAT/PALIO EX	10/01/2021	17:39:00	RUA Ariteixeira da Costa, 1075	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
800	Franciane Marina Fagundes Simoes	R004730751	PYS1E36	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	06/01/2021	16:55:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
801	Franciele Batista Dos Santos	AG05473082	PAT5032	FIAT/UNO WAY 1.0 E	12/01/2021	11:23:00	AVE Denise Cristina da Rocha e, 447	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
802	Franciele Polliane L Dos Santos	R002210871	QUG3042	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/10/2020	03:26:54	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
803	Franciele R Dos P Da Silveira	R004701241	PWF8143	RENAULT/SANDERO EXPR 16	24/12/2020	14:04:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
804	Francielle Moreira Dos Santos	AG05492014	DSH6804	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/02/2021	12:44:00	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA, op687	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
805	Francielle T. De Melopereira	R004717061	GYD4854	HONDA/CG 125 TITAN KS	30/12/2020	10:21:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
806	Francielly Caroline M. Belmiro	R004716091	GZP0226	GM/VECTRA GL	30/12/2020	08:49:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
807	Francielly Caroline M. Belmiro	AG05491656	GZP0226	GM/VECTRA GL	30/01/2021	08:06:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
808	Francielly Lopes Pretes Costa	R004742371	PXM7027	TOYOTA/ETIOS SD XS	09/01/2021	22:44:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
809	Francielly Lopes Pretes Costa	R004717711	PXM7027	TOYOTA/ETIOS SD XS	31/12/2020	11:25:52	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
810	Francis Maciel Da Silva	AG05471673	HNW6976	VW/VOYAGE 1.0	18/01/2021	08:50:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 43	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
811	Francis Maciel Da Silva	AG05473084	HNW6976	VW/VOYAGE 1.0	23/01/2021	09:45:00	OUTROS Praça nossa senhora das neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
812	Francis Teixeira De Andrade	AG05494285	HZG2546	GM/CORSA WIND	06/02/2021	08:41:00	RUA José Maria Alckmin, 43	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
813	Francisca J Rodrigues Da Cruz	AM01184214	LSJ5159	I/FORD RANGER LTD CD4 32	18/12/2020	16:00:00	ALAMEDA DAS AGUIAS, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
814	Francisca Maria Goncalves	R004713591	GUM1461	FIAT/PALIO EDX	28/12/2020	05:39:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
815	Francisco Alves Costa Neto	R004732261	PVQ7130	FIAT/PALIO FIRE WAY	07/01/2021	19:25:18	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
816	Francisco Alves Pereira	R004716051	OQL4140	FORD/FIESTA FLEX	30/12/2020	16:48:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
817	Francisco Carlos Alves Da	R004695251	QQO6405	FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR	21/12/2020	06:16:56	Av Denise C Rocha N1499 BH-	Transitar em velocidade superior à

	Rocha						RIBEIRAO FX1	máxima permitida em até 20%
818	Francisco Carlos Alves Franco	R004720621	OPV9159	FIAT/FIORINO FLEX	31/12/2020	12:04:45	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
819	Francisco Carlos Lessa Marinho	AG05472951	HBS2687	FIAT/PALIO FIRE	07/01/2021	09:27:00	RUA Denise Cristina da rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
820	Francisco Da Silva Leandro	R004738871	OLQ0782	FIAT/UNO ECONOMY	10/01/2021	11:48:02	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
821	Francisco De Paula Dos Santos	AG05472484	PUA0647	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	22/01/2021	08:53:00	RUA WALDEMAR José Alves, 65	Estacionar na contramão de direção
822	Francisco De Paula Teixeira	R004741431	GTA1E35	VW/SAVEIRO CL	13/01/2021	06:06:11	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
823	Francisco De Paula Vitor Moreira	R004730211	MIR0863	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	05/01/2021	11:14:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
824	Francisco Fernandes De Campos	R004745001	OXH0345	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	14/01/2021	06:52:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
825	Francisco Galdino De Jesus	AG05472147	QMQ4951	HONDA/CG 160 START	19/01/2021	13:55:00	RUA Alexandre França, 210	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
826	Francisco Lemos De Jesus	R004736831	GOJ2320	FIAT/TEMPRA OURO	10/01/2021	09:56:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
827	Francisco Lopes Teodoro	R004739101	HHM4128	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	11/01/2021	11:12:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
828	Francisco Lourenco Dias	R004694251	HMH7202	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	20/12/2020	17:24:13	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
829	Francisco Luiz Barbosa Filho	R004720551	HMI3059	NISSAN/LIVINA XGEAR 16SL	31/12/2020	18:25:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
830	Francisco Luiz Barbosa Filho	R004737601	HMI3059	NISSAN/LIVINA XGEAR 16SL	10/01/2021	16:44:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
831	Francisco Marques Da Silva	R004697381	HHW2981	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/12/2020	05:29:19	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
832	Francisco Martins De Morais	AG05490203	IJD8352	FIAT/PALIO 1.0	04/02/2021	13:42:00	RUA dos Menezes, 244	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
833	Francisco Nunes Goncalves	R004712511	HAY5492	VW/SAVEIRO 1.6	28/12/2020	14:41:16	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
834	Francisco Ramos De Souza	R004716991	MWB3805	VW/GOL 1.0	30/12/2020	13:33:37	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
835	Francisco Robson De Sousa	AG05491528	HIY8543	HONDA/CG 125 FAN KS	27/01/2021	14:50:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1123	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
836	Francisco Robson De Sousa	AG05491529	HIY8543	HONDA/CG 125 FAN KS	27/01/2021	15:04:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
837	Francisco Rodrigues Damasceno	R004694181	HDV4054	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/12/2020	13:14:52	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
838	Francisco Ronei Spinola Batista	AG05490507	QPM4A61	VW/GOL 1.0L MC4	08/02/2021	09:38:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
839	Francisco Teixeira Dos Santos	R004730611	DIH1842	VW/GOL 1.0	05/01/2021	05:59:06	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
840	Francisco Teodoro Da Silva	R004751911	OWH7995	PUNTO ATTRACTIVE	17/01/2021	14:11:33	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
841	Franklin Silvestre Dias	R004717911	PYP3869	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	31/12/2020	08:44:07	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
842	Fred Henrique Pinto De Souza	R004731881	PXV4291	HONDA/CG 160 START	06/01/2021	11:57:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
843	Fred Junio Goncalves	R002209131	OXH1120	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	23/10/2020	10:54:40	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
844	Frederico Alves Dos Santos	R004738991	HDN6E92	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	10/01/2021	00:50:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
845	Frederico Alves Dos Santos	R004751161	HDN6E92	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	17/01/2021	14:34:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
846	FREDERICO DE OLIVEIRA SOARES	R004739481	HFX1387	FIAT/SIENA FIRE FLEX	11/01/2021	08:52:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
847	FREDERICO DE OLIVEIRA SOARES	R004742581	HFX1387	FIAT/SIENA FIRE FLEX	11/01/2021	15:47:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
848	Frederico De Oliveira Soares	R004733881	HFX1387	FIAT/SIENA FIRE FLEX	08/01/2021	23:35:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
849	Frederico De Sousa Lima Lacrisio	R004701541	PYB5537	RENAULT/SANDERO DYNA 16	24/12/2020	05:51:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
850	Frederico Ferreira Nunes	R004745021	GMF6385	VW/GOL 1.0	14/01/2021	09:15:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
851	Frederico Goncalves Menezes	AG05493594	GTM8580	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	09/01/2021	09:04:00	OUTROS PRAÇA NOSSA SENHORA DAS Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
852	Frederico Neves Jardim	R004746761	OPI4603	NOVO GOL 1.6 CITY	15/01/2021	12:30:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
853	Frederico Otoni De Almeida	R004745901	GZH1278	FIAT/PALIO ELX	15/01/2021	13:48:29	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
854	Frederico Viana Santos	AG05490519	LRC9499	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	08/02/2021	10:55:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo manuseando telefone celular
855	Fredson M Almeida Borges Filho	R004742041	OHA0747	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/01/2021	19:52:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
856	Frigorifico Amazonas Ltda	AG05472313	HNM1988	I/NISSAN SENTRA 20SLFLEX	19/01/2021	17:20:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
857	Frigorifico Curvelo Ltda Epp	R004697231	PUZ8675	VW/10.160 DRC 4X2	21/12/2020	12:00:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
858	Frigorifico Frilara Ltda	AG05472596	OLR5405	M.BENZ/ATEGO 1719	25/01/2021	11:00:00	RUA Lauro Sodre Nogueira, 57	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
859	Frigorifico Vale Da Conquista Lt	R004715011	PZN6717	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	29/12/2020	14:40:46	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
860	Frigorifico Vale Da Conquista Lt	R004715071	PZN6717	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	29/12/2020	14:02:07	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
861	Frr Holding Patrimonial S A	R004748541	RFW1F07	VW/T CROSS HL TSI AE	16/01/2021	11:26:35	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à

							RIBEIRAO-BR040	máxima permitida em até 20%
862	Fruticola Vieira Santos Ltda Me	R004710151	QQM7814	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	27/12/2020	13:32:12	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
863	Gabriel A Dos Santos Freitas	R004747711	GRY7B95	FORD/COURIER	16/01/2021	16:33:12	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
864	Gabriel Araujo Silva	AM01184576	HGU7531	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/12/2020	00:30:00	RUA UM, 10	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
865	Gabriel Barbosa Teixeira	R004736001	PUQ9992	FORD/KA SE 1.0 HA	09/01/2021	08:54:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
866	Gabriel Campos Tolentino Pires	R004718441	FGH3F39	RENAULT/SANDERO PR1616VA	31/12/2020	01:19:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
867	Gabriel Carlos Maciel De Lima	R004729931	OPG5879	/VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	05/01/2021	09:40:41	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
868	Gabriel Dos Santos	R004720781	MGL6159	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/12/2020	18:05:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
869	Gabriel Eduardo Costa Silva	R004746681	PUH7635	YAMAHA/YS150 FAZER SED	15/01/2021	14:56:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
870	Gabriel Felipe De Castro Barbosa	R004730411	HKJ5I20	VW/VOYAGE 1.0	05/01/2021	11:10:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
871	Gabriel Francisco Da Silva	R004706411	OQA7705	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	25/12/2020	13:36:12	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
872	Gabriel Freilandes De M Ferreira	R004695391	HJN3344	I/FIAT PALIO FIRE FLEX	21/12/2020	12:07:32	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
873	Gabriel Geovane Silva Diniz	AG05472330	OGN4A79	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	25/01/2021	14:42:00	AVE dos Nogueiras, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
874	Gabriel Gomes Braga	R004739961	QNF3583	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	10/01/2021	22:52:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
875	Gabriel Gomes Braga	R004703231	QNF3583	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	25/12/2020	02:15:36	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
876	GABRIEL GOMES BRAGA	R004705861	QNF3583	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	25/12/2020	15:03:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
877	Gabriel Gomes Braga	R004745951	QNF3583	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	15/01/2021	20:02:49	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
878	Gabriel Goncalves Bortoloto	R004746241	HZX2850	FIAT/PALIO YOUNG	15/01/2021	22:59:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
879	Gabriel Henrique G Da Silva	R004736651	GZH4I85	IMP/FIAT SIENA ELX	10/01/2021	01:32:46	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
880	Gabriel Isaac Vitor	R004742271	HMH9135	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	08/01/2021	14:47:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
881	Gabriel Junio Da Silva	R004708271	HIV0215	I/FORD FIESTA SD 1.6LSEA	26/12/2020	10:24:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
882	Gabriel Resende Alves	R004730161	HBZ1593	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/01/2021	22:25:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
883	Gabriel Victor Alves	R004722811	LPW7A59	SANDERO EXP1016V	01/01/2021	03:34:12	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
884	Gabriel Victor Lima Santos	AG05490205	HGO0334	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/02/2021	14:05:00	AVE Juscelino Kubitschek, 442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
885	Gabriela Candida Da Cunha	R004703511	HLH3809	/VW/FOX 1.0 GII	25/12/2020	14:56:28	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
886	Gabriela Carla Silva De Souza	AG05472635	GZW1719	FIAT/STRADA ADVENTURE	24/01/2021	16:28:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
887	Gabriela Damares S P Quaresma	AG05491739	HML6836	I/CITROEN C4 20GLXA5P F	29/01/2021	14:12:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 107	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
888	Gabriela De V C Paschoal	R004708761	OXI4395	RENAULT/SANDERO SW1616VA	26/12/2020	14:57:22	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
889	Gabriela Goncalves De Carvalho	R004718631	HLU3D97	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/01/2021	14:48:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
890	Gabriela Goncalves De Carvalho	R004751531	HLU3D97	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/01/2021	17:35:01	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
891	Gabriela Mara Pereira	AG05493849	OWO8410	VW/NOVO GOL 1.0	11/01/2021	10:54:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
892	Gabriela Nobrega Diniz	R004703071	NQH4141	NISSAN/MARCH 16SL	24/12/2020	06:13:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
893	Gabriela Silva Santos	R004714431	HCW4797	FIAT/STRADA FIRE FLEX	29/12/2020	17:49:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
894	Gabrielle Guimaraes Dos Santos	R004733711	OWX2F84	HYUNDAI/HB20S 1.6M PREM	08/01/2021	20:38:36	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
895	Gaia Cons. Des. Empresarial Ltda	R004716151	QOK7831	FIAT/MOBI LIKE	30/12/2020	07:10:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
896	Gaia Cons. Des. Empresarial Ltda	R004700051	QOK7831	FIAT/MOBI LIKE	23/12/2020	11:17:49	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
897	Galdina De Jesus Diniz	R002210041	JFV3110	FIAT/PALIO ELX	23/10/2020	10:05:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
898	GAMA CONSTRUCOES ENG EIRELI	R002209571	QNL5269	FIAT/STRADA HD WK CC E	23/10/2020	11:01:01	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
899	Gardenia B Emp. Decereais Eirel	AG05471664	RFP0H73	VW/T CROSS TSI ADA	12/01/2021	15:20:00	RUA Alexandre França, 220	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
900	Gavea Transportes E Empree. Ltda	R004739821	OXK6290	VOLVO/INDUSCAR MILLE H U	11/01/2021	20:24:03	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
901	Gean Junio Ferreira Messias	R004719531	HEW4206	GM/CLASSIC LIFE	30/12/2020	17:42:56	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
902	Gean Luiz Peroni Brandao	R004707051	HGC4802	VW/NOVO GOL 1.6	26/12/2020	12:05:40	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
903	Geandica De Almeida Costa	R004725781	HBK1188	I/FORD FUSION	02/01/2021	04:38:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
904	Gedeon Caldeira Silva	R004737041	QND7B26	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	10/01/2021	02:39:30	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
905	Geiciane Jose Fontes De Oliveira	R004734231	GTT4G10	FIAT/PALIO EDX	08/01/2021	18:05:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
906	Geiciane Jose Fontes De Oliveira	AG05473305	GTT4G10	FIAT/PALIO EDX	16/01/2021	15:08:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização

907	Geisa Carneiro De Sousa	R004742111	GXO1439	GM/CELTA 5 PORTAS	08/01/2021	11:02:11	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
908	Geisa Sena Rufino	R004731081	NSP6735	FIAT SIENA EL FLEX	06/01/2021	16:30:05	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
909	Geise Aparecida De Almeida	R004737611	HFI7851	PEUGEOT 207HB XR	10/01/2021	16:48:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
910	Geisiele Thais De A Carvalho	AG05471919	GVI5040	HONDA/CG 125 FAN ES	21/01/2021	17:30:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 11000	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
911	Geisielle Bruna Prado Barbosa	R004723641	PZZ8726	FORD/KA SEL 1.5 SD B	01/01/2021	15:59:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
912	Geisson Da Silva Fonseca	R004721191	QOO7020	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	01/01/2021	12:51:30	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
913	Gelcinei Ferreira De Paulo	R004711351	NET8312	HYUNDAI/TUCSON GLSB	27/12/2020	13:16:38	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
914	Gelder Vogel Mendonca	R004730451	OPY6983	HONDA/CG 150 FAN ESI	05/01/2021	22:35:45	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
915	Gelisson Eduardo De O Dias	R004697681	HBN5637	FIAT/IDEA ELX FLEX	22/12/2020	14:10:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
916	Gelse Antonio Izidorio Ferreira	R004712681	HLX9169	GM/MONTANA CONQUEST	28/12/2020	07:44:42	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
917	Geneci De Paula	R004714881	HLQ5G44	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	29/12/2020	07:03:17	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
918	Geneir Ferreira Da Silva	AG05491747	GUU8838	GM/CORSA WIND	29/01/2021	09:48:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 437	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
919	Geneslira Moreira Silva Cleto	AG05472557	QOF7F37	RENAULT/LOGAN EXPR 10	23/01/2021	12:07:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
920	GENI GONCALVES DUARTE	R002210461	AXD2381	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	24/10/2020	00:47:00	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
921	Genilson Santos	R004740241	QNC0459	RENAULT/KWID ZEN 10MT	12/01/2021	16:13:27	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
922	Genival Borges Dos Santos	R004749841	HNM4I64	VW/FOX 1.6 GII	17/01/2021	13:36:00	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
923	Genival Lima Ferro	AG05473332	HJR7850	VW/GOL 1.6	09/01/2021	16:31:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
924	Genivaldo De Magalhaes	R004706211	QUX5385	TOYOTA/YARIS HB XL 13 MT	25/12/2020	15:02:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
925	Genoveva A F Dos Santos	R004694141	NXY4690	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/12/2020	07:35:44	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
926	Geosival Martins Moreira	R004699181	HLT3059	FORD/FIESTA FLEX	23/12/2020	23:15:49	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
927	Geovane Araujo Marques	R004718231	HNV4108	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	31/12/2020	15:09:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
928	GEOVANE JOSE DE OLIVEIRA	R004743911	HHS2723	GM/CELTA 4P SPIRIT	10/01/2021	14:09:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
929	Geovane Jose De Oliveira	R004738721	HHS2723	GM/CELTA 4P SPIRIT	10/01/2021	15:36:22	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
930	Geovania Aparecida Dias	R004700841	HLA9166	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/12/2020	09:39:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
931	Geovania Souza Novais	R004722311	GWC1355	VW/GOL 16V	01/01/2021	13:46:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
932	Geovany De Aguiar Silva	AG05472264	OPW4196	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	21/01/2021	09:45:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 413	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
933	Gepalminas Mang. E Con. Eireli	R004734791	QXQ3H39	FIAT/STRADA HD WK CC E	08/01/2021	12:54:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
934	Gerais Construcoes Ltda	R004740051	PVW1918	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	11/01/2021	00:11:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
935	Gerais Construcoes Ltda	R004739761	PVW1918	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	11/01/2021	00:55:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
936	Gerais Construcoes Ltda	R004739311	PVW1918	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	11/01/2021	00:50:53	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
937	Gerais Solucoes Em Servicos Ltda	R004704221	HIQ3430	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/12/2020	10:56:50	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
938	Geralda Aparecida Pereira	AG05473355	HCV9476	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	09/01/2021	13:56:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
939	Geralda Das Gracas De Souza	AG05492172	NYD5849	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	03/02/2021	10:14:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA, 107	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
940	Geralda Gomes Correa	R004741641	HDL6808	HONDA/CBX 250 TWISTER	13/01/2021	05:49:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
941	Geralda Pereira De Souza Costa	R004696421	GSM6467	FIAT/PALIO ED	21/12/2020	19:38:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
942	Geralda Terezinha De Carvalho	AG05472170	HHE0956	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	18/01/2021	14:40:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREIA, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
943	Geraldo Alves Caldeira	R004740391	GPS0918	HONDA/CG 125 TODAY	12/01/2021	22:57:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
944	Geraldo Alves De Souza Junior	AG05491575	HBZ8591	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	04/02/2021	08:31:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 80	Dirigir veículo manuseando telefone celular
945	Geraldo Alves Pereira	AG05491780	HHZ2829	GM/VECTRA SEDAN ELITE	29/01/2021	14:13:00	RUA Alexandre França, 234	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
946	Geraldo Antonio Vieira Filho	R004699301	JNI0222	GM/CHEVETTE DL1.6	23/12/2020	15:17:54	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
947	Geraldo Aparecido Medeiros	R004695061	MUX0385	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	20/12/2020	18:20:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
948	Geraldo Arino De Melo	R004725991	PUI9318	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	02/01/2021	10:24:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
949	Geraldo Augusto Da Costa	AG05472372	HMP8945	FIAT/UNO CS	25/01/2021	08:12:00	RUA roselmiura Nogueira, 51	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
950	GERALDO AUGUSTO DA COSTA	AG05472220	HMP8945	FIAT/UNO CS	25/01/2021	15:43:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, 51	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
951	Geraldo Barbosa Caldeira	R004735641	GYM4235	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	09/01/2021	15:00:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
952	Geraldo Barbosa Do Carmo	R004739841	PUD0079	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	11/01/2021	10:18:16	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

953	Geraldo Bessa De Almeida	AG05471945	OLZ8356	VW/FOX 1.0 GII	15/01/2021	14:25:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, op590	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
954	Geraldo Bessa De Almeida	R004745581	OLZ8356	/VW/FOX 1.0 GII	15/01/2021	08:23:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
955	Geraldo Bontempo Da Silva	AG05492466	HGG0554	VW/GOL 1.0	08/01/2021	17:00:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), 551	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
956	Geraldo Caetano Da Silva	R004721611	GQY2400	FIAT/UNO ELECTRONIC	01/01/2021	17:22:40	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
957	Geraldo Candido De Lima	AG05485945	HNQ6088	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/02/2021	11:59:00	RUA VANDA CARVALHO(ANTIGA RUA SERGIPE), 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
958	Geraldo Chaves	R004698101	HJE1389	GM/MONTANA CONQUEST	22/12/2020	11:26:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
959	Geraldo Da Costa M Filho	R004736501	QNG8828	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	09/01/2021	17:46:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
960	Geraldo De Almeida Aredes	R004707241	PVQ9592	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	26/12/2020	23:32:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
961	Geraldo De Jesus Dias	R004703591	GZJ8382	GM/CORSA MILENIUM	25/12/2020	16:22:24	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
962	Geraldo De Oliveira Sobrinho	R004698921	PWT5307	I/WUYANG WY50QT 2	22/12/2020	08:59:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
963	Geraldo Fernandes Cardoso	AG05472552	OWK5765	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	23/01/2021	11:12:00	AVE DOS Nogueira, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
964	Geraldo Ferreira Lopes	AG05491616	LBK1165	FIAT/PALIO ED	28/01/2021	15:54:00	AVE Osvaldo Alves de Araújo, 656	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
965	Geraldo Francisco De Oliveira	R004745151	OLQ9446	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	14/01/2021	17:26:58	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
966	Geraldo Goncalves	R004733371	GZF1799	FIAT/PALIO EX	08/01/2021	09:37:48	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
967	Geraldo Goncalves	R004719701	GZF1799	FIAT/PALIO EX	30/12/2020	08:52:00	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
968	Geraldo Goncalves Sousa	AG05472347	HLJ6740	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/01/2021	10:36:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
969	Geraldo Inacio De Brito	R004724041	OQH2565	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/01/2021	06:56:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
970	Geraldo Jose Da Costa Filho	AG05472020	GZW0809	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	19/01/2021	09:33:00	RUA Denise Cristina da rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
971	Geraldo Jose De Almeida	R004748501	HXM3590	GM/VECTRA MILENIUM	16/01/2021	05:18:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
972	Geraldo Lino Goncalves	AG05471929	PXV5052	M.BENZ/ACCELO 1016	15/01/2021	10:20:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 447	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
973	Geraldo Magela Alves	R004733921	QNO8137	FIAT/UNO DRIVE 1.0	08/01/2021	15:39:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
974	Geraldo Magela Campos	AG05471897	QPV8949	FIAT/TORO ENDURANCE AT	15/01/2021	12:35:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
975	Geraldo Magela Da Silva	AG05471793	HHB5J68	NISSAN/FRONTIER 4X2 XE	13/01/2021	14:55:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 466	Dirigir veículo segurando telefone celular
976	Geraldo Magela De Oliveira	R004734971	QOQ5601	I/FIAT CRONOS PREC AT	09/01/2021	09:59:19	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
977	Geraldo Magela De Queiroz	R004740181	GOX8B99	FIAT/PREMIO S 1.3	12/01/2021	11:52:42	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
978	Geraldo Magela De Souza	R004732631	QXY2E19	FIAT/STRADA HD WK CC E	07/01/2021	15:43:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
979	Geraldo Magela Nunes Goncalves	R004712391	HFP7827	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/12/2020	14:49:45	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
980	Geraldo Martins Lopes	AG05473044	AQA6295	RENAULT/SANDERO AUT1016V	28/01/2021	09:17:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 328	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
981	Geraldo Matias Do Amaral	R004698421	GPL3758	GM/KADETT SL EFI	22/12/2020	16:07:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
982	Geraldo Mendes Cordeiro	R004700791	PYX5758	VW/NOVO GOL TL MBV	23/12/2020	22:56:27	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
983	Geraldo Moreira Da Costa	R004709631	PXP9140	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/12/2020	15:43:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
984	Geraldo Neres	AG05490523	QOK7G78	VW/NOVO GOL TL MBV	08/02/2021	11:57:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular
985	Geraldo Neves Rodrigues	AG05473304	HEO3C57	MMC/L200 TRITON 3.2 D	16/01/2021	14:58:00	RUA DOS MENEZES, 239	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
986	Geraldo Nunes Sirqueira	R004704621	QOM6219	HONDA/CB 250F TWISTER	25/12/2020	04:35:42	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
987	Geraldo Paulino De Faria	AG05472007	GSF8164	FORD/FIESTA	16/01/2021	11:45:00	RUA Alexandre França, 112	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
988	Geraldo Pereira De Souza	AG05471775	PVZ4972	RENAULT/SANDERO EXPR 10	14/01/2021	14:17:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1113	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
989	Geraldo Pinto Dos Santos	R004707131	HKO6249	CITROEN/PICASSO II16GLXF	26/12/2020	15:58:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
990	Geraldo Rodrigues Da Silva	R004736991	HLA6800	I/VOLVO XC60 3.0T AWD	10/01/2021	21:26:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
991	Geraldo Rodrigues Da Silva	AG05492475	HLA6800	I/VOLVO XC60 3.0T AWD	18/01/2021	08:45:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
992	Geraldo Rodrigues Dos Santos	R004698381	JQF9597	VW/KOMBI	22/12/2020	10:53:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
993	Geraldo Rogerio Marques	R004711761	AYK1C37	VW/VOYAGE CITY MA	27/12/2020	12:38:24	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
994	Geraldo Sampaio Da Costa	AG05471930	PYO0158	FIAT/TORO FREEDOM AT	15/01/2021	10:26:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 447	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
995	Geraldo Sebastiao Dias	AG05472684	OLO3E31	VW/KOMBI	27/01/2021	10:15:00	RUA João de Carvalho, 35	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
996	Geraldo Simoes De Aguiar	R004723431	HBQ8395	VW/GOL 1.0	05/01/2021	11:21:17	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
997	Geraldo Soares de Macedo	AG05471732	GVU6438	VW/PARATI 1.6	16/01/2021	09:22:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, op/39	Deixar o condutor de usar o cinto

								segurança
998	Geraldo Soares Marques	R004714781	HKO2449	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	29/12/2020	22:56:15	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
999	Geraldo Viana De Souza	AG05473314	OWR8G72	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	03/02/2021	14:12:00	RUA JARDIM de ala, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1000	Geraldo Vieira De Andrade	R004749591	OOV3E96	/VW/FOX 1.6 PRIME GII	17/01/2021	14:17:14	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

1001	Gercina Pires	AG05472040	HIK2741	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/01/2021	10:14:00	AVENIDA COSTA E SILVA(ANTIGA AVENIDA B), 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1002	Gerlane Alves Moreira	R004738921	OPR0380	FIAT/STRADA WORKING	10/01/2021	12:59:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1003	Gerlanne Aparecida S Cardoso	R004748621	FOX2970	VW/FOX 1.0	16/01/2021	08:51:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1004	Gerlusia Fagundes De Sousa	R004737021	GLD1409	VW/FUSCA 1600	10/01/2021	00:38:05	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1005	Germanna Alina Barbosa Dos Santo	R004701121	QQZ6D93	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	24/12/2020	06:20:45	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1006	Gerosine Martins Do Nascimento	AG05490526	HNE3159	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	08/02/2021	12:09:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular
1007	Gerson Assis Lima Junio	AG05492113	ONW7E20	HYUNDAI/HR HDB	04/02/2021	07:35:00	RUA liberio Augusto Guimarães, op/61	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1008	Gerson Da Silva	AG05472034	OWL4376	VW/GOL 1.0 GIV	17/01/2021	09:26:00	RUA Denise Cristina da Rocha de, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1009	Gerson Da Silva Filho	R004734861	QUN7151	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	08/01/2021	21:38:35	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1010	Gerson Das Merces Pinto Da Rocha	AG05473404	PZE4753	FORD/KA SE 1.0 HA B	12/01/2021	15:21:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 91	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1011	Gerson Martins Correia	R004749601	HAB7065	FIAT/PALIO FIRE	17/01/2021	15:11:44	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1012	Gerson Rodrigues Da Silva	R004740311	HLL4H40	HONDA/NXR150 BROS ESD	12/01/2021	10:43:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1013	Gerson Silva De Carvalho	R004722381	QOG8196	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	01/01/2021	16:22:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1014	Gervina Rodrigues De Sousa	AG05473136	GRV2810	FIAT/PALIO EDX	07/01/2021	07:13:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1015	Gessi F Silva Lavajato Epp	AG05473422	PVI5757	FORD/CARGO 1119	28/01/2021	11:46:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1016	Getrans Servicos De Tran E Turis	R004717381	PXV9313	FIAT/DUCATO CARGO	31/12/2020	16:14:15	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1017	Getulio Rocha De Carvalho	R004708031	MSU5196	GM/CLASSIC LIFE	26/12/2020	06:37:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1018	Gg Locadora De V.e Servicos Ltda	AG05491698	PWR3627	VW/VOYAGE TL MA	01/02/2021	09:19:00	RUA José Pedro Pereira, 100	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1019	GG LOCADORA DE VEIC E SERV LTDA	R004739591	QOD5466	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	11/01/2021	00:48:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1020	Gg Locadora De Veic E Serv Ltda	R004733971	QOD5466	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	08/01/2021	01:32:30	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1021	Gg Locadora De Veiculos	R004739041	QQM5606	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	10/01/2021	09:40:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1022	Giannini De Siqueira Gomes	R004713141	OPS8183	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	28/12/2020	15:49:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1023	Gideao Alves Lima	AG05491509	HFU7113	HONDA/FIT LX FLEX	27/01/2021	07:30:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1024	Gilberto Cardoso Mendes	R004751471	OLY8E76	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	17/01/2021	09:12:17	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1025	GILBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	R002208691	QNM7925	I/TOYOTA PRIUS NGA TOP	23/10/2020	07:48:33	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1026	Gilberto De Oliveira M Santos	AG05473364	ETG6890	VW/GOL 1.0 GIV	10/01/2021	17:25:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
1027	Gilberto Eustaquio Poccesch y	R004712961	HLB4954	I/GM CLASSIC LIFE	28/12/2020	07:53:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1028	Gilberto Ferreira Miranda	R004744971	QNP6409	HONDA/CG 160 START	14/01/2021	23:30:51	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1029	Gilberto Goncalves Mendes	R004699791	GQP8732	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23/12/2020	19:41:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1030	Gilberto Jose Moreira	AG05472641	OPY4968	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	25/01/2021	17:52:00	RUA Ari Teixe da costa, 61 A	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1031	Gilberto Leandro Ferreira	R004711431	PVW6004	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/12/2020	15:16:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1032	Gilberto Lima Dos Santos	R004713551	GUJ9918	VW/GOL CLI	28/12/2020	19:34:02	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1033	Gilberto Mendes De Oliveira	R004727091	QUG2641	TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT	03/01/2021	15:41:15	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1034	Gilberto Paulo Da Silva	R004703921	OLT7800	KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	25/12/2020	13:22:13	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1035	Gilberto Silva Rodrigues	R004724941	RGA9E43	CAOACHERY/TIGGO8 1.6TGDI	04/01/2021	21:28:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1036	Gilberto Tavares Gomes	R004721681	HNX5237	FIAT/SIENA EL FLEX	01/01/2021	00:29:28	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1037	Gilcacia Moreira Dos Santos	R004709511	HLX2J74	PEUGEOT/207HB XR S	27/12/2020	09:33:25	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1038	Gilcelio Fernando De Oliveira	AG05473151	OLT3150	VW/GOL 1.0	08/01/2021	18:00:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 203	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
1039	Gilcelio Moreira Dornas Junior	R004694621	HQE1425	FIAT/STILO FLEX	20/12/2020	10:42:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1040	Gildivan Marcelo Pereira	R004752031	HIH7416	VW/GOL 1.0	17/01/2021	17:26:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1041	Gilmar Alves De Moraes	R004698661	OMH0D92	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/12/2020	10:20:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

1042	Gilmar Antonio De Carvalho	AG05473156	NYE6586	M.BENZ/ACCELO 815	09/01/2021	10:03:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular
1043	Gilmar Da Silva	AG05471898	QQD5E64	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	15/01/2021	12:40:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1044	Gilmar De Jesus	R004741551	BVM3512	FIAT/PALIO ED	13/01/2021	13:34:36	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1045	Gilmar De Souza	R004747941	OMB2999	HONDA/CG 125 FAN KS	16/01/2021	15:06:05	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1046	Gilmar Dos Santos Oliveira	R004722791	OWU1482	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	01/01/2021	02:51:52	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1047	Gilmar Ferreira De Souza	R004737001	HCL9922	FIAT/SIENA FIRE	10/01/2021	23:06:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1048	GILMAR FERREIRA DE SOUZA	R004743851	HCL9922	FIAT/SIENA FIRE	10/01/2021	15:10:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1049	Gilmar Junior Barroso	R004697411	NXZ9688	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	22/12/2020	10:57:42	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1050	Gilmar Lemos Pereira	R004701571	HET4371	HONDA/CG 150 FAN ESI	24/12/2020	06:14:30	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1051	Gilmar Lemos Pereira	R004716511	HET4371	HONDA/CG 150 FAN ESI	30/12/2020	06:12:15	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1052	Gilmar Lemos Pereira	R004733771	HET4371	HONDA/CG 150 FAN ESI	08/01/2021	06:00:55	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1053	Gilmar Rezende	AG05494279	PWL9J11	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	02/02/2021	14:19:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1054	Gilmar Rodrigues Ferreira	AG05472315	GRV0735	GM/CORSA WIND	23/01/2021	16:37:00	RUA Rua Ari Teixeira da costa, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1055	Gilmar Silva Martins	AG05493593	GWM5390	FORD/KA	09/01/2021	08:50:00	RUA Cleber Guimarães, S/N	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1056	Gilmar Vieira De Carvalho	R004725981	QGF9J78	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	02/01/2021	19:25:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1057	Gilmaria Souza Gomes Candido	AG05493854	PVB5968	VW/VOYAGE CITY MB S	20/01/2021	08:53:00	RUA José Maria de Alckmin, 86	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
1058	Gilson Alonso Da Silva	R004700891	OQR9192	M.BENZ/ATRON 2324	23/12/2020	16:18:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1059	Gilson Alves De Oliveira	AG05471642	HCW4151	GM/VECTRA ELITE	13/01/2021	09:15:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1060	Gilson Cordeiro Antunes	AG05485312	QQC6E68	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	08/02/2021	13:45:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA(ANT RUA ANTONINO COSTA), 82	Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras
1061	Gilson De Freitas Costa	AG05472148	HJO1796	HONDA/CB 300R	19/01/2021	13:55:00	RUA Alexandre França, 210	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1062	Gilson Maximo De Araujo	R004714621	HHK0803	VW/GOLF 2.0 BLACK EDIT.	29/12/2020	02:22:02	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1063	Gilson Medeiros	R004706841	OPX5003	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	25/12/2020	16:48:46	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1064	Gilson Pereira Da Silva	AG05491829	HBS6369	VW/GOL 1.0	29/01/2021	12:44:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1065	Gilson Rafael De Oliveira	AG05472653	HGX9623	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	31/01/2021	21:30:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1066	Gilvan Fortes De Araujo	AG05492155	LRK3144	HONDA/CITY EX FLEX	02/02/2021	16:57:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 466	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1067	Gilvan Goncalves Rodrigues	AG05472311	HJC2017	GM/ASTRA HB 4P	19/01/2021	17:44:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
1068	Gilvan Rodrigues Da Cruz	R004741191	HKO3183	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	11/01/2021	15:00:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1069	Gilvania Alcineia De Souza Assis	R004712691	OQP0226	/VW/FOX 1.0 GII	28/12/2020	08:48:10	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1070	Gilvania Rosa Aparecida Pereira	R004741031	HJO9425	HONDA/CG 125 FAN KS	12/01/2021	10:14:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1071	Ginaldo Barbosa De Araujo	AG05472381	GNO4788	FIAT/PREMIO SL 1.6	25/01/2021	09:11:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 328	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1072	Ginaldo Barbosa De Araujo	R004737071	GNO4788	FIAT/PREMIO SL 1.6	10/01/2021	10:07:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1073	Giomar Costa Miranda	R004706491	PUO1I65	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	25/12/2020	02:50:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1074	Giomar Costa Miranda	AG05494282	PAH9616	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT	04/02/2021	10:03:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1075	Giovana Nazare Santos	R004747251	HLP5176	VW/GOL 1.0 GIV	16/01/2021	09:29:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1076	Giovana Vieira Dias	R004710881	QDB7985	VW/GOL TL MB	27/12/2020	16:19:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1077	Giovani Carlos Pinto	R004720951	OOX2579	FORD/FIESTA FLEX	01/01/2021	17:13:01	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1078	Giovani Soares Paulino	R004722741	FQY5964	I/HYUNDAI ELANTRA	01/01/2021	07:56:11	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1079	Giovanna Moreira De Souza	R004729771	PZH8401	HONDA/CG 160 START	05/01/2021	11:29:51	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1080	Giovanne Barbosa Da Silva	AG05492013	DKX1532	GM/CORSA HATCH	01/02/2021	12:41:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, op687	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1081	Giovanni Bernardes De Almeida	R004717601	OPE5I68	M.BENZ/ACCELO 1016	31/12/2020	04:59:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1082	Giovanni De Souza Camargos	R004724991	PVN0884	HONDA/CG 150 TITAN EX	05/01/2021	12:40:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1083	Giovanni Diniz Teixeira	R004749861	PVA5987	TOYOTA/ETIOS SD XLS	17/01/2021	14:10:38	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1084	Giovanni Henrique S De Oliveira	R004713941	AYV6319	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	28/12/2020	13:43:45	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1085	Giovanni Inacio Leandro Costa	R004705721	PVC9973	TOYOTA/ETIOS SD XLS	25/12/2020	05:27:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

1086	Giovanni Souza Santana	R004715771	QXQ3D33	RENAULT/KWID INTENS 10MT	29/12/2020	09:22:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1087	Gircele De Deus Pereira Ferreira	R004734371	KZC1994	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	08/01/2021	12:02:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1088	Gisele Da Fonseca Dos Santos	AG05492021	QNC1438	RENAULT/KWID ZEN 10MT	03/02/2021	08:48:00	RUA LAURO SODRÉ NOGUEIRA, 24	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1089	Gisele Nunes Pereira	R004726621	HCJ5512	VW/GOL 1.0	03/01/2021	12:26:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1090	Giselia Alves Gil	R004705431	OWR3404	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/12/2020	18:09:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1091	Giselia Alves Gil	R004705501	OWR3404	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/12/2020	18:09:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1092	Giselio Alves Dos Santos	AG05490181	HAO5584	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/02/2021	09:54:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 413	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1093	Giselle Couto Falcao	R004704481	PVH2298	FORD/KA SE 1.0 HA	25/12/2020	00:47:22	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1094	Giselle Cristina De Paula Medeir	R004741811	GZT9274	FIAT/SIENA ELX	13/01/2021	10:47:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1095	Giselle Cristina De Paula Medeir	R004741821	GZT9274	FIAT/SIENA ELX	13/01/2021	10:47:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1096	Gislayne Soares Ferreira	AG05471776	GWA5400	FIAT/TEMPRA SX	14/01/2021	14:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1085	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
1097	Gislene Da Silva Rodrigues	R004745921	JKI7897	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	15/01/2021	14:29:39	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1098	Gislene Irias De Paula	R004702871	GYS9615	VW/GOL 1.0 GIV	24/12/2020	05:10:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1099	Gislene Irias De Paula	AG05494308	GYS9615	VW/GOL 1.0 GIV	01/02/2021	10:37:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 20	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1100	Gislene Mendes Oliveira	R004707161	DUE3822	HONDA/CIVIC LXS	26/12/2020	23:05:18	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1101	Gislene Ribeiro De Matos	AG05472276	HGP7938	HONDA/FIT LX FLEX	21/01/2021	06:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1102	Giuliane Campesato	R004701601	HJW3205	PEUGEOT/207PASSION XR S	24/12/2020	07:08:50	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1103	Gizele Gomes Ferreira	R004734501	GVT2F29	FIAT/PALIO ED	08/01/2021	07:17:52	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1104	Gizeli Cineli Da Silva	AG05490262	GWQ4G18	FIAT/PALIO EX	06/02/2021	10:37:00	RUA José Maria Alckmin, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1105	Gizelle Da Silva Prudente	R004710221	HHJ2698	I/RENAULT SYMBOL EX1616V	27/12/2020	15:24:11	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1106	Gladson Da Silva Vieira	R004738191	PYH2582	FORD/KA SE 1.5 SD B	10/01/2021	14:08:46	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1107	Gladson Dumont Viana	R004707281	OPM5634	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	26/12/2020	06:58:00	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1108	GLADSON RONALDO BATISTA COELHO	R004750981	HHM1309	PUNTO SPORTING 1.8	17/01/2021	00:48:23	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1109	Gladston Amorim Braga	AG05493365	PUK1E24	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	27/01/2021	08:25:00	RUA WALDEMAR JOSE ALVES(ANTIGA RUA D), 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1110	Gladston Ferreira Menezes Gomes	R004721241	DIC3831	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	01/01/2021	14:39:09	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1111	Gladyston Antonio Cassemiro	AG05472160	HAK8967	FIAT/PALIO FIRE	21/01/2021	09:20:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1112	Gladyston Mateus Santos	R004702231	HAB5695	FIAT/SIENA ELX	24/12/2020	05:52:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1113	Gladyston Mateus Santos	R004701521	HAB5695	FIAT/SIENA ELX	24/12/2020	05:00:33	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1114	Glauber Sinval Mendes Martins	R004749361	HGB7986	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	17/01/2021	15:39:28	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1115	Glauceni Soares Da Mota	AG05473379	PUM9215	VW/FOX 1.6 GII	11/01/2021	15:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 72	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1116	Glaucia Jardim De Souza	R004751491	HGR3668	GM/ZAFIRA ELEGANCE	17/01/2021	11:12:23	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1117	Glaucia Marques Andrade	R004703311	OPE2273	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	25/12/2020	11:25:13	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1118	Glaucia Moreira Da Silva	R004749651	HDK7996	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/01/2021	16:15:08	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1119	Glaucia Tatiane Sales	R004719871	HHP9420	I/GM CLASSIC LIFE	30/12/2020	17:44:29	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1120	Glaucio Junio Gomes Da Silva	R004746131	PUH8963	HONDA/CG150 FAN ESDI	15/01/2021	23:01:32	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1121	Glaucon Gonzaga Tostes	R004734911	PVW3955	VW/GOL TL MC S	09/01/2021	01:42:52	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1122	Glaxosmithkline Brasil Ltda	R004741741	LUG2H28	JEEP/RENEGADE SPORT AT	13/01/2021	19:25:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1123	Glaysson Lincoln D De Carvalho	AG05490191	HOG4758	RENAULT/SANDERO PRI 16	04/02/2021	11:13:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
1124	Glayton Ramos	R004698391	GXI6C06	VW/GOL 16V	22/12/2020	14:26:34	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1125	Gleber Rocha Guedes	AG05472050	HNG6632	I/FIAT SIENA EL FLEX	16/01/2021	16:00:00	RUA monte castelo, 200	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1126	Gleice Diniz De Souza	R004721461	LWJ1462	FIAT/PALIO ELX	01/01/2021	13:20:33	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1127	Gleice Mara Simiao	R004720121	HEA1552	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	31/12/2020	05:43:08	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1128	Gleice Santos S Nascimento	R004745201	PXT8J88	FORD/KA SE 1.5 SD B	14/01/2021	09:46:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1129	Gleiciane Fernandes Da Silva	AG05471711	PVT0930	HONDA/CG150 FAN ESDI	13/01/2021	12:34:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1130	Gleiciane Nunes Candido Sales	R004695451	GUC3869	FORD/KA	21/12/2020	16:24:45	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1131	Gleidison Dos Santos	R004748691	GVT9557	FIAT/PALIO EL	16/01/2021	23:35:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1132	Gleidson Marcio Messias	AG05491907	HIR6625	FIAT/PUNTO ELX 1.4	30/01/2021	15:07:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único

1133	Gleidson Marcio Messias	AG05491908	HIR6625	FIAT/PUNTO ELX 1.4	30/01/2021	15:07:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1134	Gleidson Reis De Resende	R004731871	LSZ3A93	VW/VOYAGE 1.0	06/01/2021	11:20:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1135	Gleidson Rezende	R004746151	PXE4259	TOYOTA/ETIOS SD XS	15/01/2021	07:16:26	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1136	Gleidson Rodrigues Lima	R004723671	GKK4F02	FIAT/UNO S 1.5	02/01/2021	06:36:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1137	GLEISON CESAR JORGE	R004724241	HCO0837	GM/CELTA 2P LIFE	03/01/2021	14:26:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1138	Gleison Cesar Jorge	R004716501	HCO0837	GM/CELTA 2P LIFE	30/12/2020	04:36:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1139	Gleison Ferreira Da Silva	AM01184839	HCU0I07	PEUGEOT/206 14 FELINE	27/12/2020	21:59:00	RUA RODOLFO CERQUEIRA, 27	Avançar o sinal de parada obrigatória
1140	Gleison Rodrigues Martins	R004740801	GZF8555	GM/CORSA SUPER	11/01/2021	10:01:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1141	Gleison Rodrigues Martins	R004746831	GZF8555	GM/CORSA SUPER	15/01/2021	09:14:32	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1142	Gleison Rodrigues Martins	R004747081	GZF8555	GM/CORSA SUPER	15/01/2021	14:42:01	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1143	Gleison Soares	AG05472614	PZL2057	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	25/01/2021	11:38:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1144	Gleisson Alexsander De Andrade	AG05491510	DJH8049	FIAT/FIORINO IE	27/01/2021	07:33:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1145	Glenda Ferreira J Martins	AG05472055	PXX1996	FIAT/SIENA 1.6	18/01/2021	16:20:00	RUA dos Menezes, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1146	Gleyciano Sales Thomaz	R004707291	GKR3244	FIAT/147	26/12/2020	09:18:11	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1147	Gleysson Santos Nero	AG05472256	GTW4370	FIAT/UNO ELECTRONIC	21/01/2021	08:35:00	RUA José Maria de Alckmin, 43	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
1148	Gloria Da Silva Gomes	R004724501	DDJ3641	FIAT/UNO MILLE SMART	04/01/2021	15:58:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1149	Gloria Da Silva Gomes	R004724881	DDJ3641	FIAT/UNO MILLE SMART	04/01/2021	16:00:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1150	Gm Transvale Ltda.	R004730401	GKE3I97	I/FORD RANGER XLTCD4A32C	05/01/2021	17:11:17	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1151	Gr Comercio E Servicos Ltda Me	R004719291	PZN8875	CHEVROLET/COBALT 18A ELI	30/12/2020	12:58:16	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1152	Gr Motors Com De Veiculos Ltda	R004703651	OPH6709	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	25/12/2020	18:07:10	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1153	Grace Kely Lima De Melo	AM01185325	PWS3757	NISSAN/VERSA 16 UNIQUE	21/01/2021	18:17:00	ALAMRDA DAS AGUIAS, 33 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1154	Graciana Aparecida De Lima	R004724231	HOG4779	PUNTO ATTRACTIVE	03/01/2021	11:41:58	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1155	Graciane Fatima M Dos Santos	AG05473250	HOH6B25	FORD/FIESTA FLEX	28/01/2021	11:00:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 107	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1156	Graciele Carolina Pereira	AG05472860	PVW7456	FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/01/2021	10:04:00	AVE Tancredo de Almeida neves, 451	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1157	Graciele Rafael Coutinho	R004736551	QXD7897	HONDA/CG 160 FAN	09/01/2021	12:41:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1158	Graciellen Ferreira Da Silva	R004724341	GUK5268	FIAT/PALIO EDX	01/01/2021	07:56:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1159	Graciener De Sena Henriques	R004716071	HMU1932	HONDA/CG 125 FAN KS	30/12/2020	07:49:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1160	Gracilda Do Amparo De Souza	AG05472559	HDR3128	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/01/2021	12:16:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular
1161	Gracinda Dos Santos Caldeira	R002208621	HAX9017	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/10/2020	06:44:54	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1162	Grasieli Arrudas Oliveira	R004700971	HDY6224	HONDA/CG 150 TITAN ESD	23/12/2020	21:10:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1163	Graucia Maria Rocha Costa	AG05490243	HCW4673	VW/FOX 1.0 GII	05/02/2021	10:58:00	RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (ANT RUA 01), S/N	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
1164	Graziela Dos Santos Pitanguy	R004713811	GWZ9851	I/HYUNDAI IX35 2.0	28/12/2020	00:35:23	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1165	Graziela Vieira Dos Santos	R004731301	GSI4059	GM/KADETT GL	06/01/2021	03:24:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1166	Graziele Dias Motta	R004734541	GTL3117	VW/GOL 16V	08/01/2021	10:38:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1167	Grazielle Cristina X Florencio	AG05491522	HBJ9649	FIAT/STRADA WORKING	27/01/2021	12:11:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
1168	Grazielle Dutra Dos Santos	AG05492156	HMZ2C62	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	02/02/2021	17:00:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1169	GRAZIELLE DUTRA DOS SANTOS	AG05492118	HMZ2C62	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	04/02/2021	11:00:00	RUA João de Carvalho, 41	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1170	Grazielle Muza De Carvalho	R004734141	HJR7428	/VW/FOX 1.0 GII	08/01/2021	11:14:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1171	Greicilana Paula Ferreira	R004738071	HHM4799	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/01/2021	22:21:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1172	Greicilana Paula Ferreira	R004740651	HHM4799	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/01/2021	02:29:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1173	Greicilana Paula Ferreira	R004740291	HHM4799	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/01/2021	01:31:02	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1174	Gsm Rentacar Locadora Ltda	AG05473086	OPT9J77	HYUNDAI/HB20S 1.0M 1.0M	23/01/2021	10:33:00	AVE Denise Cristina da Rocha e, 320	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
1175	Gueldria Lopes Rossendy	AG05473358	HGH9761	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	09/01/2021	13:52:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1176	Guido De Avelar	R004703941	HNS3154	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	25/12/2020	14:09:03	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1177	Guilherme A Costa M Barbosa	R004702381	PXU3957	RENAULT/SANDERO EXPR 10	24/12/2020	00:01:24	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1178	Guilherme Alves Breseno De	R004697001	HFW0539	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/12/2020	19:16:11	R Joao L Nogueira Filho N2225	Transitar em velocidade superior à

	Sousa						RIBEIRAO-BR040	máxima permitida em até 20%
1179	Guilherme Augusto Campos Miranda	R004698221	HGO8840	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/12/2020	07:59:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1180	Guilherme Augusto Campos Miranda	AG05473307	HGO8840	FIAT/PALIO ELX FLEX	16/01/2021	15:52:00	RUA GUANABARA, 300	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1181	Guilherme Augusto Guimaraes	R004696661	HBW5851	GM/CORSA HATCH MAXX	21/12/2020	10:15:49	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1182	Guilherme Couto De Lacerda	AG05472041	HLN0118	I/BMW 118I UE71	18/01/2021	10:19:00	RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (ANT RUA 01), 464	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1183	Guilherme Couto Salles Victor	R004743991	PYT1465	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	13/01/2021	17:43:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1184	Guilherme Da Rocha Fonseca	R004705421	GXP8346	FIAT/PALIO EX	25/12/2020	16:38:22	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1185	Guilherme Dos Santos Furtado	R004737171	QUJ1475	HONDA/FIT LX CVT	10/01/2021	14:33:05	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1186	Guilherme Duarte Teixeira	R004732841	GNM2152	VW/PARATI CLUB	06/01/2021	03:13:43	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1187	Guilherme Ferreira Moreno	R004711981	HOG5C27	FIAT/STRADA FIRE FLEX	27/12/2020	15:02:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1188	Guilherme Henrique F. Dos Santos	R004697031	KJH0825	HONDA/CIVIC LXS	21/12/2020	21:01:50	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1189	Guilherme Henrique S. Oliveira	AG05491762	AFL4I39	FORD/PAMPA L	01/02/2021	09:06:00	RUA José Maria de Alkmin, op 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1190	Guilherme Kolanskes Fernandes	AG05471872	PYZ5845	VW/UP MOVE MB	14/01/2021	10:46:00	RUA José Leão papa, 55	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1191	Guilherme Lara Oliveira	R004711291	KZC3D58	/CHEVROLET/CLASSIC LS	27/12/2020	10:00:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1192	Guilherme Luiz Pinho Domingos	R004738911	DQJ8982	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	10/01/2021	12:41:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1193	Guilherme Marsal Dos Santos	R004704061	JEW6707	GM/CORSA GLS WD	25/12/2020	17:05:27	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1194	Guilherme Melquiades Bastos Leal	R004712771	JSB3B48	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	28/12/2020	22:18:16	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1195	Guilherme Tadeu Silva Zanon	AG05491641	GWC5365	IMP/MBENZ 310D SPRINTERC	28/01/2021	11:50:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1196	Gulozitos Alimentos Ltda	AG05473036	RFR4J07	VW/11.180 DRC 4X2	26/01/2021	08:32:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	Estacionar no passeio
1197	Gustavo miranda Magalhaes	R004716261	HJZ1258	I/AUDI TT CP 2.0TFSI	30/12/2020	12:09:09	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1198	Gustavo Augusto Vieira Leite	R004702681	OPU5316	PUNTO ATTRACTIVE	24/12/2020	22:58:46	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1199	Gustavo Bagno Mascarenhas Senra	R004727251	QOM8799	VW/POLO CL AD	03/01/2021	12:34:21	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1200	Gustavo Cardoso Da Mata	R004712361	GTR9020	VW/GOL CLI	28/12/2020	05:41:15	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1201	Gustavo Colombarolli E Cia Ltda	AG05472215	QPV2472	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	22/01/2021	15:51:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1202	Gustavo Cota De Magalhaes	R004735111	QPZ8520	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	09/01/2021	14:30:37	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1203	Gustavo De Mendonca Taranto	R004751641	OQQ4274	/CHEVROLET/CLASSIC LS	17/01/2021	12:21:17	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1204	Gustavo De Oliveira Vital	AG05472654	QOU3C77	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	01/02/2021	10:51:00	RUA José Pedro Pereira, 138	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1205	Gustavo Ferreira Ramos	R004724001	GQS1B91	VW/POLO 2.0	03/01/2021	18:10:27	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1206	Gustavo Goncalves Silva	R004702711	HJQ5474	HONDA/CG 125 FAN ES	24/12/2020	13:38:38	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1207	Gustavo Heitor Costa	AG05471887	HKO8F21	GM/PRISMA JOY	15/01/2021	07:18:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1208	Gustavo Henrique Correa Amaral	AG05472627	QNM7E46	HONDA/XRE 300	25/01/2021	13:23:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1209	Gustavo Henrique De Jesus	R004713681	PWL2600	FORD/KA SE 1.5 SD	28/12/2020	08:32:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1210	Gustavo Henrique De Paula Zanon	R004699631	PVZ8G03	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	23/12/2020	14:23:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1211	Gustavo Henrique Dos S Moreira	R004733281	HFX6303	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	07/01/2021	11:56:59	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1212	Gustavo Henrique Roberto Duque	R004750531	HPR2C34	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	17/01/2021	12:04:31	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1213	Gustavo Henrique Souza Silva	R004700551	OPH1912	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	23/12/2020	20:03:50	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1214	Gustavo Luiz Rios	R004736641	PYO6602	RENAULT/SANDERO EXPR 10	09/01/2021	22:19:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1215	Gustavo Pereira Goncalves	R004722301	GZD6552	FIAT/PALIO ELX	01/01/2021	12:34:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1216	Gustavo Pereira Silva	AG05471876	OWU8897	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/01/2021	15:51:00	AVE DENISE CRISTINA DA ROCHA, 857	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
1217	Gustavo Pereira Trindade	AG05472207	GOE1921	I/KIA UK2500 HD SC	21/01/2021	11:14:00	RUA João Lélio Nogueira, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1218	Gustavo R.laini Da Silva-me	AG05473376	OMD8107	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	11/01/2021	14:00:00	RUA Teodoro de Oliveira, 32	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
1219	Gustavo Thomaz De Castro Soares	R004728821	GWB3071	FIAT/PALIO ED	04/01/2021	06:32:17	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1220	Gustavo Vieira Da Silva	R004740991	QWV1B38	VW/GOL 1.6L MB5	11/01/2021	23:10:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1221	Gustavo Xavier Falcetta	R004721481	IUX5111	I/KIA PICANTO EX41.0ATFF	01/01/2021	14:01:06	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1222	Gyuze Lane Vaz Pontes Da Silva	AG05490214	HCW5319	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/02/2021	15:08:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1223	Hailton Valerio Goncalves	R004702761	HEF7192	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	24/12/2020	15:24:25	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1224	Halana Ribeiro Costa	R004749351	PXX5C35	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	17/01/2021	13:33:09	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1225	Halana Ribeiro Costa	R004749621	PXX5C35	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	17/01/2021	15:15:27	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1226	Hallison Reinaldo C. Dos Santos	AG05472608	HFB5373	FIAT/UNO VIVACE 1.0	23/01/2021	17:14:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular
1227	Hamilca Mariza Silva Rocha	R004712911	PMG2309	VW/NOVO FOX TL MB	28/12/2020	04:27:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1228	Hamilton Domingos De Oliveira	R004725801	PUD0587	HYUNDAI/IX35 B	02/01/2021	06:06:28	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1229	Hamilton Francisco Gomes	R004707611	PUF3D50	VW/VOYAGE CITY MB	26/12/2020	17:23:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1230	Hamilton Francisco Gomes	AG05471859	PUF3D50	VW/VOYAGE CITY MB	21/01/2021	11:10:00	RUA Pedro da Costa correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1231	Hamilton Gomes Pereira	R004728711	HJP4526	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/01/2021	12:04:41	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1232	Hamilton Luiz De Sao Jose	R004733871	HMP1765	GM/CORSA WIND	08/01/2021	22:51:29	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1233	HAMILTON LUIZ DE SAO JOSE	R004740381	HMP1765	GM/CORSA WIND	12/01/2021	22:49:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1234	Hamilton Pereira Matos	R004744521	QOX8755	HONDA/CG 160 FAN	14/01/2021	15:33:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1235	Hamiton Caixeta Junior	R004727051	HKZ7583	CHEVROLET/COBALT 1.4 LS	03/01/2021	15:10:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1236	Harlon Dos Santos D Avila	AG05485015	LVT9472	FIAT/PALIO FIRE	17/01/2021	17:38:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1237	Haroldo Marciano Dos Santos	R004694721	GZN9845	FIAT/UNO MILLE FIRE	20/12/2020	15:24:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1238	Haroldo Perpetuo Avelar Costa	R004735821	HGB9373	I/GM CLASSIC LIFE	09/01/2021	14:48:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1239	Hbc Representacoes Ltda	R004727611	RAL3G31	RAM 2500 LARAMIE	03/01/2021	16:02:17	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1240	Heber Memoria Alves	R004704411	GZA5496	FIAT/PALIO YOUNG	25/12/2020	19:03:41	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1241	Hebert Diego Siqueira Silva	R004700291	PUE4131	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	23/12/2020	08:13:18	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1242	Hebert Nonato Queiroz Veloso	R004751571	GZT9108	FIAT/PALIO YOUNG	17/01/2021	07:37:58	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1243	Hebert Ramalho Costa	R004751611	HNU1459	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	17/01/2021	06:43:39	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1244	Heberth De Carvalho Silva	AG05471826	HEO5A35	VW/KOMBI	19/01/2021	10:04:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 312	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1245	Hector Adriano Calixto Rodrigues	AG05473048	BOR7401	VW/PARATI GL 1.8	30/01/2021	09:14:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA, 230	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1246	Heder Meira Pereira	R004743141	FNQ0582	I/CHEVROLET CLASSIC LS	12/01/2021	08:35:51	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1247	Heitor De Abreu Portes	AG05471900	OPX1770	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	15/01/2021	13:45:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1189	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1248	Heitor Jose Pinto	R004703621	GVM8135	GM/BLAZER EXECUTIVE	25/12/2020	16:39:37	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1249	Helbert Alves Martins	R004706921	HOE1246	GM/CELTA 4P SPIRIT	25/12/2020	07:07:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1250	Helbert Alves Martins	R004705961	HOE1246	GM/CELTA 4P SPIRIT	25/12/2020	07:07:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1251	Helbert Costa Muniz Junior	R004709391	QOA4926	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	27/12/2020	04:01:42	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1252	Helbert De Oliveira Miranda	R004697191	HNG5300	FIAT SIENA EL FLEX	21/12/2020	09:57:59	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1253	Helbert Henrique V De Almeida	R004725891	KWJ1065	YAMAHA/FAZER YS250	02/01/2021	15:39:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1254	Helbert Lima Benevenuto	R004743751	PWW5422	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	14/01/2021	20:37:20	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1255	Helbert Tadeu Coelho Da Silva	AG05473205	HJR5721	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	07/01/2021	14:53:00	AVENIDA OSWALDO ALVES DE ARAUJO(ANT. AV. DOIS) ATE 954, 301	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1256	Helberte Ronie Freitas Murta	R004697281	ONC8J27	HYUNDAI/HR HDB	21/12/2020	15:49:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1257	Helcy Ferreira De Souza	R004740271	HCP0947	HONDA/CG 125 FAN	12/01/2021	00:08:57	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1258	Helder Avelino Yankous Santos	R004729821	OQB6052	FIAT FREEMONT PRECISIO	05/01/2021	14:46:35	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1259	Helen Moura Presotti Oliveira	R004746541	EFB6190	GM ZAFIRA	15/01/2021	08:35:04	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1260	Helena Aparecida Bonifacio	R004726671	GNQ1921	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/01/2021	14:11:46	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1261	Helena Da Conceicao Rios De Souza	R004728501	HHQ9596	JTA/SUZUKI EN125 YES	03/01/2021	11:25:57	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1262	Helena Gomes Costa	R004727011	HEX9250	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	03/01/2021	14:53:11	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1263	Helenice Das Gracas Gomes	R004726181	HJN2B61	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/01/2021	11:02:03	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1264	Helenice Das Gracas Gomes	R004724301	HJN2B61	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/01/2021	13:18:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1265	Heleno Ferreira Dos Santos	R004725521	QNJ8108	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	02/01/2021	08:51:42	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1266	Helerson Castro Chagas	AG05472872	PXG9279	VW/NOVO FOX CL MB	13/01/2021	15:11:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 545	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1267	Heli Rogerio Alves	AG05472450	GMF3665	FIAT/STRADA WORKING	21/01/2021	16:15:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Dirigir veículo segurando telefone celular
1268	Heli Sotero De Andrade	AG05472118	HJB5926	VW/GOL 1.0 GIV	19/01/2021	09:52:00	RUA rolsemira Nogueira, 51	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1269	Heli Sotero De Andrade	AG05493556	HJB5926	VW/GOL 1.0 GIV	11/01/2021	14:10:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA(ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização

1270	Heliezer Geraldo De Lima Ozorio	AG05472108	HIR9853	YAMAHA/XTZ 125XK	18/01/2021	14:35:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES, 61	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1271	Helio Alfredo Rabelo	R004699661	HNW9921	/VW/FOX 1.0 GII	23/12/2020	19:16:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1272	Helio Damaceno Pereira	R004725841	JHN1874	FIAT/PUNTO ELX 1.4	02/01/2021	07:41:13	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1273	Helio De Oliveira Azevedo	AG05490136	GOK4842	GM/MONZA SL/E 2.0	07/02/2021	10:25:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 356	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1274	Helio Dutra De Freitas	R004747291	OWV2905	HYUNDAI/TUCSON GLSB	16/01/2021	09:39:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1275	Helio Faeda Junior	R004702441	ILI7794	GM/ZAFIRA CD	24/12/2020	09:25:12	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1276	Helio Faeda Junior	R004718961	ILI7794	GM/ZAFIRA CD	29/12/2020	13:59:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1277	Helio Francisco De Matos	R004724691	PZZ9945	FIAT/STRADA WK CC E	05/01/2021	14:38:47	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1278	Helio Joaquim Mendes	R004708041	PUO0357	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	26/12/2020	06:48:20	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1279	Helio Jose Da Silva	R004712231	HJO8651	HONDA/XRE 300	27/12/2020	15:35:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1280	Helio Jose De Carvalho	R004746071	QUI0452	HYUNDAI/HB20S 1.0M UNIQ	15/01/2021	10:18:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1281	Helio Jose De Carvalho	R004745561	QUI0452	HYUNDAI/HB20S 1.0M UNIQ	15/01/2021	10:18:14	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1282	Helio Mateus De Almeida	AG05491499	KAA5376	GM/S10 EXECUTIVE 2.8	26/01/2021	14:35:00	RUA rozelmira Nogueira, 107	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
1283	Helio Pinto Dias	R004726401	NJG1718	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/01/2021	18:03:18	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1284	Helio Prates Das Neves	AG05472071	PYA6417	HONDA/CG 160 FAN ESDI	27/01/2021	15:09:00	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA(ANTIGA RUA 18), 101	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1285	Helio Rodrigues Costa	AG05473083	OPT2355	TOYOTA/COROLLA XRS FLEX	12/01/2021	11:24:00	AVE Denise Cristina da Rocha e, 447	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1286	Helio Serafim Dos Santos	AG05491944	HME1D46	VW/FOX 1.0 GII	31/01/2021	10:54:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1287	Heliton nelio E Almeida	R004732071	DMO5917	HONDA/FIT LX	07/01/2021	12:40:39	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1288	Hellen Fioravante Barbosa	AG05472493	QNR5225	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	18/01/2021	08:30:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1245	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1289	Hellen Fioravante Barbosa	R004739021	QNR5225	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	10/01/2021	05:33:13	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1290	Hellen Fioravante Barbosa	R004749251	QNR5225	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	16/01/2021	21:58:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1291	Helliza Morais Da Silva	R004745611	GZD9690	FIAT/PALIO EX	15/01/2021	19:30:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1292	Helmer Lima De Paula	R004732471	OQH7004	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	07/01/2021	17:27:56	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1293	Heloisa A. De Lima Alvarenga	R004707891	GTT5638	FIAT/SIENA ELX	26/12/2020	16:28:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1294	Heloisa Carvalho Da Silva	AG05471923	PUV1747	VW/UP TAKE MA	15/01/2021	09:06:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 427	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1295	Helton Barbosa Dos Santos	AG05491776	MTH1261	HONDA/CG 125 FAN KS	29/01/2021	10:30:00	RUA dos Menezes, 220	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1296	Helvecio Jose Da Silva	R004710951	PYS3597	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	27/12/2020	15:37:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1297	Helvecio Pereira Da Silva	R004744851	OQR4847	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	14/01/2021	22:14:45	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1298	Henilzete De Paula Carneiro Soares	R004715701	QUO7568	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	29/12/2020	13:44:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1299	Henoch Mares Macedo	R004749961	HFY5857	VOLKSWAGEN POLO	17/01/2021	16:16:44	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1300	Henrique Alves Coelho	R004715111	KQK2386	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	29/12/2020	00:11:18	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1301	Henrique Davis Scarponi Ferreira	R004695141	PVH3067	HONDA/CG150 FAN ESDI	20/12/2020	21:50:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1302	Henrique De Araujo Baldez	AG05471613	OLR2994	I/FIAT SIENA EL FLEX	12/01/2021	11:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
1303	Henrique De Araujo Baldez	AG05471697	OLR2994	I/FIAT SIENA EL FLEX	13/01/2021	09:35:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 105	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
1304	Henrique De Araujo Baldez	AG05471894	OLR2994	I/FIAT SIENA EL FLEX	15/01/2021	10:46:00	AVE DOS Nogueira, 88	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
1305	Henrique Estevam Vilela	AM01184604	QPK2145	VW/POLO MCA	24/12/2020	18:57:00	RUA VINTE E DOIS, 24	Estacionar na contramão de direção
1306	Henrique Fernandes Da Silva	R004722461	GQO7F86	VW/VOYAGE CL	01/01/2021	05:33:14	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1307	Henrique Ferreira Da Silva	R002210601	HZN4276	IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	24/10/2020	05:02:50	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1308	Henrique Ladeira Scarabelli	R004714321	PVA9557	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	28/12/2020	19:34:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1309	Henrique Machado Fernandes	R004740931	HOH1055	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	11/01/2021	15:54:12	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1310	Henrique Moreira De Souza	R004703841	QXI1620	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	25/12/2020	10:09:55	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1311	Henrique Rodrigues De Souza	AG05492051	GSY3789	GM/CHEVETTE	04/02/2021	08:40:00	OUTROS Praça NOSSA senhora das Neves, 47	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1312	Henrique Vinicius Coelho Moreira	R004736421	PUM9783	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	09/01/2021	13:42:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1313	Hera Comercial Eireli Epp	AG05472859	PWJ4724	FIAT/STRADA WORKING	07/01/2021	09:58:00	AVE Costa e Silva, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1314	Herbert Schirmer	AG05473254	MMQ1023	GM/ZAFIRA CD	09/01/2021	16:29:00	AVE Ariteixeira da Costa, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1315	Herlanderson Wilson Neves	R004710731	HMB5702	/HONDA/CITY LX FLEX	27/12/2020	04:06:26	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1316	Herles Da Silva Lucas	R004700591	GZB9070	VW/GOLF	23/12/2020	10:38:10	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1317	Herlon Gleidson P.dos Santos	R004734941	HBQ2528	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/01/2021	04:38:43	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1318	Hernan Marchezane	R004718311	HAQ3259	HONDA/CBX 250 TWISTER	31/12/2020	01:40:59	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1319	Hernane Alves Moreira	R004699681	QOI1308	VW/VIRTUS MF	23/12/2020	06:17:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1320	Hernane Costa Goncalves	R004724901	PWK8222	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	04/01/2021	17:19:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1321	Hernane Henrique De Paiva Ramos	AG05490107	GNP5147	FIAT/UNO S	01/02/2021	09:04:00	RUA diamantes, S/N	Estacionar na contramão de direção
1322	Hernane Jose Pires	R004743361	OWX2771	I/HYUNDAI I30	14/01/2021	04:02:57	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1323	Hernane Jose Pires	R002208981	OWX2771	I/HYUNDAI I30	23/10/2020	23:38:28	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1324	HERNANE JOSE PIRES	R004714271	OWX2771	I/HYUNDAI I30	28/12/2020	01:59:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1325	Hernane Jose Pires	R004712621	OWX2771	I/HYUNDAI I30	28/12/2020	01:38:04	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1326	Hernane Souza Santos	AG05490354	OPL9334	FIAT/UNO FLEX	08/02/2021	16:30:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular
1327	Hesley Lopes Soares	AG05472087	PUZ7514	FIAT/STRADA WORKING	17/01/2021	08:59:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular
1328	Hf Corretagem De Veiculos Ltda	R004714451	HNG7G13	GM/CORSA HATCH MAXX	29/12/2020	16:16:29	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1329	Hf Corretagem De Veiculos Ltda	R004737181	HNG7G13	GM/CORSA HATCH MAXX	10/01/2021	14:49:13	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1330	Hf Prestacao De Servicos Ltda	R004742711	OXI7047	VW/POLO SEDAN 1.6	13/01/2021	16:33:37	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1331	Hiago Barbosa Neves	R004729261	GSE5420	GM/MONZA GLS	04/01/2021	22:39:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1332	Higor Augusto Da Silva Cabral	R004741241	QNG4780	RENAULT/LOGAN AUTH 10	11/01/2021	18:32:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1333	Hilda Flamini De Souza	AG05473152	PYZ4450	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	08/01/2021	16:44:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 680	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1334	Hildionice Martins De Oliveira	AG05472458	GYY0505	HONDA/CIVIC LXL FLEX	22/01/2021	15:09:00	RUA Ariteixeira da Costa, 2992	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1335	Hilma Goncalves Dos Santos Silva	R004737571	HCS6120	FORD/FIESTA	10/01/2021	15:25:25	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1336	Hilson Rodrigues Bezerra	R004704341	FLR2H34	I/VW GOLF HIGHLINE AA	25/12/2020	15:58:48	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1337	Hiran Araujo Mendes Barbosa	R004703191	GWF8638	FIAT/PALIO FIRE	24/12/2020	15:17:06	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1338	Hiran Araujo Mendes Barbosa	R004734281	GWF8638	FIAT/PALIO FIRE	07/01/2021	13:21:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1339	Hl Movelaria	R004746661	HNX6450	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/01/2021	13:43:38	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1340	Honor Ribeiro Dos Santos	AG05472149	GNM4046	VW/QUANTUM CL	19/01/2021	15:25:00	RUA Alexandre França, 210	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1341	Honorata Rosa Onesio Lopes	R004697401	GZE0120	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	22/12/2020	09:31:39	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1342	Honorio F Dos Santos Filho	AG05471702	HCN2229	HONDA/CG 150 TITAN KS	13/01/2021	11:42:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1343	Hope Eventos Ltda Me	AG05473265	LLE5104	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	12/01/2021	14:09:00	RUA Rua Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1344	Hospital Boas Novas Ltda	AG05472253	HDB7696	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	20/01/2021	17:08:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
1345	Hospital Boas Novas Ltda	AG05490339	HDB7696	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	06/02/2021	11:11:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular
1346	Hospital Boas Novas Ltda - Epp	AG05491686	PZG1232	I/M.BENZ VITOT119	29/01/2021	09:30:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, 63	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1347	Hotel E Rest. Thermas Mineiro	AG05473400	HOD5377	FIAT/UNO WAY 1.0	12/01/2021	09:25:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA(ANTIGA RUA 19), 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1348	Hp Solucoes Imobiliarias Ltda	R004730711	GGQ3G74	HYUNDAI/HB20S TCIM COMP	06/01/2021	08:44:00	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1349	Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo	AG05472439	HEF6141	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	21/01/2021	14:57:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1350	Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo	R004697791	HJR0951	GM/CORSA HATCH PREMIUM	22/12/2020	05:32:46	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1351	Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo	AG05472028	DSX2744	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	15/01/2021	14:22:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1352	Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo	AG05490520	HIC3484	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/02/2021	10:56:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular
1353	Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo	AG05490375	HGG2317	GM/CELTA 4P LIFE	08/02/2021	15:07:00	RUA José Leão papa, 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1354	Huber Marcos De Souza	R004697591	GUH5826	FIAT/UNO MILLE EP	22/12/2020	06:57:21	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1355	Huber Marcos De Souza	R004749481	GUH5826	FIAT/UNO MILLE EP	17/01/2021	08:40:32	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1356	Hudson Faria Lima	R004716461	GZV9818	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	30/12/2020	00:46:25	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1357	Hudson Henrique De Souza Moreira	R004727811	OPS7113	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	03/01/2021	04:18:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1358	Hudson Leonardo De Souza Gois	AG05491570	HKI6604	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/02/2021	11:15:00	RUA MARIO ALEXANDRINO DA ROCHA(ANTIGA RUA SEM NOME), 51	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1359	Hudson Moreira Do Nascimento	AG05490427	HMB2E98	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/02/2021	10:10:00	AVE Dionísio Gomes, 127	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
1360	Hudson Oliveira Santos	R004709321	PYZ0693	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	27/12/2020	00:00:15	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1361	Hudson Vinicius Da Silva Lino	R004742751	OLY2694	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	14/01/2021	12:30:22	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1362	Hueverton Clei Avelar	AG05473191	HIK9334	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	07/01/2021	11:37:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1363	Hugo Daniel Santos Duarte	R004705191	HMD3897	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	25/12/2020	03:01:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1364	Hugo De Freitas Guimaraes	AG05472685	HLH3954	VW/GOL 1.0	27/01/2021	10:10:00	RUA José Leão papa, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1365	Hugo Gabriel De Souza Neves	R004720751	HEC0141	YAMAHA/YBR 125K	31/12/2020	16:21:18	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1366	Hugo Leao	R004718901	HKK6973	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	29/12/2020	23:34:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1367	Hugo Leao	R004741611	HKK6973	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	13/01/2021	03:47:12	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1368	Hugo Leonardo Santos Ferreira	R004745031	HLO8I97	HYUNDAI/HR HDB	14/01/2021	10:57:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1369	Hugo Leonico Fernandes	AG05472070	QNF7504	HONDA/CG 160 FAN	27/01/2021	09:35:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 1514	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
1370	Hugo Santana Alves Da Cruz	AM01184418	GXJ6186	FIAT/UNO MILLE EX	28/12/2020	16:46:00	RUA MARIA DAS NEVES FIGUEIRA DO CARLOS, 55	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
1371	Hugo Santana Alves Da Cruz	AG05492467	GXJ6186	FIAT/UNO MILLE EX	08/01/2021	18:10:00	RUA FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA(ANTIGA RUA 05), 160	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
1372	Hugo Victor Magalhaes Da Silva	R004718661	HDN6915	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	01/01/2021	05:40:49	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1373	Hugo Vinicius Patricio Gomes	R004709351	HFT4B41	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	27/12/2020	01:22:39	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1374	Humberto Jose De Souza	AG05492154	OPZ8320	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	02/02/2021	16:56:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 320	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1375	Humberto Luiz Lopes Marcilio	R002208741	HLX9225	VW/GOL 1.0 GIV	23/10/2020	12:28:44	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1376	Humberto Pinto Soares	R004751631	HJR6131	VW/VOYAGE 1.0	17/01/2021	11:47:49	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1377	Hyan Victor Neves Souza	R004739361	JJA6E51	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	11/01/2021	15:54:52	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1378	Iago Dos Santos Gil	AG05473340	HHT3008	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/01/2021	14:12:00	RUA JARDIM DE ALA, 295	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1379	Iago Lincoln Barbosa Sobrinho	R004732351	KDS7G14	FIAT/PALIO ELX	07/01/2021	22:57:44	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1380	Ianca Nayara Gomes Meireles	R004724931	QUM2719	HONDA/PCX 150	04/01/2021	19:33:11	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1381	Iano Carlos Machado De Souza	R002210341	OWT7820	VW/NOVA SAVEIRO CS	23/10/2020	14:21:37	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1382	Iara Da Silva Campos	R004720921	HAR4501	FIAT/PALIO EX	01/01/2021	13:00:33	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1383	Iasmim Lopes Augusto	R004710501	HBW9629	RENAULT/SANDERO PRI 16	27/12/2020	16:06:04	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1384	Idalia Gomes Pereira Borges	R004749781	GTK4495	VW/GOL CLI	17/01/2021	07:21:17	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1385	Idalina Luiza Ferreira Vieira	R004750671	HJU2664	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/01/2021	06:34:44	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1386	Iderlaine Maria Pereira	AG05491661	HNE4217	CHEVROLET/CLASSIC	30/01/2021	16:50:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1532	Dirigir veículo segurando telefone celular
1387	Iderso Paulo Barreto Gomes	R004713101	QNG7194	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	28/12/2020	14:45:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1388	Idiones Guimaraes Do Carmo	R004736081	GVS5589	VW/GOL CL	09/01/2021	07:52:04	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1389	Ieda Figueiredo Machado	R004717501	QON8236	NISSAN/VERSA 10	31/12/2020	15:25:37	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1390	Ieda Maciel Da Silva Ferreira	R004698971	GHF2J21	HONDA/XRE 300	22/12/2020	12:08:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1391	Iforb Servicos Empresariais Eire	R004746701	HOG2F39	I/VW SPACEFOX GII	15/01/2021	16:37:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1392	Igor Cezar De Souza Menezes	R004701191	LQS6A29	BMW 320I 3B11	24/12/2020	01:07:15	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1393	Igor De Oliveira Dias	R004718031	GPY0567	GM/CORSA SEDAN	31/12/2020	08:23:40	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1394	Igor Eustaquio Perdigao Silva	R004738101	HAV5793	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	10/01/2021	06:31:19	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1395	Igor Geovane De Souza Silva	R004733851	HEN5B92	YAMAHA/XTZ 125K	08/01/2021	13:25:48	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1396	Igor Henrique Vieira Da Silva	R004729671	JHL0501	/HONDA/CITY LX FLEX	04/01/2021	14:29:53	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1397	Igor Mateus alves Ferreira	AG05472304	QQM3901	HONDA/CG 160 FAN	21/01/2021	16:34:00	RUA FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA(ANTIGA RUA 05), 1009	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1398	Igor Otaviano Carneiro Gomes	AG05491545	ETB5357	FORD/KA FLEX	27/01/2021	17:13:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular
1399	IGOR PERDIGAO FERREIRA	R002208831	GZB4823	HONDA CIVIC	23/10/2020	02:39:19	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1400	IGOR PERDIGAO FERREIRA	R002209011	GZB4823	HONDA CIVIC	23/10/2020	02:44:16	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1401	IGOR PERDIGAO FERREIRA	R002209201	GZB4823	HONDA CIVIC	23/10/2020	01:30:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1402	Igor Santos Vital Conrado	R004716441	QOS6D09	HONDA/CIVIC TOURING CVT	30/12/2020	22:58:05	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1403	Igreja Batista Da Lagoinha	R004700331	KVJ5930	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	23/12/2020	15:48:07	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1404	Igreja Do Evangelho Quadrangular	R002208801	NYB2465	CHEVROLET/MONTANA LS	23/10/2020	17:51:18	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1405	Igreja Em Belo Horizonte	R004743981	OQR8460	FIAT/DUCATO MINIBUS	13/01/2021	16:56:59	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)

1406	Igreja Evangelica Assembleia De	AG05471966	RFB5J92	RENAULT/DUSTER ICO16 CVT	19/01/2021	09:43:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 407	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1407	Igreja Principe Poderoso	R004719551	OPY8E35	IVECO/DAILY GREENCAR MO	30/12/2020	06:23:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1408	Igreja Principe Poderoso	R004719501	OPY8E35	IVECO/DAILY GREENCAR MO	30/12/2020	06:23:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1409	Ikaro Eduardo C Dos Santos	R004732591	QPO3A79	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	07/01/2021	10:27:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1410	Ilda Da Penha R.pereira Da Silva	R004702621	HJR6618	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	24/12/2020	04:59:42	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1411	Ilda Laiane De Souza Cardoso	R004746891	QPI4432	HONDA/CG 160 FAN	15/01/2021	08:08:36	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1412	Ilda Lardy Lemes	AG05491998	GQQ7376	FIAT/PALIO ED	01/02/2021	17:35:00	RUA dos Menezes, 228	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1413	Ilda Soares Souto Menezes	R004702501	MWY6A75	/HONDA/CITY LX FLEX	24/12/2020	15:55:31	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1414	Ilda Soares Souto Menezes	R004751861	MWY6A75	/HONDA/CITY LX FLEX	17/01/2021	12:08:14	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1415	Ildefonso Martins Oliveira	R004741301	GTY8841	FIAT/UNO MILLE IE	13/01/2021	06:40:02	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1416	Ildefonso Martins Oliveira	R004742871	QUZ5079	CHEV/ONIX PLUS 10TAT NB	11/01/2021	17:10:25	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1417	Ildeu Afonso Moreira	AG05491994	DHW1714	VW/GOL 1.0	01/02/2021	15:13:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 427	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1418	Ildeu Jacinto Machado	R004705361	OMH3565	FIAT/STRADA WORKING	25/12/2020	13:27:05	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1419	Ildezio Geraldo Soares F Filho	AM01184948	HCY6525	VW/GOL 1.0	22/01/2021	14:55:00	RUA PRINCIPAL, 86	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1420	Ildo Pereira De Lima	R004706961	GUJ8372	VW/QUANTUM CL 2000	26/12/2020	09:42:04	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1421	Ildo Virgolino Soares	R004747441	GZP1B53	GM/CORSA MILENIUM	16/01/2021	12:04:28	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1422	Ilma Fatima De Oliveira	R004700011	PXI1508	VW/VOYAGE TL MB	23/12/2020	06:55:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1423	Ilma Fatima De Oliveira	R004699971	PXI1508	VW/VOYAGE TL MB	23/12/2020	06:55:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1424	Ilson Batista De Souza	AG05472397	MTI4508	GM/CORSA SUPER	21/01/2021	14:22:00	RUA Raimundo nonato de Souza, 1355	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1425	Iltamar Almeida De Oliveira	AG05471742	HGB8046	GM/PRISMA JOY	16/01/2021	09:04:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 2026	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
1426	Ilton Franco Elias	R004704371	GMX2870	FIAT/UNO MILLE	25/12/2020	16:17:20	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1427	Ilva Conceicao De Souza	R004724121	HNS4157	VW/GOL 1.0	05/01/2021	16:12:36	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1428	Ilza Dutra De Araujo	AG05491806	HIT0935	HONDA/CBX 250 TWISTER	01/02/2021	15:40:00	RUA WALDEMAR JOSE ALVES(ANTIGA RUA 04), 65	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1429	Ilzeni Moreira De Sousa	R004707511	QUA3940	HONDA/CG 160 START	26/12/2020	07:37:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1430	Ilzeni Moreira De Sousa	R004707721	QUA3940	HONDA/CG 160 START	26/12/2020	07:37:51	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1431	Imaculada Da Conceicao Ferreira	R004751151	HEJ3816	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	17/01/2021	18:31:42	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1432	Imperio Do Gas Eireli	AG05472592	NUM3435	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	25/01/2021	10:12:00	RUA José Pedro Pereira, 324	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1433	Imperio Do Gas Eirelli	AG05471767	HFE1432	FIAT/STRADA WORKING	14/01/2021	10:10:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1434	Inacio Dos Santos Messias	R004745821	MTY6893	FIAT/DUCATO MAXICARGO	15/01/2021	11:47:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1435	Inacio Ilei Santos Oliveira	R004694891	GTP7895	FIAT/UNO MILLE EP	20/12/2020	23:50:49	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1436	Inaldo Costa Caldeira	R004742011	HFK1126	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	13/01/2021	17:29:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1437	INAMARA CAVALCANTE DOS S BARROS	R004719521	OQH4479	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	30/12/2020	08:46:38	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1438	Inamara Cavalcante Dos S Barros	R004714721	OQH4479	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	29/12/2020	09:02:15	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1439	Inara De Souza Moreira	AM01185014	PVG4111	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	19/01/2021	16:18:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 23	Estacionar no passeio
1440	Inayara Araujo Do Carmo Gandra	R004705111	HNP5I67	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	25/12/2020	01:17:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1441	Inds Bras Artigos Refratarios Ibar Ltda	R004704121	FOP2258	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	25/12/2020	18:21:50	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1442	Ines Gomes Da Cruz	R004704631	PYL4772	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	25/12/2020	04:37:52	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1443	Ines Maria De Oliveira Freitas	R004697711	OXA0H43	/VW/FOX 1.0 GII	22/12/2020	16:43:51	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1444	Inez Maria Ferreira	AG05472323	PUH5043	VW/VOYAGE TL MB	20/01/2021	15:11:00	RUA Waldemar José Alves, 65	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
1445	Infinity Autmoveis Eireli	R004724701	NQA3806	MMC PAJERO DAKAR	05/01/2021	14:42:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1446	Ingred Mayra Vieira Da Silva	AG05472285	JJX3785	YAMAHA/XT 660R	21/01/2021	12:02:00	RUA São Geraldo, 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1447	Ingrid Evelling Meira Figueiredo	AG05492470	HFG2124	PEUGEOT/206 14 FELINE FX	12/01/2021	17:17:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 312	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1448	Ingrid Stefany Dos Santos	AG05484999	DCK9J22	FIAT/PALIO ELX	08/01/2021	09:15:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1449	Inova Veiculos Sa	R004737371	QQL2G81	FORD/KA SE 1.0 SD C	10/01/2021	14:39:12	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1450	Inovalar Souza Cons. Ltda	R004703361	RGD3E63	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4	25/12/2020	17:34:15	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1451	Inst.jur.efet.da Cidadania	R004747091	HNA8557	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	15/01/2021	15:21:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até

								50%
1452	Instituto E. Florisvaldo Ramos	AG05490106	PYL5998	FIAT/STRADA HD WK CD E	03/02/2021	09:30:00	RUA José Maria Alkmin, S/N	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
1453	Interamerica Servlocacao De Veic	R004698581	PUX5005	I/LR EVOQUE PURE P5D	22/12/2020	11:54:16	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1454	Iolanda Dos Santos	R004748441	PXB2523	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	16/01/2021	16:44:34	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1455	Ione Camargos Pego	R004737231	HNE1999	RENAULT/SANDERO PRI 16	10/01/2021	16:15:09	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1456	Ione Malta	AG05491802	PZL2098	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	01/02/2021	09:00:00	AVE RUTH BRANDAO AZEVEDO(ANTIGA AVENIDA 01), 61	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
1457	Ione Maria Santana	R004704051	OQZ0F69	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	25/12/2020	16:57:56	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1458	IONE MARIA SANTANA	R004706861	OQZ0F69	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	25/12/2020	18:39:36	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1459	IONE MARIA SANTANA	R004706631	OQZ0F69	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	25/12/2020	16:34:25	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1460	Ioner Bezerra Araujo Dos Santos	R004737241	PYV6G49	FORD/KA SE 1.0 HA B	10/01/2021	16:23:41	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1461	Ionice Suely De Avila Da Rocha	AG05491550	HCY0203	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/01/2021	10:12:00	RUA João de Carvalho, 41	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1462	Iozeir Vieira	R004751451	OOV6046	VW/NOVO GOL 1.6 POWER	17/01/2021	22:05:26	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1463	Iracema Tomas Machado	AG05472604	KXV7044	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/01/2021	14:40:00	AVENIDA COSTA E SILVA(ANTIGA AVENIDA B), 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1464	Iraci Barbosa Dos Santos	R004710801	HGO3873	VW/GOL 1.0	27/12/2020	12:59:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1465	Iracilda Ferreira Lima	AG05492026	HJJ4335	VW/GOL 1.0	01/02/2021	16:18:00	RUA Pedro da costa Correa, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1466	Iracy G Pereira De Morais	AG05473381	GZK0288	VW/GOL 16V PLUS	11/01/2021	15:50:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, 39	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1467	Iraides Alves De Carvalho Costa	R004714171	ORA9872	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	28/12/2020	15:38:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1468	Irailde Rodrigues De Moura	R004724631	OQQ4B82	HONDA/CG 125 FAN KS	05/01/2021	12:31:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1469	Iramar Perpetuo Da Silva	R004721061	GMG5276	GM/VERANEIO CUSTOM S	01/01/2021	07:05:32	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1470	Irani Aparecida De Moraes	R004731901	HGX6955	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	06/01/2021	12:54:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1471	Irani Damasceno Maforte	R004713391	HBU4006	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	28/12/2020	04:59:55	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1472	Irani Lucas De Sousa	AG05491639	HAO3266	FIAT/PALIO FIRE	28/01/2021	11:46:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1473	Irani Paula Campos	R004718851	HHQ6108	HONDA/CG 125 FAN	29/12/2020	15:08:16	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1474	Irenilde Souza Goncalves Godoy	R004712481	EGP3853	GM/PRISMA JOY	28/12/2020	13:56:55	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1475	Iris Maria Seabra De Oliveira	AG05473145	OLW7953	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/01/2021	14:25:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 466	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1476	Irlandes Prado Da Costa	R004725391	HHI6462	FORD/FIESTA FLEX	02/01/2021	13:48:19	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1477	Irlandia Lopes Paixao	R004734801	HJQ5653	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	08/01/2021	13:47:56	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1478	Irley Efigenio B Gouvea Mesquita	R004732361	GZW3190	AUDI/A3 1.8T	07/01/2021	00:30:36	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1479	Isaac Antunes Ribeiro	R004719141	HKZ6960	FIAT/UNO SPORTING 1.4	29/12/2020	15:53:53	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1480	Isabel Cristina De Oliveira	R004727151	HNQ4170	VW/GOL 1.0	03/01/2021	19:39:16	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1481	Isabel Cristina Dos S Benedito	R004716601	HIH2212	RENAULT/LOGAN EXP 16	30/12/2020	06:15:15	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1482	Isabel De Oliveira Horta	R002209621	QWV5667	NISSAN/VERSA 16 SV	23/10/2020	05:10:45	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1483	Isabel Tome Da Silva Pimenta	R004738791	GSV1121	CHEVROLET AGILE LT	10/01/2021	05:45:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1484	Isabela Fernanda Rocha Soares	R004710561	GSF8768	FORD/KA	27/12/2020	22:58:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1485	Isabela Ferreira Dos S Gusmao	R004703781	GOW9E53	FIAT/PALIO EL	25/12/2020	06:15:10	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1486	Isabela Mourthe Martins	R004698741	HHE0408	/HONDA/CITY EX FLEX	22/12/2020	14:37:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1487	Isabela Veiculos Car Ltda	AG05491514	HCB0500	FIAT 500 SPORT	27/01/2021	09:08:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular
1488	Isac Honorato Diniz	AG05472350	GZD2625	FIAT/PALIO EX	29/01/2021	15:13:00	RUA IARA TEODORO DA SILVA(ANTIGA RUA 01), 136	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1489	Isadora Egito B. Agueda Desouza	R004714761	QQZ4310	HYUNDAI/CRETA 20A SPORT	29/12/2020	13:28:27	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1490	Isadora Nogueira Sales Silva	R004721511	HOK9H32	VW/GOL 1.0	01/01/2021	14:37:33	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1491	Isaias Alves Dos Santos	R004710441	HLN8146	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	27/12/2020	10:51:10	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1492	Isaias Batista De Araujo	R004712921	QNY1944	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	28/12/2020	05:39:26	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1493	Isaias Francisco Da Silva	R004748221	HAE1545	VW/SANTANA	16/01/2021	00:41:37	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1494	Isaias Miguel De Araujo	AG05473235	CMJ7518	FORD/FIESTA	13/01/2021	11:28:00	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA, 35	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1495	Isaias Munize Da Silva	R004744291	GVR9568	VW/GOL I	14/01/2021	19:08:34	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1496	Isaltina Ivone Dos S Oliveira	AG05491519	QQU8D56	VW/GOL 1.0L MC4	27/01/2021	12:02:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular
1497	Isaquel Mendes Magalhaes	R004727851	HAN0219	GM/CELTA 5 PORTAS	03/01/2021	06:44:21	Av Denise Cristina Rocha N1534	Transitar em velocidade superior à

							RIBEIRAO-BH	máxima permitida em até 20%
1498	ISAQUEL MENDES MAGALHAES	R004730501	HAN0219	GM/CELTA 5 PORTAS	05/01/2021	05:38:15	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1499	Isidoro Lopes Guieiro Lima	AG05471954	GZD8876	FIAT/PALIO YOUNG	16/01/2021	15:52:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN, 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1500	Islan Junio Romao	R004722091	OPL4327	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	01/01/2021	13:27:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1501	Ismael Aparecido Dos Santos	R004731371	QUO2309	VW/VIRTUS HL AD	06/01/2021	22:50:38	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1502	Ismael Campos Mendonca	AG05472184	HIK5487	VW/GOL 1.0	19/01/2021	12:02:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo segurando telefone celular
1503	Ismael Francisco C De Souza	R004721661	QMC1C34	M.BENZ/GLA200FF	01/01/2021	22:31:05	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1504	Ismael Heliezer De Oliveira	AG05472663	HKH5914	VW/FOX 1.6 PRIME GII	25/01/2021	15:12:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1505	Ismael Izidorio Rosa	AG05473313	PJC6050	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	02/02/2021	15:05:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 521	Estacionar no passeio
1506	Ismark Lima Borges	R004703251	PWP6689	FORD/KA SE 1.5 HA	25/12/2020	03:55:06	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1507	Isnar Antonio Batista Da Silva	R004730361	HCO3514	FIAT/PALIO FIRE	05/01/2021	15:31:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1508	Isotec Comercio Repres Serv Ltda	R004697661	HKC4294	I/VW SPACEFOX SPORTLINE	22/12/2020	12:47:25	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1509	Israel Custodio Padilha	AG05485007	PXQ3865	I/HONDA HR-V EX CVT	17/01/2021	14:52:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1510	Israel De Souza Ribeiro	R004743621	OPE1159	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	11/01/2021	16:01:09	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1511	Israel Felipe Flores Santos	R004709651	OQA6057	HONDA/NXR150 BROS ES	27/12/2020	16:53:25	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1512	Israel Garcia Toledo	R004734851	NTO3498	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/01/2021	19:51:24	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1513	Israel Leandro Teodoro	R004734091	HJU4069	VW/CROSSFOX	08/01/2021	13:14:49	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1514	Israel Pedersoli Moreira Santos	R004698611	PZP4363	FIAT/UNO WAY 1.0 E	22/12/2020	23:18:19	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1515	Israel Pereira Costa	R004729961	HNN9256	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	05/01/2021	14:53:08	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1516	Istarley Rodrigues Da Silva	AM01185305	OQM0250	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	07/01/2021	09:07:00	RUA JOSE MARIA DA COSTA, 379	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos
1517	Isvaldo Lima Da Silva	R004706941	HMR8179	VW/VOYAGE 1.0	26/12/2020	04:36:04	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1518	Ita Comercio De Veiculos Ltda	AG05472265	HJR1178	FORD/FIESTA FLEX	21/01/2021	10:00:00	RUA Costa e Silva, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1519	Italia Natalina Pastorini Pires	R004707851	PUD8429	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	26/12/2020	13:26:50	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1520	Italo Aleixo Da Mota	R004745221	PYU4019	HONDA/FIT LX CVT	14/01/2021	10:50:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1521	Italo De Oliveira Candeira	R004694961	GWB6450	GM/CORSA WIND	20/12/2020	09:31:48	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1522	Italo Fernando Santos Tavares	R004725971	HHD0745	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	02/01/2021	13:06:34	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1523	Italo Santos Silva	AG05473243	ARB2294	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	13/01/2021	15:05:00	RUA Denise Cristina da rocha, 300	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1524	Italo Saullo Araujo Fernandes	AG05491580	HDV7024	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/01/2021	14:40:00	RUA Denise Cristina da rocha, 427	Dirigir veículo segurando telefone celular
1525	Italo Silva Pereira	R004715121	PYD4747	HONDA/CG 160 START	29/12/2020	00:26:26	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1526	Itamar Felix Correa	AG05491763	GZH2374	FIAT/PALIO YOUNG	01/02/2021	09:07:00	RUA Pedro da Costa Correia, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1527	Itamar Moura Barbosa	R004704021	GYZ9771	IMP/CITROEN XSARA GLX2.0	25/12/2020	16:10:05	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1528	Itamar Sala	R004736601	OCV5D93	I/KIA CADENZA EX3.5LV6	09/01/2021	18:25:32	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1529	Iury Lucena Diniz Mendes	R004712411	PVD9845	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN	28/12/2020	23:11:05	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1530	Iury Zanoni Faria De Andrade	R004694211	HLP2770	GM/CORSA HATCH MAXX	20/12/2020	18:00:13	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1531	Ivair Jose De Almeida Matos	R004743301	HHJ5465	VW/PARATI 1.6	13/01/2021	12:47:26	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1532	Ivair Nogueira Do Pinho	R004746631	PXK7655	VW/NOVO FOX CL MB	15/01/2021	12:45:17	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1533	Ivan Alves Da Silva	R004737501	GTZ2224	FIAT/ELBA WEEKEND IE	10/01/2021	10:14:16	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1534	Ivan Alves Rodrigues Da Silva	R002209261	HMJ2300	VW/GOL POWER	23/10/2020	07:10:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1535	Ivan Bomfim Ramos	AG05473260	HKZ5660	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	11/01/2021	14:21:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1536	Ivan Evangelista Marra	R004730311	HOJ4189	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	05/01/2021	07:30:31	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1537	Ivan Jose Da Silva	R004716321	DAV1A43	VW/GOL SPECIAL	30/12/2020	15:38:34	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1538	Ivan Philipe Gomes Da Silva	R004746411	LRW1A46	PEUGEOT/206 14 PRESENC	15/01/2021	10:29:44	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1539	Ivan Rodrigues	AG05491622	RBQ0738	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	27/01/2021	17:20:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular
1540	Ivan Santos	AG05491666	NZQ3789	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	08/02/2021	08:03:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo segurando telefone celular
1541	Ivan Soares Dos Santos	R004709821	OPJ6372	TOYOTA/ETIOS SD XLS	27/12/2020	11:26:29	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1542	Ivana Da Silva Rangel	R004714091	HEU7331	GM/MONTANA CONQUEST	28/12/2020	08:18:21	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1543	Ivana Luzia Fernandes	AG05493553	HME1458	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	07/01/2021	14:10:00	RUA DENISE CRISTINA ROCHA (	Estacionar local/horário de

							ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1544	Ivanete Marcia De Almeida	R004746991	PXI6585	HONDA/CG 160 FAN ESDI	15/01/2021	12:59:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1545	Ivani Custodio Bitencourt Torres	AG05492168	PUH7153	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	03/02/2021	09:39:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA, 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1546	Ivania De Fatima B Da Silva	AG05472110	NXY6860	VW/GOL 1.0	18/01/2021	11:11:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 428	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
1547	Ivanil Evangelista Da Silva	AG05491769	GSK5463	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/02/2021	10:25:00	RUA Ari Teixeira da Costa, 1085	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
1548	Ivanilde M Ramos 57071799687	AG05472443	PVN1191	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	21/01/2021	15:51:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 428	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1549	Ivanilde Silva Dos S Pereira	R004706981	LQK8779	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	26/12/2020	15:18:04	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1550	Ivanildes Das Merces S De Jesus	R004739231	HJN4964	FIAT/PALIO FIRE FLEX	11/01/2021	01:54:16	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1551	Ivanildo Pimenta	R002210211	HAM6294	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/10/2020	15:46:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1552	Ivanildo Tomaz Da Silva	R004707521	OWH5I13	VW/NOVA SAVEIRO CS	26/12/2020	07:53:11	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1553	Ivanilson Olindo De Souza	R004729201	HIK3853	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	04/01/2021	14:27:28	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1554	Ivanio Geraldo Marques	R004715381	GKT2913	FIAT/UNO	29/12/2020	21:33:12	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1555	Ivanir Nunes De Souza Costa	AG05491754	AUE4576	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	29/01/2021	10:31:00	RUA Denise Cristina da Rocha, 437	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1556	Ive Alves De Almeida Rolim	R004713651	DBX1559	FIAT/UNO MILLE FIRE	28/12/2020	05:30:52	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1557	IVE ALVES DE ALMEIDA ROLIM	R004724101	DBX1559	FIAT/UNO MILLE FIRE	05/01/2021	05:37:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1558	Ivis Maria Silva	R004711381	PUU9C85	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	27/12/2020	14:50:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1559	Ivo Pereira Da Costa	AG05473233	HHR3496	VW/CROSSFOX	13/01/2021	08:45:00	RUA João de Carvalho, 55	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1560	Ivon Carlos Silva	R004728241	HKJ3630	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	03/01/2021	05:22:03	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1561	Ivone Alves Do Espirito Santo	R004707271	GDN4444	GM/VECTRA GLS	26/12/2020	02:38:41	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1562	Ivone Antunes Dos Santos Passos	AM01183962	QQS3778	HONDA/CG 160 START	20/12/2020	17:24:00	RUA SERGIPE, 09	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
1563	Ivone Aparecida De Souza	R004732761	HCN2548	HONDA/CBX 250 TWISTER	07/01/2021	15:43:06	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1564	Ivone Diniz De Rezende	AG05472648	DYI4006	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	29/01/2021	11:40:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 678	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1565	Ivone Do Carmo Demetrio	R004698431	HHP9102	VW/GOL 1.0	22/12/2020	16:35:35	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1566	Ivone Martins De Brito	R004711521	HLG1036	GM/CELTA 4P SPIRIT	27/12/2020	17:52:57	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1567	Ivoni Alves Rodrigues	R004730481	GYB5607	FIAT/UNO MILLE SMART	05/01/2021	05:25:58	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1568	Iza Leal Camarao	AG05472406	HFR6053	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	21/01/2021	16:42:00	RUA liberio Augusto Guimarães, 61	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1569	Izabel Natividade Da S Quirino	R004713231	MSD5777	HONDA CIVIC	28/12/2020	17:17:53	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1570	Izabela Cassia Dos Passos	R004736271	HHJ0149	/VW/FOX 1.0 GII	09/01/2021	03:03:51	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1571	Izabela Cristina A Azevedo	R004741901	PZZ7515	FORD/KA SE 1.0 SD B	13/01/2021	13:15:07	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1572	Izabela Fernanda Patricio	R004720441	QNN9787	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	31/12/2020	14:08:08	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1573	Izabela Sousa Aredes	AB05975175	HIM8981	I/PEUGEOT 207HB XR	27/12/2020	17:43:00	AVENIDA PINHEIROS, 790	Conduzir animais nas partes externas do veículo
1574	Izabella Rodrigues Bontempo	R004717491	NSF8368	GM/CELTA 2P LIFE	31/12/2020	15:01:08	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1575	Izac Alves Dos Santos Junior	R004723341	HLJ9909	I/VOLVO XC60 3.0T AWD	03/01/2021	16:19:30	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1576	Izac Franca Da Silva	R004742951	GTP1823	VW/GOL MI	14/01/2021	05:18:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1577	Izael Francisco De Paulo	R004719071	MSF9222	GM/CORSA WIND	29/12/2020	16:12:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1578	Izair Moreira De Carvalho Junior	AG05473087	PVU7924	RENAULT/SANDERO EXPR 16	25/01/2021	09:31:00	AVENIDA VEREADOR LUCIMAR ROBERTO VALENTIM(ANT.AV.B), 195	Estacionar na contramão de direção
1579	Izaque Araujo De Souza	R004713111	HGL2145	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/12/2020	15:08:48	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1580	Izaulina Soares Da Silva	R004719231	HBS0812	FIAT-DOBLO	29/12/2020	15:46:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1581	Izaulina Soares Da Silva	R004720801	HBS0812	FIAT-DOBLO	31/12/2020	14:25:54	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1582	J.l. Veiculos Ltda	R004707411	PKX7D73	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	26/12/2020	00:43:54	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1583	J.l. Veiculos Ltda	R004729241	PKX7D73	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	04/01/2021	22:17:58	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1584	J.lemara Emp E Construcoes Ltda	R004698021	QQN1262	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	22/12/2020	15:09:35	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1585	Jaba Servicos Eireli	R004725551	QXQ6J44	TOYOTA/COROLLA GLI 20	02/01/2021	13:39:03	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1586	Jaba Servicos Eireli	R004748161	RFF8H34	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	16/01/2021	14:44:10	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1587	Jaba Servicos Eireli Epp	AG05471657	RFZ7E38	FORD/KA SE 1.0 SD C	12/01/2021	14:57:00	RUA Lauro Sodré, op302	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1588	Jaba Servicos Eirelli - Epp	AG05473041	RFI1I76	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	26/01/2021	10:32:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 2085	Estacionar no passeio

1589	Jachsilene Tobias Da Silva	R004726581	HFS2237	FIAT/IDEA ELX FLEX	03/01/2021	08:53:29	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1590	Jachsilene Tobias Da Silva	R004749521	HFS2237	FIAT/IDEA ELX FLEX	17/01/2021	09:50:21	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1591	Jaci Onofre	R004730721	OOB3416	VW/GOL CITY MB	06/01/2021	08:57:32	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1592	Jacir Rodrigues Da Silva	AG05493552	GLE5384	VW/GOL 1.0	05/01/2021	14:02:00	RUA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 600	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1593	Jackeline De Souza Cota	AG05471661	HJB4685	FIAT/PALIO FIRE FLEX	12/01/2021	15:18:00	RUA Alexandre França, op116	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1594	Jackeline De Souza Cota	R004743601	GAJ9257	FORD/KA SEL 1.0 HA B	11/01/2021	14:12:56	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1595	Jackeline Pereira De Araujo	R004731451	HKK7058	HONDA/CG 125 FAN KS	06/01/2021	14:48:46	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1596	Jackson Barcelos Do Nascimento	AG05490184	PXM8063	FORD/KA SE 1.0 HA	04/02/2021	10:10:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 427	Dirigir veículo segurando telefone celular
1597	Jackson De Castro Alves	AG05472987	HFB9163	VW/FOX 1.0 GII	07/01/2021	09:58:00	RUA helvética Lopes de Miranda, op10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1598	Jackson De Oliveira Campos	R004697821	AZK0570	MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON	22/12/2020	05:47:07	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1599	Jackson James Saraiva Da Silva	AG05491922	HLB4013	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	29/01/2021	14:50:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1600	Jackson Mendes	R004699011	GXD2618	HONDA/CG 125 TITAN	22/12/2020	13:34:57	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1601	Jacqueline De Fatima Araujo Banqueri	R004724791	PZM3068	CICLOMOTOR/L13154	01/01/2021	08:22:19	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1602	Jacqueline De M A De Freitas	R004719151	HFN3614	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	29/12/2020	16:13:42	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1603	Jacqueline De Souza Rodrigues	AG05494276	GZQ6945	VW/GOL 1.0	27/01/2021	09:03:00	RUA João de Carvalho, 41	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1604	Jacqueline Goncalves Vieira	R004700341	HHR0272	FORD/FIESTA FLEX	23/12/2020	07:11:07	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1605	Jacqueline Pinheiro Tavares	AG05472046	HIU0A68	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	18/01/2021	14:58:00	RUA Etelvina Maria de Souza, 530	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
1606	Jacqueline Silva Caetano	R002210331	PVP8408	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	23/10/2020	14:16:15	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1607	Jacqueline Sousa Da Silva	R004724521	NXY3073	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	04/01/2021	16:22:55	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1608	Jader Mardei Da Silva	R004700091	OLP2019	PUNTO ATTRACTIVE	23/12/2020	15:14:53	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1609	Jader Silva Meneses	AG05472307	GLG9760	FIAT/TEMPRA IE	27/01/2021	15:07:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 413	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1610	Jadir Agostinho Da Costa Junior	R004724021	ODQ1E21	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	04/01/2021	01:01:28	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1611	Jaederson Marques Dias	R004715561	HBZ6775	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	29/12/2020	02:37:00	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1612	Jailton Eurides De Oliveira	R004710101	OPK9822	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/12/2020	11:06:54	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1613	Jailton Matias Da Silva	AG05490185	AZE3882	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	04/02/2021	10:15:00	AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA (ANTIGA AV. CIVILIZAÇÃO), 499	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1614	Jaime Alves De Freitas	R004696391	OQP5341	TOYOTA/ETIOS SD XS	21/12/2020	15:14:03	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1615	Jaime Pereira De Oliveira	R004707861	GWH1295	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	26/12/2020	13:48:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1616	Jair dionysio pinto	R004705891	GSP9143	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	25/12/2020	18:29:05	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1617	Jair Bernardo Dos Santos	AB05975297	QQN0399	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	18/12/2020	18:44:00	AVENIDA, 595	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
1618	Jair Candido Rodrigues	AG05492003	HID5989	VW/CROSSFOX	03/02/2021	10:23:00	RUA Alexandre França, 107	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1619	Jair Costa Filho	R004695091	HJS0234	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	20/12/2020	19:25:34	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1620	Jair De Melo Nobre	R004717201	HHB3867	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	31/12/2020	12:24:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1621	Jair Jose De Lima Junior	AG05473378	HNU6590	VW/GOL 1.0 GIV	11/01/2021	11:53:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1113	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
1622	Jair Junio Mendes Ricoy	R004698241	OQM6233	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	22/12/2020	17:04:52	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1623	Jair Lopes	R002208631	HGP6998	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	23/10/2020	06:57:01	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1624	Jair Mendes Martins	R004747051	HNG4744	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	15/01/2021	08:46:28	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1625	Jair Rodrigues De Jesus	R004706751	HGN9503	HONDA/CG 125 FAN	25/12/2020	07:17:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1626	Jairo Gregorio Da Silva	R004706881	GXW0639	FIAT/FIORINO IE	25/12/2020	20:21:07	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1627	Jales Miguel	R004708601	GVV8532	GM/VECTRA GLS	26/12/2020	11:48:48	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1628	Jales Miguel	R004726111	GVV8532	GM/VECTRA GLS	02/01/2021	10:17:24	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1629	Jamerson Soares De Souza	R004703991	GPC6311	VW/SANTANA	25/12/2020	14:56:01	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1630	Janaina Carvalho Da Silva Machado	R004740721	OTC6236	I/JAC J3 TURIN	12/01/2021	13:17:51	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1631	Janaina Cristina Da Silva	R004712501	HLX1606	/FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL	28/12/2020	14:27:29	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1632	Janaina De Fatima S. Dos Santos	AG05491839	GZN5760	FIAT/PALIO YOUNG	29/01/2021	14:41:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1189	Dirigir veículo segurando telefone celular
1633	Janaina De Jesus Araujo	R004700181	AZD2403	RENAULT/LOGAN EXPR 16 R	23/12/2020	06:41:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

1634	Janaina Lemos Das Dores	R004721771	HKY8160	HONDA/CG 125 FAN KS	01/01/2021	03:30:43	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1635	Janaina Porciano Oliveira Gomes	R004710901	GSF6074	FORD/KA	27/12/2020	22:27:53	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1636	Janaina Santana De Oliveira	AG05473192	HFW4864	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	07/01/2021	13:42:00	RUA Antonio Miguel Cerqueira Neto, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
1637	Janaina Xavier Ruas	R004722641	GOA1265	FIAT/PALIO EL	01/01/2021	16:05:58	Rodovia LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1638	Janaina Xavier Ruas	R004723651	GOA1265	FIAT/PALIO EL	01/01/2021	16:21:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1639	Jander Moller Melo Reggiani	R004721421	GZH7747	FIAT/PALIO EX	01/01/2021	08:30:52	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1640	Janderson Carlos Eugenio	R004739201	OWV9528	NOVO GOL 1.6 CITY	11/01/2021	18:36:18	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1641	Janderson Carlos Eugenio	R004707571	OWV9528	NOVO GOL 1.6 CITY	26/12/2020	14:49:03	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1642	Jandir Ferreira	R004711901	HEJ9556	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	27/12/2020	12:57:41	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1643	Jandira Ferreira De Brito	R004750351	GZT5737	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/01/2021	11:23:49	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1644	Jandira Tome De Souza	AG05472594	HCN3602	HONDA/CG 125 FAN	25/01/2021	10:20:00	RUA Ari Teixeira da Costa, op590	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1645	Jane Azevedo Da Silva	R004694311	QNS7544	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	20/12/2020	16:02:45	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1646	Jane Cristina Benedito	AG05471768	HHZ4915	VW/SAVEIRO 1.6	14/01/2021	10:18:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1170	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1647	Jane Maria Estevao Martins	AG05473312	OWT2505	I/KIA CERATO FF SX3 ATNB	02/02/2021	14:39:00	AVE Denise Cristina da Rocha, 521	Estacionar no passeio
1648	Jane Rodrigues De Sousa	R004748051	HZF9276	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	16/01/2021	23:28:47	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1649	Janete Delva Ferreira M Da Costa	R004749881	QNM1150	TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT	17/01/2021	14:44:52	Av Dionisio Gomes N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1650	Janete Eleziani Bertolini	R004706231	QUV9467	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	25/12/2020	05:54:01	Av Denise Cristina da Rocha N670 BH-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1651	Janete Moreira Da Rocha	R004715391	HCY7332	VW/GOL 1.6 RALLYE	29/12/2020	05:53:50	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1652	Janete Rodrigues Dos Santos	AG05473075	HMC2661	VW/GOL 1.0 TITAN GIV	09/01/2021	15:35:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA(EX RUA GERALDO MAGELA), 70	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1653	Janice Fernandes Lima E Correa	AG05490206	HFP0862	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/02/2021	14:02:00	AVE Juscelino Kubitschek, 442	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1654	Janilson Jose Afonso	R004698371	OOR9011	VW/GOL CL MB	22/12/2020	18:06:39	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1655	Janio Viana Da Silva	R002210321	RFP1I98	HONDA/CG 160 FAN	23/10/2020	06:28:22	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1656	Janir Da Gloria Soares Machado	R004732121	QNB0023	FORD/KA SEL 1.5 SD B	07/01/2021	01:05:25	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1657	Janir Ramos Pedrosa	R002209031	PUA2210	MMC/L200 TRITON 2.4 HLS	23/10/2020	11:59:09	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1658	Janox Aco Inoxidavel Ltda	R004749311	QPG0004	TOYOTA/ETIOS HB XPLUS AT	17/01/2021	08:30:10	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1659	Jaquelina Silviana B. Ramos	R004713721	QNZ5358	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	28/12/2020	15:26:44	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1660	Jaqueline Cassimiro Brandao	R004747881	KXW7F09	LINEA ESSENCE 1.8	16/01/2021	07:39:35	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1661	Jaqueline Cristina Faustino	R004728741	LRH9144	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	04/01/2021	12:19:13	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1662	Jaqueline Kenia Vilaca Silva	R002208531	CJS5E15	FIAT/PALIO EDX	23/10/2020	14:52:11	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1663	Jaqueline Maria De Araujo	AG05471638	HKZ1756	CHEVROLET/CLASSIC LS	13/01/2021	08:55:00	RUA MONTE NEGRO (EX NOVE), 209	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1664	Jaqueline Nascimento Silva Melo	R004694231	GZH0715	FIAT/PALIO YOUNG	20/12/2020	18:12:08	Av Denise Cristina da Rocha N1808 SBC FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1665	Jaques Alves Figueiredo	AG05473392	HJR6468	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	29/01/2021	09:00:00	RUA ALEXANDRE FRANÇA(ANTIGA RUA 04), 230	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1666	Jarbas Braga Do Amaral Junior	R004750331	HKP7122	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	17/01/2021	08:49:00	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1667	Jardel Ricardo Vieira	R004741491	PYP3A77	RENAULT/SANDERO EXPR 10	13/01/2021	11:32:23	Av Denise C Rocha N1499 RIBEIRAO-BH FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
1668	Jardel Teixeira Queiroz	R004715791	PYH6431	HONDA/CG 160 START	29/12/2020	10:13:20	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1669	Jb Conservadora Ltda	R004713831	OQF4330	VW/GOL 1.0 GIV	28/12/2020	05:06:09	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1670	Jb Conservadora Ltda	R004746301	QOM8672	VW/NOVO GOL TL MCV	15/01/2021	05:53:51	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1671	Jc Empreendimentos Imobiliarios	R004742491	QPO4571	HONDA/WR-V EX CVT	12/01/2021	09:32:40	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1672	Jean Carlos Dos Santos	AG05472175	HIM3859	FIAT/SIENA EL FLEX	19/01/2021	07:28:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1100	Dirigir veículo manuseando telefone celular
1673	Jean Carlos Martins Macedo	R004699431	NYJ0845	VW/VOYAGE 1.0	23/12/2020	15:50:52	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1674	Jean Geraldo De Castro	R004713771	HES1607	GM/CORSA HATCH JOY	28/12/2020	08:19:59	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1675	Jean Marcos Dos Santos	AG05472094	GTJ2B91	VW/GOL CLI	17/01/2021	10:22:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
1676	Jean Patrick Oliveira Da Silva	R004721361	JGC5040	GM/BLAZER	01/01/2021	02:13:15	Av Dionisio Gomes N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1677	Jean Pierre C. Da Anunciacao	AG05491537	HBS5424	FIAT/SIENA FIRE	27/01/2021	15:51:00	AVE Dionísio Gomes, 217	Estacionar no passeio
1678	Jeanderson Adriano De Souza	R004711561	PWM6386	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	27/12/2020	21:35:16	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1679	Jeane Cheab Fonseca	R004728601	OWK3526	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	04/01/2021	22:43:09	Av Denise C Rocha N1499 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1680	Jeanne Mary Campos De Miranda	R002210261	ONG3594	NOVO GOL 1.6 CITY	23/10/2020	22:48:44	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1681	Jedeon Camilo Costa	R004705771	PXE9H56	TOYOTA/COROLLA	25/12/2020	15:16:59	Av Denise Cristina da Rocha N2137	Transitar em velocidade superior à

				XEI20FLEX			SCB FX1	máxima permitida em até 20%
1682	Jefersander De Souza Xavier	R004735871	HIX6449	I/PEUGEOT 207 5P	09/01/2021	14:30:10	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica)
1683	Jeferson Andrele De Souza Macedo	R004714511	PWZ8318	VW/GOL TL MB	29/12/2020	08:28:21	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1684	Jeferson Barbosa Soares	AG05471996	GZQ8682	VW/GOL 16V SPORT	16/01/2021	09:34:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA(ANTIGA RUA 17), op581	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
1685	Jeferson Francisco Santos Costa	R004714181	PYS0683	HONDA/CG 160 FAN ESDI	28/12/2020	15:45:03	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1686	Jefferson Batista Silva	R004736341	HDM7562	VW/GOL 1.0	09/01/2021	10:57:05	R Joao L Nogueira Filho N2225 RIBEIRAO-BR040	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1687	Jefferson Campos Souza	AG05490129	HHV6285	DAFRA/KANSAS 150	03/02/2021	16:36:00	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA(ANTIGA RUA 18), 530	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1688	Jefferson Ezequiel Ribeiro	R004727571	AWW2697	I/CHEVROLET CLASSIC LS	03/01/2021	14:33:23	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1689	Jefferson Henrique Gouveia	R004695891	QNG4239	HONDA/NXR160 BROS ESDD	21/12/2020	15:27:39	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1690	Jefferson Luiz De Souza Gomes	R004710271	HAX4H87	HONDA/CG 125 FAN KS	27/12/2020	01:11:20	Av Denise C Rocha N1534 BH-RIBEIRAO FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
1691	Jefferson Marley Oliveira	R004700451	HEY4912	HONDA/CG 150 TITAN ES	23/12/2020	12:03:19	Avenida Juscelino Kubitschek N428 SCB FX1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1692	Jefferson Oliveira Costa	R002209561	KGI0674	FIAT/UNO MILLE EP	23/10/2020	10:24:56	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1693	Jefferson R. F. De Oliveira-Me	R004710971	QWY0727	NISSAN/VERSA 16 S	27/12/2020	02:02:08	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1694	Jefferson Raimundo P. Diniz	AG05472190	HMV8175	HONDA/SHADOW 750	19/01/2021	13:09:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1123	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
1695	Jefferson Soares Da Silva	R004724171	QXV1F30	I/FIAT CRONOS DRIVE AT	02/01/2021	10:37:14	Av Denise Cristina da Rocha N2137 SCB FX2	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
1696	Jelicia Moreira	R004735931	HMB3B85	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/01/2021	13:42:27	Av Denise Cristina Rocha N1534 RIBEIRAO-BH	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
1697	Jenifer Emanuely Santos Ferreira	AG05490378	GVW2758	FIAT/TEMPRA SX 16V	08/02/2021	16:10:00	RUA Alexandre França, 190	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
1698	Jenifer L Ramos Da Silva Izidoro	R004736231	QOS4D62	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	09/01/2021	03:17:59	Avenida Juscelino Kubitschek N455 SBC FX2	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

RIBEIRÃO DAS NEVES, 03 de março de 2021

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:A3D26090

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Recursos lançados na 623ª sessão Ordinária da 1ª junta de 2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quandoda sessão realizada em 17/02/2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão - 623/21 Data do Julgamento - 17/02/2021 Junta - 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG03451062	HNK5143	7366/2	57284	24/09/2020	17/02/2021	Indeferido
AG03452952	HGS8998	7633/2	57282	21/09/2020	17/02/2021	Indeferido
AG03455639	OQM0823	5843/3	57277	23/09/2020	17/02/2021	Indeferido
AG03460707	OLV1049	5550/0	57285	24/09/2020	17/02/2021	Indeferido
AG03464925	MPN5418	7633/1	57279	23/09/2020	17/02/2021	Indeferido
AG03467438	OQM0823	5797/0	57278	23/09/2020	17/02/2021	Indeferido
AM00654369	GYO8619	6530/0	57283	21/09/2020	17/02/2021	Indeferido
R001797591	PVG8806	7455/0	57280	08/09/2020	17/02/2021	Indeferido
R001828951	JJL2864	7455/0	57276	24/09/2020	17/02/2021	Indeferido
R001841161	JJL2864	7463/0	57275	24/09/2020	17/02/2021	Indeferido
R001876181	HIC5227	7455/0	57281	21/09/2020	17/02/2021	Indeferido

Total de registros listados : 11

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 03 de março de 2021

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:3078D4E6

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Recursos lançados na 624ª sessão Ordinária da 1ª junta de 2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 18/02/2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão - 624/21 Data do Julgamento - 18/02/2021 Junta - 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG03454946	JGG3389	5541/4	57294	24/09/2020	18/02/2021	Indeferido
AG03455637	OQM0823	5738/0	57287	23/09/2020	18/02/2021	Indeferido
AG03462456	HGY2164	6122/0	57289	28/09/2020	18/02/2021	Indeferido
AG03466216	HOD5460	7366/2	57295	29/09/2020	18/02/2021	Indeferido
AG03467156	HEF7893	5185/1	57293	02/10/2020	18/02/2021	Indeferido
AG03468716	HMQ1171	5738/0	57290	28/09/2020	18/02/2021	Indeferido
E100035233	GUR5279	5002/0	57292	28/09/2020	18/02/2021	Indeferido
R001804911	HEQ0829	7455/0	57286	25/09/2020	18/02/2021	Indeferido
R001932591	GTA5081	7455/0	57291	28/09/2020	18/02/2021	Indeferido
R001967731	HHJ9907	7455/0	57288	29/09/2020	18/02/2021	Indeferido

Total de registros listados :10

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 03 de março de 2021

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:D4150502

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Recursos lançados na 625ª sessão Ordinária da 1ª junta de 2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 24/02/2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão - 625/21 Data do Julgamento - 24/02/2021 Junta - 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG03457658	EIB5645	5550/0	57306	06/10/2020	24/02/2021	Indeferido
AG03461894	OMG8158	5185/1	57297	22/09/2020	24/02/2021	Indeferido
AG03461912	OMG8158	5193/0	57298	22/09/2020	24/02/2021	Indeferido
AG03463749	GWV8579	5185/1	57302	17/08/2020	24/02/2021	Indeferido
AG03468714	HMQ1171	6041/2	57304	28/09/2020	24/02/2021	Indeferido
AG03468715	HMQ1171	5550/0	57305	28/09/2020	24/02/2021	Indeferido
R001822831	HNU1896	7455/0	57301	03/09/2020	24/02/2021	Indeferido
R001847121	QNA1425	7455/0	57300	17/03/2020	24/02/2021	Indeferido
R001853511	DGE5471	5673/2	57296	02/10/2020	24/02/2021	Indeferido
R001862981	HDW8225	7455/0	57299	08/09/2020	24/02/2021	Indeferido
R001911471	GTA5081	7455/0	57303	28/09/2020	24/02/2021	Indeferido

Total de registros listados : 11

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 25 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:E67C59F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 015/2021 PREGÃO PRESENCIAL 008/2021 REGISTRO DE PREÇOS 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 015/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Destina-se o presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente ao registro de preço para futura e eventual aquisição de marmitex e refeições para as diversas Secretarias Municipais, conforme Edital e seus anexos.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		CARLA APARECIDA ALVES MENEZES E CIA LTDA, CNPJ 14.481.182/0001-74				R$ 30.152,50
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	395045	MARMITEX CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA CRUA, VERDURAS, LEGUMES, CARNE BOVINA OU SUINA OU PEIXE OU FRANGO E UM TIPO DE MASSA.	2.000,00	UNID.	R$ 12,00	R$ 24.000,00
2	395044	REFEIÇÃO EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO DA CONTRATADA, , CUJO ESPAÇO DEVE SER ADEQUADO PARA O SERVIÇO. AS REFEIÇÕES DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA CRUA, VERDURAS, LEGUMES, CARNE BOVINA OU SUINA OU PEIXE OU FRANGO E UM TIPO DE MASSA.	115	UNID.	R$ 14,50	R$ 1.667,50
3	395042	REFEIÇÃO EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO DA CONTRATADA, ACOMPANHADA DE UM SUCO (COPO DE 300 ML) O ESPAÇO DEVE SER ADEQUADO PARA O SERVIÇO.AS REFEIÇÕES DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA CRUA, VERDURAS, LEGUMES, CARNE BOVINA OU SUINA OU PEIXE OU FRANGO E UM TIPO DE MASSA.	115	UNID.	R$ 19,50	R$ 2.242,50
4	395043	REFEIÇÃO EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO DA CONTRATADA, ACOMPANHADA DE UMA LATA DE REFRIGERANTE (350 ML) O ESPAÇO DEVE SER ADEQUADO PARA O SERVIÇO.AS REFEIÇÕES DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA CRUA, VERDURAS, LEGUMES, CARNE BOVINA OU SUINA OU PEIXE OU FRANGO E UM TIPO DE MASSA.	115	UNID.	R$ 19,50	R$ 2.242,50

Rodeiro, 02 de Março de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:E0ACF86F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 015/2021 PREGÃO PRESENCIAL 008/2021 REGISTRO DE PREÇOS 008/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 015/2021
Pregão Presencial Nº 008/2021
Registro de Preços Nº 008/2021
Objeto: Destina-se o presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente ao registro de preço para futura e eventual aquisição de marmitex e refeições para as diversas Secretarias Municipais, conforme Edital e seus anexos.
Assinatura: 02/03/2021
Vigência: 02/03/2021 a 02/03/2022.
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		CARLA APARECIDA ALVES MENEZES E CIA LTDA, CNPJ 14.481.182/0001-74				R$ 30.152,50
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	395045	MARMITEX CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA CRUA, VERDURAS, LEGUMES, CARNE BOVINA OU SUINA OU PEIXE OU FRANGO E UM TIPO DE MASSA.	2.000,00	UNID.	R$ 12,00	R$ 24.000,00
2	395044	REFEIÇÃO EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO DA CONTRATADA, , CUJO ESPAÇO DEVE SER ADEQUADO PARA O SERVIÇO. AS REFEIÇÕES DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA CRUA, VERDURAS, LEGUMES, CARNE BOVINA OU SUINA OU PEIXE OU FRANGO E UM TIPO DE MASSA.	115	UNID.	R$ 14,50	R$ 1.667,50
3	395042	REFEIÇÃO EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO DA CONTRATADA, ACOMPANHADA DE UM SUCO (COPO DE 300 ML) O ESPAÇO DEVE SER ADEQUADO PARA O SERVIÇO.AS REFEIÇÕES DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA CRUA, VERDURAS, LEGUMES, CARNE BOVINA OU SUINA OU PEIXE OU FRANGO E UM TIPO DE MASSA.	115	UNID.	R$ 19,50	R$ 2.242,50
4	395043	REFEIÇÃO EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO DA CONTRATADA, ACOMPANHADA DE UMA LATA DE REFRIGERANTE (350 ML) O ESPAÇO DEVE SER ADEQUADO PARA O SERVIÇO.AS REFEIÇÕES DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA CRUA, VERDURAS, LEGUMES, CARNE BOVINA OU SUINA OU PEIXE OU FRANGO E UM TIPO DE MASSA.	115	UNID.	R$ 19,50	R$ 2.242,50

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e
Carla Aparecida Alves Menezes - CARLA APARECIDA ALVES MENEZES & CIA LTDA - Detentor

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:2DBFBE66

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 013/2021 PREGÃO PRESENCIAL 007/2021 REGISTRO DE PREÇOS 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 013/2021

PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Destina-se o presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente a Registro de Preços para aquisição estimada de medicamentos para distribuição gratuita pela Farmácia de Todos de Rodeiro, pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme Edital e seus anexos.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, CNPJ 24.325.781/0001-52**				**TOTAL**	**458.234,00**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**V. UNT.**	**V. TOT.**
1	219	ÁCIDO ACERILSALICÍLICO 100MG	40.000,00	COMP	IMEC	0,05	2.000,00
3	221	ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUCAO ORAL	2.400,00	FRASCOS	PRATI	3,06	7.344,00
6	397045	ACICLOVIR CR 10G	2.000,00	UNID.	PRATI	2,38	4.760,00
14	381921	ALBENDAZOL 400 MG	6.000,00	COMPRIMID	PRATI	0,39	2.340,00
15	395591	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO ORAL	1.200,00	FR.	PRATI	1,24	1.488,00
16	381922	ALOPURINOL 100 MG	12.000,00	COMPRIMID	PRATI	0,14	1.680,00
20	229	AMINOFILINA 100 MG	6.000,00	COMPRIMID	HIPOLABOR	0,09	540,00
24	232	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP	1.000,00	FRASCOS	PRATI	3,14	3.140,00
26	233	AMOXILINA 500MG	20.000,00	COMPRIMID	PRATI	0,19	3.800,00
35	383001	AZITROMICINA 500MGCOMPRIMIDO REVESTIDO	12.000,00	COMPRIMID	PRATI	1,57	18.840,00
36	380373	AZITROMICINA 600MG SUSPENSAO	2.000,00	FRASCOS	PRATI	8,50	17.000,00
40	395520	BETAMETASONA ACETATO+FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3+3MGML SUSPENÇÃO INJETAVEL(VIA IM)	2.000,00	AMP.	UQUIMICA	7,50	15.000,00
48	380304	BROMOPRIDA 5MG/2ML	3.000,00	FRASCOS	UQUIMICA	1,43	4.290,00
57	381782	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	2.400,00	FRASCOS	UQUIMICA	11,28	27.072,00
66	253	CETOCONAZOL 200MG	2.400,00	COMPRIMID	PRATI	0,26	624,00
69	396061	CETOPROFENO 50MG INJ	3.000,00	AMP.	UQUIMICA	1,47	4.410,00
79	257	CITALOPRAN 20MG	24.000,00	COMPRIMID	PRATI	0,17	4.080,00
90	358450	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG	3.600,00	COMP	PRATI	0,27	972,00
91	398489	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL(20 MG/ML + 5 MG/ML) SOLUÇAO OFTALMICA	1.200,00	FR.	UQUIMICA	16,00	19.200,00
92	363279	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	6.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	1,17	7.020,00
93	363282	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	6.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	2,33	13.980,00
100	380367	CLORPROMAZINA 100MG	48.000,00	COMPRIMID	UQUIMICA	0,29	13.920,00
107	380436	COMPLEXO B INJETAVEL 2ML	3.000,00	FRASCOS	HYPOFARMA	1,02	3.060,00
124	375600	DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	3.000,00	UNIDADE	FARMACE	1,38	4.140,00
125	391346	DEXAMETASONA CREME 1 MG/G	12.000,00	UNID.	PRATI	1,28	15.360,00
134	380377	DIGOXINA 0,25MG	6.000,00	COMPRIMID	PHARLAB	0,09	540,00
136	280	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	6.000,00	FRASCOS	FARMACE	0,83	4.980,00
142	281	DOMPERIDONA 10MG	18.000,00	COMPRIMID	NOVA QUIMICA	0,09	1.620,00
157	395568	PROMETAZINA 50MG/2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000,00	AMP.	SANVAL	2,26	6.780,00
160	391352	FENOBARBITAL 100MG	24.000,00	UNID.	UQUIMICA	0,13	3.120,00
171	366061	FUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	6.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	0,24	1.440,00
172	380379	FUROSEMIDA 40MG	20.000,00	UNIDADE	PRATI	0,07	1.400,00
183	375640	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML	3.000,00	UNIDADE	UQUIMICA	6,02	18.060,00
184	381907	HALOPERIDOL 5MGML SOLUÇÃO INJETAVEL	3.000,00	AMP.	UQUIMICA	1,22	3.660,00
197	293	IBUPROFENO 600MG	18.000,00	COMPRIMID	PRATI	0,20	3.600,00
205	396063	LAMOTRIGINA 100MG	6.000,00	COMP	PRATI	0,40	2.400,00
206	396275	LAMOTRIGINA 25MG	6.000,00	CX.	UNICHEM	0,17	1.020,00
216	300	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	2.400,00	FRASCOS	PRATI	2,60	6.240,00
218	395606	LOSARTANA 50MG	12.000,00	COMP	PRATI	0,11	1.320,00
221	361297	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA 2MG XPE FR 120ML	2.400,00	FR.	PRATI	2,90	6.960,00
230	304	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL	600,00	FRASCOS	PRATI	5,10	3.060,00
231	394792	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	6.000,00	COMP	PRATI	0,14	840,00
234	392806	MIRTAZAPINA 30MG	6.000,00	UNID.	PRATI	0,73	4.380,00
235	395245	MIRTAZAPINA 45MG	2.000,00	COMP	PRATI	0,83	1.660,00
237	399881	NEOMICINA POMADA 10G	3.000,00	UNID.	PRATI	2,04	6.120,00
238	399880	NEOMICINA POMADA 50G	8.000,00	UNID.	PRATI	6,99	55.920,00
239	397977	NEOMICINA+BACITRACINA	4.800,00	UNID.	PRATI	2,10	10.080,00
244	309	NIMESULINA 100MG	24.000,00	COMPRIMID	PRATI	0,08	1.920,00
247	311	NISTATINA XAROPE 30ML	1.200,00	FRASCOS	PRATI	3,34	4.008,00
258	392805	OLANZAPINA 10MG	6.000,00	UNID.	PRATI	0,55	3.300,00
259	370058	OLANZAPINA 5MG	6.000,00	COMP	PRATI	0,38	2.280,00
262	398109	ONDANSETRONA 2MGML AMP 2ML	3.000,00	AMP.	HYPOFARMA	1,25	3.750,00
266	317	PARACETAMOL 200MG/ML	6.000,00	FRASCOS	FARMACE	0,96	5.760,00
267	318	PARACETAMOL 500MG	20.000,00	COMPRIMID	PRATI	0,11	2.200,00
276	380316	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUCAO ORAL	2.400,00	FRASCOS	PRATI	4,50	10.800,00
277	390533	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 1 MG/ML SOLUCAO ORAL	1.200,00	UNID.	PRATI	6,95	8.340,00
279	391369	PREDNISONA 5 MG	18.000,00	UNID.	SANVAL	0,06	1.080,00
298	383849	RISPERIDONA 1MG	6.000,00	COMP	PRATI	0,14	840,00
299	393178	RISPERIDONA 1MGML SOLUCAO ORAL 30ML (G)	1.000,00	FR.	PRATI	10,00	10.000,00
300	383851	RISPERIDONA 2MG	6.000,00	UNIDADE	PRATI	0,13	780,00
301	393037	RISPERIDONA 3MG	7.000,00	COMP	PRATI	0,17	1.190,00
306	330	SERTRALINA 50MG	36.000,00	COMPRIMID	PRATI	0,15	5.400,00
318	360266	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MGML	3.000,00	AMP.	HIPOLABOR	2,69	8.070,00
331	380388	VARFARINA SODICA 5MG	3.600,00	COMPRIMID	UQUIMICA	0,16	576,00
348	381934	CIPROFLOXACINO 500 MG	24.000,00	COMPRIMID	PRATI	0,25	6.000,00
351	396728	FENOBARBITAL SÓDICO 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	6.000,00	UNID.	UQUIMICA	4,77	28.620,00
352	338	VITAMINA C INJETAVEL	6.000,00	UNIDADE	HYPOFARMA	0,76	4.560,00
357	398456	ONDANSETRONA 4MG AMP 2ML	6.000,00	AMP.	HYPOFARMA	1,25	7.500,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.945.035/0001-91**				**TOTAL**	**285.260,00**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**V. UNT.**	**V. TOT.**

13	399883	AGUA PARA INJECAO 1L	10.000,00	L	FRESENIUS	4,13	41.300,00
30	360	ANTISSEPTICO DEGERMANTE DERMO SUAVE PVPI 10%	6.000,00	LITRO	FARMAX	17,62	105.720,00
316	335	SULFATIAZINA DE PRATA 1% 400GRS	4.000,00	UNIDADE	NATIVITA	34,56	138.240,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ 21.189.554/0001-59**				**TOTAL**	**566.883,00**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**V. UNT.**	**V. TOT.**
5	222	ACICLOVIR 200MG	6.000,00	COMP	PHARLAB	0,23	1.380,00
7	223	ACIDO FOLICO 5MG	40.000,00	COMP	NATULAB	0,05	2.000,00
8	374059	ACIDO TRANEXAMICO50MGML	3.000,00	AMP.	ZYDUS	5,50	16.500,00
19	228	ALPRAZOLAM 2MG	24.000,00	COMPRIMID	EMS	0,16	3.840,00
23	231	AMITRIPTILINA 25MG	24.000,00	COMPRIMID	TEUTO	0,14	3.360,00
25	358708	AMOXICILINA+CLAV POTASSIO 500+125MG	6.000,00	UNIDADE	EMS	1,43	8.580,00
32	380322	ATENOLOL 25MG	15.000,00	COMPRIMID	VITAMEDIC	0,06	900,00
38	380374	BENZIPELICILINA BENZATINA 1200000 INJETAVEL	2.000,00	FRASCOS	TEUTO	10,39	20.780,00
43	240	BROMAZEPAM 3MG	24.000,00	COMPRIMID	TEUTO	0,11	2.640,00
45	397978	BROMETO DE IPATROPIO	1.000,00	FR.	HIPOLABOR	1,22	1.220,00
46	244	BROMOPRIDA 10MG	10.000,00	COMPRIMID	PRATI	0,19	1.900,00
47	245	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL	1.000,00	UNIDADE	MARIOL	1,36	1.360,00
50	375567	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA (10MG + 250MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.000,00	COMPRIMID	PHARLAB	0,47	2.820,00
51	375595	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOHIDRATADA (4MG + 500MG/ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000,00	UNIDADE	HYPOFARMA	3,71	11.130,00
52	375568	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	6.000,00	COMPRIMID	UNIO QUMICA	0,80	4.800,00
54	369	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOHIDRATADA (6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML) - SOLUÇÃO ORAL	1.000,00	FRASCOS	HYPERMARCAS	7,64	7.640,00
55	368	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	2.200,00	FRASCO	HIPOLABOR	8,17	17.974,00
58	378738	CARBAMAZEPINA 200MG	48.000,00	COMP	TEUTO	0,25	12.000,00
61	375680	CARVEDILOL 12,5MG	12.000,00	COMPRIMID	LEGRAND	0,14	1.680,00
81	260	CLOMIPRAMINA 25MG	12.000,00	COMPRIMID	SIGMA PHARMA	0,77	9.240,00
82	261	CLONAZEPAM 0,5MG	48.000,00	COMPRIMID	MEDLEY	0,09	4.320,00
83	390535	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	1.000,00	UNID.	HIPOLABOR	2,38	2.380,00
88	380435	CLORETO DE POTASSIO 10ML 10%	6.000,00	FRASCOS	SAMTEC	0,31	1.860,00
94	380218	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	10.000,00	COMP	EMS	0,53	5.300,00
97	362830	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG	6.000,00	COMP	GEOLAB	1,39	8.340,00
106	266	COMPLEXO B	30.000,00	COMPRIMID	VITAMED	0,05	1.500,00
108	398492	COMPOSTO VITAMINICO DE A-Z	12.000,00	COMP	VITAMED	0,09	1.080,00
109	398231	BISOPROLOL 2,5MG	6.000,00	COMP	EMS	0,36	2.160,00
110	398232	BISOPROLOL 5MG	6.000,00	COMP	EMS	0,37	2.220,00
121	397039	DESLORANA 0,5MG XPE 60ML	1.000,00	FR.	NOVA QUMICA	5,72	5.720,00
129	375590	DIAZEPAM INJETAVEL 5MG/ML	3.000,00	UNIDADE	SANTISA	0,74	2.220,00
130	271	DIAZEPAN 10MG	24.000,00	COMPRIMID	SANTISA	0,09	2.160,00
133	276	DICLOFENACO DE SODIO INJETAVEL	3.000,00	UNIDADE	HYPOFARMA	0,77	2.310,00
137	370	DIPIRONA INJETAVEL 500MG 2ML	3.000,00	UNIDADE	SANTISA	0,78	2.340,00
138	392405	DIPIRONA SODICA 500 MG	20.000,00	UNID.	GREENPHARMA	0,16	3.200,00
139	395570	DIPIRONA SUSPENÇÃO ORAL 100ML	1.200,00	UNID.	EMS	4,15	4.980,00
143	369024	DOMPERIDONA 1MG/ML SUS OR FR 100ML	1.200,00	UNIDADE	MEDLEY	11,00	13.200,00
152	282	ENALAPRIL 10 MG	12.000,00	COMPRIMID	MEDQUMICA	0,05	600,00
154	396425	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG	2.000,00	AMP.	BIOCHIMICO	27,80	55.600,00
158	391350	FENITOINA 100 MG	18.000,00	UNID.	TEUTO	0,14	2.520,00
159	381979	FENITOÍNA SÓDICA 50MG5ML	3.000,00	AMP.	HIPOLABOR	2,99	8.970,00
163	396423	DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG+50MG	7.200,00	COMP	BIOLAB	0,59	4.248,00
164	376401	FLUOXETINA 20MG	24.000,00	UNIDADE	TEUTO	0,08	1.920,00
167	371381	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 1MG FR 20ML	300,00	UNIDADE	PRATI	7,65	2.295,00
175	380324	GLIBENCLAMIDA 5 MG	20.000,00	COMPRIMID	MEDQUMICA	0,04	800,00
176	380380	GLICAZIDA 30MG	18.000,00	UNIDADE	EMS	0,19	3.420,00
201	380382	IVERMECTINA 6MG	20.000,00	COMPRIMID	VITAMEDIC	1,02	20.400,00
222	395246	MALEATO DE MIDAZOLAM 15MG	3.600,00	UNID.	MEDLEY	1,63	5.868,00
229	398110	METOCLOPRAMIDA 5MGML	3.000,00	AMP.	SANTISA	0,58	1.740,00
233	368892	NIMODIPINA 30MG	6.000,00	COMP	VITAMEDIC	0,26	1.560,00
240	392364	CLORETO DE SODIO+BENXALCONIO NASAL	2.400,00	UNID.	NATULAB	1,86	4.464,00
243	375581	NIFEDIPINO 20MG	12.000,00	COMPRIMID	HYPERMARCAS	0,29	3.480,00
245	310	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL	1.200,00	UNIDADE	GREENPHARMA	4,48	5.376,00
246	375890	NISTATINA 60G	1.200,00	UNIDADE	GREENPHARMA	4,48	5.376,00
248	358932	NITAZOXANIDA 20MG/ML PO SUS ORAL FR 100ML	1.200,00	UNIDADE	EUROFARMA	19,18	23.016,00
251	397638	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG2ML	3.000,00	AMP.	HYPOFARMA	13,90	41.700,00
252	312	NORFLOXACINO 400MG	18.000,00	COMPRIMID	MEDQUMICA	0,52	9.360,00
261	316	OMEPRAZOL 20MG	80.000,00	COMPRIMID	TEUTO	0,09	7.200,00
278	391363	PREDNISONA 20 MG	18.000,00	UNID.	SANVAL	0,22	3.960,00
283	323	PROMETAZINA 25 MG	24.000,00	COMPRIMID	TEUTO	0,16	3.840,00
288	384326	QUETIAPINA 100MG	6.000,00	COMP	EMS	0,50	3.000,00
307	399868	SIMETICONA 40MG	40.000,00	COMP	PRATI	0,13	5.200,00
312	391361	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	24.000,00	COMP	PHARLAB	0,40	9.600,00
313	391362	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	24.000,00	COMP	PHARLAB	0,90	21.600,00
314	376398	SULFADIAZINA DE PRATA 1%-50G	6.000,00	UNIDADE	NATIVITA	6,35	38.100,00
319	394793	SULFATO FERROSO 122,97 MG (40 MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO	6.000,00	UNID.	NATULAB	0,06	360,00
320	380387	SULFATO FERROSO GOTAS	6.000,00	FRASCOS	NATULAB	1,10	6.600,00
323	373946	TOPIRAMATO 100MG	14.400,00	COMP	EMS	0,39	5.616,00
324	396064	TOPIRAMATO 25MG	10.000,00	COMP	EMS	0,18	1.800,00
325	391988	TOPIRAMATO 50MG	14.400,00	COMP	EMS	0,20	2.880,00
337	395593	VITAMINA C COMPRIMIDO	24.000,00	COMP	NATULAB	0,22	5.280,00
340	395431	VITAMINA D 50000UI	1.192,00	COMP	ALTHAIA	5,00	5.960,00
341	394643	VITAMINA D 7000	5.000,00	COMP	HYPERMARCAS	1,74	8.700,00
345	393389	ALOPURINOL 300 MG	12.000,00	UNID.	PRATI	0,15	1.800,00
346	380375	CEFALEXINA 250MG/ML SUSPENSAO	1.200,00	FRASCOS	TEUTO	8,30	9.960,00
350	380378	ESPIROLACTONA 25MG	24.000,00	COMPRIMID	EMS	0,17	4.080,00
355	380488	SOLUÇAO DE CLORETO DE SODIO 10% 10ML (FRASCO/AMPOLA)	6.000,00	FRASCOS	SAMTEC	0,40	2.400,00
356	264	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR	6.000,00	UNIDADE	HYPOFARMA	3,20	19.200,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							

RAZÃO SOCIAL		NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇOES DIETETICAS E MATE, CNPJ 22.218.845/0001-90				TOTAL	15.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V. UNT.	V. TOT.
2	220	ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUCAO ORAL	2.400,00	FRASCOS	CIMED	3,75	9.000,00
71	16001	CICLOBENZAPRINA 10MG	14.000,00	COMP	CIMED	0,15	2.100,00
131	274	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	12.000,00	COMPRIMID	CIMED	0,11	1.320,00
188	380325	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	6.000,00	COMPRIMID	CIMED	0,03	180,00
215	299	LORATADINA 10MG	24.000,00	COMPRIMID	CIMED	0,10	2.400,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.216.957/0001-20				TOTAL	307.130,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V. UNT.	V. TOT.
104	397087	COLARTROX SACHE 10G	10.000,00	SACHE.	KLEY HERTZ	2,80	28.000,00
214	397075	LIRAGLUTIDA (VICTOSA) 18MG3ML COM AGULHAS PARA CANETA DE INSULINA DE 5MM	1.000,00	AMP.		253,00	253.000,00
260	420	OLEO DE GIRASSOL HOSPITALAR	6.000,00	L	NUTRIEX	3,98	23.880,00
317	398112	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, 1,81MEQML	3.000,00	AMP.	SAMTEC	0,75	2.250,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI, CNPJ 09.182.725/0001-12				TOTAL	226.200,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V. UNT.	V. TOT.
191	375639	HIDROGEL COM ALGINATO 85GRS	12.000,00	UNIDADE	CASEX	18,85	226.200,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.760.171/0001-02				TOTAL	3.332.353,80
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V. UNT.	V. TOT.
4	393189	PERINDOPRIL ARGININA+BESILATO DE ANLODIPINO (ACERTANLO) 14+10MG	2.160,00	COMP	SERVIER	3,80	8.208,00
9	224	ACIDO VALPROICO 250 MG	30.000,00	COMPRIMID	BIOLAB	0,30	9.000,00
10	363434	ACIDO VALPROICO 500MG	30.000,00	UNIDADE	BIOLAB	0,63	18.900,00
11	375598	ADRENALINA 1MG INJETAVEL	2.000,00	UNIDADE	HIPOLABOR	2,15	4.300,00
17	375560	ALPRAZOLAM 0,5MG	24.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	0,08	1.920,00
18	227	ALPRAZOLAM 1MG	24.000,00	COMPRIMID	NOVA QUIMICA	0,09	2.160,00
22	230	AMIODARONA 200MG	6.000,00	COMPRIMID	GEOLAB	0,64	3.840,00
28	381771	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG	24.000,00	COMPRIMID	GEOLAB	0,10	2.400,00
29	395816	ANSITEC 10MG	5.000,00	COMP	LIBBS	2,62	13.100,00
31	392078	ACIDO ACETILSALICILICO LIB ENTERICA 100MG (ASPIRINA PREV 100MG)	12.000,00	COMP	BAYER	0,55	6.600,00
33	236	ATENOLOL 50MG	15.000,00	COMPRIMID	VITAMEDIC	0,07	1.050,00
34	396272	ATORVASTATINA 40MG	8.000,00	CX.	NOVA QUIMICA	0,57	4.560,00
37	394005	BRINZOLAMIDA 10MG/ML (AZOPT COLIRIO)	300,00	UNID.	NOVARTIS	87,00	26.100,00
39	398491	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG AEROSOL 200 DOSES 10ML (BEROTEC)	1.200,00	FR.	BOHERINGER	25,50	30.600,00
41	239	BIPERIDENO 2MG	18.000,00	COMPRIMID	CRISTLIA	0,27	4.860,00
42	362057	BISSUFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	6.000,00	COMP	LEGRAND	0,44	2.640,00
44	241	BROMAZEPAM 6MG	24.000,00	COMPRIMID	TEUTO	0,15	3.600,00
49	393382	BUDESONIDA 32 MG	600,00	UNID.	E M S	9,70	5.820,00
59	249	CARBONATO DE LITIO 300MG	48.000,00	COMPRIMID	BIOLAB	0,48	23.040,00
60	278	DILTIAZEM 60MG	24.000,00	COMPRIMID	TEUTO	0,27	6.480,00
62	251	CARVEDILOL 3.125MG	24.000,00	COMPRIMID	NOVA QUIMICA	0,10	2.400,00
63	398108	CARVEDILOL 6,25MG	24.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	0,11	2.640,00
65	392293	CETOCONAZOL + BETAM. CR 30G	2.400,00	UNID.	TEUTO	6,45	15.480,00
70	250	ETILNILESTRADIOL + LEVONORGESTREL (0,03MG + 0,15MG)	25.000,00	COMPRIMID	BIOLAB	0,10	2.500,00
73	255	CILOSTAZOL 100MG	20.000,00	COMPRIMID	ACHE	0,47	9.400,00
74	375569	CILOSTAZOL 50MG	20.000,00	COMPRIMID	ACHE	0,22	4.400,00
75	375570	CIMETIDINA 200MG	6.000,00	COMPRIMID	TEUTO	0,21	1.260,00
77	256	CINARIZINA 75MG	20.000,00	COMPRIMID	RANBAXY	0,29	5.800,00
78	391681	CIPROFIBRATO 100 MG	6.000,00	COMP	BIOLAB	0,35	2.100,00
80	259	CLENIL A FLACONETES	6.000,00	FRASCOS	CHIESI	7,65	45.900,00
84	262	CLONAZEPAM 2MG	48.000,00	COMPRIMID	GEOLAB	0,06	2.880,00
85	391281	CLOR DE SIBUTRAMINA 15MG	12.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	0,39	4.680,00
95	393031	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG	7.200,00	COMP	NOVA QUIMICA	0,99	7.128,00
96	364272	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	7.200,00	COMP	NOVA QUIMICA	0,51	3.672,00
99	362868	CLORIDRATO HIDROXIZINA 25MG	8.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	0,47	3.760,00
101	380368	CLORPROMAZINA 25MG	48.000,00	COMPRIMID	CRISTLIA	0,26	12.480,00
103	399882	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL POMADA 30G	12.000,00	UNID.	CRISTLIA	14,50	174.000,00
105	375572	COLIRIO ANESTESICO 10ML	120,00	FRASCOS	ALLERGAN	10,70	1.284,00
111	357756	CRAMBERRY SACHE 5G	10.000,00	SACHE.	SOLIS	3,60	36.000,00
112	267	CUTISANOL GEL	1.200,00	UNIDADE	ABBOTT	59,50	71.400,00
113	392842	DACTIL - OB	12.000,00	COMP	SANOFI	1,20	14.400,00
114	366632	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG	2.000,00	FR.	CRISTLIA	7,10	14.200,00
115	380309	DECONGEX GOTAS	1.200,00	FRASCOS	ACHE	12,90	15.480,00
116	395554	DECONGEX PLUS COMP	20.000,00	COMP	ACHE	1,99	39.800,00
117	380310	DECONGEX SUSPENSÃO	1.200,00	FRASCOS	ACHE	18,50	22.200,00
118	363435	ÁCIDO VALPROICO 50MG/5ML XPE FR 100ML	4.000,00	UNIDADE	HIPOLABOR	4,40	17.600,00
119	391735	DIVALPROATO DE SODIO ER 250MG	4.320,00	COMP	ABBOTT	0,68	2.937,60
120	380359	DIVALPROATO DE SODIO ER 500MG	4.320,00	COMP	ABBOTT	1,35	5.832,00
122	363608	DESOGESTREL 0,075MG	6.000,00	UNIDADE	NEO QUIMICA	0,22	1.320,00
127	398233	DEXILANT 60MG	6.000,00	COMP	TAKEDA	3,30	19.800,00
128	391716	DIAMICRON MR 60 MG	8.000,00	COMP	SERVIER	2,40	19.200,00
135	279	DIMETICONA 75MG/ML	4.000,00	FRASCOS	HIPOLABOR	0,88	3.520,00
140	397085	DIVALCON ER 250MG	10.000,00	COMP	ABBOTT	0,81	8.100,00
141	397084	DIVALCON ER 500MG	10.000,00	COMP	ABBOTT	1,64	16.400,00
144	393049	DONAREN RET 150MG	6.000,00	COMP	APSEN	4,35	26.100,00
145	395631	DONEPEZILA 10MG	6.000,00	COMP	CRISTLIA	0,46	2.760,00
146	395630	DONEPEZILA 5MG	6.000,00	COMP	CRISTLIA	0,35	2.100,00
149	393783	DUOVENT N	60,00	UNID.	BOHERINGER	16,85	1.011,00
150	397086	DUPHASTON 10 MG	8.000,00	COMP	ABBOTT	2,12	16.960,00
151	395420	ELIQUIS 5 MG	3.000,00	COMP	WYETH	5,15	15.450,00
156	396021	ETNA 2,5MG	8.000,00	COMP	GROSS	2,15	17.200,00
161	375597	FENOBARBITAL INJETAVEL 100MG/ML	3.000,00	UNIDADE	CRISTLIA	2,55	7.650,00
162	284	FENOTEROL 5MG/ML SOLUCAO	300,00	UNIDADE	HIPOLABOR	6,90	2.070,00
165	365936	FORXIGA - DAPAGLIFLOZINA 10MG	4.000,00	UNIDADE	ASTRAZENECA	5,88	23.520,00

166	362949	FOSFATO DE CODEINA 30MG	12.000,00	COMP	CRISTLIA	1,35	16.200,00
169	392845	FRESH TEARS 15ML	2.400,00	UNID.	ALLERGAN	59,00	141.600,00
174	391692	GABAPENTINA 300MG	6.000,00	UNID.	BIOLAB	0,45	2.700,00
177	288	GLIMEPIRIDA 4MG	20.000,00	COMPRIMID	TEUTO	0,17	3.400,00
181	289	HALOPERIDOL 1MG	12.000,00	COMPRIMID	CRISTLIA	0,17	2.040,00
182	380369	HALOPERIDOL 5MG	24.000,00	COMPRIMID	CRISTLIA	0,29	6.960,00
186	380381	HIDRALAZINA 50MG	6.000,00	UNIDADE	NOVARTIS	0,50	3.000,00
187	393810	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MGML	3.000,00	AMP.	CRISTLIA	6,15	18.450,00
189	399877	HIDROCORTISONA 100MG	3.600,00	AMP.	NOVAFARMA	3,25	11.700,00
190	375607	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL	3.000,00	UNIDADE	NOVAFARMA	6,10	18.300,00
193	291	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSAO 60MG/ML 150ML	1.000,00	FRASCOS	NATULAB	6,30	6.300,00
194	390507	HYABAK 0.15% SOL	60,00	UNID.	UQUIMICA	59,20	3.552,00
195	380312	IBUPROFENO 100MG	2.400,00	FR.	GEOLAB	2,45	5.880,00
199	380313	IMIPRAMINA 25 MG	12.000,00	COMPRIMID	CRISTLIA	0,47	5.640,00
200	398650	INIBINA 10MG	12.000,00	COMP	APSEN	4,45	53.400,00
202	393374	JANUMET 50/1000 MG	2.000,00	UNID.	SCHERING	4,30	8.600,00
203	398490	JARDIANCE 10MG	6.000,00	COMP	BOHERINGER	8,05	48.300,00
204	396782	JARDIANCE 25MG	6.000,00	COMP	BOHERINGER	8,05	48.300,00
207	398181	CLOZAPINA 25 MG	3.000,00	COMP	CRISTLIA	0,59	1.770,00
208	393366	LEUCOGEM 80 MG	8.000,00	COMP	LABOFARMA	5,05	40.400,00
209	380370	LEVODOPA+CARBIDOPA 250MG+25MG CX C/ 50	12.000,00	COMPRIMID	CRISTLIA	0,93	11.160,00
211	296	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	12.000,00	COMPRIMID	MERCK	0,15	1.800,00
212	297	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	12.000,00	COMPRIMID	MERCK	0,14	1.680,00
213	298	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	12.000,00	COMPRIMID	MERCK	0,15	1.800,00
217	301	LOSARTANA 25MG	24.000,00	COMPRIMID	BIOLAB	0,76	18.240,00
219	394006	LUMIGAN RC COLIRIO	1.500,00	UNID.	ALLERGAN	110,00	165.000,00
225	397164	METAMUCIL POTE 174G	1.000,00	UN.	PROCTER	83,50	83.500,00
226	397163	METAMUCIL SACHE 5,85G	10.000,00	SACHE.	PROCTER	4,10	41.000,00
227	381984	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	6.000,00	COMPRIMID	E M S	0,55	3.300,00
228	302	METILDOPA 500MG	18.000,00	COMPRIMID	E M S	1,02	18.360,00
232	397637	METROPOLOL, TARTARATO 5MG5ML	3.000,00	AMP.	CRISTLIA	22,29	66.870,00
236	398111	MORFINA 0,2MGML	3.000,00	AMP.	CRISTLIA	6,15	18.450,00
241	398182	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG	4.000,00	COMP	CRISTLIA	0,52	2.080,00
242	397082	NESINA 25MG	6.000,00	COMP	TAKEDA	3,35	20.100,00
249	358934	NITAZOXANIDA 500MG	13.760,00	COMP	ALTHAIA	3,97	54.627,20
250	393556	NITAZOXANIDA SUSP 45ML	2.400,00	UNID.	EUROFARMA	13,56	32.544,00
253	398177	NORIPURUM GOTAS	1.200,00	FR.	TAKEDA	34,36	41.232,00
254	397165	NORIPURUM INJETÁVEL 50MG/ML, CAIXA COM 5 AMPOLAS COM 2ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR	1.000,00	AMP.	TAKEDA	18,35	18.350,00
255	380371	NORTRIPITILINA 25MG	36.000,00	COMPRIMID	RANBAXY	0,35	12.600,00
257	314	NORTRIPTILINA 10MG	6.000,00	COMPRIMID	CELLERA	0,94	5.640,00
268	395602	PARACETAMOL+CLORIDRATO DE PSEUDOEFEDRINA 500MG+30MG	6.000,00	COMP	E M S	0,36	2.160,00
269	370764	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG	6.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	0,51	3.060,00
272	393387	PIOGLITAZONA 45MG	10.000,00	COMP	E M S	5,62	56.200,00
274	392110	PLURAIR 50 MCG SPRAY	600,00	UNID.	LIBBS	49,70	29.820,00
275	392070	PREGABALINA 50MG	3.400,00	COMP	APSEN	1,95	6.630,00
280	393384	PREGABALAMINA 150MG	6.000,00	COMP	TEUTO	0,87	5.220,00
281	393183	PREGABALINA 75MG	6.000,00	UNID.	TEUTO	0,62	3.720,00
284	395638	PROTETOR SOLAR REGULAR FPS 50 DE 350 ML, UNISSEX, INDICADO PARA O DIA A DIA,VOLUMETRIA 350 ML, ÁREA DE APLICAÇÃO NO CORPO, TODOS OS TIPOS DE PELE, TEXTURA CREMOSA, À PROVA D´ÁGUA; PARDRÃO QUALIDADE SUNDOWN.	500,00	UNID.	SOWNDON	72,00	36.000,00
285	375582	PROTOVIT GOTAS 20ML	4.000,00	FRASCOS	BAYER	18,10	72.400,00
292	371866	MIRTAZAPINA ODT 15MG	6.000,00	COMP	SANDOZ	3,65	21.900,00
293	380449	REPARIL - POMADA	6.000,00	UNIDADE	MYLAN	18,90	113.400,00
294	391289	REPELENTE LOÇÃO COM ICARIDINA 100ML	2.000,00	UNID.	FARMAX	13,85	27.700,00
295	397152	REPELENTE SPRAY COM ICARIDINA 100ML	500,00	UNID.	FARMAX	32,00	16.000,00
296	372068	RETEMIC 5MG	2.000,00	COMP	APSEN	0,92	1.840,00
297	391741	REVOC 100MG	8.000,00	CX.	ABBOTT	5,10	40.800,00
302	392820	ROSUVASTATINA C 10MG	6.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	0,30	1.800,00
303	391990	ROSUVASTATINA C20MG	6.000,00	COMP	ALTHAIA	0,48	2.880,00
309	391276	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100MG	7.200,00	UNID.	E M S	0,97	6.984,00
310	392005	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50MG	7.200,00	COMP	E M S	0,88	6.336,00
311	391360	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	24.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	0,33	7.920,00
315	381988	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 40+8 MG/ML+MG/ML SUSPENSÃO ORAL	1.200,00	FRASCOS	E M S	3,70	4.440,00
321	337	SUSTRATE 10MG	58.000,00	COMPRIMID	FARMOQUIMICA	0,55	31.900,00
326	395594	TRIANCIL 20MGML SUS INJ 1ML	360,00	AMP.	APSEN	100,00	36.000,00
328	398493	TRULICITY (DULAGLUTIDA) 1,5MG/ 0,5ML	2.000,00	AMP.	ELI LILLY	150,00	300.000,00
330	393065	URO-VAXOM 6MG	8.000,00	COMP	APSEN	3,82	30.560,00
334	395578	VENVANSE 30MG	3.000,00	COMP	TAKEDA	12,75	38.250,00
335	398242	VITAMINA B1 100MG/ 1 ML INJETÁVEL (TIAMINA)	2.000,00	AMP.	CITOPHARMA	9,10	18.200,00
342	392833	XARELTO 15MG	1.200,00	UNID.	BAYER	9,99	11.988,00
343	392356	XARELTO 20 MG	1.200,00	COMP	BAYER	9,99	11.988,00
358	399960	OMEPRAZOL 40MG AMP 10ML+DIL	12.000,00	AMP.	CRISTALIA	34,79	417.480,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**J. PHARMA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ 21.988.592/0001-71**				**TOTAL**	**491.548,00**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**V. UNT.**	**V. TOT.**
12	375611	AGUA PARA INJECAO 10ML	10.000,00	UNIDADE	FARMACE	0,35	3.500,00
27	234	ANLODIPINO 5MG	24.000,00	COMPRIMID	GEOLAB	0,05	1.200,00
56	248	CAPTOPRIL 25 MG	6.000,00	COMPRIMID	MULTILAB	0,05	300,00
64	252	CETOCONASOL 2% CREME	1.200,00	UNIDADE	CIMED	5,09	6.108,00
67	368158	CETOCONAZOL 20MG/G SHAMPOO FR 100ML	1.200,00	UNIDADE	NATIVITA	6,40	7.680,00
68	369884	CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA 20+0,64+2,5M	2.400,00	UNID.	PHARLAB	4,23	10.152,00
72	254	CICLOBENZAPRINA 5MG	14.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	0,10	1.400,00

76	375571	CINARIZINA 25MG	20.000,00	COMPRIMID	RANBAXY	0,20	4.000,00
86	392029	CLOR DE TRAMADOL 1MG2ML	3.000,00	UNID.	HIPOLABOR	1,63	4.890,00
87	391696	CLOR DE TRAMADOL 50MG	6.000,00	COMP	HIPOLABOR	0,33	1.980,00
89	375609	CLORETO DE SODIO 0,9% 20ML	6.000,00	FRASCOS	SAMTEC	0,63	3.780,00
98	362844	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	6.000,00	COMP	DELTA	0,63	3.780,00
126	391311	DEXCLORFENTRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	8.400,00	UNID.	NATULAB	1,43	12.012,00
132	380311	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	12.000,00	COMPRIMID	BELFAR	0,09	1.080,00
147	395603	DROPROPIZINA 1,5MGML	1.200,00	UNID.	ELOFAR	4,00	4.800,00
148	395604	DROPROPIZINA 3MGML	1.200,00	UNID.	ELOFAR	5,20	6.240,00
153	283	ENALAPRIL 20MG	24.000,00	COMPRIMID	CIMED	0,06	1.440,00
170	392285	FUM DE QUETIAPINA 50MG	3.000,00	UNID.	EUROFARMA	5,90	17.700,00
173	375589	FUROSEMIDA INJETAVEL 20MG/2ML	3.000,00	AMP.	SANTISA	0,81	2.430,00
179	398179	GROW VIT BB 20ML GOTAS	2.400,00	FR.	CIFARAMA	26,00	62.400,00
180	398180	GROW VIT SOLUÇÃO ORAL 240ML	2.400,00	FR.	CIFARAMA	65,90	158.160,00
196	390002	IBUPROFENO 50MG	2.400,00	FR.	NATULAB	1,56	3.744,00
210	392316	LEVOFLOXACINO 500 MG	15.000,00	COMP	CIMED	0,67	10.050,00
220	375578	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	5.000,00	COMP	GEOLAB	0,05	250,00
223	380383	MEBENDAZOL 100GM	12.000,00	COMPRIMID	BELFAR	0,31	3.720,00
224	380384	MEBENDAZOL 20MG	2.400,00	FRASCOS	NATULAB	1,40	3.360,00
256	313	NORTRIPITILINA 50MG	6.000,00	COMPRIMID	RANBAXY	0,65	3.900,00
263	391279	OXAL DE ESCITALOPRAM 20M	6.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	0,52	3.120,00
264	390995	OXAL. DE ESCITALOPRAM 10MG	6.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	0,25	1.500,00
270	319	PAROXETINA 20MG	48.000,00	COMPRIMID	AUROBINDO	0,26	12.480,00
271	393388	PIOGLITAZONA 30MG	10.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	1,13	11.300,00
286	375584	PYR-PAM 100MG	6.000,00	COMPRIMID	CIFARAMA	4,40	26.400,00
287	380317	PYR-PAM 10MG/ML	1.200,00	FRASCOS	CIFARAMA	29,00	34.800,00
289	398183	QUETIAPINA DE 200MG	6.000,00	COMP	EMS	0,83	4.980,00
304	329	SECNIDAZOL 1.000G	4.800,00	COMPRIMID	PHARLAB	0,74	3.552,00
305	381986	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA 13 X 0,33 (1 EM 1 UNIDADE) DE 1ML	60.000,00	UNIDADE	DESCARPACK	0,44	26.400,00
329	374370	UNINALTREX - CLORIDATO DE NALTREXONA 50MG	1.440,00	UNIDADE	UNIO QUIMICA	4,00	5.760,00
338	375587	VITAMINA C GOTAS 20ML	3.000,00	FRASCOS	NATULAB	1,50	4.500,00
339	397044	VITAMINA D 2000UI	4.000,00	COMP	PRATI	0,68	2.720,00
347	380376	CEFALEXINA 500MG	24.000,00	COMPRIMID	ABL	0,51	12.240,00
353	393369	SOMALGIM CARDIO 81	6.000,00	COMP	EMS	0,29	1.740,00

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 18.269.125/0001-87**				**TOTAL**	**854.240,00**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**V. UNT.**	**V. TOT.**
155	398227	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG	10.000,00	AMP.	SANOFI AVENTIS	30,85	308.500,00
168	365968	FOSTAIR 100MCG + 6MCG SPRAY	1.000,00	UNIDADE	CHIESI	113,85	113.850,00
178	398813	GLYXAMBI 25MG+5MG	9.000,00	COMP	BOEHRINGER	9,53	85.770,00
265	398230	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML SUS OR FR 100ML	2.400,00	FR.	UNIO QUIMICA	26,50	63.600,00
282	392621	PROLIA 60MG	100,00	UNID.	AMEGEN BIOTECNOLIGIA	759,00	75.900,00
327	374181	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML SUS OR FR 100ML	3.000,00	FR.	UNIO QUIMICA	26,50	79.500,00
344	393802	XARELTO DE 10MG	8.000,00	COMP	BAYER	7,52	60.160,00
349	258	CLARITROMICINA 500MG	24.000,00	UNIDADE	EMS SA	2,79	66.960,00

Rodeiro, 02 de Março de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:DC47B534

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 013/2021 PREGÃO PRESENCIAL 007/2021 REGISTRO DE PREÇOS 007/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 013/2021
Pregão Presencial Nº 007/2021
Registro de Preços Nº 007/2021
Objeto A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição estimada de medicamentos para distribuição gratuita pela Farmácia de Todos de Rodeiro, pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme Edital e seus anexos.
Assinatura: 02/03/2021
Vigência: 02/03/2021 a 02/03/2022.
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e

RAZÃO SOCIAL		**DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 04.216.957/0001-20**				**TOTAL**	**307.130,00**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**V. UNT.**	**V. TOT.**
104	397087	COLARTROX SACHE 10G	10.000,00	SACHE.	KLEY HERTZ	2,80	28.000,00
214	397075	LIRAGLUTIDA (VICTOSA) 18MG3ML COM AGULHAS PARA CANETA DE INSULINA DE 5MM	1.000,00	AMP.		253,00	253.000,00
260	420	OLEO DE GIRASSOL HOSPITALAR	6.000,00	L	NUTRIEX	3,98	23.880,00
317	398112	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, 1,81MEQML	3.000,00	AMP.	SAMTEC	0,75	2.250,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Jorge Luiz Baptista de Souza - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Detentor

RAZÃO SOCIAL		**ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI, CNPJ 09.182.725/0001-12**				**TOTAL**	**226.200,00**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**V. UNT.**	**V. TOT.**
191	375639	HIDROGEL COM ALGINATO 85GRS	12.000,00	UNIDADE	CASEX	18,85	226.200,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Marco Aurélio Freesz - ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA - Detentor

RAZÃO SOCIAL		ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.945.035/0001-91				TOTAL	285.260,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V. UNT.	V. TOT.
13	399883	AGUA PARA INJECAO 1L	10.000,00	L	FRESENIUS	4,13	41.300,00
30	360	ANTISSEPTICO DEGERMANTE DERMO SUAVE PVPI 10%	6.000,00	LITRO	FARMAX	17,62	105.720,00
316	335	SULFATIAZINA DE PRATA 1% 400GRS	4.000,00	UNIDADE	NATIVITA	34,56	138.240,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e José Maria Nogueira - ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - Detentor

RAZÃO SOCIAL		BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 18.269.125/0001-87				TOTAL	854.240,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V. UNT.	V. TOT.
155	398227	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG	10.000,00	AMP.	SANOFI AVENTIS	30,85	308.500,00
168	365968	FOSTAIR 100MCG + 6MCG SPRAY	1.000,00	UNIDADE	CHIESI	113,85	113.850,00
178	398813	GLYXAMBI 25MG+5MG	9.000,00	COMP	BOEHRINGER	9,53	85.770,00
265	398230	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML SUS OR FR 100ML	2.400,00	FR.	UNIO QUIMICA	26,50	63.600,00
282	392621	PROLIA 60MG	100,00	UNID.	AMEGEN BIOTECNOLIGIA	759,00	75.900,00
327	374181	OXCARBAMAZEPINA 60MG/ML SUS OR FR 100ML	3.000,00	FR.	UNIO QUIMICA	26,50	79.500,00
344	393802	XARELTO DE 10MG	8.000,00	COMP	BAYER	7,52	60.160,00
349	258	CLARITROMICINA 500MG	24.000,00	UNIDADE	EMS SA	2,79	66.960,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Cláudia Maria de Souza - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A – Detentor

RAZÃO SOCIAL		MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, CNPJ 24.325.781/0001-52				TOTAL	458.234,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V. UNT.	V. TOT.
1	219	ÁCIDO ACERILSALICÍLICO 100MG	40.000,00	COMP	IMEC	0,05	2.000,00
3	221	ACEBROFILINA 5MG/ML SOLUCAO ORAL	2.400,00	FRASCOS	PRATI	3,06	7.344,00
6	397045	ACICLOVIR CR 10G	2.000,00	UNID.	PRATI	2,38	4.760,00
14	381921	ALBENDAZOL 400 MG	6.000,00	COMPRIMID	PRATI	0,39	2.340,00
15	395591	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO ORAL	1.200,00	FR.	PRATI	1,24	1.488,00
16	381922	ALOPURINOL 100 MG	12.000,00	COMPRIMID	PRATI	0,14	1.680,00
20	229	AMINOFILINA 100 MG	6.000,00	COMPRIMID	HIPOLABOR	0,09	540,00
24	232	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP	1.000,00	FRASCOS	PRATI	3,14	3.140,00
26	233	AMOXILINA 500MG	20.000,00	COMPRIMID	PRATI	0,19	3.800,00
35	383001	AZITROMICINA 500MGCOMPRIMIDO REVESTIDO	12.000,00	COMPRIMID	PRATI	1,57	18.840,00
36	380373	AZITROMICINA 600MG SUSPENSAO	2.000,00	FRASCOS	PRATI	8,50	17.000,00
40	395520	BETAMETASONA ACETATO+FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3+3MGML SUSPENÇÃO INJETAVEL(VIA IM)	2.000,00	AMP.	UQUIMICA	7,50	15.000,00
48	380304	BROMOPRIDA 5MG/2ML	3.000,00	FRASCOS	UQUIMICA	1,43	4.290,00
57	381782	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	2.400,00	FRASCOS	UQUIMICA	11,28	27.072,00
66	253	CETOCONAZOL 200MG	2.400,00	COMPRIMID	PRATI	0,26	624,00
69	396061	CETOPROFENO 50MG INJ	3.000,00	AMP.	UQUIMICA	1,47	4.410,00
79	257	CITALOPRAN 20MG	24.000,00	COMPRIMID	PRATI	0,17	4.080,00
90	358450	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG	3.600,00	COMP	PRATI	0,27	972,00
91	398489	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL(20 MG/ML + 5 MG/ML) SOLUÇAO OFTALMICA	1.200,00	FR.	UQUIMICA	16,00	19.200,00
92	363279	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	6.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	1,17	7.020,00
93	363282	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	6.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	2,33	13.980,00
100	380367	CLORPROMAZINA 100MG	48.000,00	COMPRIMID	UQUIMICA	0,29	13.920,00
107	380436	COMPLEXO B INJETAVEL 2ML	3.000,00	FRASCOS	HYPOFARMA	1,02	3.060,00
124	375600	DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	3.000,00	UNIDADE	FARMACE	1,38	4.140,00
125	391346	DEXAMETASONA CREME 1 MG/G	12.000,00	UNID.	PRATI	1,28	15.360,00
134	380377	DIGOXINA 0,25MG	6.000,00	COMPRIMID	PHARLAB	0,09	540,00
136	280	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	6.000,00	FRASCOS	FARMACE	0,83	4.980,00
142	281	DOMPERIDONA 10MG	18.000,00	COMPRIMID	NOVA QUIMICA	0,09	1.620,00
157	395568	PROMETAZINA 50MG/2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000,00	AMP.	SANVAL	2,26	6.780,00
160	391352	FENOBARBITAL 100MG	24.000,00	UNID.	UQUIMICA	0,13	3.120,00
171	366061	FUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	6.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	0,24	1.440,00
172	380379	FUROSEMIDA 40MG	20.000,00	UNIDADE	PRATI	0,07	1.400,00
183	375640	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML	3.000,00	UNIDADE	UQUIMICA	6,02	18.060,00
184	381907	HALOPERIDOL 5MGML SOLUÇÃO INJETAVEL	3.000,00	AMP.	UQUIMICA	1,22	3.660,00
197	293	IBUPROFENO 600MG	18.000,00	COMPRIMID	PRATI	0,20	3.600,00
205	396063	LAMOTRIGINA 100MG	6.000,00	COMP	PRATI	0,40	2.400,00
206	396275	LAMOTRIGINA 25MG	6.000,00	CX.	UNICHEM	0,17	1.020,00
216	300	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	2.400,00	FRASCOS	PRATI	2,60	6.240,00
218	395606	LOSARTANA 50MG	12.000,00	COMP	PRATI	0,11	1.320,00
221	361297	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA 2MG XPE FR 120ML	2.400,00	FR.	PRATI	2,90	6.960,00
230	304	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL	600,00	FRASCOS	PRATI	5,10	3.060,00
231	394792	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	6.000,00	COMP	PRATI	0,14	840,00
234	392806	MIRTAZAPINA 30MG	6.000,00	UNID.	PRATI	0,73	4.380,00
235	395245	MIRTAZAPINA 45MG	2.000,00	COMP	PRATI	0,83	1.660,00
237	399881	NEOMICINA POMADA 10G	3.000,00	UNID.	PRATI	2,04	6.120,00
238	399880	NEOMICINA POMADA 50G	8.000,00	UNID.	PRATI	6,99	55.920,00
239	397977	NEOMICINA+BACITRACINA	4.800,00	UNID.	PRATI	2,10	10.080,00
244	309	NIMESULINA 100MG	24.000,00	COMPRIMID	PRATI	0,08	1.920,00
247	311	NISTATINA XAROPE 30ML	1.200,00	FRASCOS	PRATI	3,34	4.008,00
258	392805	OLANZAPINA 10MG	6.000,00	UNID.	PRATI	0,55	3.300,00
259	370058	OLANZAPINA 5MG	6.000,00	COMP	PRATI	0,38	2.280,00
262	398109	ONDANSETRONA 2MGML AMP 2ML	3.000,00	AMP.	HYPOFARMA	1,25	3.750,00
266	317	PARACETAMOL 200MG/ML	6.000,00	FRASCOS	FARMACE	0,96	5.760,00
267	318	PARACETAMOL 500MG	20.000,00	COMPRIMID	PRATI	0,11	2.200,00
276	380316	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUCAO ORAL	2.400,00	FRASCOS	PRATI	4,50	10.800,00
277	390533	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO 1 MG/ML SOLUCAO ORAL	1.200,00	UNID.	PRATI	6,95	8.340,00
279	391369	PREDNISONA 5 MG	18.000,00	UNID.	SANVAL	0,06	1.080,00

298	383849	RISPERIDONA 1MG	6.000,00	COMP	PRATI	0,14	840,00
299	393178	RISPERIDONA 1MGML SOLUCAO ORAL 30ML (G)	1.000,00	FR.	PRATI	10,00	10.000,00
300	383851	RISPERIDONA 2MG	6.000,00	UNIDADE	PRATI	0,13	780,00
301	393037	RISPERIDONA 3MG	7.000,00	COMP	PRATI	0,17	1.190,00
306	330	SERTRALINA 50MG	36.000,00	COMPRIMID	PRATI	0,15	5.400,00
318	360266	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MGML	3.000,00	AMP.	HIPOLABOR	2,69	8.070,00
331	380388	VARFARINA SODICA 5MG	3.600,00	COMPRIMID	UQUIMICA	0,16	576,00
348	381934	CIPROFLOXACINO 500 MG	24.000,00	COMPRIMID	PRATI	0,25	6.000,00
351	396728	FENOBARBITAL SÓDICO 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	6.000,00	UNID.	UQUIMICA	4,77	28.620,00
352	338	VITAMINA C INJETAVEL	6.000,00	UNIDADE	HYPOFARMA	0,76	4.560,00
357	398456	ONDANSETRONA 4MG AMP 2ML	6.000,00	AMP.	HYPOFARMA	1,25	7.500,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Flávia Genelhu Penna - MD FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA – Detentor

RAZÃO SOCIAL		**NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇOES DIETETICAS E MATE, CNPJ 22.218.845/0001-90**				**TOTAL**	**15.000,00**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**V. UNT.**	**V. TOT.**
2	220	ACEBROFILINA 10MG/ML SOLUCAO ORAL	2.400,00	FRASCOS	CIMED	3,75	9.000,00
71	16001	CICLOBENZAPRINA 10MG	14.000,00	COMP	CIMED	0,15	2.100,00
131	274	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	12.000,00	COMPRIMID	CIMED	0,11	1.320,00
188	380325	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	6.000,00	COMPRIMID	CIMED	0,03	180,00
215	299	LORATADINA 10MG	24.000,00	COMPRIMID	CIMED	0,10	2.400,00
357	398456	ONDANSETRONA 4MG AMP 2ML	6.000,00	AMP.	HYPOFARMA	1,25	7.500,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Josiane Maria Mateus Paiva - NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – Detentor

RAZÃO SOCIAL		**J. PHARMA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ 21.988.592/0001-71**				**TOTAL**	**491.548,00**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**V. UNT.**	**V. TOT.**
12	375611	AGUA PARA INJECAO 10ML	10.000,00	UNIDADE	FARMACE	0,35	3.500,00
27	234	ANLODIPINO 5MG	24.000,00	COMPRIMID	GEOLAB	0,05	1.200,00
56	248	CAPTOPRIL 25 MG	6.000,00	COMPRIMID	MULTILAB	0,05	300,00
64	252	CETOCONASOL 2% CREME	1.200,00	UNIDADE	CIMED	5,09	6.108,00
67	368158	CETOCONAZOL 20MG/G SHAMPOO FR 100ML	1.200,00	UNIDADE	NATIVITA	6,40	7.680,00
68	369884	CETOCONAZOL+DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+SULFATO DE NEOMICINA 20+0,64+2,5M	2.400,00	UNID.	PHARLAB	4,23	10.152,00
72	254	CICLOBENZAPRINA 5MG	14.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	0,10	1.400,00
76	375571	CINARIZINA 25MG	20.000,00	COMPRIMID	RANBAXY	0,20	4.000,00
86	392029	CLOR DE TRAMADOL 1MG2ML	3.000,00	UNID.	HIPOLABOR	1,63	4.890,00
87	391696	CLOR DE TRAMADOL 50MG	6.000,00	COMP	HIPOLABOR	0,33	1.980,00
89	375609	CLORETO DE SODIO 0,9% 20ML	6.000,00	FRASCOS	SAMTEC	0,63	3.780,00
98	362844	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	6.000,00	COMP	DELTA	0,63	3.780,00
126	391311	DEXCLORFENTRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	8.400,00	UNID.	NATULAB	1,43	12.012,00
132	380311	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	12.000,00	COMPRIMID	BELFAR	0,09	1.080,00
147	395603	DROPROPIZINA 1,5MGML	1.200,00	UNID.	ELOFAR	4,00	4.800,00
148	395604	DROPROPIZINA 3MGML	1.200,00	UNID.	ELOFAR	5,20	6.240,00
153	283	ENALAPRIL 20MG	24.000,00	COMPRIMID	CIMED	0,06	1.440,00
170	392285	FUM DE QUETIAPINA 50MG	3.000,00	UNID.	EUROFARMA	5,90	17.700,00
173	375589	FUROSEMIDA INJETAVEL 20MG/2ML	3.000,00	AMP.	SANTISA	0,81	2.430,00
179	398179	GROW VIT BB 20ML GOTAS	2.400,00	FR.	CIFARAMA	26,00	62.400,00
180	398180	GROW VIT SOLUÇÃO ORAL 240ML	2.400,00	FR.	CIFARAMA	65,90	158.160,00
196	390002	IBUPROFENO 50MG	2.400,00	FR.	NATULAB	1,56	3.744,00
210	392316	LEVOFLOXACINO 500 MG	15.000,00	COMP	CIMED	0,67	10.050,00
220	375578	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	5.000,00	COMP	GEOLAB	0,05	250,00
223	380383	MEBENDAZOL 100GM	12.000,00	COMPRIMID	BELFAR	0,31	3.720,00
224	380384	MEBENDAZOL 20MG	2.400,00	FRASCOS	NATULAB	1,40	3.360,00
256	313	NORTRIPITILINA 50MG	6.000,00	COMPRIMID	RANBAXY	0,65	3.900,00
263	391279	OXAL DE ESCITALOPRAM 20M	6.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	0,52	3.120,00
264	390995	OXAL. DE ESCITALOPRAM 10MG	6.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	0,25	1.500,00
270	319	PAROXETINA 20MG	48.000,00	COMPRIMID	AUROBINDO	0,26	12.480,00
271	393388	PIOGLITAZONA 30MG	10.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	1,13	11.300,00
286	375584	PYR-PAM 100MG	6.000,00	COMPRIMID	CIFARAMA	4,40	26.400,00
287	380317	PYR-PAM 10MG/ML	1.200,00	FRASCOS	CIFARAMA	29,00	34.800,00
289	398183	QUETIAPINA DE 200MG	6.000,00	COMP	EMS	0,83	4.980,00
304	329	SECNIDAZOL 1.000G	4.800,00	COMPRIMID	PHARLAB	0,74	3.552,00
305	381986	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA 13 X 0,33 (1 EM 1 UNIDADE) DE 1ML	60.000,00	UNIDADE	DESCARPACK	0,44	26.400,00
329	374370	UNINALTREX - CLORIDATO DE NALTREXONA 50MG	1.440,00	UNIDADE	UNIO QUIMICA	4,00	5.760,00
338	375587	VITAMINA C GOTAS 20ML	3.000,00	FRASCOS	NATULAB	1,50	4.500,00
339	397044	VITAMINA D 2000UI	4.000,00	COMP	PRATI	0,68	2.720,00
347	380376	CEFALEXINA 500MG	24.000,00	COMPRIMID	ABL	0,51	12.240,00
353	393369	SOMALGIM CARDIO 81	6.000,00	COMP	EMS	0,29	1.740,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e
Gecileia Aparecida Caetano - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA – ME - Detentor Maria Ceci Cordeiro de Oliveira - J. PHARMA HOSPITALAR LTDA – ME - Detentor

RAZÃO SOCIAL		**DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.760.171/0001-02**				**TOTAL**	**3.332.353,80**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**V. UNT.**	**V. TOT.**
4	393189	PERINDOPRIL ARGININA+BESILATO DE ANLODIPINO (ACERTANLO) 14+10MG	2.160,00	COMP	SERVIER	3,80	8.208,00
9	224	ACIDO VALPROICO 250 MG	30.000,00	COMPRIMID	BIOLAB	0,30	9.000,00
10	363434	ACIDO VALPROICO 500MG	30.000,00	UNIDADE	BIOLAB	0,63	18.900,00
11	375598	ADRENALINA 1MG INJETAVEL	2.000,00	UNIDADE	HIPOLABOR	2,15	4.300,00
17	375560	ALPRAZOLAM 0,5MG	24.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	0,08	1.920,00
18	227	ALPRAZOLAM 1MG	24.000,00	COMPRIMID	NOVA QUIMICA	0,09	2.160,00
22	230	AMIODARONA 200MG	6.000,00	COMPRIMID	GEOLAB	0,64	3.840,00
28	381771	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG	24.000,00	COMPRIMID	GEOLAB	0,10	2.400,00

29	395816	ANSITEC 10MG	5.000,00	COMP	LIBBS	2,62	13.100,00
31	392078	ACIDO ACETILSALICILICO LIB ENTERICA 100MG (ASPIRINA PREV 100MG)	12.000,00	COMP	BAYER	0,55	6.600,00
33	236	ATENOLOL 50MG	15.000,00	COMPRIMID	VITAMEDIC	0,07	1.050,00
34	396272	ATORVASTATINA 40MG	8.000,00	CX.	NOVA QUIMICA	0,57	4.560,00
37	394005	BRINZOLAMIDA 10MG/ML (AZOPT COLIRIO)	300,00	UNID.	NOVARTIS	87,00	26.100,00
39	398491	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG AEROSOL 200 DOSES 10ML (BEROTEC)	1.200,00	FR.	BOHERINGER	25,50	30.600,00
41	239	BIPERIDENO 2MG	18.000,00	COMPRIMID	CRISTLIA	0,27	4.860,00
42	362057	BISSUFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	6.000,00	COMP	LEGRAND	0,44	2.640,00
44	241	BROMAZEPAM 6MG	24.000,00	COMPRIMID	TEUTO	0,15	3.600,00
49	393382	BUDESONIDA 32 MG	600,00	UNID.	E M S	9,70	5.820,00
59	249	CARBONATO DE LITIO 300MG	48.000,00	COMPRIMID	BIOLAB	0,48	23.040,00
60	278	DILTIAZEM 60MG	24.000,00	COMPRIMID	TEUTO	0,27	6.480,00
62	251	CARVEDILOL 3.125MG	24.000,00	COMPRIMID	NOVA QUIMICA	0,10	2.400,00
63	398108	CARVEDILOL 6,25MG	24.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	0,11	2.640,00
65	392293	CETOCONAZOL + BETAM. CR 30G	2.400,00	UNID.	TEUTO	6,45	15.480,00
70	250	ETILNILESTRADIOL + LEVONORGESTREL (0,03MG + 0,15MG)	25.000,00	COMPRIMID	BIOLAB	0,10	2.500,00
73	255	CILOSTAZOL 100MG	20.000,00	COMPRIMID	ACHE	0,47	9.400,00
74	375569	CILOSTAZOL 50MG	20.000,00	COMPRIMID	ACHE	0,22	4.400,00
75	375570	CIMETIDINA 200MG	6.000,00	COMPRIMID	TEUTO	0,21	1.260,00
77	256	CINARIZINA 75MG	20.000,00	COMPRIMID	RANBAXY	0,29	5.800,00
78	391681	CIPROFIBRATO 100 MG	6.000,00	COMP	BIOLAB	0,35	2.100,00
80	259	CLENIL A FLACONETES	6.000,00	FRASCOS	CHIESI	7,65	45.900,00
84	262	CLONAZEPAM 2MG	48.000,00	COMPRIMID	GEOLAB	0,06	2.880,00
85	391281	CLOR DE SIBUTRAMINA 15MG	12.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	0,39	4.680,00
95	393031	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG	7.200,00	COMP	NOVA QUIMICA	0,99	7.128,00
96	364272	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG	7.200,00	COMP	NOVA QUIMICA	0,51	3.672,00
99	362868	CLORIDRATO HIDROXIZINA 25MG	8.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	0,47	3.760,00
101	380368	CLORPROMAZINA 25MG	48.000,00	COMPRIMID	CRISTLIA	0,26	12.480,00
103	399882	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL POMADA 30G	12.000,00	UNID.	CRISTLIA	14,50	174.000,00
105	375572	COLIRIO ANESTESICO 10ML	120,00	FRASCOS	ALLERGAN	10,70	1.284,00
111	357756	CRAMBERRY SACHE 5G	10.000,00	SACHE.	SOLIS	3,60	36.000,00
112	267	CUTISANOL GEL	1.200,00	UNIDADE	ABBOTT	59,50	71.400,00
113	392842	DACTIL - OB	12.000,00	COMP	SANOFI	1,20	14.400,00
114	366632	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG	2.000,00	FR.	CRISTLIA	7,10	14.200,00
115	380309	DECONGEX GOTAS	1.200,00	FRASCOS	ACHE	12,90	15.480,00
116	395554	DECONGEX PLUS COMP	20.000,00	COMP	ACHE	1,99	39.800,00
117	380310	DECONGEX SUSPENSÃO	1.200,00	FRASCOS	ACHE	18,50	22.200,00
118	363435	ÁCIDO VALPROICO 50MG/5ML XPE FR 100ML	4.000,00	UNIDADE	HIPOLABOR	4,40	17.600,00
119	391735	DIVALPROATO DE SODIO ER 250MG	4.320,00	COMP	ABBOTT	0,68	2.937,60
120	380359	DIVALPROATO DE SODIO ER 500MG	4.320,00	COMP	ABBOTT	1,35	5.832,00
122	363608	DESOGESTREL 0,075MG	6.000,00	UNIDADE	NEO QUIMICA	0,22	1.320,00
127	398233	DEXILANT 60MG	6.000,00	COMP	TAKEDA	3,30	19.800,00
128	391716	DIAMICRON MR 60 MG	8.000,00	COMP	SERVIER	2,40	19.200,00
135	279	DIMETICONA 75MG/ML	4.000,00	FRASCOS	HIPOLABOR	0,88	3.520,00
140	397085	DIVALCON ER 250MG	10.000,00	COMP	ABBOTT	0,81	8.100,00
141	397084	DIVALCON ER 500MG	10.000,00	COMP	ABBOTT	1,64	16.400,00
144	393049	DONAREN RET 150MG	6.000,00	COMP	APSEN	4,35	26.100,00
145	395631	DONEPEZILA 10MG	6.000,00	COMP	CRISTLIA	0,46	2.760,00
146	395630	DONEPEZILA 5MG	6.000,00	COMP	CRISTLIA	0,35	2.100,00
149	393783	DUOVENT N	60,00	UNID.	BOHERINGER	16,85	1.011,00
150	397086	DUPHASTON 10 MG	8.000,00	COMP	ABBOTT	2,12	16.960,00
151	395420	ELIQUIS 5 MG	3.000,00	COMP	WYETH	5,15	15.450,00
156	396021	ETNA 2,5MG	8.000,00	COMP	GROSS	2,15	17.200,00
161	375597	FENOBARBITAL INJETAVEL 100MG/ML	3.000,00	UNIDADE	CRISTLIA	2,55	7.650,00
162	284	FENOTEROL 5MG/ML SOLUCAO	300,00	UNIDADE	HIPOLABOR	6,90	2.070,00
165	365936	FORXIGA - DAPAGLIFLOZINA 10MG	4.000,00	UNIDADE	ASTRAZENECA	5,88	23.520,00
166	362949	FOSFATO DE CODEINA 30MG	12.000,00	COMP	CRISTLIA	1,35	16.200,00
169	392845	FRESH TEARS 15ML	2.400,00	UNID.	ALLERGAN	59,00	141.600,00
174	391692	GABAPENTINA 300MG	6.000,00	UNID.	BIOLAB	0,45	2.700,00
177	288	GLIMEPIRIDA 4MG	20.000,00	COMPRIMID	TEUTO	0,17	3.400,00
181	289	HALOPERIDOL 1MG	12.000,00	COMPRIMID	CRISTLIA	0,17	2.040,00
182	380369	HALOPERIDOL 5MG	24.000,00	COMPRIMID	CRISTLIA	0,29	6.960,00
186	380381	HIDRALAZINA 50MG	6.000,00	UNIDADE	NOVARTIS	0,50	3.000,00
187	393810	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MGML	3.000,00	AMP.	CRISTLIA	6,15	18.450,00
189	399877	HIDROCORTISONA 100MG	3.600,00	AMP.	NOVAFARMA	3,25	11.700,00
190	375607	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL	3.000,00	UNIDADE	NOVAFARMA	6,10	18.300,00
193	291	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSAO 60MG/ML 150ML	1.000,00	FRASCOS	NATULAB	6,30	6.300,00
194	390507	HYABAK 0.15% SOL	60,00	UNID.	UQUIMICA	59,20	3.552,00
195	380312	IBUPROFENO 100MG	2.400,00	FR.	GEOLAB	2,45	5.880,00
199	380313	IMIPRAMINA 25 MG	12.000,00	COMPRIMID	CRISTLIA	0,47	5.640,00
200	398650	INIBINA 10MG	12.000,00	COMP	APSEN	4,45	53.400,00
202	393374	JANUMET 50/1000 MG	2.000,00	UNID.	SCHERING	4,30	8.600,00
203	398490	JARDIANCE 10MG	6.000,00	COMP	BOHERINGER	8,05	48.300,00
204	396782	JARDIANCE 25MG	6.000,00	COMP	BOHERINGER	8,05	48.300,00
207	398181	CLOZAPINA 25 MG	3.000,00	COMP	CRISTLIA	0,59	1.770,00
208	393366	LEUCOGEM 80 MG	8.000,00	COMP	LABOFARMA	5,05	40.400,00
209	380370	LEVODOPA+CARBIDOPA 250MG+25MG CX C/ 50	12.000,00	COMPRIMID	CRISTLIA	0,93	11.160,00
211	296	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	12.000,00	COMPRIMID	MERCK	0,15	1.800,00
212	297	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	12.000,00	COMPRIMID	MERCK	0,14	1.680,00
213	298	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	12.000,00	COMPRIMID	MERCK	0,15	1.800,00
217	301	LOSARTANA 25MG	24.000,00	COMPRIMID	BIOLAB	0,76	18.240,00
219	394006	LUMIGAN RC COLIRIO	1.500,00	UNID.	ALLERGAN	110,00	165.000,00
225	397164	METAMUCIL POTE 174G	1.000,00	UN.	PROCTER	83,50	83.500,00
226	397163	METAMUCIL SACHE 5,85G	10.000,00	SACHE.	PROCTER	4,10	41.000,00
227	381984	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	6.000,00	COMPRIMID	E M S	0,55	3.300,00
228	302	METILDOPA 500MG	18.000,00	COMPRIMID	E M S	1,02	18.360,00
232	397637	METROPOLOL, TARTARATO 5MG5ML	3.000,00	AMP.	CRISTLIA	22,29	66.870,00
236	398111	MORFINA 0,2MGML	3.000,00	AMP.	CRISTLIA	6,15	18.450,00

241	398182	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG	4.000,00	COMP	CRISTLIA	0,52	2.080,00
242	397082	NESINA 25MG	6.000,00	COMP	TAKEDA	3,35	20.100,00
249	358934	NITAZOXANIDA 500MG	13.760,00	COMP	ALTHAIA	3,97	54.627,20
250	393556	NITAZOXANIDA SUSP 45ML	2.400,00	UNID.	EUROFARMA	13,56	32.544,00
253	398177	NORIPURUM GOTAS	1.200,00	FR.	TAKEDA	34,36	41.232,00
254	397165	NORIPURUM INJETÁVEL 50MG/ML, CAIXA COM 5 AMPOLAS COM 2ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAMUSCULAR	1.000,00	AMP.	TAKEDA	18,35	18.350,00
255	380371	NORTRIPITILINA 25MG	36.000,00	COMPRIMID	RANBAXY	0,35	12.600,00
257	314	NORTRIPTILINA 10MG	6.000,00	COMPRIMID	CELLERA	0,94	5.640,00
268	395602	PARACETAMOL+CLORIDRATO DE PSEUDOEFEDRINA 500MG+30MG	6.000,00	COMP	E M S	0,36	2.160,00
269	370764	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG	6.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	0,51	3.060,00
272	393387	PIOGLITAZONA 45MG	10.000,00	COMP	E M S	5,62	56.200,00
274	392110	PLURAIR 50 MCG SPRAY	600,00	UNID.	LIBBS	49,70	29.820,00
275	392070	PREGABALINA 50MG	3.400,00	COMP	APSEN	1,95	6.630,00
280	393384	PREGABALAMINA 150MG	6.000,00	COMP	TEUTO	0,87	5.220,00
281	393183	PREGABALINA 75MG	6.000,00	UNID.	TEUTO	0,62	3.720,00
284	395638	PROTETOR SOLAR REGULAR FPS 50 DE 350 ML, UNISSEX, INDICADO PARA O DIA A DIA,VOLUMETRIA 350 ML, ÁREA DE APLICAÇÃO NO CORPO, TODOS OS TIPOS DE PELE, TEXTURA CREMOSA, À PROVA D´ÁGUA; PARDRÃO QUALIDADE SUNDOWN.	500,00	UNID.	SOWNDON	72,00	36.000,00
285	375582	PROTOVIT GOTAS 20ML	4.000,00	FRASCOS	BAYER	18,10	72.400,00
292	371866	MIRTAZAPINA ODT 15MG	6.000,00	COMP	SANDOZ	3,65	21.900,00
293	380449	REPARIL - POMADA	6.000,00	UNIDADE	MYLAN	18,90	113.400,00
294	391289	REPELENTE LOÇÃO COM ICARIDINA 100ML	2.000,00	UNID.	FARMAX	13,85	27.700,00
295	397152	REPELENTE SPRAY COM ICARIDINA 100ML	500,00	UNID.	FARMAX	32,00	16.000,00
296	372068	RETEMIC 5MG	2.000,00	COMP	APSEN	0,92	1.840,00
297	391741	REVOC 100MG	8.000,00	CX.	ABBOTT	5,10	40.800,00
302	392820	ROSUVASTATINA C 10MG	6.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	0,30	1.800,00
303	391990	ROSUVASTATINA C20MG	6.000,00	COMP	ALTHAIA	0,48	2.880,00
309	391276	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100MG	7.200,00	UNID.	E M S	0,97	6.984,00
310	392005	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50MG	7.200,00	COMP	E M S	0,88	6.336,00
311	391360	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	24.000,00	COMP	NOVA QUIMICA	0,33	7.920,00
315	381988	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPRIMA 40+8 MG/ML+MG/ML SUSPENSÃO ORAL	1.200,00	FRASCOS	E M S	3,70	4.440,00
321	337	SUSTRATE 10MG	58.000,00	COMPRIMID	FARMOQUIMICA	0,55	31.900,00
326	395594	TRIANCIL 20MGML SUS INJ 1ML	360,00	AMP.	APSEN	100,00	36.000,00
328	398493	TRULICITY (DULAGLUTIDA) 1,5MG/ 0,5ML	2.000,00	AMP.	ELI LILLY	150,00	300.000,00
330	393065	URO-VAXOM 6MG	8.000,00	COMP	APSEN	3,82	30.560,00
334	395578	VENVANSE 30MG	3.000,00	COMP	TAKEDA	12,75	38.250,00
335	398242	VITAMINA B1 100MG/ 1 ML INJETÁVEL (TIAMINA)	2.000,00	AMP.	CITOPHARMA	9,10	18.200,00
342	392833	XARELTO 15MG	1.200,00	UNID.	BAYER	9,99	11.988,00
343	392356	XARELTO 20 MG	1.200,00	COMP	BAYER	9,99	11.988,00
358	399960	OMEPRAZOL 40MG AMP 10ML+DIL	12.000,00	AMP.	CRISTALIA	34,79	417.480,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e André Luis Monteiro - DRM – DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA – Detentor

RAZÃO SOCIAL	**TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ 21.189.554/0001-59**					**TOTAL**	**566.883,00**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**V. UNT.**	**V. TOT.**
5	222	ACICLOVIR 200MG	6.000,00	COMP	PHARLAB	0,23	1.380,00
7	223	ACIDO FOLICO 5MG	40.000,00	COMP	NATULAB	0,05	2.000,00
8	374059	ACIDO TRANEXAMICO50MGML	3.000,00	AMP.	ZYDUS	5,50	16.500,00
19	228	ALPRAZOLAM 2MG	24.000,00	COMPRIMID	EMS	0,16	3.840,00
23	231	AMITRIPTILINA 25MG	24.000,00	COMPRIMID	TEUTO	0,14	3.360,00
25	358708	AMOXICILINA+CLAV POTASSIO 500+125MG	6.000,00	UNIDADE	EMS	1,43	8.580,00
32	380322	ATENOLOL 25MG	15.000,00	COMPRIMID	VITAMEDIC	0,06	900,00
38	380374	BENZIPELICILINA BENZATINA 1200000 INJETAVEL	2.000,00	FRASCOS	TEUTO	10,39	20.780,00
43	240	BROMAZEPAM 3MG	24.000,00	COMPRIMID	TEUTO	0,11	2.640,00
45	397978	BROMETO DE IPATROPIO	1.000,00	FR.	HIPOLABOR	1,22	1.220,00
46	244	BROMOPRIDA 10MG	10.000,00	COMPRIMID	PRATI	0,19	1.900,00
47	245	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUCAO ORAL	1.000,00	UNIDADE	MARIOL	1,36	1.360,00
50	375567	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA (10MG + 250MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.000,00	COMPRIMID	PHARLAB	0,47	2.820,00
51	375595	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOHIDRATADA (4MG + 500MG/ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000,00	UNIDADE	HYPOFARMA	3,71	11.130,00
52	375568	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	6.000,00	COMPRIMID	UNIO QUMICA	0,80	4.800,00
54	369	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOHIDRATADA (6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML) - SOLUÇÃO ORAL	1.000,00	FRASCOS	HYPERMARCAS	7,64	7.640,00
55	368	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	2.200,00	FRASCO	HIPOLABOR	8,17	17.974,00
58	378738	CARBAMAZEPINA 200MG	48.000,00	COMP	TEUTO	0,25	12.000,00
61	375680	CARVEDILOL 12,5MG	12.000,00	COMPRIMID	LEGRAND	0,14	1.680,00
81	260	CLOMIPRAMINA 25MG	12.000,00	COMPRIMID	SIGMA PHARMA	0,77	9.240,00
82	261	CLONAZEPAM 0,5MG	48.000,00	COMPRIMID	MEDLEY	0,09	4.320,00
83	390535	CLONAZEPAM 2,5MG/ML	1.000,00	UNID.	HIPOLABOR	2,38	2.380,00
88	380435	CLORETO DE POTASSIO 10ML 10%	6.000,00	FRASCOS	SAMTEC	0,31	1.860,00
94	380218	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG	10.000,00	COMP	EMS	0,53	5.300,00
97	362830	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG	6.000,00	COMP	GEOLAB	1,39	8.340,00
106	266	COMPLEXO B	30.000,00	COMPRIMID	VITAMED	0,05	1.500,00
108	398492	COMPOSTO VITAMINICO DE A-Z	12.000,00	COMP	VITAMED	0,09	1.080,00
109	398231	BISOPROLOL 2,5MG	6.000,00	COMP	EMS	0,36	2.160,00
110	398232	BISOPROLOL 5MG	6.000,00	COMP	EMS	0,37	2.220,00
121	397039	DESLORANA 0,5MG XPE 60ML	1.000,00	FR.	NOVA QUMICA	5,72	5.720,00
129	375590	DIAZEPAM INJETAVEL 5MG/ML	3.000,00	UNIDADE	SANTISA	0,74	2.220,00
130	271	DIAZEPAN 10MG	24.000,00	COMPRIMID	SANTISA	0,09	2.160,00
133	276	DICLOFENACO DE SODIO INJETAVEL	3.000,00	UNIDADE	HYPOFARMA	0,77	2.310,00
137	370	DIPIRONA INJETAVEL 500MG 2ML	3.000,00	UNIDADE	SANTISA	0,78	2.340,00
138	392405	DIPIRONA SODICA 500 MG	20.000,00	UNID.	GREENPHARMA	0,16	3.200,00
139	395570	DIPIRONA SUSPENÇÃO ORAL 100ML	1.200,00	UNID.	EMS	4,15	4.980,00
143	369024	DOMPERIDONA 1MG/ML SUS OR FR 100ML	1.200,00	UNIDADE	MEDLEY	11,00	13.200,00
152	282	ENALAPRIL 10 MG	12.000,00	COMPRIMID	MEDQUMICA	0,05	600,00
154	396425	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG	2.000,00	AMP.	BIOCHIMICO	27,80	55.600,00

158	391350	FENITOINA 100 MG	18.000,00	UNID.	TEUTO	0,14	2.520,00
159	381979	FENITOÍNA SÓDICA 50MG5ML	3.000,00	AMP.	HIPOLABOR	2,99	8.970,00
163	396423	DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG+50MG	7.200,00	COMP	BIOLAB	0,59	4.248,00
164	376401	FLUOXETINA 20MG	24.000,00	UNIDADE	TEUTO	0,08	1.920,00
167	371381	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 1MG FR 20ML	300,00	UNIDADE	PRATI	7,65	2.295,00
175	380324	GLIBENCLAMIDA 5 MG	20.000,00	COMPRIMID	MEDQUMICA	0,04	800,00
176	380380	GLICAZIDA 30MG	18.000,00	UNIDADE	EMS	0,19	3.420,00
201	380382	IVERMECTINA 6MG	20.000,00	COMPRIMID	VITAMEDIC	1,02	20.400,00
222	395246	MALEATO DE MIDAZOLAM 15MG	3.600,00	UNID.	MEDLEY	1,63	5.868,00
229	398110	METOCLOPRAMIDA 5MGML	3.000,00	AMP.	SANTISA	0,58	1.740,00
233	368892	NIMODIPINA 30MG	6.000,00	COMP	VITAMEDIC	0,26	1.560,00
240	392364	CLORETO DE SODIO+BENXALCONIO NASAL	2.400,00	UNID.	NATULAB	1,86	4.464,00
243	375581	NIFEDIPINO 20MG	12.000,00	COMPRIMID	HYPERMARCAS	0,29	3.480,00
245	310	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL	1.200,00	UNIDADE	GREENPHARMA	4,48	5.376,00
246	375890	NISTATINA 60G	1.200,00	UNIDADE	GREENPHARMA	4,48	5.376,00
248	358932	NITAZOXANIDA 20MG/ML PO SUS ORAL FR 100ML	1.200,00	UNIDADE	EUROFARMA	19,18	23.016,00
251	397638	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG2ML	3.000,00	AMP.	HYPOFARMA	13,90	41.700,00
252	312	NORFLOXACINO 400MG	18.000,00	COMPRIMID	MEDQUMICA	0,52	9.360,00
261	316	OMEPRAZOL 20MG	80.000,00	COMPRIMID	TEUTO	0,09	7.200,00
278	391363	PREDNISONA 20 MG	18.000,00	UNID.	SANVAL	0,22	3.960,00
283	323	PROMETAZINA 25 MG	24.000,00	COMPRIMID	TEUTO	0,16	3.840,00
288	384326	QUETIAPINA 100MG	6.000,00	COMP	EMS	0,50	3.000,00
307	399868	SIMETICONA 40MG	40.000,00	COMP	PRATI	0,13	5.200,00
312	391361	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	24.000,00	COMP	PHARLAB	0,40	9.600,00
313	391362	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	24.000,00	COMP	PHARLAB	0,90	21.600,00
314	376398	SULFADIAZINA DE PRATA 1%-50G	6.000,00	UNIDADE	NATIVITA	6,35	38.100,00
319	394793	SULFATO FERROSO 122,97 MG (40 MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO	6.000,00	UNID.	NATULAB	0,06	360,00
320	380387	SULFATO FERROSO GOTAS	6.000,00	FRASCOS	NATULAB	1,10	6.600,00
323	373946	TOPIRAMATO 100MG	14.400,00	COMP	EMS	0,39	5.616,00
324	396064	TOPIRAMATO 25MG	10.000,00	COMP	EMS	0,18	1.800,00
325	391988	TOPIRAMATO 50MG	14.400,00	COMP	EMS	0,20	2.880,00
337	395593	VITAMINA C COMPRIMIDO	24.000,00	COMP	NATULAB	0,22	5.280,00
340	395431	VITAMINA D 50000UI	1.192,00	COMP	ALTHAIA	5,00	5.960,00
341	394643	VITAMINA D 7000	5.000,00	COMP	HYPERMARCAS	1,74	8.700,00
345	393389	ALOPURINOL 300 MG	12.000,00	UNID.	PRATI	0,15	1.800,00
346	380375	CEFALEXINA 250MG/ML SUSPENSAO	1.200,00	FRASCOS	TEUTO	8,30	9.960,00
350	380378	ESPIROLACTONA 25MG	24.000,00	COMPRIMID	EMS	0,17	4.080,00
355	380488	SOLUÇAO DE CLORETO DE SODIO 10% 10ML (FRASCO/AMPOLA)	6.000,00	FRASCOS	SAMTEC	0,40	2.400,00
356	264	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR	6.000,00	UNIDADE	HYPOFARMA	3,20	19.200,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Thalerson Sell Ferreira - TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - Detentor

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:8538A817

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2021 - CONTRATAÇÃO DE AGENTE SOCIAL

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Maria José de Medeiros	46	1º classificado(a)
Ivanilda da Silva Braga	30	2º classificado(a)
Ana Maria do Carmo	30	3º classificado(a)
Cleuza das Dores de Oliveira Battisti	21	4º classificado(a)
Hércules Santos Dias	17	5º classificado(a)
Nazareth Pinheiro Cruz	17	6º classificado(a)
Camila Natanuele de Souza	15	7º classificado(a)
Sueli Xavier	13	8º classificado(a)
Rosimary Pires Jacinto	07	9º classificado(a)
Raquel Carolina Torres Nascimento Dantas	07	10º classificado(a)
Rozimar Aparecida da Silva Pedro	07	11º classificado(a)
Maria Auxiliadora Ferreira	05	12º classificado(a)
Juliana Nair da Silva Gonçalves	05	13º classificado(a)
Nayara Maísa das Dores	05	14º classificado(a)
Thiago Figueiró Meireles	05	15º classificado(a)
Marcos Vinicius Martins Pinto	05	16º classificado(a)
Daianne Cristine Aparecida dos Santos	05	17º classificado(a)
Henolly Malta das Chagas	05	18º classificado(a)
Graziela de Fátima Costa	05	19º classificado(a)
Adriana Aparecida Borges	05	20º classificado(a)
Juliana Lopes Silva	05	21º classificado(a)
Natália Janaína Coelho Gomes	05	22º classificado(a)
Eliane da Silva Braga	05	23º classificado(a)
Tamara Cristina de Castro	05	24º classificado(a)
Pollyanne Menezes Antunes	05	25º classificado(a)
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Laryssa da Silva Ribeiro	05	26º classificado(a)
Sidnelma de Cássia Alves	05	27º classificado(a)
Débora Evelyn dos Santos Souza	05	28º classificado(a)
Natanaely Oliveira Sanches	05	29º classificado(a)

Sinara das Mercês Alves Souza	05	30º classificado(a)
Patrícia Nunes da Silva	05	31º classificado(a)
Michele da Silva Ribeiro	05	32º classificado(a)
Karolayne Aparecida da Silva	05	33º classificado(a)
Viviane Aparecida de Oliveira Lima	05	34º classificado(a)
Vânia Lúcia dos Santos	05	35º classificado(a)
Mara Piedade Santos	05	36º classificado(a)
Sinara Helena Rodrigues	05	37º classificado(a)
Ana Laura Branco	05	38º classificado(a)
Joana Darc Silva Oliveira	05	39º classificado(a)
Deisiane Aparecida do Nascimento	05	40º classificado(a)
Victória Dias Carioca	05	41º classificado(a)
Thaís Ferreira da Silva	05	42º classificado(a)
Liliane Cristina Evaristo	05	43º classificado(a)
Fernando Marques Miranda	05	44º classificado(a)
Ana Carolina Coelho Cruz	05	45º classificado(a)
Maria Eduarda dos Reis Soares	05	46º classificado(a)
Fabíola Santos Dias Mendes	05	47º classificado(a)
Wiviane Cristina de Paula	05	48º classificado(a)
Jucelina Dias Martins Tomaz	05	49º classificado(a)
Grete das Graças Santos	05	50º classificado(a)
Ana Paula de Oliveira	05	51º classificado(a)
Claudinéia de Paiva Carvalho	05	52º classificado(a)
Bruno Valério da Cruz	05	53º classificado(a)
Aline da Conceição César	05	54º classificado(a)
Nayara Nazareth de Oliveira	05	55º classificado(a)
Débora Fernanda da Silva	05	56º classificado(a)
Bárbara Luana Geraldo	05	57º classificado(a)
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Lourena Simone Pena Messias	05	58º classificado(a)
Mônica de Souza Martins	05	59º classificado(a)
Camila Duarte Chaves Silva	05	60º classificado(a)
Aline Teles de Oliveira Lopes	05	61º classificado(a)
Nayra Cristt de Lima Eustáquio Silva	05	62º classificado(a)
Lara Luiza Quintão	05	63º classificado(a)
Danúbia Aparecida da Luz	05	64º classificado(a)
Luan Miguel Pereira de Ramos	05	65º classificado(a)
Marco Túlio da Silva Lima	05	66º classificado(a)
Rafaela Maria de Souza	05	67º classificado(a)
Tainara de Paula Gomes	05	68º classificado(a)
Kevin Braga Santos	05	69º classificado(a)
Glezileide Queren Campos	05	70º classificado(a)
Izabel Cristina da Paz dos Santos	05	71º classificado(a)
Marlene Ferreira da Silva Ribeiro	05	72º classificado(a)
Silvania de Souza Ribeiro	05	73º classificado(a)
Solange Bibiane Brandão	05	74º classificado(a)
Cássia Giovane Ribeiro de Oliveira	05	75º classificado(a)
Priscylla Maria Olimphia da Costa Moreira	05	76º classificado(a)
Janice Dias Bitencourt	05	77º classificado(a)
Josiane Fátima de Loredo	05	78º classificado(a)
Meiriliani Itainara Vítor de Oliveira	05	79º classificado(a)
Ana Clara Teixeira Pedro da Silva	05	80º classificado(a)
Cairon Ramon Gandra	05	81º classificado(a)
Adriane Ribeiro da Silva	00	82º classificado(a)
Symara da Conceição Teixeira Vítor	00	83º classificado(a)
Grazielly Inácia da Silva	00	84º classificado(a)
Raquel Oliveira Duarte Costa	00	85º classificado(a)

Critérios de desempate seguidos conforme item 5.1. do Edital.

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Ana Maria Batista – *Motivo*: A candidata enviou informações divergentes com relação ao Comprovante de Residência, sendo que, na Ficha de Inscrição informou um endereço e no Comprovante de Residência apresentado foi informado outro endereço.
Aparecida Margarida do Amaral – *Motivo:* A candidata não enviou Ficha de Inscrição digitalizada, conforme exigido nos itens 2 e 3 do Edital do Processo Seletivo.
Bruna Fernanda Esteves Bicalho – *Motivo:* A candidata não enviou Ficha de Inscrição digitalizada, conforme exigido nos itens 2 e 3 do Edital do Processo Seletivo.
Cássia Reis Vieira – *Motivo*: A candidata enviou a Ficha de Inscrição digitalizada de forma incompleta, sendo que, conforme o item 2.4. do Edital do Processo Seletivo, *"não serão aceitos documentos inelegíveis e será eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato que preencher o formulário de inscrição (ANEXO I) de forma incompleta ou enviar a documentação fora do período de inscrições descrito acima"*.
Débora da Silva Reis – *Motivo*: A candidata não enviou Ficha de Inscrição digitalizada, conforme exigido nos itens 2 e 3 do Edital do Processo Seletivo.
Fabiano Germano Silva – *Motivo*: O candidato não enviou Ficha de Inscrição digitalizada, conforme exigido nos itens 2 e 3 do Edital do Processo Seletivo.
Fernanda Alves Pereira – *Motivo*: A candidata enviou informações divergentes com relação ao Comprovante de Residência, sendo que, na Ficha de Inscrição informou um endereço e no Comprovante de Residência apresentado foi informado outro endereço.
Gabriel Corsine da Costa – *Motivo*: O candidato não enviou Ficha de Inscrição digitalizada, conforme exigido nos itens 2 e 3 do Edital do Processo Seletivo.
Gabriela Jéssica Maria da Silva Santos – *Motivo*: A candidata não enviou Comprovante de Residência digitalizado, conforme exigido nos itens 2 e 3 do Edital do Processo Seletivo.
Guilherme Oliveira Duarte – *Motivo*: O candidato não enviou Comprovante de Residência válido (Ex.: água, luz, telefone, etc.) digitalizado, conforme exigido nos itens 2 e 3 do Edital do Processo Seletivo.

Indianara Stefano Silva Soares – *Motivo:* A candidata não enviou nenhum dos documentos obrigatórios digitalizados, conforme exigido nos itens 2 e 3 do Edital do Processo Seletivo.
LucasJunioSantos Lopes – *Motivo*: O candidato não enviou nenhum dos documentos obrigatórios digitalizados, conforme exigido nos itens 2 e 3 do Edital do Processo Seletivo.
Lucemar Westphal Rosa – *Motivo*: A candidata não enviou Histórico Escolar e/ou Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental digitalizado, conforme exigido nos itens 2 e 3 do Edital do Processo Seletivo.
Michele Aparecida Vieira – *Motivo*: A candidata enviou os documentos obrigatórios digitalizados após o período de inscrições, sendo que, conforme o item 2.4. do Edital do Processo Seletivo, *"não serão aceitos documentos inelegíveis e será eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato que preencher o formulário de inscrição (ANEXO I) de forma incompleta ou enviar a documentação fora do período de inscrições descrito acima"*.
Priscila Souza – *Motivo*: A candidata não enviou nenhum dos documentos obrigatórios digitalizados, conforme exigido nos itens 2 e 3 do Edital do Processo Seletivo.
Renata Grasiela Batista – *Motivo*: A candidata enviou informações divergentes com relação ao Comprovante de Residência, sendo que, na Ficha de Inscrição informou um endereço e no Comprovante de Residência apresentado foi informado outro endereço.
Taís Jericó Correa – *Motivo*: A candidata enviou os documentos obrigatórios digitalizados após o período de inscrições, sendo que, conforme o item 2.4. do Edital do Processo Seletivo, *"não serão aceitos documentos inelegíveis e será eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato que preencher o formulário de inscrição (ANEXO I) de forma incompleta ou enviar a documentação fora do período de inscrições descrito acima"*.
Tamara Tássila – *Motivo:* A candidata não enviou nenhum dos documentos obrigatórios digitalizados, conforme exigido nos itens 2 e 3 do Edital do Processo Seletivo.

Santa Bárbara, 02 de março de 2021.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:2AAF6D12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CADASTRO DE RESERVA N° 001/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
CADASTRO DE RESERVA N° 001/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O Município de Santana de Cataguases, Minas Gerais, através de seu representante, o prefeito Municipal **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA**, que instaurou a comissão de elaboração e supervisão dos Editais 001 e 002/2021 através da portaria 37/2021 e a comissão de banca examinadora através da portaria 45/2021, **DIVULGA** o Resultado Final, contendo a Prova de Títulos, Contagem de Tempo de Serviço e Prova Didática para o **CARGO 06**, em ordem decrescente, em conformidade com o Edital 001/2021:

CARGO 06: PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA				
TABELA 01				
PROVA DE TÍTULOS / CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO				
CANDIDATO			**TOTAL**	
Cláudia Cristina da Silva			**40,5**	
Hermínio José Sexto Alexandre Filho			**30,5**	
Hiago Souza Pereira			**24,0**	
Vânia Aparecida Jesus Rodrigues			**19,0**	
Cláudio Rogério Abrita Gonçalves			**18,5**	
José Américo Milani			**15,5**	
Walter Alves de Paula Neto			**5,9**	
TABELA 02				
PROVA DIDÁTICA				
CANDIDATO	**Avaliador 1**	**Avaliador 2**	**Avaliador 3**	**TOTAL**
Hiago Souza Pereira	50,0	50,0	50,0	**50,0**
José Américo Milani	50,0	49,0	50,0	**49,7**
Hermínio José Sexto Alexandre Filho	47,0	48,5	47,0	**47,5**
Walter Alves de Paula Neto	42,5	39,0	40,0	**40,5**
Cláudio Rogério Abrita Gonçalves	38,5	36,5	38,0	**37,7**
Cláudia Cristina da Silva	26,5	37,0	39,0	**34,2**
Vânia Aparecida Jesus Rodrigues	0,0	0,0	0,0	**0,0**

RESULTADO FINAL				
CANDIDATO	**Tabela 01**	**Tabela 02**	**TOTAL**	**RESULTADO**
Hermínio José Sexto Alexandre Filho	30,5	47,5	**78,0**	**1º Aprovado**
Cláudia Cristina da Silva	40,5	34,2	**74,7**	**2º Aprovado**
Hiago Souza Pereira	24,0	50,0	**74,0**	**3º Aprovado**
José Américo Milani	15,5	49,7	**65,2**	**4º Aprovado**
Cláudio Rogério Abrita Gonçalves	18,5	37,7	**56,2**	**5º Aprovado**
Walter Alves de Paula Neto	5,9	40,5	**46,4**	**6º Aprovado**
Vânia Aparecida Jesus Rodrigues	19,0	0,0	**19,0**	**7º Aprovado**

Registre-se e Publique-se

Santana de Cataguases, 22 de fevereiro de 2021.

Membro da Banca Examinadora
Portaria Municipal 45/2021
PROF. PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA

Membro da Banca Examinadora
Portaria Municipal 45/2021
PROF. FERNANDA MARA FERNANDES

Membro da Banca Examinadora,
Portaria Municipal 45/2021
PROF. ODETE OLIVEIRA MACHADO

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:9A14B041

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA.

Processo Licitatório nº 007/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cópias reprográficas com locação de impressoras e fotocopiadoras a serem destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. MIGUEL PAULO SOUZA FILHO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 50-CS – Localidade: Vila do Morro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.193.382 - SSP/MG e do CPF Nº 850.270.496-68, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA,** localizada na Rua Bocaiúva, nº 583, Bairro: Centro, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 09.320.580/0001-79 e Inscrição Estadual nº 001.059.052.00-08 neste ato representado por Welber Parrela Mendes, portador do CPF nº 849.726.966-72 e Carteira de Identidade RG nº 21.556.552-6 - SSP/SP a seguir denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do art. 65, II, b e § 1º com as alterações da Lei 8.883/94 firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a Cláusula Segunda do contrato original aditivada em 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde à R$ 18.348,18 (Dezoito mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos) para aumento do quantitativo, se justifica o aditivo em virtude do saldo quantitativo existente não ser suficiente para amparo das demandas existentes até o final da vigência do contrato devido ao aumento na demanda, e para que possa dar continuidade aos serviços destas Secretariais Municipais da Administração Pública, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CÓPIA	COPIAS REPROGRAFICAS COM CESSÃO DE NO MÍNIMO 45 COPIADORAS MULTIFUNCIONAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA TIRAGEM MENSAL ATÉ 3.000 PAGINAS CADA. CARACTERÍSTICAS: COPIADORA, IMPRESSORA, SCANNER E FAX. COPIADORA: 40 COPIAS POR MINUTO, AMPLIACAO/ REDUCAO 25% 400%, COPIA DUPLEX AUTOMATICO. IMPRESSORA LASER: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE ATÉ 40 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1.200 X 1.200, CAPACIDADE ENTRADA PADRÃO MÍNIMA 300 FOLHAS, POSSUIR IMPRESSÃO DIRETA USB, CAPACIDADE DE SAÍDA FOLHAS MÍNIMA 150 FOLHAS, CAPACIDADE ALIMENTAR MANUAL MÍNIMA 50 FOLHAS, POSSUIR IMPRESSÃO SEGURA, IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICO. SCANNER: RESOLUÇÃO PADRÃO MÍNIMA 600 X 2.400 DPI, TAMANHO VIDRO SCANNER, OFÍCIO, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS MÍNIMO 50 FOLHAS, SCANNER DUPLEX AUTOMÁTICO. FORMATO DE DIGITALIZAÇÃO: PDF, JPG, OCR E DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, SERVIDOR DE EMAIL, ARQUINO, FTP E PENDRIVE. DEMAIS REQUISITOS: POSSUIR FUNÇÕES DE CONTROLE DE USUÁRIO POR SENHA, COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS XP, VISTA, 7, LINGUAGEM DE IMPRESSÃO MÍNIMO PCL6/PS3, MEMÓRIA PADRÃO MÍNIMO 128 MB, POSSUIR EXPANSÃO DE MEMÓRIA INTERFACES INTEGRADAS: USB, ETHERNET. O PAGAMENTO SERA MENSAL, CONFORME NÚMERO DE CÓPIAS UTILIZADAS. OS MATERIAIS E INSUMOS UTILIZADOS ESTÃO INCLUSOS NO VALOR, EXCETO PAPEL. PREVISÃO DE CÓPIAS: 3000 CÓPIAS POR MÊS (POR MÁQUINA)	229.352	R$ 0,08	R$ 18.348,16

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R$ 91.740,90 (Noventa e um mil, setecentos e quarenta reais e noventa centavos).

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 26 de Fevereiro de 2021.

Município De São Francisco
MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

Mastec Cartuchos E Toner De Montes Claros LTDA
WELBER PARRELA MENDES
CPF nº 849.726.966-72
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:

_____
Nome:

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:4CD2663B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE ARBITRAMENTO- EFEITOS EVENTOS SHOWS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Fazenda, através da Gerência de Fiscalização de Tributos, pelo presente instrumento, notifica a empresa Efeitos Eventos Shows e Produções Artísticas Ltda, CNPJ: 31.389.137/0001-03, com endereço na Rua Jandira Braga, nº 280, sala 01, Chácara Bela Vista, Perdões (MG), Cep: 37260-000, de que foi efetuado o Termo de Arbitramento Fiscal (ISS)- n° 001/2021 em face da firma em questão, o qual segue abaixo transcrito.

São Lourenço, 26/02/2021.

PRISCILLA SIMÕES REIS
Gerente de Fiscalização de Tributos
Decreto 8.112/21

TERMO DE ARBITRAMENTO FISCAL (ISS)- N° 001/2021

Fica a pessoa jurídica denominada **EFEITOS EVENTOS SHOWS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com CNPJ 31.389.137/0001-03, situada na Rua Jandira Braga, nº 280, sala 01, Bairro Chácara Bela Vista, no município de Perdões- MG, Cep 37260-000, com inscrição municipal gerada de ofício nº C-17.14.01/9422, nos termos do Código Tributário Nacional (CTN- Lei Federal 5.172/1966) e do Código Tributário do Município (CTM- Lei Complementar Municipal 001/2010 e suas alterações), **NOTIFICADA SOBRE O LANÇAMENTO DO ISS POR ARBITRAMENTO DE RECEITAS, AS QUAIS SERVIRÃO COMO BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO ISS PRÓPRIO E SOBRE SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS**, por meio da Ação Fiscal iniciada através do Termo de Início de Fiscalização nº 020/2020, pelos motivos a seguir expostos.

1. DOS FATOS
A empresa supracitada firmou com o Município o contrato administrativo de nº 2019.02-021 (processo 0037/2019, modalidade pregão eletrônico nº 28), tendo como objeto, nos termos do referido contrato, a "permissão de uso remunerada por tempo determinado, de área determinada pela Secretaria Municipal de Turismo, de propriedade da Prefeitura Municipal de São Lourenço, destinada ao espaço de área de alimentação e publicidade do "Carnaval de São Lourenço 2019", com a disponibilização por parte da permissionária de infraestrutura e de pessoal especializado, no fornecimento de apoio logístico, ações promocionais relacionados ao evento".
Verifica-se que o valor pago pelo contribuinte ao Município a título de permissão foi de R$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais), através de depósito bancário efetuado no dia 22/02/2019. Não houve pagamento de ISS próprio e nem sobre serviços tomados de terceiros relacionados ao evento.
Através do Termo de Início de Fiscalização nº 020/2020, foi solicitado ao contribuinte que apresentasse ao Fisco Municipal diversos documentos da empresa, bem como os referentes ao exercício 2019, para verificação, apuração e conferência do pagamento dos tributos devidos pela prestação dos serviços e pela eventual contratação de serviços de terceiros na realização do evento "Carnaval de São Lourenço 2019" (contrato administrativo 2019.02-021).
O referido termo foi encaminhado ao contribuinte em 28/05/2020 via Correios através de AR, porém, o AR encaminhado à empresa retornou constando a informação de que o destinatário "mudou-se". Também foram feitas tentativas de contato telefônico e através de email, porém, sem êxito. Dessa forma, foi solicitado através do Ofício 098/2020 encaminhado à Gerência de Fiscalização de Tributos que fosse realizada publicação oficial na imprensa local comunicando a ação fiscal iniciada em face da empresa, a fim de validar o procedimento fiscal, nos termos do art. 231 do CTM. A publicação foi oficializada pelo Município em 03/09/2020, convocando o sócio administrador da empresa para apresentar-se junto à repartição fiscal (Gerência de Fiscalização de Tributos) no prazo de 15 (quinze) dias corridos para tratar de assunto referente ao Termo de Início de Fiscalização 020/2020.

Por não observância dos preceitos legais (não atendimento, no prazo marcado, de intimação da autoridade fiscal para prestar esclarecimentos, documentos ou informações), foi efetuado o Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM nº 064/2020, o qual também foi publicado oficialmente na imprensa local pelo Município em 04/11/2020, sendo que o mesmo já se encontra lançado na inscrição municipal gerada de ofício nº C-17.14.01/9422.
Através do Ofício 092/2020, foi solicitado à Gerência de Licitação, Compras e Contratos os documentos constantes do Edital de Licitação referente à contratação do contribuinte em questão, a fim de analisar, entre outros documentos, o termo de referência e memorial descritivo do processo licitatório para verificação de quais serviços foram exigidos pelo Município para cumprimento do contrato.
Em análise do mencionado termo de referência e memorial descritivo do processo licitatório, verifica-se que os serviços prestados pelo contribuinte com relação ao contrato ora auditado são os seguintes:
· "Fornecimento de profissionais, no mínimo 05 (cinco) pessoas, para compor a organização do evento e 02 (dois) eletricistas para fazer a pré produção que antecede o início do evento, a produção durante o período de realização dele, o acompanhamento de cada desfile carnavalesco, durante todo o trajeto até sua dispersão, atentando para o cumprimento do trajeto e horário, além disso, deverá apoiar todas as atrações, logísticas organizacional e estrutural, dando suporte e apoio, e a desmontagem."
· "Grupo de Sambistas, composto de, no mínimo 1 puxador (vocalista), 2 repeniques, 6 malacachetas, 4 surdos de marcação, 2 chocalhos,3 tamborins e 1 cavaquinista; apresentações diárias quinta, sábado, domingo, segunda e terça..."
· "Grupo de ritmistas, composto de no mínimo, 14 (quatorze) músicos, acompanhados dos seguintes intrumentos: surdos, caixas de guerra, repeniques, tamborins, chocalhos, vocal/cantor e instrumento de corda ou cavaquinho, os quais deverão "puxar" os blocos durante todo o trajeto..."
· "Grupo de marchinha e samba clássico, composto de no mínimo, 06 (seis) músicos, sendo: surdo, malacacheta, tamborim, chocalho, repenique e cavaco os quais deverão apresentar nos dias 02, 03, 04 e 05 de Março de 2019 no palco localizado no Calçadão Rui Garcia Machado (Palco 2)..."
· "Animadores para o Folia Infantil, composta de, no mínimo 5 (cinco) participantes, todos fantasiados com personagens infantis que animarão as crianças e farão também pinturas faciais os quais deverão apresentar nos dias 02, 03, 04, 05 de Março de 2019 na tenda localizada na Praça João Lage..."
· "Dançarinos de ritmos diversos, composta de, no mínimo 6 (seis) dançarinos, devidamente caracterizados para a dança, os quais deverão apresentar nos dias 02, 03, 04 e 05 de Março de 2019, no palco localizado no estacionamento do Parque das Águas (Palco 01)..."
· "Locutores: mínimo de 02 (dois) para atender as necessidades de ambos os palcos 1 e 2, e toda a programação do Carnaval nos dias 02, 03, 04 e 05 de Março de 2019..."
· "Equipamentos de segurança: 700 (setecentas) grades de segurança, com pintura recente, medindo, aproximadamente, 3 metros por 1 metro cada grade, em local a ser definido pela Secretaria de Turismo e Cultura..." (instaladas)
· "Palcos: A) **Modelo 1**: localizado no Estacionamento do Parque das Águas, no Centro de São Lourenço, nos dias 02, 03, 04 e 05 de Março de 2019. Especificações mínimas: Palco 10x12m, cobertura 2 águas, cobertura em aluminio estrutural Q30 pesado, lona branca UV, antichamas. Piso em estrutura de ferro e madeira 1,7x9x8m (AxLxC). Asa para fixação de som Line 6x2M (AxL). Camarim 4x4, com iluminação e banheiro químico. Escadas de acesso lateral segura, com 02 corrimões de acordo com as normas tecnicas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. 01 house-mix medindo 3,00m x 2,00m, de dois andares, com piso de 0,30m de altura do chapo na parte inferior e 2,20m na parte superior, com essa escada de acesso e cobertura com lona antichamas e fechamentos nas laterais, frente e fundo em grades metalicas. B) **Modelo 2**: localizado no Calçadão Rui Garcia Machado, no centro de São Lourenço nos dias 02, 03, 04 e 05 de Março de 2019. Medindo 6 metros de frente por 6 metros de fundo, com cobertura e fechamento lateral, e ou que se enquadre em cima da fonte de água localizado no Calçadão Rui Garcia Machado."
· "Apresentações: 02 (dois) DJs para os 5 dias de Carnaval, no Trio Elétrico dia 01 de Março (Bloco do Pijama) e nos dias 02, 03, 04 e 05 de Março, nos Palcos 1 e 2..."
· "Carro de som ou mini trio eletrico, com as seguintes especificações mínimas de: mínimo de 08 caixas de som de 15'' com driver titânio ou equivalente, (sendo 04 caixas para trás e frente), 3000 watts, 01 mesa de som com 16 canais com equalizador e etapa de efeitos, 03 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 01 notebook contendo músicas de carnaval e 01 motorista habilitado. O qual deverão atender todos os grupos carnavalescos e acompanhar os integrantes durante todo o trajeto dos desfiles, no dia 28 de Fevereiro (Grito de Carnaval) e nos dias 02, 03, 04 e 05 de Março de 2019..."
· "Dois trios elétricos que serão disponibilizados na Ilha Antônio Dutra, a partir das 21h até às 05h, modelo: comprimento até 22 metros; largura na estrada: até 3,20 metros; largura em evento: até 4,30 metros; altura na estrada: até 4,40 metros; no evento com cobertura de até 7 metros; palco no mínimo 10x4,5; camarim; banheiro para convidados; área Vip para convidados..." e,
· Exploração da publicidade com exclusividade de divulgação de marca comercial em peças publicitárias e de propaganda durante a realização do evento.

Além desses serviços, houve o fornecimento de mercadorias que não geram impostos municipais e, portanto, não serão objeto de arbitramento.
Em análise dos documentos, verifica-se que grande parte dos serviços prestados pela empresa auditada certamente foram contratados de terceiros, pois em seu CNPJ não constam todas as atividades que estavam incluídas na realização e organização do evento como um todo, conforme determinado pelo contrato administrativo firmado com o Município. Constam como atividades no CNPJ da empresa:
"82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
49.30-2-01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
49.30-2-04 – Transporte rodoviário de mudanças.
56.20-1-02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
77.21-7-00 – Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
82.30-0-02 – Casas de festas e eventos.
90.09-9-02 – Produção musical.
90.01-9-05 – Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.
90.01-9-06 – Atividades de sonorização e de iluminação.
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.
93.19-1-01 – Produção e promoção de eventos esportivos.
93.19-1-99 – Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente".

Dessa forma, verifica-se que o item "fornecimento de profissionais, no mínimo 05 (cinco) pessoas, para compor a organização do evento e 02 (dois) eletricistas para fazer a pré produção que antecede o início do evento, a produção durante o período de realização dele, o acompanhamento de cada desfile carnavalesco, durante todo o trajeto até sua dispersão, atentando para o cumprimento do trajeto e horário, além disso, deverá apoiar todas as atrações, logísticas organizacional e estrutural, dando suporte e apoio, e a desmontagem" pode ser incluído nos serviços prestados pela própria empresa através de seus funcionários, considerando-se que se trata de atividade prevista em seu CNPJ, compreendida no CNAE "82.30-0-01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas" que integra o rol de atividades desenvolvidas pela mesma, como podemos

observar em outras ações fiscais recentemente realizadas pelo Fisco Municipal. Por tal motivo, especificamente com relação a esta atividade, não será arbitrado nenhum valor como receita para base de cálculo do ISS sobre serviços tomados de terceiros.
Também verifica-se nos documentos obtidos junto ao setor de Licitação que houve a contratação pela empresa de serviços de "engenheiro civil-técnico em eletrotécnica", para ser o responsável técnico pelos projetos a serem executados, sendo que o profissional contratado possui inscrição municipal como autônomo na atividade de engenheiro civil, cadastrado sob o nº B-01.50.13/1241, cuja ficha de cadastro municipal segue anexa a este procedimento, não havendo, dessa forma, ISS a ser retido sobre tal contratação.
Com relação aos demais serviços fornecidos pela empresa referente ao evento ora auditado, verifica-se que constituem fato gerador de ISS de terceiros e até de ISS próprio, este último exclusivamente no que concerne à exploração da publicidade.
Dessa forma, diante da omissão do contribuinte após as várias tentativas de se regularizar a situação fiscal da empresa perante o Município, o Fisco Municipal não vislumbra outra medida senão o arbitramento das receitas como base de cálculo do imposto e, conseqüentemente, a apuração dos valores devidos a título de ISS próprio e de terceiros, bem como a aplicação das penalidades cabíveis perante a legislação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

a) DO ISS PRÓPRIO E SOBRE SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS
Em se tratando de atividades sujeitas ao Imposto Sobre Serviços – ISS, conforme a Lei Complementar Municipal 001/2010 - Código Tributário do Município (e suas alterações) e a Lei Complementar Federal nº 116/2003 (e suas alterações), o contribuinte ora auditado deveria ter recolhido aos cofres públicos tanto o ISS próprio sobre a exploração da publicidade, como o ISS retido de terceiros na figura de tomador de serviços sobre a realização do evento em questão, o que na ocasião não ocorreu. Dessa forma, faz-se necessário o lançamento dos impostos com base no presente termo de arbitramento.
Com relação ao ISS devido pelo tomador sob a forma de retenção quanto aos serviços contratados de terceiros, a Lei Complementar 123/06 dispõe em seu art. 13:
"Art. 13- O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes impostos e contribuições:
VIII - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.
§ 1º- O recolhimento na forma deste artigo não exclui a incidência dos seguintes impostos ou contribuições, devidos na qualidade de contribuinte ou responsável, em relação aos quais será observada a legislação aplicável às demais pessoas jurídicas:
...
XIV - ISS devido:
a) em relação aos serviços sujeitos à substituição tributária ou retenção na fonte".

Também a Resolução nº 140/2018 do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) dispõe:
"Art. 27- A retenção na fonte de ISS da ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, somente será permitida nas hipóteses previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 116, de 2003, observado cumulativamente o seguinte: (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 21, § 4º)
I - a alíquota aplicável na retenção na fonte deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá ao percentual efetivo de ISS decorrente da aplicação das tabelas dos Anexos III, IV ou V desta Resolução para a faixa de receita bruta a que a ME ou EPP estiver sujeita no mês anterior ao da prestação, assim considerada:
a) a receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses que antecederem o mês anterior ao da prestação..."

Ressalte-se ainda que o Decreto Municipal nº 5376/ 2014 regulamenta o ISS no Município e também dispõe, entre outras, sobre **normas tributárias aplicáveis à realização de eventos**, estabelecendo em seu art. 55, parágrafos 4º e 7º, que:
"§ 4º - Os terceiros, prestadores de serviços ao responsável pelo evento, são obrigados, também, a comparecer na repartição fiscal até dois dias antes da realização do evento para requerer a emissão da guia de pagamento do imposto correspondente.
...
§ 7º - Caso o prestador do serviço não compareça na repartição fiscal e deixe de cumprir as normas indicadas nos §§ 4º e 5º o contribuinte responsável pelo evento será obrigado a reter o imposto na fonte pagadora, nos termos dos artigos 57 e 58 da Lei Complementar 001/2010".

b) DO ARBITRAMENTO
O presente **arbitramento** encontra respaldo jurídico no art. 148 do CTN, o qual dispõe:
"Quando o cálculo do tributo tenha por base, ou tome em consideração, o valor ou o preço de bens, direitos, serviços ou atos jurídicos, **a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará aquele valor ou preço, sempre que sejam omissos** ou não mereçam fé as declarações ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, ressalvada, em caso de contestação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial" (grifo nosso).

Por sua vez, o CTM dispõe de modo específico sobre o tema, em seu art. 69:
"Será arbitrado o preço do serviço, mediante processo regular, nos seguintes casos:
I - **quando se apurar fraude, sonegação ou omissão**, ou se o contribuinte embaraçar o exame de livros ou documentos necessários ao lançamento e à fiscalização do tributo, ou se não estiver inscrito no cadastro fiscal mobiliário;
II - quando o contribuinte não apresentar sua guia de recolhimento e não efetuar o pagamento do imposto no prazo legal;
III - quando o contribuinte não possuir os livros, documentos, declarações, talonários de notas fiscais e formulários a que se referem os incisos I e II do art. 82 desta Lei;
IV - quando o resultado obtido pelo contribuinte for economicamente inexpressivo, quando for difícil a apuração do preço, ou quando a prestação do serviço tiver caráter transitório ou instável;
V - quando a receita total apresentada relativa aos serviços prestados não refletir o valor real auferido.
§ 1º - **Para o arbitramento do preço do serviço serão considerados, entre outros elementos ou indícios, os lançamentos de estabelecimentos semelhantes, a natureza do serviço prestado**, o valor das instalações e equipamentos do contribuinte, sua localização, a remuneração dos sócios, o número de empregados e seus salários.
§ 2º - Do imposto resultante do arbitramento serão deduzidos os pagamentos realizados no período objeto do arbitramento.
§ 3º - **O arbitramento não exclui a cominação das penalidades estabelecidas nesta Lei"** (grifos nossos).

Também o Decreto 5.376/2014 que instituiu o novo regulamento do ISS, dispõe sobre o tema em seu art. 49:
"Art. 49 A base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza é o preço do serviço.
§ 1º - **Na falta do preço do serviço ou não sendo ele conhecido, a fiscalização poderá adotar, por arbitramento, o preço corrente na praça, o valor cobrado em serviços similares**, ou com base no levantamento das despesas e custos decorrentes da prestação do serviço" (grifo nosso).

3. <u>DOS PARÂMETROS UTILIZADOS</u>

O presente arbitramento utilizará como parâmetro os dados e valores reais de outras empresas de natureza semelhante, que atuam no mesmo ramo de atividade e que prestaram os mesmos serviços ao Município no evento "#Vem Curtir na Rua- Carnaval 2017", abaixo citadas:

- Maurício Augusto Flauzino da Fonseca, CNPJ 13.932.194/0001-05, a qual foi contratada pelo Município para realizar a organização do evento carnavalesco em 2017 como um todo, conforme Processo Licitatório 0019/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 01 (Ata de Sessão Pública de Pregão Presencial e Anexo I- Descrição do Objeto/ Memorial Descritivo- Termo de Referência); e
- Nova Comunicação Visual Serviços Serigráficos Ltda, CNPJ: 07.237.038/0001-21, a qual explorou somente a publicidade e divulgação de marca comercial no evento, conforme apurado na Ação Fiscal realizada por esta fiscal através do Termo de Início de Fiscalização nº 024/2020, de acordo com o Contrato Administrativo nº 2017.02-029 firmado com o Município.

De acordo com os serviços prestados pela empresa ora auditada, verifica-se grande parte dos itens foram prestados pela empresa parâmetro Maurício Augusto Flauzino da Fonseca, CNPJ 13.932.194/0001-05 no evento "#Vem Curtir na Rua- Carnaval 2017", cujos valores constam discriminados na Ata de Sessão Pública de Pregão Presencial do processo licitatório da empresa (0019/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 01) e servirão como base para arbitramento do preço dos serviços que irão compor a base de cálculo do **<u>ISS sobre serviços tomados de terceiros</u>**, consistindo em valor razoável arbitrado da maneira mais justa possível, conforme tabela abaixo:

Empresa parâmetro: Maurício Augusto Flauzino da Fonseca CNPJ 13.932.194/0001-05		
Serviço	**Valor Cobrado pela Empresa Parâmetro para Prestar o Serviço**	**Valor Arbitrado para a Empresa Auditada com Base no Valor Cobrado pela Empresa Parâmetro**
Grupo de Sambistas, composto de, no mínimo 1 puxador (vocalista), 2 repeniques, 6 malacachetas, 4 surdos de marcação, 2 chocalhos, 3 tamborins e 1 cavaquinista; apresentações diárias...	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
Grupo de ritmistas, composto de no mínimo, 14 (quatorze) músicos, acompanhados dos seguintes intrumentos: surdos, caixas de guerra, repeniques, tamborins, chocalhos, vocal/cantor e instrumento de corda ou cavaquinho, os quais deverão "puxar" os blocos durante todo o trajeto.	R$ 14.500,00	R$ 14.500,00
Grupo de marchinha e samba clássico, composto de no mínimo, 06 (seis) músicos, sendo: surdo, malacacheta, tamborim, chocalho, repenique e cavaco...	Incluído no valor do item anterior	Incluído no valor do item anterior
Animadores para o Folia Infantil, composta de, no mínimo 5 (cinco) participantes, todos fantasiados com personagens infantis que animarão as crianças e farão também pinturas faciais...	R$ 9.000,00	R$ 4.500,00 (metade da quantidade de participantes fornecida pela empresa parâmetro)
Dançarinos de ritmos diversos, composta de, no mínimo 6 (seis) dançarinos, devidamente caracterizados para a dança...	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
Locutores: mínimo de 02 (dois) para atender as necessidades de ambos os palcos 1 e 2...	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
Equipamentos de segurança: 700 (setecentas) grades de segurança, com pintura recente, medindo, aproximadamente, 3 metros por 1 metro cada grade, em local a ser definido pela Secretaria de Turismo e Cultura..." (instaladas)	R$ 30,00 cada= R$ 21.000,00	R$ 30,00 cada= R$ 21.000,00
Palco: Modelo 1... medindo 10x12m, cobertura 2 águas, cobertura em aluminio estrutural Q30 pesado, lona branca UV, antichamas. Piso em estrutura de ferro e madeira 1,7x9x8m (AxLxC). Asa para fixação de som Line 6x2M (AxL). Camarim 4x4, com iluminação e banheiro químico...	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
Palco: Modelo 2... medindo 6 metros de frente por 6 metros de fundo, com cobertura e fechamento lateral...	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
Apresentações: 02 (dois) DJs para os 5 dias de Carnaval...	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
Carro de som ou mini trio eletrico, com as seguintes especificações mínimas de: mínimo de 08 caixas de som de 15'' com driver titânio ou equivalente, (sendo 04 caixas para trás e frente), 3000 watts, 01 mesa de som com 16 canais com equalizador e etapa de efeitos...	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
Dois trios elétricos... modelo: comprimento até 22 metros; largura na estrada: até 3,20 metros; largura em evento: até 4,30 metros; altura na estrada: até 4,40 metros; no evento com cobertura de até 7 metros; palco no mínimo 10x4,5; camarim; banheiro para convidados; área Vip para convidados..."	R$ 9.000,00 cada= R$ 18.000,00	R$ 9.000,00 cada= R$ 18.000,00
Total	R$ 93.300,00	**R$ 88.800,00**

Valor total arbitrado como receita/ base cálculo do ISS sobre serviços tomados de terceiros: R$ 88.800,00.

Com relação à atividade de exploração da publicidade com exclusividade de divulgação de marca comercial em peças publicitárias e de propaganda durante a realização do evento auditado, verifica-se que o mesmo serviço foi prestado pela empresa parâmetro Nova Comunicação Visual Serviços Serigráficos Ltda, CNPJ: 07.237.038/0001-21, a qual explorou a publicidade e divulgação de marca comercial no evento "#Vem Curtir na Rua- Carnaval 2017", conforme apurado na Ação Fiscal realizada por esta fiscal através do Termo de Início de Fiscalização nº 024/2020, de acordo com o Contrato Administrativo nº 2017.02-029 firmado com o Município, cujos valores valores foram declarados pela mesma como recebidos de empresas "patrocinadoras" do evento e servirão como base para arbitramento da receita que irá compor a base de cálculo do **<u>ISS próprio</u>** devido, consistindo em valor razoável arbitrado da maneira mais justa possível, conforme tabela abaixo:

Empresa parâmetro: Nova Comunicação Visual Serviços Serigráficos Ltda CNPJ: 07.237.038/0001-21		
Serviço	**Valor Recebido pela Empresa Parâmetro como "Patrocínio" para Divulgação de Publicidade**	**Valor Arbitrado para a Empresa Auditada com Base no Valor Recebido pela Empresa Parâmetro**
Serviço de Publicidade Prestado às Empresas (Patrocinadoras)	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
Total	R$ 21.000,00	**R$ 21.000,00**

Valor total arbitrado como receita/ base cálculo do ISS próprio: R$ 21.000,00.

Por tratar-se de empresa Optante pelo Simples Nacional desde 31/08/2018, a determinação da alíquota do ISS deve respeitar a Lei Complementar 123/2006 bem como a Resolução nº 140/2018 do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN). Em análise dos Extratos do Simples Nacional da empresa, verifica-se que somente estão declaradas as competências referentes ao período de 08/2018 a 09/2019, embora a empresa conste ativa tanto na Receita Estadual em consulta ao Sintegra-MG, como na Receita Federal em consulta ao CNPJ atualizado, ressaltando-se que em todas as declarações PGDAS efetuadas constam **<u>receita zero</u>**.

Dessa forma, diante da **<u>omissão de receitas por parte do contribuinte</u>**, o que impede a identificação da alíquota a ser aplicada, deve-se observar o disposto no art. 92 da Resolução nº 140/2018 do CGSN:

"Art. 92. No caso em que a ME ou a EPP optante pelo Simples Nacional exerça atividades incluídas no campo de incidência do ICMS e do ISS e seja apurada omissão de receita de origem não identificável, a autuação será feita com utilização da maior das alíquotas relativas à faixa de receita bruta de enquadramento do contribuinte, dentre as tabelas aplicáveis às respectivas atividades. (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 39, § 2º)

§ 1º Na hipótese de as alíquotas das tabelas aplicáveis serem iguais, será utilizada a tabela que tiver a maior alíquota na última faixa, para definir a alíquota a que se refere o caput. (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 2º, inciso I e § 6º; art. 39, § 2º)

§ 2º A parcela autuada que não seja correspondente aos tributos federais será rateada entre Estados, Distrito Federal e Municípios na proporção dos percentuais de ICMS e ISS relativos à faixa de receita bruta de enquadramento do contribuinte, dentre as tabelas aplicáveis. (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 2º, inciso I e § 6º; art. 39, § 2º)".

Pela interpretação dos dispositivos legais supracitados, conclui-se que a alíquota a ser aplicada para apuração do ISS devido pela empresa auditada de acordo com a legislação do Simples nacional é de 5% (cinco por cento). Isto posto, passa-se efetivamente à apuração do ISS devido, conforme demonstrado a seguir:

ISS SOBRE SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS			
Competência	Receita Arbitrada/ Base de Cálculo do ISS de Terceiros	Alíquota Aplicável (Simples Nacional)	ISS Devido (Terceiros)
03/2019	**R$ 88.800,00**	**5%**	**R$ 4.440,00**

ISS PRÓPRIO			
Competência	Receita Arbitrada/ Base de Cálculo do ISS Próprio	Alíquota Aplicável (Simples Nacional)	ISS Devido (Próprio)
03/2019	**R$ 21.000,00**	**5%**	**R$ 1.050,00**

Portanto, de acordo com as tabelas de cálculo apresentadas acima, far-se-á o lançamento do ISS relacionado ao evento ora auditado, referente à competência 03/2019, uma vez que houve a prestação dos serviços próprios e sobre serviços tomados de terceiros, cabendo a tributação pelo Fisco Municipal, ressaltando-se que o valor dos tributos apurados sofrerá atualização monetária e incidência de juros moratórios e multa de mora a partir da competência devida.

4. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, solicito que seja efetuado o lançamento dos impostos devidos, com base no presente termo de arbitramento, conforme se demonstra resumidamente abaixo:

REFERENTE A: ISS SOBRE SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS
Competência: 03/2019
Receita Arbitrada: R$ 88.800,00
Alíquota determinada pelo Simples Nacional: 5%
IMPOSTO A LANÇAR: R$ 4.440,00

REFERENTE A: ISS PRÓPRIO
Competência: 03/2019
Receita Arbitrada: R$ 21.000,00
Alíquota determinada pelo Simples Nacional: 5%
IMPOSTO A LANÇAR: R$ 1.050,00

Observação: O valor dos tributos sofrerá atualização monetária e incidência de juros moratórios e multa de mora a partir da competência devida (03/2019).
Ressalte-se que os valores apurados no presente termo de arbitamento servirão de base para aplicação das penalidades cabíveis através de auto de infração, conforme art. art. 96, I da Resolução nº 140/2018 do CGSN.

Em São Lourenço/MG- Diretoria de Fazenda – Gerência de Fiscalização de Tributos, na data de 26 de Fevereiro de 2021.

PRISCILLA SIMÕES REIS
Fiscal de Tributos, Matrícula 3660
Gerente de Fiscalização de Tributos
Decreto 8.112/21

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:884A0BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO- EFEITOS EVENTOS SHOWS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Fazenda, através da Gerência de Fiscalização de Tributos, pelo presente instrumento, notifica a empresa Efeitos Eventos Shows e Produções Artísticas Ltda, CNPJ: 31.389.137/0001-03, com endereço na Rua Jandira Braga, nº 280, sala 01, Chácara Bela Vista, Perdões (MG), Cep: 37260-000, de que a firma em questão foi autuada, perante a lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM Nº 003/2021, abaixo transcrito.

São Lourenço, 01/03/2021.

PRISCILLA SIMÕES REIS
Gerente de Fiscalização de Tributos
Decreto 8.112/21

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - AIIM
Nº 003/2021

Razão Social: EFEITOS EVENTOS SHOWS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Inscrição Municipal: C-17.14.01/9422
CNPJ: 31.389.137/0001-03
Endereço: RUA JANDIRA BRAGA, 280, SALA 01, CHÁCARA BELA VISTA, PERDÕES-MG- CEP: 37260-000

Fica a empresa acima identificada **AUTUADA** pela falta de pagamento do ISS devido, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.
Através do Termo de Início de Fiscalização nº 020/2020, foi iniciada a ação fiscal em face do contribuinte para verificação, apuração e conferência dos tributos devidos pela prestação de serviços e pela contratação de serviços de terceiros durante a realização do evento "Carnaval de São Lourenço 2019" (contrato administrativo 2019.02-021).

Em análise do termo de referência e memorial descritivo do processo licitatório obtido junto à Gerência de Licitação, Compras e Contratos, verificou-se que os serviços prestados pelo contribuinte constituem fatos geradores de ISS Próprio, exclusivamente no que se refere à exploração da publicidade, e de ISS sobre Serviços Tomados de Terceiros para a realização de evento como um todo, sendo que o contribuinte não efetuou voluntariamente o pagamento dos mesmos, pelo que se fez necessário o lançamento através do Termo de Arbitramento Fiscal (ISS)- n° 001/2021, o que enseja a aplicação da penalidade pela infração por descumprimento da obrigação principal, segundo a legislação vigente.
Em se tratando de empresa Optante pelo Simples Nacional desde 31/08/2018, a aplicação da penalidade deve fundamentar-se na Lei Complementar 123/2006, bem como na Resolução nº 140/2018 do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), pela falta de pagamento do imposto, a qual consiste em multa de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o seu valor. Vejamos o disposto no art. 96 da Resolução nº 140/2018 do CGSN:
"Art. 96. O descumprimento de obrigação principal devida no âmbito do Simples Nacional sujeita o infrator às seguintes multas: (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 35)
I - 75% (setenta e cinco por cento) sobre a totalidade ou diferença do tributo, no caso de falta de pagamento ou recolhimento; (Lei nº 9.430, de 1996, art. 44, inciso I)".
Demonstra-se a aplicação da penalidade e o cálculo do valor da multa devida na tabela abaixo:

ISS SOBRE SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS				
Competência	**Receita Arbitrada/ Base de Cálculo do ISS de Terceiros**	**ISS (5%)**	**Penalidade**	**Valor total da Multa (Crédito Tributário)**
03/2019	R$ 88.800,00	R$ 4.440,00	75% sobre o valor do imposto devido	**R$ 3.330,00**

ISS PRÓPRIO				
Competência	**Receita Arbitrada/ Base de Cálculo do ISS Próprio**	**ISS (5%)**	**Penalidade**	**Valor total da Multa (Crédito Tributário)**
03/2019	R$ 21.000,00	1.050,00	75% sobre o valor do imposto devido	**R$ 787,50**

Valor total do auto de infração referente à falta de pagamento do ISS sobre Serviços Tomados de Terceiros e do ISS Próprio **(crédito a lançar): R$ 4.117,50 (quatro mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos).**
Dispositivos legais infringidos: arts. 46, 47 e 60 do CTM c/c art. 13 da Lei Complementar 123/06 e art. 4º da Resolução nº 140/2018 do CGSN.
Sanção: art. 96, I da Resolução nº 140/2018 do CGSN.
Fica, através deste ato, notificado o contribuinte do lançamento do presente Auto de Infração e Imposição de Multa e intimado a efetuar o pagamento do mesmo ou apresentar recurso por escrito e provas no prazo de 30 (trinta) dias. Notifica-se ainda o contribuinte de que o valor total do crédito tributário apurado neste auto de infração pode sofrer reduções, conforme determina o parágrafo único do art. 96 da Resolução nº 140/2018 do CGSN:

"Parágrafo único. Aplicam-se às multas de que tratam os incisos do caput deste artigo as seguintes reduções:
I - 50% (cinqüenta por cento), na hipótese de o contribuinte efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que tiver sido notificado do lançamento; ou (Lei nº 9.430, de 1996, art. 44, § 3º; Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, art. 6º, inciso I)
II - 30% (trinta por cento), na hipótese de o contribuinte efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que tiver sido notificado:
a) da decisão administrativa de primeira instância à impugnação tempestiva; ou (Lei nº 9.430, de 1996, art. 44, § 3º; Lei nº 8.218, de 1991, art. 6º, inciso III)
b) da decisão do recurso de ofício interposto por autoridade julgadora de primeira instância. (art. 44, § 3º, da Lei nº 9.430, de 1996, art. 44, § 3º; Lei nº 8.218, de 1991, art. 6º, § 1º)".

Local de realização do Auto de Infração: Prefeitura Municipal de São Lourenço
Diretoria de Fazenda - Gerência de Fiscalização de Tributos

Data da lavratura: 01/03/2021

Horário: 14:00h

Fiscal responsável:

PRISCILLA SIMÕES REIS
Fiscal de Tributos, Matrícula 3660
Gerente de Fiscalização de Tributos
Decreto 8.112/21

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A1EBD486

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE CONTRATO CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO E A EMPRESABIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A

Processo: 1500.01.0003976/2021-73
Documento: 25459978

CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Processo nº1500.01.0003976/2021-73

Processo SEI originário nº 1320.01.0053088/2020-91

TERMO DE CONTRATO
CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO E A EMPRESABIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES s.a., NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de São Lourenço, doravante denominada**CONTRATANTE**, e a empresaBIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA.,Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, 1080, Bairro Cinco, Contagem/MG. CEP: 32.010-010, endereço de correio eletrônico:empenhos@biohosp.com.br, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ nº 18.269.125/0001-87, com sede na cidade de Contagem, Minas Gerais, neste ato representadapelo Sr.Leonardo Augusto Machado Campos,inscrito noCPF nº481.442.906-15, doravante denominada**CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, decorrente do**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 196/2020**, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993,com suas alterações posteriores, pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 48.012/2020, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto Estadual nº 46.311/2013, aplicando-seainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Endereço: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS N.º 61, CENTRO - SÃO LOURENÇO - MG 37.470-000
CNPJ**: 18.188.219/0001-21**
Representante Legal: **Prefeito WALTER JOSÉ LESSA**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (36 meses)
1	1	TIRAS REAGENTES - TIPO: FAIXA LEITURA MINIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL; FINALIDADE: PESQUISA GLICEMIA CAPILAR GLICOSIMETROS DIGITAIS;	01 UNIDADE	ACCU-CHEK ACTIVE-TIRAS DE GLICEMIA 1CX 50UN ROCHE DIABETES CARE RMS: 81414020030	650.000	0,4024	261.560,00
	2	GLICOSIMETRO - FINALIDADE: MEDIÇAO DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO DOMICILIAR; TENSAO: ALIMENTAÇAO POR PILHAS E/OU BATERIAS;	01 UNIDADE	ACCU-CHEK ACTIVE-MONITOR CHIPPRETO PRETO (NOVO) 1UN ROCHE DIABETES CARE RMS: 81414021688	250	9,6463	2.411,58
TOTAL							**263.971,58**

CPF: **005.254.798-13**

CONTRATADA
Razão Social: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**
Endereço: Avenida Socrates Mariani Bittencourt, 1080, Bairro Cinco, Contagem/MG. CEP: 32.010-010, endereço de correio eletrônico: empenhos@biohosp.com.br
CNPJ: **18.269.125/0001-87**
Representante Legal: **LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS**
CPF: **481.442.906-15**
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de**TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA E GLICOSÍMETROS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 196/2020identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Discriminação do objeto:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
A natureza dos itens descritos neste Termo de Referência é classificada como de bens comuns nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, sendo quesuas especificações estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO:
Tiras reagentes para determinação de glicemia para uso em glicosímetros digitais, de uso domiciliar; faixa de leitura mínima igual ou abaixo de 20mg/dl/máxima a partir de 600mg/dl; tempo de resultado de teste de 05 a 30 segundos; volume de amostra sanguínea de 0,5 a 5 microlitros; amostra de sangue obtida por capilaridade.
A química reagente utilizada para medição glicêmica deverá possuir a menor interferência possível com açúcares que não seja glicose (ex.: maltose, galactose, Xilose) e efeitos da oxigenação do sangue.
As Tiras Reagentesfornecidas somente poderão ter apresentações em embalagens secundárias não superiores a 100 unidades.
Aparelho glicosímetro digital para medição de glicemia capilar, de uso domiciliar; com faixa de leitura ampla, mínima igual ou abaixo de 20mg/dl máxima a partir de 600mg/dl. Tipo de amostra: sangue obtido por capilaridade; volume de amostra sanguínea de 0,5 a 5 microlitros. Característica do aparelho: tempo de resultado de teste de 05 a 30 segundos; memória mínima para 250 resultados. Deverá acompanhar o equipamento: pilhas e/ou baterias necessárias ao seu funcionamento, estojo ou bolsas de proteção, manual(s) de utilização em língua portuguesa, software que permita a exportação dos dados armazenados, independentemente da quantidade de leitura, no(s) formato(s) Txt, csv e/ou xml; dispositivo de transferência de dados; solução controle (caso o sistema de controle/verificação do glicosímetros seja por meio de solução).
Os aparelhos glicosímetros deverão ser de primeiro uso, estar em perfeito funcionamento, apresentar registro sanitário na Anvisa e ser compatívelcom as Tiras Reagentes ofertadas.
A empresa detentora do preço registrado deverá ser responsável pela substituição dos glicosímetros que porventura apresentarem defeitos materiais ou de mão de obra, SEM ÔNUS para os executores da compra. A substituição deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis a partir de comunicado do executor da compra com o representante do fornecedor vencedor do certame ou com o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC). A solicitação de troca dos aparelhos, nessas condições, poderá ocorrer a qualquer tempo, independente da vigência do contrato, visto que os aparelhos são bem duráveis, não havendo nos manuais e no portal ANVISA especificação do prazo de validade dos mesmos.
Deverãoser fornecidos, SEM ÔNUS para os executores da compra,**dispositivos de transferência de dados para os glicosímetros**conforme quantidade máximaindicada a seguir.

Item	Quantidade (Unidades)
DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA OS GLICOSÍMETROS	12

A quantidade de dispositivos de transferência de dados solicitada corresponde ao número de Unidades Básicas de Saúde dos municípios, constatadas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) do DataSUS no mês de março de 2020e Farmácias implantadas da Rede Farmácia de Minas, programa da assistência farmacêutica no âmbito do SUS/MG. É necessário fornecer um dispositivo (somado a um de reserva ou apoio) para

cada unidade de saúde e farmácias, uma vez que os pacientes portadores de Diabetes Mellitus são acompanhados no âmbito do SUS municipal pela equipe de saúde da família e/ou farmacêuticos, no âmbito da Política Nacional da Assistência Farmacêutica.
Caso o sistema de controle/verificação do glicosímetros seja por meio de solução, deverão ser fornecidos, SEM ÔNUS para os executores da compra,frascos de**soluções controle**devidamente registrados na ANVISA, conforme quantidade máximaindicada a seguir.

Item	Quantidade (Unidades)
SOLUÇÃO CONTROLE PARA OS GLICOSÍMETROS	60

A quantidade de solução controle solicitada corresponde ao número de pacientes diabéticos constatados no Relatório Contagem de Pacientes por Condição Clínica extraído do Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF)em 13de maio de2020, sendo considerado ainda que cada frasco de solução, das apresentações existentes no mercado, realiza em média 40 testes e que a estabilidade da solução controle após aberta é de 90 dias.
As tiras fornecidas poderão ter apresentações em embalagens secundárias não superiores a 100 unidades.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
Este contrato tem vigência de36 (trinta e seis) meses, a partir da data dapublicação deseu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO
O valordo presente Termo de Contrato é de **R$ 263.971,58** (duzentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**.**
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las:
33903020601103010020068
No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO
Para os pagamentos efetuados pelos Municípios de Minas Gerais:
O pagamento será efetuado a crédito do beneficiário em umdos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos da datado recebimento definitivo, com base nos documentos fiscais devidamente conferidose aprovados pela CONTRATANTE.
Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE, após a execução do objeto, a respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada do relatório da execução do objeto do período a que o pagamento se referir, bem como, demais documentos necessários para a efetiva comprovação da execução do objeto, se houver.
A Administração receberá o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) juntamente com o objeto e deverá realizar a verificação da validade da assinatura digital e a autenticidade do arquivo digital da NF-e (o destinatário tem à disposição o aplicativo "visualizador", desenvolvido pela Receita Federal do Brasil) e a concessão da Autorização de Uso da NF-e, mediante consulta eletrônica à Secretaria da Fazenda o Portal Nacional da NF-e.
O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência pelo gestor.
As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento considerado válido pela CONTRATANTE.
Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da Administração, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.
A CONTRATADA deve garantir a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.
Eventuais situações de irregularidades fiscal ou trabalhista da CONTRATADA não impedem o pagamento, se o objeto tiver sido executado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE
Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA, observado o interregno mínimo de 12 meses, contados da apresentação da proposta, conforme disposto na Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8.898/ 2013 e nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Os efeitos financeiros retroagem à data do pedido apresentado pela contratada, observando-se o prazo prescricional de 5 anos.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO
Prazo de Entrega para municípios mineiros:
Os pedidos e entregas estãoprevistospara ocorrer por meio de janelas mensaispreviamente estabelecidas eque vinculamtoda a execução, podendo sofrer alterações, conforme demanda dos executores da compra, após a assinatura docontrato;
O EXECUTOR DA COMPRAdeveráapresentar seus pedidos no início de cada mês, efica o FORNECEDORobrigadoa atender tais pedidos até o fim do mês em que a Autorização de Fornecimento foi emitida.
a) Aautorização de fornecimento, ou documento equivalente, deverá ser encaminhada ao FORNECEDORaté o dia 10 daquele mês que se fizer necessário pedir novo quantitativo doobjeto contratado, conforme planejamento e consumo dos EXECUTORES DA COMPRA.
b) O FORNECEDORterá até o dia 30 do mês em que a Autorização de Fornecimentofoi oportunamente apresentada pelo EXECUTOR DA COMPRApara realizar a entrega correspondente.
c) Autorizações de fornecimento encaminhadas após o dia 10 de determinado mês são válidas, mas se não foram oportunamente apresentadas para a janela de entrega daquele mês, não vinculam o FORNECEDOR e não iniciam a contagem do prazo de entrega até que se chegue ao dia 10 do mês subsequente.
d) As janelas de pedido são mensais, mas os EXECUTORES DA COMPRAentendem e se obrigam aplanejar e melhor dimensionar o seu consumo paranão fracionar demasiadamente sua demanda empedidos pequenos e recorrentes, sempre que possível e sem deixar de priorizar apolítica de saúde atendida.
e) Entende-se que entregas parciais aliviama configuração de eventuais atrasos, mas não necessariamentepermitem o pagamento da parcela recebida pelo EXECUTOR DA COMPRAe que não se inicia o prazo para pagamento até que toda a obrigação solicitada tenha sido entregue.

f) O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados pelosexecutores da compra durante a vigência da Ata e de seus respectivos contratos, com exceção dos valores inferiores aoestipulado neste Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o contrato, como representante da Administração.

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas naexecução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, que possibilite a aplicação das sanções previstas neste instrumento, deverão ser observadas as disposições do art. 40 (e seguintes) do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

Caberá ao gestor os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.

CLÁUSULA NONA - DO MODO DE FORNECIMENTO

O modo de fornecimento dos bens a serem entregues pela CONTRATADA é aqueleprevistono Termo de Referência e no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Da Contratada:

Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.

Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.

Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.

Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento edescarregamento dos materiais.

Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nemonerar o objeto deste Termo de Referência.

Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do objeto contratado.

Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

Da Contratante:

Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.

Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.

Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

Nos procedimentos licitatórios realizados pelo Estado de Minas Gerais serão observadas as determinações que se seguem.

O Estado de Minas Gerais exige que os licitantes/contratadosobservem o mais alto padrão de ética durante a licitação e execução dos contratos. Em consequência desta política, define, com os propósitos dessa disposição, os seguintes termos:

"Prática corrupta" significa a oferta, a doação, o recebimento ou a solicitação de qualquer coisa de valor para influenciar a ação de um agente público no processo de licitação ou execução do contrato;

"Prática fraudulenta" significa a deturpação dos fatos a fim de influenciar um processo de licitação ou a execução de um contrato em detrimento do contratante;

"Prática conspiratória" significa um esquema ou arranjo entre os concorrentes (antes ou após a apresentação da proposta) com ou sem conhecimento do CONTRATANTE, destinado a estabelecer os preços das propostas a níveis artificiais não competitivos e privar o CONTRATANTEdos benefícios da competição livre e aberta;

"Prática coercitiva" significa prejudicar ou ameaçar prejudicar, diretamente ou indiretamente, pessoas ou suas propriedades a fim de influenciar a participação delas no processo de licitação ou afetar a execução de um contrato;

"Prática obstrutiva" significa:

Destruir, falsificar, alterar ou esconder intencionalmente provas materiais para investigação ou oferecer informações falsas aos investigadores com o objetivo de impedir uma investigação do contratante ou outro órgão de controle sobre alegações de corrupção, fraude, coerção ou conspiração; significa ainda ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte envolvida com vistas a impedir a liberação de informações ou conhecimentos que sejam relevantes para a investigação; ou

Agir intencionalmente com o objetivo de impedir o exercício do direito do CONTRATANTEou outro órgão de controle de investigar e auditar.

O Estado de Minas Gerais rejeitará uma proposta e aplicará as sanções previstas na legislação vigente se julgar que o licitante, diretamente ou por um agente, envolveu-se em práticas corruptas, fraudulentas, conspiratórias ou coercitivas durante o procedimento licitatório.

A ocorrência de qualquer das hipóteses acima elencadas, assim como as previstas no Anexo I da Portaria SDE nº 51 de 03 de julho de 2009, deve ser encaminhada à Controladoria Geral do Estado - CGE para denúnciaà Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

ACONTRATADAque cometer qualquer das infrações, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012 e no Decreto Estadual nº 48.012, de 22 de julho de 2020,ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
Advertência por escrito;

Multa de até:
0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado;
20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimentoapós ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entrega do objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;
2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.
Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da lei 10.520, de 2002;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 12.3, 12.4, 12.5.
A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos pelo INFRATOR e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa àCONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei 8.666, de 1993 e Lei Estadual nº 14.184, de 2002.
A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.
A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

As sanções relacionadas nos itens 12.3, 12.4 e 12.5 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP.

As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:
Retardarem a execução do objeto;
Comportar-se de modo inidôneo;
Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.

Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO
O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.
É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
As partes entregarão, no momento da rescisão, a documentação e o material de propriedade da outra parte, acaso em seu poder.
No procedimento que visar à rescisão do vínculo contratual, precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, será assegurado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras, inclusive a suspensão da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo art. 65 de Lei n.º 8.666/93, desde que devidamente motivado e autorizado pela autoridade competente.
A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA
A CONTRATANTE poderá rescindir antecipadamente este Contrato, em virtude de constatação de desvantagem no modelo ou no preço, sem ônus para a Administração, garantidos, os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato de Contrato, conforme procedimento e normativo próprio, a que se sujeita, consideradas as diferenças entre entes da esfera municipal e aqueles da Administração Estadual, inclusive criando sua própria identificação/numeração do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca deBelo Horizonte,Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E por estarem ajustadas, firmam este instrumento assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **Walter Jose Lessa**, **Prefeito Municipal**, em 17/02/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS**, **Representante Legal**, em 23/02/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25459978** e o código CRC **4316B037**.

Referência: Processo nº 1500.01.0003976/2021-73	SEI nº 25459978

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:46CCF813

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FINAL ARTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021
LISTA CLASSIFICATÓRIA FINAL – PROFESSOR REGENTE DE AULA – ARTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONTAGEM DE TEMPO	HABILITAÇÃO
1°	CINARA SOARES CAETANO VANONI	0	HABILITADA
2°	JAQUELINE APARECIDA ZUMERLE	0	HABILITADA
3°	SANDRA DOS REIS PARREIRA	0	HABILITADA
4°	TALITA ROBERTA DE LIMA NUNES	0	HABILITADA
5°	CAIO MÁRCIO RODRIGUES DAVID	0	HABILITADO
6°	JÉSSICA CRISTINA DE OLIVEIRA	691	CAT – ARTE
7°	ANA FLÁVIA E. VALERIANO	352	CAT – ARTE
8°	MARIA JOSÉ DOMINGOS DA SILVA	0	CAT – ARTE
9°	CLÁUDIA APARECIDA SILVA	0	CAT – ARTE
10°	ELINE CINARA BORGES	0	CAT – ARTE
11°	FABIANA APARECIDA DA SILVA ARANTES	0	CAT – ARTE
12°	SILVANA APARECIDA S. DA FONSECA	0	CAT – ARTE
13°	TATIANA ZANIN DE LIMA	0	CAT – ARTE
14°	CLAUDINEIA DA SILVA O. TORRES	0	CAT – ARTE
15°	ALINE APARECIDA DE CARVALHO	0	CAT – ARTE
16°	ROSA MARIA TEODORO	0	CAT – ARTE
17°	CAROLINA VIEIRA DOS REIS	0	CAT – ARTE
18°	LÍGIA PAULA REIS	0	CAT – ARTE
19°	PATRÍCIA MOURA GARCIA	0	CAT – ARTE
20°	LUCINEI APARECIDA CORREIA	0	CAT – ARTE
21°	CAROLINA APARECIDA R. DOMICIANO	0	CAT – ARTE

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG 01/03/2021

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:8DFE7FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 LISTA CLASSIFICATÓRIA – PROFESSOR REGENTE DE AULA – MATEMÁTICA - LISTA FINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 LISTA CLASSIFICATÓRIA FINAL – PROFESSOR REGENTE DE AULA – MATEMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONTAGEM DE TEMPO	HABILITAÇÃO
1°	EVERALDO APARECIDO BARBOSA	3176	HABILITADO
2°	MARCEL EPAMINONDAS BORGES	2143	HABILITADO
3°	ALINE APARECIDA ABUD FERRI	1621	HABILITADA
4°	JEOVANA APARECIDA VOLPE MOREIRA	1059	HABILITADA
5°	JULIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	548	HABILITADA
6°	MAYKE MAGELA DA SILVA	543	HABILITADO
7°	BRUNA DE LIMA NAVES	324	HABILITADA
8°	CLÁUDIA SOARES DA SILVA DIAS	314	HABILITADA
9°	JOSIMAIRY BOTINHA DUQUE	242	HABILITADA
10°	JANAÍNA CLÁUDIA DA S. BESSA	60	HABILITADA
11°	SIRLENE APARECIDA DA SILVA	0	HABILITADA
12°	FLÁVIA APARECIDA QUEIROZ DE FARIA	0	HABILITADA
13°	ARIANE POLACHINI FERRACIN	0	HABILITADA
14°	FLÁVIA CRISTINA LIMA DINI	0	HABILITADA
15°	WANDERLANDYA SOARES LIMA	0	HABILITADA
16°	MICHEL AMORIM DE OLIVEIRA	0	HABILITADO
17°	RUDY SARNO GONÇALVES	0	HABILITADO
18°	ALESSANDRA DE JESUS DUARTE LEITE	0	HABILITADA
19°	CAROLINE APARECIDA DE SOUZA	0	HABILITADA
20°	PEDRO DUTRA DA SILVA JÚNIOR	0	HABILITADO
21°	TAÍS APARECIDA FARIA	0	HABILITADA
22°	LISANDRA DE BRITO SILVA	0	HABILITADA
23°	BRUNO SOUZA RODRIGUES	0	HABILITADO
24°	BEATRIZ AVELAR TEIXEIRA	0	HABILITADA
25°	PEDRO HENRIQUE B. BORTOLETTO	0	HABILITADO
26°	APARECIDA CRISTINA P. SOUZA	0	CAT – MATEMÁTICA
27°	PRISCILA DIAS DA SILVA	0	CAT – MATEMÁTICA

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG 01/03/2021

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:FF24E538

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2020. Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - **Contratada**: **RM COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS ITAOBIM LTDA**. **Referência**: Pregão Presencial nº 029/2020 – **Data**: 15/02/2021 – **Do Objeto – Reequilíbrio de Preços**: Atualização do preço dos itens 01 (COMPUTADOR TIPO DESKTOP-PROCESSADOR) e 02 (COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK PROCESSADOR). **Da revisão de preços:**

ITEM	DESCRITIVO	PREÇO ANT.	NOVO PREÇO
01	**COMPUTADOR TIPO DESKTOP** - **PROCESSADOR** Core i3 ou similar 8º geração com cachê de 6MB ate 3.6GHz; 4 Núcleos; Threads 4; Litografia 14nm; Velocidade de barramento 8GT/s DMI3; TDP 65w - **PLACA MÃE** compatível com o processador descrito anteriormente, memória expansível ate 32GB;Slot 1HH PCIe x1 + 1HH PCIex16 - **MEMÓRIA RAM** Memória de 8GB (1x4GB), DDR4 2400MHz; - **HD**SSD de 480GB , leitura de 500MB/s , Gravação de 450MB´s - **PLACA DE VÍDEO** Intel HD graphics ou similar clock dos núcleos 300MHz; Clock Turbo 1.150MHz; núcleo de processamentos 24; Directx 12.1 - **GABINETE PARTE FRONTAL** 01 MCR 5:1; 1 tomada combinada de áudio; 2portas USB 3.1 Gen 1 Type A - **GABINETE PARTE TRASEIRA** 1 entrada/saída de linha e porta de microfone; 1 porta VGA ; 1 saída HDMI ; 4 Portas USB 2.0 ; 1porta de rede - **GABINETE** Padrão ATX ou BTX do mesmo fabricante do equipamento - **BLUETOOTH** 802.11bgn + bluetooth4.0 1x1 802.11ac + bluetooth4.1, dual band de 2,4 e 5 GHz, 1x1 - **GARANTIA** 1 ano de garantia é assistência técnica in loco ofertados pelo fabricante do equipamento - **SUPORTE** Todos os drivers para o sistema operacionais suportados devem estar disponíveis para download na web-site do fabricante do equipamento; O fabricante do equipamento devera possuir um sistema de atendimento de suporte técnico via telefone 0800 - **MONITOR** Monitor 21,5 polegadas projetado com uma tampa frontal ultrafina do mesmo fabricante do equipamento - **MOUSE** Preto com fio do mesmo fabricante do equipamento - **TECLADO** Preto multimídia em português (Brasil) ABNT2 do mesmo fabricante do equipamento - **WINDOWS** 10 Professional 64 bits, 01 licença original - **ESTABILIZADOR** Bivolt 220/110 com 6 saídas com 500VA de potencia	4.150,00	5.395,00
02	**COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK** **PROCESSADOR:**Processador Core I7 Ou Similar, Quad Core 1.8ghz Com Turbo Max Ate 4ghz: Velocidade De Barramento 4gt/S Opi; Tdp 15w; Threads8 **PLACA MÃE:**Compatível Com O Processador Descrito Anteriormente, Suporte A 16 Gb De Memória Ram Ddr4 2400mhz, Expansível Ate 32gb. **MEMÓRIA RAM**: Memória Ram 16gb Ddr4 2400mhz. **PLACA DE VIDEO**: dedicada,com tecnologia nvideageforce ou similar; core speed 1468 - 1532 (boost)mhz; memoryspeed 6008 mhz; **TIPO DE MEMÓRIA**4gb Gddr5; Tecnologia 14nm.**ARMAZENAMENTO**:01 HD 1 TB; 01 HD Ssd 128gb. **MONITOR**: Tela Infinita Com FullHdIps Widescreen, Com Truelife E Resolução De 1920 *1080. **CONCTIVIDADE:**Placa De Rede Wireless 802.11ac + Bluetooth 4.1 Banda Dupla (2.4ghz/Ghz 2x2). **BATERIA**: 3 Células 42wh Com Duração Ate10h **Windows**:10 Professional 64 Bits, 01 Licença Original. **GARANTIA**: Mínima 12 Meses. Acompanhamentos: - Adaptador Ac-Cabo de Força- Manuais De Usuário-Maleta Do Tipo	6.100,00	7.625,00

	Acolchoada Para Transporte e Acondicionamento Do Equipamento. **SUPORTE:**Todos Os Drivers Para O Sistema Operacional Suportados Devem Esta Disponíveis Para Download No Web-Site Do Fabricante Do Equipamento.O Fabricante Do Equipamento Devera Possuir Um Sistema De Atendimento De Suporte Técnico Via Telefone 0800.		

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8C01439F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.345/2021

Portaria Nº 12.345/2021

PRORROGA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º art. 24 da Lei Complementar nº 62 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação, alterado pela Lei Complementar nº 122 de 17/07/2014 e;
Considerando, o disposto nas Comunicações Internas da SME nºs: 033 e 034/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados para adequação de grade curricular durante o período letivo de 2021:

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO
03786	ADRIANA FERREIRA VENANCIO	Professor P2 - Português	02 (duas) Aulas Semanais
03801	ANA FLAVIA GERMANO	Professor P2 - Matemática	02 (duas) Aulas Semanais
04890	CAMILA GONÇALVES CAIXETA	Professor P2 - Português	02 (duas) Aulas Semanais
04315	CASSIA APARECIDA AMORIM	Professor P2 - Português	01 (uma) Aula Semanal
04318	CRISTIANE APARECIDA CORREA DE QUEIROZ	Professor P2 - Matemática	02 (duas) Aulas Semanais
04322	ELSO EUSTAQUIO DOS REIS	Professor P2 - Matemática	02 (duas) Aulas Semanais
03949	FRANCIELLY DA SILVA SOARES OLIVEIRA	Professor P2 - Português	01 (uma) Aula Semanal
04042	LARA CRISTINA DO AMARAL SILVA	Professor P2 - Português	02 (duas) Aulas Semanais
04334	MARIANA FERREIRA SANTOS	Professor P2 - Português	01 (uma) Aula Semanal
04170	NILIA HELENA FERREIRA COSTA	Professor P2 - Português	02 (duas) Aulas Semanais
04176	PATRICIA MORAES SARAIVA	Professor P2 - Português	02 (duas) Aulas Semanais
05468	RAFAEL APARECIDO PIRES ESPINDULA	Professor P2 - Xadrez	02 (duas) Aulas Semanais
04202	RENATA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor P2 - Português	02 (duas) Aulas Semanais
05755	RENATO CESAR DE OLIVEIRA E SILVA	Professor P2 - Inglês	03 (três) Aulas Semanais
04262	TIAGO MIRANDA DOS SANTOS	Professor P2 - Matemática	02 (duas) Aulas Semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de fevereiro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:63827B9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
RETIFICAÇÃO A ARP N 014/2020

A Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG torna público a todos os interessados a seguinte RETIFICAÇÃO a ARP N° 014/2020.

PROCESSO N° 031/2020.
PREGÃO N° 017/2020.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de impressoras multifuncionais e smartphones por meio do Sistema de Registro de Preços.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP): 014/2020.

Em detrimento ao pedido do "cancelamento" da Ata 14/2020 (da obrigação de fornecimento) da licitante classificada em 1º lugar no item n ° 01 a empresa, FORT PRINT EQUIP. E SUPRIM. DE INFO. LTDA-ME e aceitação da licitante classificada em 2° lugar a empresa ARENNA INFORMATICA LTDA, segue abaixo a retificação da referida Ata de Registro de Preços.

Fica registrado a partir da presente data a adjudicação do item N° 01 (Impressora Multifuncional) à empresa ARENNA INFORMATICA LTDA devendo a mesma cumprir com todas cláusulas e obrigações constantes na Ata de Registro de Preços n° 014/2020, bem como ao Edital do Pregão N° 017/2020 e seus anexos que lhe deu causa.

Na ARP N° 014/2020 onde se lê:
FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 22.579.314/0001-23, Insc. Est. 002568835.00-16, com sede na Rua Silvia Bittencourt, N° 32, Bairro: Centro, na Cidade de Varginha/MG, CEP: 37.002-050, representada neste ato pelo Sr **OLIVIO AFONSO DAIS FRANCO**, CPF 718.607.386-72, portador da cédula de identidade MG 3.474.377- SSP MG

Leia-se:
ARENNA INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.528.036/0001-91, Insc. Est. 001029276.00-27, com sede na Rua José Zozimo Lopes, N° 149, Bairro Juscelino Kubitschek, na Cidade de Itauna/MG, CEP: 35.681-367, representada neste ato pelo Sr **LEONARDO LARA SANTOS**, CPF 051.752.666-24, portador da cédula de identidade 070.336- MT MG

Na ARP N° 014/2020 onde se lê:

Item	Unid.	Quant	Descrição	Marca	Valor Unit	Vencedor
01	Unid.	08	**Impressora Multifuncional** – requisitos mínimos: fotocópia, escâner, impressão preto e colorido, tanque de tinta, conectividade USB 2.0, Wireless, Wi-Fi Direct™, sistema operacional compatível com Windows® 7 e Windows® 10.	HP 412W	810,00	Fort Print

Leia-se:

Item	Unid.	Quant	Descrição	Marca	Valor Unit	Vencedor
01	Unid.	08	**Impressora Multifuncional** – requisitos mínimos: fotocópia, escâner, impressão preto e colorido, tanque de tinta, conectividade USB 2.0, Wireless, Wi-Fi Direct™, sistema operacional compatível com Windows® 7 e Windows® 10.	HP 416W	815,00	Arenna Info.

As demais cláusulas da ARP N° 014/2020 permanecerão inalteradas.

Dou fé, Tiradentes, 22 de fevereiro de 2021.

LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:A594A155

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE SAUDE - 17ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 15/2020

17ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 15/2020

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado **edital 15/2020**, para comparecer na Secretaria Municipal da Saúde**,** no edifício sede da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Castelo Branco, nº. 460, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000 para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Nos termos da cláusula 9.5 do edital 15/2020, EM CARÁCTER EXPECIONAL PARA ATENDIMENTO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, OS CANDITADOS CONVOCADOS SERÃO LOTADOS EXLCUSIVAMENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL N.S.A DA LAPA
Fixa-se o Prazo de 03 (três) dias uteis para o comparecimento.

Nos termos da cláusula 9.5.2. do edital 15/2020, o candidato que aceitar a contratação para atendimento pacientes COVID-19, NÃO ESTARÁ ELIMINADO do processo seletivo, permanecendo no cadastro reserva para futura convocação, excepcionalmente.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 02 de março de 2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – 17ª CONVOCAÇÃO SELETIVO 15/2020 FISIOTERAPEUTA COVID

CLASSIFICACAO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL	CODIGO	CARGO - ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO
2	GABRIELA MARTINS FERREIRA	06/02/1998	74	15-032 UBS SERRA DOURADA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	HOSPITAL N.S.A. LAPA
3	SABRINA RIBEIRO DE JESUS	05/09/1985	111	15-034 UBS CIDADE NOVA II	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	HOSPITAL N.S.A. LAPA

OBSERVAÇÃO: Nos termos da cláusula 9.5 do edital 15/2020, EM CARÁCTER EXPECIONAL PARA ATENDIMENTO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19, OS CANDITADOS CONVOCADOS SERÃO LOTADOS EXLCUSIVAMENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL N.S.A DA LAPA

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:8E288E83

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - EDITAL 14ª CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO EDITAL Nº. 01/2018

EDITAL 14 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, para comparecerem munidos de documento de identificação em reunião Na Secretaria Municipal da Educação no Edifício sede da Prefeitura Municipal **que será realizada às 08h e 30 min do dia 04 de março de 2021**.

Os convocados integram a listagem de aprovados disponíveis para posse do concurso público edital 01/2019 nos termos da cláusula 3ª do Termo de acordo firmado entre o Poder Executivo e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais no procedimento administrativo 0710.18.0000779-0.
Os convocados RESPEITADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO terão prazo de 24 horas a partir da reunião para manifestar formalmente o interesse ou desistência de firmar contrato temporário junto a prefeitura municipal de vazante para desempenho do mesmo cargo e especialidade para o qual foi aprovado no concurso público do edital 01/2018, nos termos do §1º da cláusula 3ª do referido Termo de Acordo citado na cláusula 1ª, sendo que a necessidade da Administração para o momento é de 01(uma) vaga.
A DESISTÊNCIA do candidato NÃO implicará e NÃO terá nenhum efeito quanto a renúncia de seu direito como aprovado no concurso público, e nem quanto a sua ordem de classificação, ficando assegurada a sua convocação para posse no cargo efetivo, quando de interesse da Administração e dentro do prazo de validade do concurso.

A ACEITAÇÃO da contratação temporária, NÃO implica e NÃO terá nenhum efeito em relação à posse no cargo efetivo objeto do edital de concurso público e nem quanto a sua ordem de classificação, sendo que a posse poderá ocorrer somente por nomeação específica, quando de interesse da Administração e dentro da validade do concurso, permanecendo inalterado o direito do candidato convocado em relação ao concurso público edital 01/2018.

Havendo a desistência do candidato o Poder Executivo poderá convocar os candidatos remanescentes para firmar o mesmo tipo de contrato até último classificado da listagem oficial de aprovados do concurso público edital 01/2018.
As convocações de candidatos remanescentes poderão ocorrer por edital ou convocação específica tendo o mesmo efeito legal para fins da contração temporária.

Prefeitura Municipal de Vazante -MG, 02 de março de 2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO 1 – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA FINS DE OPÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CODIGO	ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
2792786	NAYARA BARRA CORREA	1423347	TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3006	Secretário Escolar	5
2790681	CRISLAYNE ADRIANO OLIVEIRA	21611222	TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3006	Secretário Escolar	6
2793181	VÂNIA ARAÚJO CRUZEIRO	11176424	TÉCNICO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3006	Secretário Escolar	7

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:72EF8225

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 2ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº 03/2021

2ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2021

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 03/2021, para **comparecer na Secretaria Municipal da administração,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco - nº. 460 - Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Fixa-se o Prazo de **05 dias uteis** para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado edital 03/2021.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante - MG, 02 de março de 2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 03/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - 2ª CONVOCAÇÃO

COLOCACAO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO TOTAL	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO
1	ONEIDA DA SILVA SANTOS	22/05/1962	114	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO I	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADMINISTRAÇÃO- OBRAS ESPORTES - MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:9CDB820E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Pelo presente, retifico o edital de Pregão Eletrônico 005/2021 de 26 de fevereiro de 2021, publicado em 01 de março de 2021, que compõe o Processo Administrativo 014/2021, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de tampões em ferro fundido para poço de visita de esgoto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Fica **RETIFICADO** o edital de licitação supracitado, passando o mesmo a vigorar com as seguintes disposições:
ONDE SE LÊ, NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, ITEM 1.1:

DO OBJETO
Aquisição de tampões em ferro fundido para poço de visita de esgoto**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO
01	Un	1478	50	Tampão para poço de visita, tráfego intenso, fabricado com dupla articulação por rótula, com abertura a 110º e bloqueio de segurança a 90º prevenindo o fechamento acidental e, características descritas abaixo: - Fabricado de acordo com a NBR 10160; - Ferro dúctil; - Classe D-400 (ruptura > 400 kN); - Articulação dupla por rótulas com abertura de 110º e bloqueio de segurança a 90º; - Abertura livre de 600 mm; - Anel em elastômero, anti-ruido e anti-vibração, para apoio da tampa; - Anéis de levantamento integrados ao telar; - Caixa de manobra a 35º, totalmente estanque, proporcionando uma abertura ergonômica da tampa com alavanca ou picareta; - Contendo na tampa a inscrição “SAAE – ESGOTO”;	R$ 547,12

LEIA-SE:

1. DO OBJETO

Aquisição de tampões em ferro fundido para poço de visita de esgoto**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO
01	Un	1478	50	Tampão para poço de visita, tráfego intenso, fabricado com articulação através de rótula única, com abertura a 110º e bloqueio de segurança a 90º prevenindo o fechamento acidental e, características descritas abaixo: - Fabricado de acordo com a NBR 10160; - Ferro dúctil; - Classe D-400 (ruptura > 400 kN); - Abertura livre de 600 mm; - Anel em elastômero, anti-ruido e anti-vibração, para apoio da tampa; - Anéis de levantamento integrados ao telar; - Caixa de Manobra na parte frontal da tampa para acionamento ergonômico com ferramentas comuns; - Contendo na tampa a inscrição “SAAE – ESGOTO”;	R$ 547,12

Em virtude da modificação ocorrida, altera-se a data da sessão para o dia 15 de março de 2021. Ficando da seguinte forma os prazos:

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:30M DO DIA 03/03/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	08H:30M DO DIA 10/03/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:30M DO DIA 15/03/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09H:00M DO DIA 15/03/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	**www.portaldecompraspublicas.com.br**
MODO DE DISPUTA	**ABERTO**

RATIFICAM-SE os demais termos do edital que não foram alterados por este termo.

Edital CONSOLIDADO com as devidas alterações está disponível para download no site oficial da autarquia, bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lambari, 02 de março de 2020.

MAÍRA CASTILHO VITORIANO
Pregoeira

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:570F0773